



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOD nº 039/2025 – DAAC/CMI

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração da Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Imperatriz/MA o Documento de Oficialização de Demanda – DOD para aquisição de equipamentos, conforme abaixo especificado:

UNIDADE REQUISITANTE:	Departamento Administrativo e Atividades Complementares	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	Danyelle Walkiria Flor da Conceição	PORTARIA/NOM/PR 001/2025

1. Identificação da Demanda

1.1. Objeto:

- Aquisição de materiais de consumo;
- Aquisição de materiais permanente ou equipamento;
- Prestação de serviços não continuado;
- Prestação de serviços continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- Prestação de serviços continuado com dedicação exclusiva de mão de obra;
- Prestação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual;
- Prestação de serviços de engenharia.

1.2. O presente documento manifesta a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

1.3. O objeto deverá ser executado da seguinte forma:

- 1.3.1. Os objetos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, situada à Rua Símplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz/MA, conforme Ordem de Fornecimento emitida pela Contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 1.3.2. A Contratada será responsável pela entrega do produto, devendo oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses nos produtos entregues.
 - 1.3.3. A contratada deverá prestar assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de garantia, valendo-se de técnicos credenciados que efetuarão os consertos.
 - 1.3.4. Não será necessária a disponibilização de mão de obra para a instalação dos aparelhos, ficando a instalação a cargo da contratante.
- 1.4. A contratação se dará por item.

2. Justificativa da Necessidade de Contratação

- 2.1. A presente solicitação se justifica pois Câmara Municipal de Imperatriz/MA possui um parque de equipamentos de informática que como acontece com a maioria das tecnologias, os equipamentos de TI sofrem um processo de depreciação natural que associado ao avanço das tecnologias, exige uma renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos usuários.
- 2.2. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em consideração em um processo de renovação tecnológica, tendo em vista que causaria a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos a administração e administrados.
- 2.3. Portanto, a aquisição dos produtos relacionados é necessária tendo em vista o objetivo de equipar e manter o bom funcionamento da Câmara Municipal de Imperatriz/MA possibilitando assim a execução dos trabalhos.
- 2.4. A contratação pretendida se encontra alinhada com o planejamento da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.
- 2.5. Os serviços demandados constam da listagem do Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Imperatriz/MA no exercício de 2025.

3. Quantidade do Fornecimento

- 3.1. Para atender a demanda pelo período de anual se estima o consumo, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a seguir:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: conforme Estudo Técnico Preliminar.	Unid	30
2	Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: conforme Estudo Técnico Preliminar.	Unid	10
3	Transformador de energia 1500VA Entrada 110V/220V, saída 220V/110V	Unid	15
4	Estabilizador de energia - Voltagem: bivolt; Tomadas: Com no mínimo 6 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Tensão: Tensão nominal de entrada: 115V/220V; - Tensão nominal de saída: 115V; Tipo: Estabilizador 1500 VA BIVOLT; Proteção: Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretensão; Frequência: Frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz); - Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta. Estabilizador 1000 VA BIVOLT.	Unid	25
5	Nobreak - Tipo: 3 kVA; Potência mínima: 3000 VA; Tomadas: 8 de 20A, NBR 14136; Bateria: MIN DE 4 12V/17; Tensão de entrada: 115 V/220 V (bivolt automático); Demais especificações: conforme termo de referência; Tensão de Saída: 115 V.	Unid	5
6	Scanner - Velocidade de captura: Mínimo de 40 ppm (quarenta páginas por minuto) em preto e branco e em cores no modo simplex; Conectividade: Compatível com USB 2.0; USB 3.0; e Wi-fi; Acompanha: drivers e software para digitalização de fotografias, textos e imagens, software para gerenciamento do módulo digitalizador e software OCR para geração de textos a partir de itens digitalizados, compatíveis com sistemas operacionais Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 10 e MAC OS; Compatível: sistemas operacionais windows 7, windows 10, windows server 2008, windows server 2012, MAC OS e Linux.; Velocidades de produção: Mínimo de 50 páginas por minuto a 200 dpi (paisagem, tamanho A4, preto e branco/tom de cinza/colorido); Tecnologia de	Unid	10



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	digitalização: CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3); Resolução óptica: 600 dpi; Resolução de saída: 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 500 / 600 dpi; Painel de controle do operador: Display de LCD gráfico com quatro botões de controle do operador; Volume diário recomendado: Mínimo de 5.000 Páginas por dia.		
7	Switch - Tipo: Gerenciável; Portas: min. de 48, 10/100/1000 base-T + 2 portas SFP + 10 GB; Demais especificações: conforme termo de referencia; Memória: DRAM min. 1GB, flash 128MB	Unid	2
8	Switch - Tipo: Switch; Portas: 24 PORTAS 10/100/1000BASE-T (RJ45); 04 PORTAS 1000BASE-X (SFP) 02 PORTAS STACKING (AO SEREM HABILITADAS, DESABILITAM DUAS PORTAS SFP); Gerenciamento: GERENCIAMENTO IPV4 E IPV6 • AGENDAMENTO DE AÇÕES O ACLS O RECURSOS DE POE • SERVIDOR WEB HTTP/HTTPS COM SUPORTE A SSL (SECURE SOCKETS LAYER) E TLS (TRANSPORT LAYERSECURITY); Interface: INTERFACE DE LINHA DE COMANDO (CLI) VIA SSHV1, SSHV2, TELNET E CONSOLE RS- 232 • SNMP V1, V2C E V3 • DIAGNÓSTICOS FÍSICOS DE CABEAMENTO (CABLE DIAGNOSTICS); Desempenho: CAPACIDADE COMUTAÇÃO DE ATÉ 100GBIT/S • ENCAMINHAMENTO DE ATÉ 74.4MPPS • TABELA MAC COM 16384 ENDEREÇOS; memória: MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 2 FIRMWARES (RUNNING E BACKUP) • MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 2 CONFIGURAÇÕES ALÉM DA DEFAULT • SUPORTE A LLDP (LINK LAYER DISCOVERY PROTOCOL) E LLDP- MED • ENDEREÇO IP ESTÁTICO OU DINÂMICO (DHCP/BOOTP).	Unid	4
9	Tablet - Armazenamento interno: mínimo 64 gb; Tamanho de tela: mínimo de 10.4"; MEMÓRIA RAM: mínimo de 4 gb; Processadores: Octa-Core; Velocidade	Unid	28



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	do Processador: 2,3 GHz e 1,7 GHz; Conectividade: wifi, Bluetooth, cartão de memória, entrada p2.		
10	Servidor Gabinete no formato torre, compatível com trilhos deslizantes e com suporte articulado de gerenciamento de cabos para instalação em rack de 19"	Unid	1

3.2. Estimou-se a quantidade dos itens a serem contratados com base em contratações anteriores realizadas pela Administração, na quantidade de solicitações realizadas pelo Gabinetes Parlamentares, Setores Administrativos e pelo Departamento de Tecnologia de Informação e Manutenção da Câmara Municipal de Imperatriz e com acréscimo de eventuais equipamentos que venham a ser adquiridos no decorrer do ano de 2025. No entanto, esta poderá ser realinhada conforme conclusões obtidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

4. Previsão de Data em que Deve Iniciar a Prestação do Serviço ou o Fornecimento do Objeto

- 4.1. O início do fornecimento está previsto para iniciar a partir do mês de Outubro de 2025.
- 4.2. A data prevista poderá sofrer alterações considerando a dinâmica administrativa e os trâmites para a consecução da licitação.
- 4.3. O futuro contratado deverá iniciar fornecimento no prazo indicado na Ordem de Fornecimento.

5. Indicação do Servidor ou Equipe que irá elaborar o Estudo Técnico Preliminar

IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE	
NOME DO SERVIDOR	Deivon de Aguiar Santos
MATRÍCULA	PORTARIA/GRAT/PR nº 001/2025
LOTAÇÃO	Departamento Administrativo e Atividades Complementares

5.1. O servidor acima foi cientificado da atribuição constante neste item conforme assinatura a seguir:





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Deivon de Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/GRAT/PR nº 001/2025

6. Indicação do Servidor ou Comissão que irá Atuar na Fiscalização da Contratação

IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE	
NOME DO SERVIDOR	Irajá Pinto da Silva
MATRÍCULA	PORTARIA /DIV/PR Nº 027/2025
LOTAÇÃO	Gabinete Parlamentar

6.1. O servidor acima foi cientificado da atribuição constante neste item conforme assinatura a seguir:


Irajá Pinto da Silva
Fiscal do Contrato
PORTARIA/DIV/PR nº 027/2025

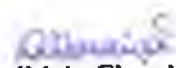
7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento

7.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento, e que este traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo II daquela IN.

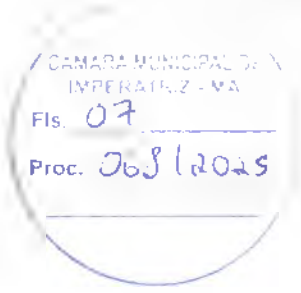
7.2. Ademais, atesto ser verdade as informações descritas neste instrumento.

7.3. Diante do exposto, submeto-lhe o presente Documento de Formalização de Demanda para apreciação e aprovação para que, por fim, se dê os demais encaminhamentos pertinentes. Vindo a aprová-lo, queira encaminhá-lo para autoridade competente.

Imperatriz/MA, 12 de agosto de 2025.


Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Directora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

Página 6 de 7



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Autoridade Superior:

Declaro que estou ciente da demanda e autorizo o prosseguimento do feito.	Declaro que estou ciente da demanda. No entanto, não autorizo o prosseguimento do feito, pelas razões em anexo.
Data: 12/08/25	Data: ____/____/____
Assinatura: <i>Alfonso Jato</i>	Assinatura: _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP nº 023/2025 – DAAC/CMI

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que melhor atenderá à necessidade descrita abaixo. O objetivo principal é identificar a necessidade e verificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este documento visa auxiliar o Departamento Administrativo e Atividades Complementares no planejamento da contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Ademais, como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, este instrumento tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido, identificar a melhor solução dentre as possíveis, e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 039/2025 – DAAC/CMI, Processo Administrativo nº 068/2025, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo Termo de Referência ou Projeto Básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.
- 1.2. Modalidade de licitação a ser adotada:** Pregão, na forma eletrônica.
- 1.3. Critério de julgamento:** Menor preço.
- 1.4. Critério de adjudicação:** Por item.
- 1.5. Registro de preços:** Sim.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMUM

2. JUSTIFICATIVAS

2.1. Para a contratação:

- 2.1.1. Como acontece com a maioria das tecnologias, os equipamentos de TI sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige uma renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos usuários.
- 2.1.2. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em consideração em um processo de renovação tecnológica, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos a administração e administrados.
- 2.1.3. Portanto, a aquisição dos produtos relacionados é necessária tendo em vista o objetivo de equipar e manter o bom funcionamento desta Casa de Leis possibilitando assim a execução dos trabalhos.
- 2.1.4. Equipamentos de qualidade são essenciais para o desenvolvimento das atividades a serem realizadas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pela Câmara Municipal de Imperatriz.
- 2.1.5. Nas especificações deste Estudo Técnico Preliminar foram adotadas características que seguem as principais diretrizes de sustentabilidade para aquisição de bens pela Administração.
- 2.1.6. Desse modo, considerando a necessidade exposta e considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, fundamenta-se o prosseguimento dessa contratação de modo a dar continuidade, viabilidade e condições à prestação de serviços públicos, com fulcro no inciso I, do §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 e artigo 9º, inciso I da IN 58/2022.

2.2. Para a adoção do Sistema de Registro de Preços:

- 2.2.1 A opção pelo Sistema de Registro de Preços - SRP para a presente licitação tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

mesmo de utilização dos quantitativos totais estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

- 2.2.2 Em consonância com o Resolução nº 001/2024 e o Decreto Federal nº 11.462/2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 78, IV da Lei nº 14.133/21, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens e serviços comuns que se pretende adquirir.
- 2.2.3 Em síntese, as vantagens do SRP, são as seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, expectativa de crédito orçamentário futuro, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender as necessidades da Administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo as necessidades da Administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações, coadunando com o objetivo da pretensa contratação.

2.3. Previsão no Plano Anual de Contratações:

Face o exposto e em observância ao que aduz o inciso II do §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/21 e artigo 7º da IN nº 58/2022 a contratação pretendida está em conformidade com os ditames legais, uma vez que encontra previsão no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Sugere-se como requisitos da contratação:

- 3.1.1. Os bens objeto desta licitação têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que os seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio do descritivo no termo de referência, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 3.1.2. A aquisição deve ocorrer nas quantidades e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, para objetos de qualidade similar ou superior aos descritos.
- 3.1.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.1.4. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos previstos no Edital, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.1.5. Em cumprimento ao disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, os itens em que o valor orçado seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II, do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 3.1.5.1.** Considerando o princípio da padronização inserto no art. 40, V, "a" e art. 47, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 49, da Lei Complementar nº 123/06, bem como a necessidade de compatibilidade entre as especificações técnicas e de desempenho dos equipamentos cuja aquisição é pretendida, preservando a homogeneidade tanto do manuseio quanto do resultado de sua utilização por parte de seus usuários, não será aplicada a reserva de cota equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) prevista no art. 48, III da LC nº 123/06 no tocante aos bens divisíveis cujo valor estimado da contratação ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por não ser mais vantajoso à administração. Com o efeito, a implementação da reserva de cotas nos moldes do que preconiza o art. 48, III, da LC nº 123/06 prejudicaria o conjunto da aquisição. Com isso, resta ainda preservado o interesse público na isonomia da garantia e a assistência técnica dos equipamentos, permitindo maior agilidade e segurança no tocante a eventuais trocas, reparos, substituições e manutenções preventivas e corretivas.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nesse sentido, colacionamos o entendimento firme da jurisprudência pátria, vide:

“MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO – INAPLICABILIDADE – PREJUÍZO AO CONJUNTO OU COMPLEXO DO OBJETO A SER CONTRATADO – EXCEÇÃO CONTEMPLADA PELO ART. 49 DA LC Nº 123/06 – TJ/PR. Trata se de apelação cível nos autos do mandado de segurança impetrado em face de secretário municipal. A impetrante sustentou a ilegalidade do edital de pregão para a compra de uniforme escolares em razão de o referido instrumento deixar de estipular cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, em desacordo com o art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06. Sustentou a inadequação da adoção de critério de conferência com base no peso da peça pronta, entendendo que há itens de diversas gramaturas, os quais diferem de fornecedor a fornecedor, de modo que seria suficiente a apresentação de laudo técnico em conformidade com a norma da ABNT – NBR nº 10591/1988. A segurança foi concedida tão somente para excluir a exigência de submeter os uniformes ao peso da peça. Diante disso, a impetrante apela aduzindo, em síntese, que Administração Pública municipal deixou de observar o dever de atribuir tratamento benéfico as microempresas e empresas de pequeno porte. O relator, ao analisar a questão, esclareceu que, muito embora a Lei Complementar nº 123/06 estabeleça o dever de estipular cotas, tal obrigação não é absoluta, tendo em vista a exceção contemplada pelo art. 49 desse diploma legal. Ressaltou que “nesse mesmo sentido é o Decreto nº 8538/2015, mais precisamente em seus artigos 8º e 10º, que possibilita a não observância da obrigatoriedade no tratamento diferenciado e simplificado a microempresas e empresas de pequeno porte, em casos excepcionais”. Acrescentou o julgador que, da análise conjunta do referido dispositivo com o disposto no art. 10, inc. II, do regulamento, chega-se à conclusão de que a lei excepciona a obrigatoriedade de tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando este tratamento não for vantajoso para a administração pública ou



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado". Voltando-se para o caso concreto, observou que "a divisão dos lotes já estipulados no edital para que seja determinada a cota de 25% (vinte e cinco por cento) para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte de cada um deles comprometerá o conjunto a ser adquirido pela administração pública, o qual deverá conter as mesmas características e especificações técnicas, sendo que a diferença entre os uniformes distribuídos pela municipalidade não é desejável e nem benéfica à padronização necessária". Com base nisso, o relator concluiu que "não há ilegalidade no procedimento licitatório com relação à ausência de aplicação de tratamento diferenciado as pequenas empresas e microempresas, já que presente a exceção prevista no artigo 49, inciso III, da lei complementar referida", negando provimento ao recurso de apelação. (TJ/PR, AC nº 1625309-7). (TJ/PR, AC nº 1625309-7) (destaques e grifos nossos)

Não é demais ressaltar que não se trata de indivisibilidade do conjunto do objeto em itens, o que será promovido ante a sua possibilidade. Trata-se na verdade da inaplicabilidade da reserva de cotas para um mesmo item cujo valor estimado para a contratação ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) posto que não se mostra mais vantajoso para a administração ante a necessária padronização dos equipamentos. Assim, justificada está a inaplicabilidade, *in casu*, da reserva de cotas retrocitada.

3.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

3.2.1. A habilitação dos interessados deverá compreender a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e trabalhista, à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas federal e municipal, além do cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal. Esses requisitos estão previstos nos artigos 62 e 63 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.2. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

3.2.2.1. No mínimo, 1 (um) Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis com o objeto desta licitação, em pelo menos 30% do quantitativo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus socios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

3.2.2.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato.

3.3. Do regime de execução

- 3.3.1. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário, nos termos do artigo 6º, inciso XXVIII da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3.2. Na empreitada por preço unitário (art. 6º, XXVIII, Lei nº 14.133, de 2021), o valor é fixado por preço certo de unidades determinadas e os pagamentos correspondem à medição dos serviços efetivamente executados, de modo que os riscos dos contratantes em relação a diferenças de quantitativos são menores. Tal regime é mais apropriado para os casos em que não se conhecem de antemão, com adequado nível de precisão, os quantitativos totais da obra ou serviço: a execução das “unidades” se dará de acordo com a necessidade observada, com a realização de medições periódicas a fim de quantificar os serviços efetivamente executados e os correspondentes valores devidos (TCU, Acórdão 1978, de 2013-Plenário, TC 007.109, de 2013-0, relator Ministro Almir Campelo, 31.7.2013).
- 3.3.3. Na empreitada por preço global, cada parte assume, em tese, o risco de eventuais distorções nos quantitativos a serem executados, que podem ser superiores ou inferiores àqueles originalmente previstos na planilha orçamentária da contratação. Esse regime pressupõe um adequado nível de precisão das especificações e quantitativos do serviço, fornecendo aos licitantes todos os elementos e informações necessários para o total e completo conhecimento do objeto e a elaboração de proposta fidedigna (art. 6º, XXIX, Lei nº 14.133, de 2021), para evitar distorções



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

relevantes no decorrer da execução contratual (TCU. Acórdão 1978, de 2013-Plenário, TC 007.109, de 2013-0, relator Ministro Valmir Campelo, 31.7.2013).

3.3.4. No caso concreto analisado neste Estudo, a escolha do regime de execução "Empreitada por Preço Unitário" se deve aos seguintes fatores:

- a) O estudo aponta para a escolha de uma modalidade flexível que remunera apenas as aquisições efetivamente executadas, ou seja, os custos serão mensurados por produto adquirido e demandado pela fiscalização do contrato. Este modelo permite a redução dos custos inerentes ao processo de compra e tem demonstrado eficácia para o processo de pagamento e controle.
- b) Embora tenha sido realizada uma estimativa da quantidade de itens a serem adquiridos, não se conhece previamente, com adequado nível de precisão, os quantitativos totais e os momentos em que serão adquiridos. Nesse sentido, o valor a ser pago será calculado a partir da efetiva aquisição, previamente definido para cada tipo de produto;

4. DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas, inicialmente foram estimadas pelo setor de Tecnologia da Informação e Manutenção (ANEXO III) levando-se em consideração as solicitações dos setores requisitantes da Câmara Municipal de Imperatriz, tendo em vista que cada um deles define quais são suas necessidades, sendo feita a licitação de modo a possibilitar uma economia de escala, conforme o inciso IV do § 1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/21.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As soluções de mercado disponíveis apresentadas neste item e que atendam aos requisitos da contratação foram pesquisadas considerando o parâmetro IV do artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021 e suas alterações.

5.1. Análise das soluções:

5.1.1. Consultando-se os modelos utilizados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como as práticas atuais do mercado privado para



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

execução dos serviços em questão, identificou-se as seguintes soluções para atendimento da necessidade a que se refere o presente estudo.

5.1.1.1. Solução 1 – Adquirir equipamentos próprios. A principal vantagem em escolher a solução 1 é a segurança e confiabilidade na disponibilidade de recursos sobre a outra solução proposta. A aquisição dos equipamentos soluciona, de maneira adequada viável, os requisitos levantados nos itens relacionados. A Câmara Municipal de Imperatriz realiza aquisições de equipamentos de informática regularmente, sendo esta uma solução com resultados já fartamente comprovados. Outro fator importante para a escolha da aquisição é que com esta solução, os equipamentos ficam em posse definitiva da Câmara Municipal, não sendo possível os acessos às informações por estranhos.

5.1.2. Solução 2 – Contratação de empresa especializada em aluguel de equipamentos. A locação de equipamentos de informática, tais quais desktops, teclados, mouses e monitores, impressoras, scanners, dentre outros, foi considerada solução parcialmente inviável, por não contribuir a longo prazo com as necessidades de manter o parque computacional dos setores administrativos funcional e atualizado, bem como garantir a reserva técnica mínima emergencial necessária para a correta gestão do parque tecnológico, pois, nesse cenário, ao término do contrato de locação, todos os equipamentos são devolvidos à Contratada.

5.1.2.1. Apesar da locação de equipamentos de TI ser um negócio comum, em consulta ao mercado identificamos que os preços destes serviços são muito elevados para a qualidade dos equipamentos pretendidos. Tal preço elevado é decorrente essencialmente do fato de que este mercado não é maduro e consolidado, o qual está focado em equipamentos moveis (notebooks), equipamentos consumíveis (impressoras) e voltado a clientes com demandas de curta duração, o que acresce ao serviço custos adicionais, como seguro e outros fatores que não se enquadram na demanda destes presentes estudos.

5.1.2.2. Há ainda a possibilidade de surgimento de relação de dependência tecnológica em relação à prestadora. A solução de locação pode expor a Administração Pública à contratação de empresa que pode não ser totalmente idônea para prestação dos



IMPERATRIZ
Fls. 17
Proc. 068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

serviços, o que implicaria em descontentamento de usuários, perda de dados, prejuízo e até mesmo descontinuidade tanto das atividades administrativas quanto finalísticas desta Casa Legislativa. Além disso, considerando a divisão interna da Câmara Municipal de Imperatriz nos setores administrativos e nos gabinetes dos vereadores, a locação de equipamentos somente é viável para os gabinetes devido à natureza dos trabalhos desenvolvidos, que necessita de equipamentos com configurações mais básicas. Já os setores administrativos, por desenvolverem serviços de natureza técnica e complexa, necessita de equipamentos de uma qualidade superior, o que faz a locação ser inviável.

5.1.2.3. Ademais, é necessário levar em consideração que de acordo com a Portaria SGD/MGI nº 2.715 de junho de 2023, em seu anexo I, tópico 6, o ciclo de vida útil de um desktop é de pelo menos 5 (cinco) anos. Utilizando este objeto como parâmetro a título de comparação entre as duas soluções acima mencionadas, a locação se tornaria mais custosa a médio e longo prazo.

5.1.2.4. Aluguel de Equipamentos de informática, em regime de comodato. Esse modelo apresenta algumas desvantagens evidentes que são:

- a) Limitação no gerenciamento de ativos e licenças de software a serem instaladas em computadores locados;
- b) Fragilidade na manutenção das políticas de segurança da informação e privacidade;
- c) Demais riscos tecnológicos decorrentes da manutenção de um parque de computadores muito heterogêneo;
- d) Risco de interrupção da realização de tarefas fundamentais jurisdicionais e administrativas com o término ou renovação de cada contratação.

5.1.2.5. Aquisição de Equipamentos de Informática

- a) É o modelo mais adotado por instituições públicas e privadas para o atendimento das necessidades de renovação tecnológica. Nesse modelo, a contratada é responsável pelo fornecimento e garantia dos equipamentos em conformidade com as necessidades desta casa de leis.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

5.1.3. O levantamento apontado tomou como base os parâmetros legais estabelecidos no inciso V do §1º da Lei nº 14.133/2021, bem como no artigo 9º, inciso III da IN nº 58/2022.

5.2. Identificação das soluções:

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OU CENÁRIO)	
1	Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

5.3. Análise comparativa das soluções:

REQUISITO	SOLUÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de <i>software</i>).	Solução 1			X
A Solução é composta por <i>software</i> livre ou <i>software</i> público? (quando se tratar de <i>software</i>).	Solução 1			X
A Solução é aderente as políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG? (quando se tratar de <i>software</i>).	Solução 1			X





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A Solução é aderente as regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital).	Solução 1			X
A Solução é aderente as orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos).	Solução 1			X
Haverá a necessidade de capacitação de servidores para a execução da contratação?	Solução 1		X	
Haverá a necessidade de adequação do espaço físico da instituição para execução da solução?	Solução 1		X	
Haverá necessidade de aquisição de bens pela instituição para execução da solução?	Solução 1		X	

5.4. Pesquisa de mercado:

5.4.1. Para realizar a pesquisa de mercado e a definição dos preços foram verificados preços públicos decorrentes de licitações realizadas, a busca de contratos vigentes de objeto similar, atas de registro de preços e de forma complementar, solicitação de propostas a empresas especializadas no fornecimento de equipamentos de informática. Os documentos relativos à pesquisa de preços estão contidos no Anexo III.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

5.4.2. Nos quadros a seguir, apresenta-se as propostas recebidas para a Solução 1 e a média dos valores totais por item:

5.5. Soluções identificadas como inviáveis:

Não houve soluções consideradas inviáveis.

5.6. Análise comparativa de custos:

A Solução 1 – A contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, apresentou 1 (uma) pesquisas de mercado, sendo.

Pesquisa 1: O valor obtido na pesquisa 01 é proveniente da consulta realizada junto ao Banco de Preços, perfazendo valores unitários conforme a coluna **VALOR UNIT 1** da tabela supracitada, da qual decorre de no mínimo 03 contratos.

Ao realizar a análise dos preços pesquisados conforme os métodos apresentados nesse tópico, foram descartados preços em alguns itens por apresentar maior discrepância com os demais, podendo afetar diretamente a exequibilidade da pesquisa realizada.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
1	482518	Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II.	Unid	60	R\$ 7.152,00
2	478640	Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II.	Unid	15	R\$ 7.098,06
3	329347	Transformador de energia 1500VA Entrada 110V/220V, saída 220V/110V	Unid	15	R\$ 236,00
4	630271	Estabilizador de energia - Voltagem: bivolt; Tomadas: Com no mínimo 6 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002. Tensão. Tensão nominal de entrada: 115V/220V; - Tensão nominal de saída: 115V; Tipo: Estabilizador 1500 VA BIVOLT; Proteção: Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; Frequência: Frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz); - Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta.	Unid	85	R\$ 392,75
5	630271	Nobreak - Tipo: 3 kVA; Potencia mínima: 3000 VA; Tomadas: 8 de 20A, NBR 14136; Bateria: MIN DE 4 12V/17; Tensão de entrada: 115 V/220 V (bivolt automático); Demais especificações: Conforme especificações no anexo II; Tensão de Saída: 115 V.	Unid	5	R\$ 2.774,47



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

6	629413	Scanner - Velocidade de captura: Mínimo de 40 ppm (quarenta páginas por minuto) em preto e branco e em cores no modo simplex; Conectividade: Compatível com USB 2.0; USB 3.0; e Wi-fi. Acompanha: drivers e software para digitalização de fotografias, textos e imagens, software para gerenciamento do módulo digitalizador e software OCR para geração de textos a partir de itens digitalizados, compatíveis com sistemas operacionais Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 10 e MAC OS; Compatível: sistemas operacionais windows 7, windows 10, windows server 2008, windows server 2012, MAC OS e Linux.; Velocidades de produção: Mínimo de 50 páginas por minuto a 200 dpi (paisagem, tamanho A4, preto e branco/tom de cinza/colorido); Tecnologia de digitalização: CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3); Resolução óptica: 600 dpi; Resolução de saída: 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 500 / 600 dpi; Painel de controle do operador: Display de LCD gráfico com quatro botões de controle do operador; Volume diário recomendado: Mínimo de 5.000 Páginas por dia.	Unid	15	R\$ 2.468,96
7	626881	Switch - Tipo: Gerenciável; Portas: mín. de 48, 10/100/1000 base-T + 4 portas SFP; Memória: DRAM mín. 512 MB, flash mín. 256 MB. Demais especificações: Conforme especificações no anexo II. Modelo de Referência: Switch Gerenciável 52 portas Gigabit Ethernet S2352G-A Similar ou superior	Unid	2	R\$ 4.026,42
8	626209	Switch - Tipo: Switch; Portas: 24 portas 10/100/1000base-T (RJ45); 04 portas 1000base-x (sfp) 02 portas stacking (ao serem habilitadas, desabilitam duas portas sfp); gerenciamento: gerenciamento ipv4 e ipv6 • agendamento de ações o acls o recursos de poe • servidor web http/https com suporte a ssl (secure sockets layer) e tls (transport layersecurity); interface: interface de linha de comando (cli) via sshv1, sshv2, telnet e console rs- 232 • snmp v1, v2c e v3 • diagnósticos físicos de cabeamento (cable diagnostics); desempenho: capacidade comutação de até 100gbit/s • encaminhamento de até 74.4mpps • tabela mac com 16384 endereços; memória: memória para armazenamento de até 2 firmwares (running e backup) • memória para armazenamento de até 2 configurações além da default • suporte a lldp (link layer discovery protocol) e lldp- med • endereço ip estático ou dinâmico (dhcp/bootp).	Unid	4	R\$ 3.981,89
9	613323	Tablet - Armazenamento interno: mínimo 128 gb; tamanho de tela: mínimo de 10,4"; MEMORIA RAM: mínimo de 6 gb; Processadores: mínimo Octa-Core; Velocidade do Processador: no mínimo 2,3 GHz e 1,7	Unid	28	R\$ 4.115,49



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		GHz; Conectividade: wifi, Bluetooth, cartão de memória, entrada p2, acesso a chip, COM CANETA. Modelo de referência: Tablet Samsung Galaxy Tab S6 similar ou superior			
10	628826	Servidor Gabinete no formato horizontal, compatível com trilhos deslizantes e com suporte articulado de gerenciamento de cabos para instalação em rack de 19; Altura máxima de 5u e profundidade máxima de 60cm. Conforme especificações no anexo II. Modelo de referência: Servidor Rack Dell PowerEdge R760 ou superior	Unid	1	R\$ 71.364,25
11	626432	Monitor LED ou WLED IPS com área de no mínimo 23 polegadas na diagonal; Brilho de no mínimo 250 cd/m ² ; As entradas deverão ser no mínimo 01 (uma) entrada DisplayPort, 01 (uma) entrada HDMI e analógica VGA; Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.2 upstream e 04 (quatro) portas USB3.2 downstream; Deve possuir ajuste de altura de no mínimo 14cm, inclinação de -5° a 21°, plataforma giratória e rotação (pivô) de no mínimo 90 graus; Contraste mínimo: estático 1000:1 ou dinâmico 15000:1; Resolução nativa de 1920x1080 ou superior; No mínimo 16 milhões de cores; Deverão ser fornecidos 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) Cabo upstream USB 3.2 Gen 1; No mínimo os seguintes ajustes de imagem: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem (fino e grosseiro) e Posição (H/V), ajuste de imagem (fino e grosso) e posição (H/V); Compatível com os padrões ambientais: Energy Star, TCO Certified e EPEATGold; Modelo de referência: Monitor Dell Pro 24 Plus — P2425H Similar ou Superior	Unid	15	R\$ 2.174,01
12	631111	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA; - Detecção de obstáculos omnidirecional; - Duração prolongada da bateria; - 45 min. modo Rastreo e transmissão de vídeos em FHD até 20 km de distancia. - Sensor CMOS de 1/1,3" e ISO Nativo duplo; - Transmissão de vídeos em FHD até 20 km; - Gravação vertical em HDR em 4K/60 fps; - 1x Controle remoto com tela FHD, com no mínimo 5,5" (1920x1080); - 3x Baterias Plus 3.850 mAh (45 min); - 1x Hub de carregamento de baterias; - 1x Bolsa; - 1x Cabo USB-C; - 5x Pares de hélices (2 na aeronave); - 18x Parafusos; - 1x Chave de fenda; - 1x Cabo de carregamento tipo C; - 1x Protetor de gimbal; - 1x Suporte das hélices.	Unid	1	R\$ 11.531,20



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		Modelo de referência: Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (com tela) BR - DJI044 similar ou superior			
13	630635	Impressora Multifuncional Policromática, tipo impressão laser, resolução impressão 600 x 600 dpi, tensão alimentação 110 v, velocidade impressão preto e branco mínimo 30 ppm, velocidade impressão colorida mínimo 30 ppm, bandeja dupla. características adicionais policromática, impressão frente e verso automática, conectividade usb 2.0, ethernet gigabit, wi-fi 802.11ac e wi-fi direct, tipo papel a4/a5/a6/ofício/duplo/envelope capacidade mínima 200 folhas (bandeja principal + secundária), bandeja de saída com capacidade de no mínimo 150 folhas. Modelo de referência: HP Color Laserjet Pro MFP 4303fdw similar ou superior	Unid	4	R\$ 5.221,23
14	239095	Impressora Laser Monocromática; velocidade impressão preto e branco até 21 ppm; conectividade usb 2.0, tipo papel carta, ofício, executivo, a4, a5, b5, bandeja com capacidade para até 150 folhas; capacidade de saída de até 50 folhas; dimensões do equipamento (l x p x a) 34 x 23,8 x 18,9 cm; função somente impressão. Modelo de referência: Brother Laser Mono HL-L1222 220v similar ou superior	Unid	21	R\$ 1.382,31

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. O aparato tecnológico constituído pelos equipamentos de informática objetos do presente processo é fundamental para que a Administração Pública consiga realizar suas atividades de forma efetiva e eficiente nos mais diversos campos tais como serviços ao cidadão, capacitação e treinamento, comunicação e coordenação, gestão de recurso, transparência e acesso dentre outros.

6.2. Considerando as possibilidades de aquisição e locação, após a análise das vantagens e desvantagens de cada uma, inclusive considerando o tempo de vida útil dos equipamentos, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é que seja feita a aquisição dos equipamentos, sendo a mesma realizada pela licitação via Pregão Eletrônico, mediante registro de preços, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**

6.3. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, justificando assim a utilização do Pregão Eletrônico.





Proc. 068/2023

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

6.4. A escolha pelo registro de preços se deve à possibilidade de fazer a aquisição dos itens de forma parcelada, facilitando a logística de suprimentos (armazenamento, movimentação, transporte, controle) empregado pela Administração Pública.

6.4.1. Diante do exposto no item anterior, recomenda-se que seja adotado o SRP para o presente certamente licitatório, com fundamento no artigo 3º do Decreto 11.462/2023.

6.5. Considerando as particularidades relativas à Câmara Municipal de Imperatriz/MA não será permitida a participação do qualquer outro Órgão da Administração Pública no Pregão, bem como não será concedida a Adesão (carona) à ata de registro de preços.

6.6. Considerando a busca da solução apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso considerando o ciclo de vida dos objetos, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, pela necessidade de permanente, e pelo princípio da padronização fora indicado marcas/modelos de referência para alguns itens que são de conhecimento do mercado como marcas de alta qualidade.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS

7.1. O parcelamento dos objetos foi considerado viável tecnicamente e economicamente, por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais. Haja visto, que podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se a competição.

7.2. Portanto, observa-se a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União – TCU no tocante à obrigatoriedade da regra geral de adjudicação por item e não por preço global. Tal regra, permite, assim, a mais ampla participação dos licitantes interessados na presente contratação, o que permite maior competição e o atendimento de um dos principais objetivos do processo de licitação que é a seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado no que tange ao atendimento das necessidades da Administração.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS OBTIDOS

8.1. Com a adoção da solução escolhida, qual seja, a aquisição dos equipamentos de informática, será possível:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 8.1.1. Manter o parque de equipamentos com maior cobertura de assistência técnica, garantindo a continuidade dos serviços de TIC em caso de falhas em equipamentos de TIC sem garantia e sem peça de reposição;
- 8.1.2. Reduzir os riscos de indisponibilidade dos microcomputadores e consequentemente dos serviços de TIC em uso na instituição;
- 8.1.3. Aumentar o grau de satisfação dos usuários através do provimento de infraestrutura adequada para a realização das suas atividades.
- 8.1.4. Garantir o acesso aos atuais e futuros sistemas de TI que venham a ser demandados de mais poder de processamento das estações de trabalho.

9. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para melhor execução do serviço contratado é necessário que a instituição faça um cronograma de substituição dos equipamentos antigos pelos novos observando eventuais remanejamento de máquinas que ainda podem atender outros setores que não os atuais.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação da solução 1 é de R\$ 930.342,65 (novecentos e trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme quadro a seguir:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	482518	Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II.	Unid	60	R\$ 7.152,00	R\$ 429.120,00
2	478640	Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II.	Unid	15	R\$ 7.098,06	R\$ 106.470,90
3	329347	Transformador de energia 1500VA Entrada 110V/220V, saída 220V/110V	Unid	15	R\$ 236,00	R\$ 3.540,00
4	630271	Estabilizador de energia - Voltagem: bivolt; Tomadas: Com no mínimo 6 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Tensão: Tensão nominal de entrada: 115V/220V; - Tensão nominal de saída:	Unid	85	R\$ 392,75	R\$ 33.383,75



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		115V; Tipo: Estabilizador 1500 VA BIVOLT; Proteção: Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; Frequência: Frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz); - Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta.				
5	630271	Nobreak - Tipo: 3 kVA; Potência mínima: 3000 VA; Tomadas: 8 de 20A, NBR 14136; Bateria: MIN DE 4 12V/17; Tensão de entrada: 115 V/220 V (bivolt automático); Tensão de Saída: 115 V; Demais especificações: conforme anexo II.	Unid	5	R\$ 2.774,47	R\$ 13.872,35
6	629413	Scanner - Velocidade de captura: Mínimo de 40 ppm (quarenta paginas por minuto) em preto e branco e em cores no modo simplex; Conectividade: Compatível com USB 2.0; USB 3.0; e Wi-fi; Acompanha: drivers e software para digitalização de fotografias, textos e imagens, software para gerenciamento do módulo digitalizador e software OCR para geração de textos a partir de itens digitalizados, compatíveis com sistemas operacionais Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 10 e MAC OS; Compatível: sistemas operacionais windows 7, windows 10, windows server 2008, windows server 2012, MAC OS e Linux.; Velocidades de produção: Mínimo de 50 paginas por minuto a 200 dpi (paisagem, tamanho A4, preto e branco/tom de cinza/colorido); Tecnologia de digitalização: CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3); Resolução óptica: 600 dpi; Resolução de saída: 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 500 / 600 dpi; Painel de controle do operador: Display de LCD gráfico com quatro botões de controle do operador; Volume diário recomendado: Mínimo de 5.000 Páginas por dia.	Unid	15	R\$ 2.621,50	R\$ 39.322,50
7	626881	Switch - Tipo: Gerenciável; Portas: min. de 48, 10/100/1000 base-T + 4 portas SFP; Memória: DRAM min. 512 MB, flash min. 256 MB. Demais especificações: Conforme especificações no anexo II.	Unid	2	R\$ 4.026,42	R\$ 8.052,84





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		Modelo de referência: Switch Gerenciável 52 portas Gigabit Ethernet S2352G-A Similar ou superior				
8	626209	Switch - Tipo: Switch; Portas: 24 portas 10/100/1000base-t (rj45); 04 portas 1000base-x (sfp) 02 portas stacking (ao serem habilitadas, desabilitam duas portas sfp); gerenciamento: gerenciamento ipv4 e ipv6 • agendamento de ações o acls o recursos de poe • servidor web http/https com suporte a ssl (secure sockets layer) e tls (transport layersecurity); interface: interface de linha de comando (cli) via sshv1, sshv2, telnet e console rs- 232 • snmp v1, v2c e v3 • diagnósticos físicos de cabeamento (cable diagnostics); desempenho: capacidade comutação de até 100gb/s • encaminhamento de até 74.4mpps • tabela mac com 16384 endereços; memória: memória para armazenamento de até 2 firmwares (running e backup) • memória para armazenamento de até 2 configurações além da default • suporte a lldp (link layer discovery protocol) e lldp- med • endereço ip estático ou dinâmico (dhcp/bootp).	Unid	4	R\$ 3.981,89	R\$ 15.927,56
9	613323	Tablet - Armazenamento interno: mínimo 128 gb; tamanho de tela: mínimo de 10,4"; MEMORIA RAM: mínimo de 6 gb; Processadores: mínimo Octa-Core; Velocidade do Processador: no mínimo 2,3 GHz e 1,7 GHz. Conectividade: wifi. Bluetooth. cartão de memória, entrada p2, acesso a chip. COM CANETA. Modelo de referência: Tablet Samsung Galaxy Tab S6 similar ou superior	Unid	28	R\$ 4.115,49	R\$ 115.233,72
10	628826	Servidor Gabinete no formato horizontal, compatível com trilhos deslizantes e com suporte articulado de gerenciamento de cabos para instalação em rack de 19; Altura máxima de 5u e profundidade máxima de 60cm. Conforme especificações no anexo II. Modelo de referência: Servidor Rack Dell PowerEdge R760 ou superior	Unid	1	R\$ 71.364,25	R\$ 71.364,25
11	626432	Monitor LED ou WLED IPS com área de no mínimo 23 polegadas na diagonal; Brilho de no mínimo 250 cd/m2; As entradas deverão ser no mínimo 01 (uma) entrada DisplayPort, 01 (uma) entrada HDMI e analógica VGA; Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.2	Unid	15	R\$ 2.174,01	R\$ 32.610,15



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		upstream e 04 (quatro) portas USB3.2 downstream; Deve possuir ajuste de altura de no mínimo 14cm, inclinação de -5° a 21°, plataforma giratória e rotação (pivô) de no mínimo 90 graus; Contraste mínimo: estático 1000:1 ou dinâmico 15000:1; Resolução nativa de 1920x1080 ou superior; No mínimo 16 milhões de cores; Deverão ser fornecidos 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) Cabo upstream USB 3.2 Gen 1; No mínimo os seguintes ajustes de imagem: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem (fino e grosseiro) e Posição (H/V). ajuste de imagem (fino e grosso) e posição (H/V); Compatível com os padrões ambientais: Energy Star, TCO Certified e EPEATGold; Modelo de referência: Monitor Dell Pro 24 Plus — P2425H Similar ou Superior				
12	631111	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA: - Detecção de obstáculos omnidirecional; - Duração prolongada da bateria; - 45 min. modo Rastreo e transmissão de vídeos em FHD até 20 km de distancia. - Sensor CMOS de 1/1,3" e ISO Nativo duplo; - Transmissão de vídeos em FHD até 20 km; - Gravação vertical em HDR em 4K/60 fps; - 1x Controle remoto DJI RC 2; - 3x Baterias Plus DJI Mini 4 Pro (45 min); - 1x Hub de carregamento de baterias; - 1x Bolsa; - 1x Cabo USB-C; - 5x Pares de hélices (2 na aeronave); - 18x Parafusos; - 1x Chave de fenda; - 1x Cabo de carregamento tipo C; - 1x Protetor de gimbal; - 1x Suporte das hélices. Modelo de referência: Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (com tela) BR - DJI044 similar ou superior	Unid	1	R\$ 11.531,20	R\$ 11.531,20





IMPERATRIZ
Fls. 29
Proc. 068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

13	630635	Impressora Multifuncional Policromática, tipo impressão laser, resolução impressão 600 x 600 dpi, tensão alimentação 110 v, velocidade impressão preto e branco mínimo 30 ppm, velocidade impressão colorida mínimo 30 ppm, bandeja dupla características adicionais policromática, impressão frente e verso automática, conectividade usb 2.0, ethernet gigabit, wi-fi 802.11ac e wi-fi direct, tipo papel a4/a5/a6/ofício/duplo/envelope capacidade mínima 200 folhas (bandeja principal + secundária), bandeja de saída com capacidade de no mínimo 150 folhas. Modelo de referência: HP Color Laserjet Pro MFP 4303fdw similar ou superior. Modelo de referência: HP Color Laserjet Pro MFP 4303fdw similar ou superior	Unid	4	R\$ 5.221,23	R\$ 20.884,92
14	239095	Impressora Laser Monocromática; velocidade impressão preto e branco até 21 ppm; conectividade usb 2.0, tipo papel carta, ofício, executivo, a4, a5, b5, bandeja com capacidade para até 150 folhas; capacidade de saída de até 50 folhas; dimensões do equipamento (l x p x a) 34 x 23,8 x 18,9 cm; função somente impressão. Modelo de referência: Brother Laser Mono HL-L1222 220v similar ou superior	Unid	21	R\$ 1.382,31	R\$ 29.028,51
VALOR TOTAL						R\$ 930.342,65

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Os itens que compõem o objeto demandado no presente processo não dependem de aquisição ou contratação de outro objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. O princípio do desenvolvimento nacional sustentável está previsto na nova Lei de Licitações (14.133/2021), em seus artigos 5º e 11:

"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro).

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - ...

IV - Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável."

12.2. A Administração Pública deve seguir diretrizes previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª edição, link <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), de setembro de 2023, da Advocacia Geral da União.

12.3. Em observância aos dispositivos legais acima mencionados, nos termos do Decreto nº 2.783/1998, e Resolução CONAMA nº 267/2000, é vedado o fornecimento de produtos que contenham ou façam uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio (SDO) abrangidas pelo Protocolo de Montreal, quais sejam: Clorofluorcarbonos (CFCs); Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs); Halons; Brometo de metila; Tetracloreto de carbono (CTC); Metilclorofórmio e Hidrobromofluorcarbonos (HBFCs).

12.3.1. O atendimento a este requisito deve ser comprovado por meio de certificado reconhecido nacionalmente, laudos técnicos emitidos por laboratórios acreditados pelo Inmetro ou declaração do fabricante no momento do envio da proposta.

12.4. Os bens fornecidos não devem conter substâncias nocivas ao meio ambiente tais como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenilpolibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

12.4.1. O atendimento a este requisito deve ser comprovado por meio de certificado reconhecido nacionalmente ou declaração do fabricante no momento do envio da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 12.5. Possuir certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) 2019 no mínimo na categoria Bronze ou certificação equivalente ou superior (a exemplo do PE-351 da ABNT), emitida por organismos creditados pelo INMETRO ou ABNT.
- 12.6. O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com o padrão Energy Star, devidamente comprovado através do certificado emitido pelo site www.energystar.gov, ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de Avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores.
- 12.7. Deve ser entregue certificação comprovando que o modelo do equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 para segurança do usuário contra incidentes elétricos, ou através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão acreditado no INMETRO.
- 12.8. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001, e apresentar o certificado de fabricante.
- 12.9. As embalagens dos produtos também não poderão conter metais pesados acima do recomendado.
- 12.10. Embalagens e manuais dos produtos adquiridos devem ser confeccionados, preferencialmente, com materiais reciclados e atóxicos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viabilidade da contratação se justifica, pois ao longo do estudo verificou-se que a solução proposta no item 1 se mostra mais adequada, econômica e eficiente para o atendimento da necessidade apresentada.



Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.





Fls. 32
Proc. 0681202

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

13.1. Aprovação e assinatura:

Em vista das informações apresentadas neste documento e considerando que foram cumpridos todos os requisitos para sua elaboração, estão de acordo com as soluções os agentes públicos signatários.

Imperatriz-MA, 17 de setembro de 2025.

Deivon de Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/GRAU, PR nº 001/2025

Aprovação da Autoridade Competente:

Considerando a declaração de viabilidade de contratação dos setores técnicos,
APROVO o Estudo Técnico Preliminar, na forma da Lei.

Imperatriz-MA, 30 de 09 de 2025.

Adhemar Alves de Freitas Junior
Presidente da Câmara Municipal



Fis. 35
Proc. 06812025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato

ANÁLISE DE RISCOS

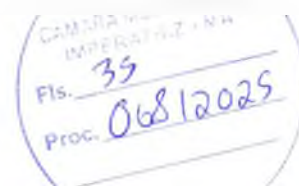
RISCO 01: Elaboração dos documentos de etapa preparatória com especificações técnicas inadequadas			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
ID	Dano		
1.	Impugnação do edital; atraso no processo licitatório; anulação da licitação; prejuízo financeiro e danos à imagem do órgão		
ID	Ação Preventiva	Responsável	Período
1.	Revisão do edital por equipe multidisciplinar; utilização de modelos de editais atualizados; consulta aos órgãos de controle; treinamento da equipe responsável pela elaboração do edital	Equipe de planejamento	Fase preparatoria
ID	Ação de Contingência	Responsável	Período
1.	Correção imediata do edital, se possível; suspensão do processo licitatório para revisão do	Agente de Contratação	Fase preparatoria ou imediato à



Proc. 068/2014

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	edital; divulgação de comunicado esclarecendo as correções		identificação da falha
RISCO 02: Impugnação do edital por licitantes			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Dano		
1.	Atraso no processo licitatório; necessidade de revisão do edital; aumento dos custos do processo		
ID	Ação Preventiva	Responsável	Período
1.	Elaboração de edital claro e objetivo; divulgação do edital com antecedência; disponibilização de canal para esclarecimentos de dúvidas	Equipe de planejamento/ Agente de Contratação	Fase preparatoria/ Seleção do Fornecedor
ID	Ação de Contingência	Responsável	Período
1.	Análise criteriosa da impugnação; decisão fundamentada sobre a impugnação; divulgação da decisão aos licitantes.	Agente de Contratação	Seleção do Fornecedor
RISCO 03: Desistência dos licitantes após a fase de habilitação			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Dano		
1.	Atraso no processo licitatório; necessidade de contratação de remanescente; possibilidade de reabertura da licitação		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES


ID	Ação Preventiva	Responsável	Período
1.	Análise criteriosa da documentação de habilitação; verificação da capacidade técnica e financeira dos licitantes.	Agente de Contratação	Seleção do Fornecedor
ID	Ação de Contingência	Responsável	Período
1.	Convocação do próximo licitante classificado; reabertura da licitação, se necessário	Agente de Contratação	Seleção do Fornecedor
RISCO 04: Não cumprimento do contrato pelo fornecedor vencedor			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
ID	Dano		
1.	Prejuízo financeiro; Danos à imagem do órgão; Necessidade de nova licitação		
ID	Ação Preventiva	Responsável	Período
1.	Análise criteriosa das propostas dos licitantes, verificação da capacidade técnica e financeira dos licitantes; elaboração de contrato detalhado e com cláusulas claras; acompanhamento da execução do contrato.	Gestor do Contrato	Execução contratual
ID	Ação de Contingência	Responsável	Período
1.	Aplicação de penalidades previstas em contrato; rescisão do contrato, se	Gestor do Contrato	Execução contratual

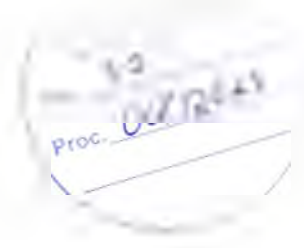


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	necessário; abertura de nova licitação;		
RISCO 05: Fornecimento de equipamentos de baixa qualidade			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
ID	Dano		
1.	Diminuição da vida útil dos equipamentos; aumento da frequência de manutenções; aumento do consumo de energia; aumento da poluição		
ID	Ação Preventiva	Responsável	Período
1.	Especificação no edital das especificações detalhadas dos equipamentos para licitar, a fim de evitar equipamentos de baixa qualidade;	Equipe de planejamento/ Gestor de Contrato/ Fiscal do Contrato	Fase preparatória/ Execução contratual
ID	Ação de Contingência	Responsável	Período
1.	Notificação da empresa para a substituição dos equipamentos; aplicação de multas contratuais; rescisão do contrato.	Gestor do Contrato	Execução contratual

Imperatriz-MA, 17 de setembro de 2025.


Deiven de Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/GRAT/PR nº 001/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

COMPUTADORES – DESKTOPS

I. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - DESKTOP INTERMEDIÁRIO

1. Gabinete

- 1.1. Gabinete padrão desktop com volume de no máximo 8,1 litros;
- 1.2. Possuir capacidade para instalação de no mínimo 2 (duas) unidades de armazenamento internas ao gabinete;
- 1.3. Possuir sensor de detecção de intrusão para evitar acessos indevidos ao gabinete, com ativação através da BIOS. No caso de abertura de chassi, o microcomputador deve registrar o evento memória flash, acessível através do software de gerenciamento remoto ou através de interface web própria.
- 1.4. Deve permitir a abertura do equipamento, a troca das memórias sem a utilização de ferramentas (tool less), podendo a abertura ser através de parafuso recartilhado;
- 1.5. Possuir local apropriado, não sendo aceito adaptações no gabinete, exclusivo para evitar acessos indevidos ao gabinete como também conexão do sistema antifurto padrão Kensington, composto de cabo de aço com chave devendo esse ser compatível com o equipamento ofertado e acompanhar o mesmo;
- 1.6. Possuir botão liga/desliga;
- 1.7. Possuir indicadores na parte frontal de liga/desliga e acesso ao disco rígido; possuir no mínimo 2 (duas) porta USB 3.2 na parte frontal do gabinete para facilitar o uso de dispositivos como cameras e pen-drive;
- 1.8. Possuir conectores multimídia divididos em 1 (um) Mic-in e 1 (um) Headphone- out na parte frontal do gabinete, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido, podendo ser um conector combinado (combo);
- 1.9. Deverão ser fornecidos todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos. Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136.

2. Alimentação

- 2.1. A fonte de alimentação deve ser compatível com o gabinete e placa principal.
- 2.2. Deve aceitar tensões de entrada de 110 a 220 VCA ($\pm 10\%$), 50-60 Hz, com ajuste automático de tensão de entrada.

3. Processador / Desempenho

- 3.1. Possuir suporte a 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4.1, SSE4.2 e AVX2 ou equivalente AMD;
- 3.2. No mínimo 8 (núcleos) núcleos físicos e 16 (dezesseis) threads.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 3.3. Memória cache de no mínimo de 20 MB.
- 3.4. Controlador de memória DDR4 ou superior integrado.
- 3.5. Controlador de gráfico integrado.
- 3.6. Suporte a AES, para criptografia de dados.
- 3.7. O processador deverá ter desempenho, mínimo de 22.000 (vinte e dois mil) pontos na Performance Test V10 da Passmark Software; O desempenho deverá ser comprovado através dos resultados disponíveis em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;

4. Placa Principal

- 4.1. Possuir controladora de dispositivo de armazenamento com 1 interface SATA3 e/ou M.2.
- 4.2. Fabricação própria e exclusiva do modelo ofertado, do mesmo fabricante do equipamento. Não serão aceitas personalizações.
- 4.3. Chip de segurança TPM Versão 2.0 (Trusted Platform Module) integrado à placa principal, acompanhado de software para a implementação de políticas de criptografia de dados de arquivos, diretórios, o disco todo e tipos de arquivos específicos, com gerenciamento centralizado.

5. Memória

- 5.1. Deverá ser fornecido no mínimo 16 GB de memória RAM por computador.
- 5.2. Barramento de memória tipo DDR4 3200 MHz ou superior.
- 5.3. Permitir expansão mínima de até 64 GB.
- 5.4. Possuir 02 (dois) slots

6. BIOS

- 6.1. Desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>)
- 6.2. A compatibilidade do fabricante com o padrão UEFI deve ser comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros;
- 6.3. BIOS deverá ser implementada em memória "flash", atualizável diretamente pelo Windows, projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou ter direitos (Copyright) sobre essa BIOS, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizações;
- 6.4. Deverá suportar tecnologias de integração à rede com PXE, configuração e controle remotos;
- 6.5. Suportar Boot por dispositivos USB e por rede;
- 6.6. Tipo Flash Memory, utilizando memória volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) 3.0 e Plug-and-Play
- 6.7. Deverá possuir campo com número de série do equipamento, podendo ser lido



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- remotamente via comandos SMBIOS;
- 6.8. Deverá possuir campo editável, com recurso para registro de informações como, por exemplo, o número do patrimônio do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos SMBIOS;
- 6.9. Possibilidade de habilitar/desabilitar portas USB;
- 6.10. O BIOS deve possuir ferramenta de diagnóstico com capacidade de executar teste de processador, memória RAM, saúde do disco rígido ou SSD, interface de rede, interface gráfica e portas USB. A mensagem de erro deverá ser o suficiente para abertura de chamado em Garantia;
- 6.11. Relógio de calendário em bateria não volátil;
- 6.12. Deverá possuir a interface de configuração em idioma em Português ou Inglês;
- 6.13. Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido;
- 6.14. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
- 6.15. Deverá possuir interface gráfica acessível através de teclado e mouse;
- 6.16. Deverá possuir solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento em definitivo, tais como HDD, SSD e SSHD, em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;
- 6.17. Deverá possuir ferramenta que possibilite realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento. Caso esta ferramenta não seja nativa, deverá ser oficialmente homologada pelo fabricante do dispositivo.

7. Interfaces e dispositivos integrados à placa principal

- 7.1. No mínimo 6 (seis) portas USB no total. Sendo no mínimo 4 (quatro) portas USB 3.2 com pelo menos 2 (duas) portas USB 3.2 na parte frontal do equipamento. Uma das portas USB poderá ser do tipo USB-C.
- 7.2. As interfaces deverão ser disponibilizadas sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em qualquer tipo de adaptador PCI, ou seja, as portas devem fazer parte do projeto da placa principal do equipamento proposto.
- 7.3. Permita o uso de três monitores simultâneos sem uso de adaptadores.

8. Controladora de Rede

- 8.1. Integrada para comunicação a 10/100/1000 Mbps, padrão Ethernet, FastEthernet e Gigabit Ethernet, plug-and-play, totalmente configurável por software.
- 8.2. Permitir comunicação no modo full-duplex.
- 8.3. Possuir conexão RJ-45 fêmea.
- 8.4. Possuir LED indicador de atividade de rede.
- 8.5. Possuir suporte a Wake-Up on LAN.
- 8.6. Possuir suporte a PXE 2.1.
- 8.7. Suportar gerenciamento através do protocolo SNMP.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

9. Placa de Rede WiFi

- 9.1. Controladora de rede sem fio integrada ao equipamento, não sendo aceitos adaptadores externos;
- 9.2. Suporte para os padrões IEEE 802.11ax 5GHz;
- 9.3. Suporte a WPA/WPA-PSK, WPA2/WPA-PSK e WEP 64-bit e 128-bit;
- 9.4. Possuir certificação ANATEL.

10. Unidade de Armazenamento

- 10.1. 01 (um) disco de armazenamento interno SSD de capacidade mínima de 512GB NVMe M.2; fornecido pelo fabricante do equipamento;
- 10.2. 01 (um) disco de armazenamento interno HDD de capacidade mínima de 500GB SATA; fornecido pelo fabricante do equipamento;

11. Vídeo

- 11.1. Controladora de vídeo 64-bit com memória compartilhada;
- 11.2. Deverá possuir 02 (dois) interfaces de vídeo digitais, sendo no mínimo 01 (uma) DisplayPort e 01 (uma) HDMI e analógica VGA, compatível com o monitor ofertado;

12. Áudio

- 12.1. Controladora de áudio de alta-definição integrada.
- 12.2. Possuir alto-falante interno integrado ao gabinete.
- 12.3. O alto-falante interno deve possuir a capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional e alarmes gerados por problemas de inicialização.
- 12.4. O alto-falante deve se desligar automaticamente, sem a necessidade de qualquer intervenção do usuário, quando forem conectados fones de ouvido ou caixas de som externas.
- 12.5. Deve possuir 1 (um) conector para saída de som (fone de ouvido) e outro para entrada (microfone) ou conector combo, localizados na parte frontal do equipamento.

13. Teclado

- 13.1. Teclado com no mínimo 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT II.
- 13.2. O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT II.
- 13.3. Possuir ajuste de inclinação.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 13.4. LED indicador de teclado numérico habilitado.
- 13.5. LED indicador de tecla CAPS LOCK pressionada.
- 13.6. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.
- 13.7. Possuir bloco numérico separado das demais teclas.
- 13.8. Possuir doze teclas de função (F1-F12) na posição superior do teclado.
- 13.9. O teclado deverá, obrigatoriamente, ser da mesma marca do fabricante da CPU e possuir a mesma tonalidade (cor).

14. Mouse

- 14.1. Dois botões, ambidestro (simétrico), com tecnologia laser.
- 14.2. Com roda (wheel) para rolagem (scroll) de tela.
- 14.3. Conector USB padrão, sem uso de adaptadores.
- 14.4. Tecnologia laser ou óptico com mínimo de 1200 DPIs acompanhado de mouse pad com superfície adequada para utilização de mouse.
- 14.5. O mouse deverá, obrigatoriamente, ser da mesma marca do fabricante da CPU e possuir a mesma tonalidade (cor).

15. Monitor

- 15.1. Monitor LED ou WLED IPS com área de no mínimo 23 polegadas na diagonal.
- 15.2. Brilho de no mínimo 250 cd/m².
- 15.3. As entradas deverão ser no mínimo 01 (uma) entrada DisplayPort, 01 (uma) entrada HDMI e analógica VGA.
- 15.4. Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.2 upstream e 04 (quatro) portas USB3.2 downstream.
- 15.5. Deve possuir ajuste de altura de no mínimo 14cm, inclinação de -5° a 21°, plataforma giratória e rotação (pivô) de no mínimo 90 graus.
- 15.6. Contraste mínimo: estático 1000:1 ou dinâmico 15000:1.
- 15.7. Resolução nativa de 1920x1080 ou superior.
- 15.8. No mínimo 16 milhões de cores.
- 15.9. Deverão ser fornecidos 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) Cabo upstream USB 3.2 Gen 1;
- 15.10. No mínimo os seguintes ajustes de imagem: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem (fino e grosseiro) e Posição (H/V), ajuste de imagem (fino e grosso) e posição (H/V).
- 15.11. Compatível com os padrões ambientais: Energy Star, TCO Certified e EPEATGold.
- 15.12. O monitor deverá ser do mesmo fabricante da CPU ofertada ou produzido em regime ODM (a empresa é responsável pela concepção do produto com todas as suas características, design, planejamento de produção e tempo de vida, e posteriormente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- delega a terceiro o fabrico dos equipamentos), ou seja, exclusivamente para ele, não sendo aceito modelo de livre comercialização no mercado (OEM), nem apenas personalizado com etiqueta da logomarca do fabricante do computador.
- 15.13 Deverá acompanhar Kit padrão VESA 100 mm do mesmo fabricante do equipamento para montagem e instalação do computador na parte traseira do monitor. O kit deverá ser obrigatoriamente compatível e homologado pelo fabricante para o conjunto (microcomputador e monitor) ofertados. Essa exigência deverá ser comprovada através de documentação oficial do próprio fabricante e de domínio público.
- 16. Sistema Operacional e Softwares**
- 16.1 Deverá ser fornecida uma licença do sistema operacional corporativo Microsoft Windows 11 Professional – 64 bits, OEM em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida;
- 16.2 Software de edição de texto e outros: acompanhar licença de uso vitalícia de Microsoft Office em sua versão mais atual (Português - Brasil) na modalidade OEM (Original Equipment Manufacturer)
- 17. Certificados e Compatibilidades**
- 17.1. O equipamento deve possuir conformidade com padrões de compatibilidade eletromagnética. CISPR 22/EN55022, IEC 61000, emitida por laboratório nacional ou internacional.
- 17.2 As interfaces wireless devem ser homologados pela Anatel.
- 17.3. O fabricante deverá comprovar que não possui atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais: aquelas relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e aquelas que, por força de normas específicas, estejam sujeitas a controle e fiscalização ambientais.
- 17.4. O fabricante do equipamento ofertado deverá possuir a Certificação IBAMA referente a Qualidade Ambiental, em conformidade a Instrução Normativa IBAMA nº 6 de 15 de março de 2013 (Federal).

II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO

1. Processador

- 1.1. Fabricado especificamente para notebook;
- 1.2. Arquitetura 64 bits com extensões de virtualização e instruções SSE4.2 ou superior e AVX2;
- 1.3. Mínimo de: 6 núcleos físicos, 12 Threads, cache L3 de 16MB ou superior, frequência turbo de 4,5 GHz ou superior;
- 1.4. Suporte a instruções de criptografia AES (Advanced Encryption Standard):





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

15. O modelo deve obter pontuação igual ou superior a 19.000 (dezenove mil pontos) aferidos no PassMark Software através da url https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;
16. Deve estar em linha de produção, ser de arquitetura Ryzen Série 6000, Intel 12ª geração ou superior

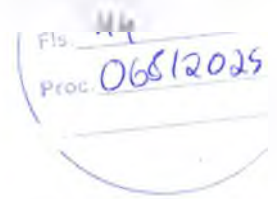
2. Bios - Sistema Integrado de Entrada e Saída

- 2.1. A BIOS deverá ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou em regime de O&M esse com direitos (copyright) sobre a BIOS. Serão aceitas soluções ou personalizadas, desde que o fabricante possua direitos (copyright) sobre o BIOS. As atualizações, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no sítio do fabricante;
- 2.2. BIOS em português e inglês, desenvolvida em conformidade com a especificação UEF 2.5 (<http://www.uefi.org>) e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager);
- 2.3. A comprovação de compatibilidade do fabricante com o padrão UEFI deve ser comprovada por meio do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria membros;
- 2.4. A BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução a mesma. Caso não esteja em conformidade com a norma NIST 800-147 deve atender as seguintes funcionalidades no mínimo:
 - 2.4.1. Deve possuir capacidade de verificar integridade durante a utilização do equipamento;
 - 2.4.2. Deve possuir verificação de imagens confiáveis com criptografia robusta para execução de códigos de atualização com impedimento de rootkits, vírus e malwares;
 - 2.4.3. Deve possuir gravação de log de eventos acessíveis pela BIOS, Sistema Operacional e Software de Gerenciamento;
 - 2.4.4. Deve possuir mecanismo de proteção contra alteração de MAC Address e PXE;
 - 2.4.5. Deve permitir a inserção de código de identificação do equipamento na própria BIOS (número do patrimônio, licença do SO e número de série).

3. Placa de Vídeo

- 3.1. GPU nível básico dedicada;
- 3.2. Interface de memória GDDR6;
- 3.3. Memória Dedicada igual ou superior a 4GB;
- 3.4. Largura do barramento de memória de no mínimo 128 bit;
- 3.5. Suporte a APIs: DirectX 12; OpenGL 4.6 ou superior.

4. Memória RAM



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLETAS

4.1. 16GB (2x8 - dual channel), DDR4, 4.266MHz ou superior.

5. Armazenamento

5.1. 512GB PCIe Gen3 NVMe M.2.

6. Sistema Operacional e Softwares

- 6.1. Deverá ser fornecida uma licença do sistema operacional corporativo Microsoft Windows 11 Professional – 64 bits, OEM em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida;
- 6.2. Software de edição de texto e outros: acompanhar licença de uso vitalícia de Microsoft Office em sua versão mais atual (Português - Brasil) na modalidade OEM (Original Equipment Manufacturer);
- 6.3. Sistemas previamente instalados.

7. Display de Tela

- 7.1. Tela 15.6";
- 7.2. Full HD, resolução nativa 1920 x 1080;
- 7.3. Tratamento antirreflexo, desconsiderando solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexos;
- 7.4. Taxa de atualização 60Hz ou superior.

8. Interfaces

- 8.1. 3 portas USB:
 - 8.1.1. 2 (duas) portas USB 3.2 Tipo A;
 - 8.1.2. 1 porta USB 3.2 Tipo C, Thunderbolt 4.0 com DisplayPort;
 - 8.1.3. Porta Ethernet, conector RJ-45;
 - 8.1.4. 1 conector de áudio para fones de ouvido e microfone (headset);
 - 8.1.5. 1 porta HDMI 1.4 ou superior;
 - 8.1.6. Dispositivo apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi;
 - 8.1.7. Slot para cabo de segurança (compatível com o padrão Kensington), o cabo deve vir incluso;
 - 8.1.8. Conectividade Wi-fi 6 e Bluetooth.

9. Dimensões (valores máximos)

- 9.1. Altura: 2,7 cm;
- 9.2. Largura: 38 cm;
- 9.3. Profundidade: 28 cm;
- 9.4. Peso máximo: 2,6 kg.





Fls. 52
Proc. 06812025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 14.1.1.3. 802.1ak MVRP and MRP
 - 14.1.1.4. 802.1ax Link Aggregation
 - 14.1.1.5. 802.1d Media Access Control Bridges
 - 14.1.1.6. 802.1p Priority
 - 14.1.1.7. 802.1q VLANs
 - 14.1.1.8. 802.1s Multiple Spanning Trees
 - 14.1.1.9. 802.1ag Connectivity Fault Management
 - 14.1.1.10. 802.1v VLAN classification by Protocol and Port
 - 14.1.1.11. 802.1w Rapid Reconfiguration of Spanning Tree
 - 14.1.1.12. 802.3ad Link Aggregation Control Protocol
 - 14.1.1.13. 802.3az Energy Efficient Ethernet
 - 14.1.1.14. 802.3ah Ethernet in the First Mile
 - 14.1.1.15. 802.3x Full Duplex and flow control
 - 14.1.1.16. 802.3 - 10BASE-T
 - 14.1.1.17. 802.3i - 10BASE-T 10 Mbit/s em par trançado
 - 14.1.1.18. 802.3u 100BASE-T
 - 14.1.1.19. 802.3ab 1000BASE-T
 - 14.1.1.20. 802.3z 1000BASE-X
- 14.2. Padrão IETF
- 14.2.1.1. RFC 768 User Datagram Protocol (UDP)
 - 14.2.1.2. RFC 783 TFTP Protocol (revision 2)
 - 14.2.1.3. RFC 791 Internet Protocol (IP)
 - 14.2.1.4. RFC 792 Internet Control Message Protocol (ICMP)
 - 14.2.1.5. RFC 793 Transmission Control Protocol (TCP)
 - 14.2.1.6. RFC 813 Window and Acknowledgement Strategy in TCP
 - 14.2.1.7. RFC 815 IP datagram reassembly algorithms
 - 14.2.1.8. RFC 8201 Path MTU Discovery for IP version 6
 - 14.2.1.9. RFC 826 Address Resolution Protocol (ARP)
 - 14.2.1.10. RFC 8446 The Transport Layer Security (TLS) Protocol Version 1.3
 - 14.2.1.11. RFC 854 Telnet Protocol Specification
 - 14.2.1.12. RFC 879 TCP maximum segment size and related topics
 - 14.2.1.13. RFC 894 Standard for the Transmission of IP Datagrams over Ethernet Networks
 - 14.2.1.14. RFC 896 Congestion control in IP/TCP internetworks
 - 14.2.1.15. RFC 917 Internet subnets
 - 14.2.1.16. RFC 919 Broadcasting Internet Datagrams
 - 14.2.1.17. RFC 920 Domain Requirements:
 - 14.2.1.18. RFC 922 Broadcasting Internet Datagrams in the Presence of Subnets



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

HTTPS

- 13.11.1.4. Telnet e SSH 32 sessões simultâneas, HTTP e HTTPS 64 sessões simultâneas
- 13.11.1.5. SSH: Client & Server
- 13.11.1.6. SNMPv1/v2c/v3 e NMS baseado na Web
- 13.11.1.7. sFlow V5
- 13.11.1.8. Restful
- 13.11.1.9. Monitoramento remoto (RMON) de alarme, eventos e gravação de histórico
- 13.11.1.10. 4 grupos RMON
- 13.11.1.11. INC Cloud / OP (On Premises)
- 13.11.1.12. Log do sistema, alarmante com base em severidades e saída de informações de depuração. Capacidade de armazenamento local de 10 MB
- 13.11.1.13. NTP
- 13.11.1.14. Ping, Tracert
- 13.11.1.15. NQA
- 13.11.1.16. Teste de cabo virtual (VCT)
- 13.11.1.17. LLDP, LLDP-MED
- 13.11.1.18. ND, ND Snooping
- 13.11.1.19. Monitoramento e alarmes de CPU, Memória, Temperatura, Fan e Fonte
- 13.11.1.20. EEE
- 13.11.1.21. Protocolo de detecção de link de dispositivo (DLDP)
- 13.11.1.22. Detecção de loopback
- 13.11.1.23. SNMPv1/v2c/v3

13.12. L3

- 13.12.1.1. Static routing
- 13.12.1.2. VRRP
- 13.12.1.3. BFD
- 13.12.1.4. ARP Proxy
- 13.12.1.5. Interface VLAN IPv4 e IPv6
- 13.12.1.6. Loopback interface
- 13.12.1.7. Null interface

14. Padrões e Protocolos

14.1. Padrão IEEE

- 14.1.1.1. 802.1x Port based network access control protocol
- 14.1.1.2. 802.1ab Link Layer Discovery Protocol



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 13.8.1.3. Web authentication
 - 13.8.1.4. Autenticação RADIUS
 - 13.8.1.5. HWTACACS
 - 13.8.1.6. SSHv2
 - 13.8.1.7. Isolamento de porta
 - 13.8.1.8. ARP Detection
 - 13.8.1.9. Dynamic ARP Inspection
 - 13.8.1.10. ARP speed limit
 - 13.8.1.11. Autenticação 802.1X, autenticação MAC centralizada
 - 13.8.1.12. Port Security
 - 13.8.1.13. IP Source Guard
 - 13.8.1.14. HTTPs
 - 13.8.1.15. DoS attack detection
 - 13.8.1.16. ARP anti-attack
 - 13.8.1.17. TCP attack defense
- 13.9. ACL
- 13.9.1.1. Filtragem de pacotes na camada 2 até a camada 4
 - 13.9.1.2. Classificação de tráfego com base em endereços MAC de origem/destino, endereços IPv4/IPv6 de origem/destino e Porta TCP/UDP de origem/destino
 - 13.9.1.3. ACL baseada em time-range
 - 13.9.1.4. ACL baseada em VLAN
 - 13.9.1.5. ACL bidirecional
- 13.10. DHCP
- 13.10.1.1. DHCP Client IPv4 e IPv6
 - 13.10.1.2. DHCP Snooping
 - 13.10.1.3. DHCP Snooping option82
 - 13.10.1.4. DHCP Relay
 - 13.10.1.5. DHCP Server IPv4 e IPv6
 - 13.10.1.6. DHCP auto-config
- 13.11. Gerenciamento
- 13.11.1.1. Carregamento e atualização de firmware através de XModem/FTP/TFTP/Web/SCP
 - 13.11.1.2. Provisionamento Automático (Zero Touch Provisioning)
 - 13.11.1.3. Configuração por meio de CLI, Telnet, porta de console, SSH, HTTP e



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 13.4.1.7. 4K VLANs ativas e 4K VLANs Ids
- 13.4.1.8. VLAN baseado em Tag 802.1Q
- 13.4.1.9. VLAN Híbrida
- 13.4.1.10. VLAN UNTAG
- 13.4.1.11. Dynamic VLAN
- 13.4.1.12. Guest VLAN
- 13.4.1.13. VLAN Mapping
- 13.4.1.14. MVRP

- 13.5. Spanning tree
 - 13.5.1.1. STP/RSTP/MSTP/PVST/PVST+ (até 32 instâncias)
 - 13.5.1.2. STP Root Protection
 - 13.5.1.3. Edged-port
 - 13.5.1.4. BPDU DROP
 - 13.5.1.5. G.8032 ERPS (Ethernet Ring Protection Switching) com tempo de failover inferior a 50 ms

- 13.6. Multicast
 - 13.6.1.1. IGMP Snooping v1/v2/v3 (256 grupos)
 - 13.6.1.2. PIM Snooping
 - 13.6.1.3. MLD Snooping
 - 13.6.1.4. Multicast VLAN
 - 13.6.1.5. Fast Leave

- 13.7. QoS
 - 13.7.1.1. Limite de taxa de porta (recepção e transmissão), com granularidade mínima de 8 Kbps e suporte em todas as portas
 - 13.7.1.2. Redirecionamento de pacotes
 - 13.7.1.3. Taxa de acesso comprometido (CAR)
 - 13.7.1.4. Oito filas de saída em cada porta
 - 13.7.1.5. Algoritmos flexíveis de agendamento de filas com base em portas e filas, incluindo SP, WRR e SP+WRR
 - 13.7.1.6. Remarcação do DSCP 802.1p – DIFFSERV
 - 13.7.1.7. Implementação do QoS IEEE 802.1p em tempo real

- 13.8. Segurança
 - 13.8.1.1. Gerenciamento hierárquico de usuários e proteção
 - 13.8.1.2. Suporte à autenticação AAA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 13.1. Configuração de portas
 - 13.1.1.1. Autonegociação
 - 13.1.1.2. MDI/MDI-X
 - 13.1.1.3. Espelhamento de portas (4 Grupos)
 - 13.1.1.4. Espelhamento de tráfego
 - 13.1.1.5. RSPAN
 - 13.1.1.6. Supressão de tempestade com base na porcentagem de largura de banda da porta
 - 13.1.1.7. Supressão de tempestade com base em PPS (Pacotes por Segundo)
 - 13.1.1.8. Supressão de tempestade com base em BPS (Bits por Segundo)
 - 13.1.1.9. Supressão de tráfego de broadcast/tráfego multicast/supressão de tráfego de unicast desconhecido
 - 13.1.1.10. Controle de fluxo 802.3x
 - 13.1.1.11. CSMA/CD
 - 13.1.1.12. Interface range

- 13.2. Agregação de link
 - 13.2.1.1. GE port aggregation
 - 13.2.1.2. Agregação de link dinâmico (LACP)
 - 13.2.1.3. Agregação de link manual
 - 13.2.1.4. Algoritmo de balanceamento baseado em: Endereço IP dev origem e destino, Endereço MAC de origem e destino, VLAN, Protocolo
 - 13.2.1.5. Cross-device aggregation

- 13.3. Tabela MAC
 - 13.3.1.1. Permite configurar o número máximo de endereços MAC de porta a serem aprendidos.
 - 13.3.1.2. Blackhole MAC address
 - 13.3.1.3. Endereço MAC estático
 - 13.3.1.4. Endereço MAC dinâmico

- 13.4. VLAN
 - 13.4.1.1. VLAN baseada em porta
 - 13.4.1.2. VLAN baseada em MAC
 - 13.4.1.3. VLAN baseada em Protocolo
 - 13.4.1.4. VLAN Baseada em IP Subnet
 - 13.4.1.5. Espelhamento de VLAN em interface
 - 13.4.1.6. Voice VLAN



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

9. Alimentação

- 9.1. Alimentação Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático)
- 9.2. Potência de consumo (sem link) 26 W (220V)
- 9.3. Potência máxima de consumo 50 W (220V)
- 9.4. Disposição da fonte Interna
- 9.5. Proteção contra surtos 8 kV

10. Ambiente

- 10.1. Temperatura de operação -5 °C a 50 °C
- 10.2. Temperatura de armazenamento -40 °C a 70 °C
- 10.3. Umidade de operação 5% a 95% sem condensação
- 10.4. Umidade de armazenamento 5% a 95% sem condensação

11. Emissão de segurança

- 11.1. Anatel 15524-23-00160

12. Especificações de Hardware

- 12.1. Método de comutação armazena e envia (Store-and-Forward)
- 12.2. Backplane (Capacidade de comutação) 104 Gbps
- 12.3. Taxa de encaminhamento 78 Mpps (frames de 64 bytes / 84 bytes com overhead de camada física)
- 12.4. Latência 100 Mbps Latency < 9.55 μ s (64-byte packets) 1 Gbps Latency < 2.7 μ s (64-byte packets)
- 12.5. Mean Time Between Failures > 1.008.090 horas (~115 anos)
- 12.6. Sistema de refrigeração: O dispositivo utiliza bandejas de ventoinhas fixas. (FAN = 1) Ele aspira o ar ambiente pelos lados esquerdo e direito, e expelle o ar aquecido pelo lado da fonte de alimentação.
- 12.7. Fan 1
- 12.8. Buffer de memória 1.5M
- 12.9. Jumbo Frame 10000 Kbytes
- 12.10. Tabela de endereço MAC 8 K
- 12.11. VLAN 4094
- 12.12. Interface VLAN 32
- 12.13. Tabela de roteamento IPv4 512
- 12.14. Tabela ARP IPv4 128
- 12.15. Entradas ACL IPv4 512
- 12.16. Entradas Multicast L2 1000
- 12.17. Fila QoS 8
- 12.18. Grupos de agregação 24 (Máximo 8 porta : por grupo)
- 12.19. Tabela de roteamento IPv6 256
- 12.20. Entradas ACL IPv6 256

13. Especificações de Software





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 1.3.1. Tensão nominal de entrada Bivolt automático;
- 1.3.2. Frequência de entrada 60 Hz;
- 1.3.3. Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136.
- 1.4. Especificação Técnica:
 - 1.4.1. Processador ARM 32 Bits Memória FLASH;
 - 1.4.2. Filtro de linha interno;
 - 1.4.3. Mínimo 1 LED que indica as condições do nobreak;
 - 1.4.4. Função mute;
 - 1.4.5. Forma de onda senoidal por aproximação;
- 1.5. Retangular PWM:
 - 1.5.1. Botão liga/desliga temporizado;

IV. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SWITCH - TIPO: GERENCIÁVEL

1. Chipset

- 1.1. Marvel Alleycat3 - 1 Core, 800MHz similar ou superior

2. Memória

- 2.1. 512 MB

3. Memória flash

- 3.1. 256 MB, dual boot image

4. Dimensões (L x A x P)

- 4.1. 440 x 43.6 x 260 mm; acompanha suporte para rack padrão EIA 19" com 1 U de altura

5. Material

- 5.1. Aço; atende ao padrão ambiental e de segurança de materiais da UE RoHS

6. LED

- 6.1. SYS: Verde, amarelo e vermelho
- 6.2. Port0 Status: Verde

7. Portas

- 7.1. Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/10/1000 Mbps): 48
- 7.2. Portas SFP: 4
- 7.3. Portas console: 1

8. Cabeamento suportado

- 8.1. 10BASE-T (Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m) / EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)
- 8.2. 100BASE-TX (Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) / EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)
- 8.3. 1000BASE-T (Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) / EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)
- 8.4. 1000BASE-SX (Com uso de transceiver)
- 8.5. 1000BASE-LX (Com uso de transceiver)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

10. Outros Requisitos

- 10.1. Teclado Português (padrão ABNT2) e teclado numérico;
- 10.2. Bateria de 3 células e 50Wh (integrada), no mínimo;
- 10.3. Câmera HD de resolução 1.280 x 720 ou superior;
- 10.4. Alto-falantes estéreos e microfone;
- 10.5. Cor do equipamento predominantemente preta ou grafite.

11. Certificações e compatibilidade;

- 11.1. A marca do equipamento ofertado, isto é, o nome da empresa fabricante, deverá constar como membro do TCG, o que deve ser comprovado através do link: <https://trustedcomputinggroup.org/membership/member-companies/>;
- 11.2. O equipamento deve possuir:
 - 11.2.1. Constar selo Windows Logo Product List (LPL) como "Designed for Microsoft Windows";
 - 11.2.2. Certificado de conformidade contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, (norma IEC60950/EN60950) comprovado através de certificado emitido por entidade competente no que aplicável;
 - 11.2.3. Certificado quanto à imunidade eletromagnética (norma CISPR24 / EN55024) comprovado através de certificado emitido por entidade competente no que aplicável;
 - 11.2.4. Certificado quanto à emissão de radiação radiada e conduzida (norma CISPR22 / EN55022) comprovado através de certificado emitido por entidade competente no que aplicável;
 - 11.2.5. Deve estar de acordo com as normas ISO 7779 e ISO 9296 quanto a emissão de ruídos.
- 11.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e outros softwares fornecidos com o equipamento deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 11;
- 11.4. Em atendimento as diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o fabricante do equipamento ofertado deverá se responsabilizar pelo mecanismo de logística reversa. Deverá ser apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se, pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos;
- 11.5. Deve acompanhar fonte de carregamento original bivolt, certificada pelo fabricante.

III. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA NOBREAK 1500 VA BIVOLT

1. Capacidade de Potência de Saída 600 Watts / 1200 VA:
 - 1.1. Tensão nominal de saída 115V;
 - 1.2. Conexões de Saída: Mínimo 6 tomadas 10A e 2 tomadas 20A por
 - 1.3. Entrada:





53
06812025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

(IP BROAD)

- 14.2.1.19. RFC 950 Internet Standard Subnetting Procedure
- 14.2.1.20. RFC 951 BOOTP
- 14.2.1.21. RFC 959 File Transfer Protocol (FTP)
- 14.2.1.22. RFC 1027 Proxy ARP
- 14.2.1.23. RFC 1042 Standard for the Transmission of IP Datagrams over IEEE 802 Networks
- 14.2.1.24. RFC 1071 Computing the Internet Checksum
- 14.2.1.25. RFC 1112 Host Extensions for IP Multicasting
- 14.2.1.26. RFC 1122 Requirements for Internet Hosts – Communications Layers
- 14.2.1.27. RFC 1123 Requirements for Internet Hosts – Application and Support
- 14.2.1.28. RFC 1141 Incremental Updating of the Internet Checksum
- 14.2.1.29. RFC 1155 Structure and Identification of Management Information for TCP/IP-based Internets
- 14.2.1.30. RFCs 1157 Simple Network Management Protocol (SNMP)
- 14.2.1.31. RFC 1213 MIB-2 Stands for Management Information Base
- 14.2.1.32. RFC 1215 Convention for defining traps for use with the SNMP
- 14.2.1.33. RFC 1256 ICMP Router Discovery Messages
- 14.2.1.34. RFC 1286 Definitions of Managed Objects for Bridges
- 14.2.1.35. RFC 1350 TFTP Protocol (revision 2)
- 14.2.1.36. RFC 1393 Traceroute Using an IP Option
- 14.2.1.37. RFC 1442 Structure of Management Information Version 2 (SMIv2)
- 14.2.1.38. RFC 1451 Manager-to-Manager Management Information Base
- 14.2.1.39. RFC 1492 An Access Control Protocol, Sometimes Called TACACS
- 14.2.1.40. RFC 1493 (Definitions of Managed Objects for Bridges)
- 14.2.1.41. RFC 1519 Classless Inter-Domain Routing (CIDR)
- 14.2.1.42. RFC 1541 Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP)
- 14.2.1.43. RFC 1542 BOOTP Extensions
- 14.2.1.44. RFC 1573 Evolution of the Interfaces Group of MIB-II
- 14.2.1.45. RFC 1591 Domain Name System Structure and Delegation
- 14.2.1.46. RFC 1624 Computation of the Internet Checksum via Incremental Update
- 14.2.1.47. RFC 1643 Definitions of Managed Objects for Ethernet-like Interface Types
- 14.2.1.48. RFC 1700 Assigned Numbers
- 14.2.1.49. RFC 1757 Remote Network Monitoring Management Information Base
- 14.2.1.50. RFC 1812 Requirements for IP Version 4 Router
- 14.2.1.51. RFC 1867 Form-based File Upload in HTML
- 14.2.1.52. RFC 1886 DNS Extensions to support IP versio





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

V. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SERVIDOR

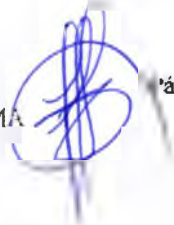
1. **Servidor Gabinete no formato horizontal:** compatível com trilhos deslizantes e com suporte articulado de gerenciamento de cabos para instalação em rack de 19"; Altura máxima de 5u e profundidade máxima de 60cm; Deve possuir botão liga/desliga com proteção para prevenir o desligamento acidental; Possuir painel frontal com trava de segurança; Deve possuir suporte de no mínimo 8 baias para instalação de discos rígidos de 3.5 polegadas; Possuir projeto tool-less, ou seja, não necessita de ferramentas para abertura do gabinete e instalação/desinstalação de placas de expansão; Deve possuir sistema de ventilação redundante e hot-pluggable para que a cpu suporte a configuração máxima e dentro dos limites de temperatura adequados para o perfeito funcionamento do equipamento, e que permita a substituição mesmo com o equipamento em funcionamento.
2. **Fonte de Alimentação:** Mínimo de 02 (duas) fontes, suportando o funcionamento do equipamento na configuração ofertada mesmo em caso de falha de uma das fontes, As fontes deverão ser redundantes e hot-pluggable permitindo a substituição de qualquer uma das fontes em caso de falha sem parada ou comprometimento do funcionamento do equipamento; As fontes de alimentação devem possuir certificação 80plus, no mínimo na categoria platinum; A fonte deve ter potencia mínima de 490 watts; As fontes devem possuir tensão de entrada de 100vac a 240vac a 60hz, com ajuste automático de tensão; Deverá acompanhar cabo de alimentação fornecida.
3. **Processador:** Equipado 6 (Seis) 4TB Hard Drive SAS FIPS-140 10K 512e 2.5in with 3.5in HYB CARR do mesmo fabricante do servidor, 2 02 (dois) processadores de 12 (doze) núcleos, com arquitetura x86; Deverá implementar mecanismos de gerenciamento do consumo de energia compatível com o padrão acpi v4; Deve suportar conjunto de instruções estendido compatível com padrão avx-512; Consumir no máximo 85 watts; Tecnologia de 14nm; Frequência de clock interno de no mínimo 1.8 ghz; Controladora de memória com suporte a ddr4 de no mínimo 2.400mhz, oferecendo no mínimo 6 canais de memória; Link de comunicação do processador com o restante do sistema de 8,0 gt/s; Memória cache de 24mb. Desempenho: O processador ofertado deverá ter índice specint rate2017 (base) auditado de no mínimo 65 para 2 processadores com variação de até 5%. Os índices specint rate2017 (base) utilizados como referencia serão validados junto ao site da internet <http://www.spec.org/> standard performance evaluation corporation. Não serão aceitas estimativas para modelos / famílias de processadores não auditados pelo spec, resultados obtidos com a utilização de servidores em cluster, bem como estimativas em resultados inferiores ao mínimo especificado; Não será aceito modelo de servidor não auditada pelo standard performance evaluation corporation ou auditada antes de 2011.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

4. **Memória RAM:** O servidor deverá vir equipado com 128 (cento vinte oito) GB de memória principal; Módulos de memória RAM tipo DDR4 RDIMM (Registered DIMM) ou LRDIMM (Load Reduced DIMM) com tecnologia de correção ECC (Error Correcting Code) e velocidade de, no mínimo, 2.666 MT/s; Deve possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) slots de memória DIMM;
5. **Circuitos Integrados (Chipset) e Placa mãe:** O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; Possuir, no mínimo, 5 (cinco) slots PCI Express 3.0; Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado.
6. **Controladora de Vídeo:** Deve ser do tipo onboard (integrado na placa mãe) ou placa de vídeo PCI Express; Capacidade da memória cache de vídeo ou da placa de vídeo de, no mínimo, 16MB (dezesesseis megabytes); Resolução gráfica de 1280 x 1024 pixels ou superior.
7. **BIOS e Segurança:** BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de declaração fornecida pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; Deve ser compatível com padrão System Management BIOS (SMBIOS) ou UEFI na versão 2.5 ou superior; A BIOS deve possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento; Deve ser atualizável por software; As atualizações de BIOS/UEFI devem possuir (assinatura) autenticação criptográfica segundo as especificações NIST SP800-147B.
8. **Portas de Comunicação:** Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos; Possuir 04 (quatro) interfaces USB sendo, no mínimo, 02 (três) destas interfaces no padrão 3.0; Possuir 01 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15); Possuir 01 (uma) porta serial (DB-9) integrada Interface de Rede Possuir 04 (duas) interfaces de rede 1Gb BASET; Suportar taxa de transferência de 1 Gbps; Suporte a boot remote de rede para: iSCSI, e Preboot eXecution Environment (PXE); Possuir tecnologia TOE ou LSO/ISO para otimização do processo TCP/IP, Suportar Recive Side Scaling (RSS); Suportar Load Balancing, Jumbo Frames e Link Aggregation.
9. **Controladora RAID:** compatível com discos rígido padrão SAS e SATA com Interface de 12Gb/s; Suportar e implementar RAID 0, 1, 5, 10 e 50;"
10. **Modelo de referência: Servidor Rack 1U II PowerEdge R760 ou superior**





Câmara Municipal de Imperatriz-MA

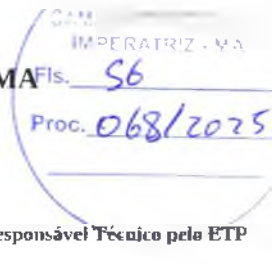
CNPJ: 69.555.019/0001-09

Responsável: Deivon de Aguiar de Santos

Matrícula: PORT. 001/2025

Telefone: (99) 99132-9844

Departamento: Departamento Administrativo / Responsável Técnico pelo ETP



Relatório de Cotação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Pesquisa realizada entre 29/08/2025 09:41:11 e 23/09/2025 13:14:49

Relatório gerado no dia 25/09/2025 08:37:15 (IP: 2804:a28:1149:d600:d8e9:9cd0:f3e0:9695)

Observações Gerais: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documentos que contenha: INC V-Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1: Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrao: Intermediário

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 19	60	R\$ 7.152,00 (un)	-	R\$ 7.152,00	46,1%	R\$ 429.120,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.539.710/0001-04 - GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Procuradora-Geral de Justiça Adjunta do Estado do Rio Grande do Norte			NºPregão:900442024 UASG:925603	03/09/2024	R\$ 7.749,00
Valor Unitário						R\$ 7.749,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.771.477/0001-70 - Prefeitura do Município de Londrina			PMI - 1532024- Pregão	23/10/2024	R\$ 7.319,00
2	75.771.477/0001-70 - Prefeitura do Município de Londrina			PMI - 1532024- Pregão	23/10/2024	R\$ 6.860,00
3	75.771.477/0001-70 - Prefeitura do Município de Londrina			PMI - 1532024- Pregão	23/10/2024	R\$ 6.790,00
4	75.771.477/0001-70 - Prefeitura do Município de Londrina			PMI - 1532024- Pregão	23/10/2024	R\$ 6.747,00



5 75.771.477/000470 - Prefeitura do Município de Londrina

PML- 23/10/2024 R\$ 7.447,00
1532024-
Pregão

Valor Unitário

R\$ 7.032,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.089,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.152,00

Item 2: Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: Intermediário

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	15	R\$ 7.098,06 (un)	-	R\$ 7.098,06	11,4%	R\$ 106.470,90

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	86.891.363/0001-80 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL / 147 - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	86891363000180-1-000126/2024	19/02/2025	R\$ 7.499,17
	04.193.294/0001-76 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL / 9035 - Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Radio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul	04193294000176-1-000006/2024	06/12/2024	R\$ 7.095,00

Valor Unitário

R\$ 7.297,89

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

01.613.283/0001-00 - Prefeitura Municipal de Joca Claudino	374868	24/03/2025	R\$ 6.700,00
--	--------	------------	--------------

Valor Unitário

R\$ 6.700,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.095,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.098,06

Item 3: Transformador de energia 1500VA Entrada 110V/220V, saída 220V/110V

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	15	R\$ 236,00 (un)	-	R\$ 236,00	0,4%	R\$ 3.540,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	11.364.800/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11364800000108-1-000019/2025	29/07/2025	R\$ 229,00
	82.547.274/0001-60 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SUL / 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	82547274000160-1-000104/2025	29/07/2025	R\$ 229,00
	08.449.571/0001-10 - MUNICIPIO DE SENADOR FLOI DE SOUZA / 08449571000110 - MUNICIPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA	08449571000110-1-000100/2025	23/05/2025	R\$ 250,00

Valor Unitário

R\$ 236,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 229,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 236,00

Item 4: Estabilizador de energia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 45	85	R\$ 392,75 (un)	-	R\$ 392,75	3,6%	R\$ 33.383,75

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço



1 76.460.526/0001-16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
01.612.089/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ/RJ

Nº Pregão: 9002025 13/06/2025
UASG: 987775
Proc. 068/2025
Nº Pregão: 9002024 09/09/2024
UASG: 980788

Valor Unitário

R\$ 404,12

Item Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	66.229.105/0001-25 - Prefeitura Municipal de Capitão Andrade	59298- Prefeitura Municipal de Capitão Andrade- 162025- 52025	05/05/2025	R\$ 370,00

Valor Unitário

R\$ 370,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 370,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 392,75

Item 5: Nobreak - Tipo: 3 kVA; Potencia mínima: 3000 VA; Tomadas: 8 de 20A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	5	R\$ 2.774,47 (un)	-	R\$ 2.774,47	1,5%	R\$ 13.872,35

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.507.415/0002-25 - ESTADO DE MATO GROSSO / 25 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	03507415000225-1-000234/2025	05/08/2025	R\$ 2.422,00
2	01.612.516/0001-50 - MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS / 016001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01612516000150-1-000366/2024	04/12/2024	R\$ 2.937,98
3	07.070.873/0001-10 - MUNICIPIO DE ESTREITO / 545 - MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA	07070873000110-1-000085/2024	08/11/2024	R\$ 2.799,90

Valor Unitário

R\$ 2.719,96

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
	01.612.516/0001-50 - Prefeitura Municipal de Sao Joaquim de Bicas	184_2024_Sao Joaquim de Bicas	04/12/2024	R\$ 2.937,98

Valor Unitário

R\$ 2.937,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.868,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.774,47

Item 6: Scanner

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 19	15	R\$ 2.621,50 (un)	-	R\$ 2.621,50	4,2%	R\$ 39.322,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
	13.612.270/0001-03 - CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO / 3262 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA	13612270000103-1-000024/2025	15/07/2025	R\$ 2.440,00

Valor Unitário

R\$ 2.440,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.110.989/0001-40 - MUNICIPIO DE BARREIROS CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIROS - M.A Fls. <u>53</u> Proc. <u>06819025</u>	15-2025- BARREIROS- PE- MUNICIPIO DE BARREIROS- PREGÃO ELETRÔNICO	07/08/2025	R\$ 2.297,00
2	37.465.309/0001-67 - Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT	14485_72025	10/04/2025	R\$ 2.549,00
3	09.084.815/0001-70 - Prefeitura Municipal de Patos	373769	19/03/2025	R\$ 3.200,00
Valor Unitário				R\$ 2.682,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.494,50				Media dos Preços Obtidos: R\$ 2.621,50

Item 7: Switch - Tipo: Gerenciável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 90		R\$ 4.026,42 (un)	-	R\$ 4.026,42	0,9%	R\$ 8.052,84
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	01.578.070/0001-94 - CAMARA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR	Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 UASG: 931438	30/07/2025	R\$ 4.227,31		
2	09.552.692/0001-55 - MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar	Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 UASG: 160219	10/04/2025	R\$ 3.686,97		
3	96.291.141/0001-80 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS	Dispensa de Licitação Nº 90008/2024 UASG: 380112	09/12/2024	R\$ 4.165,00		
Valor Unitário				R\$ 4.026,42		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.165,00				Media dos Preços Obtidos: R\$ 4.026,42		

Item 8: Switch - Tipo: Switch

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 96	4	R\$ 3.981,89 (un)	-	R\$ 3.981,89	1,7%	R\$ 15.927,56
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	01.578.070/0001-94 - CAMARA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR	Dispensa de Licitação Nº 90007/2025 UASG: 931438	30/07/2025	R\$ 4.227,31		
2	88.488.366/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:900222025 UASG:988841	29/04/2025	R\$ 3.800,00		



3 75.813.675/0001-59 - CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

NºPregão:900072025
UASG:927950

F 03/04/2025
Proc. 068/2025
24/01/2025 R\$ 4.000,00-

4 31.543.958/0001-52 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

NºPregão:900112025
UASG:160225

Valor Unitario

R\$ 3.862,63

Preço Público	Órgao Público	Identificação	Data Licitação	Preço
	18.332.619/0001-69 - Prefeitura Municipal de Mathias Lobato	61460-Prefeitura Municipal de Mathias Lobato-0292025-0102025	30/04/2025	R\$ 4.458,92

Valor Unitario

R\$ 4.458,92

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.000,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 3.981,89

Item 9: Tablet

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
11 / 196	28	R\$ 4.115,49 (un)	-	R\$ 4.115,49	12,4%	R\$ 115.233,72

Preço Compras Governamentais	Órgao Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.574.370/0001-07 - MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do 1 este 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4ªBrigada de Infantaria Motorizada 11ªBatalhão de Infantaria de Montanha	Dispensa de Licitação Nº 90008/2025 UASG: 160126	27/07/2025	R\$ 4.659,00
2	18.602.037/0001-55 - MUNICIPIO DE SAO GOTARDO / 614 - MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG	18602037000155-1-000450/2024	17/12/2024	R\$ 3.842,59
3	18.602.037/0001-55 - MUNICIPIO DE SAO GOTARDO / 02004001 - SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E TURISMO	18602037000155-1-000451/2024	17/12/2024	R\$ 3.842,59
4	63.762.033/0001-99 - MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDONIA / 70 - MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA:RO	63762033000199-1-000015/2024	09/12/2024	R\$ 3.800,00
5	44.723.674/0001-90 - MUNICIPIO DE CAPIVARI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI - SP	44723674000190-1-001661/2024	14/11/2024	R\$ 4.563,10
6	00.394.743/0001-49 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal	Dispensa de Licitação Nº 90012/2024 UASG: 929053	24/10/2024	R\$ 3.900,00
7	46.377.800/0001-27 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-CENTRO MEDICO	NºPregão:900752024 UASG:180220	10/09/2024	R\$ 3.861,50

Valor Unitario

R\$ 4.066,97

Preço Público	Órgao Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.712.533/0001-78 - Prefeitura Municipal de Santo Inácio	PMSI-222025-Pregão Eletronico	06/06/2025	R\$ 4.374,60
2	07.954.563/0001-68 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	2024/33793	28/03/2025	R\$ 4.290,00
3	18.602.037/0001-55 - MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG	116802	17/12/2024	R\$ 3.842,59



4 63.762.030/0001-99 NOVO DE RONDÔNIA/RO 115090 09/12/2024 R\$ 4.294,41

Valor Unitario

R\$ 4.200,41

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.900,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.115,49

Proc 08190025

Item 10: Servidor Gabinete formato horizontal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 31	1	R\$ 71.364,25 (un)		R\$ 71.364,25	7,7%	R\$ 71.364,25
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 8º Distrito Naval CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ			Dispensa de Licitação Nº 90031/2025 UASG: 789300	12/08/2025	R\$ 62.700,00
	97.320.030/0001-17 - MUNICIPIO DE SARANDI - 1 - Município de Sarandi			97320030000117-1-000179/2025	14/07/2025	R\$ 79.040,00
	50.176.288/0001-28 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO			NºPregão:900072025 UASG:925109	21/05/2025	R\$ 71.000,00
	00.394.429/0116-50 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Centro Logístico da Aeronáutica			NºPregão:900042025 UASG:120071	31/03/2025	R\$ 72.717,00
Valor Unitario						R\$ 71.364,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 71.858,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 71.364,25

Item 11: Monitor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
8 / 232	15	R\$ 2.174,01 (un)	-	R\$ 2.174,01	3,5%	R\$ 32.610,15
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
	00.394.502/0001-44 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval			Dispensa de Licitação Nº 90042/2025 UASG: 784000	18/07/2025	R\$ 2.490,00
	35.842.428/0001-66 - AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO - EMBRATUR/DF			NºPregão:900082025 UASG:927988	03/07/2025	R\$ 2.230,00
	46.068.425/0001-33 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS			NºPregão:903182025 UASG:450161	26/06/2025	R\$ 1.857,00
	63.025.530/0001-04 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO FSP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ESP-FACULDADE ODONTOLOGIA DE RIB. PRETO - USP			NºPregão:900092025 UASG:102146	11/06/2025	R\$ 2.100,00
	04.424.486/0001-46 - FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS/RIO VERDE/GO			Dispensa de Licitação Nº 90019/2025 UASG: 928489	10/06/2025	R\$ 2.004,00
	63.025.530/0001-04 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ESP-ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE - USP			Dispensa de Licitação Nº 98308/2025 UASG: 102131	19/05/2025	R\$ 2.100,00
	00.314.310/0001-80 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A.			NºPregão:900052025 UASG:926245	29/04/2025	R\$ 2.621,04
Valor Unitario						R\$ 2.200,29



Preço Público Órgão Público

1 01.612.326/0001-32 - Município de Alto Alegre do Maranhão

Identificação

37514_0422025 22/07/2025 R\$ 1.990,00

Valor Unitário

R\$ 1.990,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.100,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 2.174,01

Item 12: Aeronave Remotamente Pilotada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 19	1	R\$ 11.531,20 (un)	-	R\$ 11.531,20	1,2%	R\$ 11.531,20

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	01.051.819/0001-40 - MUNICIPIO DE UNIAO DE MINAS / 386 - MUNICIPIO DE UNIAO DE MINAS /MG	01051819000140-1-000019/2025	21/02/2025	R\$ 10.699,00
2	02.218.683/0001-83 - MUNICIPIO DE ACREUNA / 12 - FMEB	02218683000183-1-000694/2024	20/12/2024	R\$ 12.690,00

Valor Unitário

R\$ 11.694,50

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	76.161.181/0001-08 - Prefeitura Municipal de Palmas	409143	30/07/2025	R\$ 12.668,00
2	08.153.462/0001-50 - Prefeitura Municipal de Martins	372504	14/03/2025	R\$ 10.900,00
3	01.051.819/0001-40 - MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS /MG	124105	21/02/2025	R\$ 10.699,00

Valor Unitário

R\$ 11.422,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10.900,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 11.531,20

Item 13: Impressora Multifuncional

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 123	4	R\$ 5.221,23 (un)	-	R\$ 5.221,23	2,2%	R\$ 20.884,92

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1	Prefeitura Municipal de Igarapuçu/PR	Nº Pregão:900192025 UASG:932895	24/07/2025	R\$ 5.302,90
2	07.738.057/0001-31 - MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO / 202524 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	07738057000131-1-000100/2025	23/06/2025	R\$ 5.630,00
3	34.621.748/0001-23 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará Pró Reitoria de Administração Departamento de Recursos Materiais	Dispensa de Licitação Nº 90060/2025 UASG: 153063	14/05/2025	R\$ 4.998,00
4	11.502.018/0001-08 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE RORAIMA	Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 UASG: 926623	09/05/2025	R\$ 4.874,00

Valor Unitário

R\$ 5.221,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.190,45

Media dos Preços Obtidos: R\$ 5.221,23



Item 14: IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 140	21	R\$ 1.382,31 (un)	-	R\$ 1.382,31	3,1%	R\$ 29.028,51

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.208.495/0001-00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	NºPregão:900142025 UASG:987561	29/04/2025	R\$ 1.549,85
2	01.612.483/0001-48 - MUNICIPIO DE FRUTA DE LEITE / 85 - Unidade Única	01612483000148-1-000017/2025	23/04/2025	R\$ 1.416,00
3	78.177.771/0001-46 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA	Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 UASG: 928487	11/04/2025	R\$ 1.190,00
4	76.002.641/0001-47 - MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:901222024 UASG:987823	04/02/2025	R\$ 1.213,62
5	00.394.445/0272-12 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Instituto Benjamin Constante	Dispensa de Licitação Nº 90078/2024 UASG: 152004	06/12/2024	R\$ 1.534,06

Valor Unitário

R\$ 1.382,31

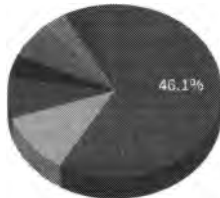
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.416,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.382,31

Valor Global: R\$ 930.342,65

Valor do item em relação ao total

- 1) Microcomputad
- 2) Tablet
- 3) Microcomputad...
- 4) Servidor G...
- 5) Scanner
- 6) Estabilizador...
- 7) Monitor



Detalhamento dos Itens

Item 1: Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Intermediário

Preço Estimado: R\$ 7.152,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.152,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.152,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 (Unidades)	Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Intermediário	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7.319,00



CNPJ: 25.771.477/0001-70
Órgão: Prefeitura do Município de Londrina
Objeto: Aquisição de Equipamentos Informática (Computadores, Notebooks, Tablets e Monitores). 19.008.064398/2024-46

Data: 23/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: PML-1532024-Pregão
Lote/Item: 8/1
Ata: N/A
Fonte: <http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes>
Quantidade: 4H
UF: PR



Descrição: COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO - PROFESSIONAL C/ OFFICE - Placa Mãe -

De fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo aceitas placas utilizadas em livre comércio; - com arquitetura Mini-ITX; - ultra Small Form Factor (Ultra Compacto, Mini PC), projetado para utilização na posição vertical ou horizontal; - possuir no mínimo 05 (cinco) interfaces USB-A, sendo que no mínimo 02 (duas) USB-A 3.0 ou superior, não sendo aceito adaptações; - Não será permitida a utilização de hubs ou adaptadores para disponibilização das portas USB-A solicitadas; - possuir no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA D-Sub, 1 (uma) porta HDMI e 1 (uma) porta DisplayPort, suportando a ligação de no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente; - deve possuir 1 (uma) porta RJ-45 Ethernet com possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps; - no mínimo 2 slots de MEMORIA RAM permitindo expansão para no mínimo 32GB; - o chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; - chip de segurança TPM 2.0 ou superior; - controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de re-balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador"; - controladora de áudio de alta definição integrada; - deve possuir entrada para microfone e saída para fone de ouvido na parte frontal do equipamento, sendo aceito conector compartilhado (tipo combo); - Controladora de Áudio High Definition Integrada à placa mãe; Processador: - processador de 6 (seis) núcleos físicos e 6 (seis) virtuais, 64 bits, clock real de 2.0GHz, turbo de 4.40GHz, 16MB de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas; - o processador e o chipset devem suportar característica de virtualização; - não serão aceitos processadores descontinuados pelos fabricantes dos processadores; BIOS - desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright; - deve ter suporte a no mínimo um idioma Português ou Inglês, compatível com o padrão UEFI; - deve possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; - deve permitir senhas de Setup para Power On e Administrador; - deverá exibir a logomarca do fabricante do equipamento; - deve permitir atualizações por meio de software; - deve possuir software de diagnóstico no BIOS (CPU, Memória, HD, USB Firmware e Placa Mãe); - deve possuir sistema de diagnósticos de Hardware (Beeps e Leds); - capacidade de habilitar/desabilitar portas: Serial, USB, Slot de Expansão; Memória: - padrão DDR4 com no mínimo 3.200 MHz ou superior; - mínimo de 16 GB de memória RAM instalada; - não será aceita memória RAM soldada à placa mãe; Armazenamento: - disco sólido (SSD) interno ao gabinete com capacidade de armazenamento no mínimo 256 GB ou superior, com tecnologia PCIe NVMe M2; Fonte de Alimentação: - fonte de alimentação externa ao gabinete, com tensão de entrada 110:240 VAC, com potência dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento. - o cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136; Mouse: - deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento; - modelo óptico/laser com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; - conector USB (não será aceito adaptador); - formato ergonômico e conformação ambidestra; - resolução mínima de 800 (oitocentos) dpi ou superior; - possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem 'scroll'; - mouse Pad com superfície adequada para utilização de mouse óptico; - mouse do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto e manter os mesmos padrões de cores; Teclado: - deverá ser fornecido 1 (um) teclado por equipamento; - teclado padrão ABNT-2 (Padrões da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas); - conector USB (não será aceito adaptador); - com regulagem de altura e inclinação do teclado; - teclado do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto e manter os mesmos padrões de cores; Monitor: - tela 100% plana do tipo LED; - monitor de LED (anti-reflexivo) de no mínimo 21,5" e máximo de 23" Wide Screen; - relação de contraste estático 1.000:1; - resolução mínima 1920 x 1080; - no mínimo 250 (cd/m²) de brilho; - deverá possuir ajuste de altura/giro de 90º/inclinação; - controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; - conectividades de entrada de pelo menos 2 (duas) entradas disponíveis, sendo DisplayPort, HDMI ou DVI, conforme modelo da placa mãe disponibilizada, juntamente com cabo de sinal correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor para todas as interfaces ofertadas; - fonte de alimentação interna com ajustes automático de voltagem, suportando as faixas de tensão de 100-240v, juntamente com o cabo de alimentação padrão NBR 14136; - todos os cabos necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros); Gabinete: - mini desktop - não será aceito gabinete tipo minitorre ou desktops, deverá possuir cubagem de volume máximo 1.200cm³, podendo ser utilizado tanto no sentido vertical ou horizontal. - deve possuir alto-falante integrado, com capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional e alarmes gerados por problemas de inicialização. Não serão aceitas adaptações; - o gabinete deve permitir a utilização na posição horizontal e vertical sem

MARCA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
FIS. 441
Proc. 08818005





comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; - gabinete deverá ser na cor escura preta ou grafite; - possuir botão liga/desliga; - o gabinete deverá ter características 'tool less', isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para abertura do gabinete. - leds frontais indicativos de equipamento ligado e de uso/atividade do disco rígido; - deverá ser entregue solução para acoplar o Mini desktop no monitor, padrão VESA deverá ser fornecido e ser 100% compatível entre eles (monitores-Mini Desktop), onde o monitor não pode perder as funcionalidade de regulagem de altura e giro; - deve possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura segura de funcionamento e vida útil dos componentes; Sistema Operacional; - acompanhar licença de uso de sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits, versão português do Brasil (PT-BR); - Microsoft Office Home Business 2021 ESD (Electronic Software Distribution) com possibilidade de download dos softwares diretamente do site do fabricante, em caso de necessidade de reinstalação; - O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento; - O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download; - licença Microsoft Windows Server CAL; Acessórios: - cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.397.210/0001-78	GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 7.319,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
	Alagoímbas	PC RUI BARBOSA, SN	Gabriel	(75) 99129-6227	gmsprime.informatica@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6.860,00
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





CNPJ: 75.771.477/0001-70
Órgão: Prefeitura do Município de Londrina
Objeto: Aquisição de Equipamentos Informática (Computadores, Notebooks, Tablets Monitores). 19.008.064398/2024-46

Data: 23/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: PML-1532024-Pregão
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: <http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes>
Quantidade: 67
UF: PR





Descrição: **COMPUTADOR AVANÇADO - PROFESSIONAL C/ OFFICE** - Placa Mãe: - De fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo aceitas placas utilizadas em livre comércio; - com arquitetura Mini-ITX; - ultra Small Form Factor (Ultracompacto, Mini PC), projetado para utilização na posição vertical ou horizontal. - possuir no mínimo 05 (cinco) interfaces USB-A, sendo que no mínimo 02 (duas) USB-A 3.0 ou superior, não sendo aceito adaptações; - Não será permitida a utilização de hubs ou adaptadores para disponibilização das portas USB solicitadas; - possuir no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA D-Sub, 1 (uma) porta HDMI e 1 (uma) porta DisplayPort, suportando a ligação de no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente; - deve possuir 1 (uma) porta RJ-45 Ethernet com possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps; - no mínimo 2 slots de MEMÓRIA RAM permitindo expansão para no mínima 32GB; - o chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; - chip de segurança TPM 2.0 ou superior; - controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de re-balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador"; - controladora de áudio de alta definição integrada; - deve possuir entrada para microfone e saída para fone de ouvido na parte frontal do equipamento, sendo aceito conector compartilhado (tipo combo); - Controladora de Áudio High Definition Integrada à placa mãe; Processador: - processador de 12 (doze) núcleos físicos e 20 (vinte) virtuais, 64 bits, clock real de 1.0 GHz, turbo de 4.7GHz, 25MB de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas; - o processador e o chipset devem suportar característica de virtualização; - não serão aceitos processadores descontinuados pelas fabricantes dos processadores; BIOS - desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright; - deve ter suporte a no mínimo um idioma Português ou Inglês, compatível com o padrão UEFI; - deve possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SFTUP; - deve permitir senhas de Setup para Power On e Administrador; - deverá exibir a logomarca do fabricante do equipamento; - deve permitir atualizações por meio de software; - deve possuir software de diagnóstico no BIOS (CPU, Memória, HD, USB Firmware e Placa Mãe); - deve possuir sistema de diagnósticos de Hardware (Beeps e Leds); - capacidade de habilitar/desabilitar portas: Serial, USB, Slot de Expansão; Memória: - padrão DDR4 com no mínimo 3.200 MHz ou superior; - mínimo de 16 GB de memória RAM instalada; - não será aceita memória RAM soldada à placa mãe; Armazenamento: - disco sólido (SSD) interno ao gabinete com capacidade de armazenamento no mínimo 256 GB ou superior, com tecnologia PCIe NVMe M2; Fonte de Alimentação: - fonte de alimentação externa ao gabinete, com tensão de entrada 110/240 VAC, com potência dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento com eficiência mínima de 87%. - o cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136; Mouse: - deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento; - modelo óptico/laser com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; - conector USB (não será aceito adaptador); - formato ergonômico e conformação ambidestra; - resolução mínima de 800 (oitocentos) dpi ou superior; - possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem 'scroll'; - mouse Pad com superfície adequada para utilização de mouse óptico; - mouse do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto e manter os mesmos padrões de cores; Teclado: - deverá ser fornecido 1 (um) teclado por equipamento; - teclado padrão ABNT-2 (Padrões da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas); - conector USB (não será aceito adaptador); - com regulagem de altura e inclinação do teclado; - teclado do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto e manter os mesmos padrões de cores; Monitor: - tela 100% plana do tipo LED; - monitor de LED (anti-reflexivo) de no mínimo 21,5" e máximo de 23" Wide Screen; - relação de contraste estático 1.000:1; - resolução mínima 1920 x 1080; - no mínima 250 (cd/m²) de brilho; - deverá possuir ajuste de altura/giro de 90° inclinação; - controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; - conectividades de entrada de pelo menos 2 (duas) entradas disponíveis, sendo DisplayPort, HDMI ou DVI, conforme modelo da placa mãe disponibilizada, juntamente com cabo de sinal correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor para todas as interfaces ofertadas; - fonte de alimentação interna com ajustes automático de voltagem, suportando as faixas de tensão de 100-240v, juntamente com o cabo de alimentação padrão NBR 14136; - todos os cabos necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros); Gabinete: - mini desktop - não será aceito gabinete tipo minitorre ou desktops, deverá possuir cubagem de volume máximo 1.200cm³, podendo ser utilizado tanto no sentido vertical ou horizontal. - deve possuir alto-falante integrado, com capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional e alarmes gerados por problemas de inicialização. Não serão aceitas adaptações; - o gabinete deve permitir a





ção na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o
 mento do computador; - gabinete deverá ser na cor escura preta ou grafite; -
 botão liga/desliga; - o gabinete deverá ter características 'tool less', isso é, não há
 necessidade de uso de ferramentas para abertura do gabinete. - leds frontais indicativos
 equipamento ligado e de uso/atividade do disco rígido; - deverá ser entregue solução
 para acoplar o Mini desktop no monitor, padrão VESA deverá ser fornecido e ser 100%
 compatível entre eles (monitores/Mini Desktop), onde o monitor não pode perder as
 funcionalidade de regulagem de altura e giro; - deve possuir sistema de refrigeração
 adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a
 temperatura segura de funcionamento e vida útil dos componentes; Sistema Operacional:
 - acompanhar licença de uso de sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits, versão
 português do Brasil (PT-BR); - Microsoft Office Home Business 2021 ESD (Electronic
 Software Distribution) com possibilidade de download dos softwares diretamente do site
 do fabricante, em caso de necessidade de reinstalação; - O sistema operacional deve estar
 pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu
 funcionamento; - O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download
 gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão
 mais atual para download; - licença Microsoft Windows Server CAL; Acessórios: - cabo
 de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR
 14136;

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.619.767/0005-15 *VENDEDOR*	TORINO INFORMATICA LTDA.,	R\$ 6.860,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: AVENIDA SEISCENTOS, SN
	Nome de Contato: RODRIGO	Telefone: (15) 3238-9520
		Email: ana.macia@grupotorino.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 6.740,00
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 75.771.477/0001-70
Órgão: Prefeitura do Município de Londrina
Objeto: Aquisição de Equipamentos Informática (Computadores, Notebooks, Tablets e Monitores). 19.008.064398/2024-46

Data: 23/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: PML-1532024-Pregão
Lote/Item: 7/1
Ata: N/A
Fonte: <http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes>
Quantidade: 150
UF: PR

MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
IMPERATRIZ - V.A.
Fls. 63
Proc. 068/2025



Descrição: COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO - PROFESSIONAL C/ OFFICE - Placa Mae: -

De fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo aceitas placas utilizadas em livre comércio; - com arquitetura Mini-ITX; - ultra Small Form Factor (Ultracompacto, Mini PC), projetado para utilização na posição vertical ou horizontal. - possuir no mínimo 05 (cinco) interfaces USB-A, sendo que no mínimo 02 (duas) USB-A 3.0 ou superior, não sendo aceito adaptações; - Não será permitida a utilização de hubs ou adaptadores para disponibilização das portas USB-A solicitadas; - possuir no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA D-Sub, 1 (uma) porta HDMI e 1 (uma) porta DisplayPort, suportando a ligação de no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente; - deve possuir 1 (uma) porta RJ-45 Ethernet com possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps; - no mínimo 2 slots de MEMORIA RAM permitindo expansão para no mínimo 32GB; - o chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; - chip de segurança TPM 2.0 ou superior; - controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de re-balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador"; - controladora de áudio de alta definição integrada; - deve possuir entrada para microfone e saída para fone de ouvido na parte frontal do equipamento, sendo aceito conector compartilhado (tipo combo); - Controladora de Áudio High Definition Integrada à placa mãe; Processador: - processador de 6 (seis) núcleos físicos e 6 (seis) virtuais, 64 bits, clock real de 2.0Ghz, turbo de 4.40Ghz, 18MB de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas; - o processador e o chipset devem suportar característica de virtualização; - não serão aceitos processadores descontinuados pelos fabricantes dos processadores; BIOS - desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright; - deve ter suporte a no mínimo um idioma Português ou Inglês, compatível com o padrão UEFI; - deve possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; - deve permitir senhas de Setup para Power On e Administrador; - deverá exibir a logomarca do fabricante do equipamento; - deve permitir a atualizações por meio de software; - deve possuir software de diagnóstico no BIOS (CPU, Memória, HD, USB Firmware e Placa Mae); - deve possuir sistema de diagnósticos de Hardware (Beeps e Leds); - capacidade de habilitar/desabilitar portas: Serial, USB, Slot de Expansão; Memória: - padrão DDR4 com no mínimo 3.200 MHz ou superior; - mínimo de 16 GB de memória RAM instalada; - não será aceita memória RAM soldada à placa mãe; Armazenamento: - disco sólido (SSD) interno ao gabinete com capacidade de armazenamento no mínimo 256 GB ou superior, com tecnologia PCIe NVMe M2; Fonte de Alimentação: - fonte de alimentação externa ao gabinete, com tensão de entrada 110/240 VAC, com potencia dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento. - o cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136; Mouse: - deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento; - modelo óptico/laser com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; - conector USB (não será aceito adaptador); - formato ergonômico e conformação ambidestra; - resolução mínima de 800 (oitocentos) dpi ou superior; - possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem 'scroll'; - mouse Pad com superfície adequada para utilização de mouse óptico; - mouse do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto e manter os mesmos padrões de cores; Teclado: - deverá ser fornecido 1 (um) teclado por equipamento; - teclado padrão ABNT-2 (Padrões da ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas); - conector USB (não será aceito adaptador); - com regulagem de altura e inclinação do teclado; - teclado do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto e manter os mesmos padrões de cores; Monitor: - tela 100% plana do tipo LED; - monitor de LED (anti-reflexivo) de no mínimo 21,5" e máximo de 23" Wide Screen; - relação de contraste estático 1.000:1; - resolução mínima 1920 x 1080; - no mínimo 250 (cd/m²) de brilho; - deverá possuir ajuste de altura/giro de 90°/inclinação; - controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; - conectividades de entrada de pelo menos 2 (duas) entradas disponíveis, sendo DisplayPort, HDMI ou DVI, conforme modelo da placa mãe disponibilizada, juntamente com cabo de sinal correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor para todas as interfaces ofertadas; - fonte de alimentação interna com ajustes automático de voltagem, suportando as taxas de tensão de 100-240v, juntamente com o cabo de alimentação padrão NBR 14136; - todos os cabos necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros); Gabinete: - mini desktop - não será aceito gabinete tipo minitorre ou desktop, deverá possuir cubagem de volume máximo 1.200cm³, podendo ser utilizado tanto no sentido vertical ou horizontal. - deve possuir alto-falante integrado, com capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional e alarmes gerados por problemas de inicialização. Não serão aceitas adaptações; - o gabinete deve permitir a utilização na posição horizontal e vertical sem





comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador: - gabinete deverá ser na cor escura preta ou grafite; - possuir botão liga/desliga; - o gabinete deverá ter características 'tool less', isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para abertura do gabinete. - leds frontais indicativos de equipamento ligado e de uso/atividade do disco rígido; - deverá ser entregue solução para acoplar o Mini desktop no monitor: padrão VESA deverá ser fornecido e ser 100% compatível entre eles (monitores/Mini Desktop), onde o monitor não pode perder as funcionalidade de regulagem de altura e giro; - deve possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura segura de funcionamento e vida útil dos componentes; Sistema Operacional: - acompanhar licença de uso de sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits, versão português do Brasil (PT-BR); - Microsoft Office Home Business 2021 ESD (Electronic Software Distribution) com possibilidade de download dos softwares diretamente do site do fabricante, em caso de necessidade de reinstalação; - O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento; - O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download; - Licença Microsoft Windows Server CAL; Acessórios: - cabo de torça deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.543.216/0011-09	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	RS 6.790,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Serra	AVENIDA ACESSO RODOVIARIO, S/N
		Telefone:
		(54) 2628-8321
		Email:
		igox@perfil.inf.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R\$ 6.747,00**
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 75.771.477-0001-70

Órgão: Prefeitura do Município de Londrina

Objeto: Aquisição de Equipamentos Informática (Computadores, Notebooks, Tablets e Monitores). 19.008.064398/2024-46

Data: 23/10/2024 00:00

Modalidade: Pregão

SRP: NAO

Identificação: PML-1532024-Pregão

Lote/Item: 6/1

Ano: N/A

Fonte: <http://portal.transparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 21

UF: PR



Descrição: COMPUTADOR BÁSICO - PROFESSIONAL C/ OFFICE - Placa Mae: - De fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo aceitas placas utilizadas em livre comércio; - com arquitetura Mini-ITX; - Ultracompacto, projetado para utilização na posição vertical ou horizontal; - possuir no mínimo 05 (cinco) interfaces USB-A, sendo que no mínimo 02 (duas) USB-A 3.0 ou superior, não sendo aceito adaptações; - Não será permitida a utilização de hubs ou adaptadores para disponibilização das portas USB-A solicitadas; - possuir no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA D-Sub, 1 (uma) porta HDMI e 1 (uma) porta DisplayPort, suportando a ligação de no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente; - deve possuir 1 (uma) porta RJ-45 Ethernet com possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps; - no mínimo 2 slots de MEMÓRIA RAM permitindo expansão para no mínimo 32GB; - o chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; - chip de segurança TPM 2.0 ou superior; - controladora de vídeo integrada e usufruindo da mesma inteligência do processador de re-balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito na Seção 'Processador'; - controladora de áudio de alta definição integrada; - deve possuir entrada para microfone e saída para fonte de ouvido na parte frontal do equipamento, sendo aceito conector compartilhado (tipo combo); - Controladora de Áudio High Definition Integrada à placa mae; Processador: - Processador com no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos e 4 (quatro) virtuais (threads), 64-bit, clock real (básico) de no mínimo 2.20GHz (sem uso de turbo boost), clock com turbo de no mínimo 4.1GHz, no mínimo 10 MB de memória-cache total (integrada) e placa gráfica (vídeo) integrada com frequência mínima de 1.4 GHz; - o processador e o chipset devem suportar característica de virtualização; - não serão aceitos processadores descontinuados pelos fabricantes dos processadores; BIOS - desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright; - deve ter suporte a no mínimo um idioma Português ou Inglês, compatível com o padrão UEFI; - deve possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; - deve permitir senhas de Setup para Power On e Administrador; - deverá exibir a logomarca do fabricante do equipamento; - deve permitir a atualizações por meio de software; - deve possuir software de diagnóstico no BIOS (CPU, Memória, HD, USB Firmware e Placa Mae); - deve possuir sistema de diagnósticos de Hardware (Beeps e Leds); - capacidade de habilitar/desabilitar portas: Serial, USB, Slot de Expansão; Memória RAM: - padrão DDR4 com no mínimo 3.200 MHz ou superior; - mínimo de 16 GB de memória RAM instalada; - não será aceita memória RAM soldada à placa mae; Armazenamento: - disco sólido (SSD) interno ao gabinete com capacidade de armazenamento no mínimo 256 GB ou superior, com tecnologia NVMe M.2; Fonte de Alimentação: - fonte de alimentação externa ao gabinete, com tensão de entrada 110/240 VAC, com potência dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento; - o cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136; Mouse: - deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento; - modelo óptico/laser com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; - conector USB (não será aceito adaptador); - formato ergonômico e conformação ambidestra; - resolução mínima de 800 (oitocentas) dpi ou superior; - possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll"; - mouse Pad com superfície adequada para utilização de mouse óptico; - mouse do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto e manter os mesmos padrões de cores; Teclado: - deverá ser fornecido 1 (um) teclado por equipamento; - teclado padrão ABNT-2 (Padrões da ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas); - conector USB (não será aceito adaptador); - com regulagem de altura e inclinação do teclado; - teclado do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto e manter os mesmos padrões de cores; Monitor: - tela 100% plana do tipo LED; - monitor de LED (anti-reflexivo) de no mínimo 21,5" e máximo de 27" Wide Screen; - relação de contraste estático no mínimo 1.000:1; - resolução mínima 1920 x 1080; - no mínimo 250 (cd/m²) de brilho; - deverá possuir ajuste de altura/giro de 90° inclinação; - controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; - conectividades de entrada com no mínimo 2 (duas) tipos, sendo DisplayPort e HDMI, juntamente com cabo de sinal correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor para todas as interfaces ofertadas; - fonte de alimentação interna com ajustes automática de voltagem, suportando as faixas de tensão de 100-240v, juntamente com o cabo de alimentação padrão NBR 14136; - todos os cabos necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros); Gabinete: - mini desktop - não será aceito gabinete tipo mini-torre ou desktops, deverá possuir cubagem de volume máximo 1.200cm³, podendo ser utilizado tanto no sentido vertical ou horizontal; - deve possuir alto-falante integrado, com capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional e alarmes gerados por problemas de inicialização. Não serão aceitas adaptações; - o gabinete deve permitir a





utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; - gabinete deverá ser na cor escura, preta ou grafite; - não liga/desliga; - o gabinete deverá ter características "tool less", isso é, não permite o uso de ferramentas para abertura do gabinete; - leds frontais; - equipamento ligado e de uso/atividade do disco rígido; - deverá ser compatível e ser 100% compatível entre eles (monitores/Mini Desktop), onde o monitor não pode perder as funcionalidade de regulagem de altura e giro; - deve possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura segura de funcionamento e vida útil dos componentes; Sistema Operacional: - acompanhar licença de uso de sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits, versão português do Brasil (PT-BR); - Microsoft Office Home Business 2021 ESD (Electronic Software Distribution) com possibilidade de download dos softwares diretamente do site do fabricante, em caso de necessidade de reinstalação; - O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento; - O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download; - licença Microsoft Windows Server CAL; Acessórios: - cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136;

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.397.210/0001-78	GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 6.747,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Alagoinhas	PC RUI BARBOSA, SN	Gabriel	(75) 99129-6227	gmsprime.informatica@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais **R\$ 7.447,00**
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 75.771.477/0001-70
Órgão: Prefeitura do Município de Londrina
Objeto: Aquisição de Equipamentos Informática (Computadores, Notebooks, Tablets e Monitores). 19.008.064398/2024-46

Data: 23/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: PML-1532024-Pregão
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: <http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes>
Quantidade: 5
UF: PR



Descrição: COMPUTADOR AVANÇADO - PROFESSIONAL C/ OFFICE - Placa Mae: - De fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo aceitas placas utilizadas em livre comércio; - com arquitetura Mini-ITX; - ultra Small Form Factor (Ultracompacto, Mini PC), projetado para utilização na posição vertical ou horizontal; - possuir no mínimo 05 (cinco) interfaces USB-A, sendo que no mínimo 02 (duas) USB-A 3.0 ou superior, não sendo aceito adaptações; - Não será permitida a utilização de hubs ou adaptadores para disponibilização das portas USB solicitadas; - possuir no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA D-Sub, 1 (uma) porta HDMI e 1 (uma) porta DisplayPort, suportando a ligação de no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente; - deve possuir 1 (uma) porta RJ-45 Ethernet com possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps; - no mínimo 2 slots de MEMORIA RAM permitindo expansão para no mínimo 32GB; - o chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; - chip de segurança TPM 2.0 ou superior; - controladora de vídeo integrada na mesma forma de silício e usufruindo da mesma inteligência do processador de re-balanceamento de carga de trabalho e consumo de energia, conforme descrito acima na Seção "Processador"; - controladora de áudio de alta definição integrada; - deve possuir entrada para microfone e saída para fone de ouvido na parte frontal do equipamento, sendo aceito conector compartilhado (tipo combo); - Controladora de Audio High Definition Integrada à placa mae; Processador: - processador de 12 (doze) núcleos físicos e 20 (vinte) virtuais, 64 bits, clock real de 1.0 Ghz, turbo de 4.7GHz, 25MB de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas; - o processador e o chipset devem suportar característica de virtualização; - não serão aceitos processadores descontinuados pelos fabricantes dos processadores; BIOS - desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright; - deve ter suporte a no mínimo um idioma Português ou Inglês, compatível com o padrão UEFI; - deve possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SFTUP; - deve permitir senhas de Setup para Power On e Administrador; - deverá exibir a logomarca do fabricante do equipamento; - deve permitir a atualizações por meio de software; - deve possuir software de diagnóstico no BIOS (CPU, Memória, HD, USB Firmware e Placa Mãe); - deve possuir sistema de diagnósticos de Hardware (Beeps e Leds); - capacidade de habilitar/desabilitar portas: Serial, USB, Slot de Expansão; Memória: - padrão DDR4 com no mínimo 3.200 MHz ou superior; - mínimo de 16 GB de memória RAM instalada; - não será aceita memória RAM soldada à placa mae; Armazenamento: - disco sólido (SSD) interno ao gabinete com capacidade de armazenamento no mínimo 256 GB ou superior, com tecnologia PCIe NVMe M2; Fonte de Alimentação: - fonte de alimentação externa ao gabinete, com tensão de entrada 110/240 VAC, com potência dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento com eficiência mínima de 87%; - o cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136; Mouse: - deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento; - modelo óptico/laser com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; - conector USB (não será aceito adaptador); - formato ergonômico e conformação ambidestra; - resolução mínima de 800 (oitocentos) dpi ou superior; - possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem 'scroll'; - mouse Pad com superfície adequada para utilização de mouse óptico; - mouse do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto e manter os mesmos padrões de cores; Teclado: - deverá ser fornecido 1 (um) teclado por equipamento; - teclado padrão ABNT-2 (Padrões da ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas); - conector USB (não será aceito adaptador); - com regulagem de altura e inclinação do teclado; - teclado do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto e manter os mesmos padrões de cores; Monitor: - tela 100% plana do tipo LED; - monitor de LED (anti-reflexão) de no mínimo 21,5" e máximo de 23" Wide Screen; - relação de contraste estático 1.000:1; - resolução mínima 1920 x 1080; - no mínimo 250 (cd/m²) de brilho; - deverá possuir ajuste de altura/giro de 90°/inclinação; - controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; - conectividades de entrada de pelo menos 2 (duas) entradas disponíveis, sendo DisplayPort, HDMI ou DVI, conforme modelo da placa mae disponibilizada, juntamente com cabo de sinal correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor para todas as interfaces ofertadas; - fonte de alimentação interna com ajustes automático de voltagem, suportando as faixas de tensão de 100-240v, juntamente com o cabo de alimentação padrão NBR 14136; - todos os cabos necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento mínimo de 1.5m (um metro e cinquenta centímetros); Gabinete: - mini desktop - não será aceito gabinete tipo minitorre ou desktops, deverá possuir cubagem de volume máximo 1.200cm³, podendo ser utilizado tanto no sentido vertical ou horizontal; - deve possuir alto-falante integrado, com capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional e alarmes gerados por problemas de inicialização. Não serão aceitas adaptações; - o gabinete deve permitir a

utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador; - gabinete deverá ser na cor escura preta ou grafite; - possuir botão liga/desliga; - o gabinete deverá ter características 'tool less', isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para abertura do gabinete. - leds frontais indicativos de equipamento ligado e de uso/atividade do disco rígido; - deverá ser entregue solução para acoplar o Mini desktop no monitor, padrão VESA deverá ser fornecido e ser 100% compatível entre eles (monitores/Mini Desktop), onde o monitor não pode perder as funcionalidade de regulagem de altura e giro; - deve possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura segura de funcionamento e vida útil dos componentes; Sistema Operacional: - acompanhar licença de uso de sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits, versão português do Brasil (PT-BR); - Microsoft Office Home Business 2021 ESD (Eletronic Software Distribution) com possibilidade de download dos softwares diretamente do site do fabricante, em caso de necessidade de reinstalação; - O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento; - O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download; - licença Microsoft Windows Server CAL; Acessórios: - cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136;



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.548.981/0001-09	JOELMA PEREIRA DA SILVA 01708529705	R\$ 7.447,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV REGIAO SUL, 248	(27) 3281-6805	borgesjoelma@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 7.749,00**
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.539.710/0001-04	Data: 03/09/2024 00:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Procuradora-Geral de Justiça Adjunta do Estado do Rio Grande do Norte	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de Microcomputadores Desktops SFF com 02 (dois) monitores.	SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900442024 / UASG:925603	
Descrição: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM 4 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD SUPERIOR A 500, MONITOR 21 A 29 POL., COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA - MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM 4 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD SUPERIOR A 500, MONITOR 21 A 29 POL., COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES, GABINETE TORRE	Lote/Item: /1
CatMat: 482518 - Microcomputador - Memória Ram: 4 A 8 GB Núcleos Por Processador: Superior A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB Armazenamento Ssd: Superior A 500 Monitor: 21 A 29 POL Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: 36 MESES Gabinete: Torre	Ata: Link Ata
	Homologação: 11/12/2024 15:10
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 300
	Unidade: Unidade
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.477.490/0002-81	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6.650,00
VENCEDOR		

Marca: LENOVO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: THINKCENTRE M90S GEN4 + T221-30
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV ACESSO RODOVIARIO, S/N	(38) 3214-2111	falecom@lidernotebooks.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor

81.243.735/0009-03 POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Marca: Positivo / Positivo Tecnologia S.A.

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Positivo Master DB500

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Ilhéus RUA ASIA, S/N Thais Larissa Medeiros de Araujo (41) 3316-7998 tlaraujo@positivo.com.br



Valor da Proposta Final

R\$ 6.690,00

27.827.042/0001-57 ELLO SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA

Marca: PRÓPRIO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: P RÓPRIO

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
CE Fortaleza TV ELISARIO MENDES, 175 MARYANE (85) 3121-6076 comercial@elitosolucoes.com

00.677.870/0005-23 DRIVE A INFORMATICA LTDA

Marca: HPI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: HP Elite SFF 800 G9

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Serra RUA JOSE LUIZ DA ROCHA, 281 (31) 2105-0370 fabio.silva@drivea.com.br

00.461.255/0001-51 HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA

Marca: Positivo

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Master D3400 Sff + 2xMONITORES_22BN550Y

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Niterói AVENIDA ALMIRANTE ARY PARREIRAS, 687 (21) 2717-6932 adm@hardsolution.com.br

49.853.502/0001-54 SNT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Marca: DELL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: OPTIPLEX 7020 SFF + 2 MONITORES DELL P2222H

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

30.948.812/0001-24 RL INFORMATICA LTDA

Marca: Dell

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Optiplex 7020 + Acessórios

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Recife RUA MARECHAL DEODORO, 300 RUAN (81) 3204-1926 comercial@rlcomercio.com.br

48.958.699/0001-23 48.958.699 LUCAS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Marca: Microcomputador Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Microcomputador Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
CORONEL JULIO DE SOUZA COUSSEIOR, 110 (83) 9122-6282 pbcompras84@gmail.com

33.482.008/0001-90 C A INFORMATICA LTDA

Marca: DELL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: OPTIPLEX SMALL DESKTOP + P2222H

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Parauapebas AV DOS IPES, SN (94) 8106-0224 contato@informaticaip.com.br



CNPJ Razao Social do Fornecedor FLS. Valor da Proposta Final
 43.794.816/0001-47 ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. Proc. 083/2025 7.808,00
 Marca: importado
 Fabricante: Fabricante nao informado
 Modelo: importado
 Descrição: Descrição nao informada

Endereço: IBIRAJÁ, 61 Telefone: (11) 6293-6424 Email: aribeiro@arsit.com.br

37.131.927/0002-51 NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 8.930,00
 Marca: Lenovo
 Fabricante: Fabricante nao informado
 Modelo: ThinkCentre M90s Gen 4 + T22i-30
 Descrição: Descrição nao informada

Estado: ES Cidade: Serra Endereço: RODO ES-010, 2594 Telefone: (61) 3202-9393 / (27) 9889-3237 Email: northware@northware.com.br

04.635.565/0001-04 ENERGY TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 9.056,00
 Marca: Dell
 Fabricante: Fabricante nao informado
 Modelo: OptiPlex 7010 SFF + Monitor Dell 21.5
 Descrição: Descrição nao informada

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: RUA CANITO DE AGUIAR, 1183 Telefone: (85) 3266-1323 Email: financeiro@energytelecom.com.br

05.778.325/0005-47 E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA R\$ 10.000,00
 Marca: LENOVO TECNOLOGIA BRASIL
 Fabricante: Fabricante nao informado
 Modelo: THINKCENTRE SERIE M
 Descrição: Descrição nao informada

Estado: ES Cidade: Serra Endereço: AV CFM, S/N Telefone: (16) 2133-4433 Email: legal@amauricomabilidade.com.br

28.880.531/0002-16 TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA R\$ 12.640,00
 Marca: HP 800 15-13500 8GB 512GB 2X21,5" WTN 11P
 Fabricante: Fabricante nao informado
 Modelo: HP 800 15-13500 8GB 512GB 2X21,5" WTN 11P
 Descrição: Descrição nao informada

Endereço:

Item 2: Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: Intermediario

Preço Estimado: R\$ 7.098,06 (na) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.098,06 Média dos Preços Obidos: R\$ 7.098,06

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: Intermediario	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6.700,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



CNPJ: 01.613.283/0001-00

Órgão: Prefeitura Municipal de Joca Claudene

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para modernização e melhoria da infraestrutura tecnológica das diversas secretarias do município de Joca Claudene - PB, visando à otimização dos serviços públicos.

Descrição: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK); MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK TIPO GAMER, CHIPSET INTEL, PROCESSADOR CORE I5 13ª GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM DDR5, SSD 512GB NVMe, PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE RTX 3050 COM 6GB DE MEMÓRIA DEDICADA GDDR6, LEITOR DE CARTÃO, TECLADO COM ILUMINAÇÃO DE FUNDOS, MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK TIPO GAMER, CHIPSET INTEL, PROCESSADOR CORE I5 13ª GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM DDR5, SSD 512GB NVMe, PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE RTX 3050 COM 6GB DE MEMÓRIA DEDICADA GDDR6, LEITOR DE CARTÃO, TECLADO COM ILUMINAÇÃO DE FUNDOS, 1920X1080 LCD, REDE WIFI, RJ45 GIGABIT, WEBCAM, FONE DE OUVIDO, BLUETOOTH, TECLADO ABNT2. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER MONITORADO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES.

Data: 24/03/2025 09:18 /

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 374868

Lote/Item: 1/80

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: PB

Fls: 68
Proc: 06879095

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.455.769/0001-09	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARREIRA	RS 6.155,00

VENCEDOR

Marca: ACER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ANV15-51-57WS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	Uirana	R FRANCISCO EQUITIDES BRANDES, 130	(81) 3534-2545

12.130.958/0001-86	NADIA MARINA PIRES	RS 6.465,00
--------------------	--------------------	-------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	TRECHO SIA TRECHO LOTE 23, BLOCO A SIA	Nadia Pires	(61) 3967-0229	pires.vendas@hotmail.com

47.411.826/0001-07	BE AVE MULTI SOLUCOES LTDA	RS 6.710,00
--------------------	----------------------------	-------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA DA PRAIA, 200 - JARDIM

45.579.602/0001-83	MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RS 9.670,00
--------------------	--	-------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R BRUNO MATA DE MELO, 87	FALCÃO	(53) 2182-4767	mais.distribuicoespb@gmail.com

35.459.809/0001-97	IBTECH DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	RS 10.000,00
--------------------	---	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R PONTE NOVA, 877	brunedo	(31) 7118-6722	vendas@ibtech.com.br



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Fls. 69 R\$ 7.499,17
Data: 19/02/2025 07:59 068/2025

CNPJ: 86.891.363/0001-80
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL / 14725
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Objeto: Aquisição de notebooks e estações de trabalho (desktop) para atender ao conv. n. 1076 UEMS/MPMS
Descrição: Microcomputador - Tipo: Notebook de alta performance; **Processador:** padrão X64 com no mínimo 12 núcleos, frequência de base mínima 3,5 GHz e turbo de no mínimo até 4,8GHz; **memória cache:** mínimo 19,25MB e TDP máximo de 165W; **Placa mãe:** chipset do mesmo fabr - Microcomputador - Tipo: Notebook de alta performance; **Processador:** padrão X64 com no mínimo 12 núcleos, frequência de base mínima 3,5 GHz e turbo de no mínimo até 4,8GHz; **memória cache:** mínimo 19,25MB e TDP máximo de 165W; **Placa mãe:** chipset do mesmo fabricante do processador; **Slots memória:** Mínimo 2 slot para DDR4 3200 Mhz ou superior; **Memória ram tipo/quantidade:** DDR4 ou superior, mínimo 64 GB(2x32GB); **Interface de rede:** integrada 10/100/1000Mbps; **Usb:** mínimo 3 portas, USB 3.0 ou superior; **Placa de vídeo:** dedicada, com mínimo 8GB de memória GDDR6 ou superior; **Teclado:** padrão ABNT2 retro iluminado; **Wireless:** padrão IEEE 802.11 a/b/n; **Fonte de alimentação:** bivolt com detecção automática; **Bateria:** bateria interna de Ion de Lítio; **Acessórios:** todos os acessórios necessário funcionamento do equipamento, como cabos necessários, fonte de energia e manual do usuário; **Contem:** microfone e caixas acústicas embutidas; e 1 entrada/saída para microfone e fone de ouvido; **Sistema operacional:** Windows 10 ou superior, original

Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 86891363000180-1-000126/2024
Lote/Item: 1/5178
Ata: N/A
Homologação: 24/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
Quantidade: 12
Unidade: 1 - Un.
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.788.699/0001-20	ADELJO DE OLIVEIRA PEREIRA 54208734191	R\$ 7.499,17
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: MS	Cidade: Dourados	Endereço: RUA MANOEL JOSE DE LIMA, 940	Telefone: (67) 9906-1074	Email: adezeira@hotmail.com
-------------------	-------------------------	---	---------------------------------	------------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7.095,00

CNPJ: 04.193.294/0001-76
Órgão: FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL / 9035 - Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul
Objeto: Microcomputador - Tipo: notebook; **Portas:** duas portas Thunderbolt/USB 4; **Memória:** unificada de 8 GB; **Tela:** Liquid Retina de 13,6 polegadas com True Tone; **Camera:** FaceTime HD de 1080p; **Armazenamento:** SSD de 256 GB; **Adaptador de energia:** Adaptador de energia USB-C de 30W; **Sistema de Chip:** Chip M2 da Apple com CPU de 8 núcleos, GPU de 8 núcleos e Neural Engine de 16 núcleos; **Porta:** MagSafe 3 para recarga; **Magic Keyboard:** retroiluminado com Touch ID - Inglês (EUA).
Descrição: Microcomputador - Tipo: notebook; **Portas:** duas portas Thunderbolt/USB 4; **Memória:** unificada de 8 GB; **Tela:** Liquid Retina de 13,6 polegadas com True Tone; **Camera:** FaceTime HD de 1080p; **Armazenamento:** SSD de 256 GB; **Adaptador de energia:** Adaptador de energia USB-C de 30W; **Sistema de Chip:** Chip M2 da Apple com CPU de 8 núcleos, GPU de 8 núcleos e Neural Engine de 16 núcleos; **Porta:** MagSafe 3 para recarga; **Magic Keyboard:** retroiluminado com Touch ID - Inglês (EUA).

Data: 06/12/2024 14:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04193294000176-1-000006/2024
Lote/Item: 1/8717
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
Quantidade: 1
Unidade: 1 - Unidade
UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 31.788.699/0001-20 ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA SAO98734199
 VENCEDOR

Marra:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
 MS Dourados RUA MANOEL JOSE DE, 7 IMA, 940

Telefone: Email:
 (67) 9906-1074 adereira@hotmail.com

Valer da Proposta Final
 R\$ 7.095,00

Stamp: 2025/07/29 14:49
 FIS. 69
 Proc. 06879095

Item 3: Transformador de energia 1500VA Entrada 110V/220V, saída 220V/110V

Preço Estimado: R\$ 236,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 236,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 236,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Transformador de energia 1500VA Entrada 110V/220V, saída 220V/110V	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 229,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.764.800/0001-08 Data: 29/07/2025 14:49
 Orgao: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 7700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Modalidade: Dispensa
 Objeto: Aquisição de periféricos de informática para utilização nas diversas unidades de saúde do município. SRP: SIM
 Descrição: AUTOTRANSFORMADOR 1500VA BIVOLT TOMADA 10A - Identificação: 11364800000100-1-000019/2025
 AUTOTRANSFORMADOR 1500VA BIVOLT TOMADA 10A. Lote/Item: 1/1
 Atividade: N/A
 Homologação: 29/07/2025 00:00
 Fonte: https://www...
 Quantidade: 3
 Unidade: UNIDADE (UN)
 UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 19.286.981/0001-03 CHEFRUTI & CRISTOVAM INFORMATICA LTDA R\$ 229,00
 VENCEDOR

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 229,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 82.547.274/0001-60
Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL / 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: Aquisição de periféricos de informática para utilização nas diversas secretarias da prefeitura municipal de São João do Sul.
Descrição: AUTOTRANSFORMADOR 1500VA BIVOLT TOMADA 10A - AUTOTRANSFORMADOR 1500VA BIVOLT TOMADA 10A

Data: 29/07/2025 13:24
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 82547274000160-1-000104/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 29/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.286.981/0001-03	CHERUTI & CRISTOVAM INFORMÁTICA LTDA	R\$ 229,00

VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 250,00

CNPJ: 08.449.571/0001-10
Órgão: MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA / 08449571000110 - MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA
Objeto: Aquisição de impressoras multifuncionais e autotransformadores, com o objetivo de suprir as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza/RN, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelos diversos setores da administração municipal
Descrição: Autotransformador transformador 1500va (600w) 127/220v - Autotransformador transformador 1500va (600w) 127/220v

Data: 23/05/2025 10:13
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08449571000110-1-000100/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 22/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.791.607/0001-00	FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA EIRELI	R\$ 250,00

VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: RN	Cidade: Santana do Matos	Endereço: R LUIZ ALEXANDRE DA SILVA, 32	Telefone: (84) 9615-2009	Email: jus.info.suporte@gmail.com
-------------------	---------------------------------	--	---------------------------------	--



Item 4: Estabilizador de energia

Preço Estimado: R\$ 392,75 (un)

Porcentual: -

Preço Equivale Categóricas: R\$ 392,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 392,75

Quantidade	Descrição	Observação
85 Unidades	Estabilizador de energia - Voltagem: bivolt; Tensão: 127V/220V; Tipo: Estabilizador (500 VA BIVOLT); Proteção: Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito; Freqüência de entrada 60Hz (+/- 5Hz); - Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta;	

Preço (Outros Estes Públicos): Médiana das Propostas Similares
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 66.229.105/0001-25

Órgão: Prefeitura Municipal de Capitão Andrade

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de estabilizadores de tensão para atender as necessidades das secretarias municipais.

Descrição: ESTABILIZADOR 1000 VA, ENTRADA: FIVOLTA, SAÍDA: 115V, 6 X 13MADAS, ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 1000 VA COM ESTABILIZAÇÃO AUTOMÁTICA (127V/220V) E SAÍDA 115V, PROJETADO PARA PROTEGER EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E EVITAR DANOS E AUSÍDIOS POR VARIACIONES DE TENSÃO, COMO PICOS E - ESTABILIZADOR 1000 VA, ENTRADA BIVOLTA, SAÍDA: 115V, 6 TOMADAS, ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 1000 VA COM ENTRADA BIVOLTA (127V/220V) E SAÍDA 115V, PROJETADO PARA PROTEGER EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E EVITAR DANOS E AUSÍDIOS POR VARIACIONES DE TENSÃO, COMO PICOS E QUEIMADAS, IDEAL PARA AMBIENTES DE ESCRITÓRIO, COMERCIAIS E DOMÉSTICOS. POTÊNCIA NOMINAL: 1000 VA (VOLTS-AMPLIBES) BIVOLTA (127V/220V AC FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA AUTOMÁTICA) TENSÃO DE SAÍDA: 115V (PIRÂMIDE) PARA EQUIPAMENTOS) FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES LOCAIS DE ENERGIA CORRENTE DE SAÍDA: 115V (COM TENSÃO DE 115V) POTÊNCIA APARENTE: 1000 VA (PARA USUÁRIOS DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SISTEMAS DE ÁUDIO, ETC.) TOMADAS: 6 TOMADAS DE SAÍDA (COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO) TIPO DE TOMADAS: 3 PINOS (PARA USO EM EQUIPAMENTOS COM VERTICAMENTO) PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO AUTOMATICAMENTE EM CASO DE SOBRECARGA PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO: DESCONEXÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE CURTO-CIRCUITO PROTEÇÃO CONTRA SURTENSÃO E SOBRETENSÃO PARA UMA DE SEGURANÇA PARA OS EQUIPAMENTOS CONECTADOS TENSÃO DE SAÍDA: FILTRO EMI/RFI FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS E RÁDIOFREQUÊNCIA PARA PROTEGER EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS. CONSUMO DE ENERGIA BAIXO CONSUMO EM OPERAÇÃO, COM CAPACIDADE DE ESTABILIZAÇÃO ESTRUTURA: FABRICADO COM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, DESIGN COMPACTO E ROBUSTO, FÁCIL DE POSICIONAR EM MESAS OU SOB EQUIPAMENTOS, VENTILAÇÃO: SISTEMA DE VENTILAÇÃO NATURAL OU COM VENTILADOR DIMENSÕES E PESO: DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 25 CM LARGURA: 18 CM PROFUNDIDADE: 20 CM PESO: APROXIMADAMENTE 1,5 KG TEMPERATURA AMBIENTE DE OPERAÇÃO: DE 0°C A 40°C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: DE -10°C A 50°C, CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA: INMETRO, CONFORME AS NORMAS BRASILEIRAS DE SEGURANÇA CERTIFICAÇÃO DE EFICÁCIA: CERTIFICAÇÃO DE EFICÁCIA CONFORME AS NORMAS CE, UL OU SIMILAR

Data: 25/05/2025 08:06

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 59298-Prefeitura Municipal de Capitão Andrade-162025-52025

Lote/Item: 1

Unidade: Unid. Itm

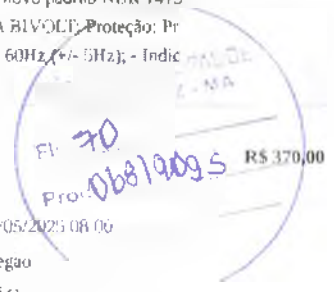
Homologação: 27/05/2025 10:35

Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: MG



CNPJ Razo Social do Fornecedor
33.759.753/0001-34 MULTIMEDIA INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA
VENCEDOR
Marca: TS SHARA 9007
Fabricante: TS SHARA 9007
Modelo: TS SHARA 9007
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Governador Valadares RUA CAIO MARTINS, 76

IMPENHAMENTO Nº 068/2025
Fis: 71 Valor da Proposta Final R\$ 370,00
Proc. 068/2025
Telefone: (33) 3271-0145 Email: multimedia.auto@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 438,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de suprimentos de informática, destinados a necessidade de consumo de todas as secretarias municipais, deste município de Planalto-PR.
Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador Tensao Capacidade: 0,65KVA, Tensão Alimentação Entrada: 115/220 AutomáticoV, Tensao Alimentação Saída: 115V, Características Adicionais: Inversor C/ Forma Onda Senoidal Por Aproximação,, Tipo: No Break 0,65 Kva, Gerenciador Energia, 30 Min., Quantidade Tomadas Saída: 4

Data: 13/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900302025 / UASG:987775
Lote/Item: /39
Ata: Link Ata
Homologação: 11/07/2025 08:28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ Razo Social do Fornecedor
06.226.040/0001-32 PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA
VENCEDOR
Marca: DCALU
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: DC-1K
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Capanema RUA PADRE CIRILO, 1316 Juliano Delavi (46) 99903-7802 suporte@pontoscap.com.br

Valor da Proposta Final R\$ 329,00

25.027.024/0001-65 BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA
Marca: ragtech
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: 4114
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Blumenau R KAMP BORNHOFEN, 98 DANIELA (47) 3304-4184 brudertec.info@gmail.com

Valor da Proposta Final R\$ 330,00

16.847.666/0001-10 HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA
Marca: ATA UPS SISTEMAS
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: TOPSTATON 600
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Ataraguara R PASCHOAL BONAVINA, 55 Lucas (16) 3397-2999 falcao@hlcomercial.com

Valor da Proposta Final R\$ 353,00

12.007.998/0001-35 PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LIDA
Marca: RAGTECH
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: NEW SAVE HOME 600VA - 4114
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
Blinda AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038 Swe Helen (61) 3257-5110 adm@pisonotec.com

Valor da Proposta Final R\$ 354,99



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 03.531.571/0001-02 IITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
Marca: ZION POWER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ZPS683A
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
 R\$ 365,00

Fls. 41
 Proc. 06812025

Nome de Contato: ADILSON
Telefone: (13)3356-6474
Email: adilson@itectecnologia.com.br

03.958.284/0001-11 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
Marca: Rogtech
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: New Save Home 600VA
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: ADILSON
Telefone: (13)3356-6474
Email: adilson@itectecnologia.com.br

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
 SC São Miguel do Oeste RUA ALMIRANTE BARROSO, 648

Nome de Contato: CLEYTON
Telefone: (49) 3623-0135
Email: vendas@potencia.com.br

07.475.609/0001-06 T.S. EQUIPAMENTOS LT
Marca: TS SHARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 600VA
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
 TO Colinas do Tocantins QUADRA ATSG 0139

Telefone: (63) 3402-2873
Email: anninotomarca@gmail.com

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA
Marca: RAGTECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 600
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
 PR Francisco Beltrão RUA TENENTE CAMARQUELO, 117

Nome de Contato: Paulo Rodrigo de
Telefone: (45) 3524-9076
Email: paulo.rdg@boltonmail.com

42.288.779/0001-99 EBENEZER GOMES LISBOA 00240540237
Marca: CR Energia
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KSD 600HS
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
 RS Porto Alegre AV DA CAVALARIA, 2159

Telefone: (51) 3063-7255
Email: ebenezer.lisboa@outlook.com

07.300.151/0001-04 AMMO INFORMATICA LTDA
Marca: TS SHARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4003
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
 AVENIDA ADVOGADO HIRACIO RACCAPELLI

Nome de Contato: MARISA DE OLIVEIRA
Telefone: (44) 4009-
Email: hircacao@ammoinformatica.com.br

49.329.140/0001-05 GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA
Marca: LACERDA NEW ORION PREMIUM 800VA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LACERDA NEW ORION PREMIUM 800VA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 399,99





CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

44.922.438/0001-00 AI SIM COMERCIO LTDA R\$ 400,00

Marca: RAGTECH
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: 4114
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
ES Vila Velha R HORIZONTE, 28 Janile (27) 9876-4796 comercial@aisim.tec.br

27.912.769/0001-32 LUGATH COMERCIO LTDA R\$ 403,23

Marca: RAGTECH
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: NOBREAK NEW SAVE HOME 600VA - COD: 4114
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:

49.949.246/0001-01 NOVA MIX LTDA R\$ 403,24

Marca: RAGTECH
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: NOBREAK 600VA - RGT - COD.: 4114
Descrição: Descrição nao informada

Endereço: Telefone: Email:
115. 414 (62) 9812-8065 novamix.lv@outlook.com

18.828.894/0003-30 TTHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 406,34

Marca: COLETEK
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: COLETEK
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Serra AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 2230 (35) 3223-5461 financeiro@triligado.com.br

18.535.079/0001-10 PACIFIC ELETRONIC LTDA R\$ 409,99

Marca: LACERDA
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: UPS PREMIUM 800VA
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Florianópolis AVENIDA RIO BRANCO, 404 (11) 4108-7074 sergiomateucci@yahoo.com.br

45.298.461/0001-20 J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA R\$ 410,00

Marca: TS SHARA
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: 600VA
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Sao José do Cedro R EUGENIO VIAPIANA, 28 JACKSON UBIRATAN VARGAS (49) 3643-0805 juvdistribuidora@gmail.com

27.414.128/0001-58 M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA R\$ 419,00

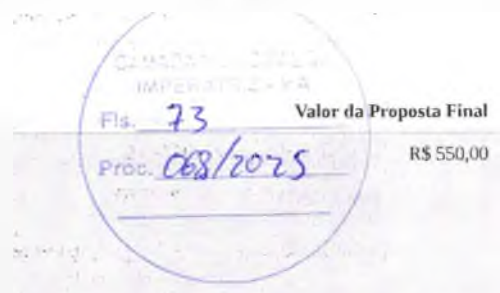
Marca: Ragtech
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: NEW SAVE HOME 600VA - 4114
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Santana de Parnaíba AL DAS PEROBAS, 118 (11) 2321-3880 caiomomi@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.546.799/0001-10	FLECHSAM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 432,20
Marca: TS SHARA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NOBRFAK UPS MINI 600VA MONO Descrição: Descrição não informada Endereço:		
36.489.366/0001-13	36.489.366 ROMIVANE A FERREIRA BRAGA O GANSA BRINCO	R\$ 432,21
Marca: CR ENERGIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 600BS Descrição: Descrição não informada Endereço: CARLOS DIAS RIBEIRO, 59 Telefone: (31) 9785-8752 Email: airen@600acres@gmail.com		
10.636.064/0001-37	MOURA EL ETRONICOS E IMPLEMENTAÇÃO LTDA	R\$ 436,48
Marca: ts shara Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 700va Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Carmo do Cajuru Endereço: R. TRAFALGERS, 122 Telefone: (37) 3244-1601 Email: cavellari@teleoa.com.br		
51.940.295/0001-17	KAI COMERCIAL LTDA	R\$ 440,00
Marca: tagtech Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NSV 600 STD T Descrição: Descrição não informada Endereço:		
37.583.132/0001-01	37.583.132 JOSADAC MENDES RAQUINELLI	R\$ 449,47
Marca: CR ENERGIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 600 VA Descrição: Descrição não informada Endereço:		
52.623.583/0001-00	52.623.583 MARIA RITA COSTA DA SILVA	R\$ 449,79
Marca: TAGTECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SAVE HOME 4126 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 483,00
Marca: INTELBRAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 600VA Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Maravilha Endereço: RUA I DE MAIO 645 Nome de Contato: LUIZ F. AGUI Telefone: (49) 3632-1063 Email: vendas@telecopy.com.br		
03.655.629/0001-68	S & K INFORMÁTICA LTDA	R\$ 499,00
Marca: ts shara Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 4003 Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: AVENIDA TUBERIA, 1570 Telefone: (41) 3426-1011 Email: valouria@greendata.com.br		





CNPJ Razão Social do Fornecedor

18.048.988/0001-24 MARCIO KUHN

Marca: TS SHARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UPS MINI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA LTDA

R\$ 576,67

Marca: NHS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MINI 4 90.A1.006000
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Curitiba AVENIDA WISTON CHURCHILL, 2370

Nome de Contato: Telefone: Email:
Marcio (41)99992-0454 scorpion@scorpioninformatica.com.br

49.531.675/0001-56 JM COMERCIO LTDA

R\$ 579,00

Marca: Estabilizador Tensão Capacidade: 0.65KVA, Tensão A
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Estabilizador Tensão Capacidade: 0.65KVA, Tensão A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
SHCN CL. QD 308, BLOCO B, ENTRADA 55, SALA. 210

Telefone: Email:
(61) 3041-4878 jmitcatalda@gmail.com

09.170.651/0001-02 COMPUTECH INFORMATICA LTDA

R\$ 588,99

Marca: NHS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 90.A1.006000
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SC Modelo RUA NEREU RAMOS, 2454

Nome de Contato: Telefone: Email:
FELIPE (49) 3365-3471 cotacao@infotecmodelo.com.br

35.459.909/0001-97 LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 590,00

Marca: TS SHARA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NOBREAK TS SHARA MINI 600VA/390W 4004 MONO-115V
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Belo Horizonte R PONTE NOVA, 857

Nome de Contato: Telefone: Email:
Brenada (31) 7118-6722 vendas@lbtech.com.br

12.027.340/0001-95 MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA

R\$ 597,99

Marca: Ts Shara
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4542
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
GO Aparecida de Goiânia RUA UBERLANDIA, S/N

Nome de Contato: Telefone: Email:
Moacir (62) 99222-0099 moacir.estoquegeral@gmail.com

49.418.054/0001-60 49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI

R\$ 598,00

Marca: conforme TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

17.839.055/0001-92 ESTRUTIVOS LTDA

R\$ 598,87

Marca: ts shara ou similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ts shara ou similar
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo R DIONISIO PEDRELLINI, 119

Telefone: Email:
(11) 3999-9999; (11) 3866-6666 setnemail@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
32.853.578/0001-87	32.853.578 DANIELE SCHMID BRIGIDO	R\$ 599,00			
Marca: orberon Fabricante: Fabricante não informado Modelo: orberon Descrição: Descrição não informada Endereço:					
19.283.765/0001-04	BONDETECH INFORMATICA LTDA	R\$ 599,00			
Marca: ragtech Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ragtech Descrição: Descrição não informada Endereço:					
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS INFORMATICA LTDA	R\$ 599,00			
Marca: Estabilizador tensao Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Estabilizador tensao Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:					
SP	Sao Paulo	R BERTOLINA MAGALHAES ALCOBALE		(11) 5834-3069	governu@frptech.com.br
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R\$ 599,00			
Marca: similar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: similar Descrição: Descrição não informada Endereço: Telefone: Email:					
ABILIO MOREIRA DE MIRANDA, 45		(11) 4281-4838	contato@manprime.com.br		
44.133.337/0001-42	ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ	R\$ 599,00			
Marca: TSSHARA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MINI Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:					
SC	Maravilha	10 R NIBOLFO CARIUS MANGUE	(49) 9960-7249	inf@lineinformatica.adm@gmail.com	
48.199.907/0001-58	P CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 600,00			
Marca: TSSHARA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NOBREAK Descrição: Descrição não informada Endereço: Telefone: Email:					
ARANGUA, 564		(11) 8223-6107	pchelescomercioeservicos@gmail.com		
41.786.083/0001-73	NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA				
Marca: RAGTECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: RAGTECH Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:					
DF	Brasília	10 R QUADRA 13 CONJUNTO E. 11	BRENNO RIBEIRO FERREIRA	(11) 4063-0837	contatonovist@gmail.com
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO LTDA	R\$ 10.000,00			
Marca: TS SHARA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TS SHARA Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:					
MG	Belo Horizonte	AVENIDA AFONSO PENNA, 262	Rogério	(31) 4141-5595	qualityatacado@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Fls. 24
 Proc. 068/2025 R\$ 370,00

CNPJ: 01.612.089/0001-00
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ/RJ
 Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde.
 Descrição: Estabilizador tensão - ESTABILIZADOR DE TENSÃO/MÓDULO ISOLADOR (PARA COMPUTADOR) EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; MÍNIMO DE 04 TOMADAS DE SAÍDA ABNT NBR 14136, LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL, INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA (NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA); PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA OU DISPOSITIVO COM TECNOLOGIA SUPERIOR; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL; CHAVE SELETORA DE TENSÃO: POTÊNCIA 1 KVA; MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO; ENTRADA 115/127/220V~ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA FIXA 115V~ TRUE RMS; ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA. AUTOTESTE AO SER LIGADO; O ESTABILIZADOR TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL. PROTEÇÕES CONTRA: CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUBSOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, SOBRE AQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO E SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.

Data: 11/12/2024
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: Nº Pregão: 900202024 / UASG: 980788
 Item: 5
 Homologação: 11/12/2024 11:34
 Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
 Quantidade: 2
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.329.140/0001-05 *VENCEDOR*	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETROELECTRONICOS LTDA	R\$ 369,99
Marca: COLETEK 1050VA BIVOLT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COLETEK 1050VA BIVOLT Descrição: Descrição não informada Endereço:		
26.132.614/0001-10	PORTUGAL EMPREENDIMENTOS GERVIS LTDA	R\$ 370,00
Marca: TS SHARA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TS SHARA Descrição: Descrição não informada Estado: RJ Cidade: São Gonçalo Endereço: AVENIDA SANTA LUZIA, S/N Telefone: (21) 3605-8080 (21) 3741-0034 Email: adrontabil@gmail.com		

Item 5: Nobreak - Tipo: 3 kVA; Potência mínima: 3000 VA; Tomadas: 8 de 20A
 Preço Estimado: R\$ 2.774,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.774,47 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.774,47

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Nobreak - Tipo: 3 kVA; Potência mínima: 3000 VA; Tomadas: 8 de 20A, NBR 14136; Bateria: MIN DE 4 12V/17; Tensão de entrada: 115 V/220 V (bivolt automático); Demais especificações: conforme termo de referência; Tensão de Saída: 115 V.	

Preço (Outros Entes Públicas) I: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.337,98
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.516/0001-59
Órgão: Prefeitura Municipal de São Joãoquim de Bicas
Objeto: Informática
Descrição: NOBREAK Nobreak Monofásico On-Off Senoidal para com transformador isolado 3kVA Potencia mínima de 3000VA-2100W, Saida senoidal e online, sem interrupção. Tensões de entrada: 127V a 60Hz. - NOBREAK Nobreak Monofásico On-Off Senoidal para com transformador Isolador 3kVA Potencia mínima de 3000VA-2100W, Saida senoidal e online, sem interrupção. Tensões de entrada: 127V a 60Hz.

Data: 04/12/2024 09:20
Modalidade: 31
SRP: N/A Proc 06872095
Identificação: 184_2024_SãoJoaquim de Bicas
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bimneteticnacoes.com.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razao Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.489.366/0001-13	36.489.366 ROSIVANEA FERREIRA FRAZAO CANTAMINHO	R\$ 2.017,93
VENCEDOR		
Marca: CR ENERGIA		
Fabricante: Fabricante nao informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição nao informada		
Endereço:	Fone/Fax:	Email:
CARLOS DIAS RIBEIRO, 56	71 31 43572	atfenteficiarioses@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 2.422,00**
 Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.507.415/0002-25
Órgão: ESTADO DE MATO GROSSO (25 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE)
Objeto: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de equipamentos e equipamentos de tecnologia da informação, visando atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: NOBREAK 3KVA – 3000 VA PARA RACK/TORRE BIVOLT. EQUIPAMENTO COM ENTRADA/SAÍDA BIVOLT AUTOMÁTICO; 07 TOMADAS DE SAÍDA (6X10A E 1X20A); MÍNIMO DE QUATRO BATERIAS SELADAS DE 12 V 9AH; EXPANSÃO PARA BATERIA EXTERNA VIA CONECTOR SB50; GERENCIAMENTO PELO USB; NOBREAK 3KVA – 3000 VA PARA RACK/TORRE BIVOLT. EQUIPAMENTO COM ENTRADA/SAÍDA BIVOLT AUTOMÁTICO; 07 TOMADAS DE SAÍDA (6X10A E 1X20A); MÍNIMO DE QUATRO BATERIAS SELADAS DE 12 V 9AH; EXPANSÃO PARA BATERIA EXTERNA VIA CONECTOR SB50; GERENCIAMENTO PELO USB; FREQUÊNCIA 50/60HZ; FATOR POTÊNCIA 0,7; FORMA DE ONDA NO TIPO B BATERIA; SENOIDAL; TOMADAS PADRÃO (NBR 14136); PROTEÇÃO SOBRETENSÃO; PASSA A OPERAR COM A BATERIA; SUPORTA INSTALAÇÃO EM RACK (ATÉ 3U); DIMENSÕES L X A X P= 438MM X 233MM X 430MM; POTENCIA 3KVA. UNIDADE.

Data: 05/08/2025 08:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03507415000225-1-000234-2025
Lote/Item: 1/11953
Ata: N/A
Homologação: 15/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncq/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: UIN
UF: MT

CNPJ	Razao Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.935.697/0001-84	FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	R\$ 2.422,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante nao informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição nao informada		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.937,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Fls. 75

Data: 04/12/2024 09:30

CNPJ: 01.612.516/0001-50

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS / 016001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para aquisição de nobreaks e switches para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Identificação: 01612516000150-1-000366/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: NOBREAK Nobreak Monofásico Onda Senoidal pura com transformador Isolador 3kVA Potencia mínima de 3000VA/2100W. Saída senoidal e online, sem interrupção. Tensões de entrada: 127V a 60Hz. Tensões de saída: 127V a 60 Hz. Conexões de saída no mínimo 6 tomadas - NOBREAK Nobreak Monofásico Onda Senoidal pura com transformador Isolador 3kVA Potencia mínima de 3000VA/2100W. Saída senoidal e online, sem interrupção. Tensões de entrada: 127V a 60Hz. Tensões de saída: 127V a 60 Hz. Conexões de saída no mínimo 6 tomadas 20A padrão ABNT NBR14136. Transformador isolador. Painel frontal com informações visuais do funcionamento do nobreak e das condições de rede. Baterias internas, com possibilidade de expansão de autonomia com bancos externos. Autoteste de baterias. Com proteção contra falta de energia, sobretensão, subtensão, sobrecarga, sobre temperatura, descarga total de baterias, curto-circuito, surtos, picos e ruídos na rede.

Homologação: 31/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

36.489.366/0001-13 36.489.366 ROSIVANE FERREIRA FRAZAO CANTARINO

R\$ 2.937,98

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CARLOS DIAS RIBEIRO, 59

Telefone:

(31) 9756-6572

Email:

afremelicitacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.799,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.070.873/0001-10

Data: 08/11/2024 08:30

Órgão: MUNICIPIO DE ESTREITO / 545 - MUNICIPIO DE ESTREITO/MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [LICITANET] - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA BEM COMO IMPRESSORAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTREITO/MA.

SRP: SIM

Descrição: NOBREAK PARA SERVIDOR 3000VA. POTENCIA 3KVA VOLTAGEM 110220 BIVOLT 04 BATERIAS SELADAS INTERNAS DE 12V18AH COMUNICACAO USB E RS232 DE SERIE 04 TOMADAS 10A 04 TOMADAS 20A SILENCIOSO CAPACIDADE PARA BATERIAS EXTERNAS 1000AH COMUNICACAO INTELIGENTE SNMP RJ45 - NOBREAK PARA SERVIDOR 3000VA. POTENCIA 3KVA VOLTAGEM 110220 BIVOLT 04 BATERIAS SELADAS INTERNAS DE 12V18AH COMUNICACAO USB E RS232 DE SERIE 04 TOMADAS 10A 04 TOMADAS 20A SILENCIOSO CAPACIDADE PARA BATERIAS EXTERNAS 1000AH COMUNICACAO INTELIGENTE. SNMP RJ45 CONEXAO POR BORNE ENTRADA AC SAIDA AC E BATERIA EXTERNA AVISO DO FIM DA VIDA UTIL. CIRCUIT BREAKER

Identificação: 07070873000110-1-000085/2024

Lote/Item: 1/4936552

Ata: N/A

Homologação: 14/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 38

Unidade: UND

UF: MA



CNPJ: 16.847.666/0001-10
 Razão Social do Fornecedor: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA
 VENCEDOR

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Araquara Endereço: R PASCHOAL BONAVINHA, 35

VALOR DA PROPOSTA FINAL: R\$ 2.799,50

SEARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

Fis: 25120

Proc: 06810995

Telefone: (16) 3397-2999 Email: falcao@hlcomercial.com

Item 6: Scanner

Preço Estimado: R\$ 2.621,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.621,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.621,50

Quantidade: 15 Unidades

Descrição: Scanner - Velocidade de captura: Mínimo de 40 ppm (equivalente a 10 páginas por minuto) em preto e branco e em cores no modo simplex; Conectividade: Compatível com USB 2.0, USB 3.0, e WiFi; Assinatura: drivers e controlador; Digitalização de fotografias, textos e imagens, software para gerenciamento do módulo digitalizador e software OCR para geração de textos a partir de itens digitalizados, compatíveis com sistemas operacionais Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 10 e MAC OS; Compatível com sistemas operacionais windows 7, windows 10, windows server 2008, windows server 2012, MAC OS e Linux; Velocidade de produção: Mínimo de 50 páginas por minuto a 200 dpi (paisagem, tamanho A4, preto e branco com de cinza/colorido); Tecnologia de digitalização: CCD Duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bits de saída de cores de 24 bits (8 x 3); Resolução óptica: 600 dpi; Resolução de saída: 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 - 400 / 500 - 600 dpi; Painel de controle do operador: Display de LCD gráfico com quatro botões de controle do operador; Volume diário recomendado: Máximo de 5.000 páginas por dia.

Observação:

Preço (Outros Estes Públicos) 1: Mediana das Propostas: R\$ 2.297,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 16.733)

CNPJ: 10.110.989/0001-40 Data: 07/08/2025 09:00

Orgão: MUNICÍPIO DE BARREIROS Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de sonorização, informática, audiovisual e mobiliários para a Biblioteca Pública Municipal Julio Berto do Município de Barreiros, conforme relação constantes das especificações anexadas no Termo de Referência no Anexo.

Identificação: 15-0025-BARREIROS-PE-MUNICÍPIO DE BARREIROS-PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: Scanner de mesa de alta velocidade, compacto, com velocidade de até 40ppm. Bivolt, Cor preto. - Scanner de mesa de alta velocidade, compacto, com velocidade de até 40ppm Bivolt, Cor preto.

Link/Item: 77

Ata: Link Ata

Homologação: 08/08/2025 12:55

Fonte: https://bnc.compras.com/Process/ProcessSearchPublic?param

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: PE

CNPJ: 33.039.726/0001-97 Razão Social do Fornecedor: FABIO LUCAS WESLEY EIRELI Valor da Proposta Final: R\$ 2.120,00

VENCEDOR

Marca: CANON
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: CANON
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PE Cidade: Afogados da Ingazeira Endereço: TRAVESSA ANTONIO BAMOS DE SOUZA, 156

Telefone: (87) 9638-9387

CNPJ: 17.164.211/0001-24 Razão Social do Fornecedor: J. L. MENDES JUNIOR LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 2.130,00

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Quatro Barras Endereço: AVENIDA 25 DE ABRIL Nº 2110

Telefone: (41) 3043-0112 Email: contato@funktecnologia.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor

37.090.234/0001-87 TIAGO PIZZATTO

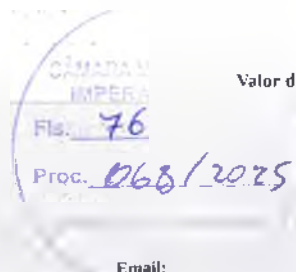
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SC Concordia R JOAO SUZIN MARINI, 63 (49) 8859-0186/ (49) 9912-7330

Email:
primecoba@gmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 2.297,00



52.699.545/0001-31 OUTLET HOME OFFICE PALMARES LTUA

R\$ 2.298,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.571.459/0001-01 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 2.365,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone:
BR 423, SN (81) 9746-5059

Email:
elloelladistribuidora@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.549,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 37.465.309/0001-67

Órgão: Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRDOMÉSTICOS, MATERIAIS PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT".

Descrição: SCANNER DE MESA - PARA DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS IMAGENS, TIPO MESA COM CAPTURA DUPLA FACE EM PASSADA ÚNICA, VELOCIDADE MÍNIMA DE 40PPM/80IPM A 200 DPI, VOLUME MÍNIMO DE DIGITALIZACOES DIARIAS DE 5.000 PAGINAS, ADF COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO - SCANNER DE MESA - PARA DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS IMAGENS, TIPO MESA COM CAPTURA DUPLA FACE EM PASSADA ÚNICA, VELOCIDADE MÍNIMA DE 40PPM/80IPM A 200 DPI, VOLUME MÍNIMO DE DIGITALIZACOES DIARIAS DE 5.000 PAGINAS, ADF COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 80 FOLHAS, RESOLUCAO OPTICA DE 600 PONTOS POR POLÍGADA (PPP) OU SUPERIOR, EM INGLÊS DOTS PER INCH (DPI) RESOLUCAO DE SAIDA MÍNIMA ENTRE 100 E 1.200DPI, AJUSTE INDEPENDENTE DE CORES, PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO DE FUROS, RECURSO DE DETECCAO AUTOMÁTICA DE CORES, AJUSTE DE BRILHO E CONTRASTE VIA INTERFACE GRAFICA COMPATÍVEIS COM DRIVE TWAIN E ISIS, INTERFACE DE CONEXAO USB 2.0 OU SUPERIOR, COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS XP, MICROSOFT WINDOWS 7, MICROSOFT WINDOWS 8, LINUX, DRIVERS COMPATÍVEIS COM: ISIS PARA WINDOWS TWAIN PARA WINDOWS, DETECCAO E ELIMINACAO DE PAGINAS EM BRANCO, JUNTAR AS IMAGENS FRENTE/VERSO EM UMA ÚNICA IMAGEM, PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO DE BORDAS IRREGULARES, ROTACAO AUTOMÁTICA DO DOCUMENTO, RECORTÉ DO TAMANHO EXATO DO DOCUMENTO TODOS OS RECURSOS VIA INTERFACE GRAFICA, O SOFTWARE DEVE POSSUIR INTERFACE EM IDIOMA PORTUGUES, CABO USB 2.0, FONTE DE ENERGIA, CD DE INSTALACAO EM IDIOMA PORTUGUES.

Data: 10/04/2025 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 14485_72025

Lote/Item: /18

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: transparencia.agilicloud.com.br/prefco/cotriguaçu-multitacoes/diagnosticacao

Quantidade: 20

Unidade: un

UF: MT



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 35.652.104/0001-50 VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE TI - ATICA
 "VENCEDOR" FIRELI R\$ 2.474,00



Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP São Paulo R TRAFANO, 182 JOAO (11) 3821-8404 comercial@vetre.com.br

37.090.234/0001-87 TIAGO PIZZATTO R\$ 2.549,00

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SC Concordia R JOAO SUZIN MARINI, 63 (51) 3329-9912/9912-7330 gimecda@gmail.com

48.873.648/0001-07 48.873.648 CAMILA EVANGELISTA FERREIRA R\$ 2.590,00

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
 R PEGASOS NORTE, 1327 (11) 3329-9912 atendimento@fascomprasbr.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Físicas R\$ 3.200,00
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n. 14.133)

CNPJ: 09.084.815/0001-70

Data: 19/05/2025 13:24

Órgão: Prefeitura Municipal de Fatos

Modalidade: Pregão

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCIALADO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FATOS/PE

SRP: NÃO

Identificação: 373769

Descrição: SCANNER DE MESA, CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS VELOCIDADE DIGITALIZAÇÃO (ESCALA DE CINZA, MONOCROMÁTICA E COLORIDA): 40PPM, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX DE ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO COM FUNÇÕES AVANÇADAS. ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE 60 FOLHAS, INTERFACE PADRÃO: USB A.O. COMP. - SCANNER DE MESA, CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS VELOCIDADE DIGITALIZAÇÃO (ESCALA DE CINZA, MONOCROMÁTICA E COLORIDA): 40PPM, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX DE ATÉ 80 IMAGENS POR MINUTO COM FUNÇÕES AVANÇADAS. ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE 60 FOLHAS, INTERFACE PADRÃO: USB 3.0, COMPATIBILIDADE DO SISTEMA OPERACIONAL: (MÍNIMO) WINDOWS DIGITALIZAÇÃO: WINDOWS, MAC, LINUX. TIPOS DE ARQUIVOS: SUPORIADOS PDF PESQUISÁVEL, PDF/A, PDF DE ALTA COMPRESSÃO, TIF, TIFF DE VÁRIAS PÁGINAS, JPEG, BMP, TEXTO WORD, EXCEL, POWERPOINT. SOFTWARES INCLUIDOS, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: (DPI MÁX.): ATÉ 1200 X 1200 dpi, RESOLUÇÃO DIGITALIZADA: 600 X 600 DPI, 220 V - BIVOLTA, COMPATÍVEL COM A BROTHER AT DUPLEX OSB-ADS3100 OU SUPERIOR (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES)

Lote/Item: 1/6

Ara: Link Ara

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 14.245.490/0001-09 ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA R\$ 2.182,00

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PB Cacimba de Dentro R SEVERINO CAMARA DA CUNHA, 27 (83) 3379-1145



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.784.976/0002-95	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 2.600,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
	Serra	R. ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472
		CEP: 96200-000
	Telefone:	Email:
	(31) 3771-1653; (31) 3176-2013	seventec@terra.com.br
05.816.684/0001-18	IOSIVAN MELQUIADES NOBREGA	R\$ 2.900,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 218	(83) 9961-3108	nobregacontato2@hotmail.com
21.982.891/0002-80	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.992,36
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
18.296.153/0001-93	RI COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI	R\$ 3.000,00
VENCEDOR		
Marca: BROTHER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BROTHER Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	João Pessoa	AV DOM PEDRO II, 963
		Telefone:
		(83) 8847-9567
18.995.457/0001-49	NOBREGA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	João Pessoa	RUA JOAQUIM PIRES FERREIRA, 281
		Nome de Contato:
		GERALDO
		Telefone:
		(83) 8835-3429
		Email:
		nobrega.licitacao@gmail.com
35.652.184/0001-59	VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 3.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	R. TRAJANO, 182
		Nome de Contato:
		IQÃO
		Telefone:
		(11) 3881-8404
		Email:
		comercial@vetre.com.br
18.861.730/0001-42	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	R\$ 4.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Quatro Barras	AV 25 DE JANEIRO, 2460
		Telefone:
		(41) 3157-1010
		Email:
		financeiro@digitalpar.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor

35.459.909/0001-97 LBTCH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMACAO

Marca: Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descricao: Descricao nao informada

Estado: Cidade: Endereco:
MG Belo Horizonte R PONTE NOVA



Valor da Proposta Final

R\$ 4.000,00

08.692.456/0001-71 BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMACAO

Marca: Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descricao: Descricao nao informada

Estado: Cidade: Endereco: Telefone:
SP Caianduva RUA GOIAS, 062 (81) 2141-1710

Email: vendas@lbtch.com.br

Email: cnpentios@prime.com.br

R\$ 6.000,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.440,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.732)

CNPJ: 13.612.270/0001-03

Data: 15/07/2025 09:00

Orgao: CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO - 3262 - CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO-BA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NAO

Objeto: LICITANTE) - Aquisição de EQUIPAMENTOS DE TI (CPU, MONITOR, mouse quantitativos e especificações técnicas relacionadas neste termo de referência visando atender as demandas das da Câmara Municipal de Simões Filho-BA.

Identificação: 13612270000103-1-000024/2025

Lote/Item: 1-6058501

Ata: N/A

Descricao: SCANNER PORTATIL: velocidade de até 40ppm, digitalização duplex de até 90 imagens por minuto, alimentador ADF de 60 folhas ou mais, resolução de digitalização interpolada (dpi máx.) - até 1200 x 1200 dpi/ resolução de digitalização óptica (dpi máx.) - 600 - SCANNER PORTATIL: velocidade de até 40ppm, digitalização duplex de até 80 imagens por minuto, alimentador ADF de 60 folhas ou mais, resolução de digitalização interpolada (dpi máx.) - até 1200 x 1200 dpi/ resolução de digitalização óptica (dpi máx.) - 600 x 600 dpi - conexão USB, Digitalização rápida de documentos frente e verso, digitaliza documentos A4, exatas e com 100% de ampliação.

Homologação: 07/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

23.594.746/0001-76 METALINFO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA *VENCEDOR*

Valor da Proposta Final

R\$ 2.440,00

Marca: Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descricao: Descricao nao informada

Estado: Cidade: Endereco: Telefone:
BA Castro Alves RUA TENENTE TIAGO DA ROCHA LIMA, 13522-2806 / (75) 8255-0005

Email: metalinfo@castrualves@hotmail.com

Item 7: Switch - Tipo: Gerenciável

Preço Estimado: R\$ 4.026,42 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.026,42

Média dos Preços Ofertados: R\$ 4.026,42

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row 1: 2 Unidades, Switch - Tipo: Gerenciavel; Portas: min. de 48, 10/100/1000 base-T + 12 portas STP + 10 GbE; Demais especificações: conforme termo de referênci

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.227,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.732)



CNPJ: 01.578.070/0001-94

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR

Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Permanentes para o período estimado de 12 (doze) meses.

Descrição: Switch - SWITCH, QUANTIDADE PORTAS: 24 UN. TIPO PORTAS: 10/100-1000 BASE T, RJ45.4, 4 ETHERNET MINI-GIG, VELOCIDADE PORTA: 1000 MBPS, 1/10 GBPS, ALIMENTAÇÃO: 100 A 240 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PORTAS POE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM CHAVEFAMEN, APLICAÇÃO: CONECTAR SERVIDORES E EQUIPAMENTOS EM REDE, TIPO: SWITCH GERENCIÁVEL.

CatMar: 609689 - Switch - Quantidade Portas: 24 UN | Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, RJ45.4, 4 Ethernet Mini-Gig | Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps | Alimentação: 100 A 240 V | Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica Com Chavefamen | Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede | Tipo: Switch Gerenciável

Data: 30/07/2025 13:40

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação-Nº 90007/2025 / UASG: 931438

Lote/Item: /25

Ata: Link Ata

Homologação: 18/08/2025 14:16

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.402.061/0001-39	TRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.141,81
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Navegantes	R MANOEL MOREIRA MAIA, 80	(51) 3336-4417	eduardo.costa@metassessoria.com

50.559.576/0001-61	VIVA A MAIS LTDA	R\$ 2.142,21
--------------------	------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

38.732.826/0001-18	MATHEUS SILVA BRAGA PAZ 07600532433	R\$ 2.145,00
--------------------	-------------------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Santa Cruz do Capibaribe	R BOM JESUS, 187	(81) 9982-1249	domos@outlook.com

56.122.133/0001-95	56.122.133 ALFESSANDRO JONE LUCINDO	R\$ 2.250,99
--------------------	-------------------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
EDUARDO CURY, 80	(17) 3275-3433	lunil.atendimento@gmail.com

60.988.534/0001-08	60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES UF endereço: SP	R\$ 2.251,00
--------------------	--	--------------

Marca: SWITCH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SWITCH
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.095.873/0001-17	55.095.873 JOAO VITOR DA SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 2.500,00
Marca: Tp link Fabricante: Fabricante não informado Modelo: tp link Descrição: Descrição não informada Endereço:		
51.188.920/0001-16	MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA	R\$ 2.997,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Endereço: DAS ACACIAS, 518		Telefone: (21) 6434-1101
Email: ms.reparosnavais@gmail.com		
41.345.975/0001-49	41.345.975 INES CORREIA GOMES CARTOON	R\$ 2.093,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
61.696.826/0001-21	A & F LTDA UF endereço: SP	R\$ 2.999,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.941.421/0001-03	STUDIO CARTOON LTDA	R\$ 3.962,55
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Castelo	TV PIRES MAFFINS, 06
		Telefone:
		(39) 9206-9817
		Email:
		studio.cartoon@gmail.com
51.053.109/0001-28	51.053.109 MAYKON VIEIRA DA COSTA BOFELHART DA SILVA	R\$ 3.966,95
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
61.787.294/0001-38	61.787.294 MACSUEL TORMES RUPPENHAI, UF endereço: SC	R\$ 3.990,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
51.969.698/0001-99	COMPACTO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 4.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.999.664/0001-38	FL VALF SOLUCOES LTDA UF endereço: DF	
Marca: switch Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: switch Descrição: Descrição nao informada Endereço:		
50.423.935/0001-59	50.423.935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ	R\$ 4.454,62
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada Endereço:		
59.356.988/0001-79	59.356.988 JULIANA CHAVES GOMES UF endereço: PR	R\$ 4.454,62
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada Endereço:		
34.354.190/0001-67	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS DIRELI	R\$ 4.454,63
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP Boticatu AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1396 (14) 9151-2111 licitapublic@gmail.com		
16.633.511/0001-80	ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843	R\$ 4.455,00
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: SP Jaboticabal R DOMINGOS VALERIO, 96 Anderson (16) 3200-0555 asjustino@yahoo.com.br		
08.257.348/0001-70	D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	R\$ 4.497,95
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: SP Boticatu RUA AMERICO GIRALDELA, 75 Ronaldo de Carvalho (14) 3353-0705 fiscontabilhu@uol.com.br		
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES DIRELI	R\$ 4.497,96
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SC Sao José R JACOB FERREIRA DE MELO, 192 (48) 3024-6528 superlicite@gmail.com		
54.075.331/0001-10	54.075.331 FELIPE CAVALCANTE DA SILVA UF endereço: PR	R\$ 4.498,00
Marca: cisco Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: cisco Descrição: Descrição nao informada Endereço:		

RS 79
068/2015



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.490.183/0001-60	T.T. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	R\$ 4.510,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 643		
49.387.926/0001-70	49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA	R\$ 4.517,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
56.384.420/0001-73	56.384.420 ADRIANA DE SOUSA CANTAS MELO	R\$ 4.537,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.855.116/0001-39	48.855.116 SUELENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS	R\$ 5.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: MANUEL BANDEIRA, 342 Telefone: (21) 99983-1102 Email: andrade.prodsero@gmail.com		
20.619.536/0001-25	ALEXANDRE MARQUEZ CANDIDO (0357102917) - qf@embrex.com.br	R\$ 6.597,15
Marca: intelbras Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 10/100/1000 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERICETE ALEFFIA	R\$ 10.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: VENEZUELA, 95 Telefone: (27) 9927-5784 Email: dea@trid.com		
08.528.076/0001-04	MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA	R\$ 15.000,00
Marca: Tp-Link Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SG3428MP Descrição: Switch - Switch Quantidade Portas: 24UN. Tipo Portas: 10/100/1000 Base 1, 4Po4, 4 Ethernet Mini-Gig. Velocidade Porta: 1000 Mlps, 1.10 Gbps, Alimentação: 100 A 240V, Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica Com Chaveamen. Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede, Tipo: Switch Gerenciavel Estado: SC Cidade: Joinville Endereço: RUA SILVA JARDIM, 546 Nome de Contato: Eliane Gabriela Perez Alvarez Telefone: (47)3804-0470 Email: vendas@micrnbs.com.br		



Preço (Compras Governamentais) 2ª Mediana das Propostas Finais R\$ 3 686,95
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (P.e.nº 14.133)



CNPJ: 09.552.692/0001-55

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

Objeto: Aquisição de material permanente para atender as demandas da Comissão de Seleção Permanente das Forças Armadas - CSPFA do Comando da 5ª Região Militar.

Descrição: Switch - SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 48 UN, TIPO PORTAS SFP+, VELOCIDADE PORTA 10 GB, ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, TIPO SWITCH GERENCIÁVEL

Data: 10/06/2025 15:48

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 / UASG. 160219

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Homologação: 23/06/2025 13:05

Fonte: www.gov.br/compras-pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.402.061/0001-39	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 3.085,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Navegantes

R MANOEL MOREIRA MAIA, 80

(51) 3336-4417

eduardo.costa@metassessoria.com

34.356.699/0001-03 SEBASTIAO ALVES SOARES 06847453648

R\$ 3.115,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

54.286.277/0001-51 54.286.277 GRACIELE GOMES DE CASTRO

R\$ 3.160,00

Marca: n

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: n

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.513.363/0001-78 MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA

R\$ 3.172,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Vitoria

R JAIME VILLAS BOAS, 250

Christiane

(27) 9894-4439

christianebaldo@gmail.com

50.232.454/0001-66 50.232.454 AI FYSSANDRO COSTA SEABRA

R\$ 3.173,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

56.634.978/0001-60 AV AGENCIA DIGITAL LTDA

R\$ 3.276,56

Marca: Tp-link

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TL-SG3452

Descrição: Switch - Switch Quantidade Portas: 48UN, Tipo Portas: Sfp+, Velocidade Porta: 10 Gb, Alimentação: 100/240VCA, Frequência: 50/60HZ, Tipo: Switch Gerenciavel

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 51.188.920/0001-15 MS CONSTRUCAO E REPAROS NAVAIS LTDA
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço: Telefone:
 DAS ACACIAS, 518 (11) 6434-1101



Valor da Proposta Final
 R\$ 3.301,92

52.446.210/0001-01 52.446.210 ANTHONY VIEIRA FERREIRA S
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço: Telefone:
 MARIO PERNAMBUCO, 374 (11) 2615-9649

Email:
 ms.reparosnavais@gmail.com

R\$ 3.301,93

Email:
 avc.comercioservicos@gmail.com

17.839.055/0001-92 ESTRUTURAS LTDA
 Marca: tlink ou similar
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: tlink ou similar
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 SP São Paulo R DIONISIO PEDRELLINI, 118 (11) 999-8982 / (11) 3664-8665

Email:
 sememail@gmail.com

R\$ 3.445,71

42.669.518/0001-62 ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA (11936371111)
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
 DF Brasília COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA B 1

Telefone: Email:
 (61) 9335-9798 emz.contato@gmail.com

R\$ 3.445,99

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
 DF Brasília TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 204 Vinicius Chaves dos Santos

Telefone: Email:
 (61) 3568-9392 vcs.vendas@hotmail.com

R\$ 3.446,00

42.107.381/0001-52 ATENA COMERCIO COMPRA E VENDAS LTDA
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
 DF Brasília Q CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 1, 2459 Henrique

Telefone: Email:
 (61) 99627-1611 atenalda22@gmail.com

R\$ 3.583,87

51.969.698/0001-99 COMPACTO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

R\$ 3.680,00



CNPJ: 40.265.132/0001-60 Razão Social do Fornecedor: CHARLES CONZATTI 06255122948 Valor da Proposta Final: R\$ 3.686,95

Fls. 81
06/2025

Marca: switch
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: switch
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Ibirama Endereço: R SIEGFRIED REINER, 650 Telefone: (47) 9219-7124 Email: charlescharles_@outlook.com

CNPJ: 56.122.133/0001-95 Razão Social do Fornecedor: ALESSANDRO JONE LUCINDO Valor da Proposta Final: R\$ 3.686,96

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: EDUARDO CURY, 80 Telefone: (17) 3275-3433 Email: lumi.atendimento@gmail.com

CNPJ: 33.275.120/0001-50 Razão Social do Fornecedor: SUPER LICITE LICITACOES EIRELI Valor da Proposta Final: R\$ 3.687,96

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: São José Endereço: R JACOB FERREIRA DE MELLO, 192 Telefone: (48) 3024-6528 Email: superlicite@gmail.com

CNPJ: 16.633.511/0001-80 Razão Social do Fornecedor: ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843 Valor da Proposta Final: R\$ 3.690,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Iahoticabal Endereço: R DOMINGOS VALERIO, 96 Nome de Contato: Anderson Telefone: (16) 3200-0555 Email: asjustino@yahoo.com.br

CNPJ: 60.650.020/0001-30 Razão Social do Fornecedor: LEONARDO BRUNIS UF endereço: PR Valor da Proposta Final: R\$ 3.707,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ: 57.523.155/0001-20 Razão Social do Fornecedor: DIEVERTON FABIO BERWIG Valor da Proposta Final: R\$ 3.712,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ: 52.524.430/0001-06 Razão Social do Fornecedor: ANNA ALICE ALVES CARVALHO Valor da Proposta Final: R\$ 3.712,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada


Endereço:

CNPJ: 30.870.355/0001-00 Razão Social do Fornecedor: M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 3.712,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV NOVA YORK, 330 Nome de Contato: Fabio Telefone: (21) 2220-2988 Email: m2zsolucoes@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.261.686/0001-65	FORTEALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.712,39
Marca: AM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AM Descrição: Descrição não informada		
Endereço: VIOLETA DE MELO, 270		
		
Telefone: (33) 6719-0000		Email: fortaleza.comercio@hotmail.com
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVENTO CAMARAO	R\$ 3.712,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
26.587.509/0001-76	MARTIN JOSE VALERIO DE JESUS	R\$ 3.712,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
15.655.026/0001-45	RNI TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 3.766,22
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5		Email: contato@federaltrading.org
54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERT ETE. S.L.LDA	R\$ 9.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: VENEZUELA, 95		Telefone: (27) 9147-028
		Email: dea@trdca.com
54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GONCALVES MEJENDO DE SA	R\$ 10.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 4.165,00



CNPJ: 96.291.141/0001-80
 Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
 ESP-PENIT. DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS
 Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios e Componentes de Informática.
 Descrição: SWITCH. QUANTIDADE PORTAS 48 UN, TIPO PORTAS SFP+, VELOCIDADE PORTA 10 GB, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 50 CM DE CABO DE EMPILHAMENTO, TIPO SWITCH GERENCIÁVEL - SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 48 UN, TIPO PORTAS SI P+, VELOCIDADE PORTA 10 GB, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 50 CM DE CABO DE EMPILHAMENTO, TIPO SWITCH GERENCIÁVEL.
 CatMat: 618771 - Switch - Quantidade Portas: 48 UN | Tipo Portas: Sfp+ | Velocidade Porta: 10 Gb | Alimentação: 110/220 V | Características Adicionais: 50 Cm De Cabo De Empilhamento | Tipo: Switch Gerenciável

Data: 09/12/2024 14:00
 Modalidade: Dispensa Eletrônica
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90008/2024 / UASG 380112
 Lote/Item: 1
 Ata: Link Ata
 Homologação: 11/12/2024 10:06
 Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.528.159/0001-50 *FENECEDOR*	HBI SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS E REDES DE COMUNICACAO LTDA	R\$ 2.667,00

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.402.061/0001-39	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.680,00
--------------------	----------------------------------	--------------

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Navegantes	R MANOEL MOREIRA MAIA, 80	(51) 3336-4417	eduardo.costa@metasessoria.com

52.087.237/0001-55	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	R\$ 2.848,00
--------------------	------------------------------	--------------

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
S/A TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112 PARTE A, SN	(61) 9657-9530	piresesantos.vendas@hotmail.com

48.944.202/0001-18	M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 3.438,81
--------------------	--------------------------------	--------------

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA RAIA GABAGLIA, 2000	(31) 8344-2794	financieiroadm_cor@gmail.com

55.417.969/0001-54	SQUIRIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 3.438,82
--------------------	------------------------------------	--------------

Marca: TR
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: TR
 Descrição: Switch - Switch Quantidade Portas: 48UN, Tipo Portas: Sfp+, Velocidade Porta: 10 Gb, Alimentação: 110/220V, Características Adicionais: 50 Cm De Cabo De Empilhamento, Tipo: Switch Gerenciável

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

29.846.708/0001-40 7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS FIREFLI R\$ 3.451,83
 Marca: TP-Link
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: TL-SG3452
 Descrição: Switch - Switch Quantidade Portas: 48UN, Tipo Portas: Sfp, Velocidade Porta: 10Gb, Montagem: T10/220V, Características Adicionais: 30 Cm De Cabo De Empilhamento, Tipo: Switch Gerenciável.



Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RN Vitória AV JERONIMO MONTEIRO, 260 Milhês (27) 3441-9889 contato@7data.com.br

48.855.116/0001-39 48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS R\$ 3.528,89

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: Email:
 MANUEL BANDEIRA, 342 andrade.pmserv@gmail.com

57.538.858/0001-21 57.538.858 ELDA GEYSIE T DA CRUZ MINAS NOBRES MEIRA R\$ 3.551,38

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

57.630.456/0001-52 57.630.456 POLIANE CRISTINA MOTA R\$ 3.596,40

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

58.112.935/0001-40 58.112.935 KFTLY DE ANGELO R\$ 3.748,30

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

32.941.421/0001-03 STUDIO CARTOON LTDA R\$ 3.749,31

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 ES Castelo TV PIRES MARTINS, 06 (35) 9206-8817 studiocartoon@gmail.com

50.417.020/0001-30 DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA R\$ 3.779,00

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 NATHANAEL EMERICH, 230 DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA (16) 9754-1956 licitacao@detech.net.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.634.978/0001-60	AV AGENCIA DIGITAL LTDA	R\$ 3.796,00
Marca: D-Link Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DGS-1250-52X Descrição: Switch - Switch Quantidade Portas: 48UN, Tipo Portas: Sfp+, Velocidade Porta: 10 Gb, Alimentação: 110/220V, Características Adicionais: 50.0m De Cabo De Empilhamento, Tipo: Switch Gerenciavel Endereço:		
33.479.392/0001-72	ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 4.111,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Estado: PE	Cidade: Camaragibe	Endereço: R SAO ROBERTO, 26
Telefone: (81) 3050-2489	Email: anderson_mec@live.com	
48.832.896/0001-00	48.832.896 GABRIELE CAMILLE FURLAN DOS SANTOS	R\$ 4.134,39
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Endereço: POIMBA BRANCA, 111	Telefone: (43) 8841-2315	Email: gabifurlan18@gmail.com
51.505.267/0001-71	51.505.267 GABRIEL CUNHA LEANDRO	R\$ 4.156,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Endereço: PROJETADA, 08	Telefone: (11) 4078-3872	Email: gcunhaleandro@icloud.com
08.257.348/0001-70	D P I COMERCIO DE FIFETRO ELETRONICOS LTDA	R\$ 4.157,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Estado: SP	Cidade: Botucatu	Endereço: RUA AMERICO GIRALDELA, 75
Nome de Contato: Ronaldo de Carvalho	Telefone: (14) 3353-0705	Email: fiscontabilhu@uol.com.br
34.354.190/0001-67	PUERTO SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 4.165,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Estado: SP	Cidade: Botucatu	Endereço: AVENIDA DEPUTADO DANTE DE MANTO, 1396
Telefone: (14) 9151-2111	Email: licitapublic@gmail.com	
53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	R\$ 4.250,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Endereço: MANUEL BANDEIRA, 6 A	Telefone: (21) 9711-3421	Email: comercioeservicohuget@gmail.com

068/2025



CNPJ	Rezao Social do Fornecedor	Valor da Proposta Total			
53.543.817/0001-72	53.543.817 CYNTHIA TOPES SIQUEIRA LDO VAI	R\$ 4.300,00			
Marca: switch Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: switch Descrição: Descrição nao informada Endereço:					
					
33.884.155/0001-97	EVA ANDRO GOMES FERREIRA 07519513250	R\$ 4.422,47			
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Benevides	R NOVA ESPERANCA, 05	Evandro	(21) 7686-6989	ferreirab2g@gmail.com
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES DIRET				
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Sao Jose	R JACOB FERREIRA DE MEIJS O. 19		(49) 3024-6528	superlicite@gmail.com
29.868.328/0001-06	29.868.328 CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINO				
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada Endereço:					
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA				
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	R JAIME VII LAS BOAS 252	Christiane	(27) 9894-4438	christianealdos@gmail.com
13.481.371/0001-84	PHD'S SERVICOS DE INFORMATICA LTDA				
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	RUA DAS JAQUEIRAS, 2-44	Paulo	(14) 1238-4265	paulo@phdcon.com.br
56.122.143/0001-95	56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO				
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada Endereço:					
EDUARDO CURY, 80			Telefone:	Email:	
			(17) 3275-3433	lomi.atendimento@gmail.com	
57.225.415/0001-80	CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA				
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada Endereço:					



CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**

37.849.572/0001-50 LICITA TUDO LTDA **R\$ 5.000,00**
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada



Endereço:

16.628.132/0001-00 LICITEC TECNOLOGIA LTDA **R\$ 5.000,00**

Marca: Tp-Link
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SG3452
 Descrição: Switch - Switch Quantidade Portas: 48UN, Tipo Portas: Sfp+, Velocidade Porta: 10 Gb; Alimentação: 110/220V, Características Adicionais: 50 Cm De Cabo De Empilhamento, Tipo: Switch Gerenciável

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SC Joinville RUA GUILHERME, 1.191 DIEGO (47) 3025-4100 diego@licitectecnologia.com.br

024.787.280-60 MARCIO EMIDIO GONCALVES **R\$ 5.900,00**

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.937.506/0001-71 JOÃO PEDRO DE PAIVA SANTOS DUARTE 17702126710 **R\$ 6.570,00**

Marca: Unifi
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: U5W-Pro-48
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Rio de Janeiro RUA CACHAMBI, 235 (21) 3129-2995 sumidade@dstelecomunicacao.com.br

28.971.698/0001-01 28.971.698 GUSTAVO NANTES DE ALMEIDA **R\$ 7.000,00**

Marca: conforme edital
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: conforme edital
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.249.470/0001-50 SISTECNICA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA **R\$ 7.000,00**

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São Paulo RUA CORONEL FRIAS, 240 (11) 5071-4040 carlos@sistecnica.com.br

17.839.055/0001-92 ESTRUTTOS LTDA **R\$ 15.000,00**

Marca: Grandstream ou similar
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: grandstream ou similar
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São Paulo R DIONISIO PEDRELLINI, 119 (11) 3099-9999; (11) 3666-6666 sememail@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 53.353.511/0001-53 53.353.511 ANALLIA DE OLIVEIRA SILVA

Valor da Proposta Final
 R\$ 1.000.000,00

Marca: JetStream
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: T2600G-52T
 Descrição: Switch - Switch Quantidade Portas: 48UN, Tipo Portas: Sfp+ Velocidade Porta: 10 Gb, Alimentação: 110/220V, Características Adicionais: 50 Cm De Cabo De Empilhamento, Tipo: Switch Gerenciável

Endereço:

84
 06814015

Item 8: Switch - Tipo: Switch

Preço Estimado: R\$ 3.981,89 (un) - Percentual: - Preço Estimado Calculado: 0% Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.981,89

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Switch - Tipo: Switch; Portas: 24 PORTAS 10/100/1000BASE-T (RJ45) + 24 PORTAS 1000BASE-X (SFP) 02 PORTAS STACKING (AO SFP EM HABILITADAS, DESABILITAM DUAS PORTAS SFP); Gerenciável; IPv6 + AGENDAMENTO DE AÇÕES O ACLS O RECURSOS DE POE + SERVIDOR WEB HTTP+FTP + COM SUPORTE A SSL (SECURE SOCKETS LAYER) E TLS (TRANSPORT LAYER SECURITY); Interface: INTERFACE DE LINHA DE COMANDO (CLI) VIA SSHV1, SSHV2, TELNET E CONSOLE RS-232 + SNMP V1, V2C E V3 + DIAGNÓSTICOS FÍSICOS DE CABEAMENTO (CABLE DIAGNOSTICS); Desempenho: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE ATÉ 100GBITS + ENCAMINHAMENTO DE ATÉ 7344MPBS + TABELA MAC COM 16384 ENDEREÇOS; memória: MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 2 FIRMWARES (RUNNING + BACKUP) + MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 2 CONFIGURAÇÕES ALÉM DA DEFAULT + SUPORTE A LLDP (LINK LAYER DISCOVERY PROTOCOL) E LLDP-MED + ENDEREÇO IP ESTÁTICO OU DINÂMICO (DHCP/BOOTP).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.458,92

CNPJ: 18.332.619/0001-69 Data: 30/04/2025 07:00
 Órgão: Prefeitura Municipal de Mathias Lobato Modalidade: Pregão
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato/MG SRP: SIM
 Descrição: Switch de distribuição e conexão de rede de internet 24 portas 10/100/1000 mbps + 4sfp totalmente gerenciável - Switch de distribuição e conexão de rede de internet 24 portas 10/100/1000 mbps + 4sfp totalmente gerenciável Identificação: 01460-Prefeitura Municipal de Mathias Lobato-0292025-0102025
 Lote/Item: 191/1 Ata: Link Ata
 Homologação: 04/05/2025 10:10 Fonte: app2.bccitardigital.com.br/pesquisa
 Quantidade: 30 Unidade: UNIDADE UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

20.267.071/0001-62 M & C VAREIO LTDA
 VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 4.458,92

Marca: INTELBRAS
 Fabricante: INTELBRAS
 Modelo: SG 2404 MR L2+
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: Site:
 MG Governador Valadares AV BRASIL, 2476 RENATO (33) 3314-6880 primarc@tabilgv@gmail.com licitacao@mec.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.227,31



CNPJ: 01.578.070/0001-94

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR

Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Permanentes para o período estimado de 12 (doze) meses.

Descrição: Switch - SWITCH, QUANTIDADE PORTAS: 24 UN, TIPO PORTAS: 10/100/1000 BASE T, RJ45.4. 4 ETHERNET MINI-GBIC , VELOCIDADE PORTA: 1000 MBPS, 1/10 GBPS , ALIMENTAÇÃO: 100 A 240 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PORTAS POE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COM CHAVEAMENTO , APLICAÇÃO: CONECTAR SERVIDORES E EQUIPAMENTOS EM REDE , TIPO: SWITCH GERENCIÁVEL.

CatMat: 609689 - Switch - Quantidade Portas: 24 UN | Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, RJ45.4, 4 Ethernet Mini-Gbic | Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps | Alimentação: 100 A 240 V | Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica Com Chaveamento | Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede | Tipo: Switch Gerenciável

Data: 30/07/2025 13:40

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90007/2025
UASG: 931438

Lote/Item: 25

Ata: Link Ata

Homologação: 18/08/2025 14:16

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

10.402.061/0001-39 IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 2.141,81
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Navegantes R MANOEL MOREIRA MAIA, 80 (51) 3336-4417 eduardo.costa@metassessoria.com

50.559.576/0001-61 VIVA A MAIS LTDA R\$ 2.142,31

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

38.732.826/0001-18 MATHEUS SILVA BRAGA PAZ 07600532433 R\$ 2.145,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Santa Cruz do Capibaribe R BOM JESUS, 187 (81) 9982-1249 domos@outlook.com

56.122.133/0001-95 56.122.133 ALESSANDRO JONE LUCINDO R\$ 2.250,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
EDUARDO CURY, 80 (17) 3275-3433 huni.atendimento@gmail.com

60.988.534/0001-08 60.988.534 EVERTON CANDIDO LOPES UF endereço: SP R\$ 2.251,00

Marca: SWITCH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SWITCH
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.095.873/0001-17	55.095.873 JOAO VITOR DA SILVA DE SOUZA	R\$ 2.500,00
Marca: Tp link Fabricante: Fabricante não informado Modelo: tp link Descrição: Descrição não informada Endereço:		
51.188.920/0001-16	MS CONSTRUCÃO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA	R\$ 2.997,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
	Tel/fone: DAS ACACIAS, 518 (71) 354-1197	Email: ms.reparosnavais@gmail.com
41.345.975/0001-39	41.345.975 INES CORREA GOMES LARDINHO	R\$ 2.999,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
61.696.826/0001-21	A & F LTDA UF endereço: SP	R\$ 2.999,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.941.421/0001-03	STUDIO CARTOON LTDA	R\$ 3.962,55
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: ES Cidade: Castelo Endereço: TV PIRES MARTINS, 06 Telefone: (48) 9206-8817 Email: studiocartoon@gmail.com		
51.053.109/0001-28	51.053.109 MAYKON VIEIRA DA COSTA BOFCHAI DA SILVA	R\$ 3.986,95
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
61.787.294/0001-38	61.787.294 MAC SUELI FORMES RUPPENHAUER ENDEREÇO: SC	R\$ 3.999,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
51.969.698/0001-99	COMPACTO TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA	R\$ 4.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
60.999.664/0001-38 FL. VAI E SOLUCOES LTDA UF endereço: DF
Marca: switch
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: switch
Descrição: Descrição nao informada



Endereço:

50.423.935/0001-59 50.423.935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUIZ R\$ 4.454,62

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:

59.356.988/0001-79 59.356.988 JULIANA CHAVES GOMES UF endereço: PR R\$ 4.454,62

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:

34.354.190/0001-67 PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI R\$ 4.454,63

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descrição: Descrição nao informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Botucatu	AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1396	(14) 9151-2111	licitapublic@gmail.com

16.633.511/0001-80 ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815292843 R\$ 4.455,00

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descrição: Descrição nao informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jaboticabal	R DOMINGOS VALERIO, 96	Anderson	(16) 3200-0555	asjuddn@yahoo.com.br

08.257.348/0001-70 D P1 COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA R\$ 4.497,95

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descrição: Descrição nao informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Botucatu	RUA AMERICO GIRALDELA, 75	Ronaldo de Carvalho	(14) 3353-0705	fiscontabilbnu@uol.com.br

33.275.120/0001-50 SUPER LICITE LICITACOES EIRELI R\$ 4.497,96

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descrição: Descrição nao informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
	Sao José	R JACOB FERREIRA DE MELO, 192	(48) 3024-6528	superlicite@gmail.com

54.075.331/0001-10 54.075.331 FELIPE CAVALCANTE DA SILVA UF endereço: PR R\$ 4.498,00

Marca: cisco
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: cisco
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.490.183/0001-60	TEC SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R\$ 4.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 643 Email: t.l.silvaes@hotmail.com		
49.387.926/0001-70	49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA	R\$ 4.527,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
56.384.420/0001-73	56.384.420 ADRIANA DE SOUSA LARIAS MELO	R\$ 4.547,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.855.116/0001-39	48.855.116 SUELENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS	R\$ 5.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: MANUELE BANDEIRA, 342 Telefone: (71) 3098-3502 Email: andrade_prodserv@gmail.com		
39.619.536/0001-25	ALEXANDRE MARQUES CANEQUO 935711331761 endereço MS	R\$ 6.547,15
Marca: intelbras Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 10/100/1000 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
54.534.926/0001-96	54.534.926 INIMINGOS (20075) 20139 101	R\$ 10.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: VENEZUELA 95 Telefone: (27) 012 - 3944 Email: dea@tridri.com		
08.528.076/0001-04	MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA	R\$ 15.000,00
Marca: Tp-Link Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SG3428MP Descrição: Switch - Switch Quantidade Portas: 24(24N), Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, RJ45, 4 Ethernet Mini-Gbic, Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps, Alimentação: 100 A 240V, Características Adicionais: Com Portas PoE, Alimentação Elétrica Com 3 Insumos, Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede, Tipo: Switch Gerenciavel Estado: SC Cidade: Joinville Endereço: RUA SILVA JARDIM, 540 Nome de Contato: Eliana Gabriela Perez Arzarez Telefone: (47)3804-0470 Email: vendas@microbs.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.800,00
Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 08.488.366/0001-00

Orgao: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos informática e de licenças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Descrição: Switch - SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 24 UN. TIPO PORTAS GIGABIT ETHERNET, VELOCIDADE PORTA 1000 MBPS, ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PORTAS POE+ E 50 CM DE CABO DE EMPILHAMENTO, TIPO PADRÃO RACK 19"

CatMat: 618778 - Switch - Quantidade Portas: 24 UN | Tipo Portas: Gigabit Ethernet | Velocidade Porta: 1000 Mbps | Alimentação: 110/220 V | Características Adicionais: Com Portas Poe+ E 50 Cm De Cabo De Empilhamento | Tipo: Padrão Rack 19"

Data: 29/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 900222029 | C.A.S.L.: 98884 | 06/8/2025

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Homologação: 05/06/2025 11:41

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 33

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.402.061/0001-39	IRID PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA *VENCEDOR*	RS 2.438,06

Marca: Marca Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Marca Própria
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Navegantes	R MANOEL MOREIRA MATA, 80	(51) 3336-4417	eduardo.costa@metasessoria.com

47.172.975/0001-60	RENATO PALLADINO DE FREITAS 41131128869	RS 3.299,00
--------------------	---	-------------

Marca: HP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Switch PoE HPF Networking 1000 Gigabit 24G 45FP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA BRENO ACIOLI, 168	(11) 2048-4210	renato.palladino94@gmail.com

51.750.663/0001-64	51.750.663 THIERREZ MATTHEUS ALVES SALLIS	RS 3.300,00
--------------------	---	-------------

Marca: Switch
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Switch
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.838.847/0001-38	JONAS AMADEO DE SOUZA	RS 3.350,00
--------------------	-----------------------	-------------

Marca: Switch
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Switch
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA DOUTOR JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JUNIOR 440	(12) 3939-2794	jonas@hitekinformatica.com.br

31.053.239/0001-53	ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA	RS 3.450,00
--------------------	-------------------------------	-------------

Marca: D-LINK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DGS-1250
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cabelelo	RUA ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO, 29	ERIC	(83) 8712-6408	erssegurancaeletronica@gmail.com

28.956.477/0002-45	GHE TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	RS 3.500,00
--------------------	-----------------------------------	-------------

Marca: Switch
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Switch
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.326.875/0001-41	JP-TAMCO COMERCIAL LTDA	RS 3.507,00
Marca: JL683B Fabricante: Fabricante não informado Modelo: JL683B Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DOS ANTURIOS, 532	Nome de Contato: João	Telefone: (45) 92153-1371
		Email: tankavel@tankavel.com
50.417.020/0001-30	DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	RS 3.663,00
Marca: HP - MOD JL683A Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HP - MOD JL683A Descrição: Descrição não informada		
Endereço: NATHANAEI EMERICH, 248	Nome de Contato: DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	Telefone: (16) 9754-1956
		Email: licitacao@detech.net.br
08.911.626/0001-61	IBR TECNOLOGIA S/S LTDA	RS 3.720,00
Marca: Intelbras Fabricante: Fabricante não informado Modelo: S2328C-PB Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
20.953.739/0001-25	PAGNAN & RAQUES LTDA	RS 3.799,99
Marca: TP-Link Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TL-SG142BP Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: RUA MARAVILHA, 215
		Telefone: (45) 9914-0384
		Email: eletlice_fb@hotmail.com
60.525.714/0001-45	ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA	RS 3.800,00
Marca: D-LINK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DGS-1250-28XMP Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA FRITZ MULLER, 164
		Nome de Contato: Regiane Silveira de Moraes
		Telefone: (11) 1991-2280
		Email: alpha@negociosgoverno.com.br
08.735.676/0001-05	CAEDNA E LUNARDI LTDA	RS 3.800,00
Marca: HP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1930 24G POE Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Taquaruçu do Sul	Endereço: RUA DE RUA, 99
		Telefone: (51) 3239-1031
		Email: moinformatica@ctheturbo.com.br
18.806.093/0001-01	EDERSON CUNHA DE SOUZA - COMERCIO DE FARMACIA	RS 3.800,00
Marca: TP-Link T1600G-28PS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TP-Link T1600G-28PS Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SETOR SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A SALA 470, S/N
		Nome de Contato: EDERSON
		Telefone: (61) 99260-9864
		Email: ederes3@buzmail.com
16.677.622/0001-99	ENQUPE INFORMATICA LTDA	RS 3.800,00
Marca: TR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TR Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SETOR SHIN QUILATE, S/N
		Nome de Contato:
		Telefone: (61) 99408-6797
		Email: comercial@enqsolucoes.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
26.303.433/0001-00	M2RE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 3.800,00			
Marca: H3C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 55170-285-HPWR-E1 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Extrema	RUA FINLANDIA, 150	ERICA	(35) 3435-2508	comercial@m2re.com.br
32.149.829/0001-47	PAXIN SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: SC.	R\$ 3.800,00			
Marca: HPE ARUBA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1930 24P Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
13.481.371/0001-84	PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 3.800,00			
Marca: GENÉRICO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GENÉRICO Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauri	RUA DAS JAQUEIRAS, 2-44	Paulo	(14) 3238-4205	paulo@phdcon.com.br
28.482.916/0001-44	PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	R\$ 3.800,00			
Marca: CONFORME TR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME TR Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Sao José dos Pinhais	R. JORGE MANSOIS DO NASCIMENTO TEIXEIRA, 559	(41) 8839-7978	vanderlenecadenadossantos@gmail.com	
11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA	R\$ 3.800,00			
Marca: SWITCH GERENCIAVEL 24P + 4P SFP 1000 BASE-X POE S2 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SWITCH GERENCIAVEL 24P + 4P SFP 1000 BASE-X POE S2 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA APLA, 257	Sheila	(21) 3486-5301	comercial@starn.com.br
49.264.057/0001-97	49.264.057 THARLEY DIEGO ALVES SALES	R\$ 3.800,00			
Marca: Switch Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Switch Quantidade Portas: 24UN Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
53.365.739/0001-63	E.D. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 3.816,00			
Marca: conforme edital Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme edital Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:	Email:			
Rua Jose Clementino Betega, 120	(41) 99856-9774	contato.ed.titanium@gmail.com			
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 4.000,00			
Marca: Switch Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Switch Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sao Paulo	R BERTOINI MAGALHAES ALCOBA, 90	Fred	(11) 5834-3069	governo@frptech.com.br

068/2025



CNPJ Razão Social do Fornecedor
48.199.907/0001-53 P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: ARUBA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SWITCH
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ARANGUA, 564 Telefone: (11) 8723-8107

Valor da Proposta Final

R\$ 4.000,00



Email: pchelescomercioeservicos@gmail.com

10.894.828/0003-56 VERI IN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Marca: HPE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Instant On 1930 24G POE
Descrição: Descrição não informada

R\$ 4.750,00

Estado: ES Cidade: Serra Endereço: RUA FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, 03 Telefone: (54) 3451-9505 Email: contato@verlin.com.br

07.500.596/0001-38 AIXO, TECNOLOGIA LTDA

Marca: IGC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: S5170
Descrição: Descrição não informada

R\$ 5.000,00

Estado: MG Cidade: Itajubá Endereço: AVENIDA POÇOS DE CALDAS, 148 Telefone: (35) 3629-7550 Email: glaabecaraujo@primerinterway.com.br

09.170.651/0001-02 COMPUTECH INFORMATICA LTDA

Marca: HPP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JL683B
Descrição: Descrição não informada

R\$ 8.000,00

Estado: SC Cidade: Modelo Endereço: RUA NIREU RAMOS, 24 Nome do Fornecedor: PBI PPI Telefone: (49) 3385-3471 Email: cotacao@infoemodulo.com.br

14.040.882/0001-23 CYBERNETICOS SOLUCOES PROFISSIONAIS PARA INFORMATICA LTDA

Marca: HPP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JL683B
Descrição: Descrição não informada

R\$ 50.000,00

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q. CNH 2 JOTE 4 LQJA 1 SAIA 1 Telefone: (61) 99772709 (61) 9840-2039 Email: newtondt@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.423,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.813.675/0001-59

Data: 03/04/2025 08:00

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS DE CIRCUITO INTEGRADO DE TV (CUTV) E DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e detalhadas no Termo de Referência do Anexo I.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900072025 UASG:927950

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Descrição: SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 24 UN | TIPO PORTAS GIGABIT ETHERNET, VELOCIDADE PORTA 10 TBPS, SUPORTE VLAN IEEE 802.1Q MB, ALIMENTAÇÃO 100 A 240 VCA, FREQUÊNCIA 50/60 HZ | APLICADO TRANSMISSÃO DE AUDIO E VÍDEO, TIPO PADRÃO RACK 19"

Homologação: 05/05/2025 14:22

Fonte: www.gov.br/compras-pt-br

Quantidade: 6

CatMat: 604753 - Switch Quantidade Portas: 24 UN | Tipo Portas: Gigabit Ethernet | Velocidade Porta: 10 Gbps | Suporte Vlan: IEEE 802.1q MB | Alimentação: 100-240 VCA | Frequência: 50/60 HZ | Aplicação: Transmissão De Audio E Vídeo | Tipo Padrão Rack 19"

Unidade: Unidade

UF: SC



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

00.555.766/0001-32 NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

R\$ 2.118,59

Marca: INTELBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SG 2404 PoE L2+
Descrição: Descrição não informada

89
Proc. 068/2025

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Goiânia AVENIDA NICOLAU COPERNICO, 805 licitacao (62) 3954-4100 licitacao@newlinesseguranca.com.br

21.873.370/0001-03 PERFORM TECNOLOGIA LTDA

R\$ 2.168,00

VENCEDOR

Marca: INTELBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SG 2404 POE L2+
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Palhoça RUA DA PRACA, 241 MARIANE (48) 3283-0048 contato@performtecnologia.com.br

48.437.027/0001-72 48.437.027 EDSON I AZDENAS

R\$ 2.172,00

Marca: TP-Link TL-SG3428
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TP-Link TL-SG3428
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.543.817/0001-72 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE

R\$ 3.000,00

Marca: Switch
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Switch
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.587.509/0001-76 MARLON JOSE VALERIO DE JESUS

R\$ 3.059,27

Marca: CONF PROPOSTA ANEXA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONF PROPOSTA ANEXA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.871.998/0001-56 ACOR TECNOLOGIA E TRANSPORTES LTDA

R\$ 3.260,00

Marca: Intelbrás
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SG 2404 PoE L2+
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Curitiba RUA MAGDALENA TABORDA RIBAS, 481 PATRICIA (41) 9981-4204 patricia.condeiro@hotmail.com

33.279.320/0001-81 33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER UF endereço: GO

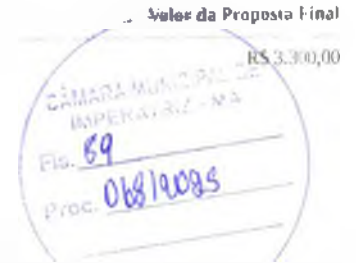
R\$ 3.300,00

Marca: INTELBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SG 2404 PoE L2+
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.117.134/0001-90	52.117.134 FEA IPE MEDFIRG S L - SILVA UI endereço: S	R\$ 3.300,00
Marca: INTELBRAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SG2404 POE Descrição: Descrição não informada Endereço:		
52.585.078/0001-19	1 F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 3.388,77
Marca: INTELBRAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SG 2404 POE L2+ Descrição: Descrição não informada Endereço: MANOEL CARREIRA BERNARDINO, 329 Telefone: (43) 9141-4307 Email: mistreccomercial@hotmail.com		
52.910.251/0001-07	52.910.251 ANA PAULA NAVES DE SOUZA LTDA	R\$ 3.400,00
Marca: Switch Quantidade Portas: 24UN, Tipo Portas: Gig Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Switch Quantidade Portas: 24UN, Tipo Portas: Gig Descrição: Descrição não informada Endereço: QUADRA 34 CONJUNTO B 02 Telefone: (11) 251-3226 Email: aliancalciticacuesbsb@gmail.com		
11.247.317/0001-43	B16 PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 3.400,00
Marca: Intelbras Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Modelo de referencia as exigencias do edital Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Itajubá Endereço: RUA 07, 2432 Telefone: (11) 2306-3212 Email: orcamentoh16esportivos@outlook.com		
28.812.771/0001-00	COLBAN SEGURANCA ELETRONICA COR LI	R\$ 3.400,00
Marca: INTELBRAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SG 2404 POE L2+ Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R ARTUR FRIBRE RUA APHIA 11 Telefone: (11) 3138-3170 Email: morate@gupoth.com.br		
15.385.294/0001-94	PROJETAR TECNOLOGIA E INFORMACAO EIRE	R\$ 3.423,00
Marca: Intelbras Fabricante: Fabricante não informado Modelo: S2328G-PA Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Florianópolis Endereço: R SALDANHA MARINHO, 374 Telefone: (48) 3271-7446 Email: ana_camargo@donzer.com.br		
49.494.067/0001-19	IRIS - ENGENHARIA E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 3.423,20
Marca: Intelbras Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SG 2404 PoE L2+ Descrição: Descrição não informada Endereço:		
57.523.155/0001-20	57.523.155 DJEVERTON FARIAS PEREIRA	R\$ 3.430,00
Marca: TR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TR Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.174.249/0001-25	INFORSEG COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.433,00

Fls. 90
Proc. 068/2015

Marca: INTELBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SG 2404 PoE L2+
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 2508	CELIO	(48) 3047-1586	licitacao@inforseg.com.br

36.513.363/0001-78	MC. COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R\$ 3.433,00
--------------------	--	--------------

Marca: intelbras
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: intelbras
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitoria	R JAIME VILLAS BOAS, 250	Christiane	(27) 9894-4438	christianebaldo@gmail.com

49.490.183/0001-60	T. I. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R\$ 3.433,00
--------------------	----------------------------------	--------------

Marca: INTELBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SG 2404 PoE L2+
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R SETE DE SETEMBRO, 643	(46) 9119-8223	t.i.solucoes@hotmail.com

22.881.920/0001-07	B&M TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.433,20
--------------------	---	--------------

Marca: POSITIVO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POSITIVO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA PORTO DA FOLHA, 664	MARCO ANTONIO	(79) 8869-4478	bmtecnologia15@gmail.com

47.957.489/0001-03	FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	R\$ 3.433,20
--------------------	--	--------------

Marca: INTELBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SG 2404 POE L2+
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CECILIA CECHINEL, 273	(48) 9196-4006	fgcomercios@hotmail.com

19.721.072/0001-56	FOX ELETRONICA LTDA	R\$ 3.433,20
--------------------	---------------------	--------------

Marca: INTELBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SG 2404 PoE L2+
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AVENIDA LUIS VIANA FILHO 001773	Marcio dos Reis Lobo	(71) 98820-9920	marciolobo16@hotmail.com

28.352.660/0001-50	FRANCISCO FIEL DE ANDRADE 74073966391	R\$ 3.433,20
--------------------	---------------------------------------	--------------

Marca: INTELBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SG 2404 PoE L2+
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Iguatu	RUA SANTOS DUMONT, 312B	(88) 9664-7285	cesargomes_pc@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 33.106.058/0001-73 VELLO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA R\$ 3.400,00

Marca: INTELBRAS
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SG2404 POE L2
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



38.504.819/0001-69 FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 3.500,00

Marca: Switch
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Switch
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP Sao Paulo R BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 80 (11) 5834-3069 governo@fripiech.com.br

48.199.907/0001-58 P. CHIELES COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 4.000,00

Marca: SWITCH
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: SWITCH
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
 ARANGUA, 564 (11) 3523-6077 pchielescomercioeservicos@gmail.com

24.230.398/0002-00 SMART VISION COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA R\$ 4.000,00

Marca: a
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: a
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

17.839.055/0001-92 ESTRUTTOS LTDA R\$ 50.000,00

Marca: grandstream ou similar
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Hikvision ou Intelbras
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Sao Paulo R DIONISIO PEDRELLINI, 155 (11) 3666-6666 senemail@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Fornecedor Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 4.000,00

CNPJ: 31.543.958/0001-52
 Orgão: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE
 Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos que permitam proporcionar a modernização da atual infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) das organizações militares apoiadas pelo 5º Centro de Telecomunicações de Área (5 CTA).
 Descrição: SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 24 UN, TIPO PORTAS 10/100/1000B BASE-T "AUTO- SENSING", SUPORTE VLAN 1000BASE-SX, 1000 BASE-LX, 1000BASE-ZX, 10GBAS MB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÍNIMO DE 04 PORTAS 10 GIGABIT ETHERNET COMPATÍVEL E APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE.
 CatMat: 484074 - Switch - Quantidade Portas: 24 UN | Tipo Portas: 10/100/1000b Base-T "Auto-Sensing" | Suporte Vlan: 1000base-Sx, 1000 Base-Lx, 1000base-Zx | Catose MB | Características Adicionais: Mínimo De 04 Portas 10 Gigabit Ethernet compatível | Aplicação: Conectar Microcomputador A Rede

Data: 24/01/2025 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:900112025 / UASG:160225
 Lote/Item: /5
 Ata: Link Ata
 Homologação: 06/03/2025 11:28
 Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
 Quantidade: 76
 Unidade: Unidade
 UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.649.749/0001-25	AVANTTECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 3.920,00
Marca: Ubiquiti Fabricante: Fabricante não informado Modelo: USW-24-POE (95W) Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	QUADRA SHC NORTE CL QUADRA 108 BLOCO 43 LOJAS 46 E 50 PARTE A, 46/50
Telefone:	Email:	
(61) 0426-7545	lnqese@hotmail.com	
14.956.692/0001-38	CFR SOLUCOES LTDA	R\$ 3.920,00
Marca: TP LINK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SG2428LP Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
47.406.782/0001-27	RÔMULO DINIZ BARROS LTDA	R\$ 3.940,00
Marca: Cisco Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Switch Tipo 5 Acesso 24P PoE+ Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fonaleza	AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, 2020
Telefone:	Email:	
(85) 9922-8656 / (0000) 0000-0000	alpha.comercio_2022@outlook.com	
01.540.728/0009-30	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 3.940,00
VENCEDOR		
Marca: UBIQUITI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: USW-24-POE Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
LS	Vila Velha	ROD DARLY SANTOS, 4000
Telefone:	Email:	
(61) 3327-6666	microtecnica@microtecnica.com.br	
30.948.812/0001-24	RL INFORMATICA LTDA	R\$ 3.940,00
Marca: HPE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Aruba 2930F 24G PoE+ JL261A Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	RUA MARECIAL DEODORO, 300
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUAN	(81) 3204-1926	comercial@rlcomercio.com.br
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 4.000,00
Marca: Switch Tipo 5 Acesso 24P PoE+ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Switch Tipo 5 Acesso 24P PoE+ Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Sao Paulo	R BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Fred	(11) 5834-3069	governo@frptech.com.br
48.199.907/0001-58	P CHEFES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.000,00
Marca: SWITCH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SWITCH Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
ARANGUA, 564	Telefone:	Email:
	(11) 8223-6107	pchefescomercioeservicos@gmail.com

91
Proc. 088/2025



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNI TRADE AND ELECTRONICS LTDA	R\$ 4.040,08
Marca: Switch Quantidade Portas: 24UN, Tipo Portas: 10:10 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Switch Quantidade Portas: 24UN, Tipo Portas: 10:10 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS PIRANGUEIRAS, 5	Telefone: (11) 9071-1155	Email: contato@federaltrading.org
46.869.812/0001-03	DOMINI TELECOM LTDA	R\$ 5.000,41
Marca: PLANET Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PLANET Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Sao Paulo	Endereço: R PENSOB, VANTIA, 130
		Telefone: (11) 5052-2662
		Email: treign@treign.com.br
41.249.921/0001-70	VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.054,59
Marca: BDCOM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: S252BP Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: RUA ARARIPINA, 419
		Nome de Contato: Alexandre Costa
		Telefone: (71) 3202-3202
		Email: comercial@vectra.com.br
06.068.368/0001-78	FLEXMEDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 6.145,41
Marca: Flexmedia Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EFI24G-4SFP1-4G-PoE- Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Sao Paulo	Endereço: RUA DR. JUSTINO MACIEL, 1749
		Telefone: (11) 5535-0050
		Email: verdas@flexmedia.com.br
06.012.469/0001-27	PRIMEIRO TIME INFORMATICA LTDA	R\$ 8.000,00
Marca: Intelbras Fabricante: Fabricante não informado Modelo: S232BG-PA Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AVENIDA ALMIRANTE BARROSA, 2049
		Telefone: (21) 2567-2266
		Email: adm@primeirtime.net.br
07.500.596/0001-38	ATIX TECNOLOGIA LTDA	R\$ 10.000,00
Marca: H3C Fabricante: Fabricante não informado Modelo: S5024PVS-EI-PWR-S Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Itajuba	Endereço: AVENIDA POÇOS D'EL, CAJUMAS, 148
		Telefone: (35) 3629-7550
		Email: glauco.araujo@primeirerway.com.br



Item 9: Tablet			
Preço Estimado: R\$ 4.115,49 (un)	Perrentual: 4%	Preço Estimado Calculado: R\$ 4.115,49	Média dos Preços Ofertas: R\$ 4.115,49

Quantidade	Descrição	Observação
28 Unidades	Tablet - Armazenamento interno: mínimo 128 gb; Tamanho de tela: mínimo de 10.4"; MEMÓRIA RAM: mínima de 6 gb; Processadores: mínimo Octa-Core; Velocidade do Processador: no mínimo 2,3 GHz + 1,7 GHz - Capacidade: wifi, Bluetooth, cartão de memória, entrada p2, acesso a chip, COM CANPTA. Modelo de referência: Tablet Samsung Galaxy Tab S6 similar ou superior	
	Preço (Outros Entes Públicos): Mediana das Propostas Finais	R\$ 4.174,60
	Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	



NPJ: 07.712.538/0001-78

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Inácio

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

Descrição: TABLET: 1 TABLET NOVO, SEM USO ANTERIOR, EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, - COM TODOS OS ACESSÓRIOS INCLUIDOS; TELA SENSÍVEL AO TOQUE COM TECNOLOGIA CAPACITIVA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 10,9 POLEGADAS E RESOLUÇÃO WQXGA OU SUPERIOR; PROCESSADOR OCTA CORE (OITO) NÚCLEOS; MEMÓRIA RAM DE, NO MÍNIMO, 6GB; ARMAZENAMENTO INTERNO DE, NO MÍNIMO, 128GB, COM SUPORTE A EXPANSÃO VIA CARTÃO DE MEMÓRIA; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, VERSÃO 14 OU SUPERIOR; SUPORTE A REDES MÓVEIS 5G E WI-FI COM TECNOLOGIA WI-FI 6 OU SUPERIOR; BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 MAH, GARANTINDO AUTONOMIA PARA USO PROLONGADO; CÂMERA TRASEIRA DE, NO MÍNIMO, 8MP E FRONTAL DE, NO MÍNIMO, 5MP; CANETA DIGITALIZADORA INCLUIDA NA EMBALAGEM, CONECTOR USB-C PARA CARREGAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE DADOS; ALTO-FALANTES ESTÉREOS INTEGRADOS; COMPATIBILIDADE COM CARREGAMENTO RÁPIDO; SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL OU RECONHECIMENTO FACIAL PARA DESBLOQUEIO SEGURO; CONSTRUÇÃO RESISTENTE À POEIRA E ÁGUA, COM CERTIFICAÇÃO IP67 OU SUPERIOR. ACESSÓRIOS INCLUIDOS: CARREGADOR COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA DE CARREGAMENTO RÁPIDO; CABO USB TIPO C; PELÍCULA PROTETORA APLICADA NA TELA; CAPA PROTETORA REFORÇADA, COM SUPORTE A CANETA. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E SUPORTE PARA APOIO, PERMITINDO USO EM DIFERENTES ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO.

Data: 06/06/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: PMSI-222025-Pregão Eletrônico 068/2025

Lote/Item: 22/1

Ata: N/A

Fonte: santoinaciopr.equiplano.com.br/7474/tranparencia/licitacoes

Quantidade: 5

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.458.806/0001-05 *VENCEDOR*	BRUNO LOPES CARRION 09790134967	R\$ 4.374,60

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Santo Inácio	R MASSARU UCHIDA, 433	(44) 9544-8429	brunol.carrion@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.290,00
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.954.563/0001-68

Órgão: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

Objeto: Aquisição de tablets e acessórios (capa teclado e caneta).

Descrição: TABLET, TELA 10,9", PIXELS MÍNIMO DE 2304 X 1440 WUXGA+, PROCESSADOR OCTA CORE MÍNIMO 4X 2,4GHZ + 4X 2,0 GHZ, MEMÓRIA RAM MÍNIMA 6GB, MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA 128GB, GPS, CÂMERA TRASEIRA MÍNIMA 8MP, ZOOM DIGITAL ATÉ 4X, CÂMERA FRONTAL, RESOLUÇÃO MÍNIMO 12MP - TABLET, TELA 10,9", PIXELS MÍNIMO DE 2304 X 1440 WUXGA+, PROCESSADOR OCTA CORE MÍNIMO 4X 2,4GHZ + 4X 2,0 GHZ, MEMÓRIA RAM MÍNIMA 6GB, MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA 128GB, GPS, CÂMERA TRASEIRA MÍNIMA 8MP, ZOOM DIGITAL ATÉ 4X, CÂMERA FRONTAL, RESOLUÇÃO MÍNIMO 12MP UW F2.4, F1.5H FRONTAL, CONECTIVIDADE BLUETOOTH...

Data: 28/03/2025 12:00

Modalidade: ORGANISMO FINANCIADOR SEM PERÍODO

SRP: NÃO

Identificação: 2024/33793

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Fonte: s2gpr.selaz.ce.gov.br/licita-weh/pagina/licita/PublicacaoLicit.seam

Quantidade: 40

Unidade: CAIXA 1.0 UNIDADE



CNPJ: 10.285.063/0001-95 Razão Social do Fornecedor: MI COMERCIO E SERVIÇO - DE SÃO GOTARDO
 VENCEDOR
 Marca: SIM
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: RUA DOUTOR JOSÉ LOURENÇO, 1700
 No do 4º Contato: 21211111 Telefone: (85) 4009-7788 Email: zilde.oe@siitcontech.com.br

Valor da Proposta Final: R\$ 4.292,00

MUNICIPAIS LTDA
 Fis: 09
 Proc: 08819095

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.842,59
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.602.037/0001-55 Data: 17/12/2024 00:00
 Órgão: MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE CULTURA, A FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SETOR DE CULTURA DA CIDADE É APRIMORAR A INFRAESTRUTURA DOS ESPAÇOS CULTURAIS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE MANEJOS ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS. ESSA CONTRATAÇÃO VISA NÃO APENAS A MODERNIZAÇÃO, MAS TAMBÉM O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS, AUMENTANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, GARANTINDO A SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE, PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL LOCAL."

SRP: NÃO
 Identificação: 116802
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: licitane.com.br
 Quantidade: 1
 Unidade: UN
 UF: MG

Descrição: TABLET COM CANETA 10,9" 128GB 6GB RAM ANDROID 14 CORE WIFI - TABLET COM CANETA 10,9" 128GB 6GB RAM ANDROID 14 CORE WIFI

CNPJ: 08.422.075/0001-72 Razão Social do Fornecedor: GONCALVES E TEIXEIRA LTDA
 VENCEDOR
 Marca: SAMSUNG
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: GALAXY TAB S9 FE
 Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final: R\$ 3.842,59

Estado: MG Cidade: Patos de Minas Endereço: AVENIDA MARIA DE LOURDES QUEIROZ PEREIRA, 100
 Telefone: (34) 3821-1969 Email: principalcaruchos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.294,45
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.762.033/0001-99 Data: 09/12/2024 00:00
 Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OTIMIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS DE TRABALHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO.

SRP: NÃO
 Identificação: 115090
 Lote/Item: /2
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitane.com.br
 Quantidade: 11
 Unidade: Umd.
 UF: RO

Descrição: TABLET com acesso WiFi Camera 8mp AF Gravação UHD 4K (3840 x 2160) Processador OctaCore 2 x 2,2GHz 6 x 1,8GHz ou superior Memória Armazenamento 128GB ou superior Memória RAM 6GB ou superior Sistema de localização GPS ATIVO SO Android 11 ou superior Tela de 12.4 ou superior Tablet com acesso WiFi Camera 8mp AF Gravação UHD 4K (3840 x 2160) Processador OctaCore 2 x 2,2GHz 6 x 1,8GHz ou superior Memória Armazenamento 128GB ou superior Memória RAM 6GB ou superior Sistema de localização GPS ATIVO SO Android 11 ou superior Tela de 12.4 ou superior Bateria 10.090mAh ou superior Sistema de localização GPS ATIVO (não pode ser substituído) ou superior Sistema de localização GPS ATIVO para maior precisão das coordenadas e localização



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
01.105.481/0001-62	PEG INFORMATICA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 3.800,00			
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GALAXY S7 FE Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Patos de Minas	AVENIDA PARACATU, 678	(34) 3821-4315	juliana@jcccontabilidade.cnt.br	
05.207.997/0001-79	NEW COMPANY INFORMATICA LTDA	R\$ 3.899,99			
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GALAXY 12,4" Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RO	Cacoal	RUA RIO BRANCO, 1584	(69) 3441-1530	escritorioatual@hotmail.com	
41.947.390/0001-99	CLÉIDE BEATRIZ JORIS EIRELI	R\$ 3.900,00			
Marca: SAMSUNG / TAB S9 FE+ SM-X610 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SAMSUNG / TAB S9 FE+ SM-X610 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RO	Cacoal	R PIONEIRO LAURILANGELO BIANCHINI, 1067	(66) 3566-1240	olnieleto@gmail.com	
53.627.731/0001-28	COMERCIAL BRAGA E SILVA LTDA	R\$ 4.000,00			
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tab S9 FE+ SM-X610 Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
34.770.156/0001-73	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 4.199,52			
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: S9 FE SMX616 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	AVENIDA CANAA, 3000	Jose Aparecido	(69) 3535-3034	jossianec@hotmail.com
42.036.849/0001-65	RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 4.199,90			
Marca: Samsung Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Galaxy Tab S9 FE Plus Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RO	Ariquemes	RDD(VIA RR-364) 1489	(69) 9330-8162	rrcomercio.eleto@gmail.com	
55.268.986/0001-77	CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA	R\$ 4.389,00			
Marca: Samsung Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tablet Samsung Tab S9 Fe+ 5g Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					

07
068/2025



CNPJ Razão Social do Fornecedor
40.603.653/0001-80 JG FROM HOME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Marca: Samsung
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: X610NZADZTO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RO Porto Velho R CARLOS ROBERTO 3477

Telefone: Email:
(66) 9241-4101 fromhome@grupofromhome.com.br



Valor da Proposta Final
R\$ 4.390,00

46.101.326/0001-06 LUCIA DA SILVA SEREJO 85175749153

Marca: S.AMSUNG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Galaxy Tab S9 FE 128GB MEMORIA 6GB - SM-X5165ZADZTO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
DF Brasília Q QC 5 RUA E, 24

Telefone: Email:
(61) 8564-3732 moriahintegrada@gmail.com

47.944.946/0001-70 MIDA SOLUCOES LTDA

Marca: Samsung
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tab S9 FE- 128GBSM-X610NZADZTO
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SI Nanterre R JACOB SIRENS 4

Telefone: Email:
(51) 9109-6819 midasolucoes@gmail.com

53.572.701/0001-61 53.572.701 LUCAS DE PAULA SILVA

Marca: S.AMSUNG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tablet Samsung S9 FE 5G 128GB 10,8" Capa Spen SM-X5168ZADZTO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.724.523/0001-65 EOS COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Marca: GALAXY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: S8
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.659,00

CNPJ: 09.574.370/0001-07

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
4ª Brigada de Infantaria Motorizada
11ª Batalhão de Infantaria de Montanha

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de tablet modelo igual ou superior ao Samsung Galaxy Tab S9 FE+ Wi-Fi SM-X610NZADZTO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: Tablet - Tablet Tela Superior A 10POI, Memória Ram Mínimo 8GB, Armazenamento Interno: Superior A 32GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo/1TB, Processador: Octa Core Oo Superior, Câmera Frontal: Superior A 8MPX, Câmera Traseira: Superior A 13MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Data: 27/07/2025 15:52

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90008/2025
HASC: 160126

Lote/Item: 1

Ata: Link Ata

Homologação: 31/07/2025 17:43

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UP: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.852.816/0001-81	45.852.816 LIZALTRA CRISTINA ALVES	R\$ 3.099,65

Fls. 94
Proc. 083/2025

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: 1, S/N	Nome de Contato: JONATHAN	Telefone: (61) 9162-2315	Email: tecnologiassolucoesem@gmail.com
----------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	--

23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 3.099,75
--------------------	--	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: RUA MANUEL BANDEIRA, 6	Nome de Contato: LUCIANO	Telefone: (21) 3069-6030	Email: propagamultivendas@gmail.com
----------------------	-----------------------------------	--	------------------------------------	------------------------------------	---

26.587.509/0001-76	MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	R\$ 3.099,87
--------------------	------------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.539.412/0001-93	49.539.412 KAYKY GONCALVES ARAUJO UF endereço: SP	R\$ 3.100,00
--------------------	---	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

34.705.204/0001-40	LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 3.103,17
--------------------	------------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

58.545.712/0001-76	RKG COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: ES	R\$ 3.158,89
--------------------	--	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

59.495.996/0001-04	GLOBAL.BID COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.159,00
--------------------	-------------------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.274.334/0001-00	I GUBMARAES - INFORMATICA	R\$ 3.211,00



Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mono Agudo	RUA D. 490 A	(16) 9131-2515	adm@guimail.com.br

57.225.415/0001-80	CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.299,98
--------------------	-----------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.112.806/0001-81	ALVARO ALVES DOS SANTOS MARTINS 082476464	R\$ 3.323,00
--------------------	---	--------------

Marca: Tablet
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 10 Polegadas
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

59.569.294/0001-10	59.569.294 IVENS TEOFILO MARTINS 082476464	R\$ 3.329,00
--------------------	--	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

59.126.048/0001-93	59.126.048 SILVIA ERGANE MATOS	R\$ 3.330,99
--------------------	--------------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

59.579.939/0001-03	59.579.939 LUCAS ANGELO INE DE BASTO 082476464	R\$ 3.389,92
--------------------	--	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

34.185.269/0001-01	AL 5 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 3.389,93
--------------------	------------------------------------	--------------

Marca: SAMSUNG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Galaxy Tab S9 FE+ X610
Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10POL., Memória Ram: Mínimo 8GB, Armazenamento Interno: Superior A 32GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento ExternoGB, Processador: Octa Core On Superior, Camera Frontal: Superior A 8MPX, Câmera Traseira: Superior A 13MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.360.443/0001-88	MARVUS COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA UF endereço: TI	R\$ 3.498,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
54.641.670/0001-16	NANETI SOLUCOES FINANCEIRAS E CONSULTORIA LTDA UF endereço: SP	R\$ 3.499,00
Marca: conforme edital Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme edital Descrição: Descrição não informada Endereço:		
53.797.979/0001-37	53.797.979 ROMARIO LUZ DE OLIVEIRA	R\$ 3.616,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
47.010.717/0001-88	RODRIGO VIEIRA CAMPOS 08235498600	R\$ 3.727,95
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
52.390.100/0001-75	ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 3.727,96
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ADE QUADRA 1 CONTINHO D LOJE 06. SN Telefone: (61) 8409-3091 Email: elitechsuprimentos@gmail.com		
56.918.242/0001-13	56.918.242 GILLIARDE BALTAZAR DE CASTRO	R\$ 3.728,00
Marca: Samsung Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Galaxy Tab S10 FE+ Descrição: Descrição não informada Endereço:		
58.096.786/0001-72	58.096.786 PEDRO HENRIQUE RAMOS MOTTA	R\$ 3.826,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
61.050.077/0001-60	61.050.077 JOSE IGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 3.826,48
Marca: Samsung Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Galaxy Tab S10 FE+ Descrição: Descrição não informada Endereço:		

95
Proc. 068/2015



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.189.483/0001-67	ALVANCE SOLUCOES LTDA UF: endereço: MG	R\$ 3.826,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
54.314.280/0001-31	ERIK LUCIANO DE SOUSA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA UF: endereço: SP	R\$ 3.827,00
Marca: Samsung Fabricante: Fabricante não informado Modelo: tab Descrição: Descrição não informada Endereço:		
61.755.015/0001-54	61.755.015 FABIO HENRIQUE FERREIRA LOPES UF: endereço: DF	R\$ 3.828,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
51.351.200/0001-20	PHOENIX SOLUCOES LTDA Benefício Me/Enp: Sim Programa de Integridade: Sim UF: endereço: SC	R\$ 3.840,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
43.586.321/0001-22	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS LTDA	R\$ 3.848,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: AE QSD 04 LOTE 04 LOJA 14 Nome de Contato: MARCELO MARQUES MENDONÇA Telefone: (61) 3554-1143 Email: candangoatacarejo@gmail.com		
34.213.521/0001-49	EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA 29734529881	R\$ 3.850,00
Marca: n Fabricante: Fabricante não informado Modelo: lt Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Sao Paulo Endereço: TV FIGURACAO MUSICAL, 23 Telefone: (11) 2761-8184 Email: eonogueira@gmail.com		
36.344.966/0001-93	JARA RIBEIRARDO OTTONI	R\$ 3.921,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Pativa Endereço: EST ANTONIO EDUARDO ANASTACIO, 24 Nome de Contato: Telefone: (32) 9956-2521 Email: jararcardonut@gmail.com		



(NPJ)	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.316.139/0001-38	I. P. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 3.963,00
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada		
Endereço: CAIO VIANA MARTINS, 135	Telefone: (11) 2001-8216	Email: ipsolucoesintegradasltda@gmail.com
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 3.976,00
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada		
Estado: DF Cidade: Brasília	Endereço: TRECHO SIA TRECHO I LOTE 230 BLOCO A SALA 216, SN	Nome de Contato: Vinicius Chaves dos Santos Telefone: (61) 3568-9392 Email: vcs.vendas@hotmail.com
56.170.505/0001-59	56.170.505 ANDRESSON FERREIRA LOPES	R\$ 3.999,00
Marca: Samsung Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: s9 Descrição: Descrição nao informada		
Endereço:		
61.590.629/0001-23	61.590.629 DEIVIDE OLIVEIRA FREITAS UF endereço: BA	R\$ 4.009,08
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada		
Endereço:		
47.719.507/0001-63	PEDRO BRUNO DE SOUSA SILVA HENRIQUE MOURIRA 01046459112	R\$ 4.200,00
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada		
Estado: DF Cidade: Brasília	Endereço: COND QR 603 CILACARA 39, 46B	Telefone: (61) 8474-7624 Email: bprodutos1@gmail.com
50.559.576/0001-61	VIVA A MAIS LTDA	R\$ 4.215,06
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada		
Endereço:		
51.607.431/0001-51	51.607.431 KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA	R\$ 4.215,30
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada		
Endereço: COMENDADOR GERMANO RORIZ, 175	Nome de Contato: Kirty alley	Telefone: (62) 9255-3138 Email: fekhrasil@gmail.com

96
068/2025



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.040.983/0001-05	JORDAO ROCHA FREITAS LTDA	RS 4.354,98
Marca: Samsung Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: S9 FE Descrição: Descrição nao informada		
Estado: ES	Cidade: Sena	Endereço: R DOS IPES, 47
		Telefone: (22) 9257-6506
		Email: yardem.com@gmail.com
36.981.651/0001-57	GF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	RS 4.395,00
Marca: Conforme tr Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Conforme tr Descrição: Descrição nao informada		
Estado: DF	Cidade: Brasilia	Endereço: QUADRA SRES QUADRA 4 BLOCO G, SN
		Nome de Contato: GELSON JUNIOR ERACALOSSI
		Telefone: (61) 8112-3998
		Email: gelsonjr02@gmail.com
51.128.297/0001-06	51.128.297 MARCIO CESAR DE MATOS GOMES LTDA - endereço: SP	RS 4.450,00
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada		
Endereço: VOLEADA SCOTT DE OLIVEIRA, 3220		Telefone: (11) 3727-6286
		Email: mg.dig@gmail.com
48.510.951/0001-37	48.510.951 JUIZ DE CESAR DE SOUZA LTDA	RS 4.650,00
Marca: que atenda o ti Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: que atenda o ti Descrição: Descrição nao informada		
Endereço: VEREADOR JOAO NUNES ROLLO, 194		Telefone: (19) 9280-6853
		Email: jctecutiogiabr@outlook.com.br
57.070.703/0001-03	KIRE COMERCIO DE UTILEIDADES LTDA - endereço: MG	RS 4.658,99
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada		
Endereço:		
40.552.241/0001-68	40.552.241 FRANCISCO NUNES DOS SANTOS NETO	RS 4.659,00
Marca: Samsung Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: i9s9 Descrição: Descrição nao informada		
Endereço:		
23.539.439/0001-92	MAS FER INFORMATICA DO BRASIL LTDA	RS 4.660,00
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada		
Estado: SP	Cidade: Andradina	Endereço: RUA RODRIGUES ALVES, 150
		Nome de Contato: Livia
		Telefone: (18) 3722-6734
		Email: auxiliar@digitalmj.com.br
53.680.201/0001-43	SALLES FERREIRA SOLUCOES LTDA	RS 4.674,00
Marca: conforme tr Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: conforme tr Descrição: Descrição nao informada		
Endereço:		



CNPJ	Razao Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.722.384/0001-57	FRANCISCA BEATRIZ INACIO ALVES	R\$ 4.762,00
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 6199
Telefone:		Email:
(85) 8218-6606 / (0000) 0000-0000		cmatao.flytelecom@gmail.com
50.984.118/0001-70	50.984.118 DANIEL SOUTO KERR	R\$ 4.767,69
Marca: conforme tr Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: conforme tr Descrição: Descrição nao informada		
Endereço:		
54.113.262/0001-91	LICITEMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.799,00
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada		
Endereço:		
54.103.042/0001-87	54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO	R\$ 4.800,00
Marca: samsung Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: s9 Descrição: Descrição nao informada		
Endereço:		
35.088.325/0001-52	35.088.325 GIOVANA CANDIDO FALCHI SOUZA	R\$ 4.816,00
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
IRENE GALVANI CASADO, 2208	(67) 9649-0243	fgglobalisrecha@gmail.com
36.193.935/0001-89	SIDNEY BARROSO MORATO 71398171620	R\$ 4.830,00
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	R SANTA TEREZA DE AVILA, 480
Telefone:	Email:	
(31) 8812-8919	www.sidney@yahoo.com.br	
59.298.287/0001-20	59.298.287 YAIMA HERNANDEZ AGUERO UF endereço: ES	R\$ 4.850,00
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada		
Endereço:		
52.524.430/0001-06	52.524.430 ANNA ALICE ALVES CARVALHO	R\$ 4.860,00
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada		
Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
39.874.744/0001-70 DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177

Marca: Samsung
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Galaxy
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília QJ:NP 1, 12



Valor da Proposta Final

R\$ 4.897,00

50.639.850/0001-02 50.639.850 PATRICIA PERAZASHTU AUGUSTO

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 4.898,00

42.166.294/0001-76 EAS SOLUCOES E SERVICOS EROU T

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Jacareí R DOUTOR POMPILIO MERCADANTE, 398

Nome de Contato: Telefone: Email:
ezequiel (12) 3953-4221 easini@easinf.com

R\$ 4.899,00

09.484.139/0001-22 ESOTICO COMERCIO LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA ANTONIO STEFANI, 28

Telefone: Email:
(11) 9996-0920 tassy.esotico@gmail.com

R\$ 4.899,00

46.014.745/0001-00 CLEITON SANTOS ROCHA 4734393899

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Itapevi V CEREJIRAS, 490

Telefone: Email:
(11) 9885-2188 csr.24531@gmail.com

R\$ 4.899,99

37.692.661/0001-35 37.692.661 SUZANNE VASCONCELOS FERREIRA (CNPJ)

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 4.900,00

44.736.182/0001-39 44.736.182 MARIZA LEITE FRANCO

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 4.900,00

55.394.686/0001-34 55.394.686 EMERSON FERNANDO CRUZ

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DAS GAivotas, 109

Email:
emersonfernandocruz@gmail.com

R\$ 4.900,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.297.648/0001-99	57.297.648 ANDREZZA GOMIDE FONSECA F SILVA UF endereço: MG	R\$ 4.900,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
60.316.552/0001-35	60.316.552 THIAGO LEMOS LUCAS DE BARROS UF endereço: DF	R\$ 4.900,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
61.573.334/0001-49	61.573.334 DANIELI E OLIVEIRA CHAVES UF endereço: SE	R\$ 4.900,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
61.705.622/0001-00	61.705.622 RHANNALDY BENICIO REBOUCAS	R\$ 4.900,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
27.050.408/0001-24	ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA	R\$ 4.900,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SP São Paulo RUA IBIRAJA, 61 (11) 5512-9545 / (11) 8186-9163 ariteira@arsit.com.br		
52.944.533/0001-45	EMPREENDIMENTOS WG LTDA	R\$ 4.900,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SAMSUNG Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10POL., Memória Ram: Mínimo 8GB, Armazenamento Interno: Superior A 32GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento ExternoGB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Superior A 8MPX, Câmera Traseira: Superior A 13MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário Endereço: Telefone: Email: LIRIO CABRAL, 170 (33) 3468-0647 contato@empresawg.com.br		
58.733.880/0001-95	G C LUZ LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: FR	R\$ 4.900,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

06/09/2025



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

46.350.472/0001-75 HABILITE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:



R\$ 4.900,00

22.368.638/0001-12 JONAS BADIN SILVEIRA INFORMATICA
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

R\$ 4.900,00

Estado: Cruz Alta Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 019 Telefone: (55) 3221-4746

56.607.352/0001-64 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

R\$ 4.900,00

35.535.575/0001-93 LUCIANA FARAGO RIBEIRO - FONDAUDIOLOWEE LTDF Endereço: AP
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

R\$ 4.900,00

30.870.355/0001-00 M2Z SOLUCOES INTEGRALAS LTDA
 Marca: 0
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 11
 Descrição: Descrição não informada

R\$ 4.900,00

Estado: Rio de Janeiro Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV NOVA YORK, 510 Nome de Contato: Fabi Telefone: (21) 2220-2988 Email: m2zsolucoes@gmail.com

31.033.647/0001-43 PUJANTE COMERCIO DE ELETRONICA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

R\$ 4.900,00

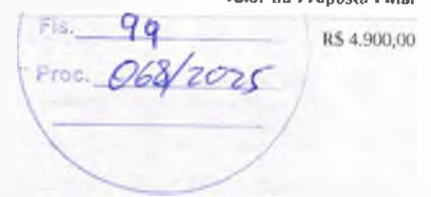
Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q QNO 6 CONJUNTO H, 14 Telefone: (51) 8589-7103 Email: pujante-web@gmail.com

60.781.050/0001-85 R&P NEGOCIOS INTEGRADOS LTDA Endereço: R
 Marca: samsung
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: a9
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

R\$ 4.900,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.252.575/0001-03	52.252.575 TATIANE BOLLIVAR SILVA SANTOS	R\$ 4.900,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R\$ 4.900,01
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
57.846.976/0001-05	BR ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: Tablet Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tablet Descrição: Descrição não informada Endereço: RUA FAUSTINO CAILO, 5N Telefone: (73) 9900-2021 Email: bralvescomercioservicos@hotmail.com		
48.385.849/0001-57	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: tablet Fabricante: Fabricante não informado Modelo: tablet Descrição: Descrição não informada Endereço: PONTE TERRA, 475 Telefone: (34) 9713-5124 Email: celestialei777@gmail.com		
32.941.421/0001-03	STUDIO CARTOON LTDA	R\$ 5.100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: ES Cidade: Castelo Endereço: TV PIRES MARTINS, 06 Telefone: (38) 9206-8817 Email: studiocartoon@gmail.com		
41.718.765/0001-14	D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	R\$ 5.499,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Uberaba Endereço: AV MARCELIANA NEVES SILVA, 420 Nome de Contato: D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA Telefone: (34) 3333-5807 Email: dnpmercenin@gmail.com		
17.839.055/0001-92	ESTRETTOS LTDA	R\$ 5.500,00
Marca: Samsung Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Samsung Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Sao Paulo Endereço: R DIONISIO PEDRELLINI, 119 Telefone: (11) 3999-9999/ (11) 3666-6666 Email: seniemail@gmail.com		
54.628.764/0001-55	MARBETLA COMERCIO LTDA	R\$ 7.000,00
Marca: samsung Fabricante: Fabricante não informado Modelo: tablet Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ: Razão Social do Fornecedor: Valor da Proposta Final

05.821.759/0001-03 TERCEIRIZEI CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA UF endereço: MG R\$ 8.969,00

Marca: SANSUNG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: S9
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.842,59
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

CNPJ: 18.602.037/0001-55 Data: 17/12/2024 12:30
 Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO / 614 - MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG Modalidade: Pregão - Eletrônico
 Objeto: LICITANETA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE CULTURA. A FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SETOR DE CULTURA DA CIDADE É A PROMOVER A INFRAESTRUTURA DOS ESPAÇOS CULTURAIS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS. ESSA CONTRATAÇÃO VISA NÃO APENAS A MODERNIZAÇÃO, MAS TAMBÉM O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS, AUMENTANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, GARANTINDO A SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE, E PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL LOCAL.

Identificação: 18602037000155-1-000450/2024
 Lote/Item: 1/5080249
 Ata: N/A
 Homologação: 19/12/2024 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 1
 Unidade: UN
 UF: MG

Descrição: TABLET COM CANETA 10,9" 128GB 6GB RAM ANDROID 11 OCTA.CORE WIFI - TABLET COM CANETA 10,9" 128GB 6GB RAM ANDROID 11 OCTA.CORE WIFI

CNPJ: Razão Social do Fornecedor: Valor da Proposta Final

08.422.075/0001-72 GONCALVES E TEIXEIRA LTDA R\$ 3.842,59

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG: Pains de Minas: AVENIDA MARIA DE LOURDES JOEHOLO FERREIRA, 15 (34) 3821-1969 principalcaruchos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.842,59
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.602.037/0001-55 Data: 17/12/2024 12:20
 Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO / 02004001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO Modalidade: Pregão - Eletrônico
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - ESPORTE E TURISMO A FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SETOR DE CULTURA DA CIDADE É APRIMORAR A INFRAESTRUTURA DOS ESPAÇOS CULTURAIS.

Identificação: 18602037000155-1-000451/2024
 Lote/Item: 1-11
 Ata: N/A
 Homologação: 30/12/2024 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 1
 Unidade: UN
 UF: MG

Descrição: TABLET COM CANETA 10,9" 128GB 6GB RAM ANDROID 11 OCTA.CORE WIFI - TABLET COM CANETA 10,9" 128GB 6GB RAM ANDROID 11 OCTA.CORE WIFI



CNPJ Razão Social do Fornecedor

08.422.075/0001-72 GONCALVES E TEIXEIRA LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Patos de Minas AVENIDA MARIA DE LOURDES QUETROZ PEREIRA, 39

Telefone: Email:
(34) 3821-1985 principalcartuchos@hotmail.com

100 Valor da Proposta Final

068/2025 R\$ 3.842,59

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3.800,00

CNPJ: 63.762.033/0001-99

Data: 09/12/2024 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDONIA / 78 - MUNICIPIO DE CAMPO
NOVO DE RONDONIA/RO

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: LICITANET] - AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OTIMIZAÇÃO NOS
PROCEDIMENTOS DE TRABALHO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE
E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DO MUNICIPIO DE CAMPO
NOVO DE RONDÔNIA/RO.

Identificação: 63762033000199-1-000015/2024

Item/Item: 1/5022239

Ata: N/A

Descrição: TABLET com acesso WiFi Camera 8mp AF Gravação UHD 4K (3840 x 2160)
Processador OctaCore 2 x 2.2GHz 6 x 1.8GHz ou superior Memória
Armazenamento 128GB ou superior Memória RAM 6GB ou superior Sistema de
localização GPS ATIVO SO Android 11 ou superior Tela de 11.6" ou superior
WiFi Camera 8mp AF Gravação UHD 4K (3840 x 2160) Processador OctaCore 2 x
2.2GHz 6 x 1.8GHz ou superior Memória Armazenamento 128GB ou superior Memória
RAM 6GB ou superior Sistema de localização GPS ATIVO SO Android 11 ou superior
Tela de 12.4" ou superior Bateria 10.090mAh duração mínima 4h ou superior OBS
Sistema de localização GPS ATIVO (não pode ser o GPS Assistido) ou então o Sistema
GLONASS para maior precisão das coordenadas de localização.

Homologação: 10/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 11

Unidade: Unid.

UF: RO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

01.105.481/0001-62 PEG INFORMATICA LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Patos de Minas AVENIDA PARACATU, 678

Telefone: Email:
(34) 3821-4315 juliana@jcccontabilidade.cnt.br

Valor da Proposta Final

R\$ 3.800,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.563,10

CNPJ: 44.723.674/0001-90
Órgão: MUNICÍPIO DE CAPIVARI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI - SP
Objeto: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Contratação em forma de Registro de Preços de empresa visando futuras e eventuais aquisições de licenciamento anual de softwares educacionais, de equipamentos e instalações para montar salas tecnológicas, para modernização do Casino Municipal, com ênfase no ensino infantil, fundamental anos iniciais e língua inglesa, para os alunos do município de Capivari, contendo especificações contidas no Termo de Referência e demais documentações. **Será 2 Lotes:** Lote 1: Equipamentos e instalações para montar salas tecnológicas; Lote 2: Licenciamento anual de Softwares.

Data: 14/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14723674000190-1-001661/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnc/p/br>
Quantidade: 90

Descrição: TABLET com processador mínimo Octa Core, 1.6GHz, mínimo de 4GB de memória interna, 64GB de armazenamento, tela mínima de 10" com resolução mínima de 1920 x 1200 pixels, com Android 11 ou superior, deve ser capaz de suportar a instalação de um cartão de memória EMMC com processador mínimo Octa Core, 1.6GHz, mínimo de 4GB de memória interna, 64GB de armazenamento, tela mínima de 10" com resolução mínima de 1920 x 1200 pixels, com Android 11 ou superior, deve ser capaz de suportar a instalação de um cartão de memória padrão MicroSD de 128GB ou superior; Chipset compatível com o sistema Android; Conectividade, compatível com os padrões IEEE 802.11 (b/g/n) com taxa de 4G ou superior, suportar conexão Bluetooth, Gabinete deve ter anti-conectividade; Câmera traseira com resolução mínima de 13,0 MP; Câmera frontal com resolução mínima de 5,0 MP; Sensores Acelerômetro; Carregador original do fabricante; O objeto é indicado para o modelo proposto; Carregador com características técnicas de tensão: 100-240V e 50/60 Hz, possuir tomada em conformidade com a norma NBR 14136, sem uso de adaptadores; Bateria interna não removível com capacidade mínima de 5.000 mAh.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.532.854/0001-20	MBR EDITORA LTDA	R\$ 4.563,10
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** Itiúba **Endereço:** R PROF FRANCISCO ASSIS MACHUCA, 238 **Telefone:** (15) 3282-6226 **Email:** contato@mbre.net.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Firmes **R\$ 3.900,00**
 Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n. 14.133)

CNPJ: 00.394.742/0001-49
Orgão: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
Objeto: Aquisição de 01 (um) televisor de 98 polegadas e 02 (dois) tablets, conforme item 1 e demais condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I ao presente Aviso de Contratação Direta.

Data: 24/10/2024 09:38
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90012/2024 UASG: 929073
Lote/Item: 2
Ata: Link Ata
Homologação: 01/11/2024 16:40
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: DF

Descrição: Tablet - Tablet Tela Superior A 10P01 | Memória Ram: Mínimo 8GB, armazenamento Interno: 128GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo; P Processador: Chip M2 Pro; Camera Frontal: Superior A 8MPX; Câmera Traseira: 8,1 A 13MPX; Conectividade: Wi-Fi / 5g - Bluetooth; Sistema Operacional: Proprietário
CarMat: 613323 | Tablet - Tela Superior A 10 P01 | Memória Ram: Mínimo 8 GB | Armazenamento Interno: 128 GB | Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB | Processador: Chip M2 Pro | Camera Frontal: Superior A 8 MPX | Camera Traseira: 8,1 A 13 MPX | Conectividade: Wi-Fi / 5g - Bluetooth | Sistema Operacional: Proprietário



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.816.540/0001-04 *VENCEDOR*	ABE LOGISTICA LTDA	R\$ 1.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
36.984.654/0001-57	GF SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 2.590,00
Marca: Conforme TR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Conforme TR Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: DF Brasília QUADRA SRES QUADRA 4 BLOCO G, SN GEISON JUNIOR FRACALOSSO (61) 8112-3998 gelsmjr82@gmail.com		
53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	R\$ 2.599,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: Telefone: Email: MANUEL BANDEIRA, 6 A (21) 9711-3421 comecioservicohiper@gmail.com		
025.337.441-31	MICHAEL FLOZ DE ARAUJO	R\$ 2.600,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
51.627.485/0001-89	51.627.485 ALISSON DA COSTA LIMA	R\$ 2.820,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
50.283.826/0001-83	50.283.826 AMANDA NERES MONTEIRO	R\$ 2.998,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
55.009.962/0001-01	ERATECH MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.200,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ: 29.832.182/0001-49 Razão Social do Fornecedor: INOVATI COMERCIO E TURISMO LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 3.225,00

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Sorocaba Endereço: R JANDIRA REIS GARCIA 1109 Nome do Contato: Email: payne-inovati@hotmail.com.br
 Telefone: (15) 3326-3808



CNPJ: 47.719.507/0001-63 Razão Social do Fornecedor: PEDRO BRUNO DE SOUSA SILVA HENRIQUE MOREIRA 01046459112 Valor da Proposta Final: R\$ 3.396,99

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: COND QR 603 CIACARA 59-46B Telefone: (61) 8474-7624 Email: bfrprodutos1@gmail.com

CNPJ: 48.859.449/0001-36 Razão Social do Fornecedor: SILVIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 3.399,00

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: ROBERTO DUARTE 840 Telefone: Email: jaquellinelima@outlook.com

CNPJ: 57.579.318/0001-96 Razão Social do Fornecedor: COON LICITACOES LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 3.500,00

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ: 40.265.132/0001-60 Razão Social do Fornecedor: CHARLES CONZATTI 06225122948 Valor da Proposta Final: R\$ 3.500,00

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Ibirama Endereço: R SIEGFRIED REINER, 650 Telefone: (47) 9219-7124 Email: charlescharles_@outlook.com

CNPJ: 23.904.788/0001-66 Razão Social do Fornecedor: LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 3.500,00

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Gaspar Endereço: R NORMA MONICA SABEL, 760 Nome do Contato: LUCIANO Telefone: (49) 8159-5000 Email: luciano@lmsdobrasil.com.br

CNPJ: 54.561.070/0001-48 Razão Social do Fornecedor: CAPTEM FORTE LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 3.600,00

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ: 52.390.100/0001-75 Razão Social do Fornecedor: FLUTE TECH SUPRIMENTOS LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 3.789,99

Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06-5V Telefone: (41) 3743-3091 Email: flutetechsuprimentos@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
38.263.833/0001-18 V M MOURA IMPORTADOS E LICITACOES LTDA

Valor da Proposta Final

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

102
068/2025

30.870.355/0001-00 M22 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

R\$ 3.899,72

Marca: n
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: n
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV NOVA YORK, 530	Fabio	(21) 2220-2988	m2solucoes@gmail.com

46.687.744/0001-27 DAYRE ISIDORIO PIMENTEL 01207055166

R\$ 3.899,73

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QR 203 CONJUNTO 4, 611	(61) 9243-0051	dayrew@gmail.com

30.743.200/0001-03 4K COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

R\$ 3.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

16.633.511/0001-80 ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843

R\$ 3.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jaboticabal	R DOMINGOS VALERIO, 96	Anderson	(16) 3200-0555	asjustino@yahoo.com.br

42.343.998/0001-77 XM CONSTRUCOES EIRELI

R\$ 3.948,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA 03 CONJUNTO 3A LOTE, 47	Edson	(61) 99921-8549	edsonvilas2009@hotmail.com

29.520.946/0001-60 POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES

R\$ 3.980,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GALAXY TAB S9 FE+ 5G
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ARTHUR LOURENCO, 255	(31) 7163-6953	exebrlicitacao@gmail.com

54.335.357/0001-50 54.335.357 JACKSON APARECIDO FARIA OLIVEIRA

R\$ 4.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CL ARINDO FERREIRA DE PAIVA, 32	(32) 8443-1842	jceffersonfaria31@gmail.com



CNPJ Ração Social do Fornecedor
56.946.378/0001-37 56.946.378 GABRIELLE SANTOS SANTANA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.521.211/0001-99 CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171

Marca: tablet
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 10 pol
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília Q QUADRA 31 CONJUNTO 23. 02

Telefone:
(61) 4104-8375

Email:
premier.infordf@gmail.com

36.779.930/0001-32 J2 COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
GO Aparecida de Goiânia R 7 DE SETEMBRO, SN

Telefone:
(62) 8555-1206

49.531.675/0001-56 JM COMERCIO LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
SHCN CL QD 308, BLOCO B, ENTRADA 55, SALA, 210

Telefone:
(61) 3041-4878

Email:
jrnlicita ltda@gmail.com

42.166.294/0001-76 EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Jacareí R DOUTOR POMPEJO MERCADANTE, 398

Nome de Contato: Telefone:
Ezequiel (12) 3953-4221

Email:
easinf@easinf.com

55.966.117/0001-16 55.966.117 HENRIQUE MESSIAS DA SILVA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.794.816/0001-47 ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone:
IBIRAIA, 61 (11) 6293-0424

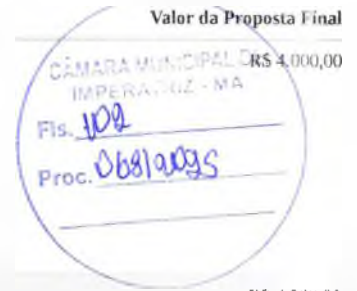
Email:
aribeiro@arsit.com.br

27.390.371/0001-83 H J TEL.FCOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Marca: HJ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HJ
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone:
Rua Maues, 1465 (92) 9126-2746

Email:
heidler.igp@gmail.com



Valor da Proposta Final
R\$ 4.000,00

R\$ 4.000,00

R\$ 4.000,00

R\$ 4.018,00

R\$ 4.019,00

R\$ 4.019,00

R\$ 4.019,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
44.162.681/0001-60	J.B.E. COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 4.019,00		
<p>Marca: VAIO Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: CONFORME TR Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10POL, Memoria Ram: Minimo 8GB, Armazenamento Interno: 128GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Chip M2 Pro, Câmera Frontal: Superior A 8MPX, Câmera Trasera: 8.1 A 13MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário</p>				
Endereço:	Telefone:	Email:		
ALFREDO NASSER, SN	(61) 9970-3495	brazdespachante2001@gmail.com		
44.391.794/0001-32	LUZENI RODRIGUES DA SILVA 00394147367	RS 4.019,00		
<p>Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Sao Luis	RUA COBALTO, 3A	(98) 8033-3853	lrsuzeni@hotmail.com
31.033.647/0001-43	POJANTE COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS E PRESTACAO DE SERVICIO EIRELI	RS 4.019,00		
<p>Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNO 6 CONJUNTO H, 14	(61) 4589-2103	pojanteweb@gmail.com
47.251.518/0001-64	VRDS LTDA	RS 4.019,00		
<p>Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada</p>				
Endereço:				
55.648.506/0001-01	CONECTA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	RS 4.100,00		
<p>Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada</p>				
Endereço:				
36.330.093/0001-60	F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	RS 5.000,00		
<p>Marca: SIMILAR Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: SIMILAR Descrição: Tablet - Tablet Tela: Superior A 10POL, Memoria Ram: Minimo 8GB, Armazenamento Interno: 128GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Chip M2 Pro, Camera Frontal: Superior A 8MPX, Camera Trasera: 8.1 A 13MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNJ 4B, 50	(61) 9377-8123	felixerochasolucoes@gmail.com
21.347.527/0001-67	MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA	RS 5.000,00		
<p>Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA CRS 516 BLOCO C, LJ 43	(61) 3245-3888	munin.lopes3@gmail.com
Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais		RS 3.861,50		
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)				



103
068 14025

CNPJ: 46.377.800/0001-27
Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ESP-CENTRO MEDICO

Data: 10/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900752024 / UASG:180220
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 07/10/2024 16:18
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 70
Unidade: Unidade
UF: SP

Objeto: Aquisição de tablets
Descrição: Tablet - Tablet com tela de 12,4 polegadas LCD de 90Hz (315.0mm), Resolução máxima de 2560x1600 (WQXGA); Processador: Octa Core, Velocidade mínima de 2.4 GHz; memória: mínima de 8 GB. Armazenamento mínimo de 128GB com possibilidade de expansão de memória até 1Tb.
CarMar: 613323 - Tablet Tela: Superior A 10 POL | Memória Ram: Mínimo 8 GB | Armazenamento Interno: 128 GB | Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB | Processador: Chip M2 Pro | Câmera Frontal: Superior A 8 MPX | Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX | Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth | Sistema Operacional: Proprietário

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.944.946/0001-70	MIDA SOLUCOES LTDA	R\$ 3.027,00

VENCEDOR
Marca: Samsung Samsung
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Galaxy Tab S9 FE+ 128GB Wi-Fi
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Xanxerê Endereço: R JACOB SIRENA, 43 Telefone: (49) 9186-6819 Email: midasolucoes@gmail.com

47.251.518/0001-61	VHDS LTDA	R\$ 3.057,99
--------------------	-----------	--------------

Marca: Samsung
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Galaxy Tab FE+
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.516.639/0001-28	52.516.639 JHONY FERNANDES GUFDES	R\$ 3.058,00
--------------------	-----------------------------------	--------------

Marca: Samsung
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Galaxy Tab S9 FE+
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

32.469.615/0001-58	WA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3.140,00
--------------------	-----------------------------------	--------------

Marca: SAMSUNG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GALAXY TAB S9
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA AGENOR DE PAULA ESTRELA, 1180 Telefone: (31) 3225-8198 Email: wacomercio.bh@hotmail.com

55.265.519/0001-93	AGCM ATACADISTA DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 3.140,80
--------------------	-------------------------------------	--------------

Marca: SAMSUNG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GALAXY TAB S9 FE+ - SM-X610N
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Fls. 104	Valor da Proposta Final
41.087.715/0001-00	THAIS CAMARGO DOS SANTOS CARVALHO 11434548988	Proc. 062/2015	R\$ 3.167,99
Marca: Samsung Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Galaxy Tab S9 FE+ 128GB X610 Descrição: Descrição não informada			
Estado: PR	Cidade: Pinhais	Endereço: RUA AMERICA DO NORTE, 309	Telefone: (41) 9823-4189
			Email: uanalistadelicitacoes@gmail.com
37.810.902/0001-01	VB INFORMATICA E ELETRO LTDA		R\$ 3.168,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SM X610 Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
59.773.077/0001-47	SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA		R\$ 3.204,77
Marca: samsung Fabricante: Fabricante não informado Modelo: s9 fe+ Descrição: Descrição não informada			
Estado: SP	Cidade: Sao Paulo	Endereço: RUA Rua Ezequiel Ramos, 446	Telefone: (11) 2604-8188
			Email: cleusa@infoexpress.com.br
46.476.518/0001-05	SUNGRID ENGENHARIA LTDA		R\$ 3.260,18
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GALAXY TAB S9 PLUS 128GB Descrição: Descrição não informada			
Endereço: AV GOVERNADOR SANTOS NEVES, 1732		Nome de Contato: Renato	Telefone: (27) 99969-5352
			Email: sungrid77@gmail.com
50.366.886/0001-60	SDK SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 3.290,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 12,4" 128GB 8GB RAM Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
29.520.946/0001-60	POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NIUNPS		R\$ 3.325,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SM-X610NZADZTO Descrição: Descrição não informada			
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA ARTHUR LOURENCO, 255	Telefone: (31) 7163-5953
			Email: exebr.licitacao@gmail.com
49.641.888/0001-30	DIOGO DIAS E. INFORMATICA LTDA		R\$ 3.360,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TAB S9 FE+ SM-X610 Descrição: Descrição não informada			
Endereço: GERMANO SOUZA, 267		Telefone: (43) 9166-0081	Email: getechind@hotmail.com
85.067.502/0001-92	PROINDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 3.424,00
Marca: Samsung Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tab S9 Fe+ Descrição: Descrição não informada			
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA EGITO, 374	Telefone: (41) 3013-4321
		Nome de Contato: Marco Antonio do Nascimento	Email: licitacao@proindex.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.687.323/0001-33	L N CASTAGNARO LTDA	R\$ 3.425,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: X610 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
17.590.881/0003-02	MGITTECH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 3.455,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Galaxy Tab S9 FE+ 128GB WiFi, (SM-X610NZADZTO) Descrição: Descrição não informada Estado: ES Cidade: Setra Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 4462 Telefone: (11) 4746-7700 Email: fiscal@mgitech.com.br		
55.522.761/0001-03	NOCELL360 COMERCIO LTDA	R\$ 3.458,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GALAXY TAB S9 SM-X610NZADZTO Descrição: Descrição não informada Endereço:		
09.528.684/0004-53	MARUMBI TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 3.498,99
Marca: SAMSUNG / SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GALAXY TAB S9 FE+ SM-X610N 128GB WI-FI Descrição: Descrição não informada Endereço:		
32.699.271/0001-73	TRC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.499,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TABLET 12.4 128GB RGB RAM Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R CAP VASCONCELOS, 238 Telefone: (11) 4179-0710/ (11) 5841-7694 Email: jaimegcosta@gmail.com		
03.422.066/0001-68	LEONARDO RODRIGUES SABIAO LTDA	R\$ 3.500,00
Marca: TABLET GALAXY TAB S9 FE+ X610 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TABLET GALAXY TAB S9 FE+ X610 Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Poços de Caldas Endereço: RUA CORONEL OTAVIO MEYER, 160 Telefone: (35) 3425-1744/ (35) 2103-1081 Email: leo@distrisol.com		
46.192.487/0001-52	SYMA SOLUCOES LTDA	R\$ 3.519,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tab S9 FE+ Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Concórdia Endereço: R FREDERICO BERTUZZO, 263 Nome de Contato: ALEXANDRE Telefone: (49) 3550-0122/ (49) 9185-6684 Email: sysma@sysmasolucoes.com.br		
17.160.828/0001-00	DIAL - COMUNICACAO E CONSULTORIA EM GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA	R\$ 3.520,00
Marca: Samsung Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Galaxy Tab S9 FE+ 128GB 12.4 Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Andradina Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO, 1459 Telefone: (18) 3722-7376/ (18) 9679-7669 Email: contato@dialnetwork.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
10.592.584/0002-76	CONTROL.F SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R\$ 3.569,09			
Marca: Samsung Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Galaxy Tab S9 FE+ (SM-X610) Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:	Email:			
JOAO BAPTISTA PARRA, 633	(61) 3686-3225	controlre@controlrecl.com.br			
51.037.201/0001-02	M & B COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 3.642,00			
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GALAXY TAB S9 FE+ Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
38.254.808/0001-79	VL STORE SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 3.700,00			
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: S9 FE+ Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Banien	R RIJREM BRAGA, 58	(11) 6485-0032	administracao@levadigital.com.br	
43.586.321/0001-22	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS LTDA	R\$ 3.790,00			
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SM-X610N2AD2TO Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AE QSD 04 L OTE 04 LOJA, 14	MARCELO MARQUES MENDONCA	(61) 3554-1143	candangoatacarejo@gmail.com
31.979.529/0001-22	SOS INFORMATICA LTDA	R\$ 3.800,00			
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TABLET 12.4" WIFI Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA MINISTRO IVAN LINS, 480	PAULO	(21) 2253-9379	comercial@sosinformatica-ti.com.br
28.880.531/0002-16	TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 3.820,00			
Marca: SAMSUNG S9 FE+ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SAMSUNG S9 FE+ Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
52.087.237/0001-55	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	R\$ 3.823,00			
Marca: SAMSUNG S9 FE+ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SAMSUNG S9 FE+ Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:	Email:			
SI4 TRJ-CHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112 PARTE A, SN	(61) 9657-9530	piresantos.vendas@hotmail.com			



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.889.651/0001-01	PIAIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.900,00
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: S9 FE+ Wifi Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R DAS MAES, 826
Telefone: (62) 3271-8494 / (62) 9316-3531	Email: mettacontabil@hotmail.com	
34.674.082/0001-71	FAGA DISTRIBUICAO FIELI	R\$ 3.974,84
<p>Marca: Samsung Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tab S9 FE + 12GB 8GB RAM Wifi Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QRC 10, 20
Nome de Contato: FII IPE AUGUSTO GOMES ALVES	Telefone: (61) 3345-1188	Email: fagadistribuaoc@gmail.com
20.793.262/0001-68	IDFLUX TECHNOLOGIAS E INFORMATICA BRASIL LTDA	R\$ 3.990,00
<p>Marca: Samsung Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tablet Samsung Galaxy Tab S9 FE+ Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: SP	Cidade: Votupuranga	Endereço: RUA TIBAGL 3897
Telefone: (17) 3046-8880	Email: contato@idflux.com	
46.298.896/0001-38	H K S WANDERLEY LTDA	R\$ 4.015,00
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: S9 FE+ Descrição: Descrição não informada</p>		
Endereço: DOUTORA HELOISA, 88	Telefone: (41) 9589-9540	Email: kscommerce.vendas@gmail.com
27.193.686/0001-60	VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO FIELI	R\$ 4.189,00
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TAB S9 FE+ WIFI 12,4" 5M-X610NZADZTO Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: SP	Cidade: Orlandia	Endereço: RUA 06. 657
Telefone: (11) 1234-5678 / (11) 0123-4567 / (11) 1234-5678	Email: vendor@vendou.com.br	
43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 4.200,00
<p>Marca: Importado Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Importado Descrição: Descrição não informada</p>		
Endereço: IRIRAJA, 61	Telefone: (11) 6293-0424	Email: aribeiro@arsit.com.br
40.041.271/0001-00	M T DA SILVA MIS ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	R\$ 4.249,00
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FE+ Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA, 1260
Telefone: (43) 9132-3876	Email: marcos@velveengenharla.com.br	



CPF	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.264.057/0001-97	49.264.057 THARLEY DIEGO ALVES SALES	RS 4.290,00
Marca: Tablet Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PC Descrição: Descrição não informada Endereço:		
56.660.074/0001-09	GISELE FERRARI PICKLER	RS 4.300,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: S9 FE+ Descrição: Descrição não informada Endereço:		
18.387.904/0001-87	COMERCIAL TOP MIX LTDA	RS 4.350,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GALAXY S7 Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São José dos Campos Endereço: RUA SAI VIANO JOSE DA SILVA, 300 Telefone: (12) 3931-4866 Email: compras@comercialtopmix.com.br		
51.055.810/0001-86	MAGAZINE G&G LTDA	RS 4.399,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: S9 FE+ Descrição: Descrição não informada Endereço:		
02.845.685/0001-00	PAPELARIA RMSP LTDA	RS 4.400,00
Marca: Tablet com tela de 12,4 polegadas LCD de 90Hz (315) Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tablet com tela de 12,4 polegadas LCD de 90Hz (315) Descrição: Descrição não informada Endereço: RUA MARIA DAS DORES DELFIM, 346 Telefone: (11) 4661-8959 Email: contato@papelariarmsp.com.br		
42.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	RS 4.410,00
Marca: Tablet Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tablet Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Itacaré Endereço: R DOUTOR POMPILIO MERCADANTE, 398 Nome de Contato: Ezequiel Telefone: (12) 3953-4221 Email: easinf@easinf.com		
51.441.643/0001-01	FERRIRA CARVALHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	RS 4.411,00
Marca: samsung Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TABLET GALAXY TAB S9 FE+ 12,4 128GB WIFI Descrição: Descrição não informada Endereço: PROFESSOR MAGALHAES NETO, 001450 Telefone: (71) 9381-4027 Email: tpccountabil@tena.com.br		
27.390.371/0001-83	H J TELECOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	RS 4.411,00
Marca: VAIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TAB Descrição: Descrição não informada Endereço: Rua Maués, 1465 Telefone: (92) 9126-2746 Email: helder.tgp@gmail.com		

Fls. 106
Proc. 068/2025

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Marca: SAMSUNG
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: S9 FE+ 5G 12.4" 128GB SPen SM-X616BZADZTO
Descrição: Descrição nao informada
Estado: **Cidade:** **Endereço:**
 AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA. 01

Nome de Contato: Felipe
Telefone: (61) 9831-5531
Email: licitacoes@hypertechnol

Fls. 100
 Proc 08/19033

46.101.326/0001-06 LUCIA DA SILVA SEREJO 85175749153

R\$ 4.411,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: SM-X610NZADZ10
Descrição: Descrição nao informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
 DF Brasília Q QC 5 RUA E, 24

Nome de Contato: LUCIA DA SILVA SEREJO
Telefone: (61) 8564-3732
Email: monahintegrada@gmail.com

11.552.540/0001-02 F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 4.411,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: S9 FE+ Wi-Fi 12.4" 128GB SPen SM-X610NZADZTO
Descrição: Descrição nao informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
 SP Presidente Prudente AVENIDA ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288

Nome de Contato: FABIO
Telefone: (11) 4134-0055
Email: santiagotaboa@hotmail.com

22.816.315/0001-44 DARLAN MORAES DA SILVA

R\$ 4.411,00

Marca: Samsung
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: Tab S9 FE+ 128GB Wifi
Descrição: Descrição nao informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
 SC Tubarão AV MARCOLINO MARTINS CABRAL, 424

Nome de Contato: DARLAN
Telefone: (48) 9148-4909; (48) 8832-2818
Email: licitacoes@mcotech.com.br

34.290.686/0001-14 ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES

R\$ 4.430,00

Marca: samsung
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: tabler
Descrição: Descrição nao informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
 MG Juiz de Fora R DOCTOR SEBASTIAO DE ANDRADE, 987

Nome de Contato: ULISSES
Telefone: (32) 8817-5137
Email: lionis_pratana@yahoo.com.br

56.305.685/0001-39 SMALTEC TECNOLOGIA LTDA

R\$ 4.430,00

Marca: Samsung
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: S9 FE+ SM-X616BZADZTO
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:

20.721.030/0001-02 ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

R\$ 4.950,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: S9 FE+
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:
 BARAO DE GUAXUPIPE, 445

Telefone: (31) 8691-5546
Email: julio.allin@gmail.com

48.199.907/0001-58 P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 5.000,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: TABLET
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:
 ARANGUA, 564

Telefone: (11) 8223-6107
Email: pchelescomercioeservicos@gmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
 O presente termo tem por objeto a homologação da proposta vencedora em nome de P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.199.907/0001-58, para o fornecimento de 01 (uma) unidade de Tablet Samsung, modelo S9 FE+, cor cinza, com capacidade de armazenamento de 128GB e tela de 12,4 polegadas, conforme especificações técnicas constantes no Edital nº 001/2024, em conformidade com o artigo 15º do Decreto nº 11.082/2022.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
03.874.953/0001-77	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.000,00			
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tab S9 FE+ Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Guarapuava	RUA CAPITAO ROCHA, 2393	(42) 3622-1418	ntservice@ntservice.com.br	
41.040.487/0001-13	SQUATTO LABS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 5.648,00			
Marca: Samsung Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Samsung Tab S9 FE - SM X610 12.4 128 GB Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R 9 NORTE, S/N	GABRIEL MICHELS DA SILVA	(61) 9213-4298	contato@squattolabs.com.br
41.474.334/0001-84	LA LICITACOES LTDA	R\$ 5.700,00			
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: S9 FE+ 8GB 128GB Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Guarapuava	AV DOS LAGOS, 1240	(42) 3035-1742	contato@licitmaisp.com	
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 5.989,00			
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SM-X810NZ/AHZTD Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	ROD ES-010, 4255 A	Leandro	(31) 3047-4590	leandro@repremig.com.br
45.650.883/0001-13	MEGA LICITACOES LTDA	R\$ 8.000,00			
Marca: samsung Fabricante: Fabricante não informado Modelo: s9 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Concordia	R ANGELO SCANDOLARA, 150	(49) 9974-6580	estefaniafreitag@gmail.com	

Fl. 307
Proc. 068/2025

Item 10: Servidor Gabinete no formato horizontal
 Preço Estimado: R\$ 71.364,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 71.364,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 71.364,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Servidor Gabinete no formato horizontal	
Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 62.700,00



Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 8º Distrito Naval
CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ



Data: 12/08/2025 15:20

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90031/2025 /
UASG: 789300

Lote/Item: 1

Ata: Link Ata

Homologação: 26/08/2025 11:14

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

Objeto: Aquisição de material permanente de informática.

Descrição: Servidor - SERVIDOR, TIPO RACK, PROCESSADORES FÍSICOS 2, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 15 A 20, MEMÓRIA RAM 512 GB, INTERFACE REDE LAN SUPERIOR A 4, INTERFACE REDE SAN SEM SAN, ARMAZENAMENTO SATA COM DISCOS SATA, ARMAZENAMENTO SAS SEM DISCOS SAS, ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCOS SSD, FONTE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG), SISTEMA OPERACIONAL SEM SISTEMA OPERACIONAL, GARANTIA ON SITE SUPERIOR 48 MESES

CatMat: 610068 - Servidor - Tipo: Rack | Processadores Físicos: 2 | Núcleos Por Processador: 15 A 20 | Memória Ram: 512 GB | Interface Rede Lan: Superior A 4 | Interface Rede San: Sem San | Armazenamento Sata: Com Discos Sata | Armazenamento Sas: Sem Discos Sas | Armazenamento Ssd: Sem Discos Ssd | Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) | Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional | Garantia On Site: Superior 48 MESES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.280.041/0001-57 *VENCEDOR*	STRATEA ONE LTDA Benefício Me/Epp; Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 59.249,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.944.553/0001-80	41.944.553 DANIL O KI FIN JUNIOR UF endereço: PR	R\$ 62.000,00
--------------------	--	---------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.832.896/0001-00	48.832.896 GABRIELE CAMIL F FURLAN DOS SANTOS	R\$ 62.500,00
--------------------	---	---------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: POMBA BRANCA, 111
Telefone: (43) 8841-2315
Email: gabifurlan18@gmail.com

48.423.543/0001-48	48.423.543 GABRIEL TOPES TRINTEIRA	R\$ 62.500,00
--------------------	------------------------------------	---------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: ANA FRAGOSO, 11
Nome de Contato: Gabriel
Telefone: (91) 8368-0846
Email: gabrielt230@gmail.com

35.637.190/0001-37	A. B. DE ARAUJO	R\$ 62.700,00
--------------------	-----------------	---------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: PALMEIRA BRANCA, 173
Telefone: (92) 8354-7225
Email: alex.b.dearaujo@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
47.174.031/0001-22	BEATRIZ SENA SOARES 49074317839	R\$ 62.700,00			
Marca: n Fabricante: Fabricante não informado Modelo: n Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Vicente	RUA ADOLFO CAVALCANTI, 163	(+55) 9108-5365	hiasosena@gmail.com	
61.908.002/0001-78	AMORIM PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA UF endereço: PR	R\$ 62.999,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:					
54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERLETE AILLUJA	R\$ 160.000,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:					
VENEZUELA, 95	Telefone:	Email:			
	(27) 9927-5584	dea@tndr.com			
12.464.710/0001-51	SERGIO LUIZ SCHOGOR JUNIOR	R\$ 100.000.000,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado:					
PR	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
	Cantiba	RUA NICOLAU SCHEFFER, 372	SERGIO	(41) 98514-3196	sergio.chr@bol.com.br
23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 599.995.512,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado:					
RJ	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
	Daque de Casias	RUA MANUEL BANDEIRA, 6	LUCIANO	(21) 3069-6030	propagamultivendas@gmail.com
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 79.040,00			

108
PROP. 068/2025



CNPJ: 97.320.030/0001-17

Órgão: MUNICÍPIO DE SARANDI / 1 - Município de Sarandí

Objeto: Aquisição de Servidor Rack de alto desempenho, com características técnicas adequadas à centralização da infraestrutura de tecnologia da informação, conforme especificações fornecidas pelo Setor Técnico da Administração Municipal.

Descrição: Servidor Rack Dell PowerEdge R760 Trusted Platform Module 2.0 V3
Configuração Chassi: 3.5" com até 12 unidades SAS/SATA, adaptador LP PERC 11, 1 CPU; Processador: Intel® Xeon® Silver 4410Y 2G, 12C/24T, 16G W, 30M Cache, Turbo, HT (150W) DDR5-4800; Config: Servidor Rack Dell PowerEdge R760 Trusted Platform Module 2.0 V3 Configuração Chassi: 3.5" com até 12 unidades SAS/SATA, adaptador LP PERC 11, 1 CPU; Processador: Intel® Xeon® Silver 4410Y 2G, 12C/24T, 16GT/s, 30M Cache, Turbo, HT (150W) DDR5-4800; Configuração térmica do processador: Dissipador de calor para configuração de 1 CPU (CPU maior que 165 W); Tipo de configuração da memória: Performance otimizada; Tipo e velocidade de memória DIMM: 5600MT/s RDIMMs; Memória: ECC DIMM de 32 GB, 5.600 MT/s, Dual Rank, BCC; Controlador RAID: Adaptador LP PERC B735 (4 RAID 5 para 3 ou mais discos rígidos ou SSDs; Armazenamento: 4x 8TB SAS SATA Read Intensive 6Gbps 512e 2.5in Hot-plug AG Drive, 5.5in HYB CARR 1 DW-PL); Disco rígido 2U com poliestireno no ventilador; Configurações avançadas do sistema: Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT; Ventiladores: Ventilador de alto desempenho x6; Fonte de alimentação: Fonte de alimentação com plug nativo e redundante (1+1), 800 W, modo misto; Cabo de alimentação: NBR 1

Data: 14/07/2025 08:55

Modalidade: Dispensa

SRP: NAO

Identificação: 97320030000117-1-000179/2025-015

Lote/Item:

Ata: N/A

Homologação: 14/07/2025 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.631.936/0001-84	VS COMERCIO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA	R\$ 79.040,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais): 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 71.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 50.176.288/0001-28

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Objeto: Aquisição de servidores corporativos, incluindo as seguintes especificações e garantia on-site por 36 (trinta e seis) meses

Descrição: Servidor - Servidor Tipo: Rack, Processadores Físicos: 2, Núcleos: 160, Processadores: 0, Memória Ram: 384GB, Interface Rede Lan: 2, Interface Rede San: 1, Armazenamento Sata: Com Discos Sata, Armazenamento Sas: Com Discos Sas, Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd, Fonte Alimentação: Redundante (Swap Hot-Plug), Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36MESES

Data: 21/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NAO

Identificação: N°Pregão:900072025 / UASG:925109

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Homologação: 03/07/2025 12:38

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.105.781/0001-65	ZOOMTECH LTDA	R\$ 58.000,00

Marca: BRDI / xFusion

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 1288H V7

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	RUA PADRE JOAO BAPTISTA REIS, 215	050111816	(49)3274-0400	licitacao@zoomtecnologia.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
08.528.076/0001-04	MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA					R\$ 59.122,31
Marca: HPE Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: PROLIANT DL360 GEN11 Descrição: Descrição nao informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Joinville	RUA SILVA JARDIM, 540	Flhara Gabriela Petez Alvarez	(47)3804-0470	vendas@imcrrbs.com.br	
19.877.285/0001-71	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A					R\$ 67.016,10
Marca: LENOVO Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: ThinkSystem SR630 V3 Descrição: Descrição nao informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
CE	Fortaleza	RUA Rua Boris, 90	(85) 3466-8000/ (85) 3231-7541		contabilidade@lanlink.com.br	
94.316.916/0003-60	ITA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA					R\$ 69.200,00
Marca: Dell Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: PowerEdge R660s Descrição: Descrição nao informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Sao Paulo	AVENIDA PAULISTA, 2028	Alexander C. Barcelos	(51) 3382-7700	comercial@ita-rh.com.br	
05.699.150/0001-59	EM2 IT SOLUTIONS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA					R\$ 70.000,00
Marca: HPE Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: HPE Descrição: Descrição nao informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SP	São Paulo	ALAMEDA Alameda dos Maracatins, 992	(11) 2339-1004		em2it@em2it.com.br	
59.549.181/0001-52	MLPAD SISTEMAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF "VENCEDOR" endereço: SP					R\$ 71.000,00
Marca: LENOVO Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: SR630 v3 Descrição: Descrição nao informada						
Endereço:						
24.689.084/0001-80	ALELII INFORMATICA LTDA					R\$ 72.000,00
Marca: HPE Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: HPE DL 360 Gen 11 Descrição: Descrição nao informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SP	Sao Paulo	RUA ROSA MAGNI MIRALHA, 59	(11) 8301-3583		eliana@alelitec.com.br	
21.262.834/0001-45	IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA					R\$ 86.000,00
Marca: Lenovo Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: SR630V3 Descrição: Descrição nao informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Sao Paulo	RUA JULIO SAYAGO, 301	ANA ROSEMEIRE FERREIRA SILVA	(11) 2046-4630	ana@idigital.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.471.301/0001-42	C. COM INFORMATICA IMP. EXP. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 92.000,00
Marca: HPE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Proliant DL360 Gen11 Descrição: Descrição não informada		
Estado: AC	Cidade: Río Branco	Endereço: RUA 10 DE JUNHO, 690
		Telefone: (68) 3302-1000
		Email: cristianoferreira@ccmshopping.com.br
18.387.904/0001-87	COMERCIAL TOP MIX LTDA	R\$ 99.000,00
Marca: HPE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HPE Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São José dos Campos	Endereço: RUA SAUVIANO ROSE DA SILVA, 350
		Telefone: (12) 3931-4986
		Email: compras@comercialtopmix.com.br
13.481.371/0001-84	PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 5.000.000,00
Marca: Servidor Tipo: Rack, Processadores Físicos: 2, Núc Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Servidor Tipo: Rack, Processadores Físicos: 2, Núc Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Bauru	Endereço: RUA DAS JAQUEIRAS, 2-44
		Nome de Contato: Paulo
		Telefone: (14) 3238-4205
		Email: paulo@phdcon.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 72.717,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

CNPJ: 00.394.429/0116-50	Data: 31/03/2025 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Centro Logístico da Aeronáutica	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos para processamento, armazenamento e gerenciamento dos serviços que estão implantados no CCA-R1, CCA-BR, CCA-ST e nos elos de serviço de TI do COMAER	SRP: SIM
Descrição: SERVIDOR - SERVIDOR, TIPO RACK, PROCESSADORES FÍSICOS 2, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 15 A 20, MEMÓRIA RAM 512 GB, INTERFACE REDE ETHERNET 2, INTERFACE REDE SAN 2, ARMAZENAMENTO SATA COM DISCOS SATA, ARMAZENAMENTO SAS COM DISCOS SAS, ARMAZENAMENTO SSD COM DISCOS SSD, FONTE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE (SWAP HOT PLUG), SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 48 MESES	Identificação: NºPregão:900042025 / UASG:120071
CatMat: 457714 - Servidor - Tipo: Rack Processadores Físicos: 2 Núcleos Por Processador: 15 A 20 Memória Ram: 512 GB Interface Rede Lan: 2 Interface Rede San: 2 Armazenamento Sata: Com Discos Sata Armazenamento Sas: Com Discos Sas Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd Fonte Alimentação: Redundante (Swap Hot Plug) Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: Superior A 48 MESES	Loteficm: /6
	Ata: Link Ata
	Homologação: 30/06/2025 16:38
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE 0,00
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.225.578/0001-38	SYSTECH PARTNERS LTDA Benefício do Imposto de Renda: Sim UF	R\$ 69.522,00
VENCEDOR Endereço: DF		
Marca: Servidor Rack 1U, 2 processadores, 512 GB RAM CISCO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Servidor Rack 1U, 2 processadores, 512 GB RAM CISCO Descrição: Descrição não informada		

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.543.817/0001-72	53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE	R\$ 70.000,00
Marca: SERVIDOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVIDOR Descrição: Descrição não informada Endereço:		
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 72.700,00
Marca: SERVIDOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVIDOR Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Estado: SP	Cidade: Sao Paulo	Endereço: R BERTOLENA MAGALHAES ALCOBA, 90
Nome de Contato: Fred	Telefone: (11) 5034-3069	Email: governo@frptech.com.br
47.603.710/0002-50	IBRASILI STORE, MÍDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 72.717,00
Marca: Conforme TR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Conforme TR Descrição: Descrição não informada Endereço:		
13.481.371/0001-84	PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 72.717,00
Marca: GENÉRICO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GENÉRICO Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Estado: SP	Cidade: Baum	Endereço: RUA DAS JAQUEIRAS, 7-44
Nome de Contato: Paulo	Telefone: (14) 3238-4205	Email: paulo@phdcon.com.br
51.835.693/0001-73	51.835.693 ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	R\$ 72.717,36
Marca: EVOAISOM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EDITAL Descrição: Descrição não informada Endereço:		
57.886.113/0001-53	OMAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 72.720,00
Marca: CONFORME TR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME TR Descrição: Descrição não informada Endereço:		
48.198.907/0001-58	P CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 75.000,00
Marca: DELL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVIDOR Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Endereço: ARANJUA, 564	Telefone: (11) 8223-6107	Email: pchelescomercioeservicos@gmail.com
21.262.834/0001-45	IDTCORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 90.000,00
Marca: Lenovo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Lenovo Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Estado: SP	Cidade: Sao Paulo	Endereço: RUA JULIO SAYAGO, 301
Nome de Contato: ANA ROSI MEIRELLE FREIRE SILVA	Telefone: (11) 2046-4030	Email: ana@idigital.com.br

110
Proc. 068/2025



Item 11: Monitor

Preço Estimado: R\$ 2.174,01 (um)

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.174,01

Media dos Preços Obtidos: R\$ 2.174,01

Quantidade Descrição

15 Unidades Monitor LED ou WLED IPS com área de no mínimo 23 polegadas na diagonal; Brilho de no mínimo 250 cd/m²; As entradas deverão ser no mínimo 01 (uma) entrada DisplayPort, 01 (uma) entrada HDMI e analógica VGA; Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.2 upstream e 04 (quatro) portas USB3.2 downstream; Deve possuir ajuste de altura de no mínimo 14cm, inclinação de -5° a 21°, plataforma giratória e rotação (pivô) de no mínimo 90 graus; Contraste mínimo: estático 1000:1 ou dinâmico 15000:1; Resolução nativa de 1920x1080 ou superior; No mínimo 16 milhões de cores; Deverão ser fornecidos 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) Cabo upstream USB 3.2 Gen 1; No mínimo os seguintes ajustes de imagem: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem (fino e grosso) e Posição (H/V), ajuste de imagem (fino e grosso) e posição (H/V); Compatível com os padrões ambientais: Energy Star, TCO Certified e EPEATGold; Modelo de referência Monitor Dell Pro 24 Plus — P2425H Similar ou Superior

Libset Vacão

00812095

Preço (Outras Entes Públicas) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.990,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.326/0001-32

Data: 22/07/2025 10:00

Órgão: Município de Alto Alegre do Maranhão

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre - MA

SRP: SIM

Identificação: 37514_0422025

Lote/Item: 28/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.760.058/0001-20	L.G.M. COSTA & CIA LTDA	R\$ 1.990,00
VENCEDOR		

Marca: DELL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: P2422H

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CORONEL COLARES MOREIRA, 400

Telefone:

(98) 3235-6583

E-mail:

santos.contabilidade@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.490,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0001-44

Data: 18/07/2025 13:55

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Dispensa

COMANDO DA MARINHA

SRP: NÃO

Comando de Operações Navais

Comando do 9º Distrito Naval

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90042/2025 UASG: 784000

Objeto: Aquisição de 01 (um) televisor para o Predio da Chefia-Geral dos Serviços do Comando do 4º Distrito Naval

Lote/Item: 1

Ata: Link Ata

Descrição: Monitor Computador - Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22POF Tipo De Tela:

Homologação: 29/07/2025 21:03

Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade Da Imagem: Full Hd, Interatividade Da Tela:

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Sem Interatividade, Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display,

Quantidade: 4

Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: Superior A 36MESES

Unidade: Unidade

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
47.411.826/0001-07 *VENCEDOR*	BRAVE MULTI SOLUCOES LTDA	R\$ 1.600,29		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:				
45.987.144/0001-11	J.CAMPOS REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1.600,34		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:				
54.818.637/0001-19	MCI. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.600,90		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:				
56.170.505/0001-59	56.170.505 ANDRESSON FERREIRA LOPES	R\$ 1.680,00		
Marca: monitor Fabricante: Fabricante não informado Modelo: monitor Descrição: Descrição não informada Endereço:				
59.957.349/0001-69	MASSA SIGNORELLI ENGENHARIA LTDA UF endereço: DI	R\$ 2.012,85		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:				
52.390.100/0001-75	ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 2.012,86		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SN <table border="0" style="width: 100%; margin-top: 10px;"> <tr> <td style="width: 50%;">Telefone: (61) 8408-3091</td> <td style="width: 50%;">Email: elitetechsuprimentos@gmail.com</td> </tr> </table>			Telefone: (61) 8408-3091	Email: elitetechsuprimentos@gmail.com
Telefone: (61) 8408-3091	Email: elitetechsuprimentos@gmail.com			
58.118.197/0001-48	58.118.197 FRANCISCO NILTON DA ROCHA FILHO	R\$ 2.012,93		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:				

111
06812025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.828.894/0001-05	61.828.894 NATALY EDUARDA VENANCIO CUNHA UF endereço: PB	R\$ 2.012,95
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
57.214.388/0001-40	57.214.388 FLAVIO KAZUKI DOS SANTOS NAKANO UF endereço: PA	R\$ 2.015,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
10.733.208/0001-73	LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	R\$ 2.015,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Sorocaba Endereço: RUA JANDIRA REIS GAROLI A. 108 Nome de Contato: Jayme Telefone: (15) 3326-5859 Email: jayme_lucrat@hotmail.com		
44.391.794/0001-37	LUZENT RODRIGUES DA SILVA 00394147367	R\$ 2.209,88
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: RUA COBALTO, 3A Telefone: (98) 8833-3853 Email: luzent@hotmail.com		
46.656.337/0002-33	PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 2.209,89
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: 6 B, 80 Telefone: (32) 3029-4264 Email: gestao.portobrasil@gmail.com		
40.265.132/0001-60	CHARLES CONZATTI 06255122948	R\$ 2.209,91
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Ibirama Endereço: R SIEGFRIED RÖHNER, 650 Telefone: (47) 9219-7124 Email: charlescharles_@outlook.com		
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA	R\$ 2.210,00
Marca: similar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: similar Descrição: Monitor Computador - Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22Polegadas. Tipo Fc. Tela: Led. Formato Tela: Widescreen. Qualidade De Imagem: Full Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Ajuste De Rotação - Altura E Inclinação Do Display. Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: Superior A 36MESES Endereço: SETOR P QNP 23 CJH LT 6, S/N Telefone: (61) 9125-6740 Email: gprsolucoesconsultivas@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.178.834/0001-46	I C M CRUZ LTDA	R\$ 2.250,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
58.450.472/0001-26	58.450.472 PEDRO LINCI MEIRELES SANTOS	R\$ 2.425,78
Marca: Conforme dispensa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Conforme dispensa Descrição: Descrição não informada Endereço:		
30.718.408/0001-64	RONDINELE NOGUEIRA FUZA 08153717723	R\$ 2.438,00
Marca: Similar tecnicamente ao produto Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Similar tecnicamente ao Descrição: Descrição não informada Endereço:		
50.232.454/0001-66	50.232.454 ALEXSSANDRO COSTA SEABRA	R\$ 2.479,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
02.547.377/0001-90	MARCILIO DE MIRANDA	R\$ 2.480,00
Marca: conforme tr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: monitor Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MG Juiz de Fora RUA Rua Catulo Cearense, 60 (32) 3224-2961 / (32) 9103-9190 julio@jstcontabilidadeadvocacia.com		
48.489.837/0001-72	48.489.837 JAILTON SILVA AMARO	R\$ 2.490,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: R FREDERICO JENSEN, 2299 BERNARDO (47) 9137-7418 jbliritacoes2@gmail.com		
50.599.969/0001-07	50.599.969 SUELEN MARJA OLIVEIRA	R\$ 2.499,00
Marca: r Fabricante: Fabricante não informado Modelo: r Descrição: Descrição não informada Endereço:		
23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 2.499,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RJ Duque de Caxias RUA MANUEL BANDEIRA, 6 LUCIANO (21) 4064-6030 propagamultivendas@gmail.com		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
51.750.663/0001-64 51.750.663 THIERRREZ MATHEUS ALVES SALES



Valor da Proposta Final
R\$ 2.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

58.378.784/0001-76 58.378.784 ANDREI DA SILVA LIMA

R\$ 2.500,00

Marca: imp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: imp
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA JOSE MARIANE BAIRRO BOA VISTA, 175

Telefone:
(71) 9932-4903

Email:
andreigrand@outlook.com

61.718.627/0001-77 61.718.627 YURI SILVA SIQUEIRA UF endereço: SC

R\$ 2.520,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.021.312/0001-08 R C CUNITA SOLUCOES EM TECNOLOGIA UF endereço: PA

R\$ 2.520,00

Marca: generica
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: imc19
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

32.005.178/0001-11 EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALIENTES E AUTOMACAO EIRELI

R\$ 2.527,00

Marca: Emgesa900212025
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Emgesa900212025
Descrição: Monitor Computador - Monitor Computador Tamanho Tela: Até 22POL - Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Full Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade. Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display, Alimentação: Bivolt. Garantia On Site: Superior A 36MESES

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo R LAURINDO DE BRITO, 592

Telefone:
(11) 4801-3111

Email:
saraiva@emgesa.com.br

60.375.738/0001-65 60.375.738 DANIEL FIRMINO DE MEDEIROS

R\$ 2.528,00

Marca: monitor
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: monitor
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.366.294/0001-76 EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

R\$ 2.528,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Jaracari R DOUTOR POMPEIO MERCADANTE, 398

Nome do Contato:
Ezequiel

Telefone:
(12) 3953-4221

Email:
easinf@easinf.com



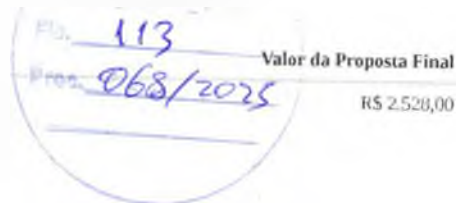
CNPJ Razão Social do Fornecedor

08.086.600/0001-26 EVEN DA SILVA BRITO

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PI Picos RUA SAO FRANCISCO, 512

Telefone:
(89) 3423-4894



05.606.299/0001-46 RR SERVICOS INTEGRADOS LTDA

R\$ 2.528,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AVENIDA GETULIO VARGAS, 204-A

Telefone:
(75) undel med

Email:
rotereisrj123@gmail.com

61.395.755/0001-27 61.395.755 DEBORA COSTA DE OLIVEIRA

R\$ 2.528,74

Marca: brazil
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: monitor
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

61.827.916/0001-04 61.827.916 MARIA JULIANA ALVES GOMES UF endereço PA

R\$ 2.528,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.174.031/0001-22 BE ATRIZ SFNA SOARES 49074.817839

R\$ 2.528,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Sao Vicente RUA ADOLFO CAVALCANTI, 163

Telefone:
(55) 9108-5565

Email:
biasoaseua@gmail.com

37.217.648/0001-24 GOD BLESS BUSINESS LTDA

R\$ 2.528,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.680.201/0001-43 SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA

R\$ 2.528,74

Marca: conforme tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

58.434.877/0001-70 58.434.877 ERIVELTO CAMARGO

R\$ 2.529,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 37.145.431/0001-56 RNL TRADE AND FACILITIES ASSIS LTDA
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:



Valor da Proposta Final
 R\$ 2.571,22

45.368.786/0001-32 45.368.786 MAIL SON PEREIRA CANTANHEDE
Marca: Pefort
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pc forte 3gmem 15 16gb ram 512
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

R\$ 3.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.230,00

CNPJ: 35.842.428/0001-66
Orgão: AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO - EMBRATUR/DF
Objeto: Aquisição de Estações de Trabalho compostas por notebooks, monitores de vídeo e kit de teclado e mouse sem fio, mediante Ata de Registro de Preços, para a EMBRATUR - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência
Descrição: Monitor computador - MONITOR COMPUTADOR - TAMANHO TELA 23 A 30 POL., TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEMINTERATIVIDADE, AJUSTE COM REGULAGEM DE ALTURA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES
CatMat: 472635 - Monitor Computador - Tamanho Tela: 23 A 30 POL | Tipo De Tela: Led | Formato Tela: Widescreen | Qualidade De Imagem: Full Hd | Interatividade Da Tela: Sem Interatividade | Ajuste: Com Regulagem De Altura | Alimentação: Bivolt | Garantia On Site: Superior A 36 MESES

Data: 03/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900082025 UASG:927988
Lote/Item:
Ata: Link Ata
Homologação: 05/08/2025 17:36
Fonte: www.gov.br/compras-pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 27.868.103/0001-24 SERTECE SISTEMAS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA
Marca: AOC/3GREEN/ACER/LG/SAMSUNG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LED 27 POLEGADAS
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
 R\$ 1.600,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
 DF Brasília SETOR SHSN CHACARA 07 TRECHO 01

Telefone: **Email:**
 (61) 3273-3955 jefcorreia@hotmail.com

47.172.975/0001-60 RENATO PALLADINO DE FREITAS 41131128869
Marca: Lenovo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ThinkVision
Descrição: Descrição não informada

R\$ 1.645,00

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
 SP São Paulo RUA BRENO ACIOLI, 168

Telefone: **Email:**
 (11) 2043-4210 renato.palladino94@gmail.com

03.263.975/0005-24 SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
 VENCEDOR

R\$ 1.675,00

Marca: Dell Technologies
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Monitor Dell Pro 27 Plus USB-C hub
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
 AVENIDA ACESSO RODOVIARIO, S/N

Telefone:
 (31) 3442-3781

Email:
 atendimento@systemtecnologia.com.br



Assinatura eletrônica do servidor público responsável pelo processo de licitação, conforme o artigo 10º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

 e3c5c07d127a07b0c615Autentbr

CNPJ: 29.080.193/0001-10
Razão Social do Fornecedor: INSIGHT TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA
Descrição: Descrição não informada

Estado: DF
Cidade: Brasília
Endereço: AV. ... QUADRA ...

Marca: dell
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: P2725H
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC
Cidade: Itajaí
Endereço: AV TANCREDO NEVES, 753

CNPJ: 00.461.255/0001-51
Razão Social do Fornecedor: HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP
Cidade: Sorocaba
Endereço: AVENIDA ALMIRANTE ... PARRAGIRAS 687

CNPJ: ...
Razão Social do Fornecedor: MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
Descrição: Descrição não informada

CNPJ: ...
Razão Social do Fornecedor: XDI COMERCIO E SERVICOS LTDA
Marca: Monitor 27
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Monitor 27
Descrição: Descrição não informada

CNPJ: 37.211.648/0001-24
Razão Social do Fornecedor: GOD BLESS BUSINESS LTDA
Marca: DELL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DELL
Descrição: Descrição não informada

CNPJ: 21.291.167/0001-29
Razão Social do Fornecedor: LINX STECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Marca: Diversos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Diversos
Descrição: Descrição não informada

Estado: Salvador
Cidade: Salvador
Endereço: AVENIDA OCTAVIO MANGABEIRA, 599
Telefone: (71) 3016-2064 / (71) 3016-2064 / (71) 3016-2064
Email: jmarcos2008@gmail.com

CNPJ: 08.599.785/0001-72
Razão Social do Fornecedor: MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Marca: conforme tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme tr
Descrição: Descrição não informada

Estado: São Paulo
Cidade: São Paulo
Endereço: AVENIDA INTERLAGOS, 7054
Nome de Contato: Francisco Rodas de Oliveira
Telefone: (11) 5669-1000
Email: multicompany@multicompaom.br



Telefone: (61) 3104-3215

Email: i2brasil@brasil.com

R\$ 1.789,45

Telefone: (54) 9909-1158

Email: bet.dnf@gmail.com

R\$ 1.900,00

Telefone: (11) 2717-6932

Email: adm@hardsolution.com.br

R\$ 1.948,75

R\$ 1.950,00

R\$ 1.989,00

R\$ 2.000,00

R\$ 2.100,00



CNPJ Razão Social do Fornecedor
29.080.193/0001-10 INSIGHT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Marca: DELL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: P2725HE
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília SETOR SAUS QUADRA 05, S/N

Telefone:
(61) 2104-3215

Email:
i2tbrasil@gmail.com



Valor da Proposta Final
R\$ 1.725,00

32.109.914/0001-81 BD INFORMATICA LTDA

R\$ 1.789,45

Marca: dell
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: P2725H
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SC Itá AV TANCREDO NEVES, 753

Telefone:
(54) 9909-1158

Email:
ber.dnl@gmail.com

00.461.255/0001-51 HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA

R\$ 1.900,00

Marca: Lenovo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Monitor Lenovo 27" FHD IPS (27)-30
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Niterói AVENIDA ALMIRANTE ARY PARREIRAS, 687

Telefone:
(21) 2717-6932

Email:
adm@hardsolution.com.br

57.601.436/0001-53 MAMUJI TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 1.948,75

Marca: DELL/DELL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: P2725H
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.717.272/0001-00 XDI COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 1.950,00

Marca: Monitor 27
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Monitor 27
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.217.648/0001-24 GOD BLESS BUSINESS LTDA

R\$ 1.989,00

Marca: DELL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DELL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

21.291.167/0001-29 LINUSTECH COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 2.000,00

Marca: Diversos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Diversos
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
BA Salvador AVENIDA OCTAVIO MANGABEIRA, 599 (71) 3016-2064 / (71) 3016-2064 / (71) 3016-2064

Email:
jmarcos2008@gmail.com

08.599.785/0001-72 MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVICOS LTDA

R\$ 2.100,00

Marca: conforme tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme tr
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo AVENIDA INTERLAGOS 7054

Nome de Contato:
Francisco Rodues de Olini

Telefone:
(11) 5669-1000

Email:
multicompany@multicompaom.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.264.057/0001-97	49.264.057 THARLEY DIEGO ALVES SALES	R\$ 2.149,00
Marca: Monitor computador Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tamanho Tela: 23 A 30POL., Tipo De Tela: Led. Descrição: Descrição não informada Endereço:		
51.750.663/0001-64	51.750.663 THIERRTZ MATHEUS ALVES SALES	R\$ 2.150,00
Marca: Monitor computador Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Monitor computador Descrição: Descrição não informada Endereço:		
49.853.502/0001-54	SNT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R\$ 2.150,00
Marca: DELL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: P2722H Descrição: Descrição não informada Endereço:		
52.910.251/0001-07	52.910.251 ANA PAULA XAVIER REIS DO VALE	R\$ 2.200,00
Marca: conforme termo de referencia Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme termo de referencia Descrição: Descrição não informada Endereço:		
QUADRA 34 CONJUNTO B, 02		Telefone: (58) 9961-0720
		Email: aliancaticoesbsb@gmail.com
05.317.981/0001-19	BRASILIA TONER LTDA	R\$ 2.200,00
Marca: DELL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: S2723H Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Telefone: (61) 3323-5702
QUADRA Q1 12, SN		Email: financemshasiliatoner@gmail.com
52.593.051/0001-78	CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 2.260,00
Marca: Dell Fabricante: Fabricante não informado Modelo: P2725HE Descrição: Descrição não informada Endereço:		
05.981.211/0001-76	G1 SHIP OFFSHORE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.270,00
Marca: Dell Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Dell Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Estado: RJ	Cidade: Macaé	Telefone: (22) 2759-0823
R DOUTOR TELIO BARRILLO, 48C		Email: fiscal@gomesassessoriacunabit.com.br
47.603.710/0002-50	BRASIL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 2.270,00
Marca: conforme tr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme tr Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor
13.377.181/0001-11 MULTIBRINDES COMERCIO DE BRINDES EM GERAIS LTDA

Marca: LG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL., Tipo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
SETOR SHCES Q 307 BLC, S/N

Telefone:
(61) 9101-6536



Proposta Final
R\$ 2.270,00

56.305.685/0001-39 SMAITEC TECNOLOGIA LTDA

Marca: DELL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: P2725H
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Email:
multibrindesb@gmail.com

R\$ 2.276,00

13.481.371/0001-84 PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Marca: GENÉRICO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GENERICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	RUA DAS JAQUEIRAS, 2-44	Paulo	(14) 3238-4205	paulo@phdcon.com.br

R\$ 2.279,00

61.198.394/0001-29 61.198.394 LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA

Marca: EVOLUSOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: C/EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 2.279,71

11.195.926/0001-04 BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA

Marca: DELL DELL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: P27
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA 452	Giancarlo	(41) 3045-2282	gminto@gminfo.com.br

R\$ 2.279,71

44.718.705/0001-14 D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA

Marca: Dell
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: P2725HF
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AV MARCELINA NEVES SILVA, 420	D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	(34) 3333-5807	dnpcomercio@gmail.com

R\$ 2.279,71

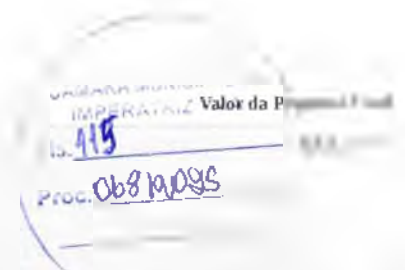
15.838.111/0001-49 MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

Marca: 3Atech
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MFH27R-D
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Indiápolis	RUA ANTONIO DE BARROS SILVA, 80	Maryleide Fonseca Almeida	(43) 3321-0802	financeiro@equipeengenharia.com

R\$ 2.279,71





CNPJ Razão Social do Fornecedor

30.948.812/0001-24 RI INFORMATICA LTDA

Marca: HP
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: 527pu
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Recife RUA MARCHEL DEODORO, 300 RUAN (81) 3204-1926 comercial@rlcomercio.com.br

48.199.907/0001-58 P. CHIFLES COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 2.280,00

Marca: MONITOR
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: MONITOR
Descrição: Descrição nao informada

Endereço: Telefone: Email:
ARANGUAIA 564 (11) 8223-6102 pchelescomercioservicos@gmail.com

38.504.819/0001-69 FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 2.300,00

Marca: Monitor computador
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: Monitor computador
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Sao Paulo R BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90 Fred (11) 5834-3069 governo@frptech.com.br

44.532.872/0001-76 GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA R\$ 2.300,00

Marca: Dell
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: Dell
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Curitiba AVENIDA DA INTEGRACAO, 712 (41) 8847-1991 fiscal@lopes.servicosadm.com.br

89.237.911/0289-08 GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. R\$ 2.508,00

Marca: HP Inc
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: S5 Pro 527pu QHD
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Cariacica ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 10600 (51) 3564-0300 contadur@bervall.com.br

05.778.325/0005-47 E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA R\$ 10.000,00

Marca: LENOVO
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: LENOVO
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Serra AV CEM, 579 (16) 2133-4433 legal@amauricomabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.852,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





CNPJ: 46.068.425/0001-33
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Objeto: Aquisição de computadores dos tipos desktop e laptop, e de monitores, para operação do Centro Regional de Meteorologia
Descrição: Monitor Computador - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: 23 A 30 POL., TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: ULTRAWIDE, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12 MESES
CatMa: 478639 - Monitor Computador - Tamanho Tela: 23 A 30 POL. | Tipo De Tela: Led | Formato Tela: Ultrawide | Qualidade De Imagem: Full Hd | Interatividade Da Tela: Sem Interatividade | Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display | Alimentação: Bivolt | Garantia On Site: 12 MESES

Data: 26/06/2025 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:903182025 / UASG:450161
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Homologação: 04/08/2025 14:41
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.857,00

VENCEDOR
Marca: monitor
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: monitor
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sao Paulo	R BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90	Ered	(11) 5834-3069	governo@fpptech.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais **R\$ 2.100,00**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.025.530/0001-04
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
 ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO
 ESP-FACULDADE ODONTOLOGIA DE RIB. PRETO - USP
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática e audiovisual
Descrição: Monitor Computador - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: 23 A 30 POL., TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM: 4 K, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GARANTIA ON SITE: 12 MESES
CatMa: 606908 - Monitor Computador - Tamanho Tela: 23 A 30 POL. | Tipo De Tela: Led | Formato Tela: Widescreen | Qualidade De Imagem: 4 K | Interatividade Da Tela: Sem Interatividade | Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display | Alimentação: Bivolt | Garantia On Site: 12 MESES

Data: 11/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900092025 / UASG:102146
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Homologação: 17/07/2025 17:58
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade:
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.006.963/0001-84	C & P INFORMATICA LTDA	R\$ 1.478,00

Marca: LG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 29UM69G-B
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palmitos	AV BRASIL, 535	(49) 3647-2722	cep.licitacao@gmail.com

60.835.351/0001-44	60.835.351 ANDREAS HENRIQUE SCHLEGEI	R\$ 1.500,00
--------------------	--------------------------------------	--------------

Marca: Acpi
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme Edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
42.923.049/0002-47	MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 1.350,00			
Marca: Samsung Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LU32J590UQLMZD Descrição: Descrição não informada					
Endereço: NEREU RAMOS, 3099		Telefone: (45) 3223-5056			
					
57.558.150/0001-32	ALLBID COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 1.600,00			
Marca: samsung Fabricante: Fabricante não informado Modelo: lu325590uqlmzd Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
28.880.531/0002-16	TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.670,00			
Marca: SAMSUNG SRGB138 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SAMSUNG SRGB138 Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
58.971.574/0001-97	H2T TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.742,48			
Marca: Samsung Fabricante: Fabricante não informado Modelo: T U28R550UQLMZD Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
05.055.328/0001-29	CONCORDIA S.A.	R\$ 1.900,00			
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Monitor Samsung Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Palhoça	RUA Rua Romadino Joao da Rosa, 62	(49) 3444-3900	nfe@grupo-fort.com	
30.375.386/0001-87	M V DA SILVA INFORMATICA	R\$ 1.900,00			
Marca: MNBUX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 24P Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	RUA ESTEVAO DE CAMPOS, 398	(85) 3028-4278	marciu_aderador@feol.com.br	
11.195.926/0001-04	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.959,00			
Marca: Samsung Samsung Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 4k Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 452	Giancarlo	(41) 3045-2282	gminfo@gminfo.com.br
28.956.477/0002-45	GIBF TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	R\$ 2.000,00			
Marca: Monitor Computador Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Monitor Computador Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					





CNPJ Razão Social do Fornecedor:

41.680.761/0001-79 TREER TECHNOLOGY EIRELI

Marca: Samsung
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UJ59
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO, 10 MARCELO (31) 8871-0622 treer@treer.com.br

32.901.484/0001-35 WHITE EAGLE - EIRELI R\$ 2.017,00

Marca: Samsung
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Serie UR550
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Limeira AVENIDA AUGUSTO ROLAND, 299 Murilo (19) 99991-3762 contato@athomoz.com.br

10.400.702/0001-16 STERKE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES R\$ 2.048,00

Marca: CONFORME EDITAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
NOVE DE JULHO, 1107 (19) 2660-0845 sterke@sterke.com.br

46.491.524/0001-23 LEANDRO LUIS MONTEIRO CHERUBINI R\$ 2.050,00

VENCEDOR
Marca: SAMSUNG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 28" 4K HDMI E DISPLAYPORT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

78.556.156/0001-40 J.L PEREIRA ARCHILLA R\$ 2.150,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: L U2BR350UQLMZD
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Apucarana R DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA, 1065 (43) 3033-3030 contato@portastore.com.br

26.132.614/0001-10 PORTUGAL EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA R\$ 2.150,00

Marca: ACER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACER
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ São Gonçalo AVENIDA SANTA LUZIA, S/N (21) 2605-8080 (21) 3741-0034 arlcontabil@gmail.com

32.005.178/0001-11 EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO EIRLEI R\$ 2.158,00

Marca: EMGESA 900032025
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EMGESA 900032025
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo R LAURINDO DE BRITO, 592 (11) 4801-3111 saraiva@emgesa.com.br



CNPJ Razao Social do Fornecedor
58.761.013/0001-63 58.761.013 BRUNA GOMES ARAUJO

Marca: MONITOR
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: MONITOR
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 2.159,00



52.593.051/0001-78 CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA

R\$ 2.159,00

Marca: Samsung
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: LU28R550FIQ
Descrição: Descrição nao informado

Endereço:

38.504.819/0001-69 FIP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 2.159,00

Marca: Monitor Computador
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: Monitor Computador
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Sao Paulo R BERTOLINA MAGALHAES ALCORBA 90

Nome de Contato: Telefone: Email:
Telefone: (11) 5834-3069 governo@fiptech.com.br

58.743.880/0001-95 G C LUZ LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: PR

R\$ 2.159,00

Marca: SAMSUNG
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: LU28R550UQLMZD
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:

32.084.616/0001-84 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA

R\$ 2.159,00

Marca: ACER
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: CB282K
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Ribeirao Preto R DOUTOR HUGO FORTES, 1169

Nome de Contato: Telefone: Email:
ANTONIO CARLOS (16) 3618-1648 antonio-carlos@gdai.com.br

13.481.371/0001-84 PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 2.159,00

Marca: GENÉRICO
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: GENÉRICO
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Bauru RUA DAS JAQUEIRAS, 2-44

Nome de Contato: Telefone: Email:
Paulo (14) 3238-4205 paulo@phdcon.com.br

33.615.509/0001-06 S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

R\$ 2.159,00

Marca: Acer Acer
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: CB282K
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Ribeirao Preto R MARQUES DE POMBAL 40

Telefone: Email:
(16) 9794-1245 (16) 3443-0445 barros.samuel@terra.com.br

42.491.006/0001-59 TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

R\$ 2.159,00

Marca: Samsung lu28r
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: Samsung lu28r
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Belo Horizonte R PITT, 60

Telefone: Email:
(31) 2514-7497 pablo@targetinfo.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor

27.120.037/0001-00 THADS SERVICOS EIRELI

Marca: Samsung
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: 28" UHD LU28R550UQLMZD
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Andradina AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 1459

Nome de Contato: Telefone: Email:
EVIA (18) 3722-7376 contato@dialnetwork.com.br

Valor da Proposta Final
R\$ 2.159,00

48.199.907/0001-58 P. CHEI ES COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 2.200,00

Marca: ACER
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: MONITOR
Descrição: Descrição nao informada

Endereço: Telefone:
ARANGUA, 564 (11) 8223-6107

Email:
pchelescomercioservicos@gmail.com

05.778.325/0005-47 E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA

R\$ 3.000,00

Marca: LENOVO
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: 1 27I-30
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
ES Serra AV CEM, S/N (16) 2133-4433

Email:
legal@amauricomtabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.004,00

Inc. I Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.424.486/0001-46

Data: 10/06/2025 16:23

Órgão: FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOLÁS/RIO VERDE/GO

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição por meio de Dispensa Eletronica de computadores desktop e monitores de video, atendendo necessidades do FEMBOM/Rio Verde, conforme condições, quantidade e descrição estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletronica, Termo de Referencia e demais anexos.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90019/2025 / UASG: 928489

Lote/Item: 72

Ata: Link Ata

Descrição: Monitor Computador - Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL., Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Full Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Com Ajuste De Rotação E Altura, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 36MESES

Homologação: 26/06/2025 11:07

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

60.230.472/0001-62 60.230.472 MARCOS PAULO MAGALHAES UF endereço: MG

R\$ 1.759,89

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:

51.971.490/0001-04 51.971.490 CI AUDIO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR

R\$ 1.779,49

Marca: LENOVO OU SIMILAR
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: 25POL

Descrição: Monitor Computador - Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL., Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Full Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Com Ajuste De Rotação E Altura, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 36MESES

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

61.003.184/0001-38 61.003.184 GABRIEL MACIEL PEIZER

RS 1.709,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



59.957.349/0001-69 MASSA SIGNORELLI ENGENHARIA LTDA UF endereço: DF

RS 1.887,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

54.026.942/0001-78 54.026.942 DANILO GREGORIO COSTA

RS 1.889,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

56.938.704/0001-64 56.938.704 OSMAR DO NASCIMENTO

RS 1.898,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

02.547.377/0001-90 MARCILIO DE MIRANDA

RS 1.900,00

Marca: conforme tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: monitor
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	RUA Rua Catulo Cearense, 69	(32) 4223-9261 / (32) 9103-9190	julio@jstcontabilidadeadvocacia.com

52.390.100/0001-75 ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

RS 1.984,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06. SN	(61) 8409-3091	elitetechsuprimentos@gmail.com

60.058.791/0001-32 LICITASIN LTDA

RS 1.984,98

Marca: LENOVO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: R25F
Descrição: Monitor Computador - Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL., Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Full Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Com Ajuste De Rotação E Altura, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 36MESES

Endereço:





CNPJ Razão Social do Fornecedor
58.077.235/0001-63 58.077.235 WILLIAM GALDINO DA SILVA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.172.975/0001-60 RENATO PALLADINO DE FREITAS 41131128869

R\$ 1.985,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo RUA BRENO ACIOLI, 168 (11) 2048-4210 renato.palladino94@gmail.com

55.862.020/0001-63 55.862.020 DARLEN SILVA GONCALVES

R\$ 1.989,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.275.120/0001-50 SUPER LICITAF LICITACOES EIRELI

R\$ 1.989,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC São José R JACOB FERREIRA DE MELLO, 192 (48) 3024-6528 superlicitaf@gmail.com

16.633.511/0001-80 ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843

R\$ 1.990,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Jaboticabal R DOMINGOS VALERIO, 96 Anderson (16) 3200-0755 asjustino@yahoo.com.br

54.641.670/0001-16 NANETTI SOLUCOES FINANCIARIAS E CONSULTORIA LTDA DE endereço: SP

R\$ 1.994,00

Marca: Conforme edital
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.929.719/0001-07 PROPAGAMA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA

R\$ 1.998,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Duque de Caxias RUA MANUEL BANDEIRA, 6 LUCIANO (21) 3069-6030 propagamultivendas@gmail.com

42.166.294/0001-76 EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

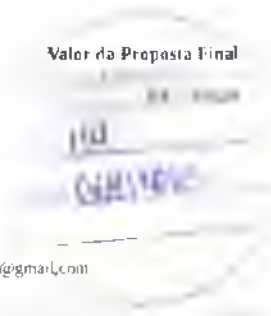
R\$ 1.999,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Jacaré R DOUTOR POMPILIO MERCADANTE, 398 Ezequiel (12) 3953-4221 easinf@easinf.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.061.074/0001-40	LD ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: AV GUILHERMINA CUNHA COELHO, 169
Nome de Contato: Laira	Telefone: (16) 8207-2883	E-mail: grupoid43@gmail.com
50.423.935/0001-59	50.423.935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUIZ	R\$ 2.000,00
Marca: nacional Fabricante: Fabricante não informado Modelo: monitor Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
51.053.109/0001-28	51.053.109 MAYKON VIEIRA DA COSTA BOFCHAT DA SILVA	R\$ 2.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
19.234.111/0001-90	COMERCIAL GUTIERREZ LTDA	R\$ 2.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA SENHORA DO PORTO, 62
Telefone: (31) 3441-7003	Email: vendas@comercialgutierrez.com.br	
36.981.651/0001-57	GE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.000,00
Marca: Conforme tr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Conforme tr Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA SRES QUADRA 4 BLOCO G, SN
Nome de Contato: GELSON BÊNIOB FRACALOSSI	Telefone: (61) 8112-3998	Email: gelsonjr82@gmail.com
35.794.003/0001-29	PHM COMERCIO E CONFECCOES LTD	R\$ 2.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: R CORONEL PROCOPIO GOMES, 1568
Telefone: (48) 5548-6570/ (48) 9607-9218	Email: phmleiloes@gmail.com	
49.078.689/0001-66	49.078.689 NALBÁN SILVA ARAUJO L. endereço: GO	R\$ 2.000,00
Marca: LG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Wide Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R\$ 2.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
08.006.600/0001-26	EVENT DA SILVA BRITO	R\$ 2.004,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:			
PI	Picos	RUA SAO FRANCISCO, 512			
		Telefone: (89) 3422-4894			
43.032.617/0001-00	GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO 04921679150	R\$ 2.004,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q Q5C 2, 26	(61) 3550-8390	licitacao@grsolucoescomerciais.com.br	
40.997.613/0001-60	GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 2.004,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
GO	Goiania	AVENIDA 136, 960	(62) 3200-0000		
30.870.355/0001-00	M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 2.004,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV NOVA YORK, 530	Fabio	(21) 2220-2988	m2zsolucoes@gmail.com
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R\$ 2.004,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	R JAIME VILLAS BOAS, 250	Christiane	(27) 9894-4438	christianealdo@gmail.com
59.432.499/0001-59	RG REPRESENTACAO LTDA UF endereço: GO	R\$ 2.004,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
27.120.037/0001-00	THADS SERVICOS EIRELI	R\$ 2.004,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Andradina	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 1459	EVIA	(18) 3722-7376	contato@diainetwork.com.br
46.014.745/0001-00	CLEITON SANTOS ROCHA 47843938893	R\$ 2.004,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Itapevi	V CEREJEIRAS, 430	(11) 9885-2188	csr.24531@gmail.com	



CNPJ Razao Social do Fornecedor
49.614.139/0001-14 49.614.139 SAMIL A SOARES ALVES DE OLIVEIRA

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descricao: Descrição nao informada

Endereço:

57.698.350/0001-90 57.698.350 RODRIGO RALLIELE SILVA ALMEIDA

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descricao: Descrição nao informada

Endereço:

59.734.090/0001-97 59.734.090 MARKON WY E ZNEY DE PAULA UF: endereço: GO

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descricao: Descrição nao informada

Endereço:

11.510.175/0001-65 CMV COMERCIO LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descricao: Descrição nao informada

Endereço:
AVENIDA PERIMETRAL, 4252

Telefone:
(51) 3108-1511

Email:
cmvcomercioltda@gmail.com

15.655.026/0901-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descricao: Descrição nao informada

Endereço:
DAS PITANGUEIRAS, 5

Telefone:
(51) 3570-4135

Email:
contato@federaloading.org

59.314.564/0001-41 59.314.564 LORENA POSSIDONTO DE LIMA UF: endereço: MG

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descricao: Descrição nao informada

Endereço:

45.010.400/0001-16 LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descricao: Descrição nao informada

Endereço:
AUGUSTA BASTOS, 217

Telefone:
(54) 3129-7862

Email:
rosilenz04@gmail.com

32.941.421/0001-03 STUDIO CARTOON LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descricao: Descrição nao informada

Estado: ES Cidade: Castelo Endereço: TV PIRES MARTINS, 06

Telefone:
(28) 9206-8817

Email:
studiocartoonc@gmail.com

Valor da Proposta Final

CAMARA DE R\$ 2.004,05
IMPENHATIZADA
Fls. 190
Proc. 06819095

R\$ 2.004,06

R\$ 2.004,06

R\$ 2.004,06

R\$ 2.062,78

R\$ 2.100,00

R\$ 2.150,00

R\$ 2.200,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.651.342/0001-56	35 651 342 LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS	R\$ 2.220,00
Marca: Lenovo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Gamer Lenovo 24.5 Descrição: Descrição não informada Endereço:		
54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA	R\$ 2.990,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: VENEZUELA, 95 Telefone: (27) 9927-5584 Email: dea@tridr.com		
14.159.699/0001-41	SOCCER CLUB MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 3.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: RUA JOAQUIM FONSECA, 40P Telefone: (27) 3339-2797/ (27) 9620-6096 Email: contabil@lonic.com.br		
54.279.764/0001-97	54.279.764 JULIANO JORGE BARBOSA	R\$ 3.004,06
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
10.397.564/0001-63	LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: RUA CORONEL ALMERINDO REHEM, 000082 Telefone: (71) 3272-5382 Email: info@plem@info@plem.com.br		
54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEDRINO JUNIOR	R\$ 16.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais		R\$ 2.100,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



CNPJ: 63.025.539/0001-04
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
 ESP-ESCOLA DE EDUCACAO FISICA E ESPORTE - USP
Objeto: MICROCOMPUTADOR;MONITOR SMART Led 4K 32";COMBO TECLADO E MOUSE; NOTEBOOK 04 NUCLEOS;MICROCOMPUTADOR; MONITOR DE VIDEO 24"; NOTEBOOK 10 NUCLEOS; MONITOR DE VIDEO 24"; MULTIFUNCIONAL; COMBO TECLADO E MOUSE WIRELESS e SUFORTE PARA NOTEBOOK
Descrição: Monitor Computador - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 31 A 40 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELAWIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM 4 K, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE 12 MESES
CatMat: 617533 - Monitor Computador - Tamanho Tela: 31 A 40 POL | Tipo De Tela: Led | Formato Tela: Widescreen | Qualidade De Imagem: 4 K | Interatividade Da Tela: Sem Interatividade | Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display | Alimentação: Bivolt | Garantia On Site: 12 MESES

Data: 19/05/2025 10:07
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 98300094
 UASG: 102131
Lote/Item: 2
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 03/06/2025 16:07
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.519.539/0001-93	HEWLETT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, *VENDEDOR*	R\$ 1.499,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	San Jose do Rio Preto	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 31
Telefone:	Email:	
(17) 8821-2215	anderson@hewllex.com.br	
60.101.903/0001-90	DA DA SILVA LICITASUL PARANA UF endereço. PR	R\$ 1.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALFELTA	R\$ 1.588,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
VENEZUELA, 95	(27) 9927-5584	dea@midr.com
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 1.589,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Sao Paulo	RUA CORONEL FRIAS, 240
Telefone:	Email:	
(11) 5071-4040	carlos@sistecnica.com.br	
04.828.009/0001-46	M R SOLUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 1.590,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA SENADOR DANTAS, 473	(11) 2478-6319	crntaro.mirudrigues2001@gmail.com





CNPJ	Razão Social do Fornecedor				
51.607.431/0001-51	51.607.431 KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA				
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: COMENDADOR GERMANO RORIZ, 175	Nome de Contato: Kirty alley	Telefone: (62) 9253-3138	Email: fekbrasil@gmail.com		
37.151.331/0001-32	HYORAW DAVIDSON FASSIO DA SILVA				R\$ 1.600,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: Catanduva	Endereço: RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 55	Telefone: (17) 9713-6411	Email: hyoraw_silva@hotmail.com	
56.938.704/0001-64	56.938.704 OSMAIR DO NASCIMENTO				R\$ 1.699,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS				R\$ 1.760,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 216. SN	Nome de Contato: Vinicius Chaves dos Santos	Telefone: (61) 3568-9392	Email: ves.vendas@hotmail.com
48.944.202/0001-18	M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA				R\$ 1.799,98
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AVENIDA RAJA GABAGLIA, 2000	Telefone: (31) 8344-2794	Email: financeiroadm_mr@gmail.com	
52.390.100/0001-75	ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA				R\$ 1.799,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06. SN			Telefone: (61) 8409-3091	Email: elitetechsuprimentos@gmail.com	
22.816.315/0001-44	DARLAN MORAES DA SILVA				R\$ 1.876,98
Marca: Samsung Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LU32J590UQLMZD Descrição: Monitor Computador - Monitor Computador Tamanho Tela: 31 A 40POL., Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: 4 K, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 12MESES					
Estado: SC	Cidade: Tubarão	Endereço: AV MARCOLINO MARTINS CABRAL, 424	Nome de Contato: DARLAN	Telefone: (48) 9148-4909 / (48) 8832-2818	Email: licitacoes@incotech.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
46.656.337/0002-33 PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone:
6 B, 80 (32) 3029-4264

40.265.132/0001-60 CHARLES CONZATTI 06255122948

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SC Itirama R SIEGFRIED REINER, 650



Telefone: Email:
(47) 9219-7124 charlescharles_@outlook.com

48.358.573/0001-18 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO 06926547394

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PI Teresina R SANTA ZITA (VI. IMA DULCE), 2615

Telefone:
(89) 8141-2498

Email:
luizcampelo.ac@icloud.com

41.478.572/0001-68 41.478.572 LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

57.225.415/0001-80 CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.115.618/0001-30 CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

Marca: SAMSUNG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Monitor Samsung Uhd 32" 4K
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Rio de Janeiro AV LUSITANIA, 306

Nome de Contato: Telefone:
Alexandre (21) 4108-5037

Email:
centurion.licitacoes@gmail.com

49.710.947/0001-85 49.710.947 JARDEL LUIS DA SILVA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
JOAO HENRIQUE DE SOUZA, 9

Telefone:
(48) 9164-9112

Email:
herehave.admin@gmail.com

41.452.284/0001-34 G M ESTUMANO COMERCIO LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
57.733.653/0001-32 JM COMERCIO E SERVICOS DE LICITACOES LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 2.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

23.539.439/0001-92 MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA

R\$ 2.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Andradina RUA RODRIGUES ALVES, 550 Livia (18) 3722-6734 auxiliar@digitalmj.com.br

16.633.511/0001-80 ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21816282843

R\$ 2.070,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Jabotirabal R DOMINGOS VALERIO, 96 Anderson (16) 3200-0535 asjustino@yahoo.com.br

49.531.675/0001-56 JM COMERCIO LTDA

R\$ 2.080,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
SICON CL QD 308, BLOCO B, ENTRADA 55, SALA. 210 (61) 3041-4878 jmlicitatda@gmail.com

39.753.639/0001-83 39.753.639 LUI LIANE PEREIRA DOS SANTOS

R\$ 2.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

49.221.606/0001-46 49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETIOL

R\$ 2.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

32.005.178/0001-11 EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALIENTES E AUTOMACAO EIRELI

R\$ 2.100,00

Marca: EMGESA 983092025
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EMGESA 983092025
Descrição: Monitor Computador - Monitor Computador Tamanho Tela: 31 A 40POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: 4 K, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 12MESES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Sao Paulo R LAURINDO DE BRITO 592 (11) 4801-3111 saraiva@emgesa.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
55.214.763/0001-27 MATHEUS DO VALE LOPES LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

CÂMARA MUNICIPAL
OPERATRIZ
R\$ 2.100,00
Fig. 493
Proc. 06812095

35.794.003/0001-29 PHM COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA

R\$ 2.100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Joinville R. CORONEI PROCOPIO GOMES, 1308 (48) 9548-6520 / (48) 9602-9218 phmleites@gmail.com

55.991.204/0001-23 55.991.204 NATALIA OLIVEIRA DA SILVA

R\$ 2.102,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

57.072.291/0001-40 57.072.291 JONATAS MAGALHAES RAMOS

R\$ 2.103,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.174.031/0001-22 BEATRIZ SENA SOARES 49074.317839

R\$ 2.103,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Vicente RUA ADOLFO CAVALCANTE 153 (35) 9108-5565 bussoasena@gmail.com

55.404.761/0001-09 55.404.761 CAMILA FERNANDES SANT'ANA

R\$ 2.103,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.166.294/0001-76 FAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

R\$ 2.103,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
Iacareí R. DOUTOR POMPILIO MERCADANTE, 398 Ezequiel (12) 3953-4221 easinf@easinf.com

18.791.300/0001-00 EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS 12171457879

R\$ 2.103,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Votuporanga R. FELICIO GORAYEB, 2698 (17) 3-121-1518 euniceosantos@outlook.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
08.086.600/0001-26	EVFNF DA SILVA BRITO	R\$ 2.103,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:		
	Picos	RUA SAO FRANCISCO, 512		
30.450.842/0001-06	JORGE ROBERTO CLAROS ROSALES	R\$ 2.103,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sao Paulo	RUA DINOCRATES, 174	(13) 3271-6924	jorge@halth.com.br
55.072.330/0001-84	JS PAPELARIA E IMPRESSA ELETRONICOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 2.103,00		
Marca: Conforme TR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Conforme TR Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
41.722.334/0001-56	LINCK STAR DISTRIBUIDORA DE EPIS LTDA.	R\$ 2.103,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R EUGENIO DE MEDEIROS, 220	(11) 2227-5353	legal@mwa.com.br
50.198.461/0001-99	PANCHESKI & VOINASKI LTDA.	R\$ 2.103,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
R CONCEIÇÃO, 1860	Kleiton	(42) 3252-3627	pancheskiequipamentoselcticos@gmail.com	
57.758.803/0001-27	57.758.803 APARECIDA LOPES DE ALMEIDA SENA	R\$ 2.103,59		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
58.956.187/0001-81	58.956.187 ECLITON LOPES SCOLA	R\$ 2.103,59		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
21.821.902/0001-69	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	R\$ 2.103,59		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R MANOEL TAVARES DE ABREU, 22	(31) 9672-3194	acacio@casadainfo.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
35.088.443/0001-60	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA			R\$ 2.103,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TRAVESSA MAURITZ, 178	Telefone: (91) 3349-6585	Email: bremaicomercioeservico@gmail.com
57.536.564/0001-60	57.536.564 TAMIRES ELIZABETH MAGALHAES GONCALVES			R\$ 2.103,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
56.045.239/0001-32	WINNER COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA			R\$ 2.103,59
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
58.119.534/0001-11	58.119.534 WAISTEN FRANKLIN DE OLIVEIRA PIMENTEL			R\$ 2.500,00
Marca: Comercial GPJ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Monitor de computador Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
44.658.678/0001-31	A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA			R\$ 2.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: SP	Cidade: Limeira	Endereço: R JORNALISTA DOUTOR JULIO MESQUITA, 174	Telefone: (19) 9978-3528	Email: ac.almeidatec@gmail.com
48.855.116/0001-39	48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS			R\$ 2.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: MANUEL BANDEIRA, 342			Telefone: (21) 9988-3502	Email: andrade.prodserv@gmail.com
44.718.705/0001-14	D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA			R\$ 2.900,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: MG	Cidade: Uberaba	Endereço: AV MARCELINA NEVES SILVA, 420	Nome de Contato: D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	Telefone: (34) 3333-5807
Email: dupcomercio@gmail.com				
04.995.470/0001-93	MODULO INFO LTDA			R\$ 3.000,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: RUA THEO BENEVENUTO, 215	Nome de Contato: Elisey	Telefone: (51) 3365-1139
Email: modulo@cpovo.net				





CNPJ Razao Social do Fornecedor
52.155.746/0001-78 TECKSUL COMERCIO E SERVICOS FM GERAL LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descricao: Descriçao nao informada

Endereço:

33.275.120/0001-50 SUPER LICITE LICITACOES EIRELI R\$ 4.207,18

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descricao: Descriçao nao informada

Estado: Cidade: Endereço:
SC Sao José R JACOB FERREIRA DE MELLO, 192

Telefone: Email:
(48) 3024-6528 superlicite@gmail.com

53.640.283/0001-00 53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS R\$ 5.900,00

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descricao: Descriçao nao informada

Endereço:
MANUEL BANDEIRA, 6 A

Telefone:
(21) 9711-3421

Email:
comercioeservicohiper@gmail.com

54.005.372/0001-30 54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR R\$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descricao: Descriçao nao informada

Endereço:

17.991.542/0001-76 17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX R\$ 20.000,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: SIMILAR
Descricao: Monitor Computador - Monitor Computador Tamanho Tela: 31 A 40POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: 4 K, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 12MESES

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.621,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.314.310/0001-80

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática contemplando os procedimentos necessarios para entrega, bem como garantia. Computador tipo I, Computador tipo II, Monitor LED 24", Switch 24 portas, Switch 48 portas, Roteador Wi-Fi, Teclado USB, Mouse USB, Cabo HDMI p/ DVI, Cabo HDMI 2m, Cabo UTP Cat 6 - caixa com 305 metros, SSD 512GB SATA III, Nobreak 600VA, Nobreak 20KVA c/ módulo de bateria externa e instalação

Descrição: Monitor Computador - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA 23 A 30 POL, TIPO DE TELA LED, FORMATO TELA WIDESCREEN, QUALIDADE DE IMAGEM FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA SEMINTERATIVIDADE, AJUSTE AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPI AY, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, GARANTIA ON SITE 36 MESES

CatMat: 451815 - Monitor Computador - Tamanho Tela: 23 A 30 POL | Tipo De Tela: Led | Formato Tela: Widescreen | Qualidade De Imagem: Full Hd | Interatividade Da Tela: Sem Interatividade | Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display | Alimentação: Bivolt | Garantia On Site 36 MESES

Data: 29/04/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900052025 / UASG:926245

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Homologação: 25/06/2025 09:07

Fonte: www.gov.br/compras/pr-br

Quantidade: 90

Unidade: Unidade

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.607.352/0001-64	56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES	R\$ 1.100,00
Marca: AOC/SIMILAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AOC/SIMILAR Descrição: Descrição não informada Endereço:		
30.375.386/0001-87	M V DA SILVA INFORMATICA	R\$ 1.500,00
Marca: MN BOX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 24P Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA ESTEVAO DE CAMPOS, 398
Telefone: (85) 3039-4378	Email: marcio.adorador@bol.com.br	
00.461.235/0001-51	HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA	R\$ 1.720,00
Marca: LG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 24BN650R Descrição: Descrição não informado		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: AVENIDA ALMIRANTE ARY PARREIRAS, 687
Telefone: (21) 2737-6532	Email: adm@hardsolution.com.br	
42.689.838/0001-84	RJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 1.798,00
Marca: Dell 24 para videoconferência - C2423H Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Dell 24 para videoconferência - C2423H Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Nova Lima	Endereço: AV ANTONIO DE PAULA SANTOS, 1053
Telefone: (31) 9964-3336	Email: cassio@gonzei@gmail.com.br	
11.527.773/0001-47	CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA	R\$ 1.800,00
Marca: SAMSUNG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA 06, 201
Nome de Contato: SANDI	Telefone: (62) 3242-5830	Email: vendas_core@coretecnologia.net.br
47.603.710/0002-50	IBRASILL STORE, MÍDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 1.820,00
VENCEDOR Marca: conforme o Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme o Descrição: Descrição não informada Endereço:		
11.689.907/0001-26	PROMOART GESTAO DE PESSOAS E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.950,00
Marca: DELL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DELL Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: Sao Luis	Endereço: AV DO VALE, 08
Nome de Contato: FELIPE	Telefone: (98) 3248-4377	Email: licitar@promomart@gmail.com





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.853.502/0001-54	SNT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R\$ 1.950,00
Marca: DELL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: C2423H Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
49.264.057/0001-97	49.264.057 THARLEY DIRGO ALVES SALES	R\$ 1.989,00
Marca: Monitor Computador Fabricante: Fabricante não informado Modelo: pc Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
48.737.420/0001-81	48.737.420 BERNARDO MENZEM CRUZ	R\$ 2.074,00
Marca: DELL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: C2423H Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		
AMELIA DA CUNHA ORNELAS, 89 (54) 9622-1089 comercial@prudencial.inf.br		
11.195.926/0001-04	BERGAMO & CAVALCANTI INFORMATICA LTDA	R\$ 2.293,50
Marca: Dell/Dell Fabricante: Fabricante não informado Modelo: C2423 Descrição: Descrição não informada		
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:		
PR Curitiba AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 452 Giancarlo (41) 3045-2282 gminfo@gminfo.com.br		
31.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.500,00
Marca: Monitor Computador Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Monitor Computador Descrição: Descrição não informada		
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:		
SP São Paulo R BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90 Fred (11) 5834-3069 governo@frpteceb.com.br		
48.199.907/0001-58	P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.500,00
Marca: DELL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MONITOR Descrição: Descrição não informada		
Endereço: Telefone: Email:		
ARANGUA, 564 (11) 8223-6107 pchelescomercioservicos@gmail.com		
58.971.574/0001-97	H21 TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.542,07
Marca: DELL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: C2423H Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
32.084.616/0001-84	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 2.700,00
Marca: DELL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: C2423H Descrição: Descrição não informada		
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:		
SP Ribeirão Preto R DOUTOR HUGO FORTES, 1.169 ANTONIO CARLOS (16) 3618-1648 antonio-carlos@gdai.com.br		



CNPJ	Razao Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.377.181/0001-11	MULTIBRINDES COMERCIO DE BRINDES EM GERAIS LTDA	R\$ 2.700,00
Marca: LG Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo Descrição: Descrição nao informada		
Endereço: SETOR SHCES Q 307 BL C, S/N	Telefone: (61) 9101-6536	Email: multibrindesbsh@gmail.com
08.599.785/0001-72	MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 3.000,00
Marca: monitor Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: monitor Descrição: Descrição nao informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA INTFRT AGOS, 7054
	Nome de Contato: Francisco Rodrigues de Olfim	Telefone: (11) 5669-1000
		Email: multicompany@multicompaom.br
27.120.037/0001-00	THADS SERVICOS EIRELI	R\$ 3.113,00
Marca: Dell Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: C2423H Descrição: Descrição nao informada		
Estado: SP	Cidade: Andradina	Endereço: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 1459
	Nome de Contato: FVIA	Telefone: (18) 3722-7476
		Email: contato@dialnetwork.com.br
23.367.421/0001-50	C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	R\$ 3.314,87
Marca: DELL Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: C2423H Descrição: Descrição nao informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: TRECHO SIA TRECHO 3/4 LT 625/685, S/N
		Telefone: (61) 3025-0204
		Email: diretoria@c2hsolucoes.com.br
21.769.908/0001-34	RM NOTEBOOK	R\$ 3.800,00
Marca: LENOVO Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: LENOVOLEGION Descrição: Descrição nao informada		
Estado: MG	Cidade: Governador Valadares	Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 222
		Telefone: (33) 8803-3669 / (33) 3279-5757 / (33) 3279-5790
		Email: rernotebookm@outlook.com
07.440.172/0001-25	IEE CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA	R\$ 4.000,00
Marca: DELL/AOC Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: DELL/AOC Descrição: Descrição nao informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SETOR P SUL CIACARA 07 LOTE. 09
28.956.477/0002-45	GHI TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: Monitor Computador Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Monitor Computador Descrição: Descrição nao informada		
Endereço:		
33.629.177/0001-00	MG SERVICE COMPUTADORES E INFORMATICA LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: BRAZIL.PC.POWERPC Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: WEB1 ED Descrição: Descrição nao informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV AUGUSTO DE LIMA, 655
		Telefone: (31) 3213-0924
		Email: orientac@orientcontabilidade.com.br



CNPJ Razao Social do Fornecedor
13.481.371/0001-84 PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Marca: GENÉRICO
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: GENÉRICO
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Bauri RUA DAS JAQUEIRAS, 2-44

Nome de Contato:
Paulo

Telefone:
(14) 3238-4205

Email:
paulo@phdcon.com.br



Valor da Proposta Final
R\$ 5.000,00

42.166.294/0001-76 FAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

R\$ 5.590,00

Marca: Monitor
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: Monitor
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Jacarei R DOUTOR POMPEJO MERCADANTE, 398

Nome de Contato:
Ezequiel

Telefone:
(12) 3953-4221

Email:
easin1@easinf.com

54.534.926/0001-96 54.534.926 DOMINGOS ERLITE ALELUIA

R\$ 1.000.000,00

Marca: COMPATÍVEL
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: Monitor Computador
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:
VENEZUELA, 95

Telefone:
(27) 9927-5584

Email:
dea@tridr.com

57.758.803/0001-27 57.758.803 APARECIDA LOPES DE ALMEIDA SENA

R\$ 1.000.000,00

Marca: dell
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: C2423H
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:

15.655.026/0001-45 RNI TRADE AND FACILITIES LTDA

R\$ 101.300.000,00

Marca: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:
DAS PIANGUEIRAS, 5

Telefone:
(61) 9570-4155

Email:
contato@federatrading.org

Item 12: Aeronave Remotamente Pilotada

Preço Estimado: R\$ 11.531,20 (tax)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11.531,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.531,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AFERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA; - Detecção de obstáculos omnidirecional; - Duração prolongada da bateria; - 45 min modo Rastrear e transmissão de vídeos em FHD até 20 km de distancia. - Sensor CMOS de 1/1,3" e ISO Nativo duplo; - Transmissão de vídeos em FHD até 20 km[3]; - Gravação vertical em HDR em 4K/60 fps; - 1x Controle remoto DJI RC 2; - 3x Baterias Plus DJI Mini 4 Pro (45 min); - 1x Hub de carregamento de baterias; - 1x Bolsa; - 1x Cabo USB-C; - 5x Pares de hélices (2 na aeronave); - 18x Parafusos; - 1x Chave de fenda; - 1x Cabo de carregamento tipo C; - 1x Protetor de gimbal; - 1x Suporte das hélices. Modelo de referencia Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (com tela) RR - DJI044 similar ou superior	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12.668,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 76.161.181/0001-08
Órgão: Prefeitura Municipal de Palmas
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, instrumentos para salvamento e captura de animais, acessórios para uso em embarcações e drones para monitoramento aéreo.
Descrição: Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo DJI RC 2 (Com tela) (BR) – DJI043, captura até os detalhes mais complexos com a câmera do DJI Mini 4 Pro. - Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo DJI RC 2 (Com tela) (BR) – DJI043, captura até os detalhes mais complexos com a camera do DJI Mini 4 Pro.

Data: 30/07/2025 15:04
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 409143
Lote/Item: 7/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: TO

- 129
 06813095

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.084.890/0001-25	ELITE EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA	R\$ 12.600,00
VENCEDOR		

Marca: DJI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DJI
Descrição: Descrição não informada

Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: QUADRA 104 NORTE RUA NE 9. 06	Nome do Contato: CAROL	Telefone: (63) 98462-8807	Email: elitelicitacao@gmail.com
-------------------	-----------------------	--	-------------------------------	----------------------------------	--

57.543.906/0001-70	BRASIL NORTE COMERCIO LTDA	R\$ 12.668,00
--------------------	----------------------------	---------------

Marca: DJI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Modelo: DJI043
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.435.916/0001-11	VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 12.669,97
--------------------	--	---------------

Marca: DJI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DJI
Descrição: Descrição não informada

Estado: TO	Cidade: Palmas	Endereço: Q 102 NORTE AVENIDA NS 2, SN	Telefone: (63) 3215-5144	Email: contato@triangulocontabilidade.com.br
-------------------	-----------------------	---	---------------------------------	---

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 10.900,00
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 13.133)

CNPJ: 08.153.462/0001-50
Órgão: Prefeitura Municipal de Martins
Objeto: Aquisição de equipamentos, suprimentos e periféricos de informática, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Martins/RN
Descrição: DRONE COM CAMERA 4K COM 3 BATERIAS, FREQUENCIA WIFI DE ATÉ 5.8GHZ. Especificação: DRONE COM CAMERA 4K COM 3 BATERIAS, FREQUENCIA WIFI DE ATÉ 5.8GHZ, GPS INCLUSO, VELOCIDADE DE ATÉ 13M/S, AUTONOMIA DE VOO DE ATÉ 34 M, CONTROLE REMOTO COM TELA INCLUSA. IGUAL OU - DRONE COM CAMERA 4K COM 3 BATERIAS, FREQUENCIA WIFI DE ATÉ 5.8GHZ. Especificação: DRONE COM CAMERA 4K COM 3 BATERIAS, FREQUENCIA WIFI DE ATÉ 5.8GHZ, GPS INCLUSO, VELOCIDADE DE ATÉ 13M/S, AUTONOMIA DE VOO DE ATÉ 34 M, CONTROLE REMOTO COM TELA INCLUSA. IGUAL OU SUPERIOR A DRONE DJI MINI 4 PRO FLY MORE COMBO

Data: 14/03/2025 12:54
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 372504
Lote/Item: 1/105
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: RN





CNPJ	Razão Social do Fornecedor					
31.070.939/0001-56	FORMATO DIGITAL COMERCIO & COMUNICACAO MULTIMIDIA FIELI					R\$ 8.819,00
VENCEDOR						
Marca: DJI						
Fabricante: Fabricante nao informado						
Modelo: MINI 4 PRO FLY MORE COMBO						
Descrição: Descrição nao informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PB	João Pessoa	AV DOM PEDRO I, 776	NAPOLEÃO ROSA	(83) 99604-0246	sdmstore@gmail.com	
49.490.193/0001-60	T.I. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA					R\$ 10.019,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante nao informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição nao informada						
Endereço:			Telefone:		Email:	
R SETE DE SETEMBRO, 643			(46) 9119-8223		t.i.solucoes@hotmail.com	
30.747.960/0001-80	AUGUSTO & COIMBRA LTDA					R\$ 10.020,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante nao informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição nao informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SC	Juáville	RUA DONA FRANCISCA, 8300	(44) 9148-6407 / (44) 9849-2272		regergia@hotmail.com	
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA					R\$ 10.789,99
Marca:						
Fabricante: Fabricante nao informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição nao informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Campinas	RUA DAS ORQUIDEAS, 587	LUIZ	(19) 3256-1446	exitus@exituscomercial.com	
07.610.338/0001-04	M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA					R\$ 10.790,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante nao informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição nao informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RN	Pau dos Ferros	AV GETULIO VARGAS, 04	RYLKER	(84) 3353-2590	rlc.windstar@gmail.com	
46.010.439/0001-04	NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA					R\$ 10.856,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante nao informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição nao informada						
Endereço:						
49.385.374/0001-61	K J DE M ANDRADE LTDA					R\$ 10.960,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante nao informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição nao informada						
Endereço:			Telefone:		Email:	
CORONEL GURGEL, 168			(84) 9810-0900		lcubmunicipallicitacoes@hotmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.591.587/0001-89	TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	R\$ 11.400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	R DOS MEDICOS, 366
		Telefone: (67) 9285-1377
		Email: tiago_czarq@hotmail.com
02.138.075/0001-69	JOSE EDISMAR BEZERRA	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		Telefone:
RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 312		(094) undefined
46.484.520/0001-18	NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA 16782726461	R\$ 11.497,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
12.633.952/0001-21	MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA	R\$ 11.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Marin	R SEVERINO DOS RAMOS PATVA, 2776
		Nome de Contato: Ramo Cultural
		Telefone: (84) 9947-2424
		Email: ramoculturalrc@gmail.com
30.001.450/0001-60	CLEVERSON ANTONIO MACIADO SOARES 709480343034	R\$ 11.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
56.422.537/0001-02	56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	R\$ 11.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Preço (Outros Fontes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 10.699,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

02/09/2025
0198
06810095



CNPJ: 01.051.819/0001-40

Órgão: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS /MG

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS À CRIAÇÃO DE MÍDIAS AUDIOVISUAIS, GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição: DRONE; FREQUÊNCIA DE FUNCIONAMENTO DO WI-FI: 5.8 GHZ; TRANSMISSÃO EM FHD/4K COM MÉDIA DE DISTÂNCIA DE 20KM; CARREGAMENTO POR CABO TIPO-C; DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS OMNIDIRECIONAL; VERSÃO: FLY MORE COMBO PLUS; SENSOR CMOS DE 1/1,3 CONTANDO COM FUSÃO DO ISO NA - DRONE; FREQUÊNCIA DE FUNCIONAMENTO DO WI-FI: 5.8 GHZ; TRANSMISSÃO EM FHD/4K COM MÉDIA DE DISTÂNCIA DE 20KM; CARREGAMENTO POR CABO TIPO-C; DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS OMNIDIRECIONAL; VERSÃO: FLY MORE COMBO PLUS; SENSOR CMOS DE 1/1,3 CONTANDO COM FUSÃO DO ISO NATIVO DUPLO; ABERTURA DE F/1,7; TIPO DE DRONE: AÉREO; GPS INCLUIDO; WI-FI INCLUIDO; VELOCIDADE MÁXIMA - 13 M/S; GIRO DE 360; 4 MOTORES; HÉLICES RESERVAS; ARTICULADO (DOBRÁVEL); RESOLUÇÃO DA CAMERA 4K; GRAVAÇÃO EM HORIZONTAL E VERTICAL; TEMPO MEDIO DE VOO: 45M; INCLUI 3 BATERIAS; INCLUI CONTROLE REMOTO COM TELA; MODELO MINI; HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL; MODELO DE REFERENCIA: DJI MINI 4 PRO.

Data: 21/02/2025 00:00

Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA

SRP: NÃO

Identificação: 124105

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.819.033/0001-83	PC COMERCIO E LOGISTICA LTDA	R\$ 10.699,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado.	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CIDADE DO PRATA, 1.226	(34) 3411-6430 / (34) 9799-4646	poliane_cristal@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10.699,00
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.051.819/0001-40

Órgão: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS / 386 - MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS /MG

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS À CRIAÇÃO DE MÍDIAS AUDIOVISUAIS, GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição: DRONE; FREQUÊNCIA DE FUNCIONAMENTO DO WI-FI: 5.8 GHZ; TRANSMISSÃO EM FHD/4K COM MÉDIA DE DISTÂNCIA DE 20KM; CARREGAMENTO POR CABO TIPO-C; DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS OMNIDIRECIONAL; VERSÃO: FLY MORE COMBO PLUS; SENSOR CMOS DE 1/1,3 CONTANDO COM FUSÃO DO ISO NA - DRONE; FREQUÊNCIA DE FUNCIONAMENTO DO WI-FI: 5.8 GHZ; TRANSMISSÃO EM FHD/4K COM MÉDIA DE DISTÂNCIA DE 20KM; CARREGAMENTO POR CABO TIPO-C; DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS OMNIDIRECIONAL; VERSÃO: FLY MORE COMBO PLUS; SENSOR CMOS DE 1/1,3 CONTANDO COM FUSÃO DO ISO NATIVO DUPLO; ABERTURA DE F/1,7; TIPO DE DRONE: AÉREO; GPS INCLUIDO; WI-FI INCLUIDO; VELOCIDADE MÁXIMA - 13 M/S; GIRO DE 360; 4 MOTORES; HÉLICES RESERVAS; ARTICULADO (DOBRÁVEL); RESOLUÇÃO DA CÂMERA 4K; GRAVAÇÃO EM HORIZONTAL E VERTICAL; TEMPO MÉDIO DE VOO: 45M; INCLUI 3 BATERIAS; INCLUI CONTROLE REMOTO COM TELA; MODELO MINI; HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL; MODELO DE REFERENCIA: DJI MINI 4 PRO.

Data: 21/02/2025 08:02

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01051819000140-1-000019/2025

Lote/Item: 1/5340978

Ata: N/A

Homologação: 21/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: MG



CNPJ Razao Social do Fornecedor
04.819.023/0001-83 PC COMERCIO E LOGISTICA LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:
RUA CIDADE DO PRATA, 1.226

Telefone:
(34) 3411-6430/ (34) 9799-6646

Valor da Proposta Final

R\$ 10.699,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12.690,00

CNPJ: 02.218.683/0001-83
Órgão: MUNICIPIO DE ACREUNA / 12 - FMEB
Objeto: SOLICITO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR PAULO GUSTAVO N. 136, DESPESA DE ACORDO COM A L.E.
Descrição: DRONE DJI MINI 4 PRO FLY MORE COMBO PLUS RC 2 (COTEIA) - DJI044 - DRONE DJI MINI 4 PRO FLY MORE COMBO PLUS RC 2 (COTEIA) - DJI044

Data: 20/12/2024 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02218683000183-1-000694/2024
Lote/Item: 1/1-1
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ Razao Social do Fornecedor
37.324.737/0001-70 PONTES TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 12.690,00

Item 13: Impressora Multifuncional

Preço Estimado: R\$ 5.221,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.221,23

Media dos Preços Obtidos: R\$ 5.221,23

Quantidade

Descrição

Observação

4 Unidades

Impressora Multifuncional

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 5.382,90



Órgão: Prefeitura Municipal de Igaruaçu/PR

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições para o fornecimento de equipamentos e periféricos de informática, incluindo computadores, notebooks, tablets, impressoras, dispositivos de rede, armazenamento, cabos, conectores, nobreaks, softwares e itens correlatos para atendimento as necessidades administrativas do Município de Igaruaçu/PR.

Descrição: Impressora multifuncional - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 2400 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V, CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO: 25 A 400 PER. VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 24 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA: 24 PPM, VELOCIDADE COPIADORA PRETO E BRANCO: 24 CPM, VELOCIDADE COPIADORA COLORIDA: 24 CPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDA, DUPLEX AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE: USB 2.0 REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000, WIFI, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: Entrada 250 fl. E Saída 100 fl. FL, CAPACIDADE MEMÓRIA: 1 GB

CatMat: 629121 - Impressora Multifuncional - Tipo Impressão: Laser | Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI | Tensão Alimentação: 127 V | Capacidade Redução Ampliação: 25 A 400 PER | Velocidade Impressão Preto E Branco: 24 PPM | Velocidade Impressão Colorida: 24 PPM | Velocidade Copiadora Preto E Branco: 24 CPM | Velocidade Copiadora Colorida: 24 CPM | Características Adicionais: Colorida, Duplex Automático | Conectividade: Usb 2.0 Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000, Wifi | Capacidade Mínima Bandeja: Entrada 250 Fl. E Saída 100 Fl. Fl | Capacidade Memória: 1 GB

Data: 24/07/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900192025 / UASG:932895

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 25/08/2025 14:03

Fonte: www.gov.br/compras/pr-br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.098.459/0001-04 *FENECEDOR*	C & M SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 3.394,90
Marca: LEXMARK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CX431ADW Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
37.338.161/0001-08	JOAO MARCELO GONCALVES 89900901991	R\$ 3.395,00
Marca: Lexmark Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Cx431adw Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS INDUSTRIAS, 56		
Telefone: (44) 8433-5897		
Email: atendimento@sonote.com.br		
55.149.591/0002-36	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	R\$ 3.433,78
Marca: HP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 4303FDW Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
45.298.461/0001-20	JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	R\$ 3.499,00
Marca: LEX MARK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CX 431 ADW Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: São José do Cedro	Endereço: R. EUGENIO VIAPIANA, 28
Nome de Contato: JACKSON UBRILAN VARGAS		Telefone: (49) 3643-0805
		Email: juvdistribuidora@gmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor

48.192.048/0001-75 ALEXANDRE GORGEN

Marca: HP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4303FDW
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

54.209.506/0001-34 54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA

Marca: hp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4303fdw
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.563.457/0001-70 TROGON COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA

Marca: HP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MULTIFUNCIONAL HP LASER COLOR 4303FDW
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: E-mail:
SP São Lourenço da Serra ESTRADA MORRO GRANDE 4001 ALEXANDRE (11) 5041-2774 alexandre@trogon.com.br

51.188.920/0001-16 MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA

Marca: Kyocera
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: multifuncional cor Kyocera MA2100CFA 127V
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: E-mail:
DAS ACACIAS, 518 (21) 6434-1191 ms.reparosnavais@gmail.com

55.256.046/0001-68 VITOR EMANUEL ALVES ZAMBARDA

Marca: Canon
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MF654CDW
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.300.396/0001-81 LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO

Marca: CANON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Multifuncional Canon MF654CDW Laser Colorida A4
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: E-mail:
FRANCISCO SANTOS, 300 (37) 9833-9330 vinicius.encarnacao@gmail.com

44.922.438/0001-00 AISIM COMERCIO LTDA

Marca: HP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 4303FDW
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: E-mail:
ES Vila Velha R HORIZONTE, 28 Jamile (27) 9876-4796 comercial@aisim-tec.br

04.731.983/0001-97 DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA

Marca: HP Color LaserJet Pro MFP 4303fdw
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HP Color LaserJet Pro MFP 4303fdw
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: E-mail:
RS Porto Alegre AVENIDA PROTAÇÃO ALVES, 490/1 (51) 3017-0999 hcitacao@disktoner.inf.br





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	R\$ 4.499,90			
Marca: HP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 4303FDW Descrição: Descrição não informada					
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: RUA LIBERLANDIA, S/N	Nome de Contato: Moacir	Telefone: (62) 99222-0099	Email: moacir.estoquegeral@gmail.com
52.593.051/0001-78	CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R\$ 4.550,00			
Marca: Brother Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Brother Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
27.193.666/0001-60	VENFOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 4.554,00			
Marca: BROTHER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EXCP-L3560CDW Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: Orlandia	Endereço: RUA 06, 657	Telefone: (11) 1734-5678 / (11) 0123-4567 / (11) 1234-5678	Email: vendor@vendor.com.br	
32.109.914/0001-81	BD INFORMATICA LTDA	R\$ 4.600,00			
Marca: canon Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MF654CDW Descrição: Descrição não informada					
Estado: SC	Cidade: Itá	Endereço: AV TANCREDO NEVES, 753	Telefone: (54) 9909-1158	Email: bei.dn@gmail.com	
49.418.054/0001-60	49 418 054 MAYCON ANDRE RIZZI	R\$ 4.800,00			
Marca: Brother MFC-L3750CDW Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Brother MFC-L3750CDW Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
08.151.857/0001-14	RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA	R\$ 4.900,00			
Marca: HP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 4303FDW Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA LEOPOLDO, 493	Telefone: (21) 3472-5598	Email: rcbarrario@gmail.com	
27.050.408/0001-24	ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA	R\$ 5.000,00			
Marca: Importado Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Importado Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: San Paulo	Endereço: RUA IBIRAMA, 61	Telefone: (11) 5512-9545 / (11) 8186-9163	Email: aribeiro@arsit.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.704.499/0002-98	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA UF endereço: PR	R\$ 5.382,90
Marca: CANON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MP654CDW Descrição: Descrição não informada Endereço:		
06.074.895/0001-95	DATAGOV INFORMATICA LTDA	R\$ 5.383,00
Marca: BROTHER/BROTHER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MFC-L8900CDW Descrição: Descrição não informada Estado: ES Cidade: Serra Endereço: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 3979 Nome de Contato: Telefone: (11) 2680-3393 Email: comercial@datagov.inf.br		
45.853.627/0001-23	A V FREITAS MARQUES LTDA	R\$ 5.460,00
Marca: brother Fabricante: Fabricante não informado Modelo: dcp-l3560da Descrição: Descrição não informada Estado: MG Cidade: Inhapim Endereço: R RODRIGO VALECASTRO, 222 Telefone: (31) 9835-3241 Email: deladisribuidora@outlook.com.br		
14.062.718/0001-17	MELISSA VASCONCELOS CHIATTONE NEDEL	R\$ 5.555,00
Marca: Brother Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MFC-L8610CDW Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Pelotas Endereço: RUA GONCALVES CHAVES, 3320 Telefone: (53) 3225-0600 Email: licitacoes@grupnagk.com		
46.680.946/0001-47	MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 5.580,00
Marca: Brother Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MFC-L3750CDW Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: São José dos Pinhais Endereço: R ADIR PEDROSO, 591 Telefone: (41) 9849-6534 / (0000) 0000-0000 Email: mxsolutionsltda@gmail.com		
26.930.358/0001-07	EL SI PRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 5.598,00
Marca: RICOH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LASER COLOR Descrição: Descrição não informada Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: RUA C 139, 1013 Nome de Contato: FABIO Telefone: (62) 3095-7181 Email: fabim.fernando@gmail.com		
50.022.063/0001-17	50.022.063 NICOLAS ALEXANDER DA PAIXAO PEREIRA	R\$ 5.650,00
Marca: Conforme TR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Conforme TR Descrição: Descrição não informada Endereço:		
47.603.710/0002-50	IBRASHI STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 5.650,00
Marca: conforme tr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme tr Descrição: Descrição não informada Endereço:		





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.187.402/0001-23	R. H. P. COMPUTADORES LTDA	R\$ 5.669,90

Marca: brother
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: L8610cdw
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Curitiba	RUA DONA FRANCISCA, 8300	Rone	(41) 3027-5152	ronie@logcomputadores.com.br

09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	R\$ 5.678,99
--------------------	----------------------------	--------------

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MFC-L8610CDW
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Modelo	RUA NEREU RAMOS, 2454	FELIPE	(49) 3365-3471	cotacao@inftecmodelo.com.br

50.423.935/0001-59	50.423.935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUIZ	R\$ 5.679,00
--------------------	---	--------------

Marca: COMPATÍVEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Impressora multifuncional
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.468.921/0001-11	GUILHERME HENRIQUE QUETROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313	R\$ 5.679,00
--------------------	--	--------------

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BROTHER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Ererê	R SEBASTIAO JOSF DE QUEIROZ, 52	GUILHERME	(88) 99705-0533	guilhermehenriquequeirozadv@gmail.com

13.481.371/0001-84	PIIDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 5.679,00
--------------------	------------------------------------	--------------

Marca: GENÉRICO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GENÉRICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauri	RUA DAS JAQUEIRAS, 2-44	Paulo	(14) 3238-4205	paulo@phdcon.com.br

39.581.101/0001-39	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	R\$ 5.679,53
--------------------	-------------------------------	--------------

Marca: BROTHER MFC-L8610DW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BROTHER MFC-L8610DW
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SHCS CR 516, BLOCO B, 69	(61) 9658-4632	contato@ch3participarces.com

07.440.172/0001-25	JEF CORRÊIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA	R\$ 5.679,53
--------------------	--	--------------

Marca: HP/EPSON/BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HP/EPSON/BROTHER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	SETOR P SUL CHACARA 07 LOTE, 09

38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 5.700,00
--------------------	---	--------------

Marca: Impressora multifuncional
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Impressora multifuncional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sao Paulo	R BERTOLINA MAGALHAES AI COBA, 90	Fred	(11) 5834-3069	governo@frptech.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor **Valor da Proposta Final**

48.199.907/0001-58 P. CHEFES COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 5.700,00

199
06819095

Marca: hp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IMPRESSORA
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone:
ARANGUA, 564 (11) 8227-6107 pchelescomercioeservicos@gmail.com

27.840.547/0001-51 AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R\$ 6.000,00

Marca: IMPRESSORA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IMPRESSORA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Itapevi RUA WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324 DAVID (11) 4142-3289 vendedores@ajrcompany.com.br

23.539.439/0001-92 MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA R\$ 6.160,00

Marca: Brother
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: B900
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Andradina RUA RODRIGUES ALVES, 550 Livia (18) 3722-6734 auxiliar@digitalmj.com.br

30.195.733/0001-90 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA R\$ 7.840,00

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BROTHER/ MFC-L8900CDW
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Erechim RUA PARAGUAI, 39 JUNIOR (54) 3194-0052 dectoolidades@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 5.630,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.738.057/0001-31 **Data:** 23/06/2025 14:40
Órgão: MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO / 202524 - SECRETARIA MUNICIPAL DE **Modalidade:** Dispensa
TRANSPORTES **SRP:** NÃO
Objeto: Aquisição de material de informática, mobiliário em geral e equipamentos diversos para **Identificação:** 07738057000131-1-000100/2025
atender as necessidades da Secretaria de Transportes do Município de Piquet Carneiro - **Lot/Item:** 1/4
CE. **Ata:** N/A
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA IMPRESSORA **Homologação:** 18/06/2025 00:00
MULTIFUNCIONAL COLORIDA **Fonte:** https://www.gov.br/pnc/p/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor **Valor da Proposta Final**

40.258.479/0001-85 RAIMUNDO SOUZA COSTA R\$ 5.630,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Final
Inc. I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 34.621.748/0001-23

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Para
Pró Reitoria de Administração
Departamento de Recursos Materiais

Objeto: Aquisição de Impressora a laser colorida, sem fio, duplex, USB, com ciclo mensal de até 50.000 páginas. Voltagem: 110V. Considerar todas as especificações que constam no TERMO DE REFERENCIA, anexo ao Aviso de dispensa eletrônica.

Descrição: Impressora laser - IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 34 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 36PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS 256 MB, CAPACIDADE FOLHA 630 UN, TIPO BANDEJAS DUPLA

CatMat: 473644 - Impressora Laser - Tensão Alimentação: 110 V | Resolução Impressão: 1200 X 600 DPI | Velocidade Impressão Colorida: 34 PPM | Velocidade Impressão Preto E Branco: 36 PPM | Capacidade Memórias: 256 MB | Capacidade Folha: 630 UN | Tipo Bandejas: Dupla



R\$ 4.998,00

Data: 14/05/2025 15:24

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90060/2025 / UASG: 153063

Lote/Item: 1

Ara: Link Ara

Homologação: 22/05/2025 14:52

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razao Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 2.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descrição: Descrição nao informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AVENIDA LIBERDADE, 3230	Andre	(01) 3431-6599	licitacao@seginfope.com.br

35.088.443/0001-60	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	R\$ 3.300,00
--------------------	---------------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descrição: Descrição nao informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA MAURITI, 178	(91) 3349-6585	bremaicomercioeservico@gmail.com

54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERLETE AT. E LUIA	R\$ 3.397,99
--------------------	---------------------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VENEZUELA, 95	(27) 9927-5584	dea@bidr.com

31.405.857/0001-15	P.R.B. QUINTO MAIUS	R\$ 3.398,00
--------------------	---------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descrição: Descrição nao informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belem	TV LOMAS VALENTINAS, 450	Aldemir	(91) 8291-6600	sublime2018pa@gmail.com

08.951.049/0001-31	CORESMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 3.399,00
--------------------	---	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descrição: Descrição nao informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Sao Luis	RUA VERISSIMO VIEIRA, 09	Alysson Klaus Santos Simões	(98) 3082-2054	coresma@ig.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
20.040.983/0001-05 JORDAO ROCHA FREITAS 11353452794

Marca: RICOH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: C311W
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
ES Sena R DOS IPES, 47 (27) 9757-6586

Valor da Proposta Final

R\$ 3.479,50



Email:
yardem.com@gmail.com

23.539.439/0001-92 MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA

R\$ 3.480,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Andradina RUA RODRIGUES ALVES, 550 Leiz (18) 3722-6734 auxiliat@digitalmj.com.br

32.941.421/0001-03 STUDIO CARTOON LTDA

R\$ 3.497,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Castelo TV PIRES MARTINS, 06 (38) 9706-88.7 studiocartoon@gmail.com

08.151.857/0001-14 RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA

R\$ 3.667,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro RUA LEOPOLDO, 493 (21) 3472-5598 rchana.rio@gmail.com

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

R\$ 3.683,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 239 BLOCO A SALA 216 Vinicius Chaves dos Santos (61) 3568-9397 vcs.vendas@hotmail.com

10.733.208/0001-73 LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA

R\$ 3.795,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Sorocaba RUA JANDIRA REIS GAROLA, 108 Jaime (15) 3326-5859 jayme_lucratt@hotmail.com

43.061.074/0001-40 LID AI MEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 4.075,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Ribeirão Preto AV GUILHERMINA CUNHA COELHO, 160 Lara (16) 8207-2883 grupoid43@gmail.com

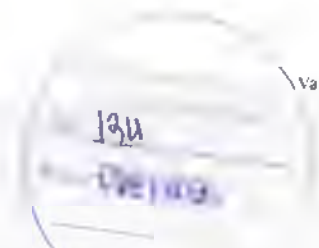




CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.446.210/0001-01	52.446.210 ANTHONY VIEIRA FERRARESI	R\$ 4.075,56
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: MARIO PERNAMBUCO, 374	Telefone: (11) 2645-9049	Email: avicomercioservicos@gmail.com
60.101.903/0001-90	DA DA SILVA LICITASUL PARANA UF endereço: PR	R\$ 4.100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
53.323.975/0001-17	53.323.975 BRUNNO CAVALCANTE RIBEIRO	R\$ 4.338,63
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: QNO 12, 103	Telefone: (61) 8197-0571	Email: federal.licitacoesd1@gmail.com
48.051.195/0001-25	WILLIAMSON E ROSSANA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.339,19
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
51.607.431/0001-51	51.607.431 KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA	R\$ 4.339,78
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: COMENDADOR GERMANO RORIZ, 175	Nome de Contato: Kirty alley	Telefone: (62) 9255-3138
		Email: fekbrasil@gmail.com
33.884.155/0001-97	EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250	R\$ 4.990,83
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PA	Cidade: Benevides	Endereço: R NOVA ESPERANCA, 05
		Nome de Contato: Evandro
		Telefone: (21) 7686-6889
		Email: ferreirab2g@gmail.com
40.265.132/0001-60	CHARLES CONZATTI 06255122948	R\$ 4.991,33
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Ibirama	Endereço: R SIEGFRIED REINER, 650
		Telefone: (47) 9219-7124
		Email: charlescharles_@nutdout.com
30.870.355/0001-00	M22 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 4.991,83
Marca: M Fabricante: Fabricante não informado Modelo: M Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV NOVA YORK, 530
		Nome de Contato: Fabio
		Telefone: (21) 2220-2988
		Email: m22solucoes@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 4.991,84			
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA MANUEL BANDEIRA, 6	LUCIANO	(21) 3069-6030	propagamultivendas@gmail.com
50.497.168/0001-22	50.497.168 LUCILENE FERNANDES DIAS	R\$ 4.998,00			
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada					
Endereço:					
56.993.250/0001-24	56.993.250 NALINAEL DE PAULA RODRIGUES	R\$ 4.999,00			
Marca: SIMILAR Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: CONFORME TR Descrição: Descrição nao informada					
Endereço:					
54.209.506/0001-34	54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA	R\$ 5.000,00			
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada					
Endereço:					
51.750.663/0001-64	51.750.663 THIFFREZ MATHEUS ALVFS SALES	R\$ 5.200,00			
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada					
Endereço:					
57.348.531/0001-97	57.348.531 ANTONIO JORGE COELHO DE OLIVEIRA	R\$ 5.250,00			
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada					
Endereço:					
17.058.263/0001-54	AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.300,00			
Marca: tr Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: tr Descrição: Descrição nao informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA GENERAL SILVIO FERREIRA DA SILVA, 00133	DANIEL FERNANDES DE ALMEIDA	(21) 3150-6440	dan.com@yahoo.com.br





CNPJ	Razão Social do Fornecedor			
49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT			R\$ 5.349,00
Marca:	Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:	Descrição: Descrição não informada			
Endereço:		Telefone:	Email:	
Q QR 100 CONJUNTO B, 12		(61) 9173-5998	contato.caango@gmail.com	
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES FIEFEL			R\$ 5.399,99
Marca:	Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:	Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Sao José	R JACOB FERRIRA DE MELLO, 192	(48) 3024-6528	superlicite@gmail.com
57.733.663/0001-32	GM COMERCIO E SERVICOS DE LICITACOES LTDA			R\$ 5.400,00
Marca:	Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:	Descrição: Descrição não informada			
Endereço:				
35.794.003/0001-29	PHM COMERCIO E CONFECOES LTDA			R\$ 5.400,00
Marca:	Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:	Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R CORONEL PROCOPIO GOMES, 1568	(48) 9648-6520/ (48) 9602-9218	phmleites@gmail.com
49.531.675/0001-56	IM COMERCIO LTDA			R\$ 5.464,00
Marca:	Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:	Descrição: Descrição não informada			
Endereço:		Telefone:	Email:	
SHCN CI QD 308, BLOCO B, ENTRADA 55, SALA, 210		(61) 3041-4878	imcomercio Ltda@gmail.com	
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO			R\$ 5.484,00
Marca:	Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:	Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
PI	Picos	RUA SAO FRANCISCO, 512	(85) 3422-4894	
27.295.874/0001-70	27.295.874 DAMARES BRAZ XIMANGO NOGUEIRA			R\$ 5.484,61
Marca:	Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:	Descrição: Descrição não informada			
Endereço:				
52.209.835/0001-50	VR MAXIMUS COMERCIAL LTDA			R\$ 5.484,66
Marca:	Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:	Descrição: Descrição não informada			
Endereço:				



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.784.072/0001-32	18.784.072 WALTER AMARAL CARDOSO	R\$ 5.484,66

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

138
 05619005

59.314.564/0001-41	59.314.564 LORENA POSSIDONTO DE LIMA UF endereço: MG	R\$ 5.500,00
--------------------	--	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

27.840.547/0001-51	AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 5.500,00
--------------------	--	--------------

Marca: IMPRESSORA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IMPRESSORA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Itapevi	RUA WALDEMAR PETENA DE OLIVEIRA, 324	DAVID	(11) 4142-3789	vendedores@ajrc.com.br

10.905.353/0001-94	INFOCAD FERREIRA CRUZ LTDA	R\$ 5.849,00
--------------------	----------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA Rua Coronel Souza, 83	(32) 3271-2653/ (32) 8891-9987	creditusinfocad@gmail.com

17.899.055/0001-92	ESTRUTTOS LTDA	R\$ 6.500,00
--------------------	----------------	--------------

Marca: brother ou similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: brother ou similar
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DIONISIO PEDRELLINI, 119	(11) 3889-9699/ (11) 3666-6666	seme@mail@gmail.com

54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRING JUNIOR	R\$ 8.635,00
--------------------	---	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

27.934.956/0001-17	ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 10.000,00
--------------------	---	---------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 63 A, 1281	(91) 8339-6119	pantojacontabil@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
55.796.470/0001-03 GRATIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: Similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Similar

Descrição: Impressora laser - Impressora Laser Tensão Alimentação: 110V, Resolução Impressão: 1200 X 600DPI, Velocidade Impressão Colorida: 34PPM, Velocidade Impressão Preto E Branco: 36PPM, Capacidade Memórias: 256MB, Capacidade Folha: 630UN, Tipo Bandejas: Dupla

Endereço:
SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, S/N

Telefone:
(61) 9347-9150

Email:
gratiscitacoes@gmail.com



Valor da Proposta Final
R\$ 30.000,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Médiana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.874,00

CNPJ: 11.502.018/0001-08

Data: 09/05/2025 16:05

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE RORAIMA

Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamentos de Informática.

SRP: NAO

Descrição: Impressora Multifuncional - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSAO LASER, RESOLUCAO IMPRESSAO (200 X)1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 49PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA, DUPLEX AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE USB 2.0 E ETHERNET GIGABIT COM RJ-45, TIPO PAPEL A4, CARTA, OFÍCIO, CAPACIDADE MEMORIA 512 MB

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 926623

Item/Item: 1

Ata: Link Ata

Homologação: 22/05/2025 17:38

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 462B42 - Impressora Multifuncional - Tipo Impressao: Laser | Resolução Impressao 1200 X 1200 DPI | Tensão Alimentação: Bivolt V | Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM | Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático | Conectividade: Ush 2.0 E Ethernet Gigabit Com Rj-45 | Tipo Papel: A4, Carta, Ofício | Capacidade Memória: 512 MB

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
57.758.803/0001-27 57.758.803 APARECIDA LOPES DE ALMEIDA SENA

Valor da Proposta Final

R\$ 4.080,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

23.929.719/0001-07 PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

R\$ 4.119,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Duque de Caxias RUA MANOEL BANDEIRA, 6 LUCIANO (21) 3069-6030 propagamultivendas@gmail.com

10.733.208/0001-73 LUCRAIT COMERCIO E TURISMO LTDA

R\$ 4.120,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Sorocaba RUA JANDIRA REIS GAROILLA, 108 laime (15) 3326-5859 jayne_lucraitt@hotmail.com

52.209.835/0001-50 VR MAXIMUS COMERCIAI LTDA

R\$ 4.366,46

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.174.031/0001-22	BEATRIZ SENA SOARES 49074317839	RS 4.336,47
<p>Marca:</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo:</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Vicente	RUA ADOLFO CAVALCANTI, 163
Telefone:	Email:	
(55) 9108-5565	biasuasena@gmail.com	
50.559.576/0001-61	VIVA A MAIS LTDA	RS 4.336,47
<p>Marca:</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo:</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p>		
Endereço:		
51.607.431/0001-51	51.607.431 KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA	RS 4.371,48
<p>Marca:</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo:</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p>		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
COMENDADOR GERMANO RORIZ, 125	Kirty alley	(52) 9255-3138
Email:		
fekbrasil@gmail.com		
48.051.195/0001-25	WILLIAMSON E ROSSANA EMPREENDEIMENTOS LTDA	RS 4.497,06
<p>Marca:</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo:</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p>		
Endereço:		
17.839.055/0001-92	ESTRUTIOS LTDA	RS 4.495,07
<p>Marca: brother ou similar</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo: brother ou similar</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	R DIONISIO PEDRELLINI, 119
Telefone:	Email:	
(11) 3999-9999 / (11) 3666-6666	sememail@gmail.com	
18.209.631/0001-80	M D BONFIM COMERCIO E PRODUTOS EM CONTAINER LTDA	RS 4.500,00
<p>Marca:</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo:</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	RUA SUL, 290
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MATHEUS	(92) 3651-5791	mdsolucoes@gmail.com
49.472.037/0001-01	49.472.037 GIRIAYNE VELOSO PINHEIRO	RS 4.599,99
<p>Marca:</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo:</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p>		
Endereço:		
43.794.816/0001-42	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	RS 4.600,00
<p>Marca:</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo:</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p>		
Endereço:	Telefone:	Email:
IBIRAJÁ, 61	(11) 6293-0424	aribeiro@arsit.com.br

RS 4.336,47

Fls. 136

Proc. 087/1029

RS 4.336,47





CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 32.941.421/0001-03 STUDIO CARTOON LTDA R\$ 4.733,03
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 ES Castelo TV PIRRS MARTINS, 06 (38) 9206-8817 studiocardtoon@gmail.com

48.385.849/0001-57 CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA R\$ 4.735,29
 Marca: impressora
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: impressora
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço: Telefone: Email:
 PONTE TERRA, 475 (34) 9713-5124 celestial.ei777@gmail.com

59.230.257/0001-82 59.230.257 MARCOS PEREIRA SILVA UF endereço: RJ R\$ 4.757,00
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

33.279.320/0001-81 33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER UF endereço: GO R\$ 4.758,00
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço:

51.338.619/0001-41 MANPRIME SOLUCOES LTDA R\$ 4.799,00
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço: Telefone: Email:
 ABILIO MOREIRA DE MIRANDA, 45 (22) 9281-4838 contato@manprime.com.br

55.738.820/0001-77 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER R\$ 4.800,00
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada
 Endereço: Telefone: Email:
 FREDERICO JENSEN, 2299 (47) 9137-7418 ben.oller02@gmail.com

11.053.611/0001-14 H F ANDRADE GIRA0 LTDA R\$ 4.855,00
 Marca:
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo:
 Descrição: Descrição não informada
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RR Boa Vista AVENIDA MARIO JIOMEM DE MELO, 495 (35) 8124-7394 hfagirao@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.058.263/0001-54	AMBIENTAL ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.800,00
Marca: 0 Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: tr Descrição: Descrição nao informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA GENERAL SILVIO PEREIRA DA SILVA, 00133
Nome de Contato: DANIEL FERNANDES DE ALMEIDA	Telefone: (21) 3150-0440	Email: dan.cout@yahoo.com.br
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 4.888,00
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: TRECHO SIA TRECHO I LOTE 230 BLOCO A SALA 216, SN
Nome de Contato: Vinicius Chaves dos Santos	Telefone: (61) 3568-9392	Email: vcs.vendas@hotmail.com
40.265.132/0001-60	CHARLES CONZATTI 06255122948	R\$ 4.900,00
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada		
Estado: SP	Cidade: Ibirama	Endereço: R SIEGFRIED REINER, 650
Telefone: (47) 9219-7124	Email: charlescharles_@outlook.com	
42.298.029/0001-41	CAMILA M. DA SILVA LTDA	R\$ 4.900,00
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada		
Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: RUA LEONEL LUIS DE OLIVEIRA, 46
Telefone: (95) 8410-9010	Email: dbbreitasn84@gmail.com	
43.061.074/0001-40	F.D. ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.949,00
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada		
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: AV GUILHERMINA CUNHA COELHO, 160
Nome de Contato: Lara	Telefone: (16) 8207-2883	Email: grupold43@gmail.com
33.275.120/0001-50	SUPER LICITE LICITACOES EIRELI	R\$ 4.979,99
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R JACOB FERREIRA DE MELLO, 192
Telefone: (48) 3024-6528	Email: superlicite@gmail.com	
49.531.675/0001-56	JM COMERCIO LTDA	R\$ 4.980,00
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada		
Endereço: SHCN CL QD 308, BLOCO B, ENTRADA 55, SAI A, 210	Telefone: (61) 3041-4878	Email: jmlicitaltda@gmail.com





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
49.221.606/0001-46	49.221.606 ISABELLA CAETANO MAGALHAES BETTIO	R\$ 4.998,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:					
60.013.402/0001-52	2AC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA UF endereço: CE	R\$ 4.999,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:					
56.938.704/0001-64	56.938.704 OSMAIR DO NASCIMENTO	R\$ 4.999,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:					
42.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 4.998,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jacareí	R DOUTOR POMPILIO MERCADANTE, 398	Ezequiel	(12) 3953-4221	easinf@easinf.com
11.472.069/0001-60	TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA				
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:			Telefone:	Email:	
AVENIDA JOAO ALENCAR, 496			(95) 9114-5433/ (95) 9159-4713	tribinoferrera@gmail.com	
20.040.983/0001-05	JORDAO ROCHA FREITAS 11353452794				
Marca: multifuncional Fabricante: Fabricante não informado Modelo: multifuncional Descrição: Descrição não informada Endereço:			Telefone:	Email:	
ES	Sena	R DOS IPES, 47		(27) 9257-6586	yardem.com@gmail.com
50.599.969/0001-07	50.599.969 SUELEN MARIA OLIVEIRA				
Marca: tr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: tr Descrição: Descrição não informada Endereço:					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.251.189/0001-58	CGF COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, ESCRITORIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.000,00

100
Proc 08/2025

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SHCGN CLR QD 706 BLOCO A, 24	Cirene Cavolflo Lima de Sá	(61) 3327-8445	cgf@officebrasil.com.br

36.806.111.0001-37	M P AMORIM TIF endereço: AM	R\$ 5.000,00
--------------------	-----------------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

04.995.470/0001-93	MODULO INFO LTDA	R\$ 5.000,00
--------------------	------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA THEO BENEVENUTO, 215	Eliseu	(51) 3385-1139	modulo@cpovo.net

60.742.118/0001-17	60.742.118 SIVALTO BERNARDO DA SILVA UF endereço: SP	R\$ 5.000,19
--------------------	--	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

54.005.372/0001-30	54.005.372 JEFFERSON GOMES MEIRINO JUNIOR	R\$ 5.099,23
--------------------	---	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.382.835/0001-94	51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS	R\$ 5.500,00
--------------------	---	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R\$ 6.000,00
--------------------	---	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitoria	R JAIME VILLAS BOAS, 250	Christiane	(27) 9094-4438	christianebaldo@gmail.com



Item 14: IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA

Preço Estimado: R\$ 1.382,31 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.382,31

Média dos Preços Ofertados: R\$ 1.382,31

Quantidade	Descrição	Observação
21 Unidades	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	

Preço (Compras Governamentais): Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.549,85

CNPJ: 76.208.495/0001-00

Data: 29/04/2025 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Formosa do Oeste - PR.

SRP: SIM

Descrição: Impressora laser - IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1.200 X 1.200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 40 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS 64 EXPANSÍVEL ATÉ 512 MB, TIPO PAPEL A4 A5/A6/B5/CARTÃO POSTAL ENVELOPE/ETIQUETA/TRANS, CAPACIDADE FOLHA 250 UN, CONEXÃO USB, IEEE 802.3 19/100BASETH COM CONECTOR RJ-45, COMPATIBILIDADE WINDOWSXP/VISTA, LINUX, APPLE, MACOS X, TIPO IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, FREQUÊNCIA 450 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO DE TRABALHO DE 80.000 PÁGINAS POR MÊS

Identificação: NºPregão:900142025 / UASG:987561

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Homologação: 04/06/2025 08:57

Fonte: www.gov.br/compras-pt-br

Quantidade: 9

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 394726 - Impressora Laser - Tensão Alimentação: Bivolt V | Resolução Impressão: 1.200 X 1.200 DPI | Velocidade Impressão Preto E Branco: 40 PPM | Capacidade Memórias: 64 Expansível Até 512 MB | Tipo Papel: A4/A5/A6/B5/Cartão Postal/Envelope/Etiqueta/ Trans | Capacidade Folha: 250 UN | Conexão: Usb, Ieee 802.3 19/100 BaseT Com Conector RJ-45 | Compatibilidade: Windowsxp/Vista, Linux, Apple, Mac Os X | Tipo Impressora: Monocromática | Frequência: 450 HZ | Características Adicionais 1: Ciclo De Trabalho De 80.000 Páginas Por Mes

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.298.461/0001-20	IUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA *VENCEDORA*	R\$ 1.270,00

Marca: IIP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRO 4003 DW
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	San. José do Cedro	R EUGENIO VIAPIANA, 28	JACKSON HIBIRATAN VARGAS	(49) 3643-0805	juvdistribuidora@gmail.com

49.418.054/0001-60	49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI	R\$ 1.499,00
--------------------	-------------------------------	--------------

Marca: conforme TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

54.760.234/0001-66	MFTI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.499,50
--------------------	----------------------------------	--------------

Marca: conforme tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social de Fornecedor
51.750.663/0001-64 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES

Marca: Impressora Laser Tensao Alimentação: Bivolt V, Res
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: Impressora Laser Tensao Alimentação: Bivolt V, Res
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:



Valor da Proposta Final

R\$ 1.500,00

28.584.157/0003-92 ME/CDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO DIRELI

Marca: PANTUM
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: BPS100DW
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço:
ES Cariacica ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 256

Telefone:
(11) 2694-1104

Email:
gestao@meidata.com.br

R\$ 1.548,50

27.868.103/0001-24 SERTECE SISTEMAS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA

Marca: epson
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: epson
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília SETOR SHSN CHACARA 07 TRECHO, 01

telefone:
(61) 3273-3955

Email:
jefcorreia@hotmail.com

R\$ 1.549,00

59.212.427/0001-04 ASER COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

Marca: CONFORME TR
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: CONFORME TR
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:

R\$ 1.549,85

07.440.172/0001-25 JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA

Marca: HP
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: HP
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade:
DF Brasília

Endereço:
SETOR P SUL CHACARA 07 LOTE, 09

R\$ 1.549,85

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

Marca: Impressora Laser Tensao Alimentação: Bivolt V, Res
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: Impressora Laser Tensao Alimentação: Bivolt V, Res
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:
DAS PITANGUEIRAS, 5

Telefone:
(61) 9570-4155

Email:
contato@federalnading.org

R\$ 1.593,87

45.468.921/0001-11 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE SAIVA 60468978313

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: EPSON
Descrição: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereço:
CE Ereçê R SEBASTIAO JOSE DE QUEIROZ, 52

Nome do Contato: Telefone:
GUILHERME (88) 96705-0533

Email:
guilhermehenriquequeirozadw@gmail.com

R\$ 1.600,00

48.192.048/0001-75 AT.FX ANDRÉ GORGEN

Marca: HP
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: 4003DW
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:

R\$ 1.720,80



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

R\$ 1.198,00

CNPJ: 78.177.771/0001-46

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Objeto: Impressoras multifuncionais.

Descrição: Impressora Multifuncional - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 24 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA, INTERPOLADO DPL, CONECTIVIDADE INTERFACE USB

CatMat: 380221 - Impressora Multifuncional - Tipo Impressão: Laser | Resolução Impressão: 1200 X 1200 | Tensão Alimentação: 110 V | Velocidade Impressão Preto E Branco: 24 PPM | Características Adicionais: Monocromática, Interpolado Dpi | Conectividade: Interface Usb

Data: 11/04/2025 09:49

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90004/2025/1
UASG: 928487

Lote/Item: 1

Ata: Link Ata

Homologação: 24/04/2025 15:55

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 13

Unidade: Unidade

UF: PR

114
Proc. 068/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.086.083/0001-73	NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 720,00

VENCEDOR

Marca: PANTUM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PANTUM

Descrição: Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 1200 X 1200, Tensão Alimentação: 110V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 24PPM, Características Adicionais: Monocromática, Interpolado Dpi, Conectividade: Interface Usb

Estado: DF **Cidade:** Brasília **Endereço:** 10 R QUADRA 13 CONJUNTO E, 11 **Nome de Contato:** BRENNO RIBEIRO FERRERA **Telefone:** (11) 4063-0837 **Email:** contato novist@gmail.com

03.269.422/0001-55	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 755,00
--------------------	---	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR **Cidade:** Campo Mourão **Endereço:** AVENIDA MANOEL M. DE CAMARGO, 1071 **Telefone:** (41) 3016-2030 **Email:** ivomaquequip@hotmail.com

23.539.439/0001-92	MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R\$ 760,00
--------------------	-----------------------------------	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** Andradina **Endereço:** RUA RODRIGUES ALVES, 550 **Nome de Contato:** T. J. J. J. J. **Telefone:** (18) 3722-6734 **Email:** auxiliar@digitalmi.com.br

49.457.481/0001-58	VM DISTRIBUIDORA DE	R\$ 770,00
--------------------	---------------------	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.944.202/0001-18	M & R SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 869,98
--------------------	--------------------------------	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: MG **Cidade:** Belo Horizonte **Endereço:** AVENIDA RAJA GABAGLIA, 2000 **Telefone:** (31) 8344-2794 **Email:** financiroadm.mr@gmail.com





CNPJ Razo Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
48.199.907/0001-58 P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 1.800,00

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: IMPRESSORA
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
ARANGUA, 564 (11) 8223-6107 pchelescomercioeservicos@gmail.com

13.383.196/0001-92 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 1.890,00

Marca: HP / HP
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: M408
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RS Porto Alegre AVENIDA PROTASIO ALVES, 3161 (51) 3073-2061

55.149.591/0002-36 ALI-SET TECNOLOGIA LTDA R\$ 1.975,00

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: HL-L5212dw
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA LTDA R\$ 2.300,59

Marca: HP
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: Z2610A#696 4003DW
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Curitiba AVENIDA WISTON CHURCHILL, 2370 Marcio (41) 99992-0454 scorpion@scorpioninformatica.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.416,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Data: 23/04/2025 07:58

Órgão: MUNICIPIO DE FRUTA DE LETE / 85 - Unidade Única

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS
DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO E CONVENIOS
12610017332022SEEMG e 12610004882022SEEMG.

SRP: NÃO

Identificação: 01612483000148-1-000017/2025

Lote/Item: 1/81

Ata: N/A

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA -
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA

Homologação: 20/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ Razo Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

02.028.356/0001-69 LATORRES DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 1.416,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
RUA UNAL, 235 (38) 9930-0801 / (38) 3845-2074 latorresfinanceiro@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.061.074/0001-40	ITD AI MEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 874,96
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: AV GUI HERMINA CUNHA COELHO, 160
Nome de Contato: Iaira	Telefone: (16) 8207-2883	Email: grupold43@gmail.com
57.292.943/0001-52	57.292.943 JEAN MARCELL DE ANDRADE GONTIJO	R\$ 874,97
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
40.265.132/0001-60	CHARLES CONZATTI 06255122948	R\$ 889,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Ibirama	Endereço: R SIEGFRIED REINER, 650
Telefone: (47) 9219-7424	Email: charlescharles_@nutnuk.com	
59.986.011/0001-35	59.986.011 NELCY DE PAULA RIBAS LT endereço: PR	R\$ 890,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
58.434.877/0001-70	58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	R\$ 937,71
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
48.855.116/0001-39	48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS	R\$ 937,72
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: MANUEL BANDEIRA, 342	Telefone: (21) 9988-3502	Email: andrade.prodserv@gmail.com
22.115.618/0001-30	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 937,74
Marca: XEROX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Impressora Laser Xerox Laser P Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV LUSITANIA, 306
Nome de Contato: Alexandre	Telefone: (21) 4108-5037	Email: centurion.licitacoes@gmail.com
50.599.969/0001-07	50.599.969 SUELEN MARIA OLIVEIRA	R\$ 946,00
Marca: tr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: tr Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
22.816.315/0001-44	DARI AN MORAES DA SILVA	R\$ 983,99			
Marca: Pantum Fabricante: Fabricante não informado Modelo: P2500W Descrição: Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressor: Laser, Resolução Impressão: 1200 X 1200, Tensão Alimentação: 110V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 24PPM, Características Adicionais: Monocromática, Interpolado Dpi, Conectividade: Interface Usb					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Tubarão	AV MARCOLINO MARTINS CABRAL, 424	DARLAN	(48) 9148-4969 / (48) 8832-2818	licitacoes@incotech.com.br
55.391.170/0001-36	55.391.170 JOABE VIANA COSTA	R\$ 989,00			
Marca: conforme tr Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Multifuncional Descrição: Descrição não informada Endereço:					
49.241.603/0001-74	49.241.603 TAMELLA BONDON FERREIRA LIMA	R\$ 1.013,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:					
17 DE MARÇO, 200			Telefone:		Email:
			(67) 9864-7163		licitacoesres@gmail.com
60.278.873/0001-92	VERSA SOLUCOES LTDA UF endereço: CE	R\$ 1.020,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:					
35.794.003/0001-29	PHM COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 1.030,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado:					
SC	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
	Joinville	R CORONEL PROCOPIO GOMES, 1768	(41) 9648-6520 / (41) 9602-9218	phmleiloes@gmail.com	
08.151.857/0001-14	RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA	R\$ 1.038,00			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado:					
RJ	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
	Rio de Janeiro	RUA LEOPOLDO, 493	(21) 3472-5598	rcbarrario@gmail.com	
59.696.318/0001-00	KARTER COMERCIO E SOLUCOES LTDA UF endereço: SP	R\$ 1.048,34			
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:					

Pro: 06879095





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Telefone:	Email:	Valor da Proposta Final	
29.213.278/0001-29	S & O COMERCIO DE PRODUTOS E DESCARTAVEIS EIRELI	(61) 9202-8871	compras@suprimax.net	R\$ 1.079,99	
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 8, LOTE, 01			
39.581.101/0001-39	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA			R\$ 1.080,00	
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada					
Endereço: SHCS CR 516, BLOCO B, 69		Telefone: (61) 9658-4632	Email: contato@ch3participacoes.com		
16.961.181/0001-52	MB CATARINENSE LTDA			R\$ 1.085,00	
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada					
Estado: SC	Cidade: Maravilha	Endereço: AVENIDA SUL BRASIL, 1069	Nome de Contato: FELIPE	Telefone: (49) 3664-3502	Email: mhcatarense@hotmail.com
47.320.750/0001-04	JANA MARIA TEIXEIRA 57575452168			R\$ 1.090,00	
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada					
Endereço: 07 DE SETEMBRO, 538		Telefone: (63) 9311-3663	Email: luceliasantos55@hotmail.com		
29.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA			R\$ 1.100,00	
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada					
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: RUA MANOEL BANDEIRA, 6	Nome de Contato: LUCIANO	Telefone: (21) 3069-6030	Email: propagamultivendas@gmail.com
11.740.542/0001-17	V.A.S INFORMATICA LTDA			R\$ 1.100,00	
Marca: Phantom Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: p2500w Descrição: Descrição nao informada					
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R ALVARO BOTELHO, 95	Telefone: (41) 3598-4860	Email: vanusavoitach@gmail.com	
49.704.499/0002-98	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA UF endereço: PR			R\$ 1.179,99	
Marca: pantum Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: p2500w Descrição: Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser. Resolução Impressão: 1200 X 1200. Tensão Alimentação: 110V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 24PPM. Características Adicionais: Monocromática, Interpolado Dpi, Conectividade: Interface Usb					
Endereço:					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

54.209.506/0001-34 54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA

R\$ 1.180,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

R\$ 1.198,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 215, SN	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com

51.338.619/0001-41 MANPRIME SOLUCOES LTDA

R\$ 1.199,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ABILIO MOREIRA DE MIRANDA, 45	(22) 3281-4938	contato@manprime.com.br

51.750.663/0001-64 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALLES

R\$ 1.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.692.456/0001-71 BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

R\$ 1.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	RUA GOMAS, 062	(61) 2141-1710	empnitos@fprinte.com.br

60.101.903/0001-90 DA DA SILVA LICITASUL PARANA UF endereço: PR

R\$ 1.200,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

54.335.357/0001-50 54.335.357 JACKSON APARECIDO FARIAS OLIVEIRA

R\$ 1.210,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CT ARINDO FERREIRA DE PAIVA, 32	(32) 8443-1842	jeffersonfaria31@gmail.com





CNPJ Razão Social do Fornecedor

49.531.675/0001-56 JM COMERCIO LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:
SHCN CL QD 308, BLDGO B, ENTRADA 55, SALA. 210

Telefone:
(61) 3041-4878

Email:
jmllicitaltda@gmail.com

Fls. 143 Valor da Proposta Final R\$ 1.212,00
Proc. 068/2025

50.232.454/0001-66 50.232.454 AL EXSSANDRO COSTA SEABRA

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:

54.127.939/0001-40 DM AT FA LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:

57.090.916/0001-05 MARZENIA COMERCIO E CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:

52.524.430/0001-06 52.524.430 ANNAALICE AT VFS CARVALHO

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:

36.513.363/0001-78 MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descrição: Descrição nao informada

Estado: ES Cidade: Vitória Endereço: R JAIME VILH AS ROAS, 250

Nome de Contato: Christiane

Telefone: (27) 9894-4438

Email: christianehaldni@gmail.com

53.130.453/0001-07 PROSPERA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA UF endereço: PR

Marca: PANTUM
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo: P2500W
Descrição: Descrição nao informada

Endereço:



CNPJ Razao Social do Fornecedor
28.368.178/0001-09 ANGELO FARIANO SALMENDO E CIA LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descricao: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereco:
PR Ponta de Paraná ROD PR 412 ENGENHEIRO DARCI GOMES DE MORAES, 1012



Telefone: Email:
(41) 9738-2167 gerencia@efisacontabilidade.com.br

Valor da Proposta Final

RS 1.222,53

58.733.880/0001-95 G C LUZ LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: PR

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descricao: Descrição nao informada

Endereço:

RS 1.222,53

34.152.516/0001-73 GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DI MELO

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descricao: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereco:
CE Fortaleza AVENIDA PONTES VIEIRA, 1239

Nome de Contato:
Mene

Telefone:
(85) 9765-5632

Email:
mx10comercio@outlook.com

RS 1.222,53

51.485.752/0001-20 51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descricao: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereco:
PR Curitiba RUA SANTO CELESTINO COLETO, 927

Telefone:
(41) 3672-4892

Email:
jadistribuidora.2023@gmail.com

RS 1.222,53

78.556.156/0001-40 J L PEREIRA ARCHILLA

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descricao: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereco:
PR Apucarana R DOUTOR MUNHOZ DA ROCHA, 1965

Telefone:
(43) 3053-3030

Email:
contato@portostore.com.br

RS 1.222,53

26.498.396/0001-32 MA3 TECH INFORMATICA LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descricao: Descrição nao informada

Estado: Cidade: Endereco:
PR Curitiba RUA CIDADE DE VARGEM, 80

Nome de Contato:
SILVANA

Telefone:
(41) 99113-5596

Email:
vendas2@gminfo.com.br

RS 1.222,53

51.188.920/0001-16 MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descricao: Descrição nao informada

Endereço:
DAS ACACIAS, 518

Telefone:
(21) 6434-1191

Email:
ms.reparosnavais@gmail.com

RS 1.222,53

52.439.185/0001-39 UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA UF endereço: SP

Marca:
Fabricante: Fabricante nao informado
Modelo:
Descricao: Descrição nao informada

Endereço:

RS 1.222,53





CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

51.389.097/0001-07 51.389.097 JAZON MARCOS FRANCA DA SILVA R\$ 1.244,00
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R\$ 1.261,04

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5 Telefone: (61) 9570-4155 Email: contato@federaltrading.org

55.261.686/0001-66 FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 1.500,00

Marca: ML
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ML
Descrição: Descrição não informada

Endereço: VIOLETA DE MELO, 278 Telefone: (31) 8718-0439 Email: fortaleza.comercio@hotmail.com

10.905.353/0001-94 INFOCAD FERREIRA CRUZ LTDA R\$ 1.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA Rm Coronel Souza, 83 Telefone: (32) 3271-2653 / (32) 8891-9981 Email: creditusinfocad@gmail.com

32.941.421/0001-03 STUDIO CARTOON LTDA R\$ 1.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: ES Cidade: Castelo Endereço: TV PIRES MARTINS, 06 Telefone: (36) 9206-8117 Email: studiocartoon@gmail.com

53.051.566/0001-09 LUTHEC COMERCIAL LTDA UF- endereço: PR R\$ 1.600,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

33.275.120/0001-50 SUPER LICITE LICITACOES EIRELI R\$ 2.445,06

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Sao José Endereço: R JACOB FERREIRA DE MELLO, 192 Telefone: (48) 3024-6528 Email: superlicite@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.839.055/0001-92	ESTRUTIVOS LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: hp ou similar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: hp ou similar Descrição: Impressora Multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 1200 X 1200, Tensão Alimentação: 110V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 24PPM, Características Adicionais: Monocromatica Interpolado Dpi, Conectividade: Interface Usb		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Sao Paulo	R DIONISIO PEDRELLINI, 119
Telefone:	Email:	
(11) 3988-9999/ (11) 3666-6666	sememail@gmail.com	



Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.213,62
 Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.002.641/0001-47	Data: 04/02/2025 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Equipamentos com o objetivo de atender as necessidades do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, Assistência Farmacêutica, Atenção Primária à Saúde bem como da Atenção Especializada	SRP: NÃO
Descrição: Impressora laser - IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 600 X 600DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 12 PPM, TIPO PAPEL CARTA, A4, A5, B5OFÍCIO, EXECUTIVO, TRANSPARÊNCIA, CAPACIDADE FOLHA 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTUCHO ÚNICO DE TONER, MEMÓRIA RAM 4 MB, PORTA B, COMPATIBILIDADE WINDOWS E LINUX EM PORTUGUÊS, TIPO IMPRESSORA MONOCROMÁTICA	Identificação: NºPregão:901222024 / UASG:987823
CatMat: 274016 - Impressora Laser - Tensão Alimentação: 110/220 V Resolução Impressão: 600 X 600 DPI Velocidade Impressão Preto E Branco: 12 PPM Tipo Papel: Carta, A4, A5, B5 Ofício, Executivo, Transparência Capacidade Folha: 150 Características Adicionais: Cartucho Único De Toner, Memória Ram 4 Mb, Porta B Compatibilidade: Windows E Linux Em Português Tipo Impressora: Monocromática	Lote/Item: /29
	Ata: Link Ata
	Homologação: 25/03/2025 08:19
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 14
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.982.891/0002-80	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 708,79
VENCEDOR		

Marca: PANTUM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IMPRESSORA LASER P2509W
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

39.893.680/0001-55	SUPERCOMM S.A.	R\$ 708,79
--------------------	----------------	------------

Marca: Pantum
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: P2500W
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 00052	Cheila Ayala de Souza	(21) 3078-2020	juridica@supercomm.sa.com.br

54.480.624/0001-82	MULTIPLA IA COMERCIO E SERVICOS DE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 756,38
--------------------	---	------------

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HLL 1222
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

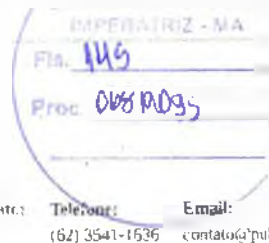




CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.384.420/0001-73	56.384.420 ADRIANA DE SOUSA CAXIAS MELLO	R\$ 808,00
Marca: XEROX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PHASER 3020 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
49.673.898/0001-58	CB ELETRÔ E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 824,17
Marca: PANTUM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: P2500 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ANGELO BONIN, 495		
Telefone: (47) 3530-0500		
Email: documentos@cheletra.com.br		
55.149.591/0002-36	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	R\$ 844,75
Marca: PANTUM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: P2509nw Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
25.027.024/0001-65	BRUDETEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 849,00
Marca: PANTUM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: P2509W Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R KAMP BORNHOFEN, 98
Nome do Contato: DANIELA		Telefone: (47) 3304-4184
Email: brudetec_info@gmail.com		
54.209.506/0001-34	54.209.506 KARINE ROSARIO DA SILVA	R\$ 995,00
Marca: PANTUM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: P2500W Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 999,99
Marca: PANTUM P2509W Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PANTUM P2509W Descrição: Descrição não informada		
Estado: RP	Cidade: Recife	Endereço: AVENIDA LIBERDADE, 3230
Nome do Contato: Andre		Telefone: (81) 3431 6599
Email: licitacao@seginfope.com.br		
32.901.484/0001-36	WHITE FOGLE - EIRELI	R\$ 1.030,00
Marca: HP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HP M107A Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Limeira	Endereço: AVENIDA AUGUSTO ROF AND, 299
Nome do Contato: Munia		Telefone: (19) 99991-3782
Email: contato@adlumoz.com.br		
48.098.459/0001-04	C & M SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 1.082,17
Marca: BRÖTHER/BROTHER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BROTHER HL-11232W Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.055.727/0001-95	PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 1.082,08
Marca: BROTHFR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HLL-1232W Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiania	AVENIDA AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, 1929
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
	(62) 3541-1536	contato@publitek.com.br
10.956.983/0001-98	PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 1.090,00
Marca: Brother Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HL L1222 Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Sao José dos Pinhais	RUA CAPITAO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ, 2054
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LEBRO	(41) 3383-8441	amplacomercial@hotmail.com
58.923.716/0001-40	LIFE GOV LTDA	R\$ 1.105,00
Marca: Brother HL-L1232W-V Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Brother HL-L1232W-V Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
41.010.343/0001-14	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.144,35
Marca: BROTHER - HL-L1232W Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BROTHER - HL-L1232W Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cornelio Procopio	R PAULO COSTA PEREIRA, 26
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
José Carlos	(43) 9161-0101	contato@habitusdigital.com.br
35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.145,00
Marca: brother Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Impressora Brother HL-L1232W Laser 110V Mono-otomática Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	R PONTE NOVA, 857
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Brenada	(31) 7118-6722	vendas@lbtech.com.br
14.062.718/0001-17	MELISSA VASCONCELOS CHATTONE NEDEI	R\$ 1.158,00
Marca: pantum Fabricante: Fabricante não informado Modelo: p2509W Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Pelotas	RUA GONCALVES CHAVES, 3320
Telefone:	Email:	
(51) 3225-0600	licitacoes@grupoagk.com	
26.947.090/0001-16	ROSEMARÁ DOS SANTOS	R\$ 1.163,00
Marca: PANTUM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: P2509W Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Porto União	R PEDRO MAZURECHEN, 133
Telefone:	Email:	
(42) 9984-1703	estecnolog@gmail.com	
14.228.157/0001-83	CLARA COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.169,00
Marca: HP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 107W Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	San Carlos	AV SANTA CATARINA, 1350
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MARCIO	(41) 8433-0389	contato@clara.com.br





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.435.395/0001-72	57.435.395 SENILDA MARTINS RIBEIRO MORGAN Marca: HP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 107W Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 1.212,54
47.411.826/0001-07	BRAVE MULTI SOLUCOES LTDA Marca: HP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1 laser Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 1.213,62
51.028.313/0001-99	KPG EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Marca: M107A Fabricante: Fabricante não informado Modelo: M107A Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 1.247,00
17.839.055/0001-92	ESTRUTOS LTDA Marca: HP ou similar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HP ou similar Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R DIONISIO PEDRELLINI, 119 Telefone: (11) 3999 9999 / (11) 3666-6666 Email: sememail@gmail.com	R\$ 1.249,00
56.215.999/0013-84	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA Marca: LEXMARK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MS431DW Descrição: Descrição não informada Estado: ES Cidade: Serra Endereço: AVENIDA ACESSO RODOVIARIO, 5/N Nome de Contato: Telefone: (11) 4024-8822 Email: jose.oliveira@inforshop.com.br	R\$ 1.250,00
53.867.026/0001-06	LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA Marca: BROTHER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HL-1212W Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 1.280,00
40.811.541/0001-14	FACE ATIVITA COMMERCIALE LTDA Marca: HP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 4ZB77A#6596 Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: RUA JOSE PIGOZZO, 202 Telefone: (54) 9454-0000 Email: ativitaatacadista@gmail.com	R\$ 1.282,00
56.101.450/0001-25	DAC MOVENS LTDA Marca: XEROX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: P11ASFR 302D Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 1.300,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
04.731.903/0001-97	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA	RS 1.300,00			
Marca: Brother HL-L1232W Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Brother HL-L1232W Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA PROTASIO ALVES, 4900	Gabriela	(51) 3017-0999	licitacao@disktoner.inf.br
49.704.499/0062-98	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA UF endereço: PR	RS 1.400,00			
Marca: HP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 107W Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
81.504.763/0001-71	CEMAPA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	RS 1.450,00			
Marca: HP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Laserjet 107w Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PR	Medianeira	AVENIDA JOAO XXIII, 2156	(0045) 2643-773 / (0045) 2643-773		
37.338.161/0001-08	JOAO MARCELO GONCALVES 89900901991	RS 1.545,75			
Marca: BROTHER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HL-L1232w Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:	Email:			
DAS INDUSTRIAS, 56	(44) 6433-5897	atendimento@sonote.com.br			
48.437.027/0001-72	48.437.027 EDSON LAZDENAS	RS 1.572,00			
Marca: IMPRESSORA HP LASERJET PRO 107W Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IMPRESSORA HP LASERJET PRO 107W Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA LTDA	RS 1.592,84			
Marca: HP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 47B78A#696 107W Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AVENIDA WISTON CHURCHILL, 2370	Marcio	(41)99992-0454	scorpion@scorpioninformatica.com.br
28.521.211/0001-99	CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171	RS 1.900,00			
Marca: IMPRESSORA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LASER Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	QUADRA 31 CONJUNTO 23, 02	(61) 4104-8375	premier.infordf@gmail.com	
28.360.435/0001-66	DKSA COMERCIAL LTDA	RS 1.960,00			
Marca: HP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MONO 135A Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R PENNSILVANIA, 1439	ALINE	(11) 5505-0287	dksa.cia@gmail.com

146
Proc. 068/2025





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.133.337/0001-42	ANA CAROLINE PHILIPSEN CRUZ. 09914014925 Marca: XEROX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 3020 Descrição: Descrição não informada	R\$ 1.960,00
Estado: SC	Cidade: Maravilha Endereço: 10 R NIDOLFO CARLOS MATJE, 616	Telefone: (49) 9960-7249 Email: infolineinformatica.adm@gmail.com
17.932.562/0001-76	ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES Marca: HP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 107A Descrição: Descrição não informada	R\$ 1.969,36
Endereço: Rua Nassif Jose Daher, 25	Telefone: (31) 8011-3001	Email: alencar.lobes@yahoo.com.br
53.461.589/0001-91	53.461.589 LUAN DO PRADO SOUZA Marca: Importada Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Similar Descrição: Descrição não informada	R\$ 1.969,75
Endereço:	Telefone:	Email:
41.948.354/0001-40	CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA Marca: BROTHER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BROTHER Descrição: Descrição não informada	R\$ 1.969,75
Endereço: SHCS CR 516, BLOCO B, 69	Telefone: (61) 9847-9067	Email: contato@ch3participacoes.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Marca: Impressora Laser Tensão Alimentação: 110/220V, Res Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Impressora Laser Tensão Alimentação: 110/220V, Res Descrição: Descrição não informada	R\$ 2.029,83
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5	Telefone: (64) 9570-4155	Email: contato@federalbidding.org
09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA Marca: BROTHER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HL-R2080DW Descrição: Descrição não informada	R\$ 2.313,61
Estado: SC	Cidade: Modelo Endereço: RUA NEREU RAMOS, 2454	Nome de Contato: PELIPE Telefone: (49) 3365-3471 Email: cotacao@infotecmodelo.com.br
Preço (Compras Governamentais): Mediana das Propostas Finais		R\$ 1.534,06
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



CNPJ: 00.394.445/0272-12

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Benjamin Constant

Objeto: Impressora Laser Tensão Alimentação: 220 V Resolução Impressão: 1200 X 600 DPI
Velocidade Impressão Preto E Branco: 25 PPM Tipo Papel: A4/Ofício Conexão: Usb 2.0
E Ethernet 10/100 Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL Tipo Impressora: COLORIDA*
Impressão Frente/Verso Automática Características Adicionais 1: Ciclo De Trabalho
25.000 Páginas Modelo e marca de referencia: Epson Ecotank L3250

Descrição: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, RESOLUÇÃO
IMPRESSÃO 1200 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO
25 PPM, TIPO PAPEL A4/OFÍCIO, CONEXÃO USB 2.0 E ETHERNET 10/100,
CAPACIDADE MINIMA BANDEJA 250 FL, TIPO IMPRESSORA
MONOCROMÁTICA, IMPRESSÃO - IMPRESSORA LASER, TENSÃO
ALIMENTAÇÃO 220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 600 DPI,
VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 25 PPM, TIPO PAPEL A4/OFÍCIO,
CONEXÃO USB 2.0 E ETHERNET 10/100, CAPACIDADE MINIMA BANDEJA 250
FL, TIPO IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, IMPRESSÃO FRENTE/VERSO
AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO DE TRABALHO
25.000 PÁGINAS

CatMat: 615906 - Impressora Laser - Tensão Alimentação: 220 V | Resolução Impressão: 1200 X
600 DPI | Velocidade Impressão Preto E Branco: 25 PPM | Tipo Papel: A4/Ofício |
Conexão: Usb 2.0 E Ethernet 10/100 | Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL | Tipo
Impressora: Monocromática, Impressão Frente/Verso Automática | Características
Adicionais 1: Ciclo De Trabalho 25.000 Páginas

Data: 06/12/2024 14:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº90078/2024 /
UASG: 152004

Lote/Item: 1

Ata: Link Ata

Homologação: 09/12/2024 12:34

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RJ

149
06819005

CNPJ	Razao Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.391.170/0001-36	55.391.170 JOABE VIANA COSTA	R\$ 1.150,00

VENCEDOR

Marca: n

Fabricante: Fabricante nao informado

Modelo: n

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	R\$ 1.199,99
--------------------	---------------------------------	--------------

Marca:

Fabricante: Fabricante nao informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

MANUEL BANDEIRA, 6 A

Telefone:

(21) 9211-3421

Email:

comercioservicohiper@gmail.com

43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.200,00
--------------------	--	--------------

Marca:

Fabricante: Fabricante nao informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

IBIRAJÁ, 61

Telefone:

(11) 6293-0424

Email:

arsetro@arsa.com.br

51.607.431/0001-51	51.607.431 KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA	R\$ 1.219,00
--------------------	--	--------------

Marca:

Fabricante: Fabricante nao informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

COMENDADOR GERMANO RORIZ, 175

Nome de Contato:

Kirty alley

Telefone:

(62) 9255-3138

Email:

felbrasil@gmail.com





CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

42.624.283/0001-92 AIRIAM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E MERCADORIAS EM GERAL LTDA R\$ 1.229,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R MARIA FREITAS, 00110 (21) 3048-3293 contatoairiam@secontabil.com.br

05.446.152/0001-36 ASI. COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 1.229,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RJ Rio de Janeiro RUA MANOEL DE ARAUJO, 00255 (21) 3251-6109

17.215.437/0001-45 R.P. AZEVEDO SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA R\$ 1.230,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Tres Rios R QUATORZE DE DEZEMBRO, 387 (24) 2252-2038 (24) 2252-2038 recepcao.nepsolucoes@gmail.com

29.832.182/0001-49 INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA R\$ 1.245,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Sorocaba R JANDIRA REIS GAROLLA, 108 Jayme (15) 3326-5859 jayme-inovatti@hotmail.com.br

54.132.106/0001-78 ASS COMERCIAL EMPRESARIAL LTDA R\$ 1.290,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.087.237/0001-55 PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA R\$ 1.298,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
SIA TRFCHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112 PARTE A, SN (61) 9657-9530 piresesantos.vendas@hotmail.com

49.978.985/0001-13 MARFAP COMERCIAL LTDA R\$ 1.410,25

Marca: EPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: L 3250
Descrição: Impressora Laser - Impressora Laser Tensao Alimentação: 220V, Resolução Impressão: 1200 X 600DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 25PPM, Tipo Papel: A4/Ofício, Conexão: Usb 2.0 E Ethernet 10/100, Capacidade Mínima Bandeja: 250FL, Tipo Impressora: Monocromática Impressão Frente/Verso Automática, Características Adicionais: Ciclo De Trabalho 25.000 Páginas

Endereço: Telefone: Email:
CONSELHEIRO LAURINDO, 600 (41) 3017-1001 masterplusc2@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
22.115.618/0001-30	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.410,28			
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: L3250 Descrição: Descrição nao informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV LUSTANIA, 306	Alexandre	(21) 4108-9072	centurion.ticitaes@gmail.com
23.681.312/0001-03	LC LOG REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.534,05			
Marca: EPSON Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: L3250 Descrição: Impressora Laser - Impressora Laser Tensao Alimentação: 220V, Resoluçao Impressao: 1200 X 600DPI, Velocidade Impressao Preto E Branco: 25PPM, Tipo Papel: A4 Oficio, Conexao: Usb 2.0 E Ethernet 10/100, Capacidade Minima Bandeira: 2500L, Tipo Impressora: Monocromática, Impressao Frente/Verso Automática, Características Adicionais 1: Ciclo De Trabalho 25.000 Páginas					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Itaboraí	RUA D. 65	(24) 3402-0742	lclogsp@gmail.com	
17.839.055/0001-92	ESTRUTOS LTDA	R\$ 1.534,06			
Marca: Epson Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Epson Descrição: Descrição nao informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Sao Paulo	R DIONISIO PEDRELLINI, 119	(11) 3990-9999 / (11) 3666-6666	sememail@gmail.com	
33.884.155/0001-97	EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250	R\$ 1.534,08			
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Benevides	R NOVA ESPERANCA, 05	Evandro	(21) 7686-6989	ferreirab2g@gmail.com
48.051.195/0001-25	WILLIAMSON E ROSSANA EMPREENDIMIENTOS LTDA	R\$ 1.534,26			
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada					
Endereço:					
52.217.971/0001-91	SUPRI SOLUTIONS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.650,00			
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada					
Endereço:					
04.438.548/0001-79	TONER MAIS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	R\$ 1.650,00			
Marca: Fabricante: Fabricante nao informado Modelo: Descrição: Descrição nao informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Juiz de Fora	AVENIDA DOS ANDRADAS, 340	(32) 3004-4985 / (32) 8821-7142	tonermals@tonermals.com.br	

Proc 00810095





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
57.090.370/0001-84	57.090.370 DANIELE MELO DA SILVA	R\$ 1.700,00		
Marca: ecotank Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 13250 Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
49.352.745/0001-09	49.352.745 MATHEUS DE OLIVEIRA CAETANO	R\$ 1.799,93		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
56.051.605/0001-66	56.051.605 CAROLINA TAVARES GONZAGA	R\$ 1.800,00		
Marca: HP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HP Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
30.395.476/0001-30	CONEX PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 1.800,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CLAUDINO BARATA, 00471	(21) 3291-7363	conex.rj@gmail.com
33.158.832/0001-90	33.158.832 GEORGE GERMANO DA SILVA	R\$ 1.830,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
41.216.936/0001-09	GABRIEL VITOR DA LUZ GOUVEIA 17009594767	R\$ 1.835,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Baixo Guandu	1A RUA EZEQUIAS ALVES MONTEIRO, 15	(27) 9720-1279	vitorg794@gmail.com
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 1.837,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
PI	Picos	RUA SÃO FRANCISCO, 512	(89) 3422-4894	
51.540.734/0001-02	51.540.734 ANDRESSA ALVES MIRANDA DA SILVA	R\$ 1.850,00		
Marca: impressora Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 13250 Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				





Extrato de fontes utilizadas neste relatório



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnc.compras.com/Process/ProcessSearchPublic?paratuf=1	Data: 29/08/2025 11:42:03 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bhmmeditacoes.com.br	Data: 29/08/2025 11:39:55 Acessar a fonte aqui
3 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 29/08/2025 11:56:40 Acessar a fonte aqui
4 - Compras CE https://sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam	Data: 29/08/2025 11:53:25 Acessar a fonte aqui
5 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 29/08/2025 10:04:14 Acessar a fonte aqui
6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 29/08/2025 11:53:27 Acessar a fonte aqui
7 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 29/08/2025 11:37:32 Acessar a fonte aqui
8 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 29/08/2025 11:27:09 Acessar a fonte aqui
9 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 29/08/2025 11:27:07 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT transparencia.agilcloud.com.br/prelcotriguacu-mt/licitacoes/licitacao	Data: 29/08/2025 11:42:07 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Londrina/PR http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes	Data: 29/08/2025 11:24:23 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Santo Inácio/PR santoinaciopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 29/08/2025 11:53:20 Acessar a fonte aqui





Câmara Municipal de Imperatriz-MA

CNPJ: 69.555.019/0001-09

Responsável: Deivon de Aguiar de Santos

Matrícula: PORT. 001/2025

Telefone: (99) 99132-9044

Departamento: Departamento Administrativo / Responsável Técnico pelo ETP



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preço excessivamente elevado: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos.
70%	Inequívulo: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos.

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Intermediário	R\$ 7.152,00	R\$ 7.089,50	412,71	5,77	Média	R\$ 6.747,00	R\$ 7.152,00	R\$ 7.089,50
Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: Intermediário	R\$ 7.098,06	R\$ 7.095,00	399,59	5,63	Média	R\$ 6.700,00	R\$ 7.098,06	R\$ 7.095,00
Transformador de energia 1500VA Entrada 110V/220V, saída 220V/110V	R\$ 236,00	R\$ 229,00	12,12	5,14	Média	R\$ 229,00	R\$ 236,00	R\$ 229,00
Estabilizador de energia	R\$ 392,75	R\$ 370,00	39,40	10,03	Média	R\$ 370,00	R\$ 392,75	R\$ 370,00
Chuveiro elétrico - Tipo: 3 kVA; Potência mínima: 3000 VA; Tomadas: 8 de 20A	R\$ 2.774,47	R\$ 2.868,94	243,83	8,78	Média	R\$ 2.422,00	R\$ 2.774,47	R\$ 2.868,94
Scanner	R\$ 2.621,50	R\$ 2.494,50	399,23	15,23	Média	R\$ 2.297,00	R\$ 2.426,67	R\$ 2.440,00
Switch - Tipo: Gerenciável	R\$ 4.026,42	R\$ 4.165,00	295,64	7,34	Média	R\$ 3.686,95	R\$ 4.026,42	R\$ 4.165,00
Switch - Tipo: Switch	R\$ 3.981,89	R\$ 4.000,00	397,91	9,99	Média	R\$ 3.423,20	R\$ 3.981,89	R\$ 4.000,00
Tablet	R\$ 4.115,49	R\$ 3.900,00	325,47	7,91	Média	R\$ 3.800,00	R\$ 4.115,49	R\$ 3.900,00
Servidor Gabinete no formato horizontal	R\$ 71.364,25	R\$ 71.858,50	6731,74	9,43	Média	R\$ 67.700,00	R\$ 71.364,25	R\$ 71.858,50
Monitor	R\$ 2.174,01	R\$ 2.100,00	261,05	12,01	Média	R\$ 1.957,00	R\$ 2.174,01	R\$ 2.100,00
Aeronave Remotamente Pilotada	R\$ 11.531,20	R\$ 10.900,00	1051,03	9,11	Média	R\$ 10.699,00	R\$ 11.531,20	R\$ 10.900,00
Impressora Multifuncional	R\$ 5.221,23	R\$ 5.190,45	340,15	6,67	Média	R\$ 4.874,00	R\$ 5.221,23	R\$ 5.190,45
IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	R\$ 1.382,31	R\$ 1.418,00	160,31	12,25	Média	R\$ 1.198,00	R\$ 1.382,31	R\$ 1.418,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
------	---------------	-----	-----	---------	------------	----------	-------	------------	-------	-----------	---------------

Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Intermediário un 60,00



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Fls. 15	Objeto
				GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Procuradora-Geral de Justiça Adjunta do Estado do Rio Grande do Norte	Compras gov.br	TICER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 7.749,00		VÁLIDO
				Prefeitura do Município de Londrina	Prefeitura Municipal de Londrina/PR	GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Microempresa	R\$ 7.319,00		VÁLIDO
				Prefeitura do Município de Londrina	Prefeitura Municipal de Londrina/PR	TORINO INFORMATICA LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 6.800,00	R\$ 7.152,00	VÁLIDO
				Prefeitura do Município de Londrina	Prefeitura Municipal de Londrina/PR	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 6.700,00		VÁLIDO
				Prefeitura do Município de Londrina	Prefeitura Municipal de Londrina/PR	GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Microempresa	R\$ 6.747,00		VÁLIDO
				Prefeitura do Município de Londrina	Prefeitura Municipal de Londrina/PR	JOELMA PEREIRA DA SILVA 01708529705	Microempresa	R\$ 7.447,00		VÁLIDO
				FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL / 14 - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	Portal Nacional de Contratações Públicas	ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA 54206734191	Microempresa	R\$ 7.499,17		VÁLIDO
	Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão Intermediário	un	15,00	FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL / 9035 - Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Radio e Televisao Educativa de Mato Grosso do Sul	Portal Nacional de Contratações Públicas	ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA 54208734191	Microempresa	R\$ 7.096,06		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Juca Claudino	Portal de Compras Públicas	CARLOS ALBERTO FIGUETREDO BARBOSA	Microempresa	R\$ 6.700,00		VÁLIDO





Item	Descrição	Unid	Qtde	Cotação	Parâmetros	Empresas	Posto	Valor Unit		
	Transformador de energia 1500VA Entrada 110V/220V, saída 220V/110V	un	15,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CHERUTI & CRISTOVAM INFORMATICA LTDA	—	R\$ 229,00	R\$ 236,00	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SUL 93001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CHERUTI & CRISTOVAM INFORMATICA LTDA	—	R\$ 229,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA 08449571000110 - MUNICIPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA EIRELI	Microempresa	R\$ 250,00		VÁLIDO
4	Estabilizador de energia - Voltagem bivolt; Tomadas: Com no máximo 6 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002, Tensão: Tensão nominal de entrada: 115V/220V; Tensão nominal de saída: 115V; Tipo: Estabilizador 1500 VA BIVOLT; Proteção: Proteção contra sobretensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretensão; Frequência: Frequência de entrada 60Hz (-4-5Hz); - Indicador luminoso de rede baixa, em uso e	un	85,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	Compras.gov.br	PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 436,24	R\$ 392,75	VÁLIDO
				PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGIÁ/RJ	Compras.gov.br	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	—	R\$ 370,00		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Capitão Andrade	Licitor Digital	MULTIMÍDIA INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA	Microempresa	R\$ 370,00		VÁLIDO
	Nobreak - Tipo: 0 kVA; Potência mínima: 3000 VA; Tomadas: 8 de 20A, NBR 14136; Bateria: MIN DE 4 L2V17; Tensão de entrada: 115 V/220 V (bivolt automático); Demais especificações: conforme item de referência; Tensão de Saída: 115 V.	un	5,00	ESTADO DE MATO GROSSO - 25 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	—	R\$ 2.422,00	R\$ 2.774,47	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS / 016001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	36.489.366 ROSIVANEA FERREIRA FRAZAO CANTARINO	—	R\$ 2.937,98		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE ESTREITO / 545 - MUNICIPIO DE ESTREITO/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 2.799,50		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas	Bolsa Brasileira de Mercadorias	36.489.366 ROSIVANEA FERREIRA	—	R\$ 2.937,98		VÁLIDO



CAMARA MUNICIPAL DE
 Fis. 455 Obs.
 Proc. 02017025
 Avaliação

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unia	Media		
						FRAZAO CANTARINO					
	Scanner - Velocidade de captura: Mínimo de 40 ppm (quarenta páginas por minuto) em preto e branco e em cores no modo simplex; Conectividade: Compatível com USB 2.0; USB 3.0, e Wi-Fi; Acompanha drivers e software para digitalização de fotografias, textos e imagens, software para gerenciamento do módulo digitalizador e software OCR para geração de textos a partir de textos digitalizados, compatíveis com sistemas operacionais Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 10 e MAC OS; Compatível sistemas operacionais windows 7, windows 10, windows server 2008, windows server 2012, MAC OS e Linux; Velocidades de produção: Mínimo de 50 páginas por minuto a 200 dpi (paisagem, tamanho A4, preto e branco com de cinza/colored); Tecnologia de digitalização: CCD duplo, Profundidade de saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade de captura em cores de 48 bits (12 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3); Resolução óptica: 600 dpi; Resolução de saída: 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 500 / 600 dpi. Painel de controle da operação: Display de LCD gráfico com quatro botões de controle do operador. Volume diário recomendado: Mínimo de 5.000 Páginas por dia	un	15,00		Portal Nacional de Compras Públicas	METALINEOR PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	Microempresa	R\$ 2.440,00		VÁLIDO	
					Banco Nacional de Compras	FABIO LEICAS WE SILVA EIRLI	Microempresa	R\$ 3.297,00		VÁLIDO	
					Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT	VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA FIREI	Microempresa	R\$ 2.549,00	R\$ 2.621,50	VÁLIDO	
					Prefeitura Municipal de Patos	R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA CIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3.200,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	31,76% superior que a média dos demais preços obtidos
					Compras gov.br	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4.227,31		VÁLIDO	
					Compras gov.br	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3.686,95		VÁLIDO	
	Switch - Tipo: Gerenciável; Portas: min. de 48, 10/100/1000 base-T + 2 portas SFP + 10 GB, Demais especificações: conforme termo de referência; Memória: DRAM min. 1GB, flash 128MB	un	2,00		Compras gov.br	HBI SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS E REDES DE COMUNICACAO LTDA		R\$ 4.165,00	R\$ 4.026,42	VÁLIDO	
					Compras gov.br	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4.227,31		VÁLIDO	
	Switch - Tipo: Switch; Portas: 24 PORTAS 10/100/1000BASE-T (RMS); 04 PORTAS 1000BASE-X (SFP) 02 PORTAS STACKING (AO SFRFM) (ABRILITADAS - DESABILITAM DUAS PORTAS SFP); Gerenciamento: GERENCIAMENTO IPV4 E IPV6 - ACFUNDAMENTO DE AÇÕES O ACLS O RECURSOS DE POP - SERVIDOR WEB HTTP/HTTPS.COM SUPORTE A SSL (SECURE SOCKETS LAYER) E TLS (TRANSPORT LAYERSECURITY) Interface: INTERFACE DE LINHA DE COMANDO (CLI) VIA	un	4,00		Compras gov.br	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3.800,00	R\$ 3.981,89	VÁLIDO	
					Compras gov.br	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3.800,00		VÁLIDO	



Descrição	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Medida
SSHV1, SSHV2, TELNET E CONSOLE RS-232 • SNMP V1, V2C E V3 • DIAGNÓSTICOS FÍSICOS DE CABEAMENTO (CABLE DIAGNOSTICS): Desempenho: CAPACIDADE COMUTAÇÃO DE ATÉ 200GBITS • ENCAMINHAMENTO DE ATÉ 74.4MPPS • TABELA MAC COM 16384 ENDEREÇOS; memória MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 2 FIRMWARES (RUNNING E BACKUP) • MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 2 CONFIGURAÇÕES ALÉM DA DEFAULT • SUPORTE A LLDP (LINK LAYER DISCOVERY PROTOCOL) E LLDP-MED • ENDEREÇO IP ESTÁTICO OU DINÂMICO (DHCP/BOOTP).			SANTA MARIA-RS					
			CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA	Compras.gov.br	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3.423,20	VÁLIDO
			BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Compras.gov.br	MICROTEC/MICA INFORMATICA LTDA	Microempresa	R\$ 4.000,00	VÁLIDO
			Prefeitura Municipal de Matias Lobato	Licitor Digital	M & C VAREJO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4.458,92	VÁLIDO
9 Tablets - Armazenamento interno: mínimo 128 gb; Tamanho da tela: mínimo de 10,4"; MEMÓRIA RAM: mínimo de 6 gb; Processadores: mínimo Octa-Core. Velocidade do Processador: no mínimo 2,3 GHz e 1,7 GHz; Conectividade: wifi, Bluetooth, cartão de memória, entrada p/ acesso a chip. COM CANETA. Modelo de referência: Tablet Samsung Galaxy Tab S6 similar ou superior	un	20,00	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4ª Brigada de Infantaria Motorizada 11º Batalhão de Infantaria de Montanha	Compras.gov.br	45.852.816 LIZARA CRISTINA ALVES		R\$ 4.115,49	VÁLIDO
			MUNICÍPIO DE SAO GOTARDO / 614 - MUNICÍPIO DE SAO GOTARDO/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	GONCALVES E TEIXEIRA LTDA	Microempresa	R\$ 3.842,59	VÁLIDO
			MUNICÍPIO DE SAO GOTARDO / 02004001 - SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE E TURISMO	Portal Nacional de Contratações Públicas	GONCALVES E TEIXEIRA LTDA	Microempresa	R\$ 3.842,59	VÁLIDO
			MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDONIA / 78 - MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDONIA-RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	PEG INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3.800,00	VÁLIDO
			MUNICÍPIO DE CAPIVARI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	MBR EDITORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4.563,10	VÁLIDO
			Secretaria de Estado de Obras e	Compras.gov.br	ABF LOGISTICA LTDA		R\$ 3.900,00	VÁLIDO

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Multa	Atualizado
				Infraestrutura do Distrito Federal						
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ESP. SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - ESP. CENTRO MEDICO	Compras.gov.br	MIDA SOLUCOES LTDA	Microempresa	R\$ 3.801,50		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Santo Inácio - Paraná/PR	Prefeitura Municipal de Santo Inácio/PR	BRUNO COPES CARRION 09770134967	Microempresa	R\$ 4.574,60		VÁLIDO
				SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	Compras CE	M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4.290,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SAO GOTARDO/MG	Licitacao - Licitações Eletrônicas 4.0	GONCALVES F TEIXEIRA LTDA	Microempresa	R\$ 3.842,59		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO	Licitacao - Licitações Eletrônicas 4.0	PEG INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4.294,45		VÁLIDO
10	Serviços Gabinete no formato horizontal	um	1,00	MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operacoes Navais Comando do 8º Distrito Naval CAPITANIA FLEVIAC DO RIO PARANÁ	Compras.gov.br	STRATEX ONE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 62.700,00		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SARANDI - 1 - Municipio de Sarandi	Portal Nacional de Contratações Públicas	VS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA		R\$ 29.040,00	R\$ 71.864,25	VÁLIDO
				CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO	Compras.gov.br	MEIPAD SISTEMAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 71.000,00		VÁLIDO
				MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Centro Logístico de Aeronáutica	Compras.gov.br	SYSTECH PARTNERS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 22.712,00		VÁLIDO

Item	Especificação	Und	Qtd	Categoria	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Medida	Validação	Obs
11	Monitor LED ou WLED IPS com área de no mínimo 23 polegadas na diagonal; Brilho de no mínimo 250 cd/m2; As entradas deverão ser no mínimo 01 (uma) entrada DisplayPort, 01 (uma) entrada HDMI e analógica VGA; Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.2 upstream e 04 (quatro) portas USB 2.0 downstream. Deve possuir ajuste de altura de no mínimo 14cm, inclinação de -5º a 21º, plataforma giratória e rotaçao (pivot) de no mínimo 90 graus; Contraste mínimo: estatico 1000:1 ou dinâmico 15000:1, Resolução nativa de 1920x1080 ou superior, No mínimo 16 milhões de cores. Deverão ser fornecidos 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) Cabo upstream USB 3.2 Gen 1; No mínimo os seguintes ajustes de imagem: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / ...), Ajuste de imagem (fino e grosso) e posição (H/V); Compatível com os padrões ambientais: Energy Star, TCO Certified e EPEAT Gold; Modelo de referência: Monitor Dell Pra 24 Plus - P2425H Similar ou Superior	un	15,00	MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval	Compras.gov.br	BRAVE MULTI SOLUCOES LTDA		R\$ 2.490,00	R\$ 2.174,01	VÁLIDO	
				AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO - EMBRATUR/DI-	Compras.gov.br	SYSTEME SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Demais	R\$ 2.230,00		VÁLIDO	
				UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	Compras.gov.br	ERP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Microempresa	R\$ 1.057,00		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ESP- SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ESP- FACULDADE ODONTOLOGIA DE RIB. PRETO - USP	Compras.gov.br	LEANDRO LUIS MONTEIRO CHERUBINI		R\$ 2.100,00		VÁLIDO	
				FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS RIO VERDE GO	Compras.gov.br	60.230.472 MARCOS PAULO MAGALHAES DE CARVALHO MG		R\$ 2.004,00		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP- SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ESP- ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE - USP	Compras.gov.br	HEWLETT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	Microempresa	R\$ 2.100,00		VÁLIDO	





Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media	Fis	Obs
				GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - (GDF) Central de Abastecimento do Distrito Federal S.A	Compras.gov.br	BRASIL STORE, MUNDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA	---	R\$ 2.621,04			VÁLIDO
				Município de Alagoa do Maranhão	Compras BR	L.G.M. COSTA & CIA LTDA	---	R\$ 1.990,00			VÁLIDO
				MUNICIPIO DE UNIAO DE MINAS 386 - MUNICIPIO DE UNIAO DE MINAS /MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	PC COMERCIO E LOGISTICA LTDA	Micro Empresa	R\$ 10.699,00			VÁLIDO
				MUNICIPIO DE ACREUNA / 12 - FMEB	Portal Nacional de Contratações Públicas	PONTES TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA	---	R\$ 12.690,00			VÁLIDO
		un	1,00	Prefeitura Municipal de Palmas	Portal de Compras Públicas	ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 12.668,00	R\$ 11.531,20		VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Marum	Portal de Compras Públicas	FORMATO DIGITAL COMERCIO & COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI	Microempresa	R\$ 10.900,00			VÁLIDO
				MUNICIPIO DE UNIAO DE MINAS /MG	Licitação Eletrônica 46	PC COMERCIO E LOGISTICA LTDA	Micro Empresa	R\$ 10.699,00			VÁLIDO
	AVIONAVF REMOTAMENTE PILOTADA; - Detecção de obstáculos omnidirecional; - Duração prolongada da bateria; - 45 min modo Rastreo e transmissão de vídeos em FHD até 20 km de distância - Sensor CMOS de 1/1.3" e ISO Nativo duplo; - Transmissão de vídeos em FHD até 30 fps; - Gravação vertical em HDR em 4K/60 fps; - 1x controle remoto DJI RC 2; - 3x Baterias Plus DJI Mini 4 Pro (45 min); - 1x Hub de carregamento de baterias; - 1x Bolsa; - 3x Cabo USB-C; - 5x Pares de hélices (2 na embalagem); - 10x Parafusos; - 1x Chave de fenda; - 1x Cabo de carregamento tipo C; - 1x Protetor de gimbal; - 1x Suporte das hélices. Modelo de referência Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (com relé) BR - DJI044 similar ou superior	un	1,00								
	Impressora Multifuncional	un	4,00	Prefeitura Municipal de Igaracu PR	Compras.gov.br	C & M SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	---	R\$ 5.382,00	R\$ 5.221,73		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE INQUET CARNEIRO 202524 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	Portal Nacional de Contratações Públicas	RAIMUNDO SOUZA COSTA	---	R\$ 5.630,00			VÁLIDO
				MINISTERIO DA EDUCACAO Universidade Federal do Piaui Pro Reitoria de Administração Departamento de Recursos Materiais	Compras.gov.br	SFGINHO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 4.998,00			VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Media		
				CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE RORAIMA	Compras.gov.br	57.758.803 APARECIDA LOPES DE ALMEIDA SENA		R\$ 4.874,00			
				PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	Compras.gov.br	FL V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	Microempresa	R\$ 1.549,85		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FRUTA DE LESTE - 85 - Unidade Etica	Portal Nacional de Contratações Públicas	LATORRES DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 1.416,00		VÁLIDO	
14	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	un	21,00	CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA	Compras.gov.br	NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	Microempresa	R\$ 1.198,00	R\$ 1.382,31	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RIO NEGRO	Compras.gov.br	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	--	R\$ 1.213,62		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA EDUCACAO Instituto Benjamin Constante	Compras.gov.br	55.391.170 JOABE VIANA COSTA	--	R\$ 1.534,06		VÁLIDO	

CAMARA MUNICIPAL
 Proc. 068/2025
 VÁLIDO





Câmara Municipal de Imperatriz-MA

CNPJ: 69.555.019/0001-09

Responsável: Deivon de Aguiar de Santos

Matrícula: PORT. 001/2025

Telefone: (99) 99132-9844

Departamento: Departamento Administrativo / Responsável Técnico pelo ETP



Relatório Memorial de Cálculo

Relatório gerado no dia 25/09/2025 08:37:58 (IP: 2804:a28:1149:d600:d8e9:9cd0:f3e0:9695)

Item 1 - Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Intermediário:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 43.397.210/0001-78	R\$ 7.319,00	R\$ 7.319,00
1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 7319.00		
2 Valor Calculado: R\$ 7.319,00		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
03.619.767/0005-15	R\$ 6.860,00	R\$ 6.860,00
1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 6860.00		
2 Valor Calculado: R\$ 6.860,00		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
02.543.216/0011-09	R\$ 6.790,00	R\$ 6.790,00
1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 6790.00		
2 Valor Calculado: R\$ 6.790,00		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

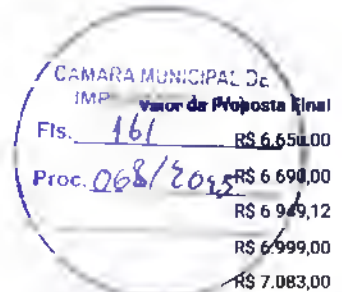
CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 43.397.210/0001-78	R\$ 6.747,00	R\$ 6.747,00
1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 6747.00		
2 Valor Calculado: R\$ 6.747,00		

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 17.548.981/0001-09	R\$ 7.447,00	R\$ 7.447,00
1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 7447.00		
2 Valor Calculado: R\$ 7.447,00		

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais





CNPJ	Valor da Proposta Inicial	valor da Proposta Final
1 12.477.490/0002-81	R\$ 7.800,00	R\$ 6.650,00
2 81.243.735/0009-03	R\$ 10.000,00	R\$ 6.690,00
3 27.827.042/0001-57	R\$ 7.808,00	R\$ 6.949,12
4 00.677.870/0005-23	R\$ 7.808,00	R\$ 6.999,00
5 00.461.255/0001-51	R\$ 7.808,00	R\$ 7.083,00
6 49.853.502/0001-54	R\$ 7.800,00	R\$ 7.269,00
7 30.948.812/0001-24	R\$ 7.808,00	R\$ 7.698,00
8 48.958.699/0001-23	R\$ 7.808,00	R\$ 7.800,00
9 33.482.008/0001-90	R\$ 7.808,00	R\$ 7.807,00
10 43.794.816/0001-47	R\$ 7.808,00	R\$ 7.808,00
11 37.131.927/0002-51	R\$ 15.925,00	R\$ 8.930,00
12 04.635.565/0001-04	R\$ 13.000,00	R\$ 9.056,00
13 05.778.325/0005-47	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
14 28.880.531/0002-16	R\$ 18.000,00	R\$ 12.640,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 7698.00, 7800.00
2. Soma das propostas selecionadas: 7698.00 + 7800.00 = 15498.00
3. Divisão pela quantidade selecionada: 15498.00 / 2 = 7749.00
4. Valor Calculado: R\$ 7.749,00

Item 2 - Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: Intermediario:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 14.455.769/0001-09	R\$ 6.700,00	R\$ 6.155,00
2 12.130.958/0001-86	R\$ 6.465,00	R\$ 6.465,00
3 47.411.826/0001-07	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
4 45.579.602/0001-83	R\$ 9.670,00	R\$ 9.670,00
5 35.459.909/0001-97	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 6700.00
2. Valor Calculado: R\$ 6.700,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 31.788.699/0001-20	R\$ 7.499,17	R\$ 7.499,17

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 7499.17
2. Valor Calculado: R\$ 7.499,17

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 31.788.699/0001-20	R\$ 7.095,00	R\$ 7.095,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 7095.00
2. Valor Calculado: R\$ 7.095,00

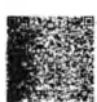
Item 3 - Transformador de energia 1500VA Entrada 110V/220V, saída 220V/110V:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 19.286.981/0001-03	R\$ 229,00	R\$ 229,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 229.00
2. Valor Calculado: R\$ 229,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais





CNPJ
1 19.286.981/0001-03

Valor da Proposta Inicial
R\$ 229,00

Valor da Proposta Final
R\$ 229,00

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 229.00
- 2. Valor Calculado: R\$ 229,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ
1 18.791.607/0001-00

Valor da Proposta Inicial
R\$ 250,00

Valor da Proposta Final
R\$ 250,00

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 250.00
- 2. Valor Calculado: R\$ 250,00

Item 4 - Estabilizador de energia:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais



Proc. 06812025

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 06.226.040/0001-32	R\$ 589,00	R\$ 329,00
2 25.027.024/0001-65	R\$ 599,00	R\$ 330,00
3 16.847.666/0001-10	R\$ 599,00	R\$ 353,00
4 12.007.998/0001-35	R\$ 599,00	R\$ 354,99
5 13.531.571/0001-02	R\$ 599,00	R\$ 365,00
6 03.958.284/0001-11	R\$ 599,00	R\$ 370,50
7 07.475.009/0001-06	R\$ 590,00	R\$ 384,00
8 08.831.603/0001-47	R\$ 590,00	R\$ 389,00
9 42.288.778/0001-98	R\$ 599,00	R\$ 389,99
10 07.300.151/0001-04	R\$ 599,00	R\$ 390,00
11 49.329.140/0001-05	R\$ 599,00	R\$ 399,99
12 44.922.438/0001-00	R\$ 599,00	R\$ 400,00
13 27.912.769/0001-32	R\$ 550,00	R\$ 403,23
14 49.949.246/0001-01	R\$ 599,00	R\$ 403,24
15 18.828.894/0003-30	R\$ 599,00	R\$ 406,34
16 18.535.079/0001-10	R\$ 599,00	R\$ 409,99
17 45.298.461/0001-20	R\$ 599,00	R\$ 410,00
18 27.414.128/0001-58	R\$ 419,00	R\$ 419,00
19 52.546.799/0001-10	R\$ 599,00	R\$ 432,20
20 36.489.366/0001-13	R\$ 599,00	R\$ 432,21
21 10.636.064/0001-37	R\$ 599,00	R\$ 436,48
22 51.940.295/0001-17	R\$ 595,00	R\$ 440,00
23 37.583.132/0001-01	R\$ 599,00	R\$ 449,47
24 52.623.583/0001-00	R\$ 599,00	R\$ 449,74
25 04.303.600/0001-80	R\$ 599,00	R\$ 483,00
26 03.655.629/0001-68	R\$ 599,00	R\$ 499,00
27 18.048.988/0001-24	R\$ 599,00	R\$ 550,00
28 04.567.265/0001-27	R\$ 599,00	R\$ 576,67
29 49.531.675/0001-56	R\$ 579,00	R\$ 579,00
30 09.170.651/0001-02	R\$ 1.253,32	R\$ 588,99
31 35.459.909/0001-97	R\$ 590,00	R\$ 590,00
32 12.027.340/0001-95	R\$ 598,88	R\$ 597,99
33 49.418.054/0001-60	R\$ 598,00	R\$ 598,00
34 17.839.055/0001-92	R\$ 1.500,00	R\$ 598,87
35 32.853.578/0001-87	R\$ 599,00	R\$ 599,00
36 19.283.765/0001-04	R\$ 599,00	R\$ 599,00
37 38.504.819/0001-69	R\$ 599,00	R\$ 599,00
38 51.338.619/0001-41	R\$ 599,00	R\$ 599,00
39 44.133.337/0001-42	R\$ 599,00	R\$ 599,00
40 48.199.907/0001-58	R\$ 600,00	R\$ 600,00
41 41.786.083/0001-73	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
42 15.724.019/0001-58	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 436 48 + 440.00
- 2 Soma das propostas selecionadas: 436 48 + 440.00 = 876 48
- 3 Divisão pela quantidade selecionada: 876 48 / 2 = 438 24
- 4 Valor Calculado: R\$ 438,24

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 33.759.753/0001-34	R\$ 370,00	R\$ 370,00

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 370,00
- 2 Valor Calculado: R\$ 370,00





Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 49.329.140/0001-05	R\$ 549,18	R\$ 369,99
2 26.132.614/0001-10	R\$ 370,00	R\$ 370,00

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 369.99, 370.00
- 2 Soma das propostas selecionadas: 369.99 + 370.00 = 739.99
- 3 Divisão pela quantidade selecionada: 739.99 / 2 = 370.00
- 4 Valor Calculado: R\$ 370,00

Item 5 - Nobreak - Tipo: 3 kVA; Potência mínima: 3000 VA; Tomadas: B de 20A:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 55.935.697/0001-84	R\$ 2.422,00	R\$ 2.422,00

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 2422.00
- 2 Valor Calculado: R\$ 2.422,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 36.489.366/0001-13	R\$ 2.937,98	R\$ 2.937,98

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 2937.98
- 2 Valor Calculado: R\$ 2.937,98

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 36.489.366/0001-13	R\$ 2.937,98	R\$ 2.937,98

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 2937.98
- 2 Valor Calculado: R\$ 2.937,98

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 16.847.666/0001-10	R\$ 2.799,90	R\$ 2.799,90

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 2799.90
- 2 Valor Calculado: R\$ 2.799,90

Item 6 - Scanner:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 33.039.726/0001-97	R\$ 2.490,00	R\$ 2.120,00
2 17.184.211/0001-24	R\$ 2.600,00	R\$ 2.130,00
3 37.090.234/0001-87	R\$ 2.490,00	R\$ 2.297,00
4 52.699.545/0001-31	R\$ 2.490,00	R\$ 2.298,00
5 53.571.459/0001-01	R\$ 2.490,00	R\$ 2.365,50

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 2297.00
- 2 Valor Calculado: R\$ 2.297,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 23.594.746/0001-76	R\$ 2.440,00	R\$ 2.440,00

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 2440.00
- 2 Valor Calculado: R\$ 2.440,00





Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 35.652.184/0001-59	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
2 37.090.234/0001-87	R\$ 2.549,00	R\$ 2.549,00
3 48.873.648/0001-07	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 2549,00
- 2 Valor Calculado: R\$ 2.549,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 14.245.490/0001-09	R\$ 2.182,00	R\$ 2.182,00
2 08.784.976/0002-95	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
3 05.816.684/0001-18	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
4 21.982.891/0002-80	R\$ 2.992,36	R\$ 2.992,36
5 18.296.153/0001-93	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
6 18.995.457/0001-49	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
7 35.652.184/0001-59	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
8 18.861.730/0001-42	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
9 35.459.909/0001-97	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
10 08.692.456/0001-71	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 3000,00, 3400,00
- 2 Soma das propostas selecionadas: 3000,00 + 3400,00 = 6400,00
- 3 Divisão pela quantidade selecionada: 6400,00 / 2 = 3200,00
- 4 Valor Calculado: R\$ 3.200,00

Item 7 - Switch - Tipo: Gerenciável:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais





CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 10.402.061/0001-39	R\$ 4.520,00	R\$ 2.141,81
2 50.559.576/0001-61	R\$ 4.537,00	R\$ 2.142,31
3 38.732.826/0001-18	R\$ 4.537,15	R\$ 2.145,00
4 56.122.133/0001-95	R\$ 5.000,00	R\$ 2.250,99
5 60.988.534/0001-08	R\$ 4.600,00	R\$ 2.251,00
6 55.095.873/0001-17	R\$ 4.000,00	R\$ 2.500,00
7 51.188.920/0001-16	R\$ 4.537,00	R\$ 2.997,99
8 41.345.975/0001-39	R\$ 4.537,00	R\$ 2.998,00
9 61.696.826/0001-21	R\$ 4.537,15	R\$ 2.999,00
10 32.941.421/0001-03	R\$ 4.700,00	R\$ 3.962,55
11 51.053.109/0001-28	R\$ 4.500,00	R\$ 3.966,95
12 61.787.294/0001-38	R\$ 4.530,00	R\$ 3.999,00
13 51.969.698/0001-99	R\$ 4.537,10	R\$ 4.000,00
14 60.999.664/0001-38	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
15 50.423.935/0001-59	R\$ 4.537,00	R\$ 4.454,62
16 59.356.988/0001-79	R\$ 40.000,00	R\$ 4.454,62
17 34.354.190/0001-67	R\$ 4.537,00	R\$ 4.454,63
18 16.633.511/0001-80	R\$ 4.455,00	R\$ 4.455,00
19 08.257.348/0001-70	R\$ 4.537,00	R\$ 4.497,95
20 33.275.120/0001-50	R\$ 9.074,30	R\$ 4.497,96
21 54.075.331/0001-10	R\$ 4.498,00	R\$ 4.498,00
22 49.490.183/0001-60	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
23 49.387.926/0001-70	R\$ 4.537,00	R\$ 4.537,00
24 56.384.420/0001-73	R\$ 4.537,00	R\$ 4.537,00
25 48.855.116/0001-39	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
26 39.619.536/0001-25	R\$ 6.537,15	R\$ 6.537,15
27 54.534.926/0001-96	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
28 08.528.076/0001-04	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 4000 00, 4454.62
- 2 Soma das propostas selecionadas: 4000 00 + 4454.62 = 8454.62
- 3 Divisão pela quantidade selecionada: 8454.62 / 2 = 4227.31
- 4 Valor Calculado: R\$ 4.227,31

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais





CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 10.402.061/0001-39	R\$ 3.712,00	R\$ 3.083,00
2 34.356.689/0001-03	R\$ 3.712,00	R\$ 3.172,00
3 54.286.277/0001-51	R\$ 3.700,00	R\$ 3.760,00
4 36.513.363/0001-78	R\$ 3.712,00	R\$ 3.172,00
5 50.232.454/0001-66	R\$ 3.173,00	R\$ 3.173,00
6 56.634.978/0001-60	R\$ 3.458,13	R\$ 3.276,56
7 51.188.920/0001-16	R\$ 3.712,39	R\$ 3.301,92
8 52.446.210/0001-01	R\$ 3.301,93	R\$ 3.301,93
9 17.839.055/0001-92	R\$ 4.800,00	R\$ 3.445,71
10 42.669.518/0001-62	R\$ 3.712,00	R\$ 3.445,99
11 05.207.424/0001-45	R\$ 3.446,00	R\$ 3.446,00
12 42.107.381/0001-52	R\$ 3.712,39	R\$ 3.583,87
13 51.969.698/0001-99	R\$ 3.712,40	R\$ 3.600,00
14 40.265.132/0001-60	R\$ 4.000,00	R\$ 3.686,95
15 56.122.133/0001-95	R\$ 4.000,00	R\$ 3.686,96
16 33.275.120/0001-50	R\$ 7.424,78	R\$ 3.687,96
17 16.633.511/0001-80	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00
18 60.650.020/0001-30	R\$ 3.707,00	R\$ 3.707,00
19 57.523.155/0001-20	R\$ 3.712,00	R\$ 3.712,00
20 52.524.430/0001-06	R\$ 3.712,00	R\$ 3.712,00
21 30.870.355/0001-00	R\$ 3.712,00	R\$ 3.712,00
22 55.261.686/0001-66	R\$ 3.712,39	R\$ 3.712,39
23 58.434.877/0001-70	R\$ 3.712,40	R\$ 3.712,40
24 26.587.509/0001-76	R\$ 3.712,40	R\$ 3.712,40
25 15.655.026/0001-45	R\$ 3.766,22	R\$ 3.766,22
26 54.534.926/0001-96	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
27 54.005.372/0001-30	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 3686 95

2 Valor Calculado: R\$ 3.686,95

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais



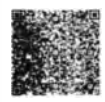


	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	15.528.159/0001-50	R\$ 3.200,00	R\$ 2.657,00
2	10.402.061/0001-39	R\$ 4.496,00	R\$ 2.680,00
3	52.087.237/0001-55	R\$ 2.848,00	R\$ 2.848,00
4	48.944.202/0001-18	R\$ 4.497,00	R\$ 3.438,81
5	55.417.969/0001-54	R\$ 4.497,00	R\$ 3.438,82
6	29.846.708/0001-40	R\$ 4.497,00	R\$ 3.438,83
7	48.855.116/0001-39	R\$ 5.000,00	R\$ 3.528,89
8	57.538.858/0001-21	R\$ 4.496,00	R\$ 3.551,38
9	57.630.456/0001-52	R\$ 4.497,00	R\$ 3.596,40
10	58.112.935/0001-40	R\$ 4.497,00	R\$ 3.748,30
11	32.941.421/0001-03	R\$ 4.600,00	R\$ 3.748,31
12	50.417.020/0001-30	R\$ 4.497,00	R\$ 3.779,00
13	56.634.978/0001-60	R\$ 4.497,00	R\$ 3.796,00
14	33.479.392/0001-72	R\$ 4.497,00	R\$ 4.111,80
15	48.832.896/0001-00	R\$ 4.497,00	R\$ 4.134,39
16	51.505.267/0001-71	R\$ 4.497,00	R\$ 4.156,99
17	08.257.348/0001-70	R\$ 4.497,00	R\$ 4.157,00
18	34.354.190/0001-67	R\$ 4.497,00	R\$ 4.165,00
19	53.640.283/0001-00	R\$ 380.112,00	R\$ 4.250,00
20	53.543.817/0001-72	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
21	33.884.155/0001-97	R\$ 4.497,00	R\$ 4.422,47
22	33.275.120/0001-50	R\$ 8.994,00	R\$ 4.444,97
23	29.868.328/0001-06	R\$ 4.490,00	R\$ 4.490,00
24	36.513.363/0001-78	R\$ 4.497,00	R\$ 4.497,00
25	13.481.371/0001-84	R\$ 4.497,00	R\$ 4.497,00
26	56.122.133/0001-95	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
27	57.225.415/0001-80	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
28	37.849.572/0001-50	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
29	16.628.132/0001-00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
30	024.787.280-60	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
31	42.937.506/0001-71	R\$ 6.570,00	R\$ 6.570,00
32	28.971.698/0001-01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
33	53.249.470/0001-50	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
34	17.839.055/0001-92	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
35	53.353.511/0001-53	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 4165,00
- 2. Valor Calculado: R\$ 4.165,00

Item 8 - Switch - Tipo: Switch:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais





CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 10.402.061/0001-39	R\$ 4.520,00	R\$ 2.141,81
2 50.559.576/0001-61	R\$ 4.537,00	R\$ 2.142,31
3 38.732.826/0001-18	R\$ 4.537,15	R\$ 2.145,00
4 56.122.133/0001-95	R\$ 5.000,00	R\$ 2.250,99
5 60.988.534/0001-08	R\$ 4.600,00	R\$ 2.251,00
6 55.095.873/0001-17	R\$ 4.000,00	R\$ 2.500,00
7 51.188.920/0001-16	R\$ 4.537,00	R\$ 2.997,99
8 41.345.975/0001-39	R\$ 4.537,00	R\$ 2.998,00
9 61.696.826/0001-21	R\$ 4.537,15	R\$ 2.999,00
10 32.941.421/0001-03	R\$ 4.700,00	R\$ 3.962,55
11 51.053.109/0001-28	R\$ 4.500,00	R\$ 3.966,95
12 61.787.294/0001-38	R\$ 4.530,00	R\$ 3.999,00
13 51.969.698/0001-99	R\$ 4.537,10	R\$ 4.000,00
14 60.999.664/0001-38	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
15 50.423.935/0001-59	R\$ 4.537,00	R\$ 4.454,62
16 59.356.988/0001-79	R\$ 40.000,00	R\$ 4.454,62
17 34.354.190/0001-67	R\$ 4.537,00	R\$ 4.454,63
18 16.633.511/0001-80	R\$ 4.455,00	R\$ 4.455,00
19 08.257.348/0001-70	R\$ 4.537,00	R\$ 4.497,95
20 33.275.120/0001-50	R\$ 9.074,30	R\$ 4.497,96
21 54.075.331/0001-10	R\$ 4.498,00	R\$ 4.498,00
22 49.490.183/0001-60	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
23 49.387.926/0001-70	R\$ 4.537,00	R\$ 4.537,00
24 56.384.420/0001-73	R\$ 4.537,00	R\$ 4.537,00
25 48.855.116/0001-39	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
26 39.619.536/0001-25	R\$ 6.537,15	R\$ 6.537,15
27 54.534.926/0001-96	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
28 08.528.076/0001-04	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 4000.00, 4454.62
2. Soma das propostas selecionadas: 4000.00 + 4454.62 = 8454.62
3. Divisão pela quantidade selecionada: 8454.62 / 2 = 4227.31
4. Valor Calculado: R\$ 4.227,31

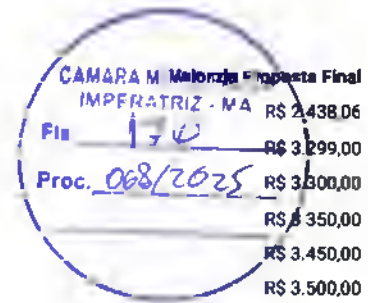
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 20.267.071/0001-62	R\$ 4.458,92	R\$ 4.458,92

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 4458.92
2. Valor Calculado: R\$ 4.458,92

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais





CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Proposta Final
1 10.402.061/0001-39	R\$ 3.700,00	R\$ 2.438,06
2 47.172.975/0001-60	R\$ 3.749,00	R\$ 3.299,00
3 51.750.663/0001-64	R\$ 3.500,00	R\$ 3.800,00
4 03.838.847/0001-38	R\$ 3.490,00	R\$ 3.350,00
5 31.053.239/0001-53	R\$ 3.700,00	R\$ 3.450,00
6 28.956.477/0002-45	R\$ 3.800,00	R\$ 3.500,00
7 47.326.875/0001-41	R\$ 3.800,00	R\$ 3.507,00
8 50.417.020/0001-30	R\$ 3.800,00	R\$ 3.663,00
9 08.911.626/0001-61	R\$ 3.800,00	R\$ 3.720,00
10 20.953.739/0001-25	R\$ 3.799,99	R\$ 3.799,99
11 60.525.714/0001-45	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
12 08.735.676/0001-35	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
13 18.806.093/0001-01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
14 16.677.622/0001-99	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
15 26.303.433/0001-00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
16 32.149.829/0001-47	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
17 13.481.371/0001-84	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
18 28.482.916/0001-44	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
19 11.420.095/0001-19	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
20 49.264.057/0001-97	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
21 53.365.739/0001-63	R\$ 3.816,00	R\$ 3.816,00
22 38.504.819/0001-69	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
23 48.199.907/0001-58	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
24 10.894.828/0003-56	R\$ 5.560,00	R\$ 4.750,00
25 07.500.596/0001-38	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
26 09.170.651/0001-02	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
27 14.040.882/0001-23	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 3800.00
- 2. Valor Calculado: R\$ 3.800,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais



CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 00.555.766/0001-32	R\$ 3.433,20	R\$ 2.118,59
2 21.873.370/0001-03	R\$ 3.433,00	R\$ 2.168,00
3 48.437.027/0001-72	R\$ 2.172,00	R\$ 2.172,00
4 53.543.817/0001-72	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
5 26.587.509/0001-76	R\$ 10.000,00	R\$ 3.059,27
6 27.871.998/0001-56	R\$ 3.433,20	R\$ 3.260,00
7 33.279.320/0001-81	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
8 52.117.134/0001-90	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
9 52.585.078/0001-19	R\$ 3.433,20	R\$ 3.388,77
10 52.910.251/0001-07	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
11 11.247.317/0001-43	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
12 28.812.771/0001-00	R\$ 3.433,00	R\$ 3.400,00
13 15.385.294/0001-94	R\$ 3.433,00	R\$ 3.423,00
14 49.494.067/0001-19	R\$ 3.423,20	R\$ 3.423,20
15 57.523.155/0001-20	R\$ 3.430,00	R\$ 3.430,00
16 08.174.249/0001-25	R\$ 3.433,00	R\$ 3.433,00
17 36.513.363/0001-78	R\$ 3.433,00	R\$ 3.433,00
18 49.490.183/0001-60	R\$ 3.433,00	R\$ 3.433,00
19 22.881.920/0001-07	R\$ 3.433,20	R\$ 3.433,20
20 47.957.488/0001-03	R\$ 3.433,20	R\$ 3.433,20
21 19.721.072/0001-56	R\$ 3.433,20	R\$ 3.433,20
22 28.352.660/0001-50	R\$ 3.433,20	R\$ 3.433,20
23 33.106.058/0001-73	R\$ 3.433,20	R\$ 3.433,20
24 38.504.819/0001-69	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
25 48.199.907/0001-58	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
26 24.230.398/0002-00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
27 17.839.055/0001-92	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00



- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 3423.20
- 2 Valor Calculado: R\$ 3.423,20

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 30.649.749/0001-25	R\$ 3.940,00	R\$ 3.920,00
2 14.956.632/0001-38	R\$ 3.940,00	R\$ 3.920,00
3 47.406.782/0001-27	R\$ 3.940,00	R\$ 3.940,00
4 01.590.728/0009-30	R\$ 3.940,00	R\$ 3.940,00
5 30.948.812/0001-24	R\$ 3.940,00	R\$ 3.940,00
6 38.504.819/0001-69	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
7 48.199.907/0001-58	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
8 15.655.026/0001-45	R\$ 4.040,08	R\$ 4.040,08
9 46.869.912/0001-03	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,42
10 41.249.921/0001-70	R\$ 5.054,59	R\$ 5.054,59
11 06.068.368/0001-78	R\$ 6.145,40	R\$ 6.145,40
12 06.012.469/0001-27	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
13 07.500.596/0001-38	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 4000.00
- 2 Valor Calculado: R\$ 4.000,00

Item 9 - Tablet:

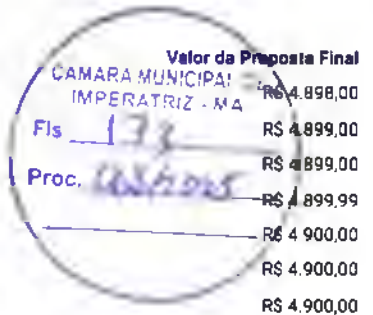
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais





	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	45.852.816/0001-81	R\$ 4.900,00	R\$ 3.099,65
2	23.929.719/0001-07	R\$ 29.900,00	R\$ 3.099,75
3	26.587.509/0001-76	R\$ 4.900,01	R\$ 1.99,87
4	49.539.412/0001-93	R\$ 4.900,00	R\$ 2.100,00
5	34.705.204/0001-40	R\$ 4.901,00	R\$ 3.103,17
6	58.545.712/0001-76	R\$ 4.900,00	R\$ 3.158,99
7	59.495.996/0001-04	R\$ 4.900,00	R\$ 3.159,00
8	07.274.334/0001-00	R\$ 4.900,00	R\$ 3.211,00
9	57.225.415/0001-80	R\$ 6.000,00	R\$ 3.299,98
10	37.112.806/0001-81	R\$ 4.900,00	R\$ 3.328,00
11	59.569.294/0001-10	R\$ 4.900,00	R\$ 3.329,00
12	59.126.048/0001-93	R\$ 4.899,99	R\$ 3.330,99
13	59.579.939/0001-03	R\$ 4.850,00	R\$ 3.389,92
14	34.185.269/0001-01	R\$ 4.900,00	R\$ 3.389,93
15	61.360.443/0001-88	R\$ 4.899,00	R\$ 3.498,99
16	54.641.670/0001-16	R\$ 4.900,00	R\$ 3.499,00
17	53.797.979/0001-37	R\$ 4.900,00	R\$ 3.616,00
18	47.010.717/0001-88	R\$ 4.900,00	R\$ 3.727,95
19	52.390.100/0001-75	R\$ 4.900,00	R\$ 3.727,96
20	56.918.242/0001-13	R\$ 4.900,00	R\$ 3.728,00
21	58.096.786/0001-72	R\$ 4.899,00	R\$ 3.826,40
22	61.050.077/0001-60	R\$ 4.900,00	R\$ 3.826,48
23	59.189.483/0001-67	R\$ 4.900,00	R\$ 3.826,50
24	54.314.280/0001-31	R\$ 4.900,00	R\$ 3.827,00
25	61.755.015/0001-54	R\$ 4.900,00	R\$ 3.828,00
26	51.351.200/0001-20	R\$ 3.830,00	R\$ 3.830,00
27	43.586.321/0001-22	R\$ 4.500,00	R\$ 3.848,00
28	34.213.521/0001-49	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
29	36.344.966/0001-93	R\$ 4.900,00	R\$ 3.921,00
30	49.316.139/0001-38	R\$ 5.000,00	R\$ 3.963,00
31	05.207.424/0001-45	R\$ 3.976,00	R\$ 3.976,00
32	56.170.505/0001-59	R\$ 4.899,00	R\$ 3.999,00
33	61.590.629/0001-23	R\$ 4.900,00	R\$ 4.009,08
34	47.719.507/0001-63	R\$ 10.000,00	R\$ 4.200,00
35	50.559.576/0001-61	R\$ 4.900,00	R\$ 4.215,06
36	51.607.431/0001-51	R\$ 4.900,00	R\$ 4.215,30
37	20.040.983/0001-05	R\$ 4.895,38	R\$ 4.354,98
38	36.981.651/0001-57	R\$ 4.900,00	R\$ 4.355,00
39	51.128.297/0001-06	R\$ 4.900,00	R\$ 4.450,00
40	48.510.951/0001-37	R\$ 4.890,00	R\$ 4.650,00
41	57.070.703/0001-03	R\$ 4.900,00	R\$ 4.658,99
42	40.552.241/0001-68	R\$ 4.900,00	R\$ 4.659,00
43	23.539.439/0001-92	R\$ 4.900,00	R\$ 4.660,00
44	53.680.201/0001-43	R\$ 4.900,00	R\$ 4.674,00
45	46.722.384/0001-57	R\$ 4.850,00	R\$ 4.762,00
46	50.984.118/0001-70	R\$ 4.767,69	R\$ 4.767,69
47	54.113.262/0001-91	R\$ 4.900,00	R\$ 4.799,00
48	54.103.042/0001-87	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
49	35.088.325/0001-52	R\$ 4.900,00	R\$ 4.816,00
50	36.193.935/0001-89	R\$ 4.830,00	R\$ 4.830,00
51	59.298.287/0001-20	R\$ 4.901,00	R\$ 4.850,00
52	52.524.430/0001-06	R\$ 4.860,00	R\$ 4.860,00
53	39.874.744/0001-70	R\$ 4.897,00	R\$ 4.897,00





CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
54 50.639.850/0001-02	R\$ 4.898,00	R\$ 4.898,00
55 42.166.294/0001-76	R\$ 4.899,00	R\$ 4.899,00
56 09.484.139/0001-22	R\$ 4.899,00	R\$ 4.899,00
57 46.014.745/0001-00	R\$ 4.899,99	R\$ 4.899,99
58 37.692.661/0001-35	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
59 44.736.182/0001-39	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
60 55.394.686/0001-34	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
61 57.297.648/0001-99	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
62 60.316.552/0001-35	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
63 61.573.334/0001-49	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
64 61.705.622/0001-00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
65 27.050.408/0001-24	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
66 52.994.933/0001-45	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
67 58.733.880/0001-95	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
68 46.350.472/0001-75	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
69 22.368.638/0001-12	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
70 56.607.352/0001-64	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
71 35.535.575/0001-93	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
72 30.870.355/0001-00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
73 31.033.647/0001-43	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
74 60.781.050/0001-85	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
75 52.252.575/0001-03	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
76 58.434.877/0001-70	R\$ 4.900,01	R\$ 4.900,01
77 57.846.976/0001-05	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
78 48.385.849/0001-57	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
79 32.941.421/0001-03	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
80 44.718.705/0001-14	R\$ 6.000,00	R\$ 5.499,00
81 17.839.055/0001-92	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
82 54.628.764/0001-55	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
83 50.821.759/0001-03	R\$ 8.969,00	R\$ 8.969,00

1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 4659 00
 2 Valor Calculado: R\$ 4.659,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 41.458.806/0001-05	R\$ 4.374,60	R\$ 4.374,60

1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 4374 60
 2 Valor Calculado: R\$ 4.374,60

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 10.285.063/0001-95	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00

1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 4290 00
 2 Valor Calculado: R\$ 4.290,00

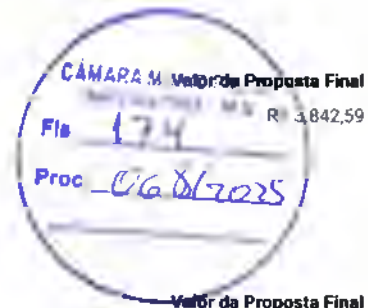
Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 08.422.075/0001-72	R\$ 3.842,59	R\$ 3.842,59

1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 3842 59
 2 Valor Calculado: R\$ 3.842,59

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais





CNPJ
1 08.422.075/0001-72

Valor da Proposta Inicial
R\$ 3.842,59

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 3842.59
- 2 Valor Calculado: R\$ 3.842,59

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais

CNPJ
1 08.422.075/0001-72

Valor da Proposta Inicial
R\$ 4.442,75

Valor da Proposta Final
R\$ 3.842,59

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 3842.59
- 2 Valor Calculado: R\$ 3.842,59

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais

CNPJ
1 01.105.481/0001-62

Valor da Proposta Inicial
R\$ 3.800,00

Valor da Proposta Final
R\$ 3.800,00

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 3800.00
- 2 Valor Calculado: R\$ 3.800,00

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Mediana das Propostas Finais

CNPJ
1 01.105.481/0001-62
2 05.207.997/0001-79
3 41.947.390/0001-99
4 53.627.731/0001-28
5 34.770.156/0001-73
6 42.036.849/0001-65
7 55.268.986/0001-77
8 40.603.653/0001-80
9 46.101.326/0001-06
10 47.944.946/0001-70
11 53.572.701/0001-61
12 35.724.523/0001-65

Valor da Proposta Inicial
R\$ 4.300,00
R\$ 4.499,00
R\$ 4.390,00
R\$ 4.390,00
R\$ 4.380,00
R\$ 4.390,00
R\$ 4.389,00
R\$ 4.390,00
R\$ 4.390,60
R\$ 4.390,60
R\$ 4.390,60
R\$ 4.390,60

Valor da Proposta Final
R\$ 3.800,00
R\$ 3.899,99
R\$ 3.900,00
R\$ 4.000,00
R\$ 4.199,52
R\$ 4.199,90
R\$ 4.389,00
R\$ 4.390,00
R\$ 4.390,60
R\$ 4.390,60
R\$ 4.390,60
R\$ 4.390,60

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 4199.90, 4389.00
- 2 Soma das propostas selecionadas: 4199.90 + 4389.00 = 8588.90
- 3 Divisão pela quantidade selecionada: 8588.90 / 2 = 4294.45
- 4 Valor Calculado: R\$ 4.294,45

Preço (Compras Governamentais) 9: Mediana das Propostas Finais

CNPJ
1 08.532.854/0001-20

Valor da Proposta Inicial
R\$ 4.563,10

Valor da Proposta Final
R\$ 4.563,10

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 4563.10
- 2 Valor Calculado: R\$ 4.563,10

Preço (Compras Governamentais) 10: Mediana das Propostas Finais





CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Proposta Final
1 53.816.540/0001-04	R\$ 4.019,00	R\$ 1.520,00
2 36.981.651/0001-57	R\$ 4.019,00	R\$ 2.590,00
3 53.640.283/0001-00	R\$ 900.122.024,00	R\$ 1.599,99
4 025.337.441-31	R\$ 3.800,00	R\$ 2.600,00
5 51.627.485/0001-89	R\$ 4.019,00	R\$ 2.820,00
6 50.283.826/0001-83	R\$ 3.999,00	R\$ 2.998,00
7 55.009.962/0001-01	R\$ 4.019,00	R\$ 3.200,00
8 29.832.182/0001-49	R\$ 3.225,00	R\$ 3.225,00
9 47.719.507/0001-63	R\$ 5.000,00	R\$ 3.398,99
10 48.859.449/0001-36	R\$ 4.019,00	R\$ 3.399,00
11 57.579.318/0001-96	R\$ 4.019,00	R\$ 3.500,00
12 40.265.132/0001-60	R\$ 4.019,00	R\$ 3.500,00
13 23.904.788/0001-66	R\$ 4.019,00	R\$ 3.500,00
14 54.561.070/0001-48	R\$ 4.020,00	R\$ 3.600,00
15 52.390.100/0001-75	R\$ 4.019,00	R\$ 3.789,99
16 38.263.833/0001-18	R\$ 4.000,00	R\$ 3.790,00
17 30.870.355/0001-00	R\$ 4.019,00	R\$ 3.899,72
18 46.687.744/0001-27	R\$ 4.000,00	R\$ 3.899,73
19 30.743.200/0001-03	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
20 16.633.511/0001-80	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
21 42.343.998/0001-77	R\$ 4.019,00	R\$ 3.948,00
22 29.520.946/0001-60	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00
23 54.335.357/0001-50	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
24 56.946.378/0001-37	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
25 28.521.211/0001-99	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
26 36.779.930/0001-32	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
27 49.531.675/0001-56	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
28 42.166.294/0001-76	R\$ 4.018,00	R\$ 4.018,00
29 55.966.117/0001-16	R\$ 4.019,00	R\$ 4.019,00
30 43.794.816/0001-47	R\$ 4.019,00	R\$ 4.019,00
31 27.390.371/0001-83	R\$ 4.019,00	R\$ 4.019,00
32 44.162.681/0001-60	R\$ 4.019,00	R\$ 4.019,00
33 44.391.794/0001-37	R\$ 4.019,00	R\$ 4.019,00
34 31.033.647/0001-43	R\$ 4.019,00	R\$ 4.019,00
35 47.251.518/0001-61	R\$ 4.019,00	R\$ 4.019,00
36 55.648.506/0001-01	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
37 36.330.093/0001-60	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
38 21.347.527/0001-67	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 3900,00, 3900,00
2. Soma das propostas selecionadas: 3900,00 + 3900,00 = 7800,00
3. Divisão pela quantidade selecionada: 7800,00 / 2 = 3900,00
4. Valor Calculado: R\$ 3.900,00

Preço (Compras Governamentais) 11: Mediana das Propostas Finais





CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 47.944.946/0001-70	R\$ 4.411,03	R\$ 3.027,00
2 47.251.519/0001-61	R\$ 4.411,03	R\$ 3.057,99
3 52.516.639/0001-28	R\$ 4.411,03	R\$ 3.058,00
4 32.469.615/0001-58	R\$ 4.411,00	R\$ 3.130,00
5 55.265.519/0001-93	R\$ 4.411,03	R\$ 3.130,80
6 41.087.715/0001-00	R\$ 4.410,00	R\$ 3.167,99
7 37.810.902/0001-01	R\$ 5.200,00	R\$ 3.168,00
8 59.773.077/0001-47	R\$ 4.411,00	R\$ 3.204,77
9 46.476.518/0001-05	R\$ 4.400,00	R\$ 3.260,18
10 50.366.886/0001-60	R\$ 4.400,00	R\$ 3.290,00
11 29.520.946/0001-60	R\$ 4.411,00	R\$ 3.325,00
12 49.641.888/0001-30	R\$ 4.411,00	R\$ 3.360,00
13 85.067.502/0001-92	R\$ 4.411,03	R\$ 3.424,00
14 45.687.323/0001-33	R\$ 4.400,00	R\$ 3.425,00
15 17.590.881/0003-02	R\$ 4.411,00	R\$ 3.455,00
16 55.522.761/0001-03	R\$ 4.411,03	R\$ 3.459,00
17 08.528.684/0004-53	R\$ 4.410,00	R\$ 3.498,99
18 32.699.271/0001-73	R\$ 4.410,00	R\$ 3.499,00
19 03.422.066/0001-68	R\$ 4.400,00	R\$ 3.500,00
20 46.192.487/0001-52	R\$ 4.411,00	R\$ 3.519,00
21 17.160.828/0001-00	R\$ 4.411,00	R\$ 3.520,00
22 10.592.584/0002-76	R\$ 4.411,03	R\$ 3.569,09
23 51.037.201/0001-02	R\$ 4.411,03	R\$ 3.642,00
24 38.254.808/0001-78	R\$ 4.400,00	R\$ 3.700,00
25 43.586.321/0001-22	R\$ 4.400,00	R\$ 3.790,00
26 31.979.529/0001-22	R\$ 10.000,00	R\$ 3.800,00
27 28.880.531/0002-16	R\$ 6.000,00	R\$ 3.820,00
28 52.087.237/0001-55	R\$ 3.823,00	R\$ 3.823,00
29 28.889.651/0001-01	R\$ 5.000,00	R\$ 3.900,00
30 34.674.082/0001-71	R\$ 4.411,03	R\$ 3.974,84
31 20.793.262/0001-68	R\$ 4.400,00	R\$ 3.990,00
32 46.298.896/0001-38	R\$ 4.411,03	R\$ 4.015,00
33 27.193.666/0001-60	R\$ 4.411,00	R\$ 4.189,00
34 43.794.816/0001-47	R\$ 4.411,03	R\$ 4.200,00
35 40.041.271/0001-00	R\$ 4.295,23	R\$ 4.249,00
36 49.264.057/0001-97	R\$ 4.411,03	R\$ 4.290,00
37 56.660.074/0001-09	R\$ 4.411,03	R\$ 4.300,00
38 18.387.904/0001-87	R\$ 4.410,00	R\$ 4.350,00
39 51.055.810/0001-86	R\$ 4.399,00	R\$ 4.399,00
40 02.845.685/0001-00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
41 42.166.294/0001-76	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00
42 51.441.643/0001-01	R\$ 4.411,00	R\$ 4.411,00
43 27.390.371/0001-83	R\$ 4.411,00	R\$ 4.411,00
44 40.689.972/0001-50	R\$ 4.411,00	R\$ 4.411,00
45 46.101.326/0001-06	R\$ 4.411,00	R\$ 4.411,00
46 11.552.540/0001-02	R\$ 4.411,03	R\$ 4.411,03
47 22.816.315/0001-44	R\$ 4.411,03	R\$ 4.411,03
48 34.290.686/0001-14	R\$ 4.430,00	R\$ 4.430,00
49 56.305.685/0001-39	R\$ 5.500,00	R\$ 4.450,00
50 20.721.030/0001-02	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
51 48.199.907/0001-58	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
52 03.874.953/0001-77	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
53 41.040.487/0001-13	R\$ 5.900,00	R\$ 5.648,00





CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
54 41.474.334/0001-84	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
55 65.149.197/0002-51	R\$ 10.000,00	R\$ 5.909,00
56 45.650.883/0001-13	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 3823.00, 3900.00
2. Soma das propostas selecionadas: 3823.00 + 3900.00 = 7723.00
3. Divisão pela quantidade selecionada: 7723.00 / 2 = 3861.50
4. Valor Calculado: R\$ 3.861,50

Item 10 - Servidor Gabinete no formato horizontal:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 50.280.041/0001-57	R\$ 62.699,00	R\$ 59.249,00
2 41.944.553/0001-80	R\$ 62.700,00	R\$ 62.000,00
3 48.832.896/0001-00	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00
4 48.423.543/0001-48	R\$ 62.500,00	R\$ 62.500,00
5 35.637.190/0001-37	R\$ 62.700,00	R\$ 62.700,00
6 47.174.031/0001-22	R\$ 62.700,00	R\$ 62.700,00
7 61.908.002/0001-78	R\$ 72.700,00	R\$ 62.999,00
8 54.534.926/0001-96	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
9 12.464.710/0001-51	R\$ 100.000.000,00	R\$ 100.000.000,00
10 23.929.719/0001-07	R\$ 599.995.512,00	R\$ 599.995.512,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 62700.00, 62700.00
2. Soma das propostas selecionadas: 62700.00 + 62700.00 = 125400.00
3. Divisão pela quantidade selecionada: 125400.00 / 2 = 62700.00
4. Valor Calculado: R\$ 62.700,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 47.631.936/0001-84	R\$ 79.040,00	R\$ 79.040,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 79040.00
2. Valor Calculado: R\$ 79.040,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 06.105.781/0001-65	R\$ 200.000,00	R\$ 58.000,00
2 08.528.076/0001-04	R\$ 70.000,00	R\$ 59.122,31
3 19.877.285/0001-71	R\$ 131.541,61	R\$ 67.016,10
4 94.316.916/0003-60	R\$ 122.005,00	R\$ 69.200,00
5 05.699.150/0001-59	R\$ 115.500,00	R\$ 70.000,00
6 59.549.181/0001-52	R\$ 150.000,00	R\$ 71.000,00
7 24.689.084/0001-80	R\$ 100.074,00	R\$ 72.000,00
8 21.262.834/0001-45	R\$ 250.000,00	R\$ 86.000,00
9 07.471.301/0001-42	R\$ 115.358,67	R\$ 92.000,00
10 18.387.904/0001-87	R\$ 500.000,00	R\$ 99.000,00
11 13.481.371/0001-84	R\$ 102.240.000,00	R\$ 5.000.000,00

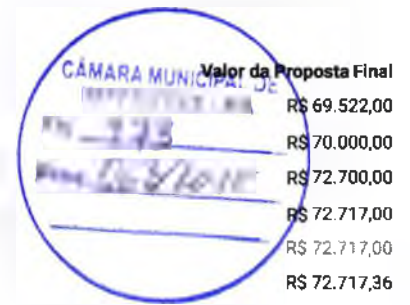
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 71000.00
2. Valor Calculado: R\$ 71.000,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais



CNPJ
1 55.225.578/0001-38
2 53.543.817/0001-72
3 38.504.819/0001-69
4 47.603.710/0002-50
5 13.481.371/0001-84
6 51.835.693/0001-73
7 57.886.113/0001-53
8 48.199.907/0001-58
9 21.262.834/0001-45

Valor da Proposta Inicial
R\$ 140.000,00
R\$ 70.000,00
R\$ 72.700,00
R\$ 72.717,00
R\$ 72.717,00
R\$ 72.717,36
R\$ 72.720,00
R\$ 75.000,00
R\$ 90.000,00



Valor da Proposta Final
R\$ 69.522,00
R\$ 70.000,00
R\$ 72.700,00
R\$ 72.717,00
R\$ 72.717,00
R\$ 72.717,36
R\$ 72.720,00
R\$ 75.000,00
R\$ 90.000,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 72717.00
2. Valor Calculado: R\$ 72.717,00

Item 11 - Monitor:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ
1 32.760.058/0001-20

Valor da Proposta Inicial
R\$ 1.990,00

Valor da Proposta Final
R\$ 1.990,00

- 1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 1990.00
- 2 Valor Calculado: R\$ 1.990,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais



	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	47.411.826/0001-07	R\$ 2.528,74	R\$ 1.600,29
2	45.987.144/0001-11	R\$ 2.528,74	R\$ 1.600,34
3	54.818.637/0001-19	R\$ 2.528,74	R\$ 1.600,90
4	56.170.505/0001-59	R\$ 2.357,00	R\$ 1.680,00
5	59.957.349/0001-69	R\$ 2.528,74	R\$ 2.012,85
6	52.390.100/0001-75	R\$ 2.528,74	R\$ 2.012,86
7	58.118.197/0001-46	R\$ 2.528,74	R\$ 2.012,93
8	61.828.894/0001-05	R\$ 2.528,74	R\$ 2.012,95
9	57.214.388/0001-40	R\$ 2.528,74	R\$ 2.015,00
10	10.733.208/0001-73	R\$ 2.015,00	R\$ 2.015,00
11	44.391.794/0001-37	R\$ 2.528,00	R\$ 2.209,88
12	46.656.337/0002-33	R\$ 5.000,00	R\$ 2.209,89
13	40.265.132/0001-60	R\$ 2.520,00	R\$ 2.209,91
14	53.111.650/0001-70	R\$ 20.000,00	R\$ 2.210,00
15	56.178.834/0001-46	R\$ 4.000,00	R\$ 2.250,00
16	58.450.472/0001-26	R\$ 2.528,74	R\$ 2.425,78
17	30.718.408/0001-64	R\$ 2.528,00	R\$ 2.438,00
18	50.232.454/0001-66	R\$ 2.529,00	R\$ 2.479,99
19	02.547.377/0001-90	R\$ 2.900,00	R\$ 2.480,00
20	48.489.837/0001-72	R\$ 2.528,74	R\$ 2.490,00
21	50.599.969/0001-07	R\$ 2.510,00	R\$ 2.499,00
22	23.929.719/0001-07	R\$ 6.900,00	R\$ 2.499,00
23	51.750.663/0001-64	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
24	58.378.784/0001-76	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
25	61.718.627/0001-77	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
26	27.021.312/0001-38	R\$ 2.528,00	R\$ 2.520,00
27	32.005.178/0001-11	R\$ 2.527,00	R\$ 2.527,00
28	60.375.738/0001-65	R\$ 2.528,00	R\$ 2.528,00
29	42.166.294/0001-76	R\$ 2.528,00	R\$ 2.528,00
30	08.086.600/0001-26	R\$ 2.528,00	R\$ 2.528,00
31	05.606.299/0001-46	R\$ 2.528,00	R\$ 2.528,00
32	61.395.755/0001-27	R\$ 2.528,74	R\$ 2.528,74
33	61.827.916/0001-04	R\$ 2.528,74	R\$ 2.528,74
34	47.174.031/0001-22	R\$ 2.528,74	R\$ 2.528,74
35	37.217.648/0001-24	R\$ 2.528,74	R\$ 2.528,74
36	53.680.201/0001-43	R\$ 2.528,74	R\$ 2.528,74
37	58.434.877/0001-70	R\$ 2.529,00	R\$ 2.529,00
38	37.145.431/0001-56	R\$ 2.571,22	R\$ 2.571,22
39	45.368.786/0001-32	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 2490.00

2 Valor Calculado: R\$ 2.490,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais





CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 27.868.103/0001-24	R\$ 2.279,71	R\$ 1.600,00
2 47.172.975/0001-60	R\$ 2.275,00	R\$ 1.445,00
3 03.263.975/0005-24	R\$ 2.650,00	R\$ 1.675,00
4 29.080.193/0001-10	R\$ 3.200,00	R\$ 1.725,00
5 32.109.914/0001-81	R\$ 2.250,00	R\$ 1.789,45
6 00.461.255/0001-51	R\$ 2.279,00	R\$ 1.900,00
7 57.601.436/0001-53	R\$ 2.279,71	R\$ 1.948,75
8 52.717.272/0001-00	R\$ 2.279,00	R\$ 1.950,00
9 37.217.648/0001-24	R\$ 2.279,71	R\$ 1.989,00
10 21.291.167/0001-29	R\$ 2.265,00	R\$ 2.000,00
11 08.599.785/0001-72	R\$ 2.279,00	R\$ 2.100,00
12 49.264.057/0001-97	R\$ 2.279,71	R\$ 2.149,00
13 51.750.663/0001-64	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
14 49.853.502/0001-54	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
15 52.910.251/0001-07	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
16 05.317.981/0001-19	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
17 52.593.051/0001-78	R\$ 2.279,00	R\$ 2.260,00
18 05.981.211/0001-76	R\$ 2.270,00	R\$ 2.270,00
19 47.603.710/0002-50	R\$ 2.270,00	R\$ 2.270,00
20 13.377.181/0001-11	R\$ 2.270,00	R\$ 2.270,00
21 56.305.665/0001-39	R\$ 2.276,00	R\$ 2.276,00
22 13.481.371/0001-84	R\$ 2.279,00	R\$ 2.279,00
23 61.198.394/0001-29	R\$ 2.279,71	R\$ 2.279,71
24 11.195.926/0001-04	R\$ 2.279,71	R\$ 2.279,71
25 44.718.705/0001-14	R\$ 2.279,71	R\$ 2.279,71
26 15.838.111/0001-49	R\$ 2.279,71	R\$ 2.279,71
27 30.948.812/0001-24	R\$ 2.279,71	R\$ 2.279,71
28 48.199.907/0001-58	R\$ 2.280,00	R\$ 2.280,00
29 38.504.819/0001-69	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
30 44.532.872/0001-76	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
31 89.237.911/0289-08	R\$ 3.397,50	R\$ 2.508,00
32 05.778.325/0005-47	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2200,00, 2260,00
2. Soma das propostas selecionadas: 2200,00 + 2260,00 = 4460,00
3. Divisão pela quantidade selecionada: 4460,00 / 2 = 2230,00
4. Valor Calculado: R\$ 2.230,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

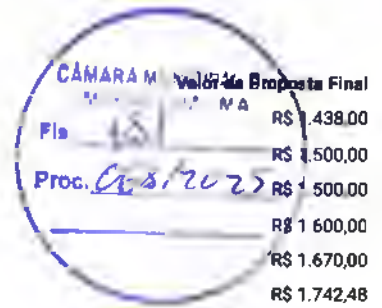
CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 38.504.819/0001-69	R\$ 5.000,00	R\$ 1.857,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1857,00
2. Valor Calculado: R\$ 1.857,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais



CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 29.006.963/0001-84	R\$ 2.159,00	R\$ 1.438,00
2 60.835.351/0001-44	R\$ 2.100,00	R\$ 1.500,00
3 42.923.049/0002-47	R\$ 2.159,00	R\$ 1.500,00
4 57.558.150/0001-32	R\$ 2.159,00	R\$ 1.600,00
5 28.880.531/0002-16	R\$ 2.500,00	R\$ 1.670,00
6 58.971.574/0001-97	R\$ 2.159,00	R\$ 1.742,48
7 05.055.328/0001-29	R\$ 2.150,00	R\$ 1.900,00
8 30.375.386/0001-87	R\$ 2.100,00	R\$ 1.900,00
9 11.195.926/0001-04	R\$ 2.159,00	R\$ 1.959,00
10 28.956.477/0002-45	R\$ 2.159,00	R\$ 2.000,00
11 41.680.761/0001-19	R\$ 2.159,01	R\$ 2.011,00
12 32.901.484/0001-36	R\$ 2.159,00	R\$ 2.017,00
13 10.400.702/0001-16	R\$ 2.048,00	R\$ 2.048,00
14 46.491.524/0001-23	R\$ 2.159,00	R\$ 2.050,00
15 78.556.156/0001-40	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
16 26.132.614/0001-10	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
17 32.005.178/0001-11	R\$ 2.158,00	R\$ 2.158,00
18 58.761.013/0001-63	R\$ 2.159,00	R\$ 2.159,00
19 52.593.051/0001-78	R\$ 2.159,00	R\$ 2.159,00
20 38.504.819/0001-69	R\$ 2.159,00	R\$ 2.159,00
21 58.733.880/0001-95	R\$ 2.159,00	R\$ 2.159,00
22 32.084.616/0001-84	R\$ 2.159,00	R\$ 2.159,00
23 13.481.371/0001-84	R\$ 2.159,00	R\$ 2.159,00
24 33.615.509/0001-06	R\$ 2.159,00	R\$ 2.159,00
25 42.491.006/0001-59	R\$ 2.159,00	R\$ 2.159,00
26 27.120.037/0001-00	R\$ 2.159,00	R\$ 2.159,00
27 48.199.907/0001-58	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
28 05.778.325/0005-47	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2050,00, 2150,00
2. Soma das propostas selecionadas: 2050,00 + 2150,00 = 4200,00
3. Divisão pela quantidade selecionada: 4200,00 / 2 = 2100,00
4. Valor Calculado: R\$ 2.100,00

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais





	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	60.230.472/0001-62	R\$ 2.005,00	R\$ 1.59,89
2	51.971.490/0001-04	R\$ 2.004,06	R\$ 1.779,49
3	61.003.184/0001-38	R\$ 2.004,06	R\$ 1.789,00
4	59.957.349/0001-69	R\$ 2.004,06	R\$ 7.887,99
5	54.026.942/0001-78	R\$ 1.999,00	R\$ 1.888,00
6	56.938.704/0001-64	R\$ 2.003,00	R\$ 1.898,00
7	02.547.377/0001-90	R\$ 2.800,00	R\$ 1.980,00
8	52.390.100/0001-75	R\$ 2.004,06	R\$ 1.984,97
9	60.058.791/0001-32	R\$ 2.004,06	R\$ 1.984,98
10	58.077.235/0001-61	R\$ 2.000,00	R\$ 1.984,99
11	47.172.975/0001-60	R\$ 2.001,00	R\$ 1.985,00
12	55.862.020/0001-63	R\$ 2.004,00	R\$ 1.989,49
13	33.275.120/0001-50	R\$ 4.008,12	R\$ 1.989,99
14	16.633.511/0001-80	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
15	54.641.670/0001-16	R\$ 2.004,00	R\$ 1.994,00
16	23.929.719/0001-07	R\$ 9.900,00	R\$ 1.998,99
17	42.166.294/0001-76	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
18	43.061.074/0001-40	R\$ 2.900,00	R\$ 1.999,99
19	50.423.935/0001-59	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
20	51.053.109/0001-28	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
21	19.234.111/0001-90	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
22	36.981.651/0001-57	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
23	35.794.003/0001-29	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
24	49.078.689/0001-66	R\$ 2.004,00	R\$ 2.004,00
25	58.434.877/0001-70	R\$ 2.004,00	R\$ 2.004,00
26	08.086.600/0001-26	R\$ 2.004,00	R\$ 2.004,00
27	43.032.617/0001-00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.004,00
28	40.997.613/0001-60	R\$ 2.004,00	R\$ 2.004,00
29	30.870.355/0001-00	R\$ 2.004,00	R\$ 2.004,00
30	36.513.363/0001-78	R\$ 2.004,00	R\$ 2.004,00
31	59.432.499/0001-59	R\$ 2.004,00	R\$ 2.004,00
32	27.120.037/0001-00	R\$ 2.004,00	R\$ 2.004,00
33	46.014.745/0001-00	R\$ 2.004,04	R\$ 2.004,04
34	49.614.139/0001-14	R\$ 2.004,05	R\$ 2.004,05
35	57.698.350/0001-90	R\$ 2.004,06	R\$ 2.004,06
36	59.734.090/0001-97	R\$ 2.004,06	R\$ 2.004,06
37	11.510.175/0001-65	R\$ 2.004,06	R\$ 2.004,06
38	15.655.026/0001-45	R\$ 2.062,78	R\$ 2.062,78
39	59.314.564/0001-41	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
40	45.010.400/0001-16	R\$ 2.590,00	R\$ 2.150,00
41	32.941.421/0001-03	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
42	35.651.342/0001-56	R\$ 2.220,00	R\$ 2.220,00
43	54.534.926/0001-96	R\$ 3.000,00	R\$ 2.990,00
44	14.159.699/0001-41	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
45	54.279.764/0001-97	R\$ 3.004,06	R\$ 3.004,06
46	10.397.564/0001-63	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
47	54.005.372/0001-30	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 2004.00
 2 Valor Calculado: R\$ 2.004,00

Preço (Compras Governamentais) 7: Mediana das Propostas Finais





CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 97.519.539/0001-93	R\$ 4.000,00	R\$ 1.499,99
2 60.101.903/0001-90	R\$ 2.100,00	R\$ 1.500,00
3 54.534.926/0001-96	R\$ 3.000,00	R\$ 1.588,99
4 53.249.470/0001-50	R\$ 1.999,00	R\$ 1.589,00
5 04.828.009/0001-46	R\$ 2.103,00	R\$ 1.590,00
6 51.607.431/0001-51	R\$ 2.103,59	R\$ 1.592,94
7 37.151.331/0001-32	R\$ 2.100,00	R\$ 1.600,00
8 56.938.704/0001-64	R\$ 2.103,00	R\$ 1.699,00
9 05.207.424/0001-45	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00
10 48.944.202/0001-18	R\$ 2.103,59	R\$ 1.799,98
11 52.390.100/0001-75	R\$ 2.103,59	R\$ 1.799,99
12 22.816.315/0001-44	R\$ 2.103,59	R\$ 1.876,98
13 46.656.337/0002-33	R\$ 4.000,00	R\$ 1.896,97
14 40.265.132/0001-60	R\$ 2.103,00	R\$ 1.896,99
15 48.358.573/0001-18	R\$ 1.897,00	R\$ 1.897,00
16 41.478.572/0001-68	R\$ 2.103,59	R\$ 1.956,96
17 57.225.415/0001-80	R\$ 2.500,00	R\$ 1.966,00
18 22.115.618/0001-30	R\$ 10.198,44	R\$ 1.998,89
19 49.710.947/0001-85	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
20 41.452.284/0001-34	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
21 57.733.663/0001-32	R\$ 2.800,00	R\$ 2.000,00
22 23.539.439/0001-92	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
23 16.633.511/0001-80	R\$ 2.070,00	R\$ 2.070,00
24 49.531.675/0001-56	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
25 39.753.639/0001-83	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
26 49.221.606/0001-46	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
27 32.005.178/0001-11	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
28 55.214.763/0001-27	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
29 35.794.003/0001-29	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
30 55.991.204/0001-23	R\$ 5.000,00	R\$ 2.102,99
31 57.072.291/0001-40	R\$ 2.103,00	R\$ 2.103,00
32 47.174.031/0001-22	R\$ 2.103,00	R\$ 2.103,00
33 55.404.761/0001-09	R\$ 2.103,00	R\$ 2.103,00
34 42.166.294/0001-76	R\$ 2.103,00	R\$ 2.103,00
35 18.791.300/0001-00	R\$ 2.103,00	R\$ 2.103,00
36 08.086.600/0001-26	R\$ 2.103,00	R\$ 2.103,00
37 30.450.842/0001-06	R\$ 2.103,00	R\$ 2.103,00
38 55.072.330/0001-84	R\$ 2.103,00	R\$ 2.103,00
39 41.722.334/0001-56	R\$ 2.103,00	R\$ 2.103,00
40 50.198.461/0001-99	R\$ 2.103,00	R\$ 2.103,00
41 57.758.803/0001-27	R\$ 2.103,59	R\$ 2.103,59
42 58.956.187/0001-81	R\$ 2.103,59	R\$ 2.103,59
43 21.821.902/0001-69	R\$ 2.103,59	R\$ 2.103,59
44 35.088.443/0001-60	R\$ 2.103,59	R\$ 2.103,59
45 57.536.564/0001-60	R\$ 2.103,59	R\$ 2.103,59
46 56.045.239/0001-32	R\$ 2.103,59	R\$ 2.103,59
47 58.119.534/0001-11	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
48 44.658.678/0001-31	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
49 48.855.116/0001-39	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
50 44.718.705/0001-14	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
51 04.995.470/0001-93	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
52 52.155.746/0001-78	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
53 33.275.120/0001-50	R\$ 4.207,18	R\$ 4.207,18





CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
54 53.640.283/0001-00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
55 54.005.372/0001-30	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
56 17.991.542/0001-76	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2100.00, 2100.00
2. Soma das propostas selecionadas: 2100.00 + 2100.00 = 4200.00
3. Divisão pela quantidade selecionada: 4200.00 / 2 = 2100.00
4. Valor Calculado: R\$ 2.100,00

Preço (Compras Governamentais) B: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 56.607.352/0001-64	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
2 30.375.386/0001-87	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
3 00.461.255/0001-51	R\$ 1.726,00	R\$ 1.726,00
4 42.689.838/0001-84	R\$ 3.800,00	R\$ 1.798,00
5 11.527.773/0001-47	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
6 47.603.710/0002-50	R\$ 1.900,00	R\$ 1.820,00
7 11.689.907/0001-26	R\$ 4.500,00	R\$ 1.950,00
8 49.853.502/0001-54	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
9 49.264.057/0001-97	R\$ 1.989,00	R\$ 1.989,00
10 48.737.420/0001-81	R\$ 10.000,00	R\$ 2.074,00
11 11.195.926/0001-04	R\$ 2.293,50	R\$ 2.293,50
12 38.504.819/0001-69	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
13 48.199.907/0001-58	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
14 58.971.574/0001-97	R\$ 4.000,00	R\$ 2.542,07
15 32.084.616/0001-84	R\$ 3.700,00	R\$ 2.700,00
16 13.377.181/0001-11	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
17 08.599.785/0001-72	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
18 27.120.037/0001-00	R\$ 3.118,00	R\$ 3.118,00
19 23.367.421/0001-50	R\$ 3.314,87	R\$ 3.314,87
20 21.769.908/0001-34	R\$ 4.500,00	R\$ 3.800,00
21 07.440.172/0001-25	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
22 28.956.477/0002-45	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
23 33.629.177/0001-00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
24 13.481.371/0001-84	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
25 42.166.294/0001-76	R\$ 5.590,00	R\$ 5.590,00
26 54.534.926/0001-96	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
27 57.758.803/0001-27	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
28 15.655.026/0001-45	R\$ 101.300.000,00	R\$ 101.300.000,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 2542.07, 2700.00
2. Soma das propostas selecionadas: 2542.07 + 2700.00 = 5242.07
3. Divisão pela quantidade selecionada: 5242.07 / 2 = 2621.04
4. Valor Calculado: R\$ 2.621,04

Item 12 - Aeronave Remotamente Pilotada:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 24.084.890/0001-25	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
2 57.543.906/0001-70	R\$ 12.668,00	R\$ 12.668,00
3 36.435.916/0001-11	R\$ 12.669,97	R\$ 12.669,97

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 12668.00
2. Valor Calculado: R\$ 12.668,00



Relatório gerado no dia 25/09/2025 08:37:58 (IP: 2804.a26.1140:d6b0.d8e9.9cd0.13e0:969f)
 Código de Validação: 9sjGcqeyrY5m%2tB0300eDgkjbFD4H5hzRGan54vUc2CkLw%2bL2vcv1SGfQdltIPa37fNqQ02B6Ez4XE5qc9kXULKw%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?ticker=9sjGcqeyrY5m%25tB0300eDgkjbFD4H5hzRGan54vUc2CkLw%252bL2vcv1SGfQdltIPa37fNqQ02B6Ez4XE5qc9kXULKw%253d%253d>



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 31.070.939/0001-56	R\$ 11.500,00	R\$ 8.818,00
2 49.490.183/0001-60	R\$ 11.500,00	R\$ 10.019,99
3 30.747.960/0001-80	R\$ 11.490,00	R\$ 10.820,00
4 14.163.479/0001-91	R\$ 11.499,99	R\$ 10.789,99
5 07.610.338/0001-04	R\$ 11.400,00	R\$ 10.790,00
6 46.010.439/0001-04	R\$ 11.500,00	R\$ 10.850,00
7 49.385.374/0001-61	R\$ 11.500,00	R\$ 10.900,00
8 19.591.587/0001-89	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00
9 02.138.075/0001-69	R\$ 11.454,52	R\$ 11.454,52
10 46.484.520/0001-18	R\$ 11.497,00	R\$ 11.497,00
11 12.633.952/0001-21	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
12 30.001.450/0001-60	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
13 56.422.537/0001-02	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 10900.00
2. Valor Calculado: R\$ 10.900,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 04.819.023/0001-83	R\$ 10.699,00	R\$ 10.699,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 10699.00
2. Valor Calculado: R\$ 10.699,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 04.819.023/0001-83	R\$ 10.699,00	R\$ 10.699,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 10699.00
2. Valor Calculado: R\$ 10.699,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

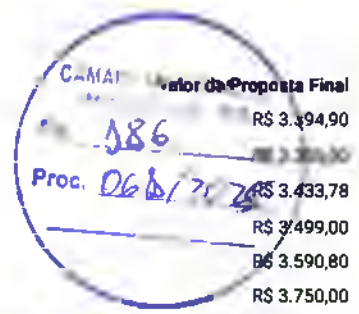
CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 37.324.737/0001-70	R\$ 12.690,00	R\$ 12.690,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 12690.00
2. Valor Calculado: R\$ 12.690,00

Item 13 - Impressora Multifuncional:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais





CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 48.098.459/0001-04	R\$ 5.600,00	R\$ 3.494,90
2 37.338.161/0001-08	R\$ 5.679,53	R\$ 3.386,90
3 55.149.591/0002-36	R\$ 5.679,53	R\$ 3.433,78
4 45.298.461/0001-20	R\$ 5.679,53	R\$ 3.499,00
5 48.192.048/0001-75	R\$ 5.679,00	R\$ 3.590,80
6 54.209.506/0001-34	R\$ 4.500,00	R\$ 3.750,00
7 18.563.457/0001-70	R\$ 5.670,00	R\$ 3.799,99
8 51.188.920/0001-16	R\$ 5.679,00	R\$ 3.899,79
9 55.256.046/0001-68	R\$ 5.679,00	R\$ 3.997,00
10 49.300.396/0001-81	R\$ 5.679,53	R\$ 3.999,00
11 44.922.438/0001-00	R\$ 5.670,00	R\$ 4.198,00
12 04.731.983/0001-97	R\$ 5.678,00	R\$ 4.237,00
13 12.027.340/0001-95	R\$ 5.675,90	R\$ 4.499,90
14 52.593.051/0001-78	R\$ 5.679,00	R\$ 4.550,00
15 27.193.666/0001-60	R\$ 5.000,00	R\$ 4.554,00
16 32.109.914/0001-81	R\$ 5.670,00	R\$ 4.600,00
17 49.418.054/0001-60	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
18 08.151.857/0001-14	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
19 27.050.408/0001-24	R\$ 5.679,50	R\$ 5.000,00
20 49.704.499/0002-98	R\$ 5.679,00	R\$ 5.382,90
21 06.074.895/0001-95	R\$ 5.679,00	R\$ 5.383,00
22 45.853.627/0001-23	R\$ 5.679,53	R\$ 5.460,00
23 14.062.718/0001-17	R\$ 5.679,53	R\$ 5.555,00
24 46.680.946/0001-47	R\$ 5.679,00	R\$ 5.580,00
25 26.930.358/0001-07	R\$ 5.598,00	R\$ 5.598,00
26 50.022.063/0001-17	R\$ 5.670,00	R\$ 5.650,00
27 47.603.710/0002-50	R\$ 5.650,00	R\$ 5.650,00
28 06.187.402/0001-23	R\$ 5.679,00	R\$ 5.669,90
29 09.170.651/0001-02	R\$ 11.356,00	R\$ 5.678,99
30 50.423.935/0001-59	R\$ 12.000,00	R\$ 5.679,00
31 45.468.921/0001-11	R\$ 5.679,00	R\$ 5.679,00
32 13.481.371/0001-84	R\$ 5.679,00	R\$ 5.679,00
33 39.581.101/0001-39	R\$ 5.679,53	R\$ 5.679,53
34 07.440.172/0001-25	R\$ 5.679,53	R\$ 5.679,53
35 38.504.819/0001-69	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
36 48.199.907/0001-58	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
37 27.840.547/0001-51	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
38 23.539.439/0001-92	R\$ 6.675,00	R\$ 6.160,00
39 30.195.733/0001-90	R\$ 7.840,00	R\$ 7.840,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 5382,90
 2. Valor Calculado: R\$ 5.382,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 40.258.479/0001-85	R\$ 5.630,00	R\$ 5.630,00

1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 5630,00
 2. Valor Calculado: R\$ 5.630,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais





CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 05.807.475/0001-08	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2 35.089.443/0001-60	R\$ 5.484,66	R\$ 3.800,00
3 54.534.926/0001-96	R\$ 10.000,00	R\$ 3.497,99
4 31.405.857/0001-15	R\$ 5.484,00	R\$ 3.398,00
5 08.951.049/0001-31	R\$ 5.480,00	R\$ 3.359,00
6 20.040.983/0001-05	R\$ 5.484,00	R\$ 3.479,50
7 23.539.439/0001-92	R\$ 5.400,00	R\$ 3.480,00
8 32.941.421/0001-03	R\$ 5.700,00	R\$ 3.497,50
9 08.151.857/0001-14	R\$ 5.100,00	R\$ 3.667,48
10 05.207.424/0001-45	R\$ 3.688,00	R\$ 3.688,00
11 10.733.208/0001-73	R\$ 3.795,00	R\$ 3.795,00
12 43.061.074/0001-40	R\$ 6.500,00	R\$ 4.075,55
13 52.446.210/0001-01	R\$ 4.075,56	R\$ 4.075,56
14 60.101.903/0001-90	R\$ 5.400,00	R\$ 4.100,00
15 53.323.975/0001-17	R\$ 5.900,00	R\$ 4.338,63
16 48.051.195/0001-25	R\$ 5.484,66	R\$ 4.339,19
17 51.607.431/0001-51	R\$ 5.484,66	R\$ 4.339,78
18 33.884.155/0001-97	R\$ 5.484,00	R\$ 4.990,83
19 40.265.132/0001-60	R\$ 5.400,00	R\$ 4.991,33
20 30.870.355/0001-00	R\$ 5.484,00	R\$ 4.991,83
21 23.929.719/0001-07	R\$ 6.546,00	R\$ 4.991,84
22 50.497.168/0001-22	R\$ 5.480,00	R\$ 4.998,00
23 56.993.250/0001-24	R\$ 5.484,00	R\$ 4.999,00
24 54.209.506/0001-34	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
25 51.750.663/0001-64	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
26 57.348.531/0001-97	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00
27 17.058.263/0001-54	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
28 49.006.412/0001-28	R\$ 50.000,00	R\$ 5.349,00
29 33.275.120/0001-50	R\$ 10.969,32	R\$ 5.399,99
30 57.733.663/0001-32	R\$ 6.000,00	R\$ 5.400,00
31 35.794.003/0001-29	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
32 49.531.675/0001-56	R\$ 5.464,00	R\$ 5.464,00
33 08.086.600/0001-26	R\$ 5.484,00	R\$ 5.484,00
34 27.295.874/0001-70	R\$ 5.484,61	R\$ 5.484,61
35 52.209.835/0001-50	R\$ 5.484,66	R\$ 5.484,66
36 18.784.072/0001-32	R\$ 5.484,66	R\$ 5.484,66
37 59.314.564/0001-41	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
38 27.840.547/0001-51	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
39 10.905.353/0001-94	R\$ 6.000,00	R\$ 5.849,00
40 17.839.055/0001-92	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
41 54.005.372/0001-30	R\$ 8.639,00	R\$ 8.639,00
42 27.934.956/0001-17	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
43 55.796.470/0001-03	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

1 Seleção dos valores do meio do conjunto: 4998.00
2 Valor Calculado: R\$ 4.998.00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais





CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 57.758.803/0001-27	R\$ 5.000,19	R\$ 4.080,00
2 23.929.719/0001-07	R\$ 6.569,00	R\$ 119,99
3 10.733.208/0001-73	R\$ 4.120,00	R\$ 4.120,00
4 52.209.835/0001-50	R\$ 5.000,19	R\$ 4.366,46
5 47.174.031/0001-22	R\$ 5.000,00	R\$ 4.366,47
6 50.559.576/0001-61	R\$ 5.000,00	R\$ 4.366,47
7 51.607.431/0001-51	R\$ 5.000,19	R\$ 4.371,48
8 48.051.195/0001-25	R\$ 5.000,19	R\$ 4.495,06
9 17.839.055/0001-92	R\$ 6.000,00	R\$ 4.495,07
10 18.209.631/0001-80	R\$ 5.000,19	R\$ 4.500,00
11 49.472.037/0001-01	R\$ 5.000,00	R\$ 4.599,99
12 43.794.816/0001-47	R\$ 5.000,20	R\$ 4.600,00
13 32.941.421/0001-03	R\$ 5.200,00	R\$ 4.733,03
14 48.385.849/0001-57	R\$ 5.100,00	R\$ 4.735,29
15 59.230.257/0001-82	R\$ 5.000,00	R\$ 4.757,00
16 33.279.320/0001-81	R\$ 7.758,00	R\$ 4.758,00
17 51.338.619/0001-41	R\$ 5.000,00	R\$ 4.799,00
18 55.738.820/0001-77	R\$ 5.000,19	R\$ 4.800,00
19 11.053.611/0001-14	R\$ 5.000,19	R\$ 4.855,00
20 17.058.263/0001-54	R\$ 4.860,00	R\$ 4.860,00
21 05.207.424/0001-45	R\$ 4.888,00	R\$ 4.888,00
22 40.265.132/0001-60	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
23 42.298.029/0001-41	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
24 43.061.074/0001-40	R\$ 5.500,00	R\$ 4.949,00
25 33.275.120/0001-50	R\$ 10.038,00	R\$ 4.979,99
26 49.531.675/0001-56	R\$ 4.980,00	R\$ 4.980,00
27 49.221.606/0001-46	R\$ 4.998,00	R\$ 4.998,00
28 60.013.402/0001-52	R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00
29 56.938.704/0001-64	R\$ 5.000,00	R\$ 4.999,00
30 42.166.294/0001-76	R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00
31 13.472.069/0001-60	R\$ 5.000,00	R\$ 4.999,00
32 20.040.989/0001-05	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
33 50.599.969/0001-07	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
34 01.251.189/0001-58	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
35 36.806.111/0001-37	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
36 04.995.470/0001-93	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
37 60.742.118/0001-17	R\$ 5.000,19	R\$ 5.000,19
38 54.005.372/0001-30	R\$ 20.000,00	R\$ 5.099,23
39 51.382.835/0001-94	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
40 36.513.363/0001-78	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 4860.00, 4888.00
2. Soma das propostas selecionadas: 4860.00 + 4888.00 = 9748.00
3. Divisão pela quantidade selecionada: 9748.00 / 2 = 4874.00
4. Valor Calculado: R\$ 4.874,00

Item 14 - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais





CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 45.298.461/0001-20	R\$ 1.549,85	R\$ 1.270,00
2 49.418.054/0001-60	R\$ 1.549,00	R\$ 1.499,00
3 54.760.234/0001-66	R\$ 1.530,00	R\$ 1.499,50
4 51.750.663/0001-64	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
5 28.584.157/0003-92	R\$ 1.549,00	R\$ 1.548,50
6 27.868.103/0001-24	R\$ 1.549,00	R\$ 1.549,00
7 59.212.427/0001-04	R\$ 1.549,85	R\$ 1.549,85
8 07.440.172/0001-25	R\$ 1.549,85	R\$ 1.549,85
9 15.655.026/0001-45	R\$ 1.593,87	R\$ 1.593,87
10 45.468.921/0001-11	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
11 48.192.048/0001-75	R\$ 1.800,00	R\$ 1.720,80
12 48.199.907/0001-58	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
13 13.383.196/0001-92	R\$ 2.000,00	R\$ 1.890,00
14 55.149.591/0002-36	R\$ 2.000,00	R\$ 1.975,00
15 04.567.265/0001-27	R\$ 2.300,59	R\$ 2.300,59

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1549,85

2. Valor Calculado: R\$ 1.549,85

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

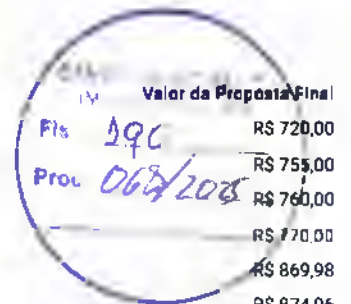
CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 02.028.356/0001-69	R\$ 1.416,00	R\$ 1.416,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1416,00

2. Valor Calculado: R\$ 1.416,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais





CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 41.786.083/0001-73	R\$ 3.000,00	R\$ 720,00
2 03.269.422/0001-55	R\$ 1.222,53	R\$ 755,00
3 23.539.439/0001-92	R\$ 1.222,00	R\$ 760,00
4 49.457.481/0001-58	R\$ 1.222,53	R\$ 770,00
5 48.944.202/0001-18	R\$ 1.222,53	R\$ 869,98
6 43.061.074/0001-40	R\$ 1.500,00	R\$ 874,96
7 57.292.943/0001-52	R\$ 2.400,00	R\$ 874,97
8 40.265.132/0001-60	R\$ 1.230,00	R\$ 889,99
9 59.986.011/0001-35	R\$ 890,00	R\$ 890,00
10 58.434.877/0001-70	R\$ 1.223,00	R\$ 937,71
11 48.855.116/0001-39	R\$ 1.300,00	R\$ 937,72
12 22.115.618/0001-30	R\$ 4.712,25	R\$ 937,74
13 50.599.969/0001-07	R\$ 1.220,00	R\$ 946,00
14 22.816.315/0001-44	R\$ 1.222,53	R\$ 988,99
15 55.391.170/0001-36	R\$ 1.220,00	R\$ 989,00
16 49.241.603/0001-74	R\$ 1.223,00	R\$ 1.013,00
17 60.278.873/0001-92	R\$ 1.222,50	R\$ 1.020,00
18 35.794.003/0001-29	R\$ 1.220,00	R\$ 1.030,00
19 08.151.857/0001-14	R\$ 1.200,00	R\$ 1.038,00
20 59.696.318/0001-00	R\$ 1.038,34	R\$ 1.038,34
21 29.213.278/0001-29	R\$ 1.222,53	R\$ 1.079,99
22 39.581.101/0001-39	R\$ 1.222,53	R\$ 1.080,00
23 16.961.181/0001-52	R\$ 1.222,53	R\$ 1.085,00
24 47.320.750/0001-04	R\$ 1.222,53	R\$ 1.090,00
25 23.929.719/0001-07	R\$ 5.900,00	R\$ 1.100,00
26 11.740.542/0001-17	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
27 49.704.499/0002-98	R\$ 1.220,00	R\$ 1.179,99
28 54.209.506/0001-34	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
29 05.207.424/0001-45	R\$ 1.198,00	R\$ 1.198,00
30 51.338.619/0001-41	R\$ 1.222,00	R\$ 1.199,00
31 51.750.663/0001-64	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
32 08.692.456/0001-71	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
33 60.101.903/0001-90	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
34 54.335.357/0001-50	R\$ 1.220,00	R\$ 1.210,00
35 49.531.675/0001-56	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
36 50.232.454/0001-66	R\$ 1.223,00	R\$ 1.218,00
37 54.127.939/0001-40	R\$ 1.221,00	R\$ 1.221,00
38 57.090.916/0001-05	R\$ 1.221,00	R\$ 1.221,00
39 52.524.430/0001-06	R\$ 1.222,00	R\$ 1.222,00
40 36.513.363/0001-78	R\$ 1.222,00	R\$ 1.222,00
41 53.130.453/0001-07	R\$ 1.222,00	R\$ 1.222,00
42 28.368.178/0001-09	R\$ 1.222,53	R\$ 1.222,53
43 58.733.880/0001-95	R\$ 1.222,53	R\$ 1.222,53
44 34.152.516/0001-73	R\$ 1.222,53	R\$ 1.222,53
45 51.485.752/0001-20	R\$ 1.222,53	R\$ 1.222,53
46 78.556.156/0001-40	R\$ 1.222,53	R\$ 1.222,53
47 26.498.396/0001-32	R\$ 1.222,53	R\$ 1.222,53
48 51.188.920/0001-16	R\$ 1.222,53	R\$ 1.222,53
49 52.439.185/0001-39	R\$ 1.222,53	R\$ 1.222,53
50 51.389.097/0001-07	R\$ 1.244,00	R\$ 1.244,00
51 15.655.026/0001-45	R\$ 1.261,04	R\$ 1.261,04
52 55.261.686/0001-66	R\$ 10.000,00	R\$ 1.500,00
53 10.905.353/0001-94	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00





CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
54 32.941.421/0001-03	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
55 53.051.566/0001-09	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
56 33.275.120/0001-50	R\$ 2.445,06	R\$ 2.445,06
57 17.839.055/0001-92	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1198,00
2. Valor Calculado: R\$ 1.198,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 21.982.891/0002-80	R\$ 1.969,00	R\$ 708,79
2 39.893.680/0001-55	R\$ 1.969,75	R\$ 709,50
3 54.480.624/0001-82	R\$ 1.969,75	R\$ 756,88
4 56.384.420/0001-73	R\$ 1.965,00	R\$ 808,00
5 49.673.898/0001-58	R\$ 1.960,00	R\$ 824,17
6 55.149.591/0002-36	R\$ 1.969,75	R\$ 844,75
7 25.027.024/0001-65	R\$ 1.969,00	R\$ 849,00
8 54.209.506/0001-34	R\$ 1.900,00	R\$ 995,00
9 05.807.475/0001-08	R\$ 1.969,75	R\$ 999,99
10 32.901.484/0001-36	R\$ 1.960,00	R\$ 1.030,00
11 48.098.459/0001-04	R\$ 1.900,00	R\$ 1.082,17
12 28.055.727/0001-95	R\$ 1.969,75	R\$ 1.082,18
13 10.956.983/0001-98	R\$ 1.969,75	R\$ 1.090,00
14 58.923.716/0001-40	R\$ 1.900,00	R\$ 1.105,00
15 41.010.343/0001-14	R\$ 1.969,75	R\$ 1.144,35
16 35.459.909/0001-97	R\$ 1.950,00	R\$ 1.145,00
17 14.062.718/0001-17	R\$ 1.969,75	R\$ 1.158,00
18 26.947.090/0001-16	R\$ 1.969,75	R\$ 1.168,00
19 14.228.157/0001-83	R\$ 1.600,00	R\$ 1.169,00
20 57.435.395/0001-72	R\$ 1.969,00	R\$ 1.212,54
21 47.411.826/0001-07	R\$ 1.969,75	R\$ 1.213,62
22 51.028.313/0001-99	R\$ 1.900,00	R\$ 1.247,00
23 17.839.055/0001-92	R\$ 5.000,00	R\$ 1.249,00
24 56.215.999/0013-84	R\$ 1.969,75	R\$ 1.250,00
25 53.867.026/0001-06	R\$ 1.969,00	R\$ 1.280,00
26 40.811.541/0001-14	R\$ 1.969,75	R\$ 1.282,00
27 56.101.450/0001-25	R\$ 1.969,00	R\$ 1.300,00
28 04.731.983/0001-97	R\$ 1.966,00	R\$ 1.300,00
29 49.704.499/0002-50	R\$ 1.969,75	R\$ 1.400,00
30 81.504.763/0001-71	R\$ 1.960,00	R\$ 1.450,00
31 37.338.161/0001-08	R\$ 1.969,75	R\$ 1.545,75
32 48.437.027/0001-72	R\$ 1.572,00	R\$ 1.572,00
33 04.567.265/0001-27	R\$ 1.969,75	R\$ 1.592,84
34 28.521.211/0001-99	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
35 28.360.435/0001-66	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
36 44.133.337/0001-42	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
37 17.932.562/0001-76	R\$ 1.969,36	R\$ 1.969,36
38 53.461.589/0001-91	R\$ 1.969,75	R\$ 1.969,75
39 41.948.354/0001-40	R\$ 1.969,75	R\$ 1.969,75
40 15.655.026/0001-45	R\$ 2.029,83	R\$ 2.029,83
41 09.170.651/0001-02	R\$ 2.313,61	R\$ 2.313,61

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1213,62
2. Valor Calculado: R\$ 1.213,62



Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais



CNPJ	Valc. da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 55.391.170/0001-36	R\$ 1.837,00	R\$ 1.150,00
2 53.640.283/0001-00	R\$ 90.078,00	R\$ 1.199,99
3 43.794.816/0001-47	R\$ 1.837,50	R\$ 1.200,00
4 51.607.431/0001-51	R\$ 1.837,50	R\$ 1.219,00
5 42.624.283/0001-92	R\$ 1.837,00	R\$ 1.229,00
6 05.446.152/0001-36	R\$ 1.835,50	R\$ 1.229,89
7 17.215.437/0001-45	R\$ 1.830,00	R\$ 1.230,00
8 29.832.182/0001-49	R\$ 1.245,00	R\$ 1.245,00
9 54.132.106/0001-78	R\$ 1.837,50	R\$ 1.290,00
10 52.087.237/0001-55	R\$ 1.298,00	R\$ 1.298,00
11 49.978.985/0001-13	R\$ 1.850,00	R\$ 1.410,25
12 22.115.618/0001-30	R\$ 7.086,83	R\$ 1.410,28
13 23.681.312/0001-03	R\$ 1.837,50	R\$ 1.534,05
14 17.839.055/0001-92	R\$ 2.500,00	R\$ 1.534,06
15 33.884.155/0001-97	R\$ 1.837,50	R\$ 1.534,08
16 48.051.195/0001-25	R\$ 1.837,50	R\$ 1.534,26
17 52.217.971/0001-91	R\$ 1.838,00	R\$ 1.650,00
18 04.438.548/0001-79	R\$ 1.837,50	R\$ 1.650,00
19 57.090.370/0001-84	R\$ 1.837,00	R\$ 1.700,00
20 49.352.745/0001-09	R\$ 1.837,50	R\$ 1.799,93
21 56.051.605/0001-66	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
22 30.395.476/0001-30	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
23 33.158.832/0001-90	R\$ 1.837,00	R\$ 1.830,00
24 41.716.936/0001-09	R\$ 1.835,00	R\$ 1.835,00
25 08.086.600/0001-26	R\$ 1.837,00	R\$ 1.837,00
26 51.540.734/0001-02	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1534.05, 1534.06
2. Soma das propostas selecionadas: 1534.05 + 1534.06 = 3068.11
3. Divisão pela quantidade selecionada: 3068.11 / 2 = 1534.06
4. Valor Calculado: R\$ 1.534,06





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO

ANEXO III

NOTA TÉCNICA Nº 01/2025 – TI

Assunto: Justificativa para aquisição de equipamentos de informática e infraestrutura tecnológica.

1. Contextualização

A Câmara Municipal de Imperatriz, no exercício de sua função legislativa, administrativa e fiscalizatória, necessita dispor de infraestrutura tecnológica moderna e eficiente, que garanta maior produtividade, segurança da informação e transparência dos atos públicos. Atualmente, os equipamentos disponíveis encontram-se em grande parte defasados, apresentando baixo desempenho, incompatibilidade com softwares atuais e elevada necessidade de manutenção, comprometendo o funcionamento dos setores administrativos e legislativos.

2. Justificativa Técnica

Diante desse cenário, faz-se necessária a aquisição dos seguintes equipamentos:

2.1 Computadores (60 unidades)

- Substituição de equipamentos obsoletos em setores administrativos e gabinetes parlamentares (21);
- Suporte aos sistemas de gestão legislativa, financeira e de transparência;
- Melhoria da produtividade e eficiência na execução das atividades.
- Além disso, por ser registro de preço, tal licitação não implicaria na aquisição de todos os computadores de forma imediata, ou seja, a atualização tecnológica ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária

2.2 Notebooks (15 unidades)

- Atender às necessidades de mobilidade dos parlamentares e servidores em reuniões externas, audiências públicas e treinamentos;
- Substituir os notebooks particulares que são utilizados pelos servidores desta casa legislativa, dando mais segurança para as informações sensíveis.
- Além disso, por ser registro de preço, tal licitação não implicaria na aquisição de todos os notebooks de forma imediata, ou seja, a atualização tecnológica ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO

2.3 Impressoras Monocromáticas (21 unidades)

- Substituir impressoras antigas dos gabinetes dos vereadores, reduzindo custos de manutenção e aumentando a eficiência.
- A aquisição de 21 impressoras se dá devido a necessidade de substituição das impressoras nos gabinetes dos vereadores, as quais já estão obsoletas e apresentando bastantes problemas, assim, tendo em vista da necessidade de atualização do parque tecnológico.

2.4 Impressoras Policromáticas (4 unidades)

- Atender à necessidade de impressão colorida em setores estratégicos (comunicação, escola do legislativo; comissões e procuradoria);
- Garantir qualidade na produção de materiais gráficos e informativos destinados à população.
- A aquisição se dá devido ao alto custo de locação, e também devido a casa não dispor de impressora colorida.
- Além disso, por ser registro de preço, tal licitação não implicaria na aquisição de todas as impressoras de forma imediata, ou seja, a atualização tecnológica ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária

2.5 Scanners (15 unidades)

- Apoiar a digitalização de documentos administrativos e legislativos;
- Contribuir para a implantação de processos eletrônicos e redução do uso de papel.
- Além disso, por ser registro de preço, tal licitação não implicaria na aquisição de todos os scanners de forma imediata, ou seja, a atualização tecnológica ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária

2.6 Servidor (1 unidade)

- Centralizar sistemas e dados da Câmara;
- Garantir maior confiabilidade, segurança e escalabilidade no armazenamento das informações;
- Suporte à digitalização e modernização dos processos internos.
- Gerenciar o banco de dados da Câmara;
- Controlar o fluxo de informações na rede;
- Gerenciar a utilização das impressoras, para garantir o uso consciente de papel, evitando desperdícios;
- Departamentalizar as informações de cada departamento, visando dar mais segurança as informações desta casa legislativa.
- Tal aquisição é necessária uma vez que a Câmara Municipal de Imperatriz não dispõe de um servidor.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO

2.7 Monitores (15 unidades)

- Substituição de equipamentos defeituosos ou de baixa resolução;
- Melhorar a ergonomia e eficiência no uso de aplicativos administrativos e legislativos.
- Além disso, por ser registro de preço, tal licitação não implicaria na aquisição de todos os monitores de forma imediata, ou seja, a atualização tecnológica ocorrerá conforme disponibilidade orçamentaria e necessidade

2.8 Estabilizadores (85 unidades)

- Proteger equipamentos de variações de energia elétrica;
- Aumentar a vida útil dos computadores, impressoras e periféricos.
- A aquisição dos computadores não contempla os estabilizadores, dessa forma, faz-se necessário a aquisição dos mesmos para garantir a utilização correta dos computadores e outros equipamentos informáticos.

2.9 Nobreaks (5 unidades)

- Garantir continuidade dos serviços em caso de queda de energia elétrica;
- Proteger informações contra perdas abruptas;
- Manter ativos sistemas essenciais, como plenário eletrônico, servidor e rede de dados;
- A aquisição dos nobreaks é necessária para instalação do servidor, uma vez que devido ao alto custo, a sua utilização sem os nobreaks pode incorrer em risco de perda do servidor, bem como das informações nele arquivada.

2.10 Transformadores (15 unidades)

- Adaptar equipamentos à rede elétrica existente, evitando sobrecargas;
- Garantir segurança e compatibilidade elétrica da infraestrutura.

2.11 Switches Gigabit (6 unidades)

- Ampliar a capacidade de transmissão de dados em alta velocidade (1 Gbps);
- Possibilitar maior estabilidade na comunicação entre setores;
- Permitir gerenciamento de tráfego de rede e segmentação por VLANs;
- Reduzir gargalos em sistemas críticos, como plenário eletrônico, portal da transparência e processos administrativos digitais.
- As Switches são indispensáveis para o funcionamento do servidor.

2.12 Tablets

- A aquisição dos tablets é essencial para diminuir o desperdício de papel nesta casa de leis, uma vez que atualmente as pautas, projetos de leis, audiências públicas e todos os eventos legislativos necessitam da impressão para todos os vereadores, assim, a aquisição é essencial para utilização pelos vereadores durante as sessões, nas visitas



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO

técnicas e em outras atividades legislativas

- Além da utilização pelos vereadores, o departamento das comissões e a secretaria legislativa necessitam também de tablets para colherem assinaturas dos vereadores, comunicarem as pautas e todas as demandas legislativas.

3. Conclusão

A aquisição desses itens é medida indispensável para a modernização da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Imperatriz. Com esses equipamentos, será possível:

- Garantir eficiência e agilidade no desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas;
- Fortalecer a segurança da informação e a transparência pública;
- Apoiar a digitalização e modernização dos processos internos;
- Reduzir custos com manutenção e aumentar a confiabilidade dos serviços.

Trata-se, portanto, de investimento essencial para assegurar que a Câmara Municipal exerça suas funções com qualidade, eficiência e em conformidade com as exigências legais e tecnológicas atuais.

Imperatriz, 22 de setembro de 2025

gia da I mação e Manutenção



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLE

DESPACHO

À Sra.
Rayanne Ribeiro de Holanda
Controladora Geral da Câmara Municipal de Imperatriz

Assunto: Solicitação de análise e manifestação técnica em atendimento ao artigo 30, inciso V, alínea f, da Lei Ordinária nº 2.015/2024.

Senhora Controladora,

Encaminham-se os presentes autos à Vossa Senhoria para que seja realizada a análise e manifestação técnica, sobre a matéria a seguir detalhada, em atendimento ao disposto no artigo 30, inciso V, alínea f, da Lei Ordinária nº 2.015/2024.


Tratam-se os autos de solicitação do registro de preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

A presente solicitação se justifica pela necessidade de obter parecer técnico da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz, órgão competente para a análise e interpretação de questões relacionadas à aplicação da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Ordinária nº 2.015/2024, de forma a garantir a correta aplicação da legislação e a segurança jurídica dos atos administrativos a serem praticados.

Após a análise os autos deverão ser remetidos ao Departamento Administrativo para prosseguimento do feito.

Atenciosamente

Imperatriz/MA, em 25 de setembro de 2025.


Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

Reunião 01/10/2025
m: Saldade
Res. Asser - 13/24



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO



**LISTA DE VERIFICAÇÃO – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Processo nº: 068/2025

Data de recebimento: 26 de setembro de 2025

Data de devolução: 30 de setembro de 2025

Itens mínimos obrigatórios para a elaboração do ETP, conforme art. 18, § 1ª da Lei nº 14.133/2021				
É preciso que o ETP evidencie o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e contera os seguintes elementos:				
Nº	Descrição	Páginas	Atende plenamente a exigência?	Observação
1	Consta a descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público?	8-9	Atende	Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática, para assim renovar o parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade da Câmara (item 2).
2	Há demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual?		Atende	Item 5 do PCA
3	No caso de compra ou de locação de bens, foi considerado no ETP os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa? ¹	15-18	Atende	Identificou-se que a locação de tais equipamentos apresenta custo muito elevado. Identificou-se, também, o risco de dependência tecnológica em relação à contratada, bem como o risco de descontinuidade do serviço público

¹ Art. 44 da Lei nº 14.133/2021: Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO



				em razão do término ou ou renovação de cada contratação A aquisição dos equipamentos mostrou-se mais viável (item 5.1.2.5).
4	Os requisitos que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, foram delineados?	37-55	Atende	Os requisitos de qualidade constam no Anexo II, o qual apresenta as especificações técnicas de cada item a ser licitado, incluindo <i>desktops, notebooks</i> , dentre outros.
5	Consta a estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?	3 - 5	Atende	A estimativa das quantidades foi fundamentada no Documento de Oficialização da Demanda (DOD) nº 039/2025 - DAAC/CMI, conforme item 4. Esse documento apresenta a projeção das quantidades com base nas contratações anteriores e nas demandas formalizadas pelos departamentos requisitantes, incorporando, ainda, uma margem adicional destinada a suprir eventuais necessidades não previstas. A justificativa das quantidades consta no Anexo III.
6	Consta levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?	15	Atende	Verificou-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática, considerando o processo de modernização tecnológica em curso, bem como a necessidade de atender às demandas atuais e futuras da Câmara Municipal.
7	Consta a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte?	25-29 e Anexo II	Atende	A estimativa do valor da contratação considerou diversas fontes de pesquisa (banco de preços e preços decorrentes de licitações realizadas), bem como é



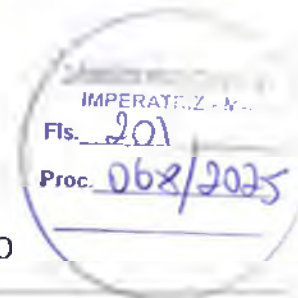
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO



				acompanhada dos preços unitários e documentação pertinente.
8	Consta descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso?	23-24	Atende	A solução proposta contempla a aquisição de materiais de informática, considerando a vida útil dos equipamentos e a necessidade de manter um atendimento eficiente e alinhado as exigências tecnológicas atuais. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preços, adotando-se o critério de julgamento menor preço por item, conforme previsto no item 6 do ETP.
9	Consta a justificativa para o parcelamento ou não da contratação?	24	Atende	O parcelamento dos objetos foi considerado técnica e economicamente viável, tendo em vista que se trata de itens de natureza divisível, cada um com aplicação autônoma. Dessa forma, tanto a aquisição quanto a utilização dos itens podem ocorrer de forma independente, sem prejuízo funcional ou operacional, conforme disposto no item 7 do ETP.
10	Consta demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis?	24-25	Atende	Aponta como benefício manter o parque de equipamentos com maior cobertura de assistência técnica, maior acesso a sistemas de TI e redução de risco de incompatibilidade entre aparelhos (item 8).



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO



11	Consta providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual? Caso contrário, há justificativa?	25	Atende	O estudo recomenda cronograma de substituição de aparelhos e remanejamento dos antigos para os setores que lhe melhor enquadram (item 9).
12	Consta contratações correlatas e/ou interdependentes? Caso contrário, há justificativa?	25	Atende	Não foram identificadas contratações correlatas (item 11).
13	Consta descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras? Caso contrário, há justificativa?	29-31	Atende	Constam exigências mitigadoras de impactos ao meio ambiente físico e do trabalho e em conformidade com as normas pertinentes (item 12).
14	Consta o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina?	31	Atende	Conclui pela viabilidade técnica, legal e orçamentária da contratação (item 13).
15	Consta a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual?	33-36	Atende	O mapa de risco consta no Anexo I do documento.

Após verificação dos elementos mínimos exigidos para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que o presente estudo atende, de forma geral, aos requisitos legais e técnicos.

O documento demonstra, com base fundamentada, a necessidade da contratação, a melhor solução disponível, os aspectos de viabilidade econômica, os riscos envolvidos e os mecanismos de controle e mitigação adotados.

A abordagem adotada está em consonância com os princípios da boa governança, gestão de riscos e controle interno, conforme previsto na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO



Dessa forma, o ETP revela-se adequado para subsidiar as etapas subsequentes do processo de contratação, com foco na eficiência, legalidade e interesse público.

Emylainy V. Madeira

Emylainy Vilarino Madeira
Assessor Técnico do Departamento de
Controle Interno

R. Holanda

Rayanne Ribeiro de Holanda
Controladora-Geral da Câmara Municipal de
Imperatriz



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar se constitui como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as diretrizes do art. 18, §1º e seguintes da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021

Considerando que consta posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, e que a contratação foi declarada como viável pela Equipe de Planejamento, conforme (fls.31);

Considerando a Análise e Manifestação Técnica do Departamento de Controle Interno com fulcro no artigo 30, inciso V, alínea f, da Lei nº 2.015/2021(fl. 198-202);

APROVO o Estudo Técnico Preliminar (fls.08-55).

Encaminhe-se ao Departamento Administrativo e Atividades Complementares para as providências cabíveis para prosseguimento do feito.

Imperatriz – MA, 02 de outubro de 2025


Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



OFICIO **Nº 175/2025**

DO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO: Aprovação de Termo de Referência

Imperatriz/MA, 02 de outubro de 2025

À Sua Excelência, o Senhor
ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Departamento Administrativo e Atividades Complementares vem por meio deste requerer que seja **APROVADO** o Termo de Referência em anexo, cujo objeto consiste no **registro de preços** para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Outrossim, esclarecemos que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00).

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente,

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

OBS:

Ciente em: 02/10/2025.

Adhemar Freitas Jr



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARESCAMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA

Fls. 205

Proc. 068/2025

TAREAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Especificações e quantitativos do objeto:

1.2.1. Os itens do presente Termo de Referência possuem as seguintes especificações, apresentação e quantitativos:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	482518	Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Intermediario; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II do ETP.	Unid	60	R\$ 7.152,00	R\$ 429.120,00
2	478640	Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: Intermediario; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II do ETP.	Unid	15	R\$ 7.098,06	R\$ 106.470,90
3	329347	Transformador de energia 1500VA Entrada 110V/220V, saída 220V 110V	Unid	15	R\$ 236,00	R\$ 3.540,00
4	630271	Estabilizador de energia - Voltagem: bivolt; Tomadas: Com no mínimo 6 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Tensão: Tensão nominal de entrada: 115V/220V; - Tensão nominal de saída: 115V; Tipo: Estabilizador 1500 VA BIVOLT; Proteção: Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; Frequência: Frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz); - Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta.	Unid	85	R\$ 392,75	R\$ 33.383,75
5	630271	Nobreak - Tipo: 3 kVA; Potência mínima: 3000 VA; Tomadas: 8 de 20A, NBR 14136; Bateria: MIN DE 4 12V/17; Tensão de entrada: 115 V/220 V (bivolt automático); Tensão de Saída: 115 V; Demais especificações: conforme anexo II do ETP.	Unid	5	R\$ 2.774,47	R\$ 13.872,35
6	629413	Scanner - Velocidade de captura: Mínimo de 40 ppm (quarenta páginas por minuto) em preto e branco e em cores no modo simplex; Conectividade: Compatível com USB 2.0; USB 3.0; e Wi-fi; Acompanha: drivers e software para digitalização de fotografias, textos e imagens, software para gerenciamento do módulo	Unid	15	R\$ 2.621,50	R\$ 39.322,50



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

MAP. IMPAL. C.
IMPERATRIZ - MA
Fls. 210
Proc. 088/2025

		digitalizador e software OCR para geração de textos a partir de itens digitalizados, compatíveis com sistemas operacionais Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 10 e MAC OS; Compatível: sistemas operacionais windows 7, windows 10, windows server 2008, windows server 2012, MAC OS e Linux.; Velocidades de produção: Mínimo de 50 páginas por minuto a 200 dpi (paisagem, tamanho A4, preto e branco/tom de cinza/colorido); Tecnologia de digitalização: CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3); Resolução óptica: 600 dpi; Resolução de saída: 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 500 / 600 dpi; Painel de controle do operador: Display de LCD gráfico com quatro botões de controle do operador; Volume diário recomendado: Mínimo de 5.000 Páginas por dia.				
7	626881	Switch - Tipo: Gerenciável; Portas: min. de 48, 10/100/1000 base-T + 4 portas SFP; Memória: DRAM min. 512 MB, flash min. 256 MB. Demais especificações: Conforme especificações no anexo II do ETP Modelo de referência: Switch Gerenciável 52 portas Gigabit Ethernet S2352G-A Similar ou superior	Unid	2	R\$ 4.026,42	R\$ 8.052,84
8	626209	Switch - Tipo: Switch; Portas: 24 portas 10/100/1000base-t (rj45); 04 portas 1000base-x (sfp) 02 portas stacking (ao serem habilitadas, desabilitam duas portas sfp); gerenciamento: gerenciamento ipv4 e ipv6 • agendamento de ações o acls o recursos de poe • servidor web http/https com suporte a ssl (secure sockets layer) e tls (transport layersecurity); interface: interface de linha de comando (cli) via sshv1, sshv2, telnet e console rs-232 • snmp v1, v2c e v3 • diagnósticos físicos de cabeamento (cable diagnostics); desempenho: capacidade comutação de até 100gbit/s • encaminhamento de até 74.4mpps • tabela mac com 16384 endereços; memória: memória	Unid	4	R\$ 3.981,89	R\$ 15.927,56



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARESCÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 207
Proc. 002/2025

		para armazenamento de até 2 firmwares (running e backup) • memória para armazenamento de até 2 configurações além da default • suporte a lldp (link layer discovery protocol) e lldp- med • endereço ip estático ou dinâmico (dhcp/bootp).				
9	613323	Tablet - Armazenamento interno: mínimo 128 gb; tamanho de tela: mínimo de 10,4"; MEMORIA RAM: mínimo de 6 gb; Processadores: mínimo Octa-Core; Velocidade do Processador: no mínimo 2,3 GHz e 1,7 GHz; Conectividade: wifi, Bluetooth, cartão de memória, entrada p2, acesso a chip. COM CANETA. Modelo de referencia: Tablet Samsung Galaxy Tab S6 similar ou superior	Unid	28	R\$ 4.115,49	R\$ 115.233,72
10	628826	Servidor Gabinete no formato horizontal, compatível com trilhos deslizantes e com suporte articulado de gerenciamento de cabos para instalação em rack de 19; Altura máxima de 5u e profundidade máxima de 60cm. Conforme especificações no anexo II do ETP Modelo de referencia: Servidor Rack Dell PowerEdge R760 ou superior	Unid	1	R\$ 71.364,25	R\$ 71.364,25
11	626432	Monitor LED ou WLED IPS com área de no mínimo 23 polegadas na diagonal; Brilho de no mínimo 250 cd/m2; As entradas deverão ser no mínimo 01 (uma) entrada DisplayPort, 01 (uma) entrada HDMI e analógica VGA; Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.2 upstream e 04 (quatro) portas USB3.2 downstream; Deve possuir ajuste de altura de no mínimo 14cm, inclinação de -5° a 21°, plataforma giratoria e rotação (pivô) de no mínimo 90 graus; Contraste mínimo: estático 1000:1 ou dinâmico 15000:1; Resolução nativa de 1920x1080 ou superior; No mínimo 16 milhões de cores; Deverão ser fornecidos 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) Cabo upstream USB 3.2 Gen 1; No mínimo os seguintes ajustes de imagem: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem	Unid	15	R\$ 2.174,01	R\$ 32.610,15



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Fls. 288
Proc. 068/2025

		(fino e grosso) e Posição (H/V), ajuste de imagem (fino e grosso) e posição (H/V); Compatível com os padrões ambientais: Energy Star, TCO Certified e EPEATGold; Modelo de referência: Monitor Dell Pro 24 Plus — P2425H Similar ou Superior				
12	631111	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA; - Detecção de obstáculos omnidirecional; - Duração prolongada da bateria; - 45 min. modo Rastreo e transmissão de videos em FHD até 20 km de distancia. - Sensor CMOS de 1/1,3" e ISO Nativo duplo; - Transmissão de videos em FHD até 20 km; - Gravação vertical em HDR em 4K/60 fps; - 1x Controle remoto DJI RC 2; - 3x Baterias Plus DJI Mini 4 Pro (45 min); - 1x Hub de carregamento de baterias; - 1x Bolsa; - 1x Cabo USB-C; - 5x Pares de hélices (2 na aeronave); - 18x Parafusos; - 1x Chave de fenda; - 1x Cabo de carregamento tipo C; - 1x Protetor de gimbal; - 1x Suporte das hélices. Modelo de referência: Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (com tela) BR - DJI044 similar ou superior	Unid	1	R\$ 11.531,20	R\$ 11.531,20
13	630635	Impressora Multifuncional Policromática, tipo impressão laser, resolução impressão 600 x 600 dpi, tensão alimentação 110 v, velocidade impressão preto e branco mínimo 30 ppm, velocidade impressão colorida mínimo 30 ppm, bandeja dupla, características adicionais policromática, impressão frente e verso automática, conectividade usb 2.0, ethernet gigabit, wi-fi 802.11ac e wi-fi direct. tipo papel a4/a5/a6/oficio/duplo/envelope capacidade mínima 200 folhas (bandeja principal + secundária), bandeja de saída com capacidade de no mínimo 150 folhas.	Unid	4	R\$ 5.221,23	R\$ 20.884,92



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



		Modelo de referência: HP Color Laserjet Pro MFP 4303fdw similar ou superior. Modelo de referência: HP Color Laserjet Pro MFP 4303fdw similar ou superior					
14	239095	Impressora Laser Monocromática; velocidade impressão preto e branco até 21 ppm; conectividade usb 2.0, tipo papel carta, officio, executivo, a4, a5, b5, bandeja com capacidade para até 150 folhas; capacidade de saída de até 50 folhas; dimensões do equipamento (l x p x a) 34 x 23,8 x 18,9 cm; função somente impressão. Modelo de referência: Brother Laser Mono HL-L1222 220v similar ou superior	Unid	21	R\$ 1.382,31	R\$ 29.028,51	
VALOR TOTAL						R\$ 930.342,65	

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2025, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação do objeto tem por finalidade a renovação do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos servidores usuários desta Casa de Leis, equipando os setores e departamentos administrativos, preservando o bom andamento da execução dos trabalhos administrativos e legislativos.

2.2. Para a adoção do Sistema de Registro de Preços:

2.2.1. A opção pelo Sistema de Registro de Preços – SRP para a presente licitação tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos totais estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

2.2.2. Em consonância com a Resolução nº 001/2024 e o Decreto Federal nº 11.462/2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens e serviços comuns que se pretende adquirir.

2.2.3. Em síntese, as vantagens do SRP, são os seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, houver expectativa de crédito orçamentário futuro, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações, coadunando com o objetivo da pretensa contratação.



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

IMPERATRIZ
Fls. 910
Proc. 068/2025

2.3. Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.3.1. Face o exposto e em observância ao que aduz o inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020 da SEGES a contratação pretendida está em conformidade com os ditames legais, uma vez que encontra previsão no plano anual de contratações.

2.4. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA MODALIDADE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do objeto se dará pelo Sistema de Registro de Preços, por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, no tipo **menor preço**, pelo critério de julgamento **por item**.

3.2. A licitação e a contratação reger-se-ão pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/23, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015/24, a Resolução nº 001/2024, e, no que couber, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. Tem como objetivo propiciar o provimento do Poder Legislativo Municipal com os equipamentos de TI necessários ao eficiente desempenho dos trabalhos administrativos e legislativos. Desse modo, considerando a necessidade exposta e o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, fundamenta-se o prosseguimento dessa contratação de modo a dar continuidade, viabilidade e condições à prestação dos serviços públicos à cargo do Poder Legislativo Municipal.

5.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a contratação será observado os seguintes requisitos:

6.1.1. A empresa a ser contratada deverá se responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja executado de acordo com o solicitado, atendendo todas as especificações e preço;

6.1.2. Os bens deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de serviço ou documento equivalente;

6.1.3. A Contratada deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

6.1.4. A contratada será responsável pela entrega do produto, devendo oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses em relação aos produtos entregues;

6.2. Sustentabilidade:

6.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



- 6.2.1.1. Providências a serem tomadas:
 - 6.2.1.1.1. Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis.
 - 6.2.1.1.2. Visar economia na utilização de máquinas, equipamentos e ferramentas contribuindo para a redução do consumo de energia, bem como na utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, em conformidade com a Lei de Eficiência Energética nº 10.295/01 e o decreto nº 10.779/2021, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal.
 - 6.2.1.1.3. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários à execução dos serviços e realizar programas internos de treinamento de seus empregados, nos primeiros meses de execução contratual, para as práticas de sustentabilidade, observadas as normas ambientais vigentes.
- 6.3. **Subcontratação**
- 6.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 6.4. **Garantia da contratação**
- 6.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:
 - 6.4.1.1. A garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso dos autos.

7. **TRATAMENTO DIFERENCIADO DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Em atendimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 regulamentou o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública, fica estabelecido:

- 7.1.1. Considerando o princípio da padronização inserto no art. 40, V, “a” e art. 47, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 49, da Lei Complementar nº 123/06, bem como a necessidade de compatibilidade entre as especificações técnicas e de desempenho dos equipamentos cuja aquisição é pretendida, preservando a homogeneidade tanto do manuseio quanto do resultado de sua utilização por parte de seus usuários, não será aplicada a reserva de cota equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) prevista no art. 48, III da LC nº 123/06 no tocante aos bens divisíveis cujo valor estimado da contratação ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por não ser mais vantajoso à administração. Com efeito, a implementação da reserva de cotas nos moldes do que preconiza o art. 48, III, da LC nº 123/06 prejudicaria o conjunto da aquisição. Com isso, resta ainda preservado o interesse público na isonomia da garantia e a assistência técnica dos equipamentos, permitindo maior agilidade e segurança no tocante a eventuais trocas, reparos, substituições e manutenções preventivas e corretivas.

Nesse sentido, colacionamos o entendimento firme da jurisprudência pátria, vide:

“MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO – INAPLICABILIDADE – PREJUÍZO AO CONJUNTO OU COMPLEXO DO OBJETO A SER CONTRATADO – EXCEÇÃO CONTEMPLADA PELO ART. 49 DA LC Nº 123/06 –



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Fls. 317
068/2016

TJ/PR. Trata-se de apelação cível nos autos do mandado de segurança impetrado em face de secretário municipal. A impetrante sustentou a ilegalidade do edital de prego para a compra de uniforme escolares em razão de o referido instrumento deixar de estipular cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, em desacordo com o art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06. Sustentou a inadequação da adoção de critério de conferência com base no peso da peça pronta, entendendo que há itens de diversas gramaturas, os quais diferem de fornecedor a fornecedor, de modo que seria suficiente a apresentação de laudo técnico em conformidade com a norma da ABNT – NBR nº 10591/1988. A segurança foi concedida tão somente para excluir a exigência de submeter os uniformes ao peso da peça. Diante disso, a impetrante apela aduzindo, em síntese, que Administração Pública municipal deixou de observar o dever de atribuir tratamento benéfico às microempresas e empresas de pequeno porte. O relator, ao analisar a questão, esclareceu que, **muito embora a Lei Complementar nº 123/06 estabeleça o dever de estipular cotas, tal obrigação não é absoluta, tendo em vista a exceção contemplada pelo art. 49 desse diploma legal. Ressaltou que “nesse mesmo sentido é o Decreto nº 8538/2015, mais precisamente em seus artigos 8º e 10º, que possibilita a não observância da obrigatoriedade no tratamento diferenciado e simplificado a microempresas e empresas de pequeno porte, em casos excepcionais”**. Acrescentou o julgador que, da análise conjunta do referido dispositivo com o disposto no art. 10, inc. II, do regulamento, “chega-se à conclusão de que **a lei excepciona a obrigatoriedade de tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando este tratamento não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado**”. Voltando-se para o caso concreto, observou que “**a divisão dos lotes já estipulados no edital para que seja determinada a cota de 25% (vinte e cinco por cento) para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte de cada um deles comprometerá o conjunto a ser adquirido pela administração pública, o qual deverá conter as mesmas características e especificações técnicas, sendo que a diferença entre os uniformes distribuídos pela municipalidade não é desejável e nem benéfica à padronização necessária**”. Com base nisso, o relator concluiu que “**não há ilegalidade no procedimento licitatório com relação a ausência de aplicação de tratamento diferenciado às pequenas empresas e microempresas, já que presente a exceção prevista no artigo 49, inciso III, da lei complementar referida**”, negando provimento ao recurso de apelação. (TJ/PR, AC nº 1625309-7). (TJ/PR, AC nº 1625309-7) (destaques e grifos nossos)

Não é demais ressaltar que não se trata de indivisibilidade do conjunto do objeto em itens, o que será promovido ante a sua possibilidade. Trata-se na verdade da inaplicabilidade da reserva de cotas para um mesmo item cujo valor estimado para a contratação ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) posto que não se mostra mais vantajoso para a administração ante a necessária padronização dos equipamentos. Assim, justificada está a inaplicabilidade, *in casu*, da reserva de cotas retrocitada.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 8.1. O modelo de execução do objeto do Termo de Referência se dará da seguinte forma:
- 8.1.1. O objeto será executado de forma parcelada, conforme as necessidades da administração, a contar da data da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme quantitativos nela descritos;
 - 8.1.2. O objeto deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, situada à Rua Símplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz/MA, conforme Ordem de Fornecimento emitida pela Contratante;
 - 8.1.3. O prazo de execução do objeto não poderá ser prorrogado, salvo fato superveniente devidamente comprovado, e formalmente justificado antes de esgotado o prazo acima estabelecido, e/ou a critério da Administração, com as devidas justificativas;
 - 8.1.4. A simples execução do objeto da Ordem de Fornecimento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo servidor especialmente designado, na forma deste item 5 e do item 8;
 - 8.1.5. O aceite/aprovação do objeto da licitação pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade, disparidade com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Contratante as faculdades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código do Consumidor)
 - 8.1.6. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigido no prazo estabelecido no item 10.1.2.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 9.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 9.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 9.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, e/ou pelos respectivos substitutos.
- 9.5. **Da fiscalização e acompanhamento do contrato:**
 - 9.5.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração e realizará o recebimento provisório do objeto mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo;
 - 9.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
 - 9.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
 - 9.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEME



- aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do
- 9.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
 - 9.5.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
 - 9.5.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
 - 9.5.8. Cabe ainda ao fiscal do contrato:
 - 9.5.8.1. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências que surgirem na execução do objeto contratado;
 - 9.5.8.2. Expedir por meio de notificações e/ou relatório de vistoria as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução contratual;
 - 9.5.8.3. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições referentes à execução contratual;
 - 9.5.8.4. Adotar medidas preventivas de controle do contrato, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, e da realização de serviços acessórios, se for o caso;
 - 9.5.8.5. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, e se for o caso, dos serviços acessórios;
 - 9.5.8.6. Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;
 - 9.5.8.7. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
 - 9.5.8.8. Determinar a substituição, mediante justificativa, de empregado subordinado a contratada, inclusive de empregados de eventuais subcontratados, ou a própria subcontratada, que, a seus critérios comprometam o bom andamento dos serviços;
 - 9.5.8.9. Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou se for o caso, dos serviços acessórios;
 - 9.5.8.10. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
 - 9.5.8.11. Conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação.
 - 9.5.9. A fiscalização do contrato será realizada pelo(a) servidor(a) Zesielson Ribeiro Sérgio Silva. PORTARIA/DIV/PR nº 037/2025 que acompanhará a execução do objeto pelo contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
 - 9.5.10. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLE



9.5.11. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto as obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatorio e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.6. Da gestão do contrato:

- 9.6.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- 9.6.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- 9.6.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- 9.6.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;
- 9.6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;
- 9.6.6. Caberá ao gestor do contrato sugerir à autoridade competente a renovação, a prorrogação ou alteração dos contratos, ou sugerir a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, de acordo com as necessidades da Administração;
- 9.6.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;
- 9.6.8. O gestor do contrato analisará os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, analisará eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato, decidirá provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços, e decidirá os requerimentos e reclamações relacionadas à execução contratual;
- 9.6.9. O gestor do contrato analisará os documentos referentes ao recebimento do objeto do contrato;
- 9.6.10. Ao gestor do contrato caberá ainda, quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em Ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização do pagamento



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEM



e conclusão da execução contratual:

- 9.6.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- 9.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:
- 9.7.1. Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
 - 9.7.2. Os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
 - 9.7.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, conforme proposta vencedora, observando-se as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;
 - 9.7.4. A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
 - 9.7.5. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
 - 9.7.6. A satisfação do público usuário.
- 9.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados para a gestão e fiscalização do contrato deverão ser comunicadas à autoridade superior imediata, em tempo hábil, com as respectivas anotações dos fatos, para a adoção das medidas cabíveis.
- 9.9. Caberá ao gestor e fiscal do contrato, e aos seus substitutos a estreita observância da Lei Ordinária nº 2.015, de 05 de abril de 2024.

10. CRITERIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. Do recebimento do objeto:

- 10.1.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- 10.1.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 10.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;
- 10.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis;
- 10.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;
- 10.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a contratada será comunicada para emissão de Nota Fiscal no que



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLETADAS



tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para o pagamento;

- 10.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;
- 10.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, e nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, e não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.2. Da liquidação

- 10.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma deste item, prorrogáveis por igual período;
- 10.2.2. O prazo de que trata o subitem anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
- 10.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 10.2.3.1. O prazo de validade;
 - 10.2.3.2. A data da emissão;
 - 10.2.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 10.2.3.4. O período respectivo de execução do contrato;
 - 10.2.3.5. O valor a pagar; e
 - 10.2.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 10.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 10.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *online* ao Sistema de Cadastro de Fornecedores adotado para a realização da contratação tal como SICAF ou, na impossibilidade de acesso aos referidos Sistemas, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
- 10.2.6. A Administração deverá realizar consulta aos sistemas supramencionados para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;
- 10.2.7. Constatando-se, junto a tais sistemas, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;
- 10.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

10.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos sistemas (SICAF).

10.3. Prazo de pagamento

10.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

10.4. Forma de pagamento

10.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

11. FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11.2. Regime de execução

11.2.1. O regime de execução do contrato será na modalidade **FORNECIMENTO**.

11.3. Exigências de habilitação:

11.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.3.1.1. Habilitação jurídica:

11.3.1.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.3.1.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.3.1.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de



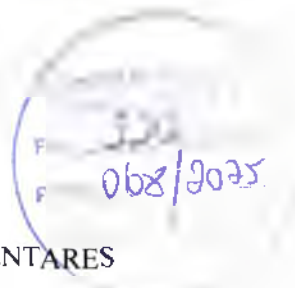
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



- Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 11.3.1.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 11.3.1.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 11.3.1.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 11.3.1.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 11.3.1.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- 11.3.1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.3.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:**
- 11.3.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 11.3.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 11.3.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 11.3.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 11.3.1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 11.3.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



- 11.3.1.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 11.3.1.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
- 11.3.1.2.9. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11.3.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:**
- 11.3.1.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 11.3.1.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 11.3.1.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 11.3.1.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 11.3.1.3.3.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 11.3.1.3.3.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 11.3.1.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação;
- 11.3.1.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);
- 11.3.1.3.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 11.3.1.4. Qualificação Técnica:**
- 11.3.1.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 11.3.1.4.2. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 11.3.1.4.3. Comprovação de aptidão para o fornecimento de complexidade tecnológica e operacional de pelo menos 30% do quantitativo do objeto da licitação ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), expedido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPI



- 11.3.1.4.3.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 11.3.1.4.3.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 11.5. Os critérios de aceitabilidade de preços serão aqueles descritos no edital respectivo.
- 11.6. As regras de desempate entre propostas são aquelas discriminadas no edital.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

13. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 13.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 13.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.4. O instrumento contratual de que trata o item 13.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 13.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 14.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 14.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 14.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEM.



14.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anu previstos para a contratação;

14.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

15. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

15.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

15.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

15.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

15.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.4.1. Por razão de interesse público;

15.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEM



16.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerencia ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

17. DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as partes declaram conhecer e concordar integralmente com o estabelecido na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e se comprometem a observar e a fazer observar, inclusive por seus subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

17.2. Sendo assim, na execução do presente contrato, é vedado a requisitante e ao contratado e/ou ao empregado, preposto e/ou gestor seu:

- A) Ao longo da vigência deste ajuste e após, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, ou a quem quer que seja;
- B) Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013;

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

18.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 930.342,65 (novecentos e trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.2.1.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023).

Imperatriz/MA, 02 de outubro de 2025

Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Portaria nº 001/2025

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



Apêndice

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP nº 023/2025 – DAAC/CMI

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que melhor atenderá à necessidade descrita abaixo. O objetivo principal é identificar a necessidade e verificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este documento visa auxiliar o Departamento Administrativo e Atividades Complementares no planejamento da contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Ademais, como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, este instrumento tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido, identificar a melhor solução dentre as possíveis, e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 039/2025 – DAAC/CMI, Processo Administrativo nº 068/2025, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo Termo de Referência ou Projeto Básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.
- 1.2. **Modalidade de licitação a ser adotada:** Pregão, na forma eletrônica.
- 1.3. **Critério de julgamento:** Menor preço
- 1.4. **Critério de adjudicação:** Por item.
- 1.5. **Registro de preços:** Sim.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ATIVIDADES COM.

2. JUSTIFICATIVAS

2.1. Para a contratação:

- 2.1.1. Como acontece com a maioria das tecnologias, os equipamentos de TI sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige uma renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos usuários.
- 2.1.2. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em consideração em um processo de renovação tecnológica, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos a administração e administrados.
- 2.1.3. Portanto, a aquisição dos produtos relacionados é necessária tendo em vista o objetivo de equipar e manter o bom funcionamento desta Casa de Leis possibilitando assim a execução dos trabalhos.
- 2.1.4. Equipamentos de qualidade são essenciais para o desenvolvimento das atividades a serem realizadas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pela Câmara Municipal de Imperatriz.
- 2.1.5. Nas especificações deste Estudo Técnico Preliminar foram adotadas características que seguem as principais diretrizes de sustentabilidade para aquisição de bens pela Administração.
- 2.1.6. Desse modo, considerando a necessidade exposta e considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, fundamenta-se o prosseguimento dessa contratação de modo a dar continuidade, viabilidade e condições à prestação de serviços públicos, com fulcro no inciso I, do §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 e artigo 9º, inciso I da IN 58/2022.

2.2. Para a adoção do Sistema de Registro de Preços:

- 2.2.1. A opção pelo Sistema de Registro de Preços - SRP para a presente licitação tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

mesmo de utilização dos quantitativos totais estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

- 2.2.2 Em consonância com o Resolução nº 001/2024 e o Decreto Federal nº 11.462/2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 78, IV da Lei nº 14.133/21, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens e serviços comuns que se pretende adquirir.
- 2.2.3 Em síntese, as vantagens do SRP, são as seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, expectativa de crédito orçamentário futuro, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender as necessidades da Administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da Administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações, coadunando com o objetivo da pretensa contratação.

2.3. Previsão no Plano Anual de Contratações:

Face o exposto e em observância ao que aduz o inciso II do §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/21 e artigo 7º da IN nº 58/2022 a contratação pretendida está em conformidade com os ditames legais, uma vez que encontra previsão no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Sugere-se como requisitos da contratação:

- 3.1.1. Os bens objeto desta licitação têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que os seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio do descritivo no termo de referência, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COM

- 3.1.2. A aquisição deve ocorrer nas quantidades e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, para objetos de qualidade similar ou superior aos descritos.
- 3.1.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos dos artigos 6º, inciso XLII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.1.4. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos previstos no Edital, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.1.5. Em cumprimento ao disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, os itens em que o valor orçado seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II, do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
 - 3.1.5.1. Considerando o princípio da padronização inserto no art. 40, V, "a" e art. 47, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 49, da Lei Complementar nº 123/06, bem como a necessidade de compatibilidade entre as especificações técnicas e de desempenho dos equipamentos cuja aquisição é pretendida, preservando a homogeneidade tanto do manuseio quanto do resultado de sua utilização por parte de seus usuários, não será aplicada a reserva de cota equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) prevista no art. 48, III da LC nº 123/06 no tocante aos bens divisíveis cujo valor estimado da contratação ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por não ser mais vantajoso à administração. Com efeito, a implementação da reserva de cotas nos moldes do que preconiza o art. 48, III, da LC nº 123/06 prejudicaria o conjunto da aquisição. Com isso, resta ainda preservado o interesse público na isonomia da garantia e a assistência técnica dos equipamentos, permitindo maior agilidade e segurança no tocante a eventuais trocas, reparos, substituições e manutenções preventivas e corretivas.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nesse sentido, colacionamos o entendimento firme da jurisprudência pátria, vide:

“MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO – INAPLICABILIDADE – PREJUÍZO AO CONJUNTO OU COMPLEXO DO OBJETO A SER CONTRATADO – EXCEÇÃO CONTEMPLADA PELO ART. 49 DA LC Nº 123/06 – TJ/PR. Trata-se de apelação cível nos autos do mandado de segurança impetrado em face de secretário municipal. A impetrante sustentou a ilegalidade do edital de pregão para a compra de uniforme escolares em razão de o referido instrumento deixar de estipular cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, em desacordo com o art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06. Sustentou a inadequação da adoção de critério de conferência com base no peso da peça pronta, entendendo que há itens de diversas gramaturas, os quais diferem de fornecedor a fornecedor, de modo que seria suficiente a apresentação de laudo técnico em conformidade com a norma da ABNT – NBR nº 10591/1988. A segurança foi concedida tão somente para excluir a exigência de submeter os uniformes ao peso da peça. Diante disso, a impetrante apela aduzindo, em síntese, que Administração Pública municipal deixou de observar o dever de atribuir tratamento benéfico às microempresas e empresas de pequeno porte. O relator, ao analisar a questão, esclareceu que, **muito embora a Lei Complementar nº 123/06 estabeleça o dever de estipular cotas, tal obrigação não é absoluta, tendo em vista a exceção contemplada pelo art. 49 desse diploma legal.** Ressaltou que **“nesse mesmo sentido é o Decreto nº 8538/2015, mais precisamente em seus artigos 8º e 10º, que possibilita a não observância da obrigatoriedade no tratamento diferenciado e simplificado a microempresas e empresas de pequeno porte, em casos excepcionais”**. Acrescentou o julgador que, da análise conjunta do referido dispositivo com o disposto no art. 10, inc. II, do regulamento, “chega-se à conclusão de que **a lei exceciona a obrigatoriedade de tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando este tratamento não for vantajoso para a administração pública ou**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado. Voltando-se para o caso concreto, observou que “a divisão dos lotes já estipulados no edital para que seja determinada a cota de 25% (vinte e cinco por cento) para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte de cada um deles comprometerá o conjunto a ser adquirido pela administração pública, o qual deverá conter as mesmas características e especificações técnicas, sendo que a diferença entre os uniformes distribuídos pela municipalidade não é desejável e nem benéfica à padronização necessária”. Com base nisso, o relator concluiu que “não há ilegalidade no procedimento licitatório com relação à ausência de aplicação de tratamento diferenciado às pequenas empresas e microempresas, já que presente a exceção prevista no artigo 49, inciso III, da lei complementar referida” negando provimento ao recurso de apelação. (TJ/PR, AC nº 1625309-7). (TJ PR, AC nº 1625309-7) (destaques e grifos nossos)

Não é demais ressaltar que não se trata de indivisibilidade do conjunto do objeto em itens, o que será promovido ante a sua possibilidade. Trata-se na verdade da inaplicabilidade da reserva de cotas para um mesmo item cujo valor estimado para a contratação ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) posto que não se mostra mais vantajoso para a administração ante a necessária padronização dos equipamentos. Assim, justificada está a inaplicabilidade, *in casu*, da reserva de cotas retrocitada.

3.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

- 3.2.1. A habilitação dos interessados deverá compreender a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e trabalhista, à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas federal e municipal, além do cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal. Esses requisitos estão previstos nos artigos 62 e 63 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.2.2. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

3.2.2.1. No mínimo, 1 (um) Atestado Declaração de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis com o objeto desta licitação, em pelo menos 30% do quantitativo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

3.2.2.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato.

3.3. Do regime de execução

- 3.3.1. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário, nos termos do artigo 6º, inciso XXVIII da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3.2. Na empreitada por preço unitário (art. 6º, XXVIII, Lei nº 14.133, de 2021), o valor é fixado por preço certo de unidades determinadas e os pagamentos correspondem à medição dos serviços efetivamente executados, de modo que os riscos dos contratantes em relação a diferenças de quantitativos são menores. Tal regime é mais apropriado para os casos em que não se conhecem de antemão, com adequado nível de precisão, os quantitativos totais da obra ou serviço: a execução das "unidades" se dará de acordo com a necessidade observada, com a realização de medições periódicas a fim de quantificar os serviços efetivamente executados e os correspondentes valores devidos (TCU, Acórdão 1978, de 2013-Plenário, FC 007.109, de 2013-0, relator Ministro Valmir Campelo, 31.7.2013).
- 3.3.3. Na empreitada por preço global, cada parte assume, em tese, o risco de eventuais distorções nos quantitativos a serem executados, que podem ser superiores ou inferiores aqueles originalmente previstos na planilha orçamentaria da contratação. Esse regime pressupõe um adequado nível de precisão das especificações e quantitativos do serviço, fornecendo aos licitantes todos os elementos e informações necessários para o total e completo conhecimento do objeto e a elaboração de proposta fidedigna (art. 6º, XXIX, Lei nº 14.133, de 2021), para ev





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

relevantes no decorrer da execução contratual (TCU, Acórdão 1978, de 2013-Plenário, TC 007.109, de 2013-0, relator Ministro Valmir Campelo, 31.7.2013).

3.3.4. No caso concreto analisado neste Estudo, a escolha do regime de execução "Empreitada por Preço Unitário" se deve aos seguintes fatores:

- a) O estudo aponta para a escolha de uma modalidade flexível que remunera apenas as aquisições efetivamente executadas, ou seja, os custos serão mensurados por produto adquirido e demandado pela fiscalização do contrato. Este modelo permite a redução dos custos inerentes ao processo de compra e tem demonstrado eficácia para o processo de pagamento e controle.
- b) Embora tenha sido realizada uma estimativa da quantidade de itens a serem adquiridos, não se conhece previamente, com adequado nível de precisão, os quantitativos totais e os momentos em que serão adquiridos. Nesse sentido, o valor a ser pago será calculado a partir da efetiva aquisição, previamente definido para cada tipo de produto:

4. DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas, inicialmente foram estimadas pelo setor de Tecnologia da Informação e Manutenção (ANEXO III) levando-se em consideração as solicitações dos setores requisitantes da Câmara Municipal de Imperatriz, tendo em vista que cada um deles define quais são suas necessidades, sendo feita a licitação de modo a possibilitar uma economia de escala, conforme o inciso IV do § 1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/21.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As soluções de mercado disponíveis apresentadas neste item e que atendam aos requisitos da contratação foram pesquisadas considerando o parâmetro IV do artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021 e suas alterações.

5.1. Análise das soluções:

5.1.1. Consultando-se os modelos utilizados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como as práticas atuais do mercado privado para



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

execução dos serviços em questão, identificou-se as seguintes soluções para atendimento da necessidade a que se refere o presente estudo.

5.1.1.1. Solução 1 – Adquirir equipamentos próprios. A principal vantagem em escolher a solução 1 é a segurança e confiabilidade na disponibilidade de recursos sobre a outra solução proposta. A aquisição dos equipamentos soluciona, de maneira adequada viável, os requisitos levantados nos itens relacionados. A Câmara Municipal de Imperatriz realiza aquisições de equipamentos de informática regularmente, sendo esta uma solução com resultados já fartamente comprovados. Outro fator importante para a escolha da aquisição é que com esta solução, os equipamentos ficam em posse definitiva da Câmara Municipal, não sendo possível os acessos as informações por estranhos.

5.1.2. Solução 2 – Contratação de empresa especializada em aluguel de equipamentos. A locação de equipamentos de informática, tais quais desktops, teclados, mouses e monitores, impressoras, scanners, dentre outros, foi considerada solução parcialmente inviável, por não contribuir a longo prazo com as necessidades de manter o parque computacional dos setores administrativos funcional e atualizado, bem como garantir a reserva técnica mínima emergencial necessária para a correta gestão do parque tecnológico, pois, nesse cenário, ao término do contrato de locação, todos os equipamentos são devolvidos a Contratada.

5.1.2.1. Apesar da locação de equipamentos de TI ser um negócio comum, em consulta ao mercado identificamos que os preços destes serviços são muito elevados para a qualidade dos equipamentos pretendidos. Tal preço elevado é decorrente essencialmente do fato de que este mercado não é maduro e consolidado, o qual está focado em equipamentos móveis (notebooks), equipamentos consumíveis (impressoras) e voltado a clientes com demandas de curta duração, o que acresce ao serviço custos adicionais, como seguro e outros fatores que não se enquadram na demanda destes presentes estudo.

5.1.2.2. Há ainda a possibilidade de surgimento de relação de dependência tecnológica em relação à prestadora. A solução de locação pode expor a Administração Pública à contratação de empresa que pode não ser totalmente idônea para prestação dos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

serviços, o que implicaria em descontentamento de usuários, perda de dados, prejuízo e até mesmo descontinuidade tanto das atividades administrativas quanto finalísticas desta Casa Legislativa. Além disso, considerando a divisão interna da Câmara Municipal de Imperatriz nos setores administrativos e nos gabinetes dos vereadores, a locação de equipamentos somente é viável para os gabinetes devido à natureza dos trabalhos desenvolvidos, que necessita de equipamentos com configurações mais básicas. Já os setores administrativos, por desenvolverem serviços de natureza técnica e complexa, necessita de equipamentos de uma qualidade superior, o que faz a locação ser inviável.

5.1.2.3. Ademais, é necessário levar em consideração que de acordo com a Portaria SGD/MGI nº 2.715 de junho de 2023, em seu anexo I, tópico 6, o ciclo de vida útil de um desktop é de pelo menos 5 (cinco) anos. Utilizando este objeto como parâmetro a título de comparação entre as duas soluções acima mencionadas, a locação se tornaria mais custosa a médio e longo prazo.

5.1.2.4. Aluguel de Equipamentos de informática, em regime de comodato. Esse modelo apresenta algumas desvantagens evidentes que são:

- a) Limitação no gerenciamento de ativos e licenças de software a serem instaladas em computadores locados;
- b) Fragilidade na manutenção das políticas de segurança da informação e privacidade;
- c) Demais riscos tecnológicos decorrentes da manutenção de um parque de computadores muito heterogêneo;
- d) Risco de interrupção da realização de tarefas fundamentais jurisdicionais e administrativas com o término ou renovação de cada contratação.

5.1.2.5. Aquisição de Equipamentos de Informática

- a) É o modelo mais adotado por instituições públicas e privadas para o atendimento das necessidades de renovação tecnológica. Nesse modelo, a contratada é responsável pelo fornecimento e garantia dos equipamentos em conformidade com as necessidades desta casa de leis.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

5.1.3. O levantamento apontado tomou como base os parâmetros legais estabelecidos no inciso V do §1º da Lei nº 14.133/2021, bem como no artigo 9º, inciso III da IN nº 58/2022.

5.2. Identificação das soluções:

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OU CENÁRIO)	
1	Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz-MA.

5.3. Análise comparativa das soluções:

REQUISITO	SOLUÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de <i>software</i>).	Solução 1			X
A Solução é composta por <i>software</i> livre ou <i>software</i> público? (quando se tratar de <i>software</i>).	Solução 1			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG? (quando se tratar de <i>software</i>).	Solução 1			X





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO I - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital).	Solução 1			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos).	Solução 1			X
Haverá a necessidade de capacitação de servidores para a execução da contratação?	Solução 1		X	
Haverá a necessidade de adequação do espaço físico da instituição para execução da solução?	Solução 1		X	
Haverá necessidade de aquisição de bens pela instituição para execução da solução?	Solução 1		X	

5.4. Pesquisa de mercado:

5.4.1. Para realizar a pesquisa de mercado e a definição dos preços foram verificados preços públicos decorrentes de licitações realizadas, a busca de contratos vigentes de objeto similar, atas de registro de preços e de forma complementar, solicitação de propostas a empresas especializadas no fornecimento de equipamentos de informática. Os documentos relativos à pesquisa de preços estão contidos no Anexo





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

5.4.2. Nos quadros a seguir, apresenta-se as propostas recebidas para a Solução 1 e a media dos valores totais por item:

5.5. Soluções identificadas como inviáveis:

Não houve soluções consideradas inviáveis.

5.6. Análise comparativa de custos:

A Solução 1 – A contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, apresentou 1 (uma) pesquisas de mercado, sendo:

Pesquisa 1: O valor obtido na pesquisa 01 é proveniente da consulta realizada junto ao Banco de Preços, perfazendo valores unitários conforme a coluna **VALOR UNIT 1** da tabela supracitada, da qual decorre de no mínimo 03 contratos.

Ao realizar a análise dos preços pesquisados conforme os métodos apresentados nesse tópico, foram descartados preços em alguns itens por apresentar maior discrepância com os demais, podendo afetar diretamente a exequibilidade da pesquisa realizada.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
1	482518	Microcomputador - Tipo Desktop; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II.	Unid	60	RS 7.152,00
2	478640	Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II.	Unid	15	RS 7.098,06
3	329347	Transformador de energia 1500VA Entrada 110V 220V, saída 220V 110V	Unid	15	RS 236,00
4	630271	Estabilizador de energia - Voltagem: bivolt; Tomadas: Com no mínimo 6 tomadas tripolares (padrão N F 11), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Tensão: Tensão nominal de entrada: 115V 220V; - Tensão nominal de saída: 115V; Tipo: Estabilizador 1500 VA BIVOLT; Proteção: Proteção contra: subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; Frequência: Frequência de entrada 60Hz (- 5Hz); - Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta	Unid	85	RS 392,75
5	630271	Nobreak - Tipo: 3 kVA; Potência mínima: 3000 VA; Tomadas: 8 de 20A, NBR 14136; Bateria: MÍN DE 4 12V/17; Tensão de entrada: 115 V 220 V (bivolt automático); Demais especificações: Conforme especificações no anexo II; Tensão de Saída: 115 V.	Unid	5	RS 2.774,47



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

6	629413	Scanner - Velocidade de captura: Mínimo de 40 ppm (quarenta páginas por minuto) em preto e branco e em cores no modo simplex. Conectividade: Compatível com USB 2.0; USB 3.0, e Wi-fi; Acompanha drivers e software para digitalização de fotografias, textos e imagens, software para gerenciamento do módulo digitalizador e software OCR para geração de textos a partir de itens digitalizados, compatíveis com sistemas operacionais Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 10 e MAC OS, Compatível sistemas operacionais windows 7, windows 10, windows server 2008, windows server 2012, MAC OS e Linux., Velocidades de produção Mínimo de 50 páginas por minuto a 200 dpi (paisagem, tamanho A4, preto e branco/ton de cinza/colorido); Tecnologia de digitalização CCD duplo, Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3), profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3); Resolução óptica: 600 dpi, Resolução de saída 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 500 / 600 dpi Painel de controle do operador Display de LCD gráfico com quatro botões de controle do operador, Volume diário recomendado Mínimo de 5.000 Páginas por dia.	Und	15	R\$ 2.468,96
7	626881	Switch - Tipo Gerenciável, Portas min de 48, 10/100/1000 base-T - 4 portas SFP, Memória: DRAM min 512 MB, flash min 256 MB Demais especificações: Conforme especificações no anexo II. Modelo de Referência Switch Gerenciável 52 portas Gigabit Ethernet S2352G-A Similar ou superior	Und	2	R\$ 4.026,42
8	626209	Switch - Tipo: Switch; Portas 24 portas 10/100/1000base-t (RJ45), 04 portas 1000base-x (sfp) 02 portas stacking (ao serem habilitadas, desabilitam duas portas sfp); gerenciamento gerenciamento ipv4 e ipv6 • agendamento de ações o acls o recursos de poe • servidor web http/https com suporte a ssl (secure sockets layer) e tls (transport layersecurity); interface: interface de linha de comando (cli) via sshv1, sshv2, telnet e console rs- 232 • snmp v1, v2c e v3 • diagnosticos fisicos de cabeamento (cable diagnostics), desempenho capacidade comutação de até 100gbit/s • encaminhamento de ate 74.4mpps • tabela mac com 16.384 endereços; memoria: memoria para armazenamento de ate 2 firmwares (mining e backup) • memoria para armazenamento de até 2 configurações alem da default • suporte a lldp (link layer discover protocol) e lldp- med • endereço ip estático ou dinâmico (dhcp/bootp)	Und	4	R\$ 3.981,89
9	613323	Tablet - Armazenamento interno mínimo 128 gb; tamanho de tela: mínimo de 10,4"; MEMORIA RAM: mínimo de 6 gb; Processadores: mínimo Octa-Core, Velocidade do Processador no mínimo 2,3 GHz e 1,7	Und	28	R\$ 4.115,49



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		GHz; Conectividade wifi, Bluetooth, cartão de memória, entrada p2, acesso a chip. COM CANETA Modelo de referência: Tablet Samsung Galaxy Tab S6 similar ou superior			
10	628826	Servidor Gabinete no formato horizontal, compatível com trilhos deslizantes e com suporte articulado de gerenciamento de cabos para instalação em rack de 19. Altura máxima de 5u e profundidade máxima de 60cm. Conforme especificações no anexo II Modelo de referência: Servidor Rack Dell PowerEdge R760 ou superior	Unid	1	R\$ 71.364,25
11	626432	Monitor LED ou WLED IPS com área de no mínimo 23 polegadas na diagonal, Brilho de no mínimo 250 cd/m ² . As entradas deverão ser no mínimo 01 (uma) entrada DisplayPort, 01 (uma) entrada HDMI e analógica VGA, Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.2 upstream e 04 (quatro) portas USB 3.2 downstream; Deve possuir ajuste de altura de no mínimo 14cm, inclinação de -5° a 21°, plataforma giratória e rotação (pivô) de no mínimo 90 graus, Contraste mínimo: estático 1000:1 ou dinâmico 15000:1, Resolução nativa de 1920x1080 ou superior; No mínimo 16 milhões de cores; Deverão ser fornecidos 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) Cabo upstream USB 3.2 Gen 1, No mínimo os seguintes ajustes de imagem: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem (fino e grosseiro) e Posição (H/V), ajuste de imagem (fino e grosso) e posição (H/V); Compatível com os padrões ambientais: Energy Star, TCO Certified e EPEATGold, Modelo de referência: Monitor Dell Pro 24 Plus — P2425H Similar ou Superior	Unid	15	R\$ 2.174,01
12	631111	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA: - - Detecção de obstáculos omnidirecional, - Duração prolongada da bateria: - 45 min. modo Rastreo e transmissão de vídeos em FHD até 20 km de distância - Sensor CMOS de 1/1,3" e ISO Nativo duplo, - Transmissão de vídeos em FHD até 20 km, - Gravação vertical em HDR em 4K/60 fps. - 1x Controle remoto com tela FHD, com no mínimo 5,5" (1920x1080), - 3x Baterias Plus 3 850 mAh (45 min), - 1x Hub de carregamento de baterias, - 1x Bolsa, - 1x Cabo USB-C, - 5x Pares de Hélices (2 na aeronave), - 18x Parafusos, - 1x Chave de fenda - 1x Cabo de carregamento tipo C, - 1x Protetor de gonal, - 1x Suporte das hélices	Unid	1	R\$ 11.531,20





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		Modelo de referencia Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (com tela) BR - DJI044 similar ou superior			
13	630635	Impressora Multifuncional Policromatica, tipo impressão laser, resolução impressão 600 x 600 dpi, tensão alimentação 110 v, velocidade impressão preto e branco mínimo 30 ppm, velocidade impressão cor/onda mínimo 30 ppm, bandeja dupla, características adicionais policromatica, impressão frente e verso automática, conectividade usb 2.0, ethernet gigabit, wi-fi 802.11ac e wi-fi direct, tipo papel a4/a5/a6/oficio/duplo/envelope capacidade mínima 200 folhas (bandeja principal + secundaria), bandeja de saída com capacidade de no mínimo 150 folhas Modelo de referencia HP Color Laserjet Pro MFP 4303fdw similar ou superior	Unid	4	R\$ 5.221,23
14	239095	Impressora Laser Monocromatica, velocidade impressão preto e branco até 21 ppm, conectividade usb 2.0, tipo papel carta, oficio, executivo, a4, a5, b5, bandeja com capacidade para até 150 folhas, capacidade de saída de até 50 folhas, dimensões do equipamento (l x p x a) 34 x 23,8 x 18,9 cm, função somente impressão Modelo de referencia Brother Laser Mono HL-L1222 220w similar ou superior	Unid	21	R\$ 1.382,31

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 O aparato tecnológico constituído pelos equipamentos de informática objetos do presente processo é fundamental para que a Administração Pública consiga realizar suas atividades de forma efetiva e eficiente nos mais diversos campos tais como serviços ao cidadão, capacitação e treinamento, comunicação e coordenação, gestão de recurso, transparência e acesso dentre outros

6.2 Considerando as possibilidades de aquisição e locação, após a análise das vantagens e desvantagens de cada uma, inclusive considerando o tempo de vida útil dos equipamentos, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é que seja feita a aquisição dos equipamentos, sendo a mesma realizada pela licitação via Pregão Eletrônico, mediante registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

6.3 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, justificando assim a utilização do Pregão Eletrônico



Fis. 24
Proc. 00812025

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

6.4. A escolha pelo registro de preços se deve a possibilidade de fazer a aquisição dos itens de forma parcelada, facilitando a logística de suprimentos (armazenamento, movimentação, transporte, controle) empregado pela Administração Pública.

6.4.1. Diante do exposto no item anterior, recomenda-se que seja adotado o SRP para o presente certamente licitatório, com fundamento no artigo 3º do Decreto 11.462/2023.

6.5. Considerando as particularidades relativas a Câmara Municipal de Imperatriz/MA não será permitida a participação de qualquer outro Órgão da Administração Pública no Pregão, bem como não será concedida a Adesão (carona) à ata de registro de preços.

6.6. Considerando a busca da solução apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso considerando o ciclo de vida dos objetos, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, pela necessidade de permanente, e pelo princípio da padronização fora indicado marcas/modelos de referência para alguns itens que são de conhecimento do mercado como marcas de alta qualidade.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS

7.1. O parcelamento dos objetos foi considerado viável tecnicamente e economicamente, por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais. Haja visto, que podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se a competição.

7.2. Portanto, observa-se a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União – TCU no tocante à obrigatoriedade da regra geral de adjudicação por item e não por preço global. Tal regra, permite, assim, a mais ampla participação dos licitantes interessados na presente contratação, o que permite maior competição e o atendimento de um dos principais objetivos do processo de licitação que é a seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado no que tange ao atendimento das necessidades da Administração.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS OBTIDOS

8.1. Com a adoção da solução escolhida, qual seja, a aquisição dos equipamentos de informática, será possível:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 8.1.1. Manter o parque de equipamentos com maior cobertura de assistência técnica, garantindo a continuidade dos serviços de TIC em caso de falhas em equipamentos de TIC sem garantia e sem peça de reposição;
- 8.1.2. Reduzir os riscos de indisponibilidade dos microcomputadores e consequentemente dos serviços de TIC em uso na instituição;
- 8.1.3. Aumentar o grau de satisfação dos usuários através do provimento de infraestrutura adequada para a realização das suas atividades.
- 8.1.4. Garantir o acesso aos atuais e futuros sistemas de TI que venham a ser demandados de mais poder de processamento das estações de trabalho.

9. PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONTRATO

Para melhor execução do serviço contratado é necessário que a instituição faça um cronograma de substituição dos equipamentos antigos pelos novos observando eventuais remanejamento de máquinas que ainda podem atender outros setores que não os atuais.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação da solução 1 e de R\$ 930.342,65 (novecentos e trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme quadro a seguir:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	482518	Microcomputador - Tipo: Desktop, Padrão: Intermediário; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II.	Unid	60	R\$ 7.152,00	RS 429.120,00
2	478640	Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II.	Unid	15	R\$ 7.098,06	RS 106.470,90
3	329347	Transformador de energia 1500VA Entrada 110V 220V, saída 220V 110V	Unid	15	R\$ 236,00	RS 3.540,00
4	630271	Estabilizador de energia - Voltagem: bivolt; Tomadas: Com no mínimo 6 tomadas tripolares (padrão N.F.T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Tensão: Tensão nominal de entrada: 115V/220V - Tensão nominal de saída:	Unid	85	R\$ 392,75	RS 33.383,75





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		115V; Tipo: Estabilizador 1500 VA BIVOLTI; Proteção: Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; Frequência: Frequência de entrada 60Hz (+ - 5Hz); - Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta.				
5	630271	Nobreak - Tipo: 3 kVA Potencia mínima: 3000 VA; Tomadas: 8 de 20A, NBR 14136; Bateria: MIN DE 4 12V 17; Tensão de entrada: 115 V/220 V (bivolt automático); Tensão de Saída: 115 V; Demais especificações: conforme anexo II.	Unid	5	R\$ 2.774,47	R\$ 13.872,35
6	629413	Scanner - Velocidade de captura: Mínimo de 40 ppm (quarenta páginas por minuto) em preto e branco e em cores no modo simplex; Conectividade: Compatível com USB 2.0; USB 3.0; e Wi-fi; Acompanha: drivers e software para digitalização de fotografias, textos e imagens, software para gerenciamento do modulo digitalizador e software OCR para geração de textos a partir de itens digitalizados, compatíveis com sistemas operacionais Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 10 e MAC OS; Compatível: sistemas operacionais windows 7, windows 10, windows server 2008, windows server 2012, MAC OS e Linux.; Velocidades de produção: Mínimo de 50 páginas por minuto a 200 dpi (paisagem, tamanho A4, preto e branco tom de cinza colorido); Tecnologia de digitalização: CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3); Resolução óptica: 600 dpi; Resolução de saída: 100 - 150 - 200 - 240 - 250 - 300 - 400 - 500 - 600 dpi; Painel de controle do operador; Display de LCD gráfico com quatro botões de controle do operador; Volume diário recomendado: Mínimo de 5.000 Páginas por dia	Unid	15	R\$ 2.621,50	R\$ 39.322,50
	626881	Switch - Tipo: Gerenciável; Portas: min de 48, 10 100/1000 base-T + 4 portas SFP; Memória: DRAM min. 512 MB, flash min. 256 MB. Demais especificações: Conforme especificações no anexo II.	Unid	2	R\$ 4.026,42	R\$ 8.052,84





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

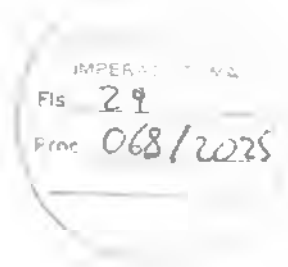
		Modelo de referência: Switch Gerenciável 52 portas Gigabit Ethernet S2352G-A Similar ou superior				
8	626209	Switch - Tipo: Switch. Portas 24 portas 10/100/1000base-t (g45), 04 portas 1000base-x (sfp) 02 portas stacking (ao serem habilitadas, desabilitam duas portas sfp); gerenciamento, gerenciamento ipv4 e ipv6 • agendamento de ações o acls o recursos de poe • servidor web http/https com suporte a ssl (secure sockets layer) e tls (transport layersecurity). interface interface de linha de comando (cli) via sshv1, sshv2, telnet e console rs- 232 • snmp v1, v2c e v3 • diagnósticos físicos de cabeamento (cable diagnostics), desempenho: capacidade comutação de ate 100gb/s • encaminhamento de ate 744mpps • tabela mac com 16384 endereços, memória: memória para armazenamento de ate 2 firmwares (running e backup) • memória para armazenamento de ate 2 configurações além da default • suporte a lldp (link layer discovery protocol) e lldp- med • endereço ip estático ou dinâmico (dhcp/bootp).	Unid	4	R\$ 3 981.89	R\$ 15 927,56
9	613323	Tablet - Armazenamento interno: mínimo 128 gb; tamanho de tela: mínimo de 10,4". MEMÓRIA RAM mínimo de 6 gb; Processadores: mínimo Octa-Core; Velocidade do Processador no mínimo 2,3 GHz e 1,7 GHz; Conectividade: wifi, Bluetooth, cartão de memoria, entrada p2, acesso a clip. COM CANETA Modelo de referência: Tablet Samsung Galaxy Tab S6 similar ou superior	Unid	28	R\$ 4 115.49	R\$ 115.233,72
10	628826	Servidor Gabinete no formato horizontal, compatível com trilhos deslizantes e com suporte articulado de gerenciamento de cabos para instalação em rack de 19; Altura máxima de 5u e profundidade máxima de 60cm. Conforme especificações no anexo B Modelo de referência: Servidor Rack Dell PowerEdge R760 ou superior	Unid	1	R\$ 71.364.25	R\$ 71 364,25
11	626432	Monitor LED ou WLED IPS com área de no mínimo 23 polegadas na diagonal; Brilho de no mínimo 250 cd/m2; As entradas deverao ser no mínimo 01 (uma) entrada DisplayPort, 01 (uma) entrada HDMI e analógica VGA. Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.2	Unid	15	R\$ 2 174.01	R\$ 32.610,15



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		<p>upstream e 04 (quatro) portas USB3.2 downstream. Deve possuir ajuste de altura de no mínimo 14cm, inclinação de -5° a 21°, plataforma giratória e rotação (pivot) de no mínimo 90 graus; Contraste numérico estático 1000:1 ou dinâmico 15000:1; Resolução nativa de 1920x1080 ou superior; No mínimo 16 milhões de cores; Deverão ser fornecidos 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) Cabo upstream USB 3.2 Gen 1. No mínimo os seguintes ajustes de imagem: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem (fino e grosseiro) e Posição (H/V), ajuste de imagem (fino e grosso) e posição (H/V), Compatível com os padrões ambientais Energy Star, TCO Certified e EPEATGold. Modelo de referência: Monitor Dell Pro 24 Plus — P2425H Similar ou Superior</p>				
12	631111	<p>AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA. - Detecção de obstáculos omnidirecional:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Duração prolongada da bateria; - 45 min. modo Rastreo e transmissão de videos em FHD até 20 km de distancia - Sensor CMOS de 1/1.3" e ISO Nativo duplo; - Transmissão de videos em FHD até 20 km. - Gravação vertical em HDR em 4K/60 fps. - 1x Controle remoto DJI RC 2; - 3x Baterias Plus DJI Mini 4 Pro (45 min); - 1x Hub de carregamento de baterias; - 1x Bolsa; - 1x Cabo USB-C; - 5x Pares de hélices (2 na aeronave); - 18x Parafusos; - 1x Chave de fenda; - 1x Cabo de carregamento tipo C; - 1x Protetor de gimbal; - 1x Suporte das hélices <p>Modelo de referência: Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (com tela) BR - DJI04 similar ou superior</p>	Unid	1	R\$ 11.531,20	RS 11.531,20





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

13	630635	Impressora Multifuncional Policromática, tipo impressão laser, resolução impressão 600 x 600 dpi, tensão alimentação 110 v, velocidade impressão preto e branco mínimo 30 ppm, velocidade impressão colorida mínimo 30 ppm, bandeja dupla características adicionais policromática, impressão frente e verso automática, conectividade usb 2.0, ethernet gigabit, wi-fi 802.11ac e wi-fi direct, tipo papel a4/a5/a6/ofício/duplo/envelope capacidade mínima 200 folhas (bandeja principal + secundária), bandeja de saída com capacidade de no mínimo 150 folhas. Modelo de referência: HP Color Laserjet Pro MFP 4303fdw similar ou superior Modelo de referência: HP Color Laserjet Pro MFP 4303fdw similar ou superior	Unid	4	R\$ 5 221,23	R\$ 20 884,92
14	239095	Impressora Laser Monocromática, velocidade impressão preto e branco até 21 ppm, conectividade usb 2.0, tipo papel carta, ofício, executivo, a4, a5, b5, bandeja com capacidade para até 150 folhas, capacidade de saída de até 50 folhas, dimensões do equipamento (l x p x a) 34 x 23,8 x 18,9 cm, função somente impressão Modelo de referência: Brother Laser Mono HL-L1222 220v similar ou superior	Unid	21	R\$ 1 382,31	R\$ 29 028,51
VALOR TOTAL						R\$ 930.342,65

11. CONTRATAÇÕES CORRELADAS/INTERDEPENDENTES

Os itens que compõem o objeto demandado no presente processo não dependem de aquisição ou contratação de outro objeto

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 O princípio do desenvolvimento nacional sustentável está previsto na nova Lei de Licitações (14.133/2021), em seus artigos 5º e 11

"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DI PARLAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLET

F.S

segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)

Art. 11 - O processo licitatório tem por objetivos:

IV - Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável "

12.2 - A Administração Pública deve seguir diretrizes previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª edição, link <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), de setembro de 2023, da Advocacia Geral da União

12.3 - Em observância aos dispositivos legais acima mencionados, nos termos do Decreto nº 2.783/1998, e Resolução CONAMA nº 267/2000, é vedado o fornecimento de produtos que contenham ou façam uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio (SDO) abrangidas pelo Protocolo de Montreal, quais sejam Clorofluorcarbonos (CFCs), Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs), Halons, Brometo de metila, Tetracloro de carbono (CTC), Metilclorofórmio e Hidrobromofluorcarbonos (HBFCs)

12.3.1 - O atendimento a este requisito deve ser comprovado por meio de certificado reconhecido nacionalmente, laudos técnicos emitidos por laboratórios acreditados pelo Inmetro ou declaração do fabricante no momento do envio da proposta.

12.4 - Os bens fornecidos não devem conter substâncias nocivas ao meio ambiente tais como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenilpolibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances)

12.4.1 - O atendimento a este requisito deve ser comprovado por meio de certificado reconhecido nacionalmente ou declaração do fabricante no momento do envio da proposta



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 12.5. Possuir certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) 2019 no mínimo na categoria Bronze ou certificação equivalente ou superior (a exemplo do PE-351 da ABNT), emitida por organismos creditados pelo INMETRO ou ABNT.
- 12.6. O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com o padrão Energy Star, devidamente comprovado através do certificado emitido pelo site www.energystar.gov, ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de Avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores.
- 12.7. Deve ser entregue certificação comprovando que o modelo do equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 para segurança do usuário contra incidentes elétricos, ou através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão acreditado no INMETRO.
- 12.8. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001, e apresentar o certificado de fabricante.
- 12.9. As embalagens dos produtos também não poderão conter metais pesados acima do recomendado.
- 12.10. Embalagens e manuais dos produtos adquiridos devem ser confeccionados, preferencialmente, com materiais reciclados e atóxicos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viabilidade da contratação se justifica, pois ao longo do estudo verificou-se que a solução proposta no item 1 se mostra mais adequada, econômica e eficiente para o atendimento da necessidade apresentada.



Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
- (X) Gestão do Contrato

ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 01: Elaboração dos documentos Elaboração dos documentos na etapa preparatória com especificações técnicas inadequadas			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
ID	Dano		
1.	Impugnação do edital; atraso no processo licitatório; anulação da licitação; prejuízo financeiro e danos à imagem do órgão		
ID	Ação Preventiva	Responsável	Período
1.	Revisão do edital por equipe multidisciplinar; utilização de modelos de editais atualizados; consulta aos órgãos de controle; treinamento da equipe responsável pela elaboração do edital	Equipe de planejamento	Fase preparatória
ID	Ação de Contingência	Responsável	Período
1.	Correção imediato do edital, se possível; suspensão do processo licitatório para revisão do	Agente de Contratação	Fase preparatória ou imediato à



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLETAS

13.1. Aprovação e assinatura:

Em vista das informações apresentadas neste documento e considerando que foram cumpridos todos os requisitos para sua elaboração, estão de acordo com as soluções os agentes públicos signatários.

Imperatriz-MA, 17 de setembro de 2025.

[Assessor] - Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/GRAT/PR nº 001/2025

Aprovação da Autoridade Competente:

Considerando a declaração de viabilidade de contratação dos setores técnicos, APROVO o Estudo Técnico Preliminar, na forma da Lei.

Imperatriz-MA, 20 de 09 de 2025.

Adhemar de Fátima
Presidente da Câmara Municipal



Fis 34
Proc 068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	edital: divulgação de comunicado esclarecendo as correções		identificação da falha
RISCO 02: Impugnação do edital por licitantes			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Dano		
1.	Atraso no processo licitatório; necessidade de revisão do edital; aumento dos custos do processo		
ID	Ação Preventiva	Responsável	Período
1.	Elaboração de edital claro e objetivo; divulgação do edital com antecedência; disponibilização de canal para esclarecimentos de dúvidas	Equipe de planejamento/ Agente de Contratação	Fase preparatória/ Seleção do Fornecedor
ID	Ação de Contingência	Responsável	Período
1.	Análise criteriosa da impugnação; decisão fundamentada sobre a impugnação; divulgação da decisão aos licitantes.	Agente de Contratação	Seleção do Fornecedor
RISCO 03: Desistência dos licitantes após a fase de habilitação			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Plano		
1.	Atraso no processo licitatório; necessidade de contratação de remanescente; possibilidade de reabertura da licitação		





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ID	Ação Preventiva	Responsável	Período
1.	Análise criteriosa da documentação de habilitação; verificação da capacidade técnica e financeira dos licitantes.	Agente de Contratação	Seleção do Fornecedor
ID	Ação de Contingência	Responsável	Período
1.	Convocação do próximo licitante classificado; reabertura da licitação, se necessário	Agente de Contratação	Seleção do Fornecedor
RISCO 04: Não cumprimento do contrato pelo fornecedor x			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
ID	Bano		
1.	Prejuízo financeiro; Danos à imagem do órgão; Necessidade de nova licitação		
ID	Ação Preventiva	Responsável	Período
1.	Análise criteriosa das propostas dos licitantes; verificação da capacidade técnica e financeira dos licitantes; elaboração de contrato detalhado e com cláusulas claras; acompanhamento da execução do contrato.	Gestor do Contrato	Execução contratual
ID	Ação de Contingência	Responsável	Período
1.	Aplicação de penalidades previstas em contrato; rescisão do contrato, se	Gestor do Contrato	Execução contratual



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	necessário: abertura de nova licitação:		
RISCO 05: Fornecimento de equipamentos de baixa qualidade			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
ID	Dano		
1.	Diminuição da vida útil dos equipamentos; aumento da frequência de manutenções; aumento do consumo de energia; aumento da poluição		
ID	Ação Preventiva	Responsável	Periodo
1.	Especificação no edital das especificações detalhadas dos equipamentos para licitar, a fim de evitar equipamentos de baixa qualidade:	Equipe de planejamento/ Gestor de Contrato/ Fiscal do Contrato	Fase preparatória/ Execução contratual
ID	Ação de Contingência	Responsável	Periodo
1.	Notificação da empresa para a substituição dos equipamentos; aplicação de multas contratuais; rescisão do contrato.	Gestor do Contrato	Execução contratual

Imperatriz-MA, 17 de setembro de 2025.

Deiven de Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/GRAT/PR nº 001/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COM.

9. Placa de Rede WiFi

- 9.1 Controladora de rede sem fio integrada ao equipamento, não sendo aceitos adaptadores externos;
- 9.2 Suporte para os padrões IEEE 802.11ax 5GHz;
- 9.3 Suporte a WPA/WPA-PSK, WPA2/WPA-PSK e WEP 64-bit e 128-bit;
- 9.4 Possuir certificação ANATEL.

10. Unidade de Armazenamento

- 10.1 01 (um) disco de armazenamento interno SSD de capacidade mínima de 512GB NVMe M.2; fornecido pelo fabricante do equipamento;
- 10.2 01 (um) disco de armazenamento interno HDD de capacidade mínima de 500GB SATA; fornecido pelo fabricante do equipamento.

11. Vídeo

- 11.1 Controladora de vídeo 64-bit com memória compartilhada;
- 11.2 Deverá possuir 02 (dois) interfaces de vídeo digitais, sendo no mínimo 01 (uma) DisplayPort e 01 (uma) HDMI e analógica VGA, compatível com o monitor ofertado;

12. Áudio

- 12.1 Controladora de áudio de alta-definição integrada;
- 12.2 Possuir alto-falante interno integrado ao gabinete;
- 12.3 O alto-falante interno deve possuir a capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional e alarmes gerados por problemas de inicialização;
- 12.4 O alto-falante deve se desligar automaticamente, sem a necessidade de qualquer intervenção do usuário, quando forem conectados fones de ouvido ou caixas de som externas;
- 12.5 Deve possuir 1 (um) conector para saída de som (fone de ouvido) e outro para entrada (microfone) ou conector combo, localizados na parte frontal do equipamento.

13. Teclado

- 13.1 Teclado com no mínimo 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT II;
- 13.2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT II;
- 13.3 Possuir ajuste de inclinação.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 13.4 LED indicador de teclado numérico habilitado.
- 13.5 LED indicador de tecla CAPS LOCK pressionada.
- 13.6 A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.
- 13.7 Possuir bloco numérico separado das demais teclas.
- 13.8 Possuir doze teclas de função (F1-F12) na posição superior do teclado.
- 13.9 O teclado deverá, obrigatoriamente, ser da mesma marca do fabricante da CPU e possuir a mesma tonalidade (cor).

14. Mouse

- 14.1 Dois botões, ambidestro (simétrico), com tecnologia laser.
- 14.2 Com roda (wheel) para rolagem (scroll) de tela.
- 14.3 Conector USB padrão, sem uso de adaptadores.
- 14.4 Tecnologia laser ou óptico com mínimo de 1200 DPIs acompanhado de mouse pad com superfície adequada para utilização de mouse.
- 14.5 O mouse deverá, obrigatoriamente, ser da mesma marca do fabricante da CPU e possuir a mesma tonalidade (cor).

15. Monitor

- 15.1 Monitor LED ou WLED IPS com área de no mínimo 23 polegadas na diagonal.
- 15.2 Brilho de no mínimo 250 cd/m².
- 15.3 As entradas deverão ser no mínimo 01 (uma) entrada DisplayPort, 01 (uma) entrada HDMI e analógica VGA.
- 15.4 Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.2 upstream e 04 (quatro) portas USB3.2 downstream.
- 15.5 Deve possuir ajuste de altura de no mínimo 14cm, inclinação de -5° a 21°, plataforma giratória e rotação (piô) de no mínimo 90 graus.
- 15.6 Contraste mínimo: estático 1000:1 ou dinâmico 15000:1.
- 15.7 Resolução nativa de 1920x1080 ou superior.
- 15.8 No mínimo 16 milhões de cores.
- 15.9 Deverão ser fornecidos 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) Cabo upstream USB 3.2 Gen 1.
- 15.10 No mínimo os seguintes ajustes de imagem: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem (fino e grosso) e Posição (H/V), ajuste de imagem (fino e grosso) e posição (H/V).
- 15.11 Compatível com os padrões ambientais: Energy Star, TCO Certified e EPEATGold.
- 15.12 O monitor deverá ser do mesmo fabricante da CPU ofertada ou produzido em regime ODM (a empresa é responsável pela concepção do produto com todas as suas características, design, planejamento de produção e tempo de vida e posteriormente



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

delega a terceiro o fabrico dos equipamentos), ou seja, exclusivamente para ele, não sendo aceito modelo de livre comercialização no mercado (OEM), nem apenas personalizado com etiqueta da logomarca do fabricante do computador.

- 15.13 Deverá acompanhar Kit padrão VESA 100 mm do mesmo fabricante do equipamento para montagem e instalação do computador na parte traseira do monitor. O kit deverá ser obrigatoriamente compatível e homologado pelo fabricante para o conjunto (microcomputador e monitor) ofertados. Essa exigência deverá ser comprovada através de documentação oficial do próprio fabricante e de domínio público.

16. Sistema Operacional e Softwares

- 16.1 Deverá ser fornecida uma licença do sistema operacional corporativo Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, OEM em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida;
- 16.2 Software de edição de texto e outros: acompanhar licença de uso vitalícia de Microsoft Office em sua versão mais atual (Português - Brasil) na modalidade OEM (Original Equipment Manufacturer)

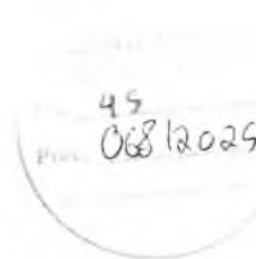
17. Certificados e Compatibilidades

- 17.1 O equipamento deve possuir conformidade com padrões de compatibilidade eletromagnética, CISPR 22 EN55022, IEC 61000, emitida por laboratório nacional ou internacional.
- 17.2 As interfaces wireless devem ser homologados pela Anatel.
- 17.3 O fabricante deverá comprovar que não possui atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais: aquelas relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e aquelas que, por força de normas específicas, estejam sujeitas a controle e fiscalização ambientais.
- 17.4 O fabricante do equipamento ofertado deverá possuir a Certificação IBAMA referente a Qualidade Ambiental, em conformidade a Instrução Normativa IBAMA nº 6 de 15 de março de 2013 (Federal).

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO

1. Processador

- 1.1 Fabricado especificamente para notebook;
- 1.2 Arquitetura 64 bits com extensões de virtualização e instruções SSE4.2 ou superior e AVX2;
- 1.3 Mínimo de: 6 núcleos físicos, 12 threads, cache L3 de 16MB ou superior, frequência turbo de 4.5 GHz ou superior;
- 1.4 Suporte a instruções de criptografia AES (Advanced Encryption Standard);



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

10. Outros Requisitos

- 10.1 Teclado Português (padrão ABNT2) e teclado numérico;
- 10.2 Bateria de 3 células e 50Wh (integrada), no mínimo;
- 10.3 Câmera HD de resolução 1.280 x 720 ou superior;
- 10.4 Alto-falantes estéreos e microfone;
- 10.5 Cor do equipamento predominantemente preta ou grafite.

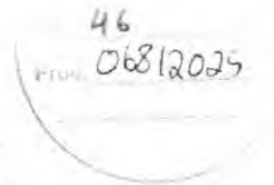
11. Certificações e compatibilidade:

- 11.1 A marca do equipamento ofertado, isto é, o nome da empresa fabricante, deverá constar como membro do TCG, o que deve ser comprovado através do link: <https://trusteacomputingroup.org/membership/member-companies/>;
- 11.2 O equipamento deve possuir:
 - 11.2.1 Constar selo Windows Logo Product List (LPL) como "Designed for Microsoft Windows";
 - 11.2.2 Certificado de conformidade contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos. (norma IEC60950/EN60950) comprovado através de certificado emitido por entidade competente no que aplicável;
 - 11.2.3 Certificado quanto à imunidade eletromagnética (norma CISPR24 - EN55024) comprovado através de certificado emitido por entidade competente no que aplicável;
 - 11.2.4 Certificado quanto à emissão de radiação radiada e conduzida (norma CISPR22 - EN55022) comprovado através de certificado emitido por entidade competente no que aplicável;
 - 11.2.5 Deve estar de acordo com as normas ISO 7779 e ISO 9296 quanto a emissão de ruídos.
- 11.3. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e outros softwares fornecidos com o equipamento deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 11;
- 11.4 Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o fabricante do equipamento ofertado deverá se responsabilizar pelo mecanismo de logística reversa. Deverá ser apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se, pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos;
- 11.5 Deve acompanhar fonte de carregamento original bivolt, certificada pelo fabricante.

III. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA NOBRE AK 1500 VA BIVOLT

- 1 Capacidade de Potencia de Saída 600 Watts / 1200 VA;
- 1.1 Tensão nominal de saída 115V;
- 1.2 Conexões de Saída: Mínimo 6 tomadas 10A e 2 tomadas 20A;
- 1.3. Entrada:





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE ATIVIDADES COMPLETAS

- 1.3.1 Tensão nominal de entrada Bivolt automático;
- 1.3.2 Frequência de entrada 60 Hz;
- 1.3.3 Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136.
- 1.4 Especificação Técnica:
 - 1.4.1 Processador ARM 32 Bits Memória FLASH;
 - 1.4.2 Filtro de linha interno;
 - 1.4.3 Mínimo 1 LED que indica as condições do nobreak;
 - 1.4.4 Função mute;
 - 1.4.5 Forma de onda senoidal por aproximação;
- 1.5 Retangular PWM:
 - 1.5.1 Botão liga/desliga temporizado;

IV. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SWITCH - TIPO: GERENCIÁVEL

1. Chipset

- 1.1. Marvel Alleycat5 - 1 Core, 800MHz similar ou superior

2. Memória

- 2.1. 512 MB

3. Memória flash

- 3.1. 256 MB, dual boot image

4. Dimensões (L x A x P)

- 4.1. 440 x 43.6 x 260 mm; acompanha suporte para rack padrão EIA 19" com 1 U de altura

5. Material

- 5.1. Aço: atende ao padrão ambiental e de segurança de materiais da UE RoHS

6. LED

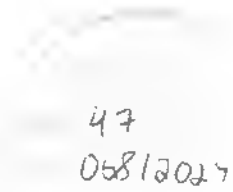
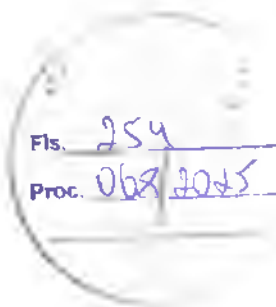
- 6.1. SYS: Verde, amarelo e vermelho
- 6.2. Port0 Status: Verde

7. Portas

- 7.1. Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/10/1000 Mbps): 48
- 7.2. Portas SFP: 4
- 7.3. Portas console: 1

8. Cabeamento suportado

- 8.1. 10BASE-T (Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m) / EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)
- 8.2. 100BASE-TX (Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) / EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)
- 8.3. 1000BASE-T (Cabo UTP categoria 5e, - (máximo 100 m) / EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)
- 8.4. 1000BASE-SX (Com uso de transceiver)
- 8.5. 1000BASE-LX (Com uso de transceiver)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

9. Alimentação

- 9.1. Alimentação Entrada: 100-240 Vac 50-60 Hz (Bivolt Automático)
- 9.2. Potência de consumo (sem link) 26 W (220V)
- 9.3. Potência máxima de consumo 50 W (220V)
- 9.4. Disposição da fonte Interna
- 9.5. Proteção contra surtos 8 kV

10. Ambiente

- 10.1. Temperatura de operação -5 °C a 50 °C
- 10.2. Temperatura de armazenamento -40 °C a 70 °C
- 10.3. Umidade de operação 5% a 95% sem condensação
- 10.4. Umidade de armazenamento 5% a 95% sem condensação

11. Emissão de segurança

- 11.1. Anatel 15524-23-00160

12. Especificações de Hardware

- 12.1. Método de comutação armazena e envia (Store-and-Forward)
- 12.2. Backplane (Capacidade de comutação) 10.4 Gbps
- 12.3. Taxa de encaminhamento 78 Mpps (frames de 64 bytes - 84 bytes com overhead de camada física)
- 12.4. Latência 100 Mbps Latency < 9,57 µs (64-byte packets) 1 Gbps Latency < 2,7 µs (64-byte packets)
- 12.5. Mean Time Between Failures > 1.008.090 horas (~115 anos)
- 12.6. Sistema de refrigeração: O dispositivo utiliza bandejas de ventoinhas fixas. (FAN = 1) Ele aspira o ar ambiente pelos lados esquerdo e direito, e expelle o ar aquecido pelo lado da fonte de alimentação.
- 12.7. Fan 1
- 12.8. Buffer de memória 1.5M
- 12.9. Jumbo Frame 10000 Kbytes
- 12.10. Tabela de endereço MAC 8 K
- 12.11. VLAN 4094
- 12.12. Interface VLAN 32
- 12.13. Tabela de roteamento IPv4 512
- 12.14. Tabela ARP IPv4 128
- 12.15. Entradas ACL IPv4 512
- 12.16. Entradas Multicast L2 1000
- 12.17. Fila QoS 8
- 12.18. Grupos de agregação 24 (Máximo 8 portas por grupo)
- 12.19. Tabela de roteamento IPv6 256
- 12.20. Entradas ACL IPv6 256

13. Especificações de Software





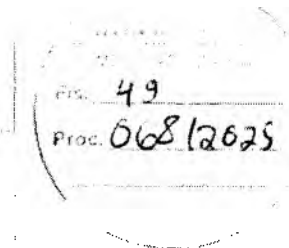
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 13.1. Configuração de portas
 - 13.1.1.1. Autonegociação
 - 13.1.1.2. MDI/MDI-X
 - 13.1.1.3. Espelhamento de portas (4 Grupos)
 - 13.1.1.4. Espelhamento de tráfego
 - 13.1.1.5. RSPAN
 - 13.1.1.6. Supressão de tempestade com base na porcentagem de largura de banda da porta
 - 13.1.1.7. Supressão de tempestade com base em PPS (Pacotes por Segundo)
 - 13.1.1.8. Supressão de tempestade com base em BPS (Bits por Segundo)
 - 13.1.1.9. Supressão de tráfego de broadcast, tráfego multicast/supressão de tráfego de unicast desconhecido
 - 13.1.1.10. Controle de fluxo 802.3x
 - 13.1.1.11. CSMA/CD
 - 13.1.1.12. Interface range

- 13.2. Agregação de link
 - 13.2.1.1. GE port aggregation
 - 13.2.1.2. Agregação de link dinâmico (LACP)
 - 13.2.1.3. Agregação de link manual
 - 13.2.1.4. Algoritmo de balanceamento baseado em: Endereço IP de origem e destino, Endereço MAC de origem e destino, VLAN, Protocolo
 - 13.2.1.5. Cross-device aggregation

- 13.3. Tabela MAC
 - 13.3.1.1. Permite configurar o número máximo de endereços MAC de porta a serem aprendidos.
 - 13.3.1.2. Blackhole MAC address
 - 13.3.1.3. Endereço MAC estático
 - 13.3.1.4. Endereço MAC dinâmico

- 13.4. VLAN
 - 13.4.1.1. VLAN baseada em porta
 - 13.4.1.2. VLAN baseada em MAC
 - 13.4.1.3. VLAN baseada em Protocolo
 - 13.4.1.4. VLAN Baseada em IP Subnet
 - 13.4.1.5. Espelhamento de VLAN em interface
 - 13.4.1.6. Voice VLAN



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO I. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

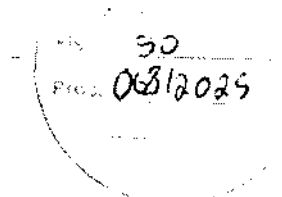
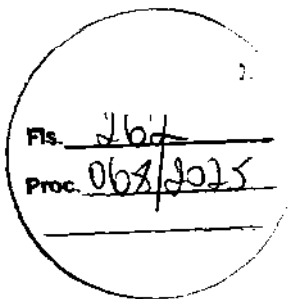
- 13.4.1.7. 4K VLANs ativas e 4K VLANs Ids
- 13.4.1.8. VLAN baseado em Tag 802.1Q
- 13.4.1.9. VLAN Híbrida
- 13.4.1.10. VLAN UNTAG
- 13.4.1.11. Dynamic VLAN
- 13.4.1.12. Guest VLAN
- 13.4.1.13. VLAN Mapping
- 13.4.1.14. MVRP

- 13.5. Spanning tree
 - 13.5.1.1. STP/RSTP/MSTP/PVST/PVST+ (até 32 instâncias)
 - 13.5.1.2. STP Root Protection
 - 13.5.1.3. Edged-port
 - 13.5.1.4. BPDU DROP
 - 13.5.1.5. G.8032 ERPS (Ethernet Ring Protection Switching) com tempo de failover inferior a 50 ms

- 13.6. Multicast
 - 13.6.1.1. IGMP Snooping v1/v2/v3 (256 grupos)
 - 13.6.1.2. PIM Snooping
 - 13.6.1.3. MLD Snooping
 - 13.6.1.4. Multicast VLAN
 - 13.6.1.5. Fast Leave

- 13.7. QoS
 - 13.7.1.1. Limite de taxa de porta (recepção e transmissão), com granularidade mínima de 8 Kbps e suporte em todas as portas
 - 13.7.1.2. Redirecionamento de pacotes
 - 13.7.1.3. Taxa de acesso comprometido (CAR)
 - 13.7.1.4. Oito filas de saída em cada porta
 - 13.7.1.5. Algoritmos flexíveis de agendamento de filas com base em portas e filas, incluindo SP, WRR e SP+WRR
 - 13.7.1.6. Remarcação do DSCP 802.1p -- DIFFSERV
 - 13.7.1.7. Implementação do QoS IEEE 802.1p em tempo real

- 13.8. Segurança
 - 13.8.1.1. Gerenciamento hierárquico de usuários e proteção por senha
 - 13.8.1.2. Suporte à autenticação AAA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 13.8.1.3. Web authentication
- 13.8.1.4. Autenticação RADIUS
- 13.8.1.5. HWTACACS
- 13.8.1.6. SSHv2
- 13.8.1.7. Isolamento de porta
- 13.8.1.8. ARP Detection
- 13.8.1.9. Dynamic ARP Inspection
- 13.8.1.10. ARP speed limit
- 13.8.1.11. Autenticação 802.1X, autenticação MAC centralizada
- 13.8.1.12. Port Security
- 13.8.1.13. IP Source Guard
- 13.8.1.14. HTTPs
- 13.8.1.15. DoS attack detection
- 13.8.1.16. ARP anti-attack
- 13.8.1.17. TCP attack defense

13.9. ACL

- 13.9.1.1. Filtragem de pacotes na camada 2 até a camada 4
- 13.9.1.2. Classificação de tráfego com base em endereços MAC de origem/destino, endereços IPv4/IPv6 de origem/destino e Porta TCP/UDP de origem/destino
- 13.9.1.3. ACL baseada em time-range
- 13.9.1.4. ACL baseada em VLAN
- 13.9.1.5. ACL bidirecional

13.10. DHCP

- 13.10.1.1. DHCP Client IPv4 e IPv6
- 13.10.1.2. DHCP Snooping
- 13.10.1.3. DHCP Snooping option82
- 13.10.1.4. DHCP Relay
- 13.10.1.5. DHCP Server IPv4 e IPv6
- 13.10.1.6. DHCP auto-config

13.11. Gerenciamento

- 13.11.1.1. Carregamento e atualização de firmware através de XModem/FTP/TFTP/WebSCP
- 13.11.1.2. Provisionamento Automático (Zero Touch Provisioning)
- 13.11.1.3. Configuração por meio de CLI, Telnet, porta de console, SSH, HTTP e



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

HTTPS

- 13.11.1.4. Telnet e SSH 32 sessões simultâneas. HTTP e HTTPS 64 sessões simultâneas
- 13.11.1.5. SSH: Client & Server
- 13.11.1.6. SNMPv1, v2c/v3 e NMS baseado na Web
- 13.11.1.7. sFlow V5
- 13.11.1.8. Restful
- 13.11.1.9. Monitoramento remoto (RMON) de alarme, eventos e gravação de histórico
- 13.11.1.10. 4 grupos RMON
- 13.11.1.11. INC Cloud - OP (On Premises)
- 13.11.1.12. Log do sistema, alarmante com base em severidades e saída de informações de depuração. Capacidade de armazenamento local de 10 MB
- 13.11.1.13. NTP
- 13.11.1.14. Ping, Tracert
- 13.11.1.15. NQA
- 13.11.1.16. Teste de cabo virtual (VCI)
- 13.11.1.17. LLDP, LLDP-MED
- 13.11.1.18. ND, ND Snooping
- 13.11.1.19. Monitoramento e alarmes de CPU, Memória, Temperatura, Fan e Fonte
- 13.11.1.20. EEE
- 13.11.1.21. Protocolo de detecção de link de dispositivo (DLDP)
- 13.11.1.22. Detecção de loopback
- 13.11.1.23. SNMPv1, v2c, v3

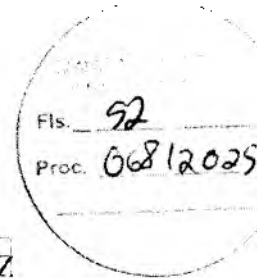
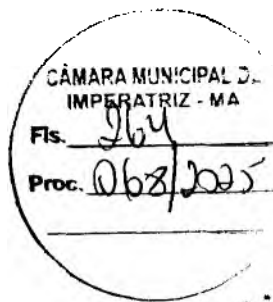
13.12. L3

- 13.12.1.1. Static routing
- 13.12.1.2. VRRP
- 13.12.1.3. BFD
- 13.12.1.4. ARP Proxy
- 13.12.1.5. Interface VLAN IPv4 e IPv6
- 13.12.1.6. Loopback interface
- 13.12.1.7. Null interface

14. Padrões e Protocolos

14.1. Padrão IEEE

- 14.1.1.1. 802.1x Port based network access control protocol
- 14.1.1.2. 802.1ab Link Layer Discovery Protocol

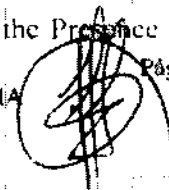


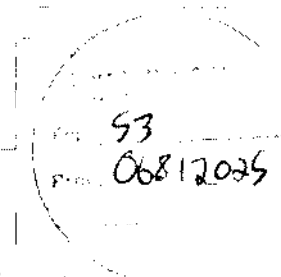
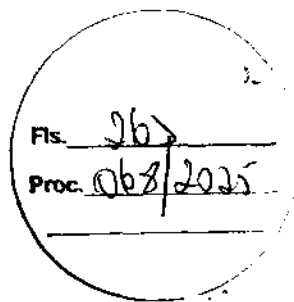
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 14.1.1.3. 802.1ak MVRP and MRP
- 14.1.1.4. 802.1ax Link Aggregator
- 14.1.1.5. 802.1d Media Access Control Bridges
- 14.1.1.6. 802.1p Priority
- 14.1.1.7. 802.1q VLANs
- 14.1.1.8. 802.1s Multiple Spanning Trees
- 14.1.1.9. 802.1ag Connectivity Fault Management
- 14.1.1.10. 802.1v VLAN classification by Protocol and Port
- 14.1.1.11. 802.1w Rapid Reconfiguration of Spanning Tree
- 14.1.1.12. 802.3ad Link Aggregation Control Protocol
- 14.1.1.13. 802.3az Energy Efficient Ethernet
- 14.1.1.14. 802.3ah Ethernet in the First Mile
- 14.1.1.15. 802.3x Full Duplex and flow control
- 14.1.1.16. 802.3 - 10BASE-T
- 14.1.1.17. 802.3i - 10BASE-T 10 Mbit/s em par trançado
- 14.1.1.18. 802.3u 100BASE-T
- 14.1.1.19. 802.3ab 1000BASE-T
- 14.1.1.20. 802.3z 1000BASE-X

14.2. Padrão IETF

- 14.2.1.1. RFC 768 User Datagram Protocol (UDP)
- 14.2.1.2. RFC 783 TFTP Protocol (revision 2)
- 14.2.1.3. RFC 791 Internet Protocol (IP)
- 14.2.1.4. RFC 792 Internet Control Message Protocol (ICMP)
- 14.2.1.5. RFC 793 Transmission Control Protocol (TCP)
- 14.2.1.6. RFC 813 Window and Acknowledgement Strategy in TCP
- 14.2.1.7. RFC 815 IP datagram reassembly algorithms
- 14.2.1.8. RFC 8201 Path MTU Discovery for IP version 6
- 14.2.1.9. RFC 826 Address Resolution Protocol (ARP)
- 14.2.1.10. RFC 8446 The Transport Layer Security (TLS) Protocol Version 1.3
- 14.2.1.11. RFC 854 Telnet Protocol Specification
- 14.2.1.12. RFC 879 TCP maximum segment size and related topics
- 14.2.1.13. RFC 894 Standard for the Transmission of IP Datagrams over Ethernet Networks
- 14.2.1.14. RFC 896 Congestion control in IP/TCP internetworks
- 14.2.1.15. RFC 917 Internet subnets
- 14.2.1.16. RFC 919 Broadcasting Internet Datagrams
- 14.2.1.17. RFC 920 Domain Requirements
- 14.2.1.18. RFC 922 Broadcasting Internet Datagrams in the Presence of Subnets



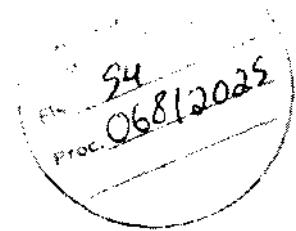
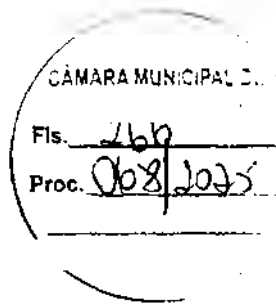


TADO DO MARANHÃO
MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

(IP_BROAD)

- 14.2.1.19. RFC 950 Internet Standard Subnetting Procedure
- 14.2.1.20. RFC 951 BOOTP
- 14.2.1.21. RFC 959 File Transfer Protocol (FTP)
- 14.2.1.22. RFC 1027 Proxy ARP
- 14.2.1.23. RFC 1042 Standard for the Transmission of IP Datagrams over IEEE 802 Networks
- 14.2.1.24. RFC 1071 Computing the Internet Checksum
- 14.2.1.25. RFC 1112 Host Extensions for IP Multicasting
- 14.2.1.26. RFC 1122 Requirements for Internet Hosts – Communications Layers
- 14.2.1.27. RFC 1123 Requirements for Internet Hosts – Application and Support
- 14.2.1.28. RFC 1141 Incremental Updating of the Internet Checksum
- 14.2.1.29. RFC 1155 Structure and Identification of Management Information for TCP/IP-based Internets
- 14.2.1.30. RFCs 1157 Simple Network Management Protocol (SNMP)
- 14.2.1.31. RFC 1213 MIB-2 Stands for Management Information Base
- 14.2.1.32. RFC 1215 Convention for defining traps for use with the SNMP
- 14.2.1.33. RFC 1256 ICMP Router Discovery Messages
- 14.2.1.34. RFC 1286 Definitions of Managed Objects for Bridges
- 14.2.1.35. RFC 1350 TFTP Protocol (revision 2)
- 14.2.1.36. RFC 1393 Traceroute Using an IP Option
- 14.2.1.37. RFC 1442 Structure of Management Information Version 2 (SMIV2)
- 14.2.1.38. RFC 1451 Manager-to-Manager Management Information Base
- 14.2.1.39. RFC 1492 An Access Control Protocol, Sometimes Called TACACS
- 14.2.1.40. RFC 1493 (Definitions of Managed Objects for Bridges)
- 14.2.1.41. RFC 1519 Classless Inter-Domain Routing (CIDR)
- 14.2.1.42. RFC 1541 Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP)
- 14.2.1.43. RFC 1542 BOOTP Extensions
- 14.2.1.44. RFC 1573 Evolution of the Interfaces Group of MIB-II
- 14.2.1.45. RFC 1591 Domain Name System Structure and Delegation
- 14.2.1.46. RFC 1624 Computation of the Internet Checksum via Incremental Update
- 14.2.1.47. RFC 1643 Definitions of Managed Objects for Ethernet-like Interface Types
- 14.2.1.48. RFC 1700 Assigned Numbers
- 14.2.1.49. RFC 1757 Remote Network Monitoring Management Information Base
- 14.2.1.50. RFC 1812 Requirements for IP Version 4 Router
- 14.2.1.51. RFC 1867 Form-based File Upload in HTML
- 14.2.1.52. RFC 1886 DNS Extensions to support IP vers



CIDADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

V. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SERVIDOR

1. **Servidor Gabinete no formato horizontal:** compatível com trilhos deslizantes e com suporte articulado de gerenciamento de cabos para instalação em rack de 19"; Altura máxima de 5u e profundidade máxima de 60cm; Deve possuir botão liga/desliga com proteção para prevenir o desligamento acidental; Possuir painel frontal com trava de segurança; Deve possuir suporte de no mínimo 8 baias para instalação de discos rígidos de 3.5 polegadas; Possuir projeto tool-less, ou seja, não necessita de ferramentas para abertura do gabinete e instalação/desinstalação de placas de expansão; Deve possuir sistema de ventilação redundante e hot-pluggable para que a cpu suporte a configuração máxima e dentro dos limites de temperatura adequados para o perfeito funcionamento do equipamento, e que permita a substituição mesmo com o equipamento em funcionamento.
2. **Fonte de Alimentação:** Mínimo de 02 (duas) fontes, suportando o funcionamento do equipamento na configuração ofertada mesmo em caso de falha de uma das fontes; As fontes deverão ser redundantes e hot-pluggable permitindo a substituição de qualquer uma das fontes em caso de falha sem parada ou comprometimento do funcionamento do equipamento; As fontes de alimentação devem possuir certificação 80plus, no mínimo na categoria platinium; A fonte deve ter potência mínima de 490 watts; As fontes devem possuir tensão de entrada de 100vac a 240vac a 60hz, com ajuste automático de tensão; Deverá acompanhar cabo de alimentação fornecida.
3. **Processador:** Equipado 6 (Seis) 4TB Hard Drive SAS FIPS-140 10K 512e 2.5in with 3.5in HYB CARR do mesmo fabricante do servidor, 2 02 (dois) processadores de 12 (doze) núcleos, com arquitetura x86; Deverá implementar mecanismos de gerenciamento do consumo de energia compatível com o padrão acpi v4; Deve suportar conjunto de instruções estendido compatível com padrão avx-512; Consumir no máximo 85 watts; Tecnologia de 14nm; Frequência de clock interno de no mínimo 1,8 ghz; Controladora de memória com suporte a ddr4 de no mínimo 2,400mhz, oferecendo no mínimo 6 canais de memória; Link de comunicação do processador com o restante do sistema de 8,0 gt/s; Memória cache de 24mb. Desempenho: O processador ofertado deverá ter índice specint_rate2017 (base) auditado de no mínimo 65 para 2 processadores com variação de até 5%. Os índices specint_rate2017 (base) utilizados como referência serão validados junto ao site da internet <http://www.spec.org/> standard performance evaluation corporation. Não serão aceitas estimativas para modelos e famílias de processadores não auditados pelo spec, resultados obtidos com a utilização de servidores em cluster, bem como estimativas em resultados inferiores ao mínimo especificado; Não será aceito modelo de servidor não auditado pelo standard performance evaluation corporation ou auditado antes de 2011.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

4. **Memoria RAM:** O servidor deverá vir equipado com 128 (cento vinte oito) GB de memoria principal; Módulos de memoria RAM tipo DDR4 RDIMM (Registered DIMM) ou LRDIMM (Load Reduced DIMM) com tecnologia de correção ECC (Error Correcting Code) e velocidade de, no mínimo, 2.666 MT/s; Deve possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) slots de memoria DIMM;
5. **Circuitos Integrados (Chipset) e Placa mãe:** O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; Possuir, no mínimo, 5 (cinco) slots PCI Express 3.0; Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado.
6. **Controladora de Vídeo:** Deve ser do tipo onboard (integrado na placa mãe) ou placa de vídeo PCI Express; Capacidade da memoria cache de vídeo ou da placa de vídeo de, no mínimo, 16MB (dezesesseis megabytes); Resolução gráfica de 1280 x 1024 pixels ou superior.
7. **BIOS e Segurança:** BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de declaração fornecida pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; Deve ser compatível com padrão System Management BIOS (SMBIOS) ou UEFI na versão 2.5 ou superior; A BIOS deve possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento; Deve ser atualizável por software; As atualizações de BIOS/UEFI devem possuir (assinatura) autenticação criptográfica segundo as especificações NIST SP800-147B.
8. **Portas de Comunicação:** Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos; Possuir 04 (quatro) interfaces USB sendo, no mínimo, 02 (dois) destas interfaces no padrão 3.0; Possuir 01 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15); Possuir 01 (uma) porta serial (DB-9) integrada Interface de Rede Possuir 04 (duas) interfaces de rede 1Gb BASET; Suportar taxa de transferencia de 1 Gbps; Suporte a boot remote de rede para: iSCSI, e Preboot eXecution Environment (PXE); Possuir tecnologia TOE ou LSO LSO para otimização do processo TCP/IP; Suportar Receive Side Scaling (RSS); Suportar Load Balancing, Jumbo Frames e Link Aggregation.
9. **Controladora RAID:** compatível com discos rígido padrão SAS e SATA com Interface de 12Gb/s; Suportar e implementar RAID 0, 1, 5, 10 e 50;"
10. **Modelo de referencia:** Servidor Rack Dell PowerEdge R760 ou superior



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDENCIA



DESPACHO

Tratam-se os autos de solicitação de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de centrais de ar tipo SPLIT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.


APROVO o Termo de Referência (fls. 204-223), na forma da lei, cujo valor total estimado é de R\$ 930.342,65 (novecentos e trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Ante o exposto, demonstrada a oportunidade e a conveniência da contratação, AUTORIZO a formalização do procedimento licitatório no valor total anual de R\$ 930.342,65 (novecentos e trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), estando o presente processo em condições da Diretoria Administrativa dar início ao procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei.

À vista das informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual.

Encaminhem-se os autos do processo ao Departamento Administrativo Atividades Complementares para providências necessárias ao prosseguimento do feito.

Imperatriz – MA, 02 de outubro de 2025


Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025
(Processo Administrativo nº 068/2025)

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Departamento Administrativo e Atividades Complementares	
Órgão Licitante: Câmara Municipal de Imperatriz/MA	
UASG: 931458	
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esclarecimentos: Até ___/___/___ às 23:59hrs para o endereço eletrônico: dl.itz.agentedeconstratacao2025@gmail.com	
Impugnações: Até ___/___/___ às 23:59hrs para o endereço eletrônico: dl.itz.agentedeconstratacao2025@gmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: ___/___/___ às ___ hrs	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br	
Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Endereço para retirada do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br ; https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e https://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/editais-licitacoes	
VALOR ESTIMADO, MÍNIMO, REFERÊNCIA OU SIGILOSO	Valor: R\$ 930.342,65 (novecentos e trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). <input checked="" type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Mínimo <input type="checkbox"/> Referência <input type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso
NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Obras e Serviços de Engenharia
PARTICIPAÇÃO MEI / ME / EPP	<input type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006. <input type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006. <input type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação. <input checked="" type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação, com itens de participação exclusiva reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

MODO DE DISPUTA	<input checked="" type="checkbox"/> Aberto <input type="checkbox"/> Aberto e Fechado
CRITÉRIO DE JULTAMENTO E INTERVALO DE LANCES	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço - Intervalo mínimo: R\$ 1,00 (um real) <input type="checkbox"/> Maior Desconto
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	<input type="checkbox"/> Global <input checked="" type="checkbox"/> Item <input type="checkbox"/> Por Grupo, para o(s) grupo(s): LOTE e ITEM, observada as condições definidas neste Edital e anexos.
Prazo para envio da proposta/documentação: conforme os itens 6.22.5 e 8.12.1 deste Edital	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: Victor Gabriel Aquino da Silva Matrícula nº 01769	e-mail: dl.itz.agentedeconstratacao2025@gmail.com
Endereço: Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.	
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do Termo de Referência
VISITA TÉCNICA:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do Termo de Referência



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025
(Processo Administrativo nº 068/2025)

MINUTA DO EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Câmara Municipal de Imperatriz - MA, por meio do Departamento Administrativo e Atividades Complementares, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 076, de 18 de novembro de 2024, sediada na Rua Simplicio Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462/23 bem como pela Lei Ordinaria nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023)

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

4.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEM

4.5. *Para os itens nº 03 à 08 e 10 à 14 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

4.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada as microempresas e as empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

4.6. Não poderão disputar esta licitação:

4.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

4.6.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.6.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.6.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.6.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.6.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. O impedimento de que trata o item 4.6.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.6.2 e 4.6.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.10. O disposto nos itens 4.6.4 e 4.6.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.12. A vedação de que trata o item 4.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

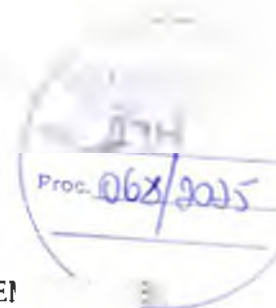
5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEI

- 5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021
- 5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Cabera ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1. *Valor unitario e total do item;*
- 6.1.2. *Marca;*
- 6.1.3. *Fabricante;*
- 6.1.4. *Quantidade cotada.*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. *O licitante **NAO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 6.8.2. Caso o critério de julgamento seja o menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.
- 6.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União/Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

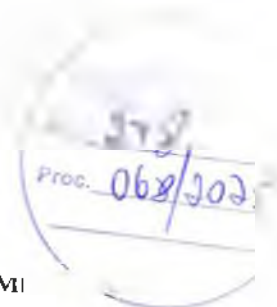
7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5%



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLE

(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

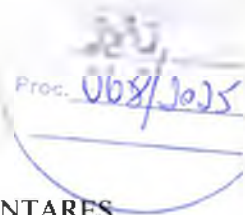
7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. **Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.**

7.23.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 7.23.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.23.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.23.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.23.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 8.1.1. SICAF;
- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

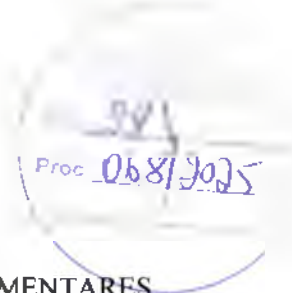
8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu socio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

- 8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5.1 e 5.6 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 8.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 8.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*
 - 8.8.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
 - 8.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

quantitativos e dos custos unitarios, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitarios, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

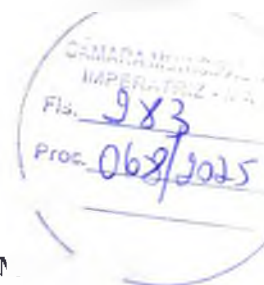
8.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLETAS

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio previsto em lei específica.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

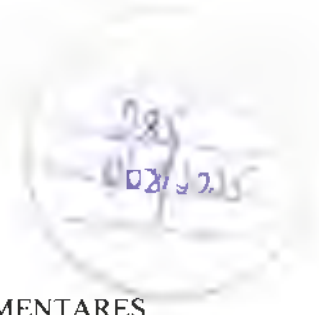
9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018 art. 7º, parágrafo único).

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 9.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.
- 9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.camaraimperatriz.ma.gov.br

11. DO TERMO DE CONTRATO

11.1. Após a homologação e adjudicação, caso de conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data



286
068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 05 (cinco) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

- 11.4. Os prazos dos itens 11.2 e 11.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 11.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 11.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.6. fraudar a licitação
- 12.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



227
Proc. 068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



308
06/08/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

12.11. Cabera recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à administração pública municipal.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.



989
Proc. 068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEM

14.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo envio ao e-mail dl.itz.agentedeconstratacao2025@gmail.com

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação

15.5. Acoitada a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.camaraimperatriz.ma.gov.br

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

16.11.3. ANEXO III - Modelo de Carta Proposta;

16.11.4. ANEXO IV - Modelo de Ata de Registro de Preços;

Imperatriz (MA), 03 de outubro de 2025

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025
(Processo Administrativo nº 068/2025)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES



TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Especificações e quantitativos do objeto:

1.2.1. Os itens do presente Termo de Referência possuem as seguintes especificações, apresentação e quantitativos:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	482518	Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Intermediario; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II do ETP.	Unid	60	R\$ 7.152,00	R\$ 429.120,00
2	478640	Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: Intermediario; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II do ETP.	Unid	15	R\$ 7.098,06	R\$ 106.470,90
3	329347	Transformador de energia 1500VA Entrada 110V/220V, saída 220V/110V	Unid	15	R\$ 236,00	R\$ 3.540,00
4	630271	Estabilizador de energia - Voltagem: bivolt; Tomadas: Com no mínimo 6 tomadas tripolares (padrão N.F.T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Tensão: Tensão nominal de entrada: 115V/220V; - Tensão nominal de saída: 115V; Tipo: Estabilizador 1500 VA BIVOLT; Proteção: Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; Frequência: Frequência de entrada 60Hz (+ - 5Hz); - Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta.	Unid	85	R\$ 392,75	R\$ 33.383,75
5	630271	Nobreak - Tipo: 3 kVA; Potência mínima: 3000 VA; Tomadas: 8 de 20A, NBR 14136; Bateria: MIN DE 4 12V.17; tensão de entrada: 115 V/220 V (bivolt automatico); Tensão de Saída: 115 V; Demais especificações: conforme anexo II do ETP.	Unid	5	R\$ 2.774,47	R\$ 13.872,35
6	629413	Scanner - Velocidade de captura: Mínimo de 40 ppm (quarenta paginas por minuto) em preto e branco e em cores no modo simplex; Conectividade: Compatível com USB 2.0; USB 3.0; e Wi-fi; Acompanha: drivers e software para digitalização de fotografias, textos e imagens. software para	Unid	15	R\$ 2.621,50	R\$ 39.322,50



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



		digitalizador e software OCR para geração de textos a partir de itens digitalizados, compatíveis com sistemas operacionais Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 10 e MAC OS; Compatível: sistemas operacionais windows 7, windows 10, windows server 2008, windows server 2012, MAC OS e Linux.; Velocidades de produção: Mínimo de 50 paginas por minuto a 200 dpi (paisagem, tamanho A4, preto e branco/tom de cinza colorido); Tecnologia de digitalização: CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3); Resolução optica: 600 dpi; Resolução de saída: 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 500 / 600 dpi; Painel de controle do operador: Display de LCD gráfico com quatro botões de controle do operador; Volume diario recomendado: Mínimo de 5.000 Páginas por dia.				
7	626881	Switch - Tipo: Gerenciável; Portas: min. de 48, 10/100 1000 base-T + 4 portas SFP; Memória: DRAM min. 512 MB, flash min. 256 MB. Demais especificações: Conforme especificações no anexo II do ETP Modelo de referência: Switch Gerenciável 52 portas Gigabit Ethernet S2352G-A Similar ou superior	Unid	2	R\$ 4.026,42	R\$ 8.052,84
8	626209	Switch - Tipo: Switch; Portas: 24 portas 10 100 1000base-t (rj45); 04 portas 1000base-x (sfp) 02 portas stacking (ao serem habilitadas, desabilitam duas portas stp); gerenciamento: gerenciamento ipv4 e ipv6 • agendamento de ações o acls o recursos de poe • servidor web http.https com suporte a ssl (secure sockets layer) e tls (transport layersecurity); interface: interface de linha de comando (cli) via sshv1, sshv2, telnet e console rs- 232 • snmp v1, v2c e v3 • diagnósticos físicos de cabeamento (cable diagnostics), desempenho: capacidade comutação de até 100gbit-s • encaminhamento de até 74.4mpps • tabela mac com 16384 endereços; memória: memória	Unid	4	R\$ 3.981,89	RS 15.927,56

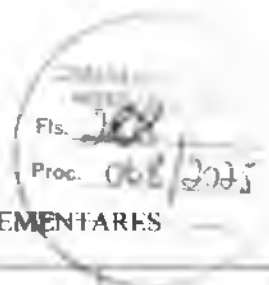


PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



		para armazenamento de até 2 firmwares (running e backup) + memória para armazenamento de até 2 configurações além da default + suporte a lldp (link layer discovery protocol) e lldp- med + endereço ip estático ou dinâmico (dhcp/bootp).				
9	613323	tablet - Armazenamento interno: mínimo 128 gb. tamanho de tela: mínimo de 10,4"; MEMORIA RAM: mínimo de 6 gb; Processadores: mínimo Octa-Core; Velocidade do Processador: no mínimo 2,3 GHz e 1,7 GHz; Conectividade: wi-fi, Bluetooth, cartão de memória, entrada p2, acesso a chip. COM CANETA. Modelo de referência: Tablet Samsung Galaxy Tab S6 similar ou superior	Unid	28	R\$ 4.115,49	R\$ 115.233,72
10	628826	Servidor Gabinete no formato horizontal, compatível com trilhos deslizantes e com suporte articulado de gerenciamento de cabos para instalação em rack de 19; Altura máxima de 5u e profundidade máxima de 60cm. Conforme especificações no anexo II do ETP. Modelo de referência: Servidor Rack Dell PowerEdge R760 ou superior	Unid	1	R\$ 71.364,25	R\$ 71.364,25
11	626432	Monitor LED ou WLED IPS com área de no mínimo 23 polegadas na diagonal; Brilho de no mínimo 250 cd/m2; As entradas deverão ser no mínimo 01 (uma) entrada Display Port, 01 (uma) entrada HDMI e analógica VGA; Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.2 upstream e 04 (quatro) portas USB3.2 downstream; Deve possuir ajuste de altura de no mínimo 14cm, inclinação de -5° a 21°, plataforma giratória e rotação (pivô) de no mínimo 90 graus; Contraste mínimo: estático 1000:1 ou dinâmico 15000:1; Resolução nativa de 1920x1080 ou superior; No mínimo 16 milhões de cores; Deverão ser fornecidos 01 (um) cabo Display Port, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) Cabo upstream USB 3.2 Gen 1; No mínimo os seguintes ajustes de imagem: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria - Cor), Ajuste de imagem	Unid	15	R\$ 2.174,01	R\$ 32.610,15



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		(fino e grosseiro) e Posição (H/V); ajuste de imagem (fino e grosso) e posição (H/V); Compatível com os padrões ambientais: Energy Star, TCO Certified e EPEATGold; Modelo de referência: Monitor Dell Pro 24 Plus — P2425H Similar ou Superior				
12	631111	AERONAVE REMOJAMENTO PILOTADA: - Detecção de obstáculos omnidirecional; - Duração prolongada da bateria: - 45 min. modo Rastreo e transmissão de videos em FHD ate 20 km de distância; - Sensor CMOS de 1.1,3" e ISO Nativo duplo; - Transmissão de videos em FHD até 20 km; - Gravação vertical em HDR em 4K 60 fps; - 1x Controle remoto DJI RC 2; - 3x Baterias Plus DJI Mini 4 Pro (45 min); - 1x Hub de carregamento de baterias; - 1x Bolsa; - 1x Cabo USB C; - 5x Pares de hélices (2 na aeronave); - 18x Parafusos; - 1x Chave de fenda; - 1x Cabo de carregamento tipo C; - 1x Protetor de gimbal; - 1x Suporte das hélices. Modelo de referência: Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (com tela) BR - D.H044 similar ou superior	Unid	1	RS 11.531,20	RS 11.531,20
13	630635	Impressora Multifuncional Policromática, tipo impressão laser, resolução impressão 600 x 600 dpi, tensão alimentação 110 v, velocidade impressão preto e branco mínimo 30 ppm, velocidade impressão colorida mínimo 30 ppm, bandeja dupla, características adicionais policromática, impressão frente e verso automática, conectividade usb 2.0, ethernet gigabit, wi-fi 802.11ac e wi-fi direct, tipo papel a4 a5 a6 ofício duplo envelope capacidade mínima 200 folhas (bandeja principal - secundaria), bandeja de saída com capacidade de no mínimo 150 folhas.	Unid	4	RS 5.221,23	RS 20.884,92



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		Modelo de referência: HP Color Laserjet Pro MFP 4303fdw similar ou superior. Modelo de referência: HP Color Laserjet Pro MFP 4303fdw similar ou superior				
14	239095	Impressora Laser Monocromática: velocidade impressão preto e branco até 21 ppm; conectividade usb 2.0, tipo papel carta, ofício, executivo, a4, a5, b5, bandeja com capacidade para até 150 folhas; capacidade de saída de até 50 folhas; dimensões do equipamento (l x p x a) 34 x 23.8 x 18.9 cm; função somente impressão. Modelo de referência: Brother Laser Mono III-L1222 220v similar ou superior	Unid	21	R\$ 1.382,31	R\$ 29.028,51
VALOR TOTAL						R\$ 930.342,65

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2025, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação do objeto tem por finalidade a renovação do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos servidores usuários desta Casa de Leis, equipando os setores e departamentos administrativos, preservando o bom andamento da execução dos trabalhos administrativos e legislativos.

2.2. Para a adoção do Sistema de Registro de Preços:

2.2.1. A opção pelo Sistema de Registro de Preços – SRP para a presente licitação tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos totais estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

2.2.2. Em consonância com a Resolução nº 001/2024 e o Decreto Federal nº 11.462/2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens e serviços comuns que se pretende adquirir.

2.2.3. Em síntese, as vantagens do SRP, são os seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, houver expectativa de crédito orçamentário futuro, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações, coadunando com o objetivo da pretensa contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLETAS



2.3. Previsão no Plano de Contratações Anual:

- 2.3.1. Face o exposto e em observância ao que aduz o inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020 da SEGES a contratação pretendida está em conformidade com os ditames legais, uma vez que encontra previsão no plano anual de contratações.
- 2.4. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA MODALIDADE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação do objeto se dará pelo Sistema de Registro de Preços, por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, no tipo **menor preço**, pelo critério de julgamento **por item**.
- 3.2. A licitação e a contratação reger-se-ão pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/23, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015/24, a Resolução nº 001/2024, e, no que couber, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. Tem como objetivo propiciar o provimento do Poder Legislativo Municipal com os equipamentos de TI necessários ao eficiente desempenho dos trabalhos administrativos e legislativos. Desse modo, considerando a necessidade exposta e o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, fundamenta-se o prosseguimento dessa contratação de modo a dar continuidade, viabilidade e condições à prestação dos serviços públicos à cargo do Poder Legislativo Municipal.
- 5.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Para a contratação será observado os seguintes requisitos:
- 6.1.1. A empresa a ser contratada deverá se responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja executado de acordo com o solicitado, atendendo todas as especificações e preço;
- 6.1.2. Os bens deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de serviço ou documento equivalente;
- 6.1.3. A Contratada deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 6.1.4. A contratada será responsável pela entrega do produto, devendo oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses em relação aos produtos entregues;
- 6.2. **Sustentabilidade:**

- 6.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 6.2.1.1. Providências a serem tomadas:
- 6.2.1.1.1. Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis.
- 6.2.1.1.2. Visar economia na utilização de máquinas, equipamentos e ferramentas contribuindo para a redução do consumo de energia, bem como na utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, em conformidade com a Lei de Eficiência Energética nº 10.295/01 e o decreto nº 10.779/2021, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal.
- 6.2.1.1.3. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários à execução dos serviços e realizar programas internos de treinamento de seus empregados, nos primeiros meses de execução contratual, para as práticas de sustentabilidade, observadas as normas ambientais vigentes.

6.3. **Subcontratação**

- 6.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.4. **Garantia da contratação**

- 6.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:
 - 6.4.1.1. A garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso dos autos.

7. **TRATAMENTO DIFERENCIADO DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Em atendimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 regulamentou o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública, fica estabelecido:

- 7.1.1. Considerando o princípio da padronização inserto no art. 40, V, "a" e art. 47, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 49, da Lei Complementar nº 123/06, bem como a necessidade de compatibilidade entre as especificações técnicas e de desempenho dos equipamentos cuja aquisição é pretendida, preservando a homogeneidade tanto do manuseio quanto do resultado de sua utilização por parte de seus usuários, não será aplicada a reserva de cota equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) prevista no art. 48, III da LC nº 123/06 no tocante aos bens divisíveis cujo valor estimado da contratação ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por não ser mais vantajoso à administração. Com efeito, a implementação da reserva de cotas nos moldes do que preconiza o art. 48, III, da LC nº 123/06 prejudicaria o conjunto da aquisição. Com isso, resta ainda preservado o interesse público na isonomia da garantia e a assistência técnica dos equipamentos, permitindo maior agilidade e segurança no tocante a eventuais trocas, reparos, substituições e manutenções preventivas e corretivas.

Nesse sentido, colacionamos o entendimento firme da jurisprudência pátria, vide:

“MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO – INAPLICABILIDADE – PREJUÍZO AO CONJUNTO OU COMPLEXO DO OBJETO A SER CONTRATADO – EXCEÇÃO CONTEMPLADA PELO ART. 49 DA LC Nº 123/06 –



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

TJ/PR. Trata-se de apelação cível nos autos do mandado de segurança impetrado em face de secretário municipal. A impetrante sustentou a ilegalidade do edital de pregão para a compra de uniforme escolares em razão de o referido instrumento deixar de estipular cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, em desacordo com o art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06. Sustentou a inadequação da adoção de critério de conferência com base no peso da peça pronta, entendendo que há itens de diversas gramaturas, os quais diferem de fornecedor a fornecedor, de modo que seria suficiente a apresentação de laudo técnico em conformidade com a norma da ABNT - NBR nº 10591 1988. A segurança foi concedida tão somente para excluir a exigência de submeter os uniformes ao peso da peça. Diante disso, a impetrante apela aduzindo, em síntese, que Administração Pública municipal deixou de observar o dever de atribuir tratamento benéfico às microempresas e empresas de pequeno porte. O relator, ao analisar a questão, esclareceu que, **muito embora a Lei Complementar nº 123/06 estabeleça o dever de estipular cotas, tal obrigação não é absoluta, tendo em vista a exceção contemplada pelo art. 49 desse diploma legal** Ressaltou que **“nesse mesmo sentido é o Decreto nº 8538/2015, mais precisamente em seus artigos 8º e 10º, que possibilita a não observância da obrigatoriedade no tratamento diferenciado e simplificado a microempresas e empresas de pequeno porte, em casos excepcionais”** Acrescentou o julgador que, da análise conjunta do referido dispositivo com o disposto no art. 10, inc. II, do regulamento, **“chega-se à conclusão de que a lei excepciona a obrigatoriedade de tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando este tratamento não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado”** Voltando-se para o caso concreto, observou que **“a divisão dos lotes já estipulados no edital para que seja determinada a cota de 25% (vinte e cinco por cento) para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte de cada um deles comprometerá o conjunto a ser adquirido pela administração pública, o qual deveria conter as mesmas características e especificações técnicas, sendo que a diferença entre os uniformes distribuídos pela municipalidade não é desejável e nem benéfica à padronização necessária”** Com base nisso, o relator concluiu que **“não há ilegalidade no procedimento licitatório com relação à ausência de aplicação de tratamento diferenciado às pequenas empresas e microempresas, já que presente a exceção prevista no artigo 49, inciso III, da lei complementar referida”**, negando provimento ao recurso de apelação. (TJ/PR, AC nº 1625309-7). (TJ/PR, AC nº 1625309-7) (destaques e grifos nossos)

Não é demais ressaltar que não se trata de indivisibilidade do conjunto do objeto em itens, o que será promovido ante a sua possibilidade. Trata-se na verdade da inaplicabilidade da reserva de cotas para um mesmo item cujo valor estimado para a contratação ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) posto que não se mostra mais vantajoso para a administração ante a necessária padronização dos equipamentos. Assim, justificada está a inaplicabilidade, *in casu*, da reserva de cotas retrocitada.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O modelo de execução do objeto do Termo de Referência se dará da seguinte forma:

- 8.1.1. O objeto será executado de forma parcelada, conforme as necessidades da administração, a contar da data da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme quantitativos nela descritos;
- 8.1.2. O objeto deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, situada à Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz/MA, conforme Ordem de Fornecimento emitida pela Contratante;
- 8.1.3. O prazo de execução do objeto não poderá ser prorrogado, salvo fato superveniente devidamente comprovado, e formalmente justificado antes de esgotado o prazo acima estabelecido, e/ou a critério da Administração, com as devidas justificativas;
- 8.1.4. A simples execução do objeto da Ordem de Fornecimento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo servidor especialmente designado, na forma deste item 5 e do item 8;
- 8.1.5. O aceite/aprovação do objeto da licitação pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade, disparidade com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Contratante as faculdades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código do Consumidor)
- 8.1.6. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigido no prazo estabelecido no item 10.1.2.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, e/ou pelos respectivos substitutos.

9.5. Da fiscalização e acompanhamento do contrato:

- 9.5.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração e realizará o recebimento provisório do objeto mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo;
- 9.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 9.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- 9.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
MINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



- aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do
9.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
9.5.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
9.5.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
9.5.8. Cabe ainda ao fiscal do contrato:
9.5.8.1. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências que surgirem na execução do objeto contratado;
9.5.8.2. Expedir por meio de notificações e/ou relatório de vistoria as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução contratual;
9.5.8.3. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições referentes à execução contratual;
9.5.8.4. Adotar medidas preventivas de controle do contrato, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, e da realização de serviços acessórios, se for o caso;
9.5.8.5. Conferir e certificar as faturas relativas as aquisições, e se for o caso, dos serviços acessórios;
9.5.8.6. Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;
9.5.8.7. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
9.5.8.8. Determinar a substituição, mediante justificativa, de empregado subordinado a contratada, inclusive de empregados de eventuais subcontratados, ou a própria subcontratada, que, a seus critérios comprometam o bom andamento dos serviços;
9.5.8.9. Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou se for o caso, dos serviços acessórios;
9.5.8.10. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
9.5.8.11. Conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação.
9.5.9. A fiscalização do contrato será realizada pelo(a) servidor(a) Zesielson Ribeiro Sérgio Silva, PORTARIA/DIV PR nº 037/2025 que acompanhará a execução do objeto pelo contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
9.5.10. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



9.5.11. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.6. **Da gestão do contrato:**

- 9.6.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- 9.6.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- 9.6.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, a autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- 9.6.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e atingidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;
- 9.6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;
- 9.6.6. Caberá ao gestor do contrato sugerir à autoridade competente a renovação, a prorrogação ou alteração dos contratos, ou sugerir a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, de acordo com as necessidades da Administração;
- 9.6.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;
- 9.6.8. O gestor do contrato analisará os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, analisará eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato, decidirá provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços, e decidirá os requerimentos e reclamações relacionadas à execução contratual;
- 9.6.9. O gestor do contrato analisará os documentos referentes ao recebimento do objeto do contrato;
- 9.6.10. Ao gestor do contrato caberá ainda, quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em Ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização do pagamento



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

e conclusão da execução contratual:

- 9.6.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- 9.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:
- 9.7.1. Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
 - 9.7.2. Os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
 - 9.7.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, conforme proposta vencedora, observando-se as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;
 - 9.7.4. A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
 - 9.7.5. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
 - 9.7.6. A satisfação do público usuário.
- 9.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados para a gestão e fiscalização do contrato deverão ser comunicadas à autoridade superior imediata, em tempo hábil, com as respectivas anotações dos fatos, para a adoção das medidas cabíveis.
- 9.9. Caberá ao gestor e fiscal do contrato, e aos seus substitutos a estreita observância da Lei Ordinária nº 2.015, de 05 de abril de 2024.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. Do recebimento do objeto:

- 10.1.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- 10.1.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 10.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;
- 10.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis;
- 10.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;
- 10.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a contratada será comunicada para emissão de Nota Fiscal no que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLETAS



tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para o pagamento;

- 10.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise previa a liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;
- 10.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, e nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, e não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.2. Da liquidação

- 10.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma deste item, prorrogáveis por igual período;
- 10.2.2. O prazo de que trata o subitem anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
- 10.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 10.2.3.1. O prazo de validade;
 - 10.2.3.2. A data da emissão;
 - 10.2.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 10.2.3.4. O período respectivo de execução do contrato;
 - 10.2.3.5. O valor a pagar; e
 - 10.2.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 10.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 10.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *online* ao Sistema de Cadastro de Fornecedor adotado para a realização da contratação tal como SICAF ou, na impossibilidade de acesso aos referidos Sistemas, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
- 10.2.6. A Administração deverá realizar consulta aos sistemas supramencionados para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;
- 10.2.7. Constatando-se, junto a tais sistemas, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;
- 10.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

10.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos sistemas (SICAF).

10.3. Prazo de pagamento

10.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

10.4. Forma de pagamento

10.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

11. FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11.2. Regime de execução

11.2.1. O regime de execução do contrato será na modalidade **FORNECIMENTO**.

11.3. Exigências de habilitação:

11.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.3.1.1. Habilitação jurídica:

11.3.1.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.3.1.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.3.1.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresario-negocios/pt-br/empreendedor>;

- 11.3.1.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 11.3.1.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
 - 11.3.1.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 11.3.1.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 11.3.1.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
 - 11.3.1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.3.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:**
- 11.3.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 11.3.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 11.3.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 11.3.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 - 11.3.1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 11.3.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

PARLAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 11.3.1.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 11.3.1.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
- 11.3.1.2.9. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11.3.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:**
- 11.3.1.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 11.3.1.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 11.3.1.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 11.3.1.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (L.G), Liquidez Corrente (L.C), e Solvência Geral (S.G) superiores a 1 (um);
- 11.3.1.3.3.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 11.3.1.3.3.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 11.3.1.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (L.G), Solvência Geral (S.G) e Liquidez Corrente (L.C), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação;
- 11.3.1.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);
- 11.3.1.3.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 11.3.1.4. Qualificação Técnica:**
- 11.3.1.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 11.3.1.4.2. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 11.3.1.4.3. Comprovação de aptidão para o fornecimento de complexidade tecnológica e operacional de pelo menos 30% do quantitativo do objeto da licitação ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), expedido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



- 11.3.1.4.3.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 11.3.1.4.3.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 11.5. Os critérios de aceitabilidade de preços serão aqueles descritos no edital respectivo.
- 11.6. As regras de desempate entre propostas são aquelas discriminadas no edital.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

13. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 13.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 13.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.4. O instrumento contratual de que trata o item 13.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 13.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

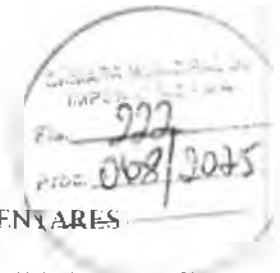
14. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 14.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 14.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 14.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



14.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

15. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

15.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

15.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

15.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

15.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.4.1. Por razão de interesse público;

15.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



16.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador, qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

17. DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as partes declaram conhecer e concordar integralmente com o estabelecido na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e se comprometem a observar e a fazer observar, inclusive por seus subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

17.2. Sendo assim, na execução do presente contrato, é vedado à requisitante e ao contratado e/ou ao empregado, preposto e/ou gestor seu:

- A) Ao longo da vigência deste ajuste e após, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, ou a quem quer que seja;
- B) Comprovemente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013;

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

18.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 930.342,65 (novecentos e trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.2.1.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

19.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023).

Imperatriz/MA, 02 de outubro de 2025

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ADHEMAR DE FÁTIMA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Apêndice ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP nº 023/2025 – DAAC/CMI

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que melhor atenderá à necessidade descrita abaixo. O objetivo principal é identificar a necessidade e verificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este documento visa auxiliar o Departamento Administrativo e Atividades Complementares no planejamento da contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Ademais, como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, este instrumento tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido, identificar a melhor solução dentre as possíveis, e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 039/2025 – DAAC/CMI, Processo Administrativo nº 068/2025, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo Termo de Referência ou Projeto Básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.
- 1.2. **Modalidade de licitação a ser adotada:** Pregão, na forma eletrônica.
- 1.3. **Critério de julgamento:** Menor preço.
- 1.4. **Critério de adjudicação:** Por item.
- 1.5. **Registro de preços:** Sim.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

2. JUSTIFICATIVAS

2.1. Para a contratação:

- 2.1.1. Como acontece com a maioria das tecnologias, os equipamentos de TI sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige uma renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos usuários.
- 2.1.2. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em consideração em um processo de renovação tecnológica, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos a administração e administrados.
- 2.1.3. Portanto, a aquisição dos produtos relacionados é necessária tendo em vista o objetivo de equipar e manter o bom funcionamento desta Casa de Leis possibilitando assim a execução dos trabalhos.
- 2.1.4. Equipamentos de qualidade são essenciais para o desenvolvimento das atividades a serem realizadas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pela Câmara Municipal de Imperatriz.
- 2.1.5. Nas especificações deste Estudo Técnico Preliminar foram adotadas características que seguem as principais diretrizes de sustentabilidade para aquisição de bens pela Administração.
- 2.1.6. Desse modo, considerando a necessidade exposta e considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, fundamenta-se o prosseguimento dessa contratação de modo a dar continuidade, viabilidade e condições à prestação de serviços públicos, com fulcro no inciso I, do §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 e artigo 9º, inciso I da JN 58/2022.

2.2. Para a adoção do Sistema de Registro de Preços:

- 2.2.1 A opção pelo Sistema de Registro de Preços - SRP para a presente licitação tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

mesmo de utilização dos quantitativos totais estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

- 2.2.2 Em consonância com o Resolução nº 001/2024 e o Decreto Federal nº 11.462/2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 78, IV da Lei nº 14.133/21, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens e serviços comuns que se pretende adquirir.
- 2.2.3 Em síntese, as vantagens do SRP, são as seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, expectativa de crédito orçamentário futuro, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender as necessidades da Administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da Administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações, coadunando com o objetivo da pretensa contratação.

2.3. Previsão no Plano Anual de Contratações:

Face o exposto e em observância ao que aduz o inciso II do §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/21 e artigo 7º da IN nº 58/2022 a contratação pretendida está em conformidade com os ditames legais, uma vez que encontra previsão no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Sugre-se como requisitos da contratação:

- 3.1.1. Os bens objeto desta licitação têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que os seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio do descritivo no termo de referência, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 3.1.2. A aquisição deve ocorrer nas quantidades e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, para objetos de qualidade similar ou superior aos descritos.
- 3.1.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos dos artigos 6º, inciso XI I, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.1.4. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos previstos no Edital, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.1.5. Em cumprimento ao disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, os itens em que o valor orçado seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II, do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 3.1.5.1. Considerando o princípio da padronização inserto no art. 40, V, "a" e art. 47, da Lei nº 14.133/21 e/c art. 49, da Lei Complementar nº 123/06, bem como a necessidade de compatibilidade entre as especificações técnicas e de desempenho dos equipamentos cuja aquisição é pretendida, preservando a homogeneidade tanto do manuseio quanto do resultado de sua utilização por parte de seus usuários, não será aplicada a reserva de cota equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) prevista no art. 48, III da LC nº 123/06 no tocante aos bens divisíveis cujo valor estimado da contratação ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por não ser mais vantajoso a administração. Com o efeito, a implementação da reserva de cotas nos moldes do que preconiza o art. 48, III, da LC nº 123/06 prejudicaria o conjunto da aquisição. Com isso, resta ainda preservado o interesse público na isonomia da garantia e a assistência técnica dos equipamentos, permitindo maior agilidade e segurança no tocante a eventuais trocas, reparos, substituições e manutenções preventivas e corretivas.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nesse sentido, colacionamos o entendimento firme da jurisprudência pátria, vide:

“MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO – INAPLICABILIDADE – PREJUÍZO AO CONJUNTO OU COMPLEXO DO OBJETO A SER CONTRATADO – EXCEÇÃO CONTEMPLADA PELO ART. 49 DA LC Nº 123/06 – TJ/PR. Trata-se de apelação cível nos autos do mandado de segurança impetrado em face de secretário municipal. A impetrante sustentou a ilegalidade do edital de pregão para a compra de uniforme escolares em razão de o referido instrumento deixar de estipular cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, em desacordo com o art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06. Sustentou a inadequação da adoção de critério de conferência com base no peso da peça pronta, entendendo que há itens de diversas gramaturas, os quais diferem de fornecedor a fornecedor, de modo que seria suficiente a apresentação de laudo técnico em conformidade com a norma da ABNT – NBR nº 10591.1988. A segurança foi concedida tão somente para excluir a exigência de submeter os uniformes ao peso da peça. Diante disso, a impetrante apela aduzindo, em síntese, que Administração Pública municipal deixou de observar o dever de atribuir tratamento benéfico às microempresas e empresas de pequeno porte. O relator, ao analisar a questão, esclareceu que, **muito embora a Lei Complementar nº 123/06 estabeleça o dever de estipular cotas, tal obrigação não é absoluta, tendo em vista a exceção contemplada pelo art. 49 desse diploma legal.** Ressaltou que **“nesse mesmo sentido é o Decreto nº 8538/2015, mais precisamente em seus artigos 8º e 10º, que possibilita a não observância da obrigatoriedade no tratamento diferenciado e simplificado a microempresas e empresas de pequeno porte, em casos excepcionais**. Acrescentou o julgador que, da análise conjunta do referido dispositivo com o disposto no art. 10, inc. II, do regulamento, **“chega-se à conclusão de que a lei excepciona a obrigatoriedade de tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando este tratamento não for vantajoso para a administração pública ou**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado. Voltando-se para o caso concreto, observou que “a divisão dos lotes já estipulados no edital para que seja determinada a cota de 25% (vinte e cinco por cento) para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte de cada um deles comprometerá o conjunto a ser adquirido pela administração pública, o qual deverá conter as mesmas características e especificações técnicas, sendo que a diferença entre os uniformes distribuídos pela municipalidade não é descabível e nem benéfica à padronização necessária”. Com base nisso, o relator concluiu que “não há ilegalidade no procedimento licitatório com relação a ausência de aplicação de tratamento diferenciado às pequenas empresas e microempresas, já que presente a exceção prevista no artigo 49, inciso III, da lei complementar referida”, negando provimento ao recurso de apelação. (TJ/PR, AC nº 1625309-7). (TJ/PR, AC nº 1625309-7) (destaques e grifos nossos)

Não é demais ressaltar que não se trata de indivisibilidade do conjunto do objeto em itens, o que será promovido ante a sua possibilidade. Trata-se na verdade da inaplicabilidade da reserva de cotas para um mesmo item cujo valor estimado para a contratação ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) posto que não se mostra mais vantajoso para a administração ante a necessária padronização dos equipamentos. Assim, justificada está a inaplicabilidade, *in casu*, da reserva de cotas retrocitada.

3.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

3.2.1. A habilitação dos interessados deverá compreender a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e trabalhista, a regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas federal e municipal, além do cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal. Esses requisitos estão previstos nos artigos 62 e 63 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.2. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada atrav



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

3.2.2.1. No mínimo, 1 (um) Atestado-Declaração de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis com o objeto desta licitação, em pelo menos 30% do quantitativo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

3.2.2.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato.

3.3. Do regime de execução

- 3.3.1. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário, nos termos do artigo 6º, inciso XXVIII da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3.2. Na empreitada por preço unitário (art. 6º, XXVIII, Lei nº 14.133, de 2021), o valor é fixado por preço certo de unidades determinadas e os pagamentos correspondem à medição dos serviços efetivamente executados, de modo que os riscos dos contratantes em relação a diferenças de quantitativos são menores. Tal regime é mais apropriado para os casos em que não se conhecem de antemão, com adequado nível de precisão, os quantitativos totais da obra ou serviço; a execução das "unidades" se dará de acordo com a necessidade observada, com a realização de medições periódicas a fim de quantificar os serviços efetivamente executados e os correspondentes valores devidos (TCU, Acórdão 1978, de 2013-Plenário, TC 007.109, de 2013-0, relator Ministro Valmir Campelo, 31.7.2013).
- 3.3.3. Na empreitada por preço global, cada parte assume, em tese, o risco de eventuais distorções nos quantitativos a serem executados, que podem ser superiores ou inferiores aqueles originalmente previstos na planilha orçamentária da contratação. Esse regime pressupõe um adequado nível de precisão das especificações e quantitativos do serviço, fornecendo aos licitantes todos os elementos e informações necessários para o total e completo conhecimento do objeto e a elaboração de proposta fidedigna (art. 6º, XXIX, Lei nº 14.133, de 2021), para e



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

relevantes no decorrer da execução contratual (TCU, Acórdão 1978, de 2013-Plenário, TC 007.109, de 2013-0, relator Ministro Valmir Campelo, 31.7.2013).

3.3.4. No caso concreto analisado neste Estudo, a escolha do regime de execução "Empreitada por Preço Unitário" se deve aos seguintes fatores:

- a) O estudo aponta para a escolha de uma modalidade flexível que remunera apenas as aquisições efetivamente executadas, ou seja, os custos serão mensurados por produto adquirido e demandado pela fiscalização do contrato. Este modelo permite a redução dos custos inerentes ao processo de compra e tem demonstrado eficácia para o processo de pagamento e controle.
- b) Embora tenha sido realizada uma estimativa da quantidade de itens a serem adquiridos, não se conhece previamente, com adequado nível de precisão, os quantitativos totais e os momentos em que serão adquiridos. Nesse sentido, o valor a ser pago será calculado a partir da efetiva aquisição, previamente definido para cada tipo de produto;

4. DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas, inicialmente foram estimadas pelo setor de Tecnologia da Informação e Manutenção (ANEXO III) levando-se em consideração as solicitações dos setores requisitantes da Câmara Municipal de Imperatriz, tendo em vista que cada um deles define quais são suas necessidades, sendo feita a licitação de modo a possibilitar uma economia de escala, conforme o inciso IV do § 1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/21.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As soluções de mercado disponíveis apresentadas neste item e que atendam aos requisitos da contratação foram pesquisadas considerando o parâmetro IV do artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021 e suas alterações.

5.1. Análise das soluções:

5.1.1. Consultando-se os modelos utilizados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como as práticas atuais do mercado privado para





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

execução dos serviços em questão, identificou-se as seguintes soluções para atendimento da necessidade a que se refere o presente estudo.

5.1.1.1. Solução 1 – Adquirir equipamentos próprios. A principal vantagem em escolher a solução 1 é a segurança e confiabilidade na disponibilidade de recursos sobre a outra solução proposta. A aquisição dos equipamentos soluciona, de maneira adequada viável, os requisitos levantados nos itens relacionados. A Câmara Municipal de Imperatriz realiza aquisições de equipamentos de informática regularmente, sendo esta uma solução com resultados já fartamente comprovados. Outro fator importante para a escolha da aquisição é que com esta solução, os equipamentos ficam em posse definitiva da Câmara Municipal, não sendo possível os acessos às informações por estranhos.

5.1.2. Solução 2 – Contratação de empresa especializada em aluguel de equipamentos. A locação de equipamentos de informática, tais quais desktops, teclados, mouses e monitores, impressoras, scanners, dentre outros, foi considerada solução parcialmente inviável, por não contribuir a longo prazo com as necessidades de manter o parque computacional dos setores administrativos funcional e atualizado, bem como garantir a reserva técnica mínima emergencial necessária para a correta gestão do parque tecnológico, pois, nesse cenário, ao término do contrato de locação, todos os equipamentos são devolvidos a Contratada.

5.1.2.1. Apesar da locação de equipamentos de TI ser um negócio comum, em consulta ao mercado identificamos que os preços destes serviços são muito elevados para a qualidade dos equipamentos pretendidos. Tal preço elevado é decorrente essencialmente do fato de que este mercado não é maduro e consolidado, o qual está focado em equipamentos móveis (notebooks), equipamentos consumíveis (impressoras) e voltado a clientes com demandas de curta duração, o que acresce ao serviço custos adicionais, como seguro e outros fatores que não se enquadram na demanda destes presentes estudos.

5.1.2.2. Há ainda a possibilidade de surgimento de relação de dependência tecnológica em relação à prestadora. A solução de locação pode expor a Administração Pública à contratação de empresa que pode não ser totalmente idônea para a prestação dos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
LEGISLAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

serviços, o que implicaria em descontentamento de usuários, perda de dados, prejuízo e até mesmo descontinuidade tanto das atividades administrativas quanto finalísticas desta Casa Legislativa. Além disso, considerando a divisão interna da Câmara Municipal de Imperatriz nos setores administrativos e nos gabinetes dos vereadores, a locação de equipamentos somente é viável para os gabinetes devido à natureza dos trabalhos desenvolvidos, que necessita de equipamentos com configurações mais básicas. Já os setores administrativos, por desenvolverem serviços de natureza técnica e complexa, necessita de equipamentos de uma qualidade superior, o que faz a locação ser inviável.

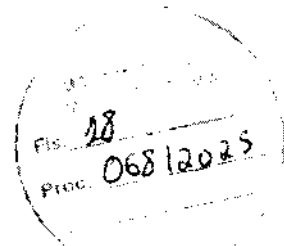
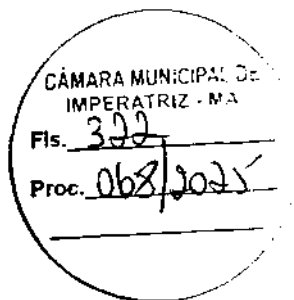
5.1.2.3. Ademais, é necessário levar em consideração que de acordo com a Portaria SGD MGI nº 2.715 de junho de 2023, em seu anexo I, tópico 6, o ciclo de vida útil de um desktop é de pelo menos 5 (cinco) anos. Utilizando este objeto como parâmetro a título de comparação entre as duas soluções acima mencionadas, a locação se tornaria mais custosa a médio e longo prazo.

5.1.2.4. Aluguel de Equipamentos de informática, em regime de comodato. Esse modelo apresenta algumas desvantagens evidentes que são:

- a) Limitação no gerenciamento de ativos e licenças de software a serem instaladas em computadores locados;
- b) Fragilidade na manutenção das políticas de segurança da informação e privacidade;
- c) Demais riscos tecnológicos decorrentes da manutenção de um parque de computadores muito heterogêneo;
- d) Risco de interrupção da realização de tarefas fundamentais jurisdicionais e administrativas com o término ou renovação de cada contratação.

5.1.2.5. Aquisição de Equipamentos de Informática

- a) É o modelo mais adotado por instituições públicas e privadas para o atendimento das necessidades de renovação tecnológica. Nesse modelo, a contratada é responsável pelo fornecimento e garantia dos equipamentos em conformidade com as necessidades desta casa de leis.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

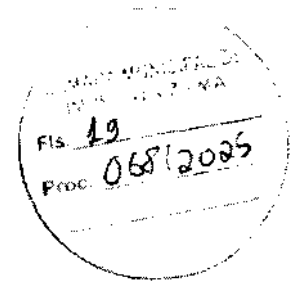
5.1.3. O levantamento apontado tomou como base os parâmetros legais estabelecidos no inciso V do §1º da Lei nº 14.133/2021, bem como no artigo 9º, inciso III da IN nº 58/2022.

5.2. Identificação das soluções:

IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO	
1	Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

5.3. Análise comparativa das soluções:

	SOLUÇÃO			
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de <i>software</i>).	Solução 1			X
A Solução é composta por <i>software</i> livre ou <i>software</i> público? (quando se tratar de <i>software</i>).	Solução 1			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG? (quando se tratar de <i>software</i>).	Solução 1			X



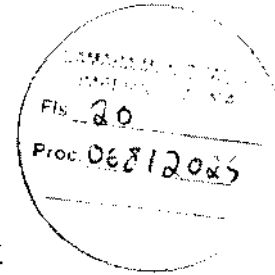
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital).	Solução 1			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos).	Solução 1			X
Haverá a necessidade de capacitação de servidores para a execução da contratação?	Solução 1		X	
Haverá a necessidade de adequação do espaço físico da instituição para execução da solução?	Solução 1		X	
Haverá necessidade de aquisição de bens pela instituição para execução da solução?	Solução 1		X	

5.4. Pesquisa de mercado:

5.4.1. Para realizar a pesquisa de mercado e a definição dos preços foram verificados preços públicos decorrentes de licitações realizadas, a busca de contratos vigentes de objeto similar, atas de registro de preços e de forma complementar, solicitação de propostas a empresas especializadas no fornecimento de equipamentos de informática. Os documentos relativos à pesquisa de preços estão contidos no Anexo III.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

5.4.2. Nos quadros a seguir, apresenta-se as propostas recebidas para a Solução 1 e a média dos valores totais por item:

5.5. Soluções identificadas como inviáveis:

Não houve soluções consideradas inviáveis.

5.6. Análise comparativa de custos:

A Solução 1 – A contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, apresentou 1 (uma) pesquisas de mercado, sendo:

Pesquisa 1: O valor obtido na pesquisa 01 é proveniente da consulta realizada junto ao Banco de Preços, perfazendo valores unitários conforme a coluna **VALOR UNIT 1** da tabela supracitada, da qual decorre de no mínimo 03 contratos.

Ao realizar a análise dos preços pesquisados conforme os métodos apresentados nesse tópico, foram descartados preços em alguns itens por apresentar maior discrepância com os demais, podendo afetar diretamente a exequibilidade da pesquisa realizada.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
1	482518	Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II.	Unid	60	RS 7.152,00
2	478640	Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II.	Unid	15	RS 7.098,06
3	329347	Transformador de energia 1500VA Entrada 110V/220V, saída 220V/110V	Unid	15	RS 236,00
4	630271	Estabilizador de energia - Voltagem: bivolt; Tomadas: Com no mínimo 6 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Tensão: Tensão nominal de entrada: 115V/220V; - Tensão nominal de saída: 115V; Tipo: Estabilizador 1500 VA BIVOLT; Proteção: Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretensão; Freqüência: Freqüência de entrada 60Hz (1/- 5Hz); - Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta.	Unid	85	RS 392,75
5	630271	No-break - Tipo: 3 kVA; Potência mínima: 3000 VA; Tomadas: 8 de 20A, NBR 14136; Bateria: MIN DE 4 12V/17; Tensão de entrada: 115 V/220 V (bivolt automático); Demais especificações: Conforme especificações no anexo II; Tensão de Saída: 115 V.	Unid	5	RS 2.774,47



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

6	629413	Scanner - Velocidade de captura: Mínimo de 40 ppm (quarenta páginas por minuto) em preto e branco e em cores no modo simplex; Conectividade: Compatível com USB 2.0, USB 3.0, e Wi-fi; Acompanha: drivers e software para digitalização de fotografias, textos e imagens, software para gerenciamento do módulo digitalizador e software OCR para geração de textos a partir de itens digitalizados, compatíveis com sistemas operacionais Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 10 e MAC OS; Compatível sistemas operacionais windows 7, windows 10, windows server 2008, windows server 2012, MAC OS e Linux.; Velocidades de produção: Mínimo de 50 paginas por minuto a 200 dpi (paisagem, tamanho A4, preto e branco/tom de cinza/colorido); Tecnologia de digitalização: CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3); Resolução optica: 600 dpi; Resolução de saída: 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 500 / 600 dpi; Painel de controle do operador: Display de LCD gráfico com quatro botões de controle do operador; Volume diario recomendado: Mínimo de 5.000 Páginas por dia	Unid	15	R\$ 2.468,96
7	626881	Switch - Tipo Gerenciável; Portas min de 48; 10/100/1000 base-T - 4 portas S/P; Memória: DRAM min. 512 MB; flash min. 256 MB Demais especificações: Conforme especificações no anexo II. Modelo de Referência: Switch Gerenciável 52 portas Gigabit Ethernet S2352G-A Similar ou superior	Unid	2	R\$ 4.026,42
8	626209	Switch - Tipo Switch; Portas: 24 portas 10/100/1000base-t (RJ45), 04 portas 1000base-x (sfp) 02 portas stacking (ao serem habilitadas, desabilitam duas portas sfp); gerenciamento: gerenciamento ipv4 e ipv6 • agendamento de ações o acls o recursos de poe • servidor web http/https com suporte a ssl (secure sockets layer) e ils (transport layersecurity); interface: interface de linha de comando (cli) via sshv1, sshv2, telnet e console rs- 232 • snmp v1, v2c e v3 • diagnosticos fisicos de cabeamento (cable diagnostics); desempenho: capacidade comutação de ate 100gbit/s • encaminhamento de ate 744mpps • tabela mac com 16384 endereços; memória: memória para armazenamento de ate 2 firmwares (running e backup) • memória para armazenamento de ate 2 configurações alem da default • suporte a lldp (link layer discovery protocol) e lldp- med • endereço ip estático ou dinâmico (dhcp/bootp)	Unid	4	R\$ 3.981,89
9	613323	Tablet - Armazenamento interno: mínimo 128 gb; tamanho de tela: mínimo de 10,4"; MEMORIA RAM: mínimo de 6 gb; Processadores: mínimo Octa-Core; Velocidade do Processador: no mínimo 2,3 GHz e L7	Unid	28	R\$ 4.115,49



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		GHz; Conectividade wifi, Bluetooth, cartão de memória, entrada p2, acesso a chip. COM CANETA. Modelo de referência: Tablet Samsung Galaxy Tab S6 similar ou superior			
10	628826	Servidor Gabinete no formato horizontal, compatível com trilhos deslizantes e com suporte articulado de gerenciamento de cabos para instalação em rack de 19". Altura máxima de 5u e profundidade máxima de 60cm. Conforme especificações no anexo II. Modelo de referência: Servidor Rack Dell PowerEdge R760 ou superior	Unid	1	R\$ 71.364,25
11	626432	Monitor LED ou WLED IPS com área de no mínimo 23 polegadas na diagonal. Brilho de no mínimo 250 cd/m ² ; As entradas deverão ser no mínimo 01 (uma) entrada DisplayPort, 01 (uma) entrada HDMI e analógica VGA; Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.2 upstream e 04 (quatro) portas USB3.2 downstream. Deve possuir ajuste de altura de no mínimo 14cm, inclinação de -5° a 21°, plataforma giratória e rotação (pivô) de no mínimo 90 graus; Contraste mínimo estático 1000:1 ou dinâmico 15000:1; Resolução nativa de 1920x1080 ou superior. No mínimo 16 milhões de cores; Deverão ser fornecidos 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) Cabo upstream USB 3.2 Gen 1. No mínimo os seguintes ajustes de imagem: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem (fino e grosso) e Posição (H/V), ajuste de imagem (fino e grosso) e posição (H/V); Compatível com os padrões ambientais: Energy Star, TCO Certified e EPEATGold; Modelo de referência: Monitor Dell Pro 24 Plus — P2425H Similar ou Superior	Unid	15	R\$ 2.174,01
12	631111	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA: - Detecção de obstáculos omnidirecional; - Duração prolongada da bateria; - 45 min modo Rastreo e transmissão de videos em FHD até 20 km de distância - Sensor CMOS de 1/1,3" e ISO Nativo duplo. - Transmissão de videos em FHD até 20 km. - Gravação vertical em HDR em 4K/60 fps. - 1x Controle remoto com tela FHD, com no mínimo 5,5" (1920x1080). - 3x Baterias Plus 3.850 mAh (45 min), - 1x Hub de carregamento de baterias. - 1x Bolsa; - 1x Cabo USB-C, - 5x Pares de Hélices (2 na aeronave); - 18x Parafusos. - 1x Chave de fenda. - 1x Cabo de carregamento tipo C, - 1x Protetor de gimbal; - 1x Suporte das hélices	Unid	1	R\$ 11.531,20



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		Modelo de referencia Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (com tela) BR - DJI044 similar ou superior			
13	630635	Impressora Multifuncional Policromática, tipo impressao laser, resolução impressao 600 x 600 dpi, tensão alimentação 110 v, velocidade impressao preto e branco minimo 30 ppm, velocidade impressao colonda minimo 30 ppm, bandeja dupla características adicionais policromática impressao frente e verso automática, conectividade usb 2.0, ethernet gigabit, wi-fi 802.11ac e wi-fi direct, tipo papel a4/a5/a6/oficio/duplo/envelope capacidade minima 200 folhas (bandeja principal + secundaria), bandeja de saida com capacidade de no minimo 150 folhas. Modelo de referencia HP Color Laserjet Pro MFP 4303fdw similar ou superior	Unid	4	R\$ 5 221,23
14	239095	Impressora Laser Monocromática, velocidade impressao preto e branco até 21 ppm, conectividade usb 2.0, tipo papel carta, oficio, executivo, a4, a5, b5, bandeja com capacidade para ate 150 folhas, capacidade de saida de ate 50 folhas, dimensões do equipamento (l x p x a) 34 x 23,8 x 18,9 cm, função somente impressao. Modelo de referencia Brother Laser Mono HL-A.1222 220v similar ou superior	Unid	21	R\$ 1 382,31

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 O aparato tecnológico constituído pelos equipamentos de informática objetos do presente processo é fundamental para que a Administração Pública consiga realizar suas atividades de forma efetiva e eficiente nos mais diversos campos tais como serviços ao cidadão, capacitação e treinamento, comunicação e coordenação, gestão de recurso, transparência e acesso dentre outros

6.2 Considerando as possibilidades de aquisição e locação, após a análise das vantagens e desvantagens de cada uma, inclusive considerando o tempo de vida útil dos equipamentos, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é que seja feita a aquisição dos equipamentos, sendo a mesma realizada pela licitação via Pregão Eletrônico, mediante registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

6.3 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, justificando assim a utilização do Pregão Eletrônico



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

6.4. A escolha pelo registro de preços se deve à possibilidade de fazer a aquisição dos itens de forma parcelada, facilitando a logística de suprimentos (armazenamento, movimentação, transporte, controle) empregado pela Administração Pública.

6.4.1. Diante do exposto no item anterior, recomenda-se que seja adotado o SRP para o presente certamente licitatório, com fundamento no artigo 3º do Decreto 11.462/2023.

6.5. Considerando as particularidades relativas à Câmara Municipal de Imperatriz/MA não será permitida a participação do qualquer outro Órgão da Administração Pública no Pregão, bem como não será concedida a Adesão (carona) a ata de registro de preços.

6.6. Considerando a busca da solução apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso considerando o ciclo de vida dos objetos, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, pela necessidade de permanente, e pelo princípio da padronização ora indicado marcas/modelos de referência para alguns itens que são de conhecimento do mercado como marcas de alta qualidade.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS

7.1. O parcelamento dos objetos foi considerado viável tecnicamente e economicamente, por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais. Haja visto, que podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se a competição.

7.2. Portanto, observa-se a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União – TCU no tocante à obrigatoriedade da regra geral de adjudicação por item e não por preço global. Tal regra, permite, assim, a mais ampla participação dos licitantes interessados na presente contratação, o que permite maior competição e o atendimento de um dos principais objetivos do processo de licitação que é a seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado no que tange ao atendimento das necessidades da Administração.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS OBTIDOS

8.1. Com a adoção da solução escolhida, qual seja, a aquisição dos equipamentos de informática, será possível:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 8.1.1. Manter o parque de equipamentos com maior cobertura de assistência técnica, garantindo a continuidade dos serviços de TIC em caso de falhas em equipamentos de TIC sem garantia e sem peça de reposição;
- 8.1.2. Reduzir os riscos de indisponibilidade dos microcomputadores e consequentemente dos serviços de TIC em uso na instituição;
- 8.1.3. Aumentar o grau de satisfação dos usuários através do provimento de infraestrutura adequada para a realização das suas atividades.
- 8.1.4. Garantir o acesso aos atuais e futuros sistemas de TI que venham a ser demandados de mais poder de processamento das estações de trabalho.

9. PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONTRATO

Para melhor execução do serviço contratado é necessário que a instituição faça um cronograma de substituição dos equipamentos antigos pelos novos observando eventuais remanejamento de máquinas que ainda podem atender outros setores que não os atuais.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação da solução 1 é de R\$ 930.342,65 (novecentos e trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme quadro a seguir:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	482518	Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II.	Unid	60	R\$ 7.152,00	RS 429.120,00
2	478640	Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II.	Unid	15	R\$ 7.098,06	RS 106.470,90
3	329347	Transformador de energia 1500VA Entrada 110V 220V, saída 220V 110V	Unid	15	R\$ 236,00	RS 3.540,00
4	630271	Estabilizador de energia - Voltagem: bivolt; Tomadas: Com no mínimo 6 tomadas tripolares (padrão N.F.T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Tensão: Tensão nominal de entrada: 115V/220V; - Tensão nominal de saída:	Unid	85	R\$ 392,75	RS 33.383,75



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		115V; Tipo: Estabilizador 1500 VA BIVOLT; Proteção: Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; Frequência: Frequência de entrada 60Hz (+ - 5Hz); - Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta.				
5	630271	Nobreak - Tipo 3 kVA. Potência mínima: 3000 VA; Tomadas: 8 de 20A, NBR 14136; Bateria: MIN DE 4 12V 17; Tensão de entrada: 115 V 220 V (bivolt automático); Tensão de Saída: 115 V; Demais especificações: conforme anexo II.	Unid	5	R\$ 2.774,47	R\$ 13.872,35
6	629413	Scanner - Velocidade de captura: Mínimo de 40 ppm (quarenta páginas por minuto) em preto e branco e em cores no modo simplex; Conectividade: Compatível com USB 2.0; USB 3.0; e Wi-Fi; Acompanha: drivers e software para digitalização de fotografias, textos e imagens, software para gerenciamento do módulo digitalizador e software OCR para geração de textos a partir de itens digitalizados, compatíveis com sistemas operacionais Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 10 e MAC OS; Compatível: sistemas operacionais windows 7, windows 10, windows server 2008, windows server 2012, MAC OS e Linux.; Velocidades de produção: Mínimo de 50 páginas por minuto a 200 dpi (paisagem, tamanho A4, preto e branco tom de cinza colorido); Tecnologia de digitalização: CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3); Resolução óptica: 600 dpi; Resolução de saída: 100 - 150 - 200 - 240 - 250 - 300 - 400 - 500 - 600 dpi; Painel de controle do operador: Display de LCD gráfico com quatro botões de controle do operador; Volume diário recomendado: Mínimo de 5.000 Páginas por dia.	Unid	15	R\$ 2.621,50	R\$ 39.322,50
7	626881	Switch - Tipo: Gerenciável; Portas: min. de 48, 10/100 1000 base-T - 4 portas SFP; Memória: DRAM min. 512 MB. Flash min. 256 MB. Demais especificações: Conforme especificações no anexo II.	Unid	2	R\$ 4.026,42	R\$ 8.052,84





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		Modelo de referência: Switch Gerenciável 52 portas Gigabit Ethernet S2352G-A Similar ou superior				
8	626209	Switch - Tipo: Switch. Portas 24 portas 10/100/1000base-T (RJ45), 04 portas 1000base-x (sfp) 02 portas stacking (ao serem habilitadas, desabilitam duas portas sfp); gerenciamento: gerenciamento ipv4 e ipv6 • agendamento de ações o acis o recursos de poe • servidor web http/https com suporte a ssl (secure sockets layer) e tls (transport layer security). interface interface de linha de comando (cli) via sshv1, sshv2, telnet e console rs- 232 • snmp v1, v2c e v3 • diagnosticos fisicos de cabeamento (cable diagnostics); desempenho: capacidade comutação de ate 100gb/s • encaminhamento de ate 74 4mpps • tabela mac com 16384 endereços, memoria: memoria para armazenamento de até 2 firmwares (running e backup) • memoria para armazenamento de ate 2 configurações além da default • suporte a lldp (link layer discovery protocol) e lldp- med • endereço ip estático ou dinâmico (dhcp/bootp).	Unid	4	R\$ 3 981,89	R\$ 15.927,56
9	613323	Tablet - Armazenamento interno: mínimo 128 gb; tamanho de tela: mínimo de 10,4". MEMORIA RAM mínimo de 6 gb. Processadores: mínimo Octa-Core; Velocidade do Processador: no mínimo 2,3 GHz e 1,7 GHz; Conectividade: wifi, Bluetooth, cartão de memoria, entrada p2, acesso a chip. COM CANETA Modelo de referência: Tablet Samsung Galaxy Tab S6 similar ou superior	Unid	28	R\$ 4 115,49	R\$ 115 233,72
10	628826	Servidor Gabinete no formato horizontal compatível com trilhos deslizantes e com suporte articulado de gerenciamento de cabos para instalação em rack de 19". Altura máxima de 5u e profundidade máxima de 60cm Conforme especificações no anexo II Modelo de referência: Servidor Rack Dell PowerEdge R760 ou superior	Unid	1	R\$ 71.364,25	R\$ 71.364,25
11	626432	Monitor LED ou WLED IPS com área de no mínimo 23 polegadas na diagonal. Brilho de no mínimo 250 cd/m2. As entradas deverão ser no mínimo 01 (uma) entrada DisplayPort, 01 (uma) entrada HDMI e analógica VGA. Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB x 2	Unid	15	R\$ 2.174,01	R\$ 32.610,15



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		<p>upstream e 04 (quatro) portas USB3 2 downstream. Deve possuir ajuste de altura de no mínimo 14cm, inclinação de -5° a 21°, plataforma giratória e rotação (pivô) de no mínimo 90 graus; Contraste mínimo estático 1000:1 ou dinâmico 15000:1; Resolução nativa de 1920x1080 ou superior. No mínimo 16 milhões de cores; Deverão ser fornecidos 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) Cabo upstream USB 3.2 Gen 1. No mínimo os seguintes ajustes de imagem: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem (fino e grosseiro) e Posição (H/V), ajuste de imagem (fino e grosso) e posição (H/V). Compatível com os padrões ambientais Energy Star, TCO Certified e EPEATGold. Modelo de referência: Monitor Dell Pro 24 Plus — P2425H Similar ou Superior</p>				
12	631111	<p>AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA. - Detecção de obstáculos omnidirecional:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Duração prolongada da bateria; - 45 min. modo Rastreo e transmissão de vídeos em FHD ate 20 km de distância - Sensor CMOS de 1/1,3" e ISO Nativo duplo; - Transmissão de vídeos em FHD ate 20 km; - Gravação vertical em HDR em 4K/60 fps. <ul style="list-style-type: none"> - 1x Controle remoto DJI RC 2; - 3x Baterias Plus DJI Mini 4 Pro (45 min); - 1x Hub de carregamento de baterias; - 1x Bolsa; - 1x Cabo USB-C; - 5x Pares de hélices (2 na aeronave); - 18x Parafusos; - 1x Chave de fenda; - 1x Cabo de carregamento tipo C; - 1x Protetor de gimbal; - 1x Suporte das hélices <p>Modelo de referência: Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (com tela) BR - DJI044 similar ou superior</p>	Unid	1	R\$ 11.531,20	R\$ 11.531,20



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

13	630635	Impressora Multifuncional Policromática, tipo impressão laser, resolução impressão 600 x 600 dpi, tensão alimentação 110 v, velocidade impressão preto e branco mínimo 30 ppm, velocidade impressão colorida mínimo 30 ppm, bandeja dupla características adicionais policromática, impressão frente e verso automática, conectividade usb 2.0, ethernet gigabit, wi-fi 802.11ac e wi-fi direct, tipo papel a4/a5/a6/ofício/duplo/envelope capacidade mínima 200 folhas (bandeja principal + secundária), bandeja de saída com capacidade de no mínimo 150 folhas. Modelo de referência: HP Color Laserjet Pro MFP 4303fdw similar ou superior Modelo de referência: HP Color Laserjet Pro MFP 4303fdw similar ou superior	Unid	4	R\$ 5.221,23	R\$ 20.884,92
14	239095	Impressora Laser Monocromática, velocidade impressão preto e branco até 21 ppm; conectividade usb 2.0, tipo papel carta, ofício, executivo, a4, a5, b5, bandeja com capacidade para até 150 folhas; capacidade de saída de até 50 folhas; dimensões do equipamento (l x p x a) 34 x 23,8 x 18,9 cm; função somente impressão Modelo de referência: Brother Laser Mono HL-11222 220v similar ou superior	Unid	21	R\$ 1.382,31	R\$ 29.028,51
VALOR TOTAL						R\$ 930.342,65

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Os itens que compoem o objeto demandado no presente processo não dependem de aquisição ou contratação de outro objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 O princípio do desenvolvimento nacional sustentável está previsto na nova Lei de Licitações (14.133/2021), em seus artigos 5º e 11

"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro)

Art. 11 O processo licitatório tem por objetivos:

I -

IV - Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável."

12.2 A Administração Pública deve seguir diretrizes previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª edição, link <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), de setembro de 2023, da Advocacia Geral da União

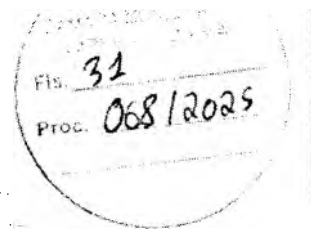
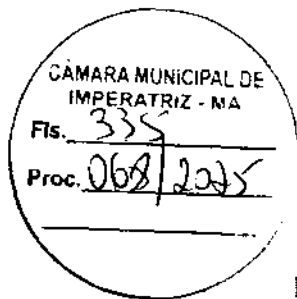
12.3 Em observância aos dispositivos legais acima mencionados, nos termos do Decreto nº 2.783/1998, e Resolução CONAMA nº 267/2000, é vedado o fornecimento de produtos que contenham ou façam uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio (SDO) abrangidas pelo Protocolo de Montreal, quais sejam Clorofluorcarbonos (CFCs), Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs), Halons, Brometo de metila, Tetracloreto de carbono (CTC), Metilclorofórmio e Hidrobromofluorcarbonos (HBFCs)

12.3.1 O atendimento a este requisito deve ser comprovado por meio de certificado reconhecido nacionalmente, laudos técnicos emitidos por laboratórios acreditados pelo Inmetro ou declaração do fabricante no momento do envio da proposta.

12.4 Os bens fornecidos não devem conter substâncias nocivas ao meio ambiente tais como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenilpolibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances)

12.4.1 O atendimento a este requisito deve ser comprovado por meio de certificado reconhecido nacionalmente ou declaração do fabricante no momento do envio da proposta

Página 23 de 48



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 12.5. Possuir certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) 2019 no mínimo na categoria Bronze ou certificação equivalente ou superior (a exemplo do PE-351 da ABNT), emitida por organismos creditados pelo INMETRO ou ABNT.
- 12.6. O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com o padrão Energy Star, devidamente comprovado através do certificado emitido pelo site www.energystar.gov, ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de Avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores.
- 12.7. Deve ser entregue certificação comprovando que o modelo do equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 para segurança do usuário contra incidentes elétricos, ou através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão acreditado no INMETRO.
- 12.8. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001, e apresentar o certificado de fabricante.
- 12.9. As embalagens dos produtos também não poderão conter metais pesados acima do recomendado.
- 12.10. Embalagens e manuais dos produtos adquiridos devem ser confeccionados, preferencialmente, com materiais reciclados e atóxicos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viabilidade da contratação se justifica, pois ao longo do estudo verificou-se que a solução proposta no item 1 se mostra mais adequada, econômica e eficiente para o atendimento da necessidade apresentada.



Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

13.1. Aprovação e assinatura:

Em vista das informações apresentadas neste documento e considerando que foram cumpridos todos os requisitos para sua elaboração, estão de acordo com as soluções os agentes públicos signatários.

Imperatriz-MA, 17 de setembro de 2025.

Edson Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA n.º 001/2025

Aprovação da Autoridade Competente:

Considerando a declaração de viabilidade de contratação dos setores técnicos,
APROVO o Estudo Técnico Preliminar, na forma da Lei.

Imperatriz-MA, 20 de 09 de 2025.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato

ANÁLISE DE RISCOS

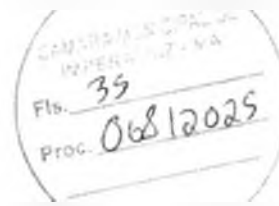
RISCO 01: Elaboração dos documentos da etapa preparatória e licitatórias técnicas incompletas			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
ID	Dano		
1.	Impugnação do edital; atraso no processo licitatório; anulação da licitação; prejuízo financeiro e danos à imagem do órgão		
ID	Ação Preventiva	Responsável	Período
1.	Revisão do edital por equipe multidisciplinar; utilização de modelos de editais atualizados; consulta aos órgãos de controle; treinamento da equipe responsável pela elaboração do edital	Equipe de planejamento	Fase preparatória
ID	Ação de Contingência	Responsável	Período
1.	Correção imediata do edital, se possível; suspensão do processo licitatório para revisão do	Agente de Contratação	Fase preparatória ou imediato à



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	edital: divulgação de comunicado esclarecendo as correções		identificação da falha
RISCO 02: Impugnação do edital por licitantes			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Dano		
1	Atraso no processo licitatório; necessidade de revisão do edital; aumento dos custos do processo		
ID	Ação Preventiva	Responsável	Período
1.	Elaboração de edital claro e objetivo; divulgação do edital com antecedência; disponibilização de canal para esclarecimentos de dúvidas	Equipe de planejamento/ Agente de Contratação	Fase preparatória/ Seleção do Fornecedor
ID	Ação de Contingência	Responsável	Período
1.	Análise criteriosa da impugnação; decisão fundamentada sobre a impugnação; divulgação da decisão aos licitantes.	Agente de Contratação	Seleção do Fornecedor
RISCO 03: Desistência dos licitantes após a fase de habilitação			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Plano		
1	Atraso no processo licitatório; necessidade de contratação de remanescente; possibilidade de reabertura da licitação		





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ID	Ação Preventiva	Responsável	Período
1.	Análise criteriosa da documentação de habilitação; verificação da capacidade técnica e financeira dos licitantes.	Agente de Contratação	Seleção do Fornecedor
ID	Ação de Contingência	Responsável	Período
1.	Convocação do próximo licitante classificado; reabertura da licitação, se necessário	Agente de Contratação	Seleção do Fornecedor
RISCO 04: Não cumprimento do contrato pelo fornecedor vencedor			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
ID	Dano		
1.	Prejuízo financeiro; Danos a imagem do órgão; Necessidade de nova licitação		
ID	Ação Preventiva	Responsável	Período
1.	Análise criteriosa das propostas dos licitantes; verificação da capacidade técnica e financeira dos licitantes; elaboração de contrato detalhado e com cláusulas claras; acompanhamento da execução do contrato.	Gestor do Contrato	Execução contratual
ID	Ação de Contingência	Responsável	Período
1.	Aplicação de penalidades previstas em contrato; rescisão do contrato, se	Gestor do Contrato	Execução contratual

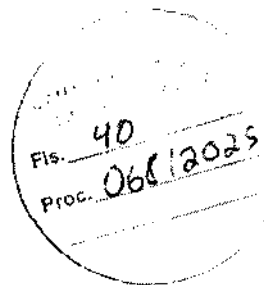
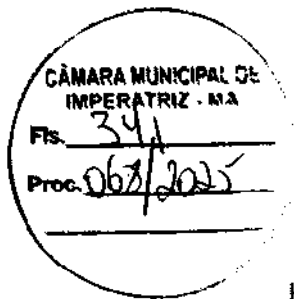


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	necessário; abertura de nova licitação;		
RISCO 05: Fornecimento de equipamentos de baixa qualidade			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
ID	Dano		
1.	Diminuição da vida útil dos equipamentos; aumento da frequência de manutenções; aumento do consumo de energia; aumento da poluição		
ID	Ação Preventiva	Responsável	Período
1.	Especificação no edital das especificações detalhadas dos equipamentos para licitar, a fim de evitar equipamentos de baixa qualidade;	Equipe de planejamento/ Gestor de Contrato/ Fiscal do Contrato	Fase preparatória/ Execução contratual
ID	Ação de Contingência	Responsável	Período
1.	Notificação da empresa para a substituição dos equipamentos; aplicação de multas contratuais; rescisão do contrato.	Gestor do Contrato	Execução contratual

Imperatriz-MA, 17 de setembro de 2025.

Deivon de Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/GRAVPR nº 001/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

9. Placa de Rede WiFi

- 9.1 Controladora de rede sem fio integrada ao equipamento, não sendo aceitos adaptadores externos;
- 9.2 Suporte para os padrões IEEE 802.11ax 5GHz;
- 9.3 Suporte a WPA/WPA-PSK, WPA2/WPA-PSK e WEP 64-bit e 128-bit;
- 9.4 Possuir certificação ANATEL.

10. Unidade de Armazenamento

- 10.1 01 (um) disco de armazenamento interno SSD de capacidade mínima de 512GB NVMe M.2; fornecido pelo fabricante do equipamento;
- 10.2 01 (um) disco de armazenamento interno HDD de capacidade mínima de 500GB SATA; fornecido pelo fabricante do equipamento;

11. Vídeo

- 11.1 Controladora de vídeo 64-bit com memória compartilhada;
- 11.2 Deverá possuir 02 (dois) interfaces de vídeo digitais, sendo no mínimo 01 (uma) DisplayPort e 01 (uma) HDMI e analógica VGA, compatível com o monitor ofertado;

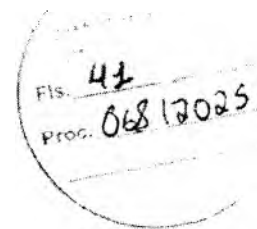
12. Áudio

- 12.1 Controladora de áudio de alta-definição integrada.
- 12.2 Possuir alto-falante interno integrado ao gabinete.
- 12.3 O alto-falante interno deve possuir a capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional e alarmes gerados por problemas de inicialização.
- 12.4 O alto-falante deve se desligar automaticamente, sem a necessidade de qualquer intervenção do usuário, quando forem conectados fones de ouvido ou caixas de som externas.
- 12.5 Deve possuir 1 (um) conector para saída de som (fone de ouvido) e outro para entrada (microfone) ou conector combo, localizadas na parte frontal do equipamento.

13. Teclado

- 13.1 Teclado com no mínimo 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT II.
- 13.2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT II.
- 13.3 Possuir ajuste de inclinação.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

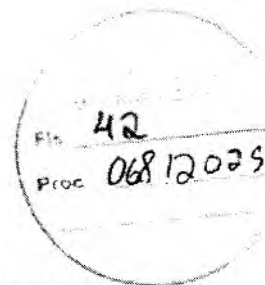
- 13.4 LED indicador de teclado numérico habilitado.
- 13.5 LED indicador de tecla CAPS LOCK pressionada.
- 13.6 A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.
- 13.7. Possuir bloco numérico separado das demais teclas.
- 13.8 Possuir doze teclas de função (F1-F12) na posição superior do teclado.
- 13.9. O teclado deverá, obrigatoriamente, ser da mesma marca do fabricante da CPU e possuir a mesma tonalidade (cor).

14. Mouse

- 14.1 Dois botões, ambidestro (simétrico), com tecnologia laser.
- 14.2 Com roda (wheel) para rolagem (scroll) de tela.
- 14.3 Conector USB padrão, sem uso de adaptadores.
- 14.4 Tecnologia laser ou óptico com mínimo de 1200 DPIs acompanhado de mouse pad com superfície adequada para utilização de mouse.
- 14.5 O mouse deverá, obrigatoriamente, ser da mesma marca do fabricante da CPU e possuir a mesma tonalidade (cor).

15. Monitor

- 15.1 Monitor LED ou WLED IPS com área de no mínimo 23 polegadas na diagonal.
- 15.2 Brilho de no mínimo 250 cd/m².
- 15.3. As entradas deverão ser no mínimo 01 (uma) entrada DisplayPort, 01 (uma) entrada HDMI e analógica VGA.
- 15.4. Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.2 upstream e 04 (quatro) portas USB3.2 downstream.
- 15.5. Deve possuir ajuste de altura de no mínimo 14cm, inclinação de -5° a 21°, plataforma giratória e rotação (pivô) de no mínimo 90 graus.
- 15.6. Contraste mínimo: estático 1000:1 ou dinâmico 15000:1.
- 15.7. Resolução nativa de 1920x1080 ou superior.
- 15.8. No mínimo 16 milhões de cores.
- 15.9. Deverão ser fornecidos 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) Cabo upstream USB 3.2 Gen 1;
- 15.10. No mínimo os seguintes ajustes de imagem: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem (fino e grosseiro) e Posição (H/V), ajuste de imagem (fino e grosso) e posição (H/V).
- 15.11 Compatível com os padrões ambientais: Energy Star, TCO Certified e EPEATGold.
- 15.12. O monitor deverá ser do mesmo fabricante da CPU ofertada ou produzido em regime ODM (a empresa é responsável pela concepção do produto com todas as suas características, design, planejamento de produção e tempo de vida, e posteriormente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

delega a terceiro o fabrico dos equipamentos), ou seja, exclusivamente para ele, não sendo aceito modelo de livre comercialização no mercado (OEM), nem apenas personalizado com etiqueta da logomarca do fabricante do computador.

- 15.13. Deverá acompanhar Kit padrão VESA 100 mm do mesmo fabricante do equipamento para montagem e instalação do computador na parte traseira do monitor. O kit deverá ser obrigatoriamente compatível e homologado pelo fabricante para o conjunto (microcomputador e monitor) ofertados. Essa exigência deverá ser comprovada através de documentação oficial do próprio fabricante e de domínio público.

16. Sistema Operacional e Softwares

- 16.1. Deverá ser fornecida uma licença do sistema operacional corporativo Microsoft Windows 11 Professional – 64 bits, OEM em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida;
- 16.2. Software de edição de texto e outros: acompanhar licença de uso vitalícia de Microsoft Office em sua versão mais atual (Português - Brasil) na modalidade OEM (Original Equipment Manufacturer)

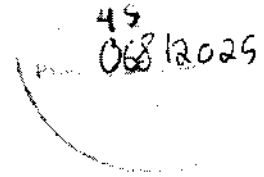
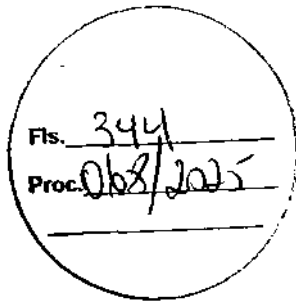
17. Certificados e Compatibilidades

- 17.1. O equipamento deve possuir conformidade com padrões de compatibilidade eletromagnética, CISPR 22/EN55022, IEC 61000, emitida por laboratório nacional ou internacional.
- 17.2. As interfaces wireless devem ser homologados pela Anatel.
- 17.3. O fabricante deverá comprovar que não possui atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais: aquelas relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e aquelas que, por força de normas específicas, estejam sujeitas a controle e fiscalização ambientais.
- 17.4. O fabricante do equipamento ofertado deverá possuir a Certificação IBAMA referente a Qualidade Ambiental, em conformidade a Instrução Normativa IBAMA nº 6 de 15 de março de 2013 (Federal).

II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO

1. Processador

- 1.1. Fabricado especificamente para notebook;
- 1.2. Arquitetura 64 bits com extensões de virtualização e instruções SSE4.2 ou superior e AVX2;
- 1.3. Mínimo de: 6 núcleos físicos, 12 Threads, cache L3 de 16MB ou superior, frequência turbo de 4.5 GHz ou superior;
- 1.4. Suporte a instruções de criptografia AES (Advanced Encryption Standard);



MUNICÍPIO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

10. Outros Requisitos

- 10.1 Teclado Português (padrão ABNT2) e teclado numérico;
- 10.2 Bateria de 3 células e 50Wh (integrada), no mínimo;
- 10.3 Câmera HD de resolução 1.280 x 720 ou superior;
- 10.4 Alto-falantes estéreos e microfone;
- 10.5 Cor do equipamento predominantemente preta ou grafite.

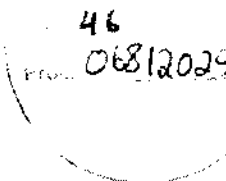
11. Certificações e compatibilidade:

- 11.1 A marca do equipamento ofertado, isto é, o nome da empresa fabricante, deverá constar como membro do TCG, o que deve ser comprovado através do link: <https://trustedcomputinggroup.org/membership/member-companies/>;
- 11.2 O equipamento deve possuir:
 - 11.2.1 Constar selo Windows Logo Product List (LPL) como "Designed for Microsoft Windows";
 - 11.2.2 Certificado de conformidade contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, (norma IEC60950/EN60950) comprovado através de certificado emitido por entidade competente no que aplicável;
 - 11.2.3 Certificado quanto à imunidade eletromagnética (norma CISPR24 / EN55024) comprovado através de certificado emitido por entidade competente no que aplicável;
 - 11.2.4 Certificado quanto à emissão de radiação radiada e conduzida (norma CISPR22 / EN55022) comprovado através de certificado emitido por entidade competente no que aplicável;
 - 11.2.5 Deve estar de acordo com as normas ISO 7779 e ISO 9296 quanto a emissão de ruídos.
- 11.3 Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e outros softwares fornecidos com o equipamento deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 11;
- 11.4 Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o fabricante do equipamento ofertado deverá se responsabilizar pelo mecanismo de logística reversa. Deverá ser apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se, pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos;
- 11.5 Deve acompanhar fonte de carregamento original bivolt, certificada pelo fabricante.

III. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA NOBREAK 1500 VA BIVOLT

- 1 Capacidade de Potência de Saída 600 Watts / 1200 VA:
 - 1.1 Tensão nominal de saída 115V;
 - 1.2 Conexões de Saída: Mínimo 6 tomadas 10A e 2 tomadas 20A p
 - 1.3 Entrada:





ADO DO MARANHÃO
MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEM RES

- 1.3.1 Tensão nominal de entrada Bivolt automático;
- 1.3.2 Frequência de entrada 60 Hz;
- 1.3.3 Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136.
- 1.4 Especificação Técnica:
 - 1.4.1 Processador ARM 32 Bits Memória FLASH;
 - 1.4.2 Filtro de linha interno;
 - 1.4.3 Mínimo 1 LED que indica as condições do nobreak;
 - 1.4.4 Função mute;
 - 1.4.5 Forma de onda senoidal por aproximação;
- 1.5 Retangular PWM:
 - 1.5.1 Botão liga/desliga temporizado;

IV. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SWITCH - TIPO: GERENCIÁVEL

1. Chipset

- 1.1. Marvel Alleycat3 - 1 Core, 800MHz similar ou superior

2. Memória

- 2.1. 512 MB

3. Memória flash

- 3.1. 256 MB, dual boot image

4. Dimensões (L x A x P)

- 4.1. 440 x 43.6 x 260 mm; acompanha suporte para rack padrão EIA 19" com 1 U de altura

5. Material

- 5.1. Aço: atende ao padrão ambiental e de segurança de materiais da UE RoHS

6. LED

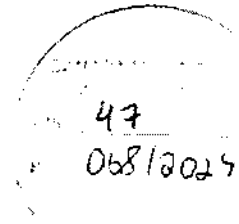
- 6.1. SYS: Verde, amarelo e vermelho
- 6.2. Port0 Status: Verde

7. Portas

- 7.1. Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/10/1000 Mbps): 48
- 7.2. Portas SFP: 4
- 7.3. Portas console: 1

8. Cabeamento suportado

- 8.1. 10BASE-T (Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m) / EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)
- 8.2. 100BASE-TX (Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) / EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)
- 8.3. 1000BASE-T (Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) / EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)
- 8.4. 1000BASE-SX (Com uso de transceiver)
- 8.5. 1000BASE-LX (Com uso de transceiver)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

9. Alimentação

- 9.1. Alimentação Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático)
- 9.2. Potência de consumo (sem link) 26 W (220V)
- 9.3. Potência máxima de consumo 50 W (220V)
- 9.4. Disposição da fonte Interna
- 9.5. Proteção contra surtos 8 kV

10. Ambiente

- 10.1. Temperatura de operação -5 °C a 50 °C
- 10.2. Temperatura de armazenamento -40 °C a 70 °C
- 10.3. Umidade de operação 5% a 95% sem condensação
- 10.4. Umidade de armazenamento 5% a 95% sem condensação

11. Emissão de segurança

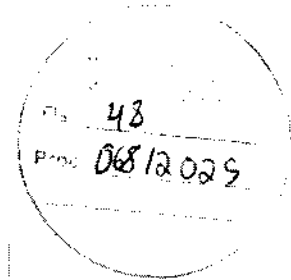
- 11.1. Anatel 15524-23-00160

12. Especificações de Hardware

- 12.1. Método de comutação armazena e envia (Store-and-Forward)
- 12.2. Backplane (Capacidade de comutação) 104 Gbps
- 12.3. Taxa de encaminhamento 78 Mpps (frames de 64 bytes / 84 bytes com overhead de camada física)
- 12.4. Latência 100 Mbps Latency < 9.55 μ s (64-byte packets) 1 Gbps Latency < 2.7 μ s (64-byte packets)
- 12.5. Mean Time Between Failures > 1.008.090 horas (~115 anos)
- 12.6. Sistema de refrigeração: O dispositivo utiliza bandejas de ventoinhas fixas. (FAN = 1) Ele aspira o ar ambiente pelos lados esquerdo e direito, e expelle o ar aquecido pelo lado da fonte de alimentação.
- 12.7. Fan 1
- 12.8. Buffer de memória 1.5M
- 12.9. Jumbo Frame 10000 Kbytes
- 12.10. Tabela de endereço MAC 8 K
- 12.11. VLAN 4094
- 12.12. Interface VLAN 32
- 12.13. Tabela de roteamento IPv4 512
- 12.14. Tabela ARP IPv4 128
- 12.15. Entradas ACL IPv4 512
- 12.16. Entradas Multicast L2 1000
- 12.17. Fila QoS 8
- 12.18. Grupos de agregação 24 (Máximo 8 portas por grupo)
- 12.19. Tabela de roteamento IPv6 256
- 12.20. Entradas ACL IPv6 256

13. Especificações de Software





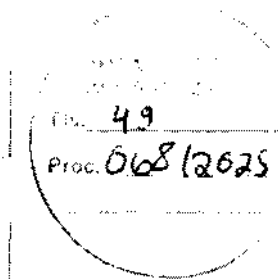
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 13.1. Configuração de portas
 - 13.1.1.1. Autonegociação
 - 13.1.1.2. MDI/MDI-X
 - 13.1.1.3. Espelhamento de portas (4 Grupos)
 - 13.1.1.4. Espelhamento de tráfego
 - 13.1.1.5. RSPAN
 - 13.1.1.6. Supressão de tempestade com base na porcentagem de largura de banda da porta
 - 13.1.1.7. Supressão de tempestade com base em PPS (Pacotes por Segundo)
 - 13.1.1.8. Supressão de tempestade com base em BPS (Bits por Segundo)
 - 13.1.1.9. Supressão de tráfego de broadcast/tráfego multicast/supressão de tráfego de unicast desconhecido
 - 13.1.1.10. Controle de fluxo 802.3x
 - 13.1.1.11. CSMA/CD
 - 13.1.1.12. Interface range

- 13.2. Agregação de link
 - 13.2.1.1. GE port aggregation
 - 13.2.1.2. Agregação de link dinâmico (LACP)
 - 13.2.1.3. Agregação de link manual
 - 13.2.1.4. Algoritmo de balanceamento baseado em: Endereço IP dev origem e destino, Endereço MAC de origem e destino, VLAN, Protocolo
 - 13.2.1.5. Cross-device aggregation

- 13.3. Tabela MAC
 - 13.3.1.1. Permite configurar o número máximo de endereços MAC de porta a serem aprendidos.
 - 13.3.1.2. Blackhole MAC address
 - 13.3.1.3. Endereço MAC estático
 - 13.3.1.4. Endereço MAC dinâmico

- 13.4. VLAN
 - 13.4.1.1. VLAN baseada em porta
 - 13.4.1.2. VLAN baseada em MAC
 - 13.4.1.3. VLAN baseada em Protocolo
 - 13.4.1.4. VLAN Baseada em IP Subnet
 - 13.4.1.5. Espelhamento de VLAN em interface
 - 13.4.1.6. Voice VLAN



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

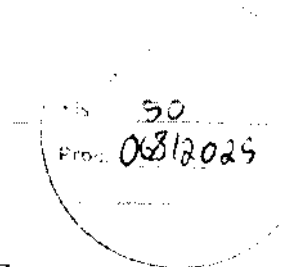
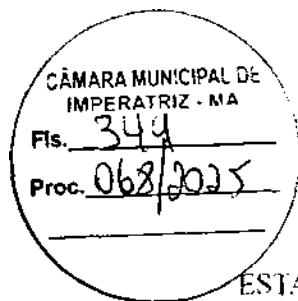
- 13.4.1.7. 4K VLANs ativas e 4K VLANs Ids
- 13.4.1.8. VLAN baseado em Tag 802.1Q
- 13.4.1.9. VLAN Híbrida
- 13.4.1.10. VLAN UNTAG
- 13.4.1.11. Dynamic VLAN
- 13.4.1.12. Guest VLAN
- 13.4.1.13. VLAN Mapping
- 13.4.1.14. MVRP

- 13.5. Spanning tree
 - 13.5.1.1. STP/RSTP/MSTP/PVST/VST+ (até 32 instâncias)
 - 13.5.1.2. STP Root Protection
 - 13.5.1.3. Edged-port
 - 13.5.1.4. BPDU DROP
 - 13.5.1.5. G.8032 ERPS (Ethernet Ring Protection Switching) com tempo de failover inferior a 50 ms

- 13.6. Multicast
 - 13.6.1.1. IGMP Snooping v1/v2/v3 (256 grupos)
 - 13.6.1.2. PIM Snooping
 - 13.6.1.3. MLD Snooping
 - 13.6.1.4. Multicast VLAN
 - 13.6.1.5. Fast Leave

- 13.7. QoS
 - 13.7.1.1. Limite de taxa de porta (recepção e transmissão), com granularidade mínima de 8 Kbps e suporte em todas as portas
 - 13.7.1.2. Redirecionamento de pacotes
 - 13.7.1.3. Taxa de acesso comprometido (CAR)
 - 13.7.1.4. Oito filas de saída em cada porta
 - 13.7.1.5. Algoritmos flexíveis de agendamento de filas com base em portas e filas, incluindo SP, WRR e SP+WRR
 - 13.7.1.6. Remarcação do DSCP 802.1p - DIFFSERV
 - 13.7.1.7. Implementação do QoS IEEE 802.1p em tempo real

- 13.8. Segurança
 - 13.8.1.1. Gerenciamento hierárquico de usuários e proteção por senha
 - 13.8.1.2. Suporte à autenticação AAA



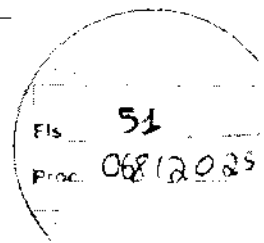
ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 13.8.1.3. Web authentication
- 13.8.1.4. Autenticação RADIUS
- 13.8.1.5. HWTACACS
- 13.8.1.6. SSHv2
- 13.8.1.7. Isolamento de porta
- 13.8.1.8. ARP Detection
- 13.8.1.9. Dynamic ARP Inspection
- 13.8.1.10. ARP speed limit
- 13.8.1.11. Autenticação 802.1X, autenticação MAC centralizada
- 13.8.1.12. Port Security
- 13.8.1.13. IP Source Guard
- 13.8.1.14. HTTPs
- 13.8.1.15. DoS attack detection
- 13.8.1.16. ARP anti-attack
- 13.8.1.17. TCP attack defense

- 13.9. ACL
 - 13.9.1.1. Filtragem de pacotes na camada 2 até a camada 4
 - 13.9.1.2. Classificação de tráfego com base em endereços MAC de origem/destino, endereços IPv4/IPv6 de origem/destino e Porta TCP/UDP de origem/destino
 - 13.9.1.3. ACL baseada em time-range
 - 13.9.1.4. ACL baseada em VLAN
 - 13.9.1.5. ACL bidirecional

- 13.10. DHCP
 - 13.10.1.1. DHCP Client IPv4 e IPv6
 - 13.10.1.2. DHCP Snooping
 - 13.10.1.3. DHCP Snooping option82
 - 13.10.1.4. DHCP Relay
 - 13.10.1.5. DHCP Server IPv4 e IPv6
 - 13.10.1.6. DHCP auto-config

- 13.11. Gerenciamento
 - 13.11.1.1. Carregamento e atualização de firmware através de XModem/FTP/TFTP/Web/SCP
 - 13.11.1.2. Provisionamento Automático (Zero Touch Provisioning)
 - 13.11.1.3. Configuração por meio de CLI, Telnet, porta de console, SSH, HTTP e



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

HTTPS

- 13.11.1.4. Telnet e SSH 32 sessões simultâneas. HTTP e HTTPS 64 sessões simultâneas
- 13.11.1.5. SSH: Client & Server
- 13.11.1.6. SNMPv1/v2c/v3 e NMS baseado na Web
- 13.11.1.7. sFlow V5
- 13.11.1.8. Restful
- 13.11.1.9. Monitoramento remoto (RMON) de alarme, eventos e gravação de histórico
- 13.11.1.10. 4 grupos RMON
- 13.11.1.11. INC Cloud / OP (On Premises)
- 13.11.1.12. Log do sistema, alarmante com base em severidades e saída de informações de depuração. Capacidade de armazenamento local de 10 MB
- 13.11.1.13. NTP
- 13.11.1.14. Ping, Tracert
- 13.11.1.15. NQA
- 13.11.1.16. Teste de cabo virtual (VCT)
- 13.11.1.17. LLDP, LLDP-MED
- 13.11.1.18. ND, ND Snooping
- 13.11.1.19. Monitoramento e alarmes de CPU, Memória, Temperatura, Fan e Fonte
- 13.11.1.20. EEE
- 13.11.1.21. Protocolo de detecção de link de dispositivo (DLDP)
- 13.11.1.22. Detecção de loopback
- 13.11.1.23. SNMPv1/v2c/v3


13.12. L3

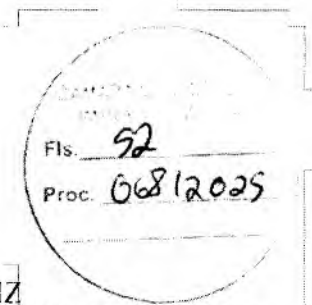
- 13.12.1.1. Static routing
- 13.12.1.2. VRRP
- 13.12.1.3. BFD
- 13.12.1.4. ARP Proxy
- 13.12.1.5. Interface VLAN IPv4 e IPv6
- 13.12.1.6. Loopback interface
- 13.12.1.7. Null interface

14. Padrões e Protocolos

14.1. Padrão IEEE

- 14.1.1.1. 802.1x Port based network access control protocol
- 14.1.1.2. 802.1ab Link Layer Discovery Protocol

Página 44 de 48



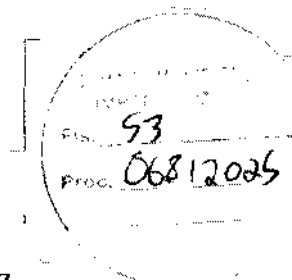
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 14.1.1.3. 802.1ak MVRP and MRP
- 14.1.1.4. 802.1ax Link Aggregation
- 14.1.1.5. 802.1d Media Access Control Bridges
- 14.1.1.6. 802.1p Priority
- 14.1.1.7. 802.1q VLANs
- 14.1.1.8. 802.1s Multiple Spanning Trees
- 14.1.1.9. 802.1ag Connectivity Fault Management
- 14.1.1.10. 802.1v VLAN classification by Protocol and Port
- 14.1.1.11. 802.1w Rapid Reconfiguration of Spanning Tree
- 14.1.1.12. 802.3ad Link Aggregation Control Protocol
- 14.1.1.13. 802.3az Energy Efficient Ethernet
- 14.1.1.14. 802.3ah Ethernet in the First Mile
- 14.1.1.15. 802.3x Full Duplex and flow control
- 14.1.1.16. 802.3 - 10BASE-T
- 14.1.1.17. 802.3i - 10BASE-T 10 Mbit/s em par trançado
- 14.1.1.18. 802.3u 100BASE-T
- 14.1.1.19. 802.3ab 1000BASE-T
- 14.1.1.20. 802.3z 1000BASE-X

14.2. Padrão IETF

- 14.2.1.1. RFC 768 User Datagram Protocol (UDP)
- 14.2.1.2. RFC 783 TFTP Protocol (revision 2)
- 14.2.1.3. RFC 791 Internet Protocol (IP)
- 14.2.1.4. RFC 792 Internet Control Message Protocol (ICMP)
- 14.2.1.5. RFC 793 Transmission Control Protocol (TCP)
- 14.2.1.6. RFC 813 Window and Acknowledgement Strategy in TCP
- 14.2.1.7. RFC 815 IP datagram reassembly algorithms
- 14.2.1.8. RFC 8201 Path MTU Discovery for IP version 6
- 14.2.1.9. RFC 826 Address Resolution Protocol (ARP)
- 14.2.1.10. RFC 8446 The Transport Layer Security (TLS) Protocol Version 1.3
- 14.2.1.11. RFC 854 Telnet Protocol Specification
- 14.2.1.12. RFC 879 TCP maximum segment size and related topics
- 14.2.1.13. RFC 894 Standard for the Transmission of IP Datagrams over Ethernet Networks
- 14.2.1.14. RFC 896 Congestion control in IP/TCP internetworks
- 14.2.1.15. RFC 917 Internet subnets
- 14.2.1.16. RFC 919 Broadcasting Internet Datagrams
- 14.2.1.17. RFC 920 Domain Requirements:
- 14.2.1.18. RFC 922 Broadcasting Internet Datagrams in the Presence of Subnets



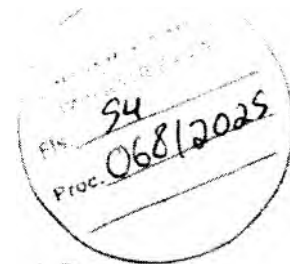


ADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPL. TARES

(IP_BROAD)

- 14.2.1.19. RFC 950 Internet Standard Subnetting Procedure
- 14.2.1.20. RFC 951 BOOTP
- 14.2.1.21. RFC 959 File Transfer Protocol (FTP)
- 14.2.1.22. RFC 1027 Proxy ARP
- 14.2.1.23. RFC 1042 Standard for the Transmission of IP Datagrams over IEEE 802 Networks
- 14.2.1.24. RFC 1071 Computing the Internet Checksum
- 14.2.1.25. RFC 1112 Host Extensions for IP Multicasting
- 14.2.1.26. RFC 1122 Requirements for Internet Hosts – Communications Layers
- 14.2.1.27. RFC 1123 Requirements for Internet Hosts – Application and Support
- 14.2.1.28. RFC 1141 Incremental Updating of the Internet Checksum
- 14.2.1.29. RFC 1155 Structure and Identification of Management Information for TCP/IP-based Internets
- 14.2.1.30. RFCs 1157 Simple Network Management Protocol (SNMP)
- 14.2.1.31. RFC 1213 MIB-2 Stands for Management Information Base
- 14.2.1.32. RFC 1215 Convention for defining traps for use with the SNMP
- 14.2.1.33. RFC 1256 ICMP Router Discovery Messages
- 14.2.1.34. RFC 1286 Definitions of Managed Objects for Bridges
- 14.2.1.35. RFC 1350 TFTP Protocol (revision 2)
- 14.2.1.36. RFC 1393 Traceroute Using an IP Option
- 14.2.1.37. RFC 1442 Structure of Management Information Version 2 (SMIV2)
- 14.2.1.38. RFC 1451 Manager-to-Manager Management Information Base
- 14.2.1.39. RFC 1492 An Access Control Protocol, Sometimes Called TACACS
- 14.2.1.40. RFC 1493 (Definitions of Managed Objects for Bridges)
- 14.2.1.41. RFC 1519 Classless Inter-Domain Routing (CIDR)
- 14.2.1.42. RFC 1541 Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP)
- 14.2.1.43. RFC 1542 BOOTP Extensions
- 14.2.1.44. RFC 1573 Evolution of the Interfaces Group of MIB-II
- 14.2.1.45. RFC 1591 Domain Name System Structure and Delegation
- 14.2.1.46. RFC 1624 Computation of the Internet Checksum via Incremental Update
- 14.2.1.47. RFC 1643 Definitions of Managed Objects for Ethernet-like Interface Types
- 14.2.1.48. RFC 1700 Assigned Numbers
- 14.2.1.49. RFC 1757 Remote Network Monitoring Management Information Base
- 14.2.1.50. RFC 1812 Requirements for IP Version 4 Router
- 14.2.1.51. RFC 1867 Form-based File Upload in HTML
- 14.2.1.52. RFC 1886 DNS Extensions to support IP vers

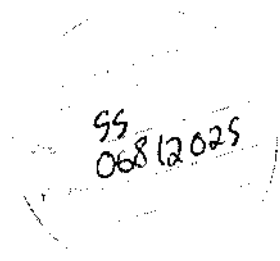




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

V. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SERVIDOR

1. **Servidor Gabinete no formato horizontal:** compatível com trilhos deslizantes e com suporte articulado de gerenciamento de cabos para instalação em rack de 19"; Altura máxima de 5u e profundidade máxima de 60cm; Deve possuir botão liga/desliga com proteção para prevenir o desligamento acidental; Possuir painel frontal com trava de segurança; Deve possuir suporte de no mínimo 8 baias para instalação de discos rígidos de 3.5 polegadas; Possuir projeto tool-less, ou seja, não necessita de ferramentas para abertura do gabinete e instalação/desinstalação de placas de expansão; Deve possuir sistema de ventilação redundante e hot-pluggable para que a cpu suporte a configuração máxima e dentro dos limites de temperatura adequados para o perfeito funcionamento do equipamento, e que permita a substituição mesmo com o equipamento em funcionamento.
2. **Fonte de Alimentação:** Mínimo de 02 (duas) fontes, suportando o funcionamento do equipamento na configuração ofertada mesmo em caso de falha de uma das fontes; As fontes deverão ser redundantes e hot-pluggable permitindo a substituição de qualquer uma das fontes em caso de falha sem parada ou comprometimento do funcionamento do equipamento; As fontes de alimentação devem possuir certificação 80plus, no mínimo na categoria platinum; A fonte deve ter potência mínima de 490 watts; As fontes devem possuir tensão de entrada de 100vac a 240vac a 60hz, com ajuste automático de tensão; Deverá acompanhar cabo de alimentação fornecida.
3. **Processador:** Equipado 6 (Seis) 4TB Hard Drive SAS FIPS-140 10K 512e 2.5in with 3.5in HYB CARR do mesmo fabricante do servidor, 2 02 (dois) processadores de 12 (doze) núcleos, com arquitetura x86; Deverá implementar mecanismos de gerenciamento do consumo de energia compatível com o padrão acpi v4; Deve suportar conjunto de instruções estendido compatível com padrão avx-512; Consumir no máximo 85 watts; Tecnologia de 14nm; Frequência de clock interno de no mínimo 1.8 ghz; Con roladora de memória com suporte a ddr4 de no mínimo 2.400mhz, oferecendo no mínimo 6 canais de memória; Link de comunicação do processador com o restante do sistema de 8.0 gt/s; Memória cache de 24mb. Desempenho: O processador ofertado devera ter índice specint_rate2017 (base) auditado de no mínimo 65 para 2 processadores com variação de até 5%. Os índices specint_rate2017 (base) utilizados como referência serão validados junto ao site da internet <http://www.spec.org/> standard performance evaluation corporation. Não serão aceitas estimativas para modelos / famílias de processadores não auditados pelo spec, resultados obtidos com a utilização de servidores em cluster, bem como estimativas em resultados inferiores ao mínimo especificado; Não será aceito modelo de servidor não auditada pelo standard performance evaluation corporation ou auditada antes de 2011.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

4. **Memória RAM:** O servidor deverá vir equipado com 128 (cento vinte oito) GB de memória principal; Módulos de memória RAM tipo DDR4 RDIMM (Registered DIMM) ou L.RDIMM (Load Reduced DIMM) com tecnologia de correção ECC (Error Correcting Code) e velocidade de, no mínimo, 2.666 MT/s; Deve possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) slots de memória DIMM;
5. **Circuitos Integrados (Chipset) e Placa mãe:** O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; Possuir, no mínimo, 5 (cinco) slots PCI Express 3.0; Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado.
6. **Controladora de Vídeo:** Deve ser do tipo onboard (integrado na placa mãe) ou placa de vídeo PCI Express; Capacidade da memória cache de vídeo ou da placa de vídeo de, no mínimo, 16MB (dezesesseis megabytes); Resolução gráfica de 1280 x 1024 pixels ou superior.
7. **BIOS e Segurança:** BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de declaração fornecida pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; Deve ser compatível com padrão System Management BIOS (SMBIOS) ou UEFI na versão 2.5 ou superior; A BIOS deve possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento; Deve ser atualizável por software; As atualizações de BIOS/UEFI devem possuir (assinatura) autenticação criptográfica segundo as especificações NIST SP800-147B.
8. **Portas de Comunicação:** Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos; Possuir 04 (quatro) interfaces USB sendo, no mínimo, 02 (dois) destas interfaces no padrão 3.0; Possuir 01 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15); Possuir 01 (uma) porta serial (DB-9) integrada Interface de Rede Possuir 04 (duas) interfaces de rede 1Gb BASET; Suportar taxa de transferência de 1 Gbps; Suporte a boot remote de rede para: iSCSI, e Preboot eXecution Environment (PXE); Possuir tecnologia TOE ou LSO/TSO para otimização do processo TCP/IP; Suportar Recive Side Scaling (RSS); Suportar Load Balancing, Jumbo Frames e Link Aggregation.
9. **Controladora RAID:** compatível com discos rígido padrão SAS e SATA com Interface de 12Gb/s; Suportar e implementar RAID 0, 1, 5, 10 e 50;"
10. **Modelo de referência:** Servidor Rack Dell PowerEdge R760 ou superior



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025
(Processo Administrativo nº 068/2025)
ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº/.....
QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ (MA) E A EMPRESA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplicio Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu Presidente Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 068/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº ___/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de equipamentos de informática, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº ___/2025**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATSEP	UND	QTD	V. UNT.

- 1.4. Vinculam esta contratação, independentemente do item referido:
 - 1.4.1. O Termo de Referência;
 - 1.4.2. O Edital da Licitação;
 - 1.4.3. A Proposta do contratado,
 - 1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em 31.12.2025, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
 - 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de contratação, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



351
Proc. 068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEME.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ____ (____)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

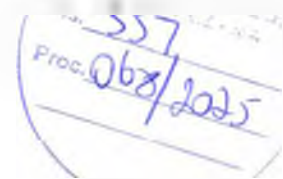
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a Procuradoria do Poder Legislativo Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



354
Proc. 068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEM

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



361
Proc. 068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mes (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Imperatriz (MA), __ de _____ de _____

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF: _____

2- _____
CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025
(Processo Administrativo nº 068/2025)
ANEXO III
(Proposta de Preços)

Prezados Senhores, _____ de _____ de _____

(empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Câmara Municipal de Imperatriz – MA os preços infra discriminados para o registro de preços destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025 - CPL**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	482518	Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II do ETP. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unid	60		
2	478640	Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II do ETP. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unid	15		
3	329347	Transformador de energia 1500VA Entrada 110V/220V, saída 220V/110V (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	Unid	15		
4	630271	Estabilizador de energia - Voltagem: bivolt; Tomadas: Com no mínimo 6 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Tensão: Tensão nominal de entrada: 115V/220V; - Tensão nominal de saída: 115V; Tipo: Estabilizador 1500 VA BIVOLT; Proteção: Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; Frequência: Frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz); - Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	Unid	85		
5	630271	Nobreak - Tipo: 3 kVA; Potência mínima: 3000 VA; Tomadas: 8 de 20A, NBR 14136; Bateria: MIN DE 4 12V/17; Tensão de entrada: 115 V/220 V (bivolt automático); Tensão de Saída: 115 V, Demais especificações: conforme anexo II do ETP. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	Unid	5		
6	629413	Scanner - Velocidade de captura:	Unid	15		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		Minimo de 40 ppm (quarenta páginas por minuto) em preto e branco e em cores no modo simplex; Conectividade: Compatível com USB 2.0; USB 3.0; e Wi-fi; Acompanha: drivers e software para digitalização de fotografias, textos e imagens, software para gerenciamento do módulo digitalizador e software OCR para geração de textos a partir de itens digitalizados, compatíveis com sistemas operacionais Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 10 e MAC OS; Compatível: sistemas operacionais windows 7, windows 10, windows server 2008, windows server 2012, MAC OS e Linux.; Velocidades de produção: Mínimo de 50 páginas por minuto a 200 dpi (paisagem, tamanho A4, preto e branco/tom de cinza/colorido); Tecnologia de digitalização: CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3); Resolução óptica: 600 dpi; Resolução de saída: 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 500 / 600 dpi; Painel de controle do operador: Display de LCD gráfico com quatro botões de controle do operador; Volume diário recomendado: Mínimo de 5 000 Páginas por dia. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
7	626881	Switch - Tipo: Gerenciável; Portas: min. de 48, 10/100/1000 base-T + 4 portas SFP; Memória: DRAM min. 512 MB, flash min. 256 MB. Demais especificações: Conforme especificações no anexo II do ETP Modelo de referência: Switch Gerenciável 52 portas Gigabit Ethernet S2352G-A Similar ou superior. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	Unid	2		
8	626209	Switch - Tipo: Switch; Portas: 24 portas 10/100/1000base-t (rj45); 04 portas 1000base-x (sfp) 02 portas stacking (ao serem habilitadas, desabilitam duas portas sfp); gerenciamento: gerenciamento ipv4 e ipv6 • agendamento de ações o acls o recursos de poe • servidor web	Unid	4		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		http/https com suporte a ssl (secure sockets layer) e tls (transport layersecurity); interface: interface de linha de comando (cli) via sshv1, sshv2, telnet e console rs- 232 • snmp v1, v2c e v3 • diagnósticos físicos de cabeamento (cable diagnostics); desempenho: capacidade comutação de até 100gbit/s • encaminhamento de até 74.4mpps • tabela mac com 16384 endereços; memória: memória para armazenamento de até 2 firmwares (running e backup) • memória para armazenamento de até 2 configurações além da default • suporte a lldp (link layer discovery protocol) e lldp- med • endereço ip estático ou dinâmico (dhcp/bootp). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
9	613323	Tablet - Armazenamento interno: mínimo 128 gb; tamanho de tela: mínimo de 10,4"; MEMORIA RAM: mínimo de 6 gb; Processadores: mínimo Octa-Core; Velocidade do Processador: no mínimo 2,3 GHz e 1,7 GHz; Conectividade: wifi, Bluetooth, cartão de memória, entrada p2, acesso a chip, COM CANETA. Modelo de referencia: Tablet Samsung Galaxy Tab S6 similar ou superior. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unid	28		
10	628826	Servidor Gabinete no formato horizontal, compatível com trilhos deslizantes e com suporte articulado de gerenciamento de cabos para instalação em rack de 19; Altura máxima de 5u e profundidade máxima de 60cm Conforme especificações no anexo II do ETP Modelo de referência: Servidor Rack Dell PowerEdge R760 ou superior. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	Unid	1		
11	626432	Monitor LED ou WLED IPS com área de no mínimo 23 polegadas na diagonal; Brilho de no mínimo 250 cd/m2; As entradas deverão ser no mínimo 01 (uma) entrada DisplayPort, 01 (uma) entrada HDMI e analógica VGA; Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.2 upstream e 04 (quatro) portas USB3.2 downstream; Deve possuir ajuste de altura de no mínimo 14cm, inclinação de -5° a 21°.	Unid	15		



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENT

		plataforma giratória e rotação (pivô) de no mínimo 90 graus; Contraste mínimo: estático 1000:1 ou dinâmico 15000:1; Resolução nativa de 1920x1080 ou superior; No mínimo 16 milhões de cores; Deverão ser fornecidos 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) Cabo upstream USB 3.2 Gen 1; No mínimo os seguintes ajustes de imagem: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem (fino e grosseiro) e Posição (H/V), ajuste de imagem (fino e grosso) e posição (H/V); Compatível com os padrões ambientais: Energy Star, TCO Certified e EPEATGold; Modelo de referência: Monitor Dell Pro 24 Plus — P2425H Similar ou Superior. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
12	631111	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA; - Detecção de obstáculos omnidirecional; - Duração prolongada da bateria; - 45 min. modo Rastreo e transmissão de vídeos em FHD até 20 km de distancia - Sensor CMOS de 1/1,3" e ISO Nativo duplo; - Transmissão de vídeos em FHD até 20 km; - Gravação vertical em HDR em 4K/60 fps; - 1x Controle remoto DJI RC 2; - 3x Baterias Plus DJI Mini 4 Pro (45 min); - 1x Hub de carregamento de baterias; - 1x Bolsa; - 1x Cabo USB-C; - 5x Pares de hélices (2 na aeronave); - 18x Parafusos; - 1x Chave de fenda; - 1x Cabo de carregamento tipo C; - 1x Proteitor de gimbal; - 1x Suporte das hélices. Modelo de referência: Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (com tela) BR - DJI044 similar ou superior. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	Unid	1		
13	630635	Impressora Multifuncional Policromática, tipo impressão laser, resolução impressão 600 x 600 dpi, tensão alimentação 110 v, velocidade	Unid	4		



Proc. 068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		impressão preto e branco mínimo 30 ppm, velocidade impressão colorida mínimo 30 ppm, bandeja dupla. características adicionais policromática, impressão frente e verso automática, conectividade usb 2.0, ethernet gigabit, wi-fi 802.11ac e wi-fi direct, tipo papel a4/a5/a6/ofício/duplo/envelope capacidade mínima 200 folhas (bandeja principal + secundária), bandeja de saída com capacidade de no mínimo 150 folhas. Modelo de referência: HP Color Laserjet Pro MFP 4303fdw similar ou superior. Modelo de referência: HP Color Laserjet Pro MFP 4303fdw similar ou superior. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
14	239095	Impressora Laser Monocromática; velocidade impressão preto e branco até 21 ppm; conectividade usb 2.0, tipo papel carta, ofício, executivo, a4, a5, b5, bandeja com capacidade para até 150 folhas; capacidade de saída de até 50 folhas; dimensões do equipamento (l x p x a) 34 x 23,8 x 18,9 cm; função somente impressão. Modelo de referência: Brother Laser Mono HL-L1222 220v similar ou superior. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	Unid	21		
VALOR TOTAL						

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da "Ordem de Fornecimento" expedida pelo setor competente;
- c) O valor total da proposta é de R\$ ____ (_____).

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



Fls. 367
Proc. 068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2025
(Processo Administrativo nº 068/2025)
ANEXO IV
(Minuta Ata SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplicio Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu **Agente de Contratação** Sr. Victor Gabriel Aquino da Silva, brasileiro, casado, agente político, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº ___/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de ___ / ___ / ___, **processo administrativo nº 068/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como pela Lei Ordinaria nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **fornecimento de equipamentos de informática**, especificado(s) no(s) item(ns) **1** do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº ___/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOT
1					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o **Departamento de Licitações e Contratos**

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEM

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação e parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA) __ de ____ de ____

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação
Órgão Gerenciador

Empresa
Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



DESPACHO

Em atenção ao disposto no artigo 53, da Lei nº 14.133/2021, encaminhem-se os presentes autos de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de equipamentos de informática, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, à Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz para emissão de Parecer.

Imperatriz/MA, 03 de outubro 2025.

Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

Portaria nº 001/2025



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA



PARECER JURÍDICO LICITATÓRIO Nº 36/2025

SOLICITANTE: DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES – DANYELLE WALKIRIA FLOR DA CONCEIÇÃO

OBJETO: Processo Administrativo 068/2025. Pregão Eletrônico. Registro de Preço. Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz

Câmara Municipal de Imperatriz
Gabinete da Presidência
Recebido em 06/10/2025, 10:30
Francisca Fernandes Sousa
Secretaria da Presidência
Matrícula: 0005

I - RELATÓRIO

A então diretora do departamento administrativo e atividades complementares da Câmara Municipal de Imperatriz encaminhou os autos administrativos para este procurador, para emissão de parecer jurídico sobre o Processo Administrativo nº 068/2025, que trata do processo licitatório de Registro de Preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento futuro e eventual de equipamentos de informática, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O Processo encaminhado foi numerado com 372 páginas, instruído com os seguintes documentos:

- Documento de Oficialização de Demanda - DFD nº 039/2025 fls. 02/07;
- Ciência e Autorização do prosseguimento da demanda pelo então Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz fl. 07;

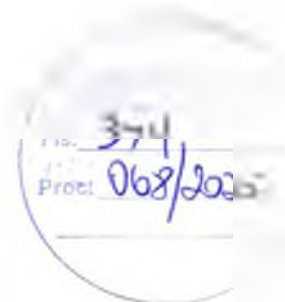


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA

- Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 023/2025 - DAAC/CMI fls. 08/32;
- Aprovação do Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 023/2025 pelo então Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz fl. 32;
- Anexo I - mapa de Riscos fls. 33/36;
- Anexo II - Especificações Técnicas dos Equipamentos fls. 37/55
- Pesquisa de Preços- f s. 56/150;
- Mapa Comparativo de Preços - fls. 151/159;
- Relatório Memorial de Cálculos - fls. 160/192;
- Anexo III - Nota técnica nº 01/2025 - TI emitido pelo então diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Manutenção - justificativa para aquisição de equipamentos de informática e infraestrutura tecnológica - fls. 193/196;
- Despacho solicitando manifestação técnica da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz fl. 197;
- Análise e Manifestação técnica favorável do estudo preliminar pela Controladoria da Câmara Municipal de Imperatriz fls. 198/202;
- Aprovação do Estudo Técnico Preliminar - ETP pelo Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz fls. 203;
- Ofício nº 175/2025 da diretora do departamento administrativo e atividades complementares, requerendo a APROVAÇÃO do Termo de Referência e declarando que as despesas do registro de preço se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA fl. 204;
- Termo de Referência fl. 205/223;
- Despacho pelo então Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz aprovando o Termo de Referência fl. 223;
- Apêndice - Estudo Técnico Preliminar fls. 224/267;
- Despacho aprovando o Termo de Referência, e autorizando a formalização do procedimento licitatório no valor total de R\$930.342,65 (novecentos e trinta mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) fl. 268;
- Cópia da minuta do Pregão eletrônico - Processo administrativo nº 68/2025, termo de referência, estudo técnico preliminar, mapa de risco, contrato, proposta de preço, ata fls. 269/371;
- Despacho solicitando parecer jurídico fl. 372.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA



Consta nos autos:

- Servidor que elaborou o ETP: Deivon de Aguiar Santos – Assessor do Departamento Administrativo – PORTARIA/GRAT/PR Nº 01/2025;
- Fiscal de contrato: Irajá Pinto da Silva – Chefe de Gabinete Parlamentar – PORTARIA/DIV/PR Nº 027/2025;
- Responsável pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento Danyelle Walkiria Flor da Conceição – Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares – Portaria nº 01/2025.

É o que há de mais relevante para relatar.

II – DO CARATER OPINATIVO DO PRESENTE PARECER

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente OPINATIVO, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnico jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para confecção do presente instrumento, é de ser observada a isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade. Reitera-se a liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial que segue, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência.

O presente parecer, por essência, é um instrumento de opinião não passível de vinculação à decisão da administração pública, assim entende a jurisprudência:

PENAL E PROCESSUAL PENAL. ADVOGADO PARECERISTA. SUPOSTO CRIME EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ART.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA**

89, CAPUT, DA LEI 8.666/93. PLEITO DE TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. CABIMENTO. INEXISTÊNCIA D EINDICAÇÃO DO DOLO NA CONDUTA DO CAUSÍDICO. ORDEM QUE DEVE SER CONCEDIDA. 1. Nao se pode deixar de considerar que sendo o ato do parecerista um ato opinativo, a manifestação jurídica nao se constitui como ato administrativo em si, podendo apenas ser usada como elemento de fundamentação de um ato administrativo posteriormente praticado. 2. Precedente: STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator (a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008.

Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos. Neste sentido cabe a ressalva técnica que ao gestor público é livre a condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Sem desclassificar a presente peça como opinião técnica quanto à regularidade legal do procedimento, desvinculadas das finalidades que os justificam e tendo por base o próprio procedimento, incluso as declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes. Cabendo ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência.

III - FUNDAMENTAÇÃO

Embora haja nos autos ofício assinado pela então Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares constatando que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA, isso, por si só, não pode substituir a previsão de dotação orçamentária, expedida pelo setor competente da Câmara Municipal de Imperatriz.

É necessário, que ainda na fase preparatoria, seja incluído a previsão de dotação orçamentária, expedida pelo setor competente da Câmara Municipal de Imperatriz, qual seja, a contabilidade, para verificar se há orçamento disponível para contratação, o que representa o PLANEJAMENTO orçamentário do órgão.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA

Fis. 375
Proc. 068/2025

Cabe ressaltar, inclusive, que a indisponibilidade orçamentária frente aos valores estimados pode levar a organização a adiar ou desistir da contratação, trazendo enormes prejuízos a administração pública. A falta de indicação dos créditos orçamentários pode resultar, inclusive, na nulidade do contrato, conforme estabelece o artigo 150 da Lei 14.133/2021, abaixo colacionado.

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, **sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.** (Grifo Nosso).

A Lei 14.133/2021 prevê que o momento da previsão da indicação do crédito orçamentários é na fase preparatória; o planejamento de compras deverá atender, entre outros pontos ao princípio da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento, conforme os artigos abaixo descritos.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, **e com as leis orçamentárias**, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

[...]

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - Atendimento aos princípios:

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento. (Grifo Nosso)

Apesar da ausência de dotação orçamentária não impeça a realização da licitação ou o registro de preços, a formalização do contrato ou emissão de nota de empenho dependerá, obrigatoriamente, da existência de crédito orçamentário compatível.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA

Assim, recomenda-se à autoridade competente que determine a juntada da comprovação de dotação orçamentária antes da formalização contratual, sob pena de nulidade do ajuste e responsabilização administrativa, civil e criminal dos agentes envolvidos.

Dessa forma, o documento de dotação orçamentária expedido pelo setor competente é necessário para instruir o processo, ainda na fase preparatória, pois representa o planejamento orçamentário do órgão e garante que não haja futura nulidade, trazendo prejuízo a administração pública.

Por outro lado, o pregão eletrônico é a modalidade adequada para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023. O processo contém os documentos essenciais exigidos pela Lei nº 14.133/2021: estudo técnico preliminar (ETP) e termo de referência; mapa comparativo de preços; minuta de edital; divulgação no PNCP e no Compras.gov.br; designação formal de pregoeiro.

O termo de referência apresenta especificações técnicas claras e objetivas, sem direcionamento de marca. O edital adota o critério de menor preço por item, com modo de disputa aberto e intervalo mínimo de R\$ 1,00, em conformidade com o art. 56, §1º, I e demais da Lei nº 14.133/21. As regras de prorrogação automática, negociação e empate ficto estão previstas aparentemente corretamente.

O processo observa a reserva de cotas para ME/EPP, conforme art. 48 da LC 123/2006, e declara que não se trata de licitação exclusiva. O valor global encontra-se compatível com o mercado, conforme pesquisa apresentada.

A publicação no PNCP, portal oficial e Compras.gov garante o cumprimento do art. 54, I, da Lei 14.133/21.

Em análise da pesquisa de preço e mapa comparativo de preços, recomenda-se anexar os orçamentos originais das cotações para reforçar a rastreabilidade dos preços obtidos.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA



IV – CONCLUSÃO

Isso posto, arrimado no acervo fático e normativo apresentado, **OPINA** a Procuradoria da Câmara Municipal de Imperatriz, por este Procurador Legislativo que a esta subscreve, pela legalidade do prosseguimento do certame do Processo Administrativo 068/2025, para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz, **condicionando-se a adjudicação e formalização do contrato à regularização orçamentária mediante juntada da comprovação da dotação correspondente.**

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos, ou mesmo, conferência da validade da documentação apresentada, que deverá ser realizada pelo setor/servidor competente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Imperatriz/MA, 06 de outubro de 2025.

LUCAS ALVES Assinado de forma digital
por LUCAS ALVES MITOURA
MITOURA Dados: 2025.10.06 08:49:36
-03'00'

LUCAS ALVES MITOURA
Procurador Legislativo da Câmara
Municipal de Imperatriz
Matrícula 1535
OAB/MA 16.089
OAB/DF 85.385

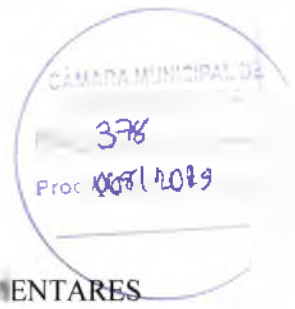


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
(Processo Administrativo nº 068/2025)

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Departamento Administrativo e Atividades Complementares	
Órgão Licitante: Câmara Municipal de Imperatriz/MA	
UASG: 931458	
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esclarecimentos: Até 21/10/2025 às 23:59hrs para o endereço eletrônico: dl.itz.agentedeconstratacao2025@gmail.com	
Impugnações: Até 21/10/2025 às 23:59hrs para o endereço eletrônico dl.itz.agentedeconstratacao2025@gmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: 24/10/2025 às 09:00 hrs	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br	
Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Endereço para retirada do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br , https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e https://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/editais-licitacoes	
VALOR ESTIMADO, MÍNIMO, REFERÊNCIA OU SIGILOSO	Valor: R\$ 930.342,65 (novecentos e trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). <input checked="" type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Mínimo <input type="checkbox"/> Referência <input type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso
NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Obras e Serviços de Engenharia
PARTICIPAÇÃO MEI / ME / EPP	<input type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006. <input type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006. <input type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação. <input checked="" type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação, com itens de participação exclusiva reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

MODO DE DISPUTA	<input checked="" type="checkbox"/> Aberto <input type="checkbox"/> Aberto e Fechado
CRITÉRIO DE JULTAMENTO E INTERVALO DE LANCES	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço - Intervalo mínimo: R\$ 1,00 (um real) <input type="checkbox"/> Maior Desconto
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	<input type="checkbox"/> Global <input checked="" type="checkbox"/> Item <input type="checkbox"/> Por Grupo, para o(s) grupo(s): LOTE e ITEM, observada as condições definidas neste Edital e anexos.
Prazo para envio da proposta/documentação conforme os itens 6.22.5 e 8.12.1 deste Edital	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: Victor Gabriel Aquino da Silva Matrícula nº 01769	e-mail: dl.itz.agentedeconstratacao2025@gmail.com
Endereço: Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.	
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do Termo de Referência
VISITA TÉCNICA:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do Termo de Referência



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
(Processo Administrativo nº 068/2025)

EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Câmara Municipal de Imperatriz - MA, por meio do Departamento Administrativo e Atividades Complementares, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 076, de 18 de novembro de 2024, sediada na Rua Simplicio Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462/23 bem como pela Lei Ordinaria nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 24.10.2025

Horario: 09:00 hs (nove horas) – Horário de Brasília - DF

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023)

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

4.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10



Fls. 380
Proc. 0681/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

4.5. *Para os itens nº 03 à 08 e 10 à 14 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

4.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

4.6. Não poderão disputar esta licitação:

4.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

4.6.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.6.5. empresa, isoladamente ou em consorcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.6.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.6.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.6.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. O impedimento de que trata o item 4.6.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.6.2 e 4.6.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.10. O disposto nos itens 4.6.4 e 4.6.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.12. A vedação de que trata o item 4.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- 5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII da Constituição;
- 5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



Fl. 389
Proc. 0681/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá as seguintes regras:
- 5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



383
0681 1095

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Cabera ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1. *Valor unitario e total do item;*
- 6.1.2. *Marca;*
- 6.1.3. *Fabricante;*
- 6.1.4. *Quantidade cotada.*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante **NAO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação



Fls. 384
Proc. 0681/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 6.8.2. Caso o critério de julgamento seja o menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.
- 6.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União/Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



386
08/1 2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações
- 7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada
- 7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5%





Proc. 06817095

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. **Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.**

7.23.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 7.23.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.23.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.23.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.23.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 8.1.1. SICAF;
- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu socio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

- 8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5.1 e 5.6 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.



19
= 0081/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 8.6.1. contiver vícios insanáveis;
- 8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*

8.8.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

quantitativos e dos custos unitarios, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitarios, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



Fls. 391
Proc. 0691/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio previsto em lei específica.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º §4º).

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

392
4681/2025

- 9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.
- 9.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.16. Na hipótese de o licitante não atender as exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.
- 9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015)
- 9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



173
06913095

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.camaraimperatriz.ma.gov.br

11. DO TERMO DE CONTRATO

11.1. Após a homologação e adjudicação, caso de conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data



394
068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

de seu recebimento; b) disponibilizar acesso ao sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 05 (cinco) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

- 11.4. Os prazos dos itens 11.2 e 11.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 11.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 11.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.6. fraudar a licitação
- 12.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



395
08/11/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 12.2.1. advertencia;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado
- 12.5. As sanções de advertencia, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 2.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



396
0691 11005

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à administração pública municipal.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

14.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo envio ao e-mail dl.itz.agentedeconstratacao2025@gmail.com

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



398
0691/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.camaraimperatriz.ma.gov.br

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

16.11.3. ANEXO III - Modelo de Carta Proposta;

16.11.4. ANEXO IV - Modelo de Ata de Registro de Preços;

Imperatriz (MA), 06 de outubro de 2025

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
(Processo Administrativo nº 068/2025)

ANEXO .
TERMO DE REFERÊNCIA



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Especificações e quantitativos do objeto:

1.2.1. Os itens do presente Termo de Referência possuem as seguintes especificações, apresentação e quantitativos:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	482518	Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II do ETP.	Unid	60	R\$ 7.152,00	R\$ 429.120,00
2	478640	Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II do ETP.	Unid	15	R\$ 7.098,06	R\$ 106.470,90
3	329347	Transformador de energia 1500VA Entrada 110V/220V, saída 220V/110V	Unid	15	R\$ 236,00	R\$ 3.540,00
4	630271	Estabilizador de energia - Voltagem: bivolt; Tomadas: Com no mínimo 6 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Tensão: Tensão nominal de entrada: 115V/220V; - Tensão nominal de saída: 115V; Tipo: Estabilizador 1500 VA BIVOLT; Proteção: Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretensão; Frequência: Frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz); - Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta.	Unid	85	R\$ 392,75	R\$ 33.383,75
5	630271	Nobreak - Tipo: 3 kVA; Potência mínima: 3000 VA; Tomadas: 8 de 20A, NBR 14136; Bateria: MIN DE 4 12V/17; Tensão de entrada: 115 V/220 V (bivolt automático); Tensão de Saída: 115 V; Demais especificações: conforme anexo II do ETP.	Unid	5	R\$ 2.774,47	R\$ 13.872,35
6	629413	Scanner - Velocidade de captura: Mínimo de 40 ppm (quarenta páginas por minuto) em preto e branco e em cores no modo simplex; Conectividade: Compatível com USB 2.0; USB 3.0; e Wi-Fi; Acompanha: drivers e software para digitalização de fotografias, textos e imagens, software para gerenciamento do módulo	Unid	15	R\$ 2.621,50	R\$ 39.322,50



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA

Fls. 276

Proc. 068/2015

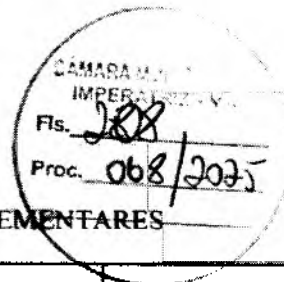
		digitalizador e software OCR para geração de textos a partir de itens digitalizados, compatíveis com sistemas operacionais Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 10 e MAC OS; Compatível: sistemas operacionais windows 7, windows 10, windows server 2008, windows server 2012, MAC OS e Linux.; Velocidades de produção: Mínimo de 50 páginas por minuto a 200 dpi (paisagem, tamanho A4, preto e branco/tom de cinza/colorido); Tecnologia de digitalização: CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3); Resolução óptica: 600 dpi; Resolução de saída: 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 500 / 600 dpi; Painel de controle do operador: Display de LCD gráfico com quatro botões de controle do operador; Volume diário recomendado: Mínimo de 5.000 Páginas por dia.				
7	626881	Switch - Tipo: Gerenciável; Portas: min. de 48. 10/100/1000 base-T - 4 portas SFP; Memória: DRAM min. 512 MB, flash min. 256 MB. Demais especificações: Conforme especificações no anexo II do ETP Modelo de referência: Switch Gerenciável 52 portas Gigabit Ethernet S2352G-A Similar ou superior	Unid	2	R\$ 4.026,42	R\$ 8.052,84
8	626209	Switch - Tipo: Switch; Portas: 24 portas 10/100/1000base-t (rj45); 04 portas 1000base-x (sfp) 02 portas stacking (ao serem habilitadas, desabilitam duas portas sfp); gerenciamento: gerenciamento ipv4 e ipv6 • agendamento de ações o acls o recursos de poe • servidor web http/https com suporte a ssl (secure sockets layer) e tls (transport layersecurity); interface: interface de linha de comando (cli) via sshv1, sshv2, telnet e console rs-232 • snmp v1, v2c e v3 • diagnósticos físicos de cabeamento (cable diagnostics); desempenho: capacidade comutação de até 100gb/s • encaminhamento de até 74.4mpps • tabela mac com 16384 endereços; memória: memória	Unid	4	R\$ 3.981,89	R\$ 15.927,56



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		para armazenamento de até 2 firmwares (running e backup) • memória para armazenamento de até 2 configurações além da default • suporte a lldp (link layer discovery protocol) e lldp-med • endereço ip estático ou dinâmico (dhcp/bootp).				
9	613323	Tablet - Armazenamento interno: mínimo 128 gb; tamanho de tela: mínimo de 10,4"; MEMÓRIA RAM: mínimo de 6 gb; Processadores: mínimo Octa-Core; Velocidade do Processador: no mínimo 2,3 GHz e 1,7 GHz; Conectividade: wifi, Bluetooth, cartão de memória, entrada p2, acesso a chip. COM CANETA. Modelo de referência: Tablet Samsung Galaxy Tab S6 similar ou superior	Unid	28	R\$ 4.115,49	R\$ 115.233,72
10	628826	Servidor Gabinete no formato horizontal, compatível com trilhos deslizantes e com suporte articulado de gerenciamento de cabos para instalação em rack de 19; Altura máxima de 5u e profundidade máxima de 60cm. Conforme especificações no anexo II do ETP. Modelo de referência: Servidor Rack Dell PowerEdge R760 ou superior	Unid	1	R\$ 71.364,25	R\$ 71.364,25
11	626432	Monitor LED ou WLED IPS com área de no mínimo 23 polegadas na diagonal; Brilho de no mínimo 250 cd/m2; As entradas deverão ser no mínimo 01 (uma) entrada DisplayPort, 01 (uma) entrada HDMI e analógica VGA; Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.2 upstream e 04 (quatro) portas USB3.2 downstream; Deve possuir ajuste de altura de no mínimo 14cm, inclinação de -5° a 21°, plataforma giratória e rotação (pivô) de no mínimo 90 graus; Contraste mínimo: estático 1000:1 ou dinâmico 15000:1; Resolução nativa de 1920x1080 ou superior; No mínimo 16 milhões de cores; Deverão ser fornecidos 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) Cabo upstream USB 3.2 Gen 1; No mínimo os seguintes ajustes de imagem: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem	Unid	15	R\$ 2.174,01	R\$ 32.610,15



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		(fino e grosseiro) e Posição (H/V). ajuste de imagem (fino e grosso) e posição (H/V): Compatível com os padrões ambientais: Energy Star, TCO Certified e EPEATGold; Modelo de referência: Monitor Dell Pro 24 Plus — P2425H Similar ou Superior				
12	631111	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA: - Detecção de obstáculos omnidirecional; - Duração prolongada da bateria; - 45 min. modo Rastreo e transmissão de vídeos em FHD até 20 km de distância. - Sensor CMOS de 1/1,3" e ISO Nativo duplo; - Transmissão de vídeos em FHD até 20 km; - Gravação vertical em HDR em 4K/60 fps; - 1x Controle remoto DJI RC 2; - 3x Baterias Plus DJI Mini 4 Pro (45 min); - 1x Hub de carregamento de baterias; - 1x Bolsa; - 1x Cabo USB-C; - 5x Pares de hélices (2 na aeronave); - 18x Parafusos; - 1x Chave de fenda; - 1x Cabo de carregamento tipo C; - 1x Protetor de gimbal; - 1x Suporte das hélices. Modelo de referência: Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (com tela) BR - DJI044 similar ou superior	Unid	1	R\$ 11.531,20	R\$ 11.531,20
13	630635	Impressora Multifuncional Policromática, tipo impressão laser, resolução impressão 600 x 600 dpi, tensão alimentação 110 v, velocidade impressão preto e branco mínimo 30 ppm, velocidade impressão colorida mínimo 30 ppm, bandeja dupla, características adicionais policromática, impressão frente e verso automática, conectividade usb 2.0, ethernet gigabit, wi-fi 802.11ac e wi-fi direct, tipo papel a4/a5/a6/ofício/duplo/envelope capacidade mínima 200 folhas (bandeja principal + secundária), bandeja de saída com capacidade de no mínimo 150 folhas.	Unid	4	R\$ 5.221,23	R\$ 20.884,92

484
068/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 209
Proc. 068/2025

		Modelo de referência: HP Color Laserjet Pro MFP 4303fdw similar ou superior. Modelo de referência: HP Color Laserjet Pro MFP 4303fdw similar ou superior				
14	239095	Impressora Laser Monocromática: velocidade impressão preto e branco até 21 ppm; conectividade usb 2.0, tipo papel carta, ofício, executivo, a4, a5, b5, bandeja com capacidade para até 150 folhas; capacidade de saída de até 50 folhas; dimensões do equipamento (l x p x a) 34 x 23,8 x 18,9 cm; função somente impressão. Modelo de referência: Brother Laser Mono HL-L1222 220v similar ou superior	Unid	21	RS 1.382,31	RS 29.028,51
VALOR TOTAL						RS 930.342,65

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2025, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

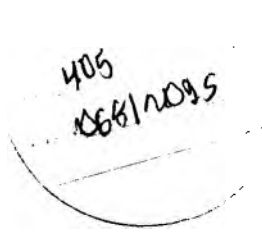
2.1. A contratação do objeto tem por finalidade a renovação do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos servidores usuários desta Casa de Leis, equipando os setores e departamentos administrativos, preservando o bom andamento da execução dos trabalhos administrativos e legislativos.

2.2. Para a adoção do Sistema de Registro de Preços:

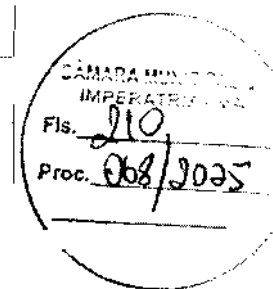
2.2.1. A opção pelo Sistema de Registro de Preços – SRP para a presente licitação tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos totais estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

2.2.2. Em consonância com a Resolução nº 001/2024 e o Decreto Federal nº 11.462/2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens e serviços comuns que se pretende adquirir.

2.2.3. Em síntese, as vantagens do SRP, são os seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, houver expectativa de crédito orçamentário futuro, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações, coadunando com o objetivo da pretensa contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLE



2.3. **Previsão no Plano de Contratações Anual:**

2.3.1. Face o exposto e em observância ao que aduz o inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020 da SEGES a contratação pretendida está em conformidade com os ditames legais, uma vez que encontra previsão no plano anual de contratações.

2.4. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. **DA MODALIDADE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A contratação do objeto se dará pelo Sistema de Registro de Preços, por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, no tipo **menor preço**, pelo critério de julgamento **por item**.

3.2. A licitação e a contratação reger-se-ão pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/23, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015/24, a Resolução nº 001/2024, e, no que couber, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

4. **DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

- CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

5. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

5.1. Tem como objetivo propiciar o provimento do Poder Legislativo Municipal com os equipamentos de TI necessários ao eficiente desempenho dos trabalhos administrativos e legislativos. Desse modo, considerando a necessidade exposta e o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, fundamenta-se o prosseguimento dessa contratação de modo a dar continuidade, viabilidade e condições à prestação dos serviços públicos à cargo do Poder Legislativo Municipal.

5.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Para a contratação será observado os seguintes requisitos:

6.1.1. A empresa a ser contratada deverá se responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja executado de acordo com o solicitado, atendendo todas as especificações e preço;

6.1.2. Os bens deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de serviço ou documento equivalente;

6.1.3. A Contratada deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

6.1.4. A contratada será responsável pela entrega do produto, devendo oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses em relação aos produtos entregues;

6.2. **Sustentabilidade:**

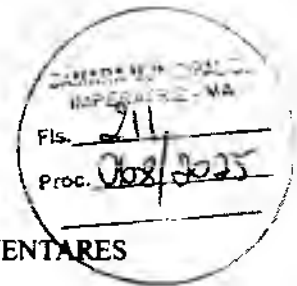
6.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

406
06/01/2025



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



- 6.2.1.1. Providências a serem tomadas:
- 6.2.1.1.1. Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis.
- 6.2.1.1.2. Visar economia na utilização de máquinas, equipamentos e ferramentas contribuindo para a redução do consumo de energia, bem como na utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, em conformidade com a Lei de Eficiência Energética nº 10.295/01 e o decreto nº 10.779/2021, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal.
- 6.2.1.1.3. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários à execução dos serviços e realizar programas internos de treinamento de seus empregados, nos primeiros meses de execução contratual, para as práticas de sustentabilidade, observadas as normas ambientais vigentes.

6.3. **Subcontratação**

- 6.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.4. **Garantia da contratação**

- 6.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:
 - 6.4.1.1. A garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso dos autos.

7. **TRATAMENTO DIFERENCIADO DA CONTRATAÇÃO**

- 7.1. Em atendimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 regulamentou o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública, fica estabelecido:

- 7.1.1. Considerando o princípio da padronização inserto no art. 40, V, “a” e art. 47, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 49, da Lei Complementar nº 123/06, bem como a necessidade de compatibilidade entre as especificações técnicas e de desempenho dos equipamentos cuja aquisição é pretendida, preservando a homogeneidade tanto do manuseio quanto do resultado de sua utilização por parte de seus usuários, não será aplicada a reserva de cota equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) prevista no art. 48, III da LC nº 123/06 no tocante aos bens divisíveis cujo valor estimado da contratação ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por não ser mais vantajoso à administração. Com efeito, a implementação da reserva de cotas nos moldes do que preconiza o art. 48, III, da LC nº 123/06 prejudicaria o conjunto da aquisição. Com isso, resta ainda preservado o interesse público na isonomia da garantia e a assistência técnica dos equipamentos, permitindo maior agilidade e segurança no tocante a eventuais trocas, reparos, substituições e manutenções preventivas e corretivas.

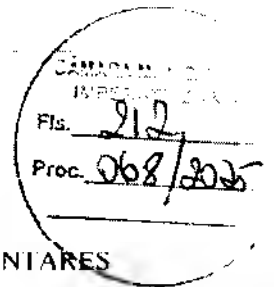
Nesse sentido, colacionamos o entendimento firme da jurisprudência pátria, vide:

“MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO – INAPLICABILIDADE – PREJUÍZO AO CONJUNTO OU COMPLEXO DO OBJETO A SER CONTRATADO – EXCEÇÃO CONTEMPLADA PELO ART. 49 DA LC Nº 123/06 –



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



TJ/PR. Trata-se de apelação cível nos autos do mandado de segurança impetrado em face de secretário municipal. A impetrante sustentou a ilegalidade do edital de pregão para a compra de uniforme escolares em razão de o referido instrumento deixar de estipular cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, em desacordo com o art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06. Sustentou a inadequação da adoção de critério de conferência com base no peso da peça pronta, entendendo que há itens de diversas gramaturas, os quais diferem de fornecedor a fornecedor, de modo que seria suficiente a apresentação de laudo técnico em conformidade com a norma da ABNT - NBR nº 10591/1988. A segurança foi concedida tão somente para excluir a exigência de submeter os uniformes ao peso da peça. Diante disso, a impetrante apela aduzindo, em síntese, que Administração Pública municipal deixou de observar o dever de atribuir tratamento benéfico às microempresas e empresas de pequeno porte. O relator, ao analisar a questão, esclareceu que, “muito embora a Lei Complementar nº 123/06 estabeleça o dever de estipular cotas, tal obrigação não é absoluta, tendo em vista a exceção contemplada pelo art. 49 desse diploma legal. Ressaltou que “nesse mesmo sentido é o Decreto nº 8538/2015, mais precisamente em seus artigos 8º e 10º, que possibilita a não observância da obrigatoriedade no tratamento diferenciado e simplificado a microempresas e empresas de pequeno porte, em casos excepcionais”. Acrescentou o julgador que, da análise conjunta do referido dispositivo com o disposto no art. 10, inc. II, do regulamento, “chega-se à conclusão de que a lei excepciona a obrigatoriedade de tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando este tratamento não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado”. Voltando-se para o caso concreto, observou que “a divisão dos lotes já estipulados no edital para que seja determinada a cota de 25% (vinte e cinco por cento) para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte de cada um deles comprometerá o conjunto a ser adquirido pela administração pública, o qual deverá conter as mesmas características e especificações técnicas, sendo que a diferença entre os uniformes distribuídos pela municipalidade não é desciável e nem benéfica à padronização necessária”. Com base nisso, o relator concluiu que “não há ilegalidade no procedimento licitatório com relação à ausência de aplicação de tratamento diferenciado às pequenas empresas e microempresas, já que presente a exceção prevista no artigo 49, inciso III, da lei complementar referida”, negando provimento ao recurso de apelação. (TJ/PR, AC nº 1625309-7). (TJ/PR, AC nº 1625309-7) (destaques e grifos nossos)

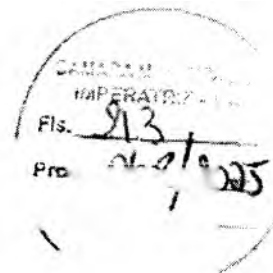
Não é demais ressaltar que não se trata de indivisibilidade do conjunto do objeto em itens, o que será promovido ante a sua possibilidade. Trata-se na verdade da inaplicabilidade da reserva de cotas para um mesmo item cujo valor estimado para a contratação ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) posto que não se mostra mais vantajoso para a administração ante a necessária padronização dos equipamentos. Assim, justificada está a inaplicabilidade, *in casu*, da reserva de cotas retrocitada.



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - ATIVIDADES COMPLEME



8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 8.1. O modelo de execução do objeto do Termo de Referência se dará da seguinte forma:
- 8.1.1. O objeto será executado de forma parcelada, conforme as necessidades da administração, a contar da data da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme quantitativos nela descritos;
 - 8.1.2. O objeto deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, situada à Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz/MA, conforme Ordem de Fornecimento emitida pela Contratante;
 - 8.1.3. O prazo de execução do objeto não poderá ser prorrogado, salvo fato superveniente devidamente comprovado, e formalmente justificado antes de esgotado o prazo acima estabelecido, e/ou a critério da Administração, com as devidas justificativas;
 - 8.1.4. A simples execução do objeto da Ordem de Fornecimento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo servidor especialmente designado, na forma deste item 5 e do item 8;
 - 8.1.5. O aceite/aprovação do objeto da licitação pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade, disparidade com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Contratante as faculdades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código do Consumidor);
 - 8.1.6. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigido no prazo estabelecido no item 10.1.2.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

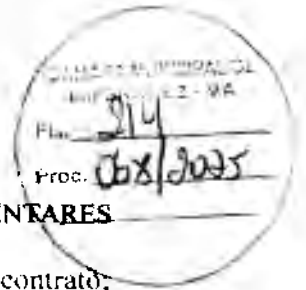
- 9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 9.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 9.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 9.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, e/ou pelos respectivos substitutos.
- 9.5. **Da fiscalização e acompanhamento do contrato:**
- 9.5.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração e realizará o recebimento provisório do objeto mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo;
 - 9.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
 - 9.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
 - 9.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas

409
06/01/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

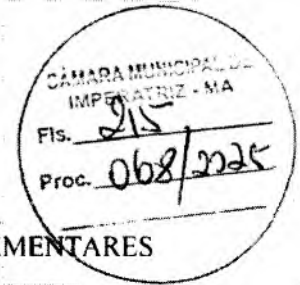


- aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;
- 9.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- 9.5.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- 9.5.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 9.5.8. Cabe ainda ao fiscal do contrato:
- 9.5.8.1. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências que surgirem na execução do objeto contratado;
- 9.5.8.2. Expedir por meio de notificações e/ou relatório de vistoria as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução contratual;
- 9.5.8.3. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições referentes à execução contratual;
- 9.5.8.4. Adotar medidas preventivas de controle do contrato, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, e da realização de serviços acessórios, se for o caso;
- 9.5.8.5. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, e se for o caso, dos serviços acessórios;
- 9.5.8.6. Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;
- 9.5.8.7. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- 9.5.8.8. Determinar a substituição, mediante justificativa, de empregado subordinado a contratada, inclusive de empregados e/ou eventuais subcontratados, ou a própria subcontratada, que, a seus critérios comprometam o bom andamento dos serviços;
- 9.5.8.9. Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou se for o caso, dos serviços acessórios;
- 9.5.8.10. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
- 9.5.8.11. Conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação.
- 9.5.9. A fiscalização do contrato será realizada pelo(a) servidor(a) Zesielson Ribeiro Sérgio Silva, PORTARIA/DIV PR nº 937/2025 que acompanhará a execução do objeto pelo contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 9.5.10. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

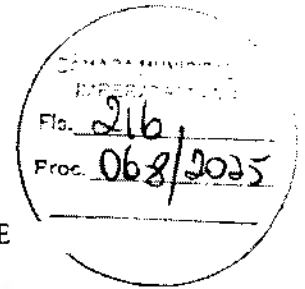


- 9.5.11. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 9.6. **Da gestão do contrato:**
- 9.6.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- 9.6.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- 9.6.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- 9.6.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;
- 9.6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;
- 9.6.6. Cabera ao gestor do contrato sugerir à autoridade competente a renovação, a prorrogação ou alteração dos contratos, ou sugerir a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, de acordo com as necessidades da Administração;
- 9.6.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;
- 9.6.8. O gestor do contrato analisará os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, analisará eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato, decidirá provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços, e decidirá os requerimentos e reclamações relacionadas à execução contratual;
- 9.6.9. O gestor do contrato analisará os documentos referentes ao recebimento do objeto do contrato;
- 9.6.10. Ao gestor do contrato caberá ainda, quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em Ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização do pagamento



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEME



HH
OBRIGADOS

e conclusão da execução contratual;

- 9.6.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- 9.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:
- 9.7.1. Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
 - 9.7.2. Os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
 - 9.7.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, conforme proposta vencedora, observando-se as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;
 - 9.7.4. A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
 - 9.7.5. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
 - 9.7.6. A satisfação do público usuário.
- 9.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados para a gestão e fiscalização do contrato deverão ser comunicadas à autoridade superior imediata, em tempo hábil, com as respectivas anotações dos fatos, para a adoção das medidas cabíveis.
- 9.9. Caberá ao gestor e fiscal do contrato, e aos seus substitutos a estreita observância da Lei Ordinária nº 2.015, de 05 de abril de 2024.

10. CRITERIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. Do recebimento do objeto:

- 10.1.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;
- 10.1.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 10.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;
- 10.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis;
- 10.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;
- 10.1.6. No caso de controversia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a contratação será comunicada para emissão de Nota Fiscal no que



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

- 10.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise previa à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;
- 10.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, e nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, e não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.2. Da liquidação

- 10.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma deste item, prorrogáveis por igual período;
- 10.2.2. O prazo de que trata o subitem anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
- 10.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 10.2.3.1. O prazo de validade;
 - 10.2.3.2. A data da emissão;
 - 10.2.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 10.2.3.4. O período respectivo de execução do contrato;
 - 10.2.3.5. O valor a pagar; e
 - 10.2.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 10.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas sancionadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 10.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *online* ao Sistema de Cadastro de Fornecedores adotado para a realização da contratação tal como SICAF ou, na impossibilidade de acesso aos referidos Sistemas, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
- 10.2.6. A Administração deverá realizar consulta aos sistemas supramencionados para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;
- 10.2.7. Constatando-se, junto a tais sistemas, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;
- 10.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o

contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos:

10.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa:

10.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos sistemas (SICAF).

10.3. Prazo de pagamento

10.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

10.4. Forma de pagamento

10.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11.2. Regime de execução

11.2.1. O regime de execução do contrato será na modalidade **FORNECIMENTO**.

11.3. Exigências de habilitação:

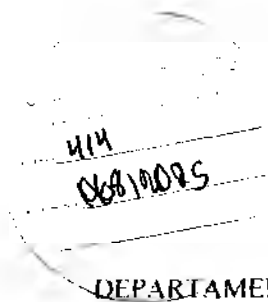
11.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.3.1.1. Habilitação jurídica:

11.3.1.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.3.1.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

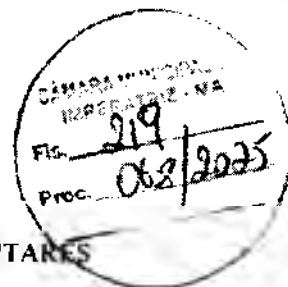
11.3.1.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

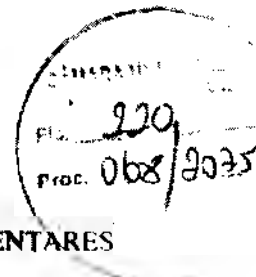


- Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 11.3.1.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 11.3.1.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 11.3.1.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 11.3.1.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 11.3.1.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- 11.3.1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.3.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:**
- 11.3.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 11.3.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 11.3.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 11.3.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 11.3.1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 11.3.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

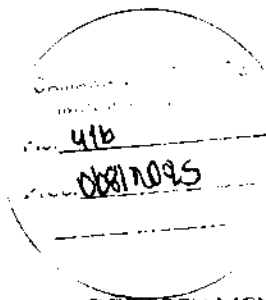
416
068/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

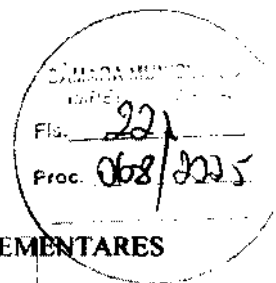


- 11.3.1.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 11.3.1.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
- 11.3.1.2.9. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11.3.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:**
- 11.3.1.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 11.3.1.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 11.3.1.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 11.3.1.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 11.3.1.3.3.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 11.3.1.3.3.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 11.3.1.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação;
- 11.3.1.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);
- 11.3.1.3.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 11.3.1.4. Qualificação Técnica:**
- 11.3.1.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 11.3.1.4.2. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 11.3.1.4.3. Comprovação de aptidão para o fornecimento de complexidade tecnológica e operacional de pelo menos 30% do quantitativo do objeto da licitação ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), expedido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



- 11.3.1.4.3.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 11.3.1.4.3.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 11.5. Os critérios de aceitabilidade de preços serão aqueles descritos no edital respectivo.
- 11.6. As regras de desempate entre propostas são aquelas discriminadas no edital.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

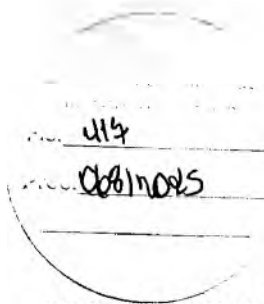
- 12.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

13. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 13.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 13.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.4. O instrumento contratual de que trata o item 13.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 13.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

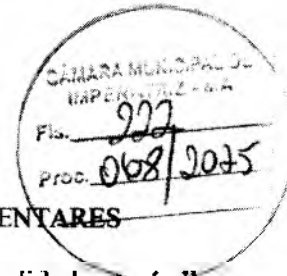
14. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 14.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 14.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 14.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



14.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

15. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

15.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

15.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

15.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

15.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.4.1. Por razão de interesse público;

15.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

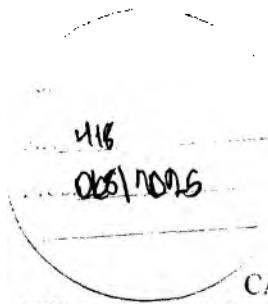
15.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



16.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1. dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

17. DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as partes declaram conhecer e concordar integralmente com o estabelecido na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e se comprometem a observar e a fazer observar, inclusive por seus subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

17.2. Sendo assim, na execução do presente contrato, é vedado à requisitante e ao contratado e/ou ao empregado, preposto e/ou gestor seu:

- A) Ao longo da vigência deste ajuste e após, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, ou a quem quer que seja;
- B) Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013;

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

18.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 930.342,65 (novecentos e trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.2.1.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023).

Imperatriz/MA, 02 de outubro de 2025

Danyelle Walkiria Flor da Conceição

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

419
06/01/2025

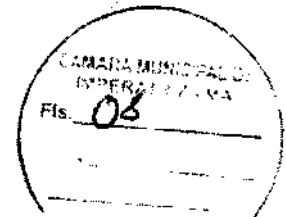
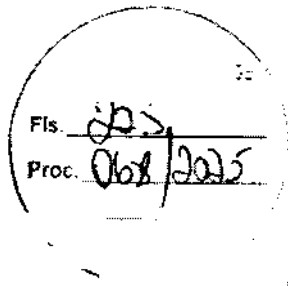


PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES



Apêndice ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ETP nº 023/2025 – DAAC/CMI

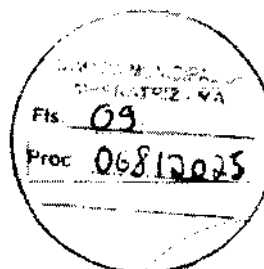
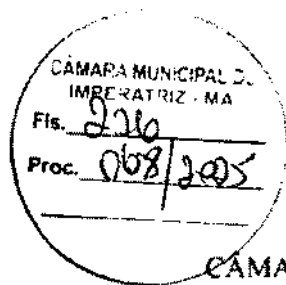
O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento dos devidos estudos para a contratação de solução que melhor atenderá à necessidade descrita abaixo. O objetivo principal é identificar a necessidade e verificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este documento visa auxiliar o Departamento Administrativo e Atividades Complementares no planejamento da contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz MA.

Ademais, como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, este instrumento tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido, identificar a melhor solução dentre as possíveis, e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 039/2025 – DAAC/CMI, Processo Administrativo nº 068/2025, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo Termo de Referência ou Projeto Básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.
- 1.2. **Modalidade de licitação a ser adotada:** Pregão, na forma eletrônica.
- 1.3. **Critério de julgamento:** Menor preço.
- 1.4. **Critério de adjudicação:** Por item.
- 1.5. **Registro de preços:** Sim.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

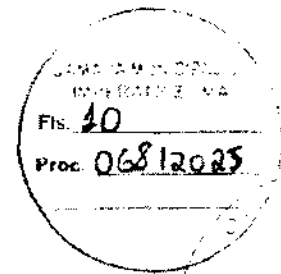
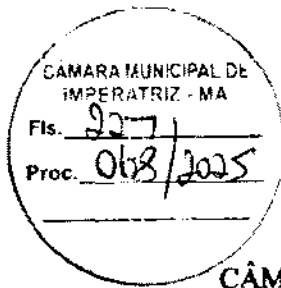
2. JUSTIFICATIVAS

2.1. Para a contratação:

- 2.1.1. Como acontece com a maioria das tecnologias, os equipamentos de TI sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige uma renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados a necessidade dos usuários.
- 2.1.2. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em consideração em um processo de renovação tecnológica, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos a administração e administrados.
- 2.1.3. Portanto, a aquisição dos produtos relacionados é necessária tendo em vista o objetivo de equipar e manter o bom funcionamento desta Casa de Leis possibilitando assim a execução dos trabalhos.
- 2.1.4. Equipamentos de qualidade são essenciais para o desenvolvimento das atividades a serem realizadas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pela Câmara Municipal de Imperatriz.
- 2.1.5. Nas especificações deste Estudo Técnico Preliminar foram adotadas características que seguem as principais diretrizes de sustentabilidade para aquisição de bens pela Administração.
- 2.1.6. Desse modo, considerando a necessidade exposta e considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, fundamenta-se o prosseguimento dessa contratação de modo a dar continuidade, viabilidade e condições à prestação de serviços públicos, com fulcro no inciso I, do §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 e artigo 9º, inciso I da IN 58/2022.

2.2. Para a adoção do Sistema de Registro de Preços:

- 2.2.1. A opção pelo Sistema de Registro de Preços - SRP para a presente licitação tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, pois, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

mesmo de utilização dos quantitativos totais estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

- 2.2.2 Em consonância com a Resolução nº 001/2024 e o Decreto Federal nº 11.462/2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 78, IV da Lei nº 14.133/21, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens e serviços comuns que se pretende adquirir.
- 2.2.3 Em síntese, as vantagens do SRP, são as seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, expectativa de crédito orçamentário futuro, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da Administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da Administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações, coadunando com o objetivo da pretensa contratação.

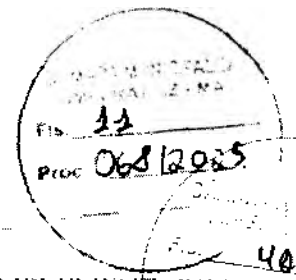
2.3. Previsão no Plano Anual de Contratações:

Faz-se o exposto e em observância ao que aduz o inciso II do §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/21 e artigo 7º da IN nº 58/2022 a contratação pretendida está em conformidade com os ditames legais, uma vez que encontra previsão no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

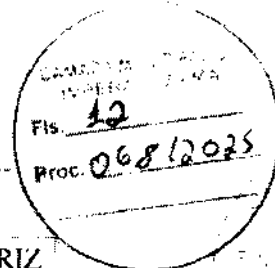
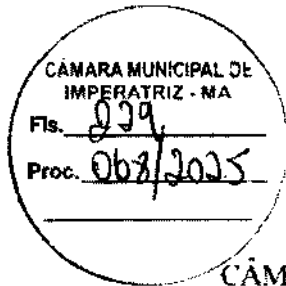
3.1. Sugere-se como requisitos da contratação:

- 3.1.1. Os bens objeto desta licitação têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que os seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio do descritivo no termo de referência, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133-2021.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

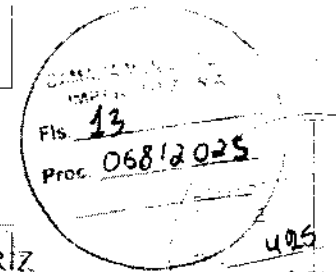
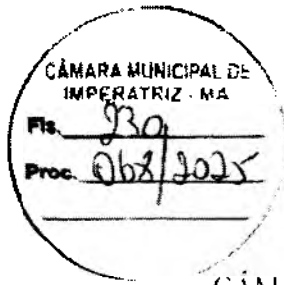
- 3.1.2. A aquisição deve ocorrer nas quantidades e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, para objetos de qualidade similar ou superior aos descritos.
- 3.1.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos dos artigos 6º, inciso XI I, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.1.4. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos previstos no Edital, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.1.5. Em cumprimento ao disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, os itens em que o valor orçado seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II, do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 3.1.5.1. Considerando o princípio da padronização inserto no art. 40, V, "a" e art. 47, da Lei nº 14.133/21 e/ou art. 49, da Lei Complementar nº 123/06, bem como a necessidade de compatibilidade entre as especificações técnicas e de desempenho dos equipamentos cuja aquisição é pretendida, preservando a homogeneidade tanto do manuseio quanto do resultado de sua utilização por parte de seus usuários, não será aplicada a reserva de cota equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) prevista no art. 48, III, da LC nº 123/06 no tocante aos bens divisíveis cujo valor estimado da contratação ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por não ser mais vantajoso à administração. Com o efeito, a implementação da reserva de cotas nos moldes do que preconiza o art. 48, III, da LC nº 123/06 prejudicaria o conjunto da aquisição. Com isso, resta ainda preservado o interesse público na isonomia da garantia e a assistência técnica dos equipamentos, permitindo maior agilidade e segurança no tocante a eventuais trocas, reparos, substituições e manutenções preventivas e corretivas.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. 404
068/2025

Nesse sentido, colacionamos o entendimento firme da jurisprudência pátria, vide:

“MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO – INAPLICABILIDADE – PREJUÍZO AO CONJUNTO OU COMPLEXO DO OBJETO A SER CONTRATADO – EXCEÇÃO CONTEMPLADA PELO ART. 49 DA LC Nº 123/06 – TJ/PR. Trata-se de apelação cível nos autos do mandado de segurança impetrado em face de secretário municipal. A impetrante sustentou a ilegalidade do edital de pregão para a compra de uniforme escolares em razão de o referido instrumento deixar de estipular cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, em desacordo com o art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06. Sustentou a inadequação da adoção de critério de conferência com base no peso da peça pronta, entendendo que há itens de diversas gramaturas, os quais diferem de fornecedor a fornecedor, de modo que seria suficiente a apresentação de laudo técnico em conformidade com a norma da ABNT - NBR nº 10591/1988. A segurança foi concedida tão somente para excluir a exigência de submeter os uniformes ao peso da peça. Diante disso, a impetrante apela aduzindo, em síntese, que Administração Pública municipal deixou de observar o dever de atribuir tratamento benéfico às microempresas e empresas de pequeno porte. O relator, ao analisar a questão, esclareceu que, “muito embora a Lei Complementar nº 123/06 estabeleça o dever de estipular cotas, tal obrigação não é absoluta, tendo em vista a exceção contemplada pelo art. 49 desse diploma legal. Ressaltou que “nesse mesmo sentido é o Decreto nº 8539/2015, mais precisamente em seus artigos 8º e 10º, que possibilita a não observância da obrigatoriedade de tratamento diferenciado e simplificado a microempresas e empresas de pequeno porte, em casos excepcionais”. Acrescentou o julgador que, da análise conjunta do referido dispositivo com o disposto no art. 10, inc. II, do regulamento, “chega-se à conclusão de que a lei excepciona a obrigatoriedade de tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando este tratamento não for vantajoso para a administração pública ou



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES **068/2025**

representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado". Voltando-se para o caso concreto, observou que "a distribuição dos lotes já estabulados no edital para que seja determinada a cota de 25% (vinte e cinco por cento) para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte de cada um deles comprometerá e conjunto a ser adquirido pela administração pública, o qual deverá conter as mesmas características e especificações técnicas, sendo que a diferença entre os uniformes distribuídos pela municipalidade não é decisível e nem benéfico à padronização necessária". Com base nisso, o relator concluiu que "não há ilegalidade no procedimento licitatório com relação a ausência de aplicação de tratamento diferenciado às pequenas empresas e microempresas, já que presente a exceção prevista no artigo 49, inciso III, da lei complementar referida", negando provimento ao recurso de apelação. (TJ/PR, AC nº 1625309-7). (TJ/PR, AC nº 1625309-7) (destaques e grifos nossos)

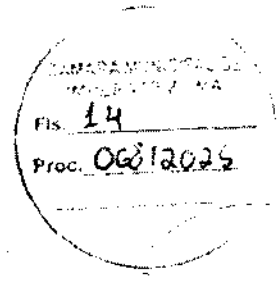
Não é demais ressaltar que não se trata de indivisibilidade do conjunto do objeto em itens, o que será promovido ante a sua possibilidade. Trata-se na verdade da inaplicabilidade da reserva de cotas para um mesmo item cujo valor estimado para a contratação ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) posto que não se mostra mais vantajoso para a administração ante a necessária padronização dos equipamentos. Assim, justificada é a inaplicabilidade, *in casu*, da reserva de cotas retrocitada.

3.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

3.2.1. A habilitação dos interessados deverá compreender a documentação relativa a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira, a regularidade fiscal e trabalhista, a regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas federal e municipal, além do cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal. Esses requisitos estão previstos nos artigos 62 e 63 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.2. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

3.2.2.1. No mínimo, 1 (um) Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, fornecido por ⁴⁰⁶ ~~068/2025~~ pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis com o objeto desta licitação, em pelo menos 30% do quantitativo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

3.2.2.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato.

3.3. Do regime de execução

- 3.3.1. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário, nos termos do artigo 6º, inciso XXVIII da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3.2. Na empreitada por preço unitário (art. 6º, XXVIII, Lei nº 14.133, de 2021), o valor é fixado por preço certo de unidades determinadas e os pagamentos correspondem à medição dos serviços efetivamente executados, de modo que os riscos dos contratantes em relação a diferenças de quantitativos são menores. Tal regime é mais apropriado para os casos em que não se conhecem de antemão, com adequado nível de precisão, os quantitativos totais da obra ou serviço; a execução das "unidades" se dará de acordo com a necessidade observada, com a realização de medições periódicas a fim de quantificar os serviços efetivamente executados e os correspondentes valores devidos (TC - Acórdão 1978, de 2013-Plenário, TC 007.109, de 2015-0, relator Ministro Valmir Campelo, 31.7.2013).
- 3.3.3. Na empreitada por preço global, cada parte assume, em tese, o risco de eventuais distorções nos quantitativos a serem executados, que podem ser superiores ou inferiores àqueles originalmente previstos na planilha orçamentária da contratação. Esse regime pressupõe um adequado nível de precisão das especificações e quantitativos do serviço, fornecimento aos licitantes todos os elementos e informações necessários para o total e completo conhecimento do objeto e a elaboração de proposta fidedigna (art. 6º, XXIX, Lei nº 14.133, de 2021), para evitar distorções



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

relevantes no decorrer da execução contratual (ICU). Acórdão 1978, de 2013, 497
Plenário, TC 007.109, de 2013-0, relator Ministro Valmir Campelo, 31.7.2013. 068/2025

3.3.4. No caso concreto analisado neste Estudo, a escolha do regime de execução "Empreitada por Preço Unitário" se deve aos seguintes fatores:

- a) O estudo aponta para a escolha de uma modalidade flexível que remunera apenas as aquisições efetivamente executadas, ou seja, os custos serão mensurados por produto adquirido e demandado pela fiscalização do contrato. Este modelo permite a redução dos custos inerentes ao processo de compra e tem demonstrado eficácia para o processo de pagamento e controle.
- b) Embora tenha sido realizada uma estimativa da quantidade de itens a serem adquiridos, não se conhece previamente, com adequado nível de precisão, os quantitativos totais e os momentos em que serão adquiridos. Nesse sentido, o valor a ser pago será calculado a partir da efetiva aquisição, previamente definido para cada tipo de produto.

4. DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas, inicialmente foram estimadas pelo setor de Tecnologia da Informação e Manutenção (ANEXO III) levando-se em consideração as solicitações dos setores requisitantes da Câmara Municipal de Imperatriz, tendo em vista que cada um deles define quais são suas necessidades, sendo feita a licitação de modo a possibilitar uma economia de escala, conforme o inciso IV do § 1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/21.

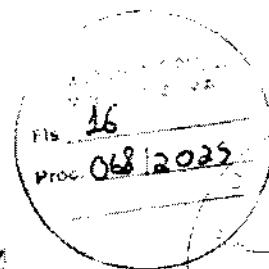
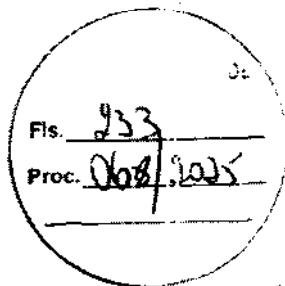
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As soluções de mercado disponíveis apresentadas neste item e que atendam aos requisitos da contratação foram pesquisadas considerando o parâmetro IV do artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021 e suas alterações.

5.1. Análise das soluções:

5.1.1. Consultando-se os modelos utilizados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como as práticas atuais do mercado privado para





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

execução dos serviços em questão, identificou-se as seguintes sob o atendimento da necessidade a que se refere o presente estudo.


5.1.1.1. Solução 1 – Adquirir equipamentos próprios. A principal vantagem em escolher a solução 1 é a segurança e confiabilidade na disponibilidade de recursos sobre a outra solução proposta. A aquisição dos equipamentos soluciona, de maneira adequada viável, os requisitos levantados nos itens relacionados. A Câmara Municipal de Imperatriz realiza aquisições de equipamentos de informática regularmente, sendo esta uma solução com resultados já fartamente comprovados. Outro fator importante para a escolha da aquisição é que com esta solução, os equipamentos ficam em posse definitiva da Câmara Municipal, não sendo possível os acessos às informações por estranhos.

5.1.2. Solução 2 – Contratação de empresa especializada em aluguel de equipamentos. A locação de equipamentos de informática, tais quais desktops, teclados, mouses e monitores, impressoras, scanners, dentre outros, foi considerada solução parcialmente inviável, por não contribuir a longo prazo com as necessidades de manter o parque computacional dos setores administrativos funcional e atualizado, bem como garantir a reserva técnica mínima emergencial necessária para a correta gestão do parque tecnológico, pois, nesse cenário, ao término do contrato de locação, todos os equipamentos são devolvidos a Contratada.

5.1.2.1. Apesar da locação de equipamentos de TI ser um negócio comum, em consulta ao mercado identificamos que os preços destes serviços são muito elevados para a qualidade dos equipamentos pretendidos. Tal preço elevado é decorrente essencialmente do fato de que este mercado não é maduro e consolidado, o qual está focado em equipamentos móveis (notebooks), equipamentos consumíveis (impressoras) e voltado a clientes com demandas de curta duração, o que acresce ao serviço custos adicionais, como seguro, e outros fatores que não se enquadram na demanda destes presentes estudos.

5.1.2.2. Há ainda a possibilidade de surgimento de relação de dependência tecnológica em relação a prestadora. A solução de locação pode expor a Administração Pública à contratação de empresa que pode não ser totalmente idônea.

408
Página 9 de 48


10 de 18

Koa Simpatia Agencia de TI e Consultoria Imperatriz - MA
CNPJ 09.553.019/0001-09

a) O modelo mais adotado por instituições públicas e privadas para o atendimento das necessidades de renovação tecnológica. Nesse modelo, a contratada é responsável pelo fornecimento e garantia dos equipamentos em conformidade com as necessidades de cada casa de leis.

5.1.2.5. Aquisição de Equipamentos de Informática

- a) Risco de interrupção da realização de tarefas fundamentais jurisdicionais e administrativas com o término ou renovação de cada contratação;
- b) Demais riscos tecnológicos decorrentes da manutenção de um parque de computadores muito heterogêneo;
- c) Fragilidade na manutenção das políticas de segurança da informação e privacidade;
- d) Limitação no gerenciamento de ativos e licenças de software e serem apresenta algumas desvantagens exigentes que são:

5.1.2.4. Aluguel de Equipamentos de Informática em regime de comodato. Esse modelo

locação se torna mais custosa a médio e longo prazo. parâmetro a título de comparação entre as duas soluções acima mencionadas, a uni de um desktop e de pelo menos 5 (cinco) anos. Utilizando este objeto como SGD/MGT nº 2.715 de junho de 2023, em seu anexo 6, o ciclo de vida

5.1.2.3. Ademais, é necessário levar em consideração que de acordo com a Portaria

qualidade superior, o que faz a locação ser inviável. serviços de natureza técnica e complexa, necessita de equipamentos de uma configurações mais básicas. Já os setores administrativos, por desenvolverem à natureza dos trabalhos desenvolvidos, que necessita de equipamentos com vendedores, a locação de equipamentos somente é viável para os gabinetes devido (Câmara Municipal de Imperatriz nos setores administrativos e nos gabinetes dos finalistas desta Casa Legislativa. Além disso, considerando a divisão interna da

prejuízo e até mesmo descontinuidade tanto das atividades administrativas serviços, o que implica em desconhecimento de usuários

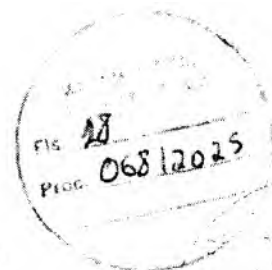
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANÇAS COM



Proc. 068/2025
Fls. 234

Proc. 068/2025
Fls. 37

Proc. 068/2025
Fls. 400



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES 430

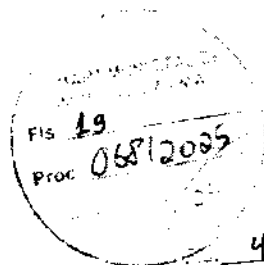
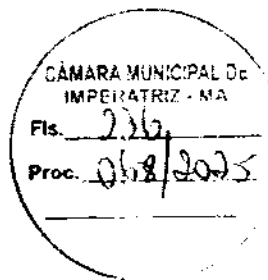
5.1.3. O levantamento apontado tomou como base os parâmetros legais estabelecidos no inciso V do §1º da Lei nº 14.133/2021, bem como no artigo 9º, inciso III da TN nº 58/2022.

5.2. Identificação das soluções:

1	Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.
---	---

5.3. Análise comparativa das soluções:

A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software).	Solução 1			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software).	Solução 1			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG? (quando se tratar de software).	Solução 1			X



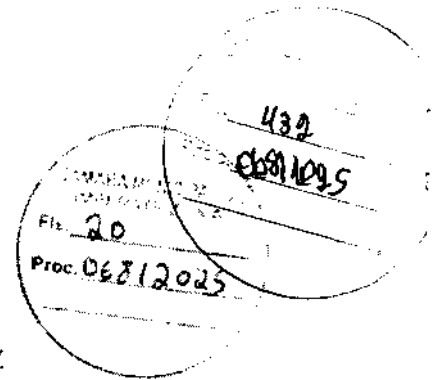
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES - 0681/2025

A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital).	Solução 1			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
Haverá a necessidade de capacitação de servidores para a execução da contratação?	Solução 1		X	
Haverá a necessidade de adequação do espaço físico da instituição para execução da solução?	Solução 1		X	
Haverá necessidade de aquisição de bens pela instituição para execução da solução?	Solução 1		X	

5.4. Pesquisa de mercado:

5.4.1. Para realizar a pesquisa de mercado e a definição dos preços foram verificados preços públicos decorrentes de licitações realizadas, a busca de contratos vigentes de objeto similar, atas de registro de preços e de forma complementar, solicitação de propostas a empresas especializadas no fornecimento de equipamentos de informática. Os documentos relativos a pesquisa de preços estão contidos no Anexo III.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

5.4.2. Nos quadros a seguir, apresenta-se as propostas recebidas para a Solução 1 e a média dos valores totais por item:

5.5. Soluções identificadas com o inviáveis:

Não houve soluções consideradas inviáveis.

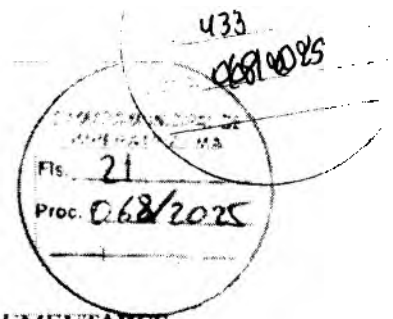
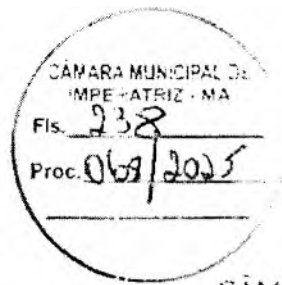
5.6. Análise comparativa de custos:

A Solução 1 – A contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, apresentou 1 (uma) pesquisa de mercado, sendo:

Pesquisa 1: O valor obtido na pesquisa 01 é proveniente da consulta realizada junto ao Banco de Preços, perfazendo valores unitários conforme a coluna VALOR UNIT 1 da tabela supracitada, da qual decorre de no mínimo 03 contratos.

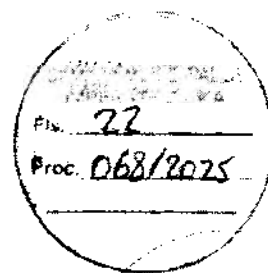
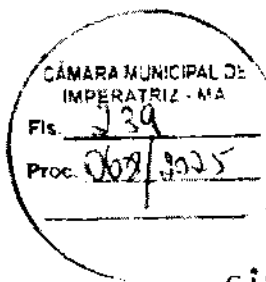
Ao realizar a análise dos preços pesquisados conforme os métodos apresentados nesse tópico, foram descartados preços em alguns itens por apresentar maior discrepância com os demais, podendo afetar diretamente a exequibilidade da pesquisa realizada.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT
1	482518	Microcomputador - Tipo Desktop Padrão Intermediário. Especificação técnica Conforme especificações no anexo I.	Unid	60	R\$ 7.152,00
2	478646	Microcomputador - Tipo notebook Padrão Intermediário. Especificação técnica Conforme especificações no anexo I.	Unid	15	R\$ 7.098,06
3	329547	Transformador de energia 1500VA Entrada 110V/220V saída 270V/310V	Unid	15	R\$ 236,00
4	630271	Estabilizador de energia - Voltagem: bivolts, tomadas: Com no mínimo 6 tomadas tipo duas (padrão N.E.T.), atendendo novo padrão NBR 14136:2002, Tensão: Tensão nominal de entrada: 115V/220V, - Tensão nominal de saída: 115V, tipo: Estabilizador 1500 VA BIVOLT; Proteção: Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretensão; Freqüência: Freqüência de entrada 60Hz/50-55Hz; - Indicação luminosa de rede baixa em uso e alta.	Unid	85	R\$ 392,75
5	630271	Nobreak - Tipo 3 kVA, potência nominal 3000 VA, Tomadas: 8 de 10A, 500-11136; Hierarquia: MIB-DE-4 12V/17, Tensão de entrada: 115V/220V (bivolts automático); Demais, especificar conforme especificações no anexo I, Tensão de saída: 115V.	Unid	5	R\$ 2.774,47



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

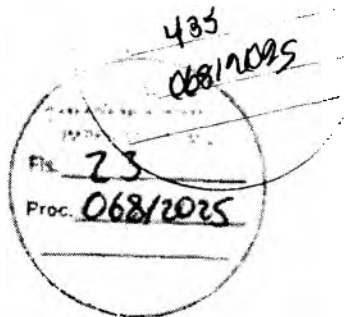
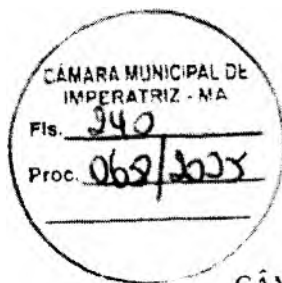
6	629413	Scanner - Velocidade de captura: Mínimo de 40 ppm (quarenta páginas por minuto) em preto e branco e em cores no modo simplex. Conectividade: Compatível com USB 2.0, USB 3.0, e Wi-Fi. Acompanha drivers e software para digitalização de fotografias, textos e imagens, software para gerenciamento do módulo digitalizador e software OCR para geração de textos a partir de itens digitalizados, compatíveis com sistemas operacionais Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 10 e MAC OS. Compatível sistemas operacionais windows 7, windows 10, windows server 2008, windows server 2012, MAC OS e Linux. Velocidades de produção: Mínimo de 50 páginas por minuto a 200 dpi (paisagem, tamanho A4, preto e branco/om de cinza/colorido). Tecnologia de digitalização: CCD duplo. Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade de captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3); Resolução óptica: 600 dpi. Resolução de saída: 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400, 500 / 600 dpi. Painel de controle do operador: Display de LCD gráfico com quatro botões de controle do operador. Volume diário recomendado: Mínimo de 5.000 Páginas por dia.	Unid	15	R\$ 2.468,96
7	626881	Switch - Tipo Gerenciável, Portas min de 48, 10/100/1000 base-T - 4 portas SFP, Memória DRAM min 512 MB, flash min 256 MB. Demais especificações, Conforme especificações no anexo II. Modelo de Referência: Switch Gerenciável 52 portas Gigabit Ethernet S2352G-A Similar ou superior.	Unid	2	R\$ 4.026,42
8	626209	Switch - Tipo Switch, Portas: 24 portas 10/100/1000base-T (RJ45), 04 portas 1000base-x (sfp) 02 portas stackline (ao serem habilitadas, desabilitam duas portas sfp), gerenciamento: gerenciamento ipv4 e ipv6 • agendamento de ações e ações recorrentes de poe • servidor web http/https com suporte a ssl (secure sockets layer) e tls (transport layer security), interface interface de linha de comando (cli) via ssh1, ssh2, telnet e console rs-232 • sump v1, v2e v3 • diagnósticos físicos de cabeamento (cable diagnostics), desempenho: capacidade comutação de até 100gbits • encaminhamento de até 74,4mpps • tabela mac com 16384 endereços, memória memória para armazenamento de até 2 firmwares (running e backup) • memória para armazenamento de até 2 configurações além da default • suporte a lldp (link layer discovery protocol) e lldp-med • endereço ip estático ou dinâmico (dhcp/bootp)	Unid	4	R\$ 3.981,89
9	613323	Tablet - Armazenamento interno, mínimo 128 gb, tamanho de tela, mínimo de 10.4", MEMÓRIA RAM, mínimo de 0 gb, Processadores: mínimo Octa-Core, Velocidade do Processador: no mínimo 2,3 GHz e 1,7	Unid	28	R\$ 4.115,49



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		GHz. Conectividade wifi Bluetooth, cartão de memória, entrada p2, acesso a chip. COM CANETA. Modelo de referência: Tablet Samsung Galaxy Tab S6 similar ou superior				R\$ 068/2025
10	628826	Servidor Gabinete no formato horizontal, compatível com trilhos deslizantes e com suporte articulado de gerenciamento de cabos para instalação em rack de 19. Altura máxima de 5u e profundidade máxima de 60cm. Conforme especificações no anexo II. Modelo de referência: Servidor Rack Dell PowerEdge R760 ou superior	Unid	1		R\$ 71.364,25
11	626432	Monitor LED ou WLED IPS com área de no mínimo 23 polegadas na diagonal. Brilho de no mínimo 250 cd/m2. As entradas deverão ser no mínimo 01 (uma) entrada DisplayPort, 01 (uma) entrada HDMI e analógica VGA. Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.2 upstream e 04 (quatro) portas USB 3.2 downstream. Deve possuir ajuste de altura de no mínimo 14cm, inclinação de -5° a 21°, plataforma giratória e rotação (pivot) de no mínimo 90 graus. Contraste mínimo: estático 1000:1 ou dinâmico 15000:1. Resolução nativa de 1920x1080 ou superior. No mínimo 16 milhões de cores. Deverão ser fornecidos 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) Cabo upstream USB 3.2 Gen 1. No mínimo os seguintes ajustes de imagem: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem (fino e grosso) e Posição (H/V), ajuste de imagem (fino e grosso) e posição (H/V). Compatível com os padrões ambientais Energy Star, TCO Certified e EPEAT Gold. Modelo de referência: Monitor Dell Pro 24 Plus - P2425H Similar ou Superior	Unid	15		R\$ 2.174,01
12	63111E	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA - - Detecção de obstáculos omnidirecional. - Duração prolongada da bateria - 45 min. modo Restrepo e transmissão de vídeos em FHD até 20 km de distância - Sensor CMOS de 1/1,7" e ISO Nativo duplo. - Transmissão de vídeos em FHD até 20 km. - Gravação vertical em HDR em 4K/60 fps. - 1x Controle remoto com tela FHD, com no mínimo 5,5" (1920x1080). - 3x Baterias Plus 3 850 mAh (45 min), - 1x Hub de carregamento de baterias. - 1x Bolsa. - 1x Cabo USB-C. - 5x Pares de Hélices (2 na aeronave). - 18x Parafusos. - 1x Chave de fenda. - 1x Cabo de carregamento tipo C - 1x Protetor de garupa. - 1x Suporte das hélices	Unid	1		R\$ 11.531,20





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

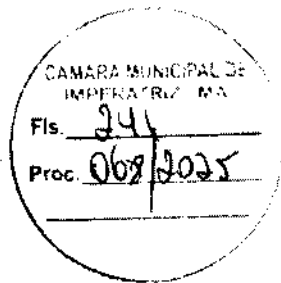
		Modelo de referência: Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (com tela) BR - DJI044 similar ou superior			
13	630635	Impressora Multifuncional Policromática, tipo impressão laser, resolução impressão 600 x 600 dpi, tensão alimentação 110 v, velocidade impressão preto e branco mínimo 30 ppm, velocidade impressão cor/onda mínimo 30 ppm, bandeja dupla, características adicionais policromática, impressão frente e verso automática, conectividade usb 2.0, ethernet gigabit, wi-fi 802.11ac e wi-fi direct, tipo papel a4/a5/a6/ofício/duplo/envelope, capacidade mínima 200 folhas (bandeja principal + secundária), bandeja de saída com capacidade de no mínimo 150 folhas. Modelo de referência: HP Color LaserJet Pro MFP 4303fdw similar ou superior	Unid	4	R\$ 5.221,23
14	239095	Impressora Laser Monocromática, velocidade impressão preto e branco até 21 ppm, conectividade usb 2.0, tipo papel carta, ofício, executivo, a4, a5, b5, bandeja com capacidade para até 150 folhas, capacidade de saída de até 50 folhas, dimensões do equipamento (l x p x a) 34 x 23,8 x 18,9 cm, função somente impressão. Modelo de referência: Brother Laser Mono HL-L1222 220v similar ou superior	Unid	21	R\$ 1.382,31

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

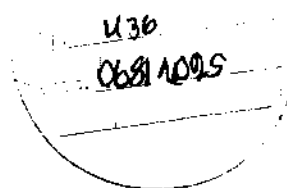
6.1 O aparato tecnológico constituído pelos equipamentos de informática objetos do presente processo é fundamental para que a Administração Pública consiga realizar suas atividades de forma efetiva e eficiente nos mais diversos campos tais como serviços ao cidadão, capacitação e treinamento, comunicação e coordenação, gestão de recurso, transparência e acesso dentre outros

6.2 Considerando as possibilidades de aquisição e locação, após a análise das vantagens e desvantagens de cada uma, inclusive considerando o tempo de vida útil dos equipamentos, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação e que seja feita a aquisição dos equipamentos, sendo a mesma realizada pela licitação via Pregão Eletrônico, mediante registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

6.3 Os bens a serem adquiridos enquadrar-se-ão na classificação de bens comuns, justificando assim a utilização do Pregão Eletrônico



FILE 24
PROC. 068/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

6.4. A escolha pelo registro de preços se deve à possibilidade de fazer a aquisição dos itens de forma parcelada, facilitando a logística de suprimentos (armazenamento, movimentação, transporte, controle) empregado pela Administração Pública.

6.4.1. Diante do exposto no item anterior, recomenda-se que seja adotado o SRP para o presente certamente licitatório, com fundamento no artigo 3º do Decreto 11.462/2023.

6.5. Considerando as particularidades relativas à Câmara Municipal de Imperatriz/MA não será permitida a participação de qualquer outro Órgão da Administração Pública no Pregão, bem como não será concedida a Adesão (corona) a ata de registro de preços.

6.6. Considerando a busca da solução apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso considerando o ciclo de vida dos objetos, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, pela necessidade de permanente, e pelo princípio da padronização fora indicado marcas/modelos de referência para alguns itens que são de conhecimento do mercado como marcas de alta qualidade

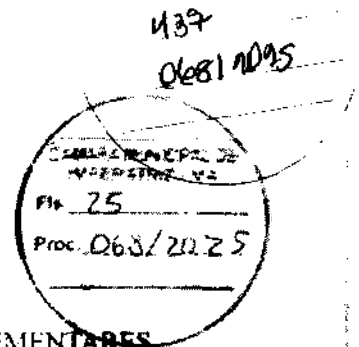
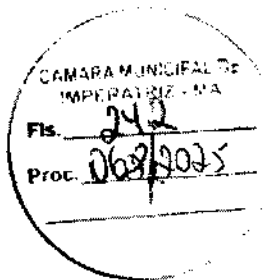
7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS

7.1. O parcelamento dos objetos foi considerado viável tecnicamente e economicamente, por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto a aquisição quanto a utilização independem dos demais. Haja visto, que podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se a competição.

7.2. Portanto, observa-se a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União – TCU no tocante a obrigatoriedade da regra geral de adjudicação por item e não por preço global. Tal regra, permite, assim, a mais ampla participação dos licitantes interessados na presente contratação, o que permite maior competição e o atendimento de um dos principais objetivos do processo de licitação que é a seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado no que tange ao atendimento das necessidades da Administração.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS OBTIDOS

8.1. Com a adoção da solução escolhida, qual seja, a aquisição dos equipamentos de informática, será possível:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 8.1.1. Manter o parque de equipamentos com maior cobertura de assistência técnica, garantindo a continuidade dos serviços de TIC em caso de falhas em equipamentos de TIC sem garantia e sem peça de reposição.
- 8.1.2. Reduzir os riscos de indisponibilidade dos microcomputadores e conseqüentemente dos serviços de TIC em uso na instituição.
- 8.1.3. Aumentar o grau de satisfação dos usuários através do provimento de infraestrutura adequada para a realização das suas atividades.
- 8.1.4. Garantir o acesso aos atuais e futuros sistemas de TI que venham a ser demandados de mais poder de processamento das estações de trabalho.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

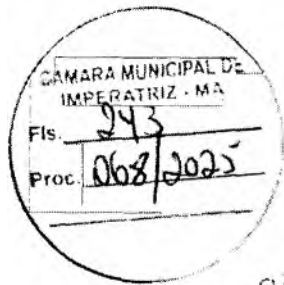
Para melhor execução do serviço contratado é necessário que a instituição faça um cronograma de substituição dos equipamentos antigos pelos novos observando eventuais remanejamento de máquinas que ainda podem atender outros setores que não os atuais.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação da solução 1 é de R\$ 930.342,65 (novecentos e trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme quadro a seguir.

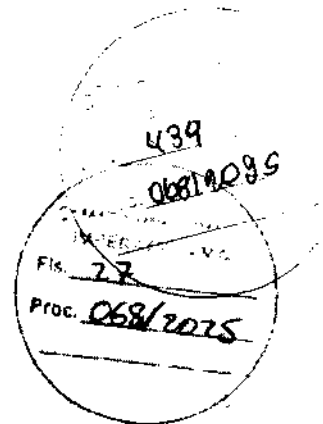
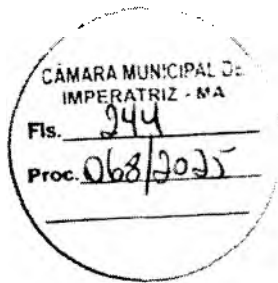
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	482518	Microcomputador - Tipo: Desktop. Padrão: Intermediário. Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II.	Unid	60	R\$ 7.152,00	RS 429.120,00
2	478640	Microcomputador - Tipo: notebook. Padrão: Intermediário. Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II.	Unid	15	R\$ 7.098,06	RS 106.470,90
3	329347	Transformador de energia - 1500VA. Entrada 110V 220V, saída 220V 110V	Unid	15	RS 236,00	RS 3.540,00
4	630271	Estabilizador de energia - Voltagem bivolt; Tomadas: Com no mínimo 6 tomadas tripolares (padrão N I T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Tensão: Tensão nominal de entrada 115V/220V; - Tensão nominal de saída	Unid	85	RS 392,75	RS 33.383,75





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

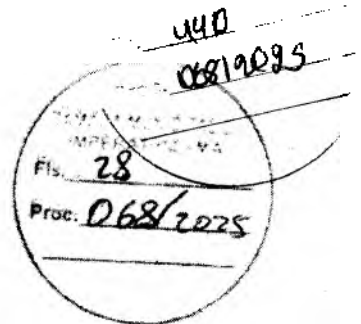
		115V; Tipo: Estabilizador 1500 VA BIVOLTI; Proteção: Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; Freqüência: Freqüência de entrada 60Hz (± 5Hz); - Indicador luminoso de rede fixa, em uso e alta.				
5	630271	No-break - Tipo: 3 kVA; Potência mínima: 3000 VA; Tomadas: 8 de 20A, NBR 14136; Bateria: MIN DE 4 12V 17; Tensão de entrada: 115 V/220 V (bivolt automático); Tensão de Saída: 115 V; Demais especificações: conforme anexo II.	Unid	5	RS 2.774,47	RS 13.872,35
6	629413	Scanner - Velocidade de captura: Mínimo de 40 ppm (quarenta páginas por minuto) em preto e branco e em cores no modo simplex; Conectividade: Compatível com USB 2.0; USB 3.0; e Wi-Fi; Acompanha: drivers e software para digitalização de fotografias, textos e imagens; software para gerenciamento do módulo digitalizador e software OCR para geração de textos a partir de itens digitalizados, compatíveis com sistemas operacionais Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 10 e MAC OS; Compatível: sistemas operacionais windows 7, windows 10, windows server 2008, windows server 2012, MAC OS e Linux; Velocidades de produção: Mínimo de: 50 páginas por minuto a 200 dpi (paisagem, tamanho A4, preto e branco) (ou de cinza/colorido); Tecnologia de digitalização: CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8 x 3); Resolução óptica: 600 dpi; Resolução de saída: 100, 150, 200, 240, 250, 300, 400, 500, 600 dpi; Painel de controle do operador; Display de LCD gráfico com quatro botões de controle do operador; Volume diário recomendado: Mínimo de 8.000 Páginas por dia.	Unid	15	RS 2.621,50	RS 39.322,50
7	626881	Switch - Tipo: Gerenciável; Portas: min de 48, 10/100/1000 base-T; 3 portas SFP; Memória DRAM min: 512 MB; Cash min: 256 MB; Demais especificações: Conforme especificações no anexo II.	Unid	2	RS 4.026,42	RS 8.052,84



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

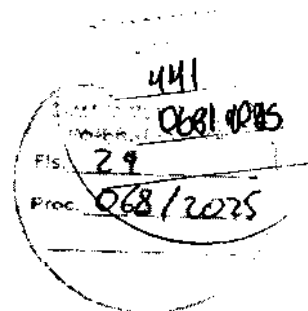
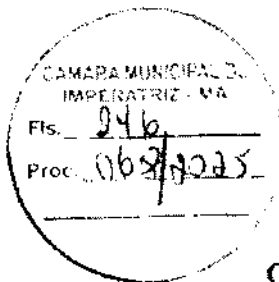
		Modelo de referência: Switch Gerenciável 52 portas Gigabit Ethernet S2352G-A Similar ou superior				
8	626209	Switch - Tipo Switch Portas 24 portas 10/100/1000base-T (RJ45), 04 portas 1000base-x (sfp) 02 portas stacking (ao serem habilitadas, desabilitam duas portas sfp), gerenciamento, gerenciamento ipv4 e ipv6 • agendamento de ações e acts • recursos de poe • servidor web http/https com suporte a ssl (secure sockets layer) e tls (transport layer security), interface interface de linha de comando (cli) via sshv1, sshv2, telnet e console rs-232 • snmp v1, v2e v3 • diagnósticos físicos de cabeamento (cable diagnostics); desempenho: capacidade comutação de até 100gb/s • encaminhamento de até 744tpps • tabela mac com 16384 endereços, memória memória para armazenamento de até 2 firmwares (running e backup) • memória para armazenamento de até 2 configurações além da default • suporte a llpd (link layer discovery protocol) e llpd-mcd • endereço ip estático ou dinâmico (dhcp/bootp)	Unid	4	RS 3.981,89	RS 15.927,56
9	613323	Tablet - Armazenamento interno mínimo 128 gb, tamanho de tela: mínimo de 10,4". MEMÓRIA RAM, mínimo de 6 gb. Processadores mínimo Octa-Core. Velocidade de Processador no mínimo 2,3 GHz e 1,7 GHz. Conectividade: wifi, Bluetooth, cartão de memória, entrada p2, acesso a clup. CUM CANETA. Modelo de referência: Tablet Samsung Galaxy Tab S6 similar ou superior	Unid	28	RS 4.115,49	RS 115.233,72
10	628826	Servidor Gabinete no formato horizontal, compatível com trilhos deslizantes e com suporte articulado de gerenciamento de cabos para instalação em rack de 19". Altura máxima de 5u e profundidade máxima de 60cm. Conforme especificações no anexo II. Modelo de referência: Servidor Rack Dell PowerEdge R760 ou superior	Unid	1	RS 71.364,25	RS 71.364,25
11	626432	Monitor LED ou WLED IPS com área de no mínimo 23 polegadas na diagonal. Brilho de no mínimo 250 cd/m2. As entradas deverão ser no mínimo 01 (uma) entrada DisplayPort, 01 (uma) entrada HDMI e analógica VGA. Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.2	Unid	15	RS 2.174,01	RS 32.610,15

20 de 48



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		<p>upstream e 04 (quatro) portas USB 3.2 downstream. Deve possuir ajuste de altura de no mínimo 14cm, inclinação de -5° a 21°, plataforma giratória e rotação (pivô) de no mínimo 90 graus. Contraste mínimo estático 1000:1 ou dinâmico 15000:1. Resolução nativa de 1920x1080 ou superior. No mínimo 16 milhões de cores. Deverão ser fornecidos 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) Cabo upstream USB 3.2 Gen 1. No mínimo os seguintes ajustes de imagem: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem (fino e grosso) e Posição (H/V), ajuste de imagem (fino e grosso) e posição (H/V). Compatível com os padrões ambientais Energy Star, TCO Certified e EPEATGold. Modelo de referência: Monitor Dell Pro 24 Plus — P2425H Similar ou Superior</p>				
12	631111	<p>AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA, - Detecção de obstáculos omnidirecional:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Duração prolongada da bateria, - 45 min modo Rastreamento e transmissão de vídeos em FHD até 20 km de distância - Sensor CMOS de 1/1.3" e ISO Nativo duplo. - Transmissão de vídeos em FHD até 20 km. - Gravação vertical em HDR em 4K/60 fps. <ul style="list-style-type: none"> - 1x Controle remoto DJI RC 2, - 3x Baterias Plus DJI Mini 4 Pro (15 min), - 1x Hub de carregamento de baterias, - 1x Bolsa, - 1x Cabo USB-C, - 5x Pares de hélices (2 por aeronave): - 18x Parafusos, - 1x Chave de tensão, - 1x Cabo de carregamento tipo C, - 1x Protetor de gimbal, - 1x Suporte das hélices. <p>Modelo de referência: Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (com tela) BR - DJI044 similar ou superior</p>	Unid	1	R\$ 11.531,20	R\$ 11.531,20



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

10	630635	Impressora Multifuncional Policromática, tipo impressão laser, resolução impressão 600 x 600 dpi, tensão alimentação 110 v, velocidade impressão preto e branco mínimo 30 ppm, velocidade impressão colorida mínimo 30 ppm, bandeja dupla, características adicionais policromática, impressão frente e verso automático, conectividade usb 2.0, ethernet gigabit, wi-fi 802.11ac e wi-fi direct, tipo papel a4/a5/ho/ofício/duplo/envelope, capacidade mínima 200 folhas, bandeja principal - secundária, bandeja de saída com capacidade de no mínimo 150 folhas. Modelo de referência: HP Color Laserjet Pro MFP 4303fdw similar ou superior Modelo de referência: HP Color Laserjet Pro MFP 4303fdw similar ou superior	Unid	1	R\$ 5.221,23	R\$ 20.884,92
11	239095	Impressora Laser Monocromática, velocidade impressão preto e branco até 21 ppm, conectividade usb 2.0, tipo papel carta, ofício executivo a4, a5, b5, bandeja com capacidade para até 150 folhas, capacidade de saída de até 50 folhas, dimensões do equipamento (l x p x a): 34 x 23,8 x 18,9 cm, função somente impressão Modelo de referência: Brother Laser Mono III-L1222 220v similar ou superior	Unid	21	R\$ 1.382,31	R\$ 29.028,51
VALOR TOTAL						R\$ 930.342,65

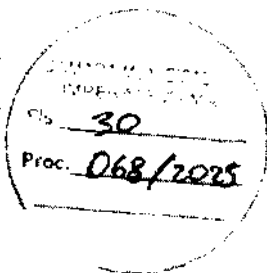
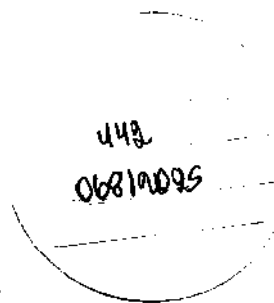
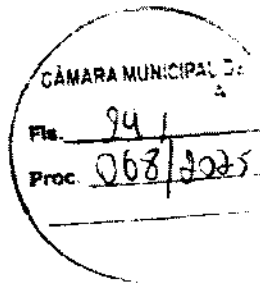
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Os itens que compõem o objeto demandado no presente processo não dependem de aquisição ou contratação de outro objeto

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 O princípio do desenvolvimento nacional sustentável está previsto na nova Lei de Licitações (14.133/2021), em seus artigos 5º e 11

"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)

Art. 11 - O processo licitatório tem por objetivos

I -

IV - Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável "

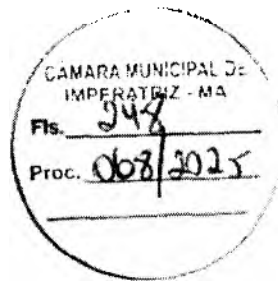
12.2 - A Administração Pública deve seguir diretrizes previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª edição, link <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/egu/egu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), de setembro de 2023, da Advocacia Geral da União

12.3 - Em observância aos dispositivos legais acima mencionados, nos termos do Decreto nº 2.783/1998, e Resolução CONAMA nº 267/2000, é vedado o fornecimento de produtos que contenham ou façam uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio (SDO) abrangidas pelo Protocolo de Montreal, quais sejam Clorofluorcarbonos (CFCs), Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs), Halons, Brometo de metila, Tetracloreto de carbono (CTC), Metilclorofórmio e Hidrobromofluorcarbonos (HBFCs)

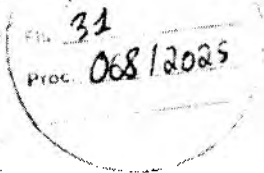
12.3.1 - O atendimento a este requisito deve ser comprovado por meio de certificado reconhecido nacionalmente, laudos técnicos emitidos por laboratórios acreditados pelo Inmetro ou declaração do fabricante no momento do envio da proposta.

12.4 - Os bens fornecidos não devem conter substâncias nocivas ao meio ambiente tais como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenil-polibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances)

12.4.1 - O atendimento a este requisito deve ser comprovado por meio de certificado reconhecido nacionalmente ou declaração do fabricante no momento do envio da proposta.



443
068/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 12.5. Possuir certificação EPEAI (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) 2019 no mínimo na categoria Bronze ou certificação equivalente ou superior (a exemplo do PE-351 da ABNT), emitida por organismos creditados pelo INMETRO ou ABNT.
- 12.6. O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com o padrão Energy Star, devidamente comprovado através do certificado emitido pelo site www.energystar.gov, ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de Avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores.
- 12.7. Deve ser entregue certificação comprovando que o modelo do equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 para segurança do usuário contra incidentes elétricos, ou através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão acreditado no INMETRO.
- 12.8. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001, e apresentar o certificado de fabricante.
- 12.9. As embalagens dos produtos também não poderão conter metais pesados acima do recomendado.
- 12.10. Embalagens e manuais dos produtos adquiridos devem ser confeccionados, preferencialmente, com materiais reciclados e recicláveis.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

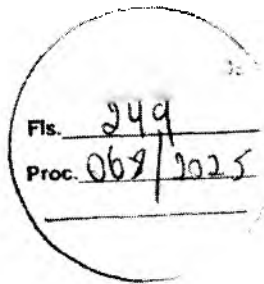
A viabilidade da contratação se justifica, pois ao longo do estudo verificou-se que a solução proposta no item 1 se mostra mais adequada, econômica e eficiente para o atendimento da necessidade apresentada.



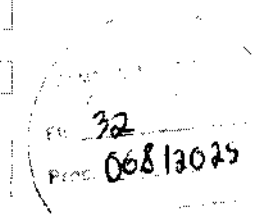
Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



1114
068/4095



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

13.1. Aprovação e assinatura:

Em vista das informações apresentadas neste documento e considerando que foram cumpridos todos os requisitos para sua elaboração, estão de acordo com as soluções os agentes públicos signatários.

Imperatriz-MA, 17 de setembro de 2025.

D. Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/G. A. PR nº 001/2025

Aprovação da Autoridade Competente:

Considerando a declaração de viabilidade de contratação dos setores técnicos,
APROVO o Estudo Técnico Preliminar, na forma da Lei.

Imperatriz-MA, 30 de 09 de 2025

Adhemar Alvim Junior
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
- (X) Gestão do Contrato

ANÁLISE DE RISCOS

ANÁLISE DE RISCOS			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
ID	Dano		
	Impugnação do edital; atraso no processo licitatório; anulação da licitação; prejuízo financeiro e danos à imagem do órgão		
ID	Ação Preventiva	Responsável	Período
	Revisão do edital por equipe multidisciplinar; utilização de modelos de editais atualizados; consulta aos órgãos de controle; treinamento da equipe responsável pela elaboração do edital	Equipe de planejamento	Fase preparatória
ID	Ação de Continuidade	Responsável	Período
1.	Correção imediata do edital, se possível; suspensão do processo licitatório para revisão do	Agente de Contratação	Fase preparatória ou imediato à

Imperatriz, 26 de 48

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
 Fls. 951
 Proc. 068/2025

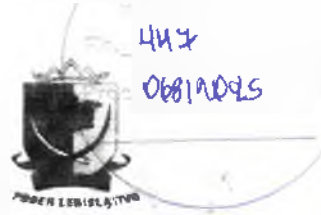


Fls. 94
 068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 DI PARLAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	edital: divulgação de comunicado esclarecendo as correções		identificação da falha
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Dado		
1	Atraso no processo licitatório; necessidade de revisão do edital; aumento dos custos do processo		
ID	Ação Preventiva	Responsável	Período
1	Elaboração de edital claro e objetivo; divulgação do edital com antecedência; disponibilização de canal para esclarecimentos de dúvidas	Equipe de planejamento; Agente de Contratação	Fase preparatória; Seleção do Fornecedor
ID	Ação de Contingência	Responsável	Período
1	Análise criteriosa da impugnação; decisão fundamentada sobre a impugnação; divulgação da decisão aos licitantes	Agente de Contratação	Seleção do Fornecedor
	Atos Interiores		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Dado		
1	Atraso no processo licitatório; necessidade de contratação de remanescente; possibilidade de reabertura da licitação		

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fis. 252
Proc. 06812025



39
Proc. 06812025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DE PARLAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

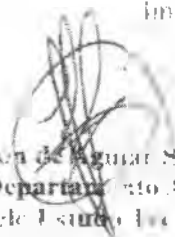
ID	Ação Preventiva	Responsável	Período
1.	Análise criteriosa da documentação de habilitação; verificação da capacidade técnica e financeira dos licitantes.	Agente de Contratação	Seleção do Fornecedor
ID	Ação de Contingência	Responsável	Período
1	Convocação do próximo licitante classificado; reabertura da licitação, se necessário.	Agente de Contratação	Seleção do Fornecedor
Risco			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
ID	Dano		
1	Prejuízo financeiro; Danos a imagem do órgão; Necessidade de nova licitação		
ID	Ação Preventiva	Responsável	Período
1	Análise criteriosa das propostas dos licitantes; verificação da capacidade técnica e financeira dos licitantes; elaboração de contrato detalhado e com cláusulas claras; acompanhamento da execução do contrato.	Gestor do Contrato	Execução contratual
ID	Ação de Contingência	Responsável	Período
1	Aplicação de penalidades previstas em contrato; rescisão do contrato, se	Gestor do Contrato	Execução contratual

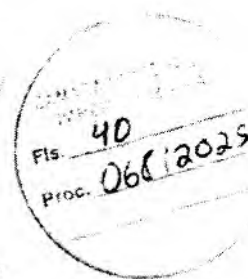
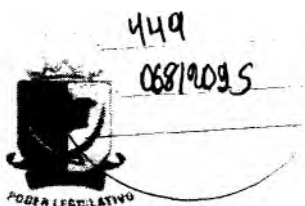


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	necessário; abertura de nova licitação;		
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
ID	Dano		
1	Diminuição da vida útil dos equipamentos; aumento da frequência de manutenções; aumento do consumo de energia; aumento da poluição		
ID	Ação Preventiva	Responsável	Período
1	Especificação no edital das especificações detalhadas dos equipamentos para licitar, a fim de evitar equipamentos de baixa qualidade;	Equipe de planejamento Gestor de Contrato/ Fiscal do Contrato	Fase preparatória/ Execução contratual
ID	Ação de contingência	Responsável	Período
	Notificação da empresa para a substituição dos equipamentos; aplicação de multas contratuais; rescisão do contrato;	Gestor do Contrato	Execução contratual

Imperatriz-MA, 17 de setembro de 2025


 Deivon de Aguiar Santos
 Assessor do Departamento Administrativo
 Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
 PORTARIA G.R.A. - P.R. nº 001/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

9. Placa de Rede WiFi

- 9.1 Controladora de rede sem fio integrada ao equipamento, não sendo aceitos adaptadores externos;
- 9.2 Suporte para os padrões IEEE 802.11ax 5GHz;
- 9.3 Suporte a WPA/WPA-PSK, WPA2/WPA-PSK e WEP 64-bit e 128-bit;
- 9.4 Possuir certificação ANATEL.

10. Unidade de Armazenamento

- 10.1 01 (um) disco de armazenamento interno SSD de capacidade mínima de 512GB NVMe M.2; fornecido pelo fabricante do equipamento;
- 10.2 01 (um) disco de armazenamento interno HDD de capacidade mínima de 500GB SATA; fornecido pelo fabricante do equipamento.

11. Vídeo

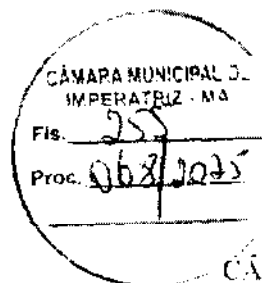
- 11.1 Controladora de vídeo 64-bit com memória compartilhada;
- 11.2 Deverá possuir 02 (dois) interfaces de vídeo digitais, sendo no mínimo 01 (uma) DisplayPort e 01 (uma) HDMI e analógica VGA, compatível com o monitor ofertado;

12. Áudio

- 12.1 Controladora de áudio de alta-definição integrada;
- 12.2 Possuir alto-falante interno integrado ao gabinete;
- 12.3 O alto-falante interno deve possuir a capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional e alarmes gerados por problemas de inicialização;
- 12.4 O alto-falante deve se desligar automaticamente, sem a necessidade de qualquer intervenção do usuário, quando forem conectados fones de ouvido ou caixas de som externas;
- 12.5 Deve possuir 1 (um) conector para saída de som (fone de ouvido) e outro para entrada (microfone) ou conector combo, localizados na parte frontal do equipamento.

13. Teclado

- 13.1 Teclado com no mínimo 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT II;
- 13.2 O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT II;
- 13.3 Possuir ajuste de inclinação.



480
06812025

Fis. 44
Proc. 06812025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 13.4 LED indicador de teclado numérico habilitado.
- 13.5 LED indicador de tecla CAPS LOCK, pressionada.
- 13.6 A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.
- 13.7 Possuir bloco numérico separado das demais teclas.
- 13.8 Possuir doze teclas de função (F1-F12) na posição superior do teclado.
- 13.9 O teclado deverá, obrigatoriamente, ser da mesma marca do fabricante da CPU e possuir a mesma tonalidade (cor).

14. Mouse

- 14.1 Dois botões, ambidestro (simétrico), com tecnologia laser.
- 14.2 Com roda (wheel) para rolagem (scroll) de tela.
- 14.3 Conector USB padrão, sem uso de adaptadores.
- 14.4 Tecnologia laser ou óptico com mínimo de 1200 DPIs acompanhado de mouse pad com superfície adequada para utilização de mouse.
- 14.5 O mouse deverá, obrigatoriamente, ser da mesma marca do fabricante da CPU e possuir a mesma tonalidade (cor).

15. Monitor

- 15.1 Monitor LED ou WLED IPS com área de no mínimo 23 polegadas na diagonal.
- 15.2 Brilho de no mínimo 250 cd/m².
- 15.3 As entradas deverão ser no mínimo 01 (uma) entrada DisplayPort, 01 (uma) entrada HDMI e analógica VGA.
- 15.4 Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.2 upstream e 04 (quatro) portas USB 3.2 downstream.
- 15.5 Deve possuir ajuste de altura de no mínimo 14cm, inclinação de -5° a 21°, plataforma giratória e rotação (pivô) de no mínimo 90 graus.
- 15.6 Contraste mínimo, estático 1000:1 ou dinâmico 15000:1.
- 15.7 Resolução nativa de 1920x1080 ou superior.
- 15.8 No mínimo 16 milhões de cores.
- 15.9 Deverão ser fornecidos 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) Cabo upstream USB 3.2 Gen 1.
- 15.10 No mínimo os seguintes ajustes de imagem: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem (fino e grosseiro) e Posição (H/V), ajuste de imagem (fino e grosso) e posição (H/V).
- 15.11 Compatível com os padrões ambientais: Energy Star, ECO Certified e EPEAT Gold.
- 15.12 O monitor deverá ser do mesmo fabricante da CPU ofertada ou produzido em regime ODM (a empresa é responsável pela concepção do produto com todas as suas características, design, planejamento de produção e tempo de vida, e posteriormente



451

812095

42

068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

delega a terceiro o fabrico dos equipamentos), ou seja, exclusivamente para ele, não sendo aceito modelo de livre comercialização no mercado (OEM), nem apenas personalizado com etiqueta da logomarca do fabricante do computador.

- 15.13 Deverá acompanhar Kit padrão VESA 100 mm do mesmo fabricante do equipamento para montagem e instalação do computador na parte traseira do monitor. O kit deverá ser obrigatoriamente compatível e homologado pelo fabricante para o conjunto (microcomputador e monitor) ofertados. Essa exigência deverá ser comprovada através de documentação oficial do próprio fabricante e de domínio público.

16. Sistema Operacional e Softwares

- 16.1 Deverá ser fornecida uma licença do sistema operacional corporativo Microsoft Windows 11 Professional - 64 bits, OEM em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida;
- 16.2 Software de edição de texto e outros: acompanhar licença de uso vitalícia de Microsoft Office em sua versão mais atual (Português - Brasil) na modalidade OEM (Original Equipment Manufacturer).

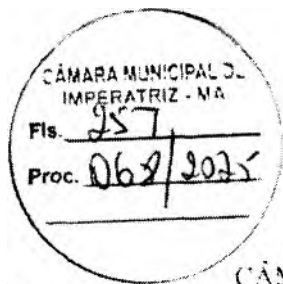
17. Certificados e Compatibilidades

- 17.1 O equipamento deve possuir conformidade com padrões de compatibilidade eletromagnética, CISPR 22/EN55022, IEC 61000, emitida por laboratório nacional ou internacional;
- 17.2 As interfaces wireless devem ser homologadas pela Anatel;
- 17.3 O fabricante deverá comprovar que não possui atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais: aquelas relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e aquelas que, por força de normas específicas, estejam sujeitas a controle e fiscalização ambientais;
- 17.4 O fabricante do equipamento ofertado deverá possuir a Certificação (BAMA referente a Qualidade Ambiental, em conformidade, a Instrução Normativa IBAMA nº 6 de 15 de março de 2013 (Federal).

II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO

1. Processador

- 1.1 Fabricado especificamente para notebook;
- 1.2 Arquitetura 64 bits com extensões de virtualização e instruções SSE4.2 ou superior e AVX2;
- 1.3 Mínimo de: 6 núcleos físicos, 12 threads, cache L3 de 16MB ou superior, frequência turbo de 4.5 GHz ou superior;
- 1.4 Suporte a instruções de criptografia AES (Advanced Encryption Standard);



462
068/2025

45
068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

10. Outros Requisitos

- 10.1 Teclado Português (padrão ABNT2) e teclado numérico;
- 10.2 Bateria de 3 células e 50Wh (integrada), no mínimo;
- 10.3 Câmera HD de resolução 1.280 x 720 ou superior;
- 10.4 Alto-falantes estéreo e microfone;
- 10.5 Cor do equipamento predominantemente preta ou grafite.

11. Certificações e compatibilidade:

- 11.1 A marca do equipamento ofertado, isto é, o nome da empresa fabricante, deverá constar como membro do TCG, o que deve ser comprovado através do link: <https://trustedcomputinggroup.org/membership/member-companies/>;
- 11.2 O equipamento deve possuir:
 - 11.2.1 Constar selo Windows Logo Product List (LPL) como "Designed for Microsoft Windows";
 - 11.2.2 Certificado de conformidade contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, (norma IEC60950-EN60950) comprovado através de certificado emitido por entidade competente no que aplicável;
 - 11.2.3 Certificado quanto a imunidade eletromagnética (norma CISPR24 / EN55024) comprovado através de certificado emitido por entidade competente no que aplicável;
 - 11.2.4 Certificado quanto à emissão de radiação radiada e conduzida (norma CISPR22 / EN55022) comprovado através de certificado emitido por entidade competente no que aplicável;
 - 11.2.5 Deve estar de acordo com as normas ISO 7779 e ISO 9296 quanto a emissão de ruídos.
- 11.3 Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e outros softwares fornecidos com o equipamento deverão ser compatíveis com o sistema operacional Windows 11;
- 11.4 Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o fabricante do equipamento ofertado deverá se responsabilizar pelo mecanismo de logística reversa. Deverá ser apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se, pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos;
- 11.5 Deve acompanhar fonte de carregamento original bivolt, certificada pelo fabricante.

III. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA NOBRE AK 1500 VA BIVOLT

- 1 Capacidade de Potência de Saída: 600 Watts / 1200 VA;
- 1.1 Tensão nominal de saída: 115V;
- 1.2 Conexões de Saída: Mínimo 6 tomadas 10A e 2 tomadas 20A padrão;
- 1.3 Entrada:





453
068/2025

46
Proc. 068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 13.1 Tensão nominal de entrada Bivolt automático;
- 13.2 Frequência de entrada 60 Hz;
- 13.3 Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136.
- 14 Especificação Técnica:
 - 14.1 Processador ARM 32 Bits Memória FLASH;
 - 14.2 Filtro de linha interno;
 - 14.3 Mínimo 1 LED que indica as condições do nobreak;
 - 14.4 Função mute;
 - 14.5 Forma de onda senoidal por aproximação;
- 15 Retangular PWM:
 - 15.1 Botão liga/desliga temporizado;

IV. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SWITCH - TIPO: GERENCIÁVEL

1. Chipset

- 1.1. Marvel Alloyca3 - 1 Core, 800MHz, similar ou superior

2. Memória

- 2.1. 512 MB

3. Memória flash

- 3.1. 256 MB, dual boot image

4. Dimensões (L x A x P)

- 4.1. 440 x 43,6 x 260 mm; acompanha suporte para rack padrão EIA 19" com 1 U de altura

5. Material

- 5.1. Aço; atende ao padrão ambiental e de segurança de materiais da UE RoHS

6. LED

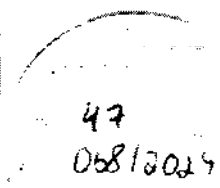
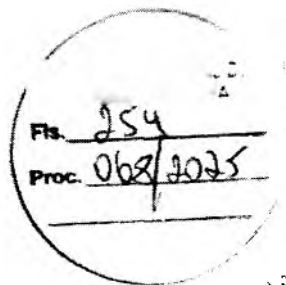
- 6.1. SYS: Verde, amarelo e vermelho
- 6.2. Port0 Status: Verde

7. Portas

- 7.1. Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps): 48
- 7.2. Portas SFP: 4
- 7.3. Portas console: 1

8. Cabeamento suportado

- 8.1. 10BASE-F (Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m) / EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)
- 8.2. 100BASE-TX (Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) / EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)
- 8.3. 1000BASE-T (Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) / EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)
- 8.4. 1000BASE-SX (Com uso de transceiver)
- 8.5. 1000BASE-LX (Com uso de transceiver)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

9. Alimentação

- 9.1. Alimentação Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático)
- 9.2. Potência de consumo (sem link) 26 W (230V)
- 9.3. Potência máxima de consumo 50 W (220V)
- 9.4. Disposição da fonte Interna
- 9.5. Proteção contra surtos 8 kV

10. Ambiente

- 10.1. Temperatura de operação -5 °C a 50 °C
- 10.2. Temperatura de armazenamento -40 °C a 70 °C
- 10.3. Umidade de operação 5% a 95% sem condensação
- 10.4. Umidade de armazenamento 5% a 95% sem condensação

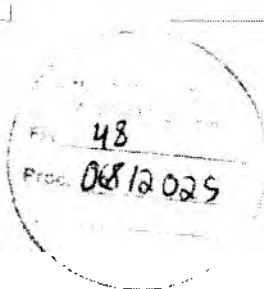
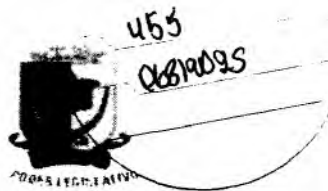
11. Emissão de segurança

- 11.1. Anatel 15524-23-00160

12. Especificações de Hardware

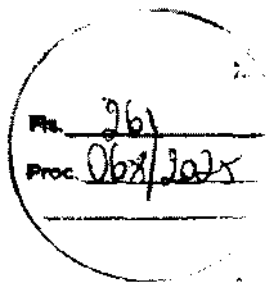
- 12.1. Método de comutação armazena e envia (Store-and-Forward)
- 12.2. Backplane (Capacidade de comutação) 104 Gbps
- 12.3. Taxa de encaminhamento 78 Mpps (frames de 64 bytes / 84 bytes com overhead de camada física)
- 12.4. Latência 100 Mbps Latency < 9,52 µs (64-byte packets) 1 Gbps Latency < 2,7 µs (64-byte packets)
- 12.5. Mean Time Between Failures > 1.008.090 horas (~ 115 anos)
- 12.6. Sistema de refrigeração: O dispositivo utiliza bandejas de ventoinhas fixas. (FAN = 1) Ele aspira o ar ambiente pelos lados esquerdo e direito, e expete o ar aquecido pelo lado da fonte de alimentação.
- 12.7. Fan 1
- 12.8. Buffer de memória 1,5M
- 12.9. Jumbo Frame 10000 Kbytes
- 12.10. Tabela de endereço MAC 8 K
- 12.11. VLAN 4093
- 12.12. Interface VLAN 32
- 12.13. Tabela de roteamento IPv4 512
- 12.14. Tabela ARP IPv4 128
- 12.15. Entradas ACL IPv4 5: 2
- 12.16. Entradas Multicast 12: 1000
- 12.17. Fila QoS 8
- 12.18. Grupos de agregação 24 (Máximo 8 porta por grupo)
- 12.19. Tabela de roteamento IPv6 256
- 12.20. Entradas ACL IPv6 256

13. Especificações de Software



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DI PARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 13.1. Configuração de portas
 - 13.1.1.1. Autonegociação
 - 13.1.1.2. MDI/MDI-X
 - 13.1.1.3. Espelhamento de portas (4 Grupos)
 - 13.1.1.4. Espelhamento de tráfego
 - 13.1.1.5. RSPAN
 - 13.1.1.6. Supressão de tempestade com base na porcentagem de largura de banda da porta
 - 13.1.1.7. Supressão de tempestade com base em PPS (Pacotes por Segundo)
 - 13.1.1.8. Supressão de tempestade com base em BPS (Bits por Segundo)
 - 13.1.1.9. Supressão de tráfego de broadcast/trafego multicast/supressão de trafego de unicast desconhecido
 - 13.1.1.10. Controle de fluxo 802.3x
 - 13.1.1.11. CSMA/CD
 - 13.1.1.12. Interface range
- 13.2. Agregação de link
 - 13.2.1.1. GF port aggregation
 - 13.2.1.2. Agregação de link dinâmico (LACP)
 - 13.2.1.3. Agregação de link manual
 - 13.2.1.4. Algoritmo de balanceamento baseado em: Endereço IP de origem e destino, Endereço MAC de origem e destino, VLAN, Protocolo
 - 13.2.1.5. Cross-device aggregation
- 13.3. Tabela MAC
 - 13.3.1.1. Permite configurar o número máximo de endereços MAC de porta a serem aprendidos.
 - 13.3.1.2. Blackhole MAC address
 - 13.3.1.3. Endereço MAC caótico
 - 13.3.1.4. Endereço MAC dinâmico
- 13.4. VLAN
 - 13.4.1.1. VLAN baseada em porta
 - 13.4.1.2. VLAN baseada em MAC
 - 13.4.1.3. VLAN baseada em Protocolo
 - 13.4.1.4. VLAN Baseada em IP Subnet
 - 13.4.1.5. Espelhamento de VLAN em interface
 - 13.4.1.6. Voice VLAN



456
06812025

49
Proc. 068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 13.4.1.7. 4K VLANs ativas e 4K VLANs lds
- 13.4.1.8. VLAN baseado em Tag 802.1Q
- 13.4.1.9. VLAN Híbrida
- 13.4.1.10. VLAN UNTAG
- 13.4.1.11. Dynamic VLAN
- 13.4.1.12. Guest VLAN
- 13.4.1.13. VLAN Mapping
- 13.4.1.14. MVRP

13.5. Spanning tree

- 13.5.1.1. STP/RSTP/MSTP/PVST+/VST+ (até 32 instâncias)
- 13.5.1.2. STP Root Protection
- 13.5.1.3. Edged-port
- 13.5.1.4. BPDU DROP
- 13.5.1.5. G.8032 ERPS (Ethernet Ring Protection Switching) com tempo de failover inferior a 50 ms

13.6. Multicast

- 13.6.1.1. IGMP Snooping v1/v2/v3 (256 grupos)
- 13.6.1.2. PIM Snooping
- 13.6.1.3. MLD Snooping
- 13.6.1.4. Multicast VLAN
- 13.6.1.5. Fast Leave

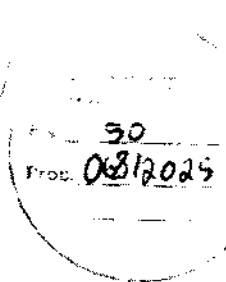
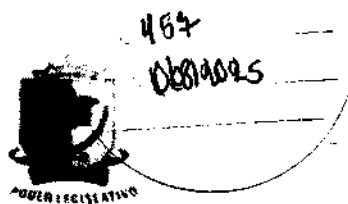
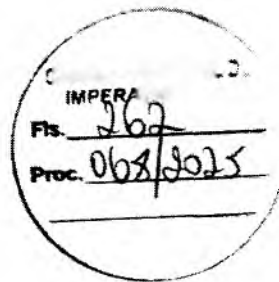
13.7. QoS

- 13.7.1.1. Limite de taxa de porte (recepção e transmissão), com granularidade mínima de 8 Kbps e suporte em todas as portas
- 13.7.1.2. Redirecionamento de pacotes
- 13.7.1.3. Taxa de acesso comprometido (CAR)
- 13.7.1.4. Oito filas de saída em cada porta
- 13.7.1.5. Algoritmos flexíveis de agendamento de filas com base em portas e filas, incluindo SP, WRR e SP+WRR
- 13.7.1.6. Remarcação do DSCP 802.1p - DIFFSERV
- 13.7.1.7. Implementação do QoS IEEE 802.1p em tempo real

13.8. Segurança

- 13.8.1.1. Gerenciamento hierárquico de usuários e proteção por conta
- 13.8.1.2. Suporte à autenticação AAA





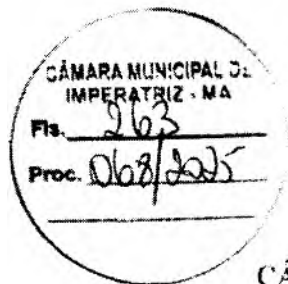
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 13.8.1.3. Web authentication
- 13.8.1.4. Autenticação RADIUS
- 13.8.1.5. HWIACACS
- 13.8.1.6. SSHv2
- 13.8.1.7. Isolamento de porto
- 13.8.1.8. ARP Detection
- 13.8.1.9. Dynamic ARP Inspection
- 13.8.1.10. ARP speed limit
- 13.8.1.11. Autenticação 802.1X, autenticação MAC centralizada
- 13.8.1.12. Port Security
- 13.8.1.13. IP Source Guard
- 13.8.1.14. HTTPS
- 13.8.1.15. DoS attack detection
- 13.8.1.16. ARP anti-attack
- 13.8.1.17. TCP attack defense

- 13.9. ACL
 - 13.9.1.1. Filtragem de pacotes na camada 2 até a camada 4
 - 13.9.1.2. Classificação de tráfego com base em endereços MAC de origem/destino, endereços IPv4/IPv6 de origem/destino e Porta TCP/UDP de origem/destino
 - 13.9.1.3. ACL baseada em time-range
 - 13.9.1.4. ACL baseada em VLAN
 - 13.9.1.5. ACL bidirecional

- 13.10. DHCP
 - 13.10.1.1. DHCP Client IPv4 e IPv6
 - 13.10.1.2. DHCP Snooping
 - 13.10.1.3. DHCP Snooping option82
 - 13.10.1.4. DHCP Relay
 - 13.10.1.5. DHCP Server IPv4 e IPv6
 - 13.10.1.6. DHCP auto-config

- 13.11. Gerenciamento
 - 13.11.1.1. Carregamento e atualização de firmware através de XModem/FTP/TFTP/WebSCP
 - 13.11.1.2. Provisionamento Automático (Zero Touch Provisioning)
 - 13.11.1.3. Configuração por meio de CLI, telnet, porta de console, SSH, HTTP e



458
068/2025

Fls. 51
Proc. 068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

HTTPS

- 13.11.1.4. Telnet e SSH 32 sessões simultâneas, HUP e HTTPS 64 sessões simultâneas
- 13.11.1.5. SSH Client & Server
- 13.11.1.6. SNMPv1/v2c/v3 e NMS baseado na Web
- 13.11.1.7. sFlow V5
- 13.11.1.8. Restful
- 13.11.1.9. Monitoramento remoto (RMON) de alarme, eventos e gravação de histórico
- 13.11.1.10. 4 grupos RMON
- 13.11.1.11. INC Cloud - OP (On Premises)
- 13.11.1.12. Log do sistema, alarmante com base em severidades e saída de informações de depuração. Capacidade de armazenamento local de 10 MB
- 13.11.1.13. NTP
- 13.11.1.14. Ping, Tracer
- 13.11.1.15. NQA
- 13.11.1.16. Teste de cabo virtual (VCT)
- 13.11.1.17. LLDP, LLDP-MED
- 13.11.1.18. ND, ND Snooping
- 13.11.1.19. Monitoramento e alarmes de CPU, Memória, Temperatura, Fan e Fonte
- 13.11.1.20. FFF
- 13.11.1.21. Protocolo de detecção de link de dispositivo (DLDP)
- 13.11.1.22. Detecção de loopback
- 13.11.1.23. SNMPv1/v2c/v3

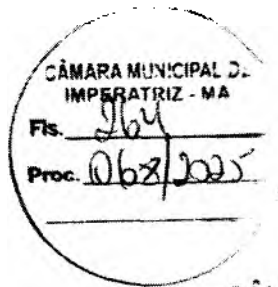
13.12. 13

- 13.12.1.1. Static routing
- 13.12.1.2. VRRP
- 13.12.1.3. BFD
- 13.12.1.4. ARP Proxy
- 13.12.1.5. Interface VLAN IPv4 e IPv6
- 13.12.1.6. Loopback interface
- 13.12.1.7. Null interface

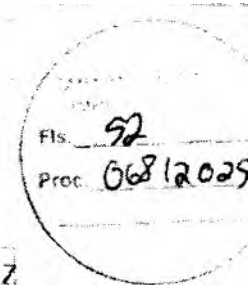
14. Padrões e Protocolos

14.1. Padrão IEEE:

- 14.1.1.1. 802.1x Port based network access control protocol
- 14.1.1.2. 802.1ab Link Layer Discovery Protocol



469
068/2025

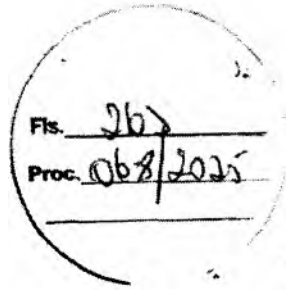


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

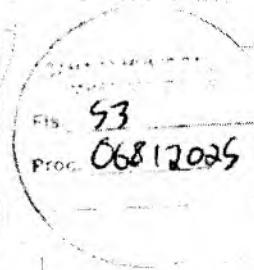
- 14.1.1.3. 802.1ak MVRP and MRP
- 14.1.1.4. 802.1ax Link Aggregator
- 14.1.1.5. 802.1d Media Access Control Bridges
- 14.1.1.6. 802.1p Priority
- 14.1.1.7. 802.1q VLANs
- 14.1.1.8. 802.1s Multiple Spanning Trees
- 14.1.1.9. 802.1ag Connectivity Fault Management
- 14.1.1.10. 802.1x VLAN classification by Protocol and Port
- 14.1.1.11. 802.1w Rapid Reconfiguration of Spanning Tree
- 14.1.1.12. 802.3ad Link Aggregation Control Protocol
- 14.1.1.13. 802.3az Energy Efficient Ethernet
- 14.1.1.14. 802.3ak Ethernet in the First Mile
- 14.1.1.15. 802.3x Full Duplex and flow control
- 14.1.1.16. 802.3 - 10BASE-T
- 14.1.1.17. 802.3i - 10BASE-T 10 Mbits em par trançado
- 14.1.1.18. 802.3u 100BASE-T
- 14.1.1.19. 802.3ab 1000BASE-T
- 14.1.1.20. 802.3z 1000BASE-X

14.2. Padrão IETF

- 14.2.1.1. RFC 768 User Datagram Protocol (UDP)
- 14.2.1.2. RFC 783 TELNET Protocol (revision 2)
- 14.2.1.3. RFC 791 Internet Protocol (IP)
- 14.2.1.4. RFC 792 Internet Control Message Protocol (ICMP)
- 14.2.1.5. RFC 793 Transmission Control Protocol (TCP)
- 14.2.1.6. RFC 813 Window and Acknowledgement Strategy in TCP
- 14.2.1.7. RFC 815 IP datagram reassembly algorithms
- 14.2.1.8. RFC 8201 Path MTU Discovery for IP version 6
- 14.2.1.9. RFC 826 Address Resolution Protocol (ARP)
- 14.2.1.10. RFC 8446 The Transport Layer Security (TLS) Protocol Version 1.3
- 14.2.1.11. RFC 854 Telnet Protocol Specification
- 14.2.1.12. RFC 879 TCP maximum segment size and related topics
- 14.2.1.13. RFC 894 Standard for the Transmission of IP Datagrams over Ethernet Networks
- 14.2.1.14. RFC 896 Congestion control in IP/TCP internetworks
- 14.2.1.15. RFC 917 Internet subnets
- 14.2.1.16. RFC 919 Broadcasting Internet Datagrams
- 14.2.1.17. RFC 920 Domain Requirements
- 14.2.1.18. RFC 922 Broadcasting Internet Datagrams in the Presence of Subnets



460
068/2025



STADO DO MARANHÃO
A MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

(IP_BROAD)

- 14.2.1.19. RFC 950 Internet Standard Subnetting Procedure
- 14.2.1.20. RFC 951 BOOTP
- 14.2.1.21. RFC 959 File Transfer Protocol (FTP)
- 14.2.1.22. RFC 1027 Proxy ARP
- 14.2.1.23. RFC 1042 Standard for the Transmission of IP Datagrams over IEEE 802 Networks
- 14.2.1.24. RFC 1071 Computing the Internet Checksum
- 14.2.1.25. RFC 1112 Host Extensions for IP Multicasting
- 14.2.1.26. RFC 1122 Requirements for Internet Hosts - Communications Layers
- 14.2.1.27. RFC 1123 Requirements for Internet Hosts - Application and Support
- 14.2.1.28. RFC 1141 Incremental Updating of the Internet Checksum
- 14.2.1.29. RFC 1155 Structure and Identification of Management Information for TCP/IP-based Internets
- 14.2.1.30. RFCs 1157 Simple Network Management Protocol (SNMP)
- 14.2.1.31. RFC 1213 MIB-2 Stands for Management Information Base
- 14.2.1.32. RFC 1215 Convention for defining traps for use with the SNMP
- 14.2.1.33. RFC 1256 ICMP Router Discovery Messages
- 14.2.1.34. RFC 1286 Definitions of Managed Objects for Bridges
- 14.2.1.35. RFC 1350 TFTP Protocol (revision 2)
- 14.2.1.36. RFC 1393 Traceroute Using an IP Option
- 14.2.1.37. RFC 1442 Structure of Management Information Version 2 (SMIv2)
- 14.2.1.38. RFC 1451 Manager-to-Manager Management Information Base
- 14.2.1.39. RFC 1492 An Access Control Protocol, Sometimes Called TACACS
- 14.2.1.40. RFC 1493 (Definitions of Managed Objects for Bridges)
- 14.2.1.41. RFC 1519 Classless Inter-Domain Routing (CIDR)
- 14.2.1.42. RFC 1541 Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP)
- 14.2.1.43. RFC 1542 BOOTP Extensions
- 14.2.1.44. RFC 1573 Evolution of the Interfaces Group of MIB-II
- 14.2.1.45. RFC 1591 Domain Name System Structure and Delegation
- 14.2.1.46. RFC 1624 Computation of the Internet Checksum via Incremental Update
- 14.2.1.47. RFC 1643 Definitions of Managed Objects for Ethernet-like Interface Types
- 14.2.1.48. RFC 1700 Assigned Numbers
- 14.2.1.49. RFC 1757 Remote Network Monitoring Management Information Base
- 14.2.1.50. RFC 1812 Requirements for IP Version 4 Router
- 14.2.1.51. RFC 1867 Form-based File Upload in HTML
- 14.2.1.52. RFC 1886 DNS Extensions to support IP version

37

V - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SERVER HOR

1. Servidor Gabinete no formato horizontal compatível com trilhos deslizantes e com suporte articulado de gerenciamento de cabos para instalação em rack de 19". Altura máxima de 5u e profundidade máxima de 60cm. Deve possuir botão ligadestilha com proteção para prevenir o desligamento acidental. Possui painel frontal com trava de segurança. Deve possuir suporte de no mínimo 8 baías para instalação de discos rígidos de 3.5 polegadas. Possui projeto tool-less, ou seja, não necessita de ferramentas para abertura do gabinete e instalação/desinstalação de placas de expansão. Deve possuir sistema de ventilação redundante e hot-pluggable para que a CPU suporte a configuração máxima e dentro dos limites de temperatura adequadas para o perfeito funcionamento do equipamento, e que permita a substituição mesmo com o equipamento em funcionamento.

2. **Fuente de Alimentação:** Mínimo de 62 (duas) fontes, suportando o funcionamento do equipamento na configuração oferecida mesmo em caso de falha de uma das fontes. As fontes deverão ser redundantes e hot-pluggable permitindo a substituição de qualquer uma das fontes em caso de falha sem parada ou comprometimento do funcionamento do equipamento. As fontes de alimentação deverão possuir certificação 80plus, no mínimo na categoria platinium. A fonte deve ter potência mínima de 490 watts. As fontes devem possuir tensão de entrada de 100vac a 240vac e 60hz com ajuste automático de tensão. Deverá acompanhar cabo de alimentação fornecida.

3. **Processador:** Equipado 6 (Seis) E11B Quad Core SAS E11B 140 TOK S12e 2,5in with 3,5in HVR (VRR) do mesmo fabricante de servidor. 2 (Dois) processadores de 12 (doze) núcleos, com arquitetura x86. Deverá implementar mecanismos de gerenciamento de consumo de energia compatível com o padrão ACPI v4. Deverá

suportar conjunto de instagaes padrão compatível com padrão avx-512; (consumir no máximo 65 watts). Tecnologias de 14nm, frequência de clock interno de no mínimo 1.8ghz. (controladora de memória com suporte a ddr4 de no mínimo 240mmhz, oferecendo no mínimo 6 canais de memória ram de comunicação do processador com a rede de do sistema de 8in gbit/s. Memória cache de 24mb. Desempenho: (processador fornecido - deve ter índice spectin rate2017 (base) adequado de no mínimo 65 para 2 processadores com variação de até 5%. Os índices spectin rate2017 (base) utilizados como referência serão validados junto ao site da intel: <http://www.specint.com/performance-evaluation-corporation>. Não serão aceitas estimativas para modelos / famílias de processadores não validados pelo spectin resultados obtidos com a utilização de servidores em cluster, bem como estimativas em resultados inferiores ao mínimo especificado. Não será aceito modelo de servidor não validado pelo standard performance evaluation corporation ou validado antes de 2011.

Proc. 068120025
FM 34

068190095



Proc. 068120025
Fis. 266
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

2011



489
068/2025

95
068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

4. **Memória RAM:** O servidor deverá vir equipado com 128 (cento vinte oito) GB de memória principal: Módulos de memória RAM tipo DDR4 RDIMM (Registered DIMM) ou LRDIMM (Load Reduced DIMM) com tecnologia de correção ECC (Error Correcting Code) e velocidade de, no mínimo, 2.666 MT/s; Deve possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) slots de memória DIMM;
5. **Circuitos Integrados (Chipset) e Placa mãe:** O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; Possuir, no mínimo, 5 (cinco) slots PCI Express 3.0; Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado.
6. **Controladora de Vídeo:** Deve ser do tipo onboard (integrado na placa mãe) ou placa de vídeo PCI Express: Capacidade da memória cache de vídeo ou da placa de vídeo de, no mínimo, 16MB (dezesseis megabyte); Resolução gráfica de 1280 x 1024 pixels ou superior.
7. **BIOS e Segurança:** BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre essa BIOS, comprovados através de declaração fornecida pelo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; Deve ser compatível com padrão System Management BIOS (SMBIOS) ou UEFI na versão 2.5 ou superior; A BIOS deve possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento; Deve ser atualizável por software; As atualizações de BIOS/UEFI devem possuir (assinatura) autenticação criptográfica segundo as especificações NIST SP800-147B.
8. **Portas de Comunicação:** Todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos; Possuir 04 (quatro) interfaces USB sendo, no mínimo, 02 (dois) destas interfaces no padrão 3.0; Possuir 01 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB-15); Possuir 01 (uma) porta serial (DB-9) integrada Interface de Rede Possuir 04 (duas) interfaces de rede 1Gb BaseT, Suportar taxa de transferência de 1 Gbps; Suporte a boot remote de rede para: iSCSI e Preboot eXecution Environment (PXE); Possuir tecnologia IOE ou I/O I/O para otimização do processo TCP/IP; Suportar Receive Side Scaling (RSS); Suportar Load Balancing, Jumbo Frames e Link Aggregation.
9. **Controladora RAID:** compatível com discos rígido padrão SAS e SATA com Interface de 12Gbps; Suportar e implementar RAID 0, 1, 2, 10 e 50;
10. **Modelo de referência:** Servidor Rack Dell PowerEdge R760 ou superior





463
068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
(Processo Administrativo nº 068/2025)
ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ (MA) E A EMPRESA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu Presidente Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 068/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 012/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de equipamentos de informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 012/2025**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATSER	UND	QTD	V. UNT.

- 1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.4.1. O Termo de Referência;
- 1.4.2. O Edital da Licitação;
- 1.4.3. A Proposta do contratado;
- 1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____ / ____ / ____ e encerramento em 31.12.2025, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
 - 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



464
068/1095

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a Procuradoria do Poder Legislativo Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



465
06912025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



PODER LEGISLATIVO

06819025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

9.16. Arcar com o onus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÃO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatoria, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
4. Compensatoria, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos as sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), insuflados no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou



468
REG/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/MF nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato



464
068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Imperatriz (MA), ___ de ___ de ___

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



470
06/12/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
(Processo Administrativo nº 068/2025)
ANEXO III
(Proposta de Preço)

Prezados Senhores, _____ de _____ de _____

(empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Câmara Municipal de Imperatriz – MA os preços infra discriminados para o registro de preços destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - CPL**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	482518	Microcomputador - Tipo: Desktop; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II do ETP. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unid	60		
2	478640	Microcomputador - Tipo: notebook; Padrão: Intermediário; Especificação técnica: Conforme especificações no anexo II do ETP. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unid	15		
3	329347	Transformador de energia 1500VA Entrada 110V/220V, saída 220V/110V (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	Unid	15		
4	630271	Estabilizador de energia - Voltagem: bivolt; Tomadas: Com no mínimo 6 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002; Tensão: Tensão nominal de entrada: 115V/220V; - Tensão nominal de saída: 115V; Tipo: Estabilizador 1500 VA BIVOLT; Proteção: Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; Frequência: Frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz); - Indicador luminoso de rede baixa, em uso e alta (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	Unid	85		
5	630271	On-line - Tipo: 3 kVA; Potência mínima: 3000 VA; Tomadas: 8 de 20A. NBR 14136; Bateria: MIN DE 4 12V/17; Tensão de entrada: 115 V/220 V - (bivolt automático); Tensão de Saída: 115 V, Demais especificações: conforme anexo II do ETP. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	Unid	5		
6	629413	Scanner - Velocidade de captura:	Unid	15		



454
0681/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		Mínimo de 40 ppm (quarenta páginas por minuto) em preto e branco e em cores no modo simplex; Conectividade: Compatível com USB 2.0; USB 3.0; e Wi-fi; Acompanha: drivers e software para digitalização de fotografias, textos e imagens, software para gerenciamento do módulo digitalizador e software OCR para geração de textos a partir de itens digitalizados, compatíveis com sistemas operacionais Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 10 e MAC OS; Compatível: sistemas operacionais windows 7, windows 10, windows server 2008, windows server 2012, MAC OS e Linux.; Velocidades de produção: Mínimo de 50 páginas por minuto a 200 dpi (paisagem, tamanho A4, preto e branco/ton de cinza/colorido); Tecnologia de digitalização: CCD duplo; Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bits de saída de cores de 24 bits (8 x 3); Resolução óptica: 600 dpi Resolução de saída: 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 / 500 / 600 dpi; Painel de controle do operador: Display de LCD gráfico com quatro botões de controle do operador; Volume diário recomendado: Mínimo de 5.000 Páginas por dia. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
7	626881	Switch - Tipo: Gerenciável; Portas: min. de 48, 10/100/1000 base-T + 4 portas SFP; Memória: DRAM min. 512 MB. flash min. 256 MB. Demais especificações: Conforme especificações no anexo II do ETP Modelo de referência: Switch Gerenciável 52 portas Gigabit Ethernet S2352G-A Similar ou superior. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	Unid	2		
8	626209	Switch - Tipo: Switch; Portas: 24 portas 10/100/1000base-t (rj45); 02 portas 1000base-x (sfp) 02 portas stacking (ao serem habilitadas, desabilitam duas portas rj45); gerenciamento: gerenciamento ipv4 e ipv6 • agendamento de ações • acls • recursos de poe • servidor web	Unid	4		



473
06/11/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		http/https com suporte a ssl (secure sockets layer) e tls (transport layersecurity), interface: interface de linha de comando (cli) via sshv1, sshv2, telnet e console rs- 232 • snmp v1, v2c e v3 • diagnósticos físicos de cabeamento (cable diagnostics); desempenho: capacidade comutação de até 100gbit/s • encaminhamento de até 74 4mpps • tabela mac com 16384 endereços; memória: memória para armazenamento de até 2 firmwares (running e backup) • memória para armazenamento de até 2 configurações além da default • suporte a lldp (link layer discovery protocol) e lldp- med • endereço ip estático ou dinâmico (dhcp/bootp). (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
9	613323	Tablet - Armazenamento interno: mínimo 128 gb; tamanho de tela: mínimo de 10,4"; MEMÓRIA RAM: mínimo de 6 gb; Processadores: mínimo Octa-Core; Velocidade do Processador: no mínimo 2,3 GHz e 1,7 GHz; Conectividade: wifi, Bluetooth, cartão de memória, entrada p2, acesso a chip, COM CANETA. Modelo de referência: Tablet Samsung Galaxy Tab S6 similar ou superior. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	Unid	28		
10	628826	Servidor Gabinete no formato horizontal, compatível com trilhos deslizantes e com suporte articulado de gerenciamento de cabos para instalação em rack de 19; Altura máxima de 5u e profundidade máxima de 30cm. Conforme especificações no anexo II do ETP Modelo de referência: Servidor Rack Dell PowerEdge R760 ou superior. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	Unid	1		
11	626432	Monitor LED ou WLED IPS com área de no mínimo 23 polegadas na diagonal; Brilho de no mínimo 250 cd/m2; As entradas deverão ser no mínimo 01 (uma) entrada DisplayPort, 01 (uma) entrada HDMI e analógica VGA; Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.2 upstream e 04 (quatro) portas USB3.2 downstream; Deve possuir ajuste de altura de no mínimo 14cm inclinação de -5° a 21°.	Unid	15		



492
06/11/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		plataforma giratoria e rotação (pivô) de no mínimo 90 graus; Contraste mínimo: estático 1000:1 ou dinâmico 15000:1; Resolução nativa de 1920x1080 ou superior; No mínimo 16 milhões de cores; Deverão ser fornecidos 01 (um) cabo DisplayPort, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) Cabo upstream USB 3.2 Gen 1; No mínimo os seguintes ajustes de imagem: Contraste, Brilho, Posição (Vertical e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem (fino e grosseiro) e Posição (H/V), ajuste de imagem (fino e grosso) e posição (H/V); Compatível com os padrões ambientais: Energy Star, TCO Certified e EPEATGold; Modelo de referência: Monitor Dell Pro 24 Plus — P2425H Similar ou Superior. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
12	631111	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA; - Detecção de obstáculos omnidirecional; - Duração prolongada da bateria; - 45 min. modo Rastreo e transmissão de vídeos em FHD até 20 km de distancia. - Sensor CMOS de 1/1,3" e ISO Nativo duplo; - Transmissão de vídeos em FHD até 20 km; - Gravação vertical em HDR em 4K/60 fps; - 1x Controle remoto DJI RC 2; - 3x Baterias Plus DJI Mini 4 Pro (45 min); - 1x Hub de carregamento de baterias; - 1x Balsa; - 1x Cabo USB-C; - 5x Pares de hélices (2 na aeronave); - 18x Parafusos; - 1x Chave de fenda; - 1x Cabo de carregamento tipo C; - 1x Protetor de gimbal; - 1x Suporte das hélices. Modelo de referência: Drone DJI Mini 4 Pro Fly More Combo Plus (com tela) BR - DJI.044 similar ou superior. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	Unid	1		
13	630635	Impressora Multifuncional Policromática, tipo impressão laser, resolução impressão 600 x 600 dpi, tensão alimentação 110 v, velocidade	Unid	4		



474

08/10/25

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

		impressão preto e branco mínimo 30 ppm, velocidade impressão colorida mínimo 30 ppm, bandeja dupla, características adicionais policromática, impressão frente e verso automática, conectividade: usb 2.0, ethernet gigabit, wi-fi 802.11ac e wi-fi direct, tipo papel a4/a5/a6/ofício/duplo/envelope capacidade mínima 200 folhas (bandeja principal + secundária), bandeja de saída com capacidade de no mínimo 150 folhas. Modelo de referência: HP Color Laserjet Pro MFP 4303fdw similar ou superior. Modelo de referência: HP Color Laserjet Pro MFP 4303fdw similar ou superior. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)				
14	239095	Impressora Laser Monocromática; velocidade impressão preto e branco até 21 ppm; conectividade usb 2.0, tipo papel carta, ofício, executivo, a4, a5 b5, bandeja com capacidade para até 150 folhas; capacidade de saída de até 50 folhas; dimensões do equipamento (l x p x a) 34 x 23,8 x 18 cm; função somente impressão. Modelo de referência: Brother Laser Mono HL-L1222 220v similar ou superior. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	Unid	21		
VALOR TOTAL						

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

- Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- O objeto deverá ser executado no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da "Ordem de Fornecimento" expedida pelo setor competente;
- O valor total da proposta é de R\$ _____ (_____).

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



476
068/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
(Processo Administrativo nº 068/2025)
ANEXO IV
(Minuta Ata SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu **Agente de Contratação** Sr. Victor Gabriel Aquino da Silva, brasileiro, casado, agente político, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº ___/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de ___/___/___, processo administrativo nº **068/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual **fornecimento de equipamentos de informática**, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 012/2025, que o parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOT
1					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o **Departamento de Licitações e Contratos**
3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento de contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de



06814085

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem comprar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



PODER LEGISLATIVO

452
0681/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para



427
150/2023

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



474
06819035

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA) __ de ____ de ____

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação
Órgão Gerenciador

Empresa
Representante Legal

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025-000

1 - Itens da Licitação

1 - Microcomputador

Descrição Detalhada: Microcomputador Memória Ram: 4 A 8GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Monitor: 21 A 29POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36MESES, Gabinete: Torre

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 429.120,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Imperatriz/MA (60)

- Notebook

Descrição Detalhada: Notebook Tela: Até 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Bateria: Definido Pelo Fabricante, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESES

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 106.470,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Imperatriz/MA (15)

3 - Autotransformador

Descrição Detalhada: Autotransformador Potência Nominal: 1500 VA, Tensão Nominal: 220/110 V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 3.540,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Imperatriz/MA (15)

4 - Estabilizador Tensão

Descrição Detalhada: Estabilizador Tensão Capacidade: 1,8 KVA, Tensão Alimentação Entrada: 115v/220v (110v/115v/120v/127v/220v/230v/240v) V, Características Adicionais: 2 Baterias Internas, Tipo: Nobreak, Quantidade Tomadas Saída: 8, Tensão Saída: 115/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Bateria: Selada Vria(Reguladas Por Válvulas)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 85

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 33.383,75

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Imperatriz/MA (85)

5 - Estabilizador Tensão

Descrição Detalhada: Estabilizador Tensão Capacidade: 1,8 KVA, Tensão Alimentação Entrada: 115v/220v (110v/115v/120v/127v/220v/230v/240v) V, Características Adicionais: 2 Baterias Internas, Tipo: Nobreak, Quantidade Tomadas Saída: 8, Tensão Saída: 115/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Bateria: Selada Vrla(Reguladas Por Válvulas)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 13.872,35

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Imperatriz/MA (5)

481
0661 2025

6 - Scanner

Descrição Detalhada: Scanner Tipo: Mesa, Cromatismo: Policromático, Resolução: 600 DPI, Tensão Alimentação: 100/240 VCA, Velocidade Digitalização: 60 Ppm, Profundidade Bit: 24, Resolução Digitalização Hardware: 600 X 1200 DPI, Resolução Digitalização Ótica: 600 DPI, Resolução Digitalização Avançada: Ilimitada, Dimensão Digitalização Métrica Máxima: 200 X 200 X 200 MM, Tipo Digitalização: Simplex/Duplex/Color/Pb/Tons Cinza, Tipo Drives: Twain, Wia, Isis, Sane, Tipo Alimentador Papel: Automática Com Capacidade Para 100 Páginas, Formato: A3, A4, Ofício E Carta, Características Adicionais: Com Cabos Para Conexão E Drivers Para Instalação, Adaptadores: Usb, Resolução Digitalização: 600 X 600 DPI, Resolução Ótica: 600 DPI, Resolução Interpolada: Ilimitada DPI, Área Máxima Digitalização: 216 X 356 CM, Software: Básico De Digitalização, Compatibilidade: Windows 10, Aplicação: Digitalização De Documentos, Tipo Conector: Usb, Tipo Cabo: Usb, Tipo Escaneamento: Tiff, Jpeg , Rtf, Bmp, Pdf E Pdf Pesquisável, Png, Funções: Captura Mínima 10 Fps

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 39.322,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Imperatriz/MA (15)

7 - Switch

Descrição Detalhada: Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Ethernet 10/100/1000, Velocidade Porta: 10/100/1000, Alimentação: 90/240 VCA, Tipo: Switch Gerenciável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 8.052,84

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Imperatriz/MA (2)

8 - Switch

Descrição Detalhada: Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 16 Portas Internas E 8 Portas Externas Tipo Sfp, Velocidade Porta: 4/8/16 Gbps, Tipo: Switch San

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R\$): 15.927,56

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Imperatriz/MA (4)

9 - Tablet

Descrição Detalhada: Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memoria Ram: Mínimo 8 GB, Armazenamento Interno: 128 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Chip M2 Pro, Camera Frontal: Superior A 8 MPX, Camera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietario

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 28

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 115.233,72

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Imperatriz/MA (28)

488
0281 2025

10 - Servidor

Descrição Detalhada: Servidor Tipo: Rack, Processadores Físicos: 2, Núcleos Por Processador: Superior A 20, Memoria Ram: 512 GB, Interface Rede Lan: 3 A 4, Interface Rede San: 2, Armazenamento Sata: Sem Discos Sata, Armazenamento Sas: Sem Discos Sas, Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd, Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug), Sistema Operacional: Open Source, Garantia On Site: Superior 48 MESES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 71.364,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Imperatriz/MA (1)

11 - Monitor Computador

Descrição Detalhada: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Full Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Com Regulagem De Altura, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 12 MESES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 32.610,15

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Imperatriz/MA (15)

12 - Veículos Teleguiados

Descrição Detalhada: Veículos Teleguiados Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone), Quantidade Motores: 4 Motores, Tamanho Diagonal: 434 MM, Velocidade Ascensão Vertical: 8 M/S, Peso Máximo: 1 100 G, Características Adicionais: Controle Remoto, Carregador, Detetor Obstáculos, C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 11.531,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Imperatriz/MA (1)

13 - Impressora Multifuncional

Descrição Detalhada: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 600 X 600 DPI, Tensão Alimentação: 110 V, Resolução Copiadora: 1200 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 42 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 3 PPM, Velocidade Copiadora Preto E Branco: 42 CPM, Velocidade Copiadora Colorida: 3 CPM, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Capacidade Mínima Bandeja: 550 FL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 20.884,92

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Imperatriz/MA (4)

403
06/10/2025

14 - Impressora Monocromática

Descrição Detalhada: Impressora Monocromática Resolução: 256 PX, Largura: 16 CM, Tipo Papel: Termosensível, Profundidade: 31 CM, Altura: 11 CM, Tensão Alimentação: 110/220 V, Peso: 3500 G, Cor: Cinza, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Vídeo Printer Preto/Branco, Graduação 256 Tons Cor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 21

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 29.028,51

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Imperatriz/MA (21)